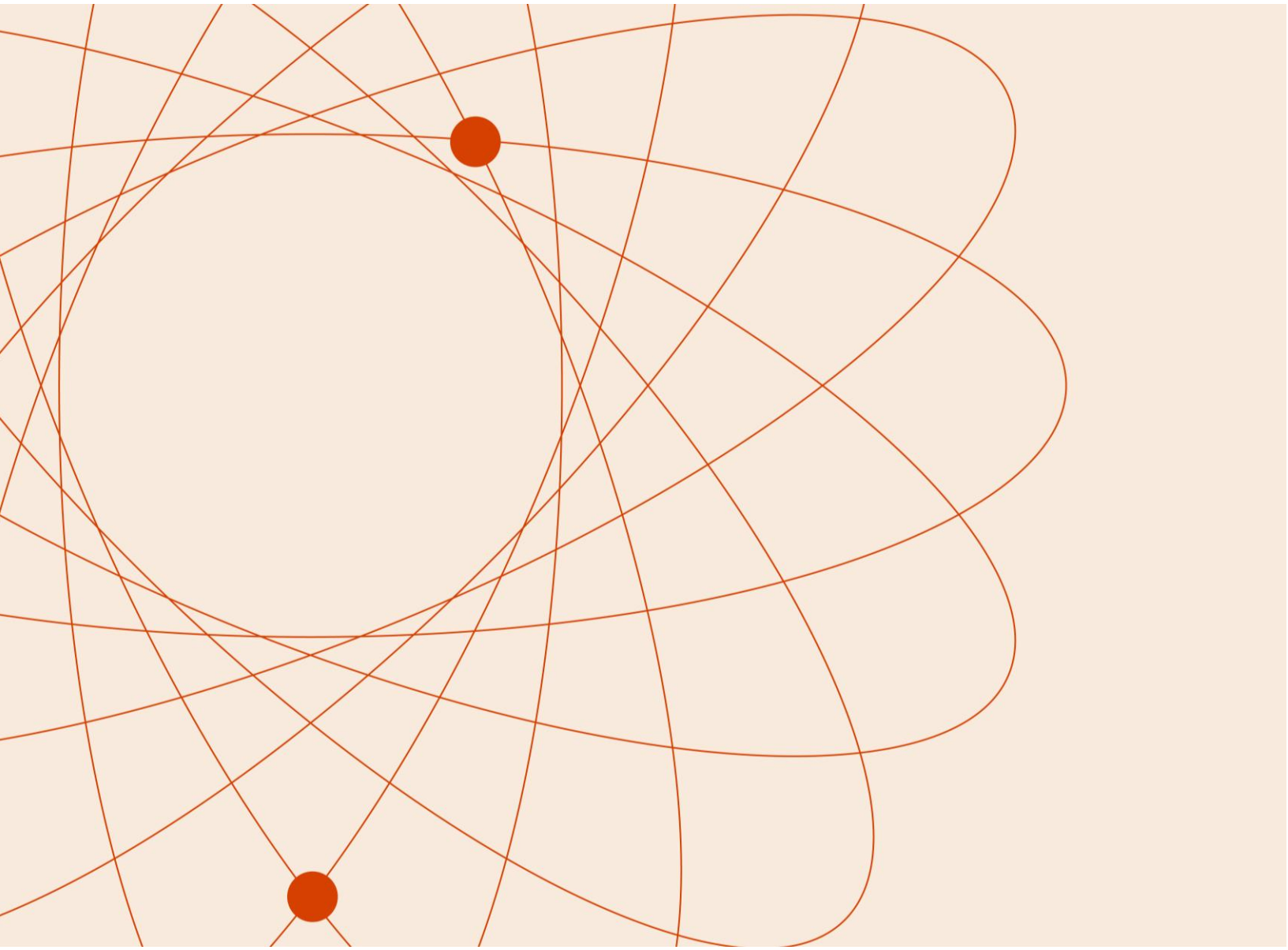
Manual do usuário

Dados Mestres

Versão 26.2



© 2026 Thomson Reuters

Sumário

Introdução **10**

Segurança **10**

Grupos 10
Benefícios de Cadastro de Grupos para os Sistemas 10
Funcionamento 11
FAQ 14

Usuários 15
Benefícios do Cadastro de Usuários para o Sistema 15
Funcionamento 15
FAQ 25

Configuração de Segurança 27
Benefícios de sua utilização nos Sistemas 27
Alteração da Configuração de Segurança 27
FAQ 30

Verificação de Acessos 30
Funcionamento 31
FAQ 32

Direitos de Acesso 33
Benefícios da Utilização da Funcionalidade 33
Funcionamento 34
FAQ 35

Servidor de E-mail 35

Cadastros **37**

Condição de Pagamento 37
Benefícios do cadastro de condição de pagamento 37
Transações Comerciais Internacionais 38
Funcionamento 41

De-Para 46
Grupo 46
Valor 49

Interface 58
Eventos 58
Notificação 63
Interface FTP / Local 67

Organizações 70
Cadastro de Organização 70
Benefício do Cadastro para os Sistemas 71

© 2026 Thomson Reuters

Funcionamento 73
FAQ 74
Idiomas 74
Sobre o Cadastro de Idiomas 74
Funcionamento 74
Países 75
Cadastro de Países 75
Operações no Cadastro de Países 75
FAQ 78
Região 79
Funcionamento 79
Via de Transporte 81
Sobre o cadastro de Via de Transporte 81
Funcionamento 83
Tipo Unidade de Medida 84
Associação entre Unidades de Medida Cadastradas e Padrão 85
Funcionamento 85
FAQ 86
Unidade de Medida 87
Benefícios do Cadastro de Unidade de Medida 87
Funcionamento 89
FAQ 92
Sistemas 93
Máquinas 94
Campos de Máquinas 94
Reforma Tributária 96
Tributos 96
Tributos e Alíquotas 97
Regras Aplicação Classificação Tributária 101
Produtos 105
Produtos 105
Funcionamento 107
Grupo Logístico 131
Tipo Material 132
Tipo Produto 132
Níveis Estrutura Mercadológica 133
Estrutura Mercadológica 134

© 2026 Thomson Reuters

Replicar Produto entre Organizações....136

Parceiros....138

Parceiros....138
Sobre o Cadastro de Parceiros....138
Funcionamento....139
Pré-requisitos....150

Função Parceiro....150
Funcionamento....151

Função Contato....154
Funcionamento....154

FAQ....155
É possível cadastrar um parceiro com mais de uma "função"?....155

Embalagem....155

Tipo Embalagem....166

Benefícios na utilização dos Cadastros de Embalagem....174

Por que a embalagem não é exibida para ser vinculada no Wizard de Geração de Declaração de Importação mesmo que já esteja cadastrada?....175

Ato Declaratório....175
Cadastro de Ato Declaratório....175
Detalhe/Cadastro de Ato Declaratório....177
É possível ajustar o saldo das Embalagens Retornáveis?....180

Classificação Fiscal....180

Informações Gerais....180
Nomenclatura para Classificação Fiscal....180
Classificações Fiscais nas quais as Soluções ONESOURCE Global Trade baseiam-se....180
Benefícios da utilização da Classificação Fiscal no ONESOURCE Global Trade....181
Benefícios gerais da utilização da Classificação Fiscal....181

Classificação Fiscal Local....181
Utilização do Filtro/Cadastro de Classificação Fiscal Local....182
Cabeçalho NCM – Informações Gerais....183

Classificação Fiscal Adicional....187
Filtro/Cadastro de Classificação Fiscal Adicional....187
Cadastro/Detalhe....188

Tipo de Classificação Fiscal....189

Informações Específicas NCM....190

NVE....191

© 2026 Thomson Reuters

Descrição de Campos 192
CEST 194
Funcionamento 194
FAQ 195
Por que adotar a classificação NALADI? 195
Pátio de Container 195
Controle de Pátio 196
Filtro de Controle de Pátio 197
Detalhe de Controle de Pátio 197
Cadastro de Entrada Manual e Saída Manual 202
Cadastro de Pátio 203
Cadastro de Status 205
Comex Content 208
Necessidade de LI 208
Notificações/E-mail 208
Revisão Automática 209
Revisão de Conteúdo 210
Widgets 212
Configurações Widgets 212
Como configurar widgets? 213
É possível personalizar filtros e alertas para os widgets? 215
Quais são as opções de tema dos widgets? 217
Tracking 219
Configurações Tracking 219
Alertas 221
Como consultar um alerta configurado? 221
Como cadastrar ou alterar um alerta? 221
Origens e Destinos 225
Cadastro de Origens e Destinos 225
FAQ 226
Por que a opção Porto não é exibida no campo Tipo Pátio no cadastro de pátio container? 226
É possível cadastrar o mesmo pátio com códigos diferentes? 226
Moedas 226
Cadastro de Moedas 227

© 2026 Thomson Reuters

Categoria Cotação 227
Taxa de Conversão 228
Como cadastrar uma taxa de conversão? 230
Taxa de Conversão Negociada 231
Lista de Códigos Globais 231
Campos de Lista de Códigos Globais 232
Módulo de Cálculo 233
Entidades 234
Variáveis 235
Condições Múltiplas 235
Configurações 235
Manutenção de Dados 237
Fórmulas 238
Utilizando as fórmulas 241
Simulação 250
Introdução 250
Simulando Operações de Comércio Exterior 250
Acessando o Simulador 251
Simulações 252
Criando uma nova simulação 252
Executando uma simulação 257
Copiando uma simulação 257
Vinculando processos a uma simulação 258
Confirmando uma simulação 258
Criando Parâmetros 258
Entidades e Variáveis 260
Criando Fórmulas 261
Aplicando profiles a uma simulação 262
Fluxo de Caixa 264
Pré-requisitos para utilização do Fluxo de Caixa: 265
Influência da Taxa de conversão para o Fluxo de Caixa 265
Benefícios na utilização da funcionalidade Fluxo de Caixa 266
Controle de Fluxo de Caixa 266
Fórmulas para Cálculo de Despesas 267
Integração entre Fluxo de Caixa e ONESOURCE Global Trade 268

© 2026 Thomson Reuters

Cadastros Auxiliares....269
Contas....269
Categoria Receita/Despesa....269
Centro de Custos/Receita....272
Configurações....272
Classificação Automática....272
Configurações....274
Gestão de Contas....278
Movimento de Fluxo de Caixa....278
Relatórios....283
FAQ....284
Qual é a diferença entre as execuções de fluxo de caixa do Import e Export?....284
Por que algumas procedures não funcionam?....284
Por que configurar a classificação automática?....284
Views....285
Consulta....285
Report Scheduler....290
Relatórios Customizados....295
Integração....295
Integração com ERP....295
Geral....295
Conexões....295
Parâmetros Interfaces....296
Impostos....296
Customização Mensagens API....297
Interfaces SAP....299
Configuração dos Documentos de Interfaces....299
Validação de Processo de Importação....301
Configurações WS e JMS....302
Configurações de Personalizações....303
Benefícios....304
User Exits....304
Como cadastrar uma user exit?....305
Quais são as opções de evento?....308
Campos Extras....311
Comportamento de Componentes....316

© 2026 Thomson Reuters

Views 318
View Dinâmica - Cadastro e Manutenção 318
Inclusão de Dados - Simples 322
Views - Operações 327
Controle de Customizações 329
Criação de novas customizações 330
Consulta de customizações 330
Cancelamento de customizações 338
Pesquisa de componentes de customizações 338
Executor de Pesquisas SQL 338
Pesquisa SQL módulo Recof 341
Pesquisa SQL módulo Repetro Industrialização 343
Migração de configurações 343
Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro 347
Como configurar/utilizar catálogo de produtos e operadores estrangeiros? 347
Agrupamentos de Catálogos de Produtos 350
Como visualizar os agrupamentos de Catálogos de Produtos? 351
O que acontece ao mudar NCM de produtos em grupo? 352
Atribuição de Modalidade para Produtos 353
Como fazer atribuição de modalidade para os produtos? 353
Atribuição de CNPJ Raiz ao Operador Estrangeiro 354
Como fazer atribuição de CNPJ Raiz para operador estrangeiro? 354
Enviar/Consultar 356
O que são pendências de catálogo de produtos e operadores estrangeiros? 356
Como administrar pendências de catálogo de produtos e operadores estrangeiros? 358
Gerenciamento de envio de catálogos, operadores e vínculos 359
Como carregar manualmente o arquivo de retorno do Portal Único? 375
Histórico de Versão 375
Como consultar as versões do catálogo dos produtos e parceiros? 375
Atributos por Produto 376
Como editar os valores dos atributos de um catálogo de produtos? 376
É possível excluir o valor de um atributo? 385
Upload de Atributos 387
Como carregar atributos no sistema pela tela? 387
Como carregar atributos no sistema via interface? 389
Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro 390

© 2026 Thomson Reuters

Como importar e processar dados de Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiros e seus vínculos? 390
Como filtrar e reprocessar os dados de Catálogo de Produtos importados do Portal Único? 397
Como filtrar e reprocessar os dados de Operadores Estrangeiros importados do Portal Único? 401
Como filtrar e reprocessar os dados de vínculo entre Catálogo de Produtos e Operadores Estrangeiros importados do Portal Único? 405
Configurações 406
CNPJ Raiz 406
Função Parceiro 407
Parâmetros 407

© 2026 Thomson Reuters

Introdução

O menu **Dados Mestres** representa as funcionalidades genéricas de todos o sistema do ONESOURCE™ Global Trade, integrando as informações em uma única base de dados, além de informações de acesso e configurações de segurança. Por conta disso, alterações nos dados desse menu representam alterações nas informações de todo o sistema ONESOURCE™ Global Trade que estiver integrado.

Segurança

Grupos

Grupos de usuários é um recurso do sistema que possibilita a um conjunto de usuários cadastrados a aquisição de permissões de acesso restrito ou não às suas necessidades ou às necessidades da empresa cliente.

Benefícios de Cadastro de Grupos para os Sistemas

Cadastrar grupos é possibilitar a associação de um ou mais usuários somente às funcionalidades do sistema que lhes dizem respeito. É possível criar diferentes grupos de acesso dentro das soluções ONESOURCETM Global Trade. Esses grupos podem ser registrados relacionando dados já pré-configurados com configuração manual, a depender do direcionamento de atividades futuras no sistema. Há, para tal, diferentes combinações possíveis para aliar os usuários finais das soluções a suas permissões de acesso ao sistema, o que é explicado no tópico Utilização da Funcionalidade, no help desta funcionalidade.

Portanto, o cadastro de grupos, ao delimitar permissões de acesso para cada usuário do sistema, permite mais segurança e controle na utilização da solução ONESOURCETM Global Trade durante os processos de importação ou exportação das empresas clientes. Para cada grupo de usuários será designado um limite de funções, possibilitando uma hierarquização de ações dentro dos módulos.

Exemplo: Pode-se criar um grupo “x” ao qual posteriormente vincularemos um usuário que poderá, por exemplo, consultar, alterar, incluir, excluir etc. quaisquer que sejam as funcionalidades escolhidas e possíveis dentro da solução. Todo usuário que não for vinculado a esse grupo em particular deverá ser vinculado ao outro grupo cadastrado com outras permissões. Caso contrário este último usuário não poderá acionar boa parte das possibilidades do sistema quando for utilizá-lo para qualquer fim nos processos de comércio exterior.

Não há necessidade de que haja, neste momento, usuários previamente cadastrados, já que é apenas no cadastro de usuários que será feita a vinculação de cada um deles a seus determinados grupos de acesso.

ATENÇÃO

Vale lembrar que o usuário administrador já vem com todas as permissões concedidas pela Thomson Reuters, o qual desde a instalação se responsabiliza por ativar e

© 2026 Thomson Reuters

implementar as configurações gerais do sistema. Nesse sentido, é o usuário administrador que fará manualmente, junto à empresa cliente, a configuração e o cadastro dos primeiros grupos e também dos futuros usuários do sistema.

Funcionamento

Ao acessar o menu referente a esta funcionalidade, o qual também possibilita consultar, alterar ou excluir grupos já cadastrados anteriormente, a janela **Grupo** é aberta exibindo a tabela “Cadastrados”, na qual aparecem, para consulta, grupos já cadastrados anteriormente.



IMPORTANTE

Grupos Administradores já vem previamente cadastrados no sistema. Para o módulo Export, por exemplo, o grupo “EXPADM” já vem definido como padrão do sistema. Para o Import, o grupo padrão é “AdministraçãoIS”, para o Broker, o “AdministradorBS” e assim por diante. Nesses grupos, que aparecem na primeira consulta de grupos cadastrados, estão vinculados os administradores dos sistemas, usuários que possuem direitos plenos sobre os aplicativos. Por essa causa, esses grupos não podem ser excluídos.

COMO CADASTRAR

Para cadastrar um novo usuário:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela:

ABA PERMISSÕES

Nessa aba são disponibilizados os campos descritos na tabela a seguir.

Campo	Preenchimento
Grupo	Neste campo deve ser preenchido o nome do grupo a ser criado.
Descrição	Neste campo deve ser inserida uma pequena descrição, opcional, sobre o grupo a cadastrar.
Check Box “Consultar documentos criados por outros grupos”	Se selecionado, permite-se, aos usuários vinculados ao grupo em cadastro, consultar documentos criados por outros grupos no sistema.
Atualização	Este campo oferece uma maneira rápida de visualizar qual usuário cadastrou um novo grupo ou fez a última alteração em um grupo já existente.

Tabela **Permissões de acesso**

Trata-se do campo mais importante dentro do cadastro de grupos, já que é nele que se disponibilizam os direitos de acesso às funcionalidades do sistema.

© 2026 Thomson Reuters

Essa tabela apresenta cada funcionalidade acompanhada dos seguintes *checkboxes*, os quais representam, ao todo, as seis operações de manipulação de dados possíveis, são eles:

- Consulta
- Inclusão
- Alteração
- Exclusão
- Impressão
- Ação

Para cada funcionalidade descrita à esquerda da tabela, poderá ser selecionado um *checkbox* à escolha de quem estiver cadastrando o grupo em questão. Essa escolha será definida a partir das necessidades e limitações de funções desejadas para o grupo em cadastro.

Deve-se, no momento do cadastro de um grupo específico, selecionar, de acordo com tais necessidades, um número "x" de *checkboxes* dentre as variadas opções disponibilizadas para esse tipo de registro. Portanto, permite-se fazer o bloqueio ou a permissão de campos configurados por grupos, associando a cada um destes, parcial ou totalmente, a uma determinada funcionalidade (tela).

Descrição das permissões oferecidas a partir de cada *checkbox* mencionado:

CHECKBOX	PERMISSÃO
Consulta	Permite aos usuários do grupo fazer consultas de informações nas funcionalidades escolhidas.
Inserção	Permite aos usuários do grupo cadastrar e criar informações nas funcionalidades escolhidas.
Alteração	Permite aos usuários do grupo modificar informações nas funcionalidades escolhidas.
Exclusão	Permite aos usuários do grupo excluir informações nas funcionalidades escolhidas
Impressão	Permite aos usuários do grupo imprimir informações das funcionalidades escolhidas.
Ação	Permite aos usuários do grupo configurar a funcionalidade escolhida.

Exemplo: Há, para o Export, por exemplo, a opção de associar ao grupo em cadastro a possibilidade de apenas consultar e criar um cadastro de pré-embarque, mas não de alterá-lo ou excluí-lo. Para isso, quem o estiver cadastrando deve procurar, à esquerda da tabela "permissões de acesso", a opção de funcionalidade "cadastro de pré-embarque" e logo após selecionar à direita apenas os Check Boxes "Consulta" e "Inclusão". Os Check Boxes restantes ficarão, portanto, sem seleção. Todo esse procedimento significa dizer que, para os usuários vinculados futuramente ao grupo em questão, haverá, na utilização do sistema, apenas a possibilidade de consulta e de criação de cadastros de pré-embarque.



IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

É importante destacar que algumas funcionalidades podem não possuir alguns dos direitos de acesso possíveis (alteração, exclusão etc.), o que impossibilita selecionar *checkboxes* relativos a estes direitos.Ou seja, se, ao tentar selecionar o *checkbox* "Alteração" para uma determinada funcionalidade no momento do cadastro, o sistema não permitir a seleção do mesmo, isso significa que para tal funcionalidade não há possibilidade de alteração para qualquer que seja o usuário do sistema. Para poder habilitar/desabilitar esses direitos, deve-se configurá-los na tela de Direitos de Acesso.

É o caso, por exemplo, da funcionalidade "Configuração de Segurança", existente em qualquer módulo ONESOURCE™ Global Trade. Se o usuário tentar selecionar o *checkbox* "Inclusão" ou "Exclusão" para essa funcionalidade, verá que o sistema impossibilita a ação, deixando os *checkboxes* sem seleção.

Particularidade sobre o direito de "consulta"

O mínimo que um usuário pode ter como permissão é consultar funcionalidades, ou seja, para cada funcionalidade listada na tabela de permissões, o direito de acesso mais básico é o de "Consulta". Para o sistema, ser uma permissão mínima significa dizer que, se qualquer outro *checkbox* que não seja "Consulta" for selecionado, automaticamente, o *checkbox* "Consulta" também ficará marcado como permitido. Isto é, se é permitido a um grupo "Incluir" ou "Alterar" determinada funcionalidade, ao mesmo tempo, por lógica, é permitido também "Consultar" a mesma funcionalidade. O modo "Consulta" é o único que pode ser selecionado para todas as funcionalidades.

ABA ÁREA DE NEGÓCIOS

Nesta aba pode-se associar um grupo a uma determinada área de negócio pré-definida no sistema. Vincular um grupo a uma determinada área de negócio significa dizer que os usuários desse grupo poderão acompanhar os processos do sistema relativos à área de negócio associada. Se não houver vínculo, esse acompanhamento será impossibilitado.

É importante lembrar, portanto, que essa aba deve ser revista e atualizada posteriormente ao cadastro de áreas de negócio.

Para criar o vínculo entre grupo e a área de negócio desejada é necessário realizar o seguinte procedimento:

1) Clique com o botão direito do mouse em qualquer lugar da tabela Área de negócio.
2) Selecione a opção Incluir Item. A primeira linha da tabela ficará selecionada.

Para escolher a área de negócio desejada:

1) Clique no ícone (seta para baixo) à direita da linha
2) Selecione uma das opções de áreas de negócio previamente cadastradas.

É possível associar mais de uma área de negócio se for necessário. Para isso, repita o procedimento cadastral mencionado acima.

ABA PARCEIROS

© 2026 Thomson Reuters

Na aba **Parceiros** é possível definir os parceiros com os quais o grupo de acesso em cadastro terá relação. Dessa forma, é possível criar um grupo de acesso que trabalhe com determinados clientes e um outro grupo de acesso que se relacione apenas com alguns fornecedores. Perceba que o vínculo entre o grupo e o parceiro é definido pela função de cada parceiro dentro dos processos de comércio exterior.

Para criar o vínculo entre grupo e o parceiro desejado é necessário seguir o seguinte procedimento:

1) Clique com o botão direito do mouse em qualquer lugar da tabela Parceiros.
2) Selecione a opção Incluir Item. A primeira linha da tabela ficará selecionada.

Para indicar o parceiro desejado:

1) Clique no ícone (quadrado vermelho) na coluna Parceiro da linha selecionada
2) Escolha uma das opções de parceiros previamente cadastrados que aparecerão na janela Pesquisa que será aberta.

É possível associar mais de um parceiro se for necessário. Para isso, repita o procedimento mencionado acima.

ATENÇÃO

Não é possível excluir um grupo quando já houver usuários vinculados a ele.

ABA *LOG* DE OCORRÊNCIAS

Por meio desta aba de consulta é possível verificar inclusões e modificações de grupos, de liberações de permissão de acesso, de áreas de negócios e de parceiros. A aba é composta por uma tabela de resultados e filtros de busca.

Na tabela de resultados, uma seqüência cronológica das ações realizadas no sistema por um grupo de usuários pode ser acessada. Ou seja, para visualizar todas as ações feitas por um grupo de usuários, basta selecioná-lo.

Caso seja necessária uma pesquisa mais específica, é permitido usar os campos de filtro para restringir a busca. O filtro pode ser por um período de tempo (data de início e data de término), descrição ou usuário.

FAQ

Por que não é possível marcar a coluna “Inclusão” de uma permissão de acesso?

Isso ocorre, provavelmente, porque o usuário administrador desabilitou essa opção para essa funcionalidade no cadastro de **Direitos de Acesso**, impossibilitando que outros usuários selecionem **Inclusão** ao criar um grupo.

Por que a coluna "Consulta" é marcada automaticamente quando as colunas “Inclusão” ou “Exclusão” é selecionada?

A opção **Consulta** é selecionada automaticamente porque trata-se de um procedimento padrão, já que, quando permite-se incluir ou excluir dados para determinada funcionalidade, pressupõe-se que podemos consultá-los.

© 2026 Thomson Reuters

Como restringir o acesso a documentos de um grupo?

Os usuários cadastrados em um grupo poderão visualizar apenas documentos dos parceiros indicados na aba **Parceiros**, da funcionalidade ***Segurança > Grupos***, ou documentos que estejam relacionados ao menos um desses parceiros. Se a aba estiver vazia, o grupo terá acesso a documentos de todos os parceiros cadastrados no sistema.

Para configurar a segurança horizontal de um grupo, habilite a regra de configuração SEGURANCA_HORIZONTAL e desmarque a TIPO_SEG_HORIZ, localizadas no menu ***Cadastros > Configurações do Sistema > Regras de Configuração***.

É possível excluir um grupo?

Nas soluções ONESOURCE™ Global Trade, quando uma entidade já está sendo usada em algum processo de comércio exterior, não se permite excluir nenhum dado do sistema. Ou seja, se houve impossibilidade de exclusão de um grupo, é provável que esse esteja sendo usado em algum processo dentro do sistema.

Usuários

Usuários são peças fundamentais para a utilização das soluções ONESOURCE™ Global Trade. São eles que, a partir de suas especificidades e designações dentro do sistema, vão operar o aplicativo nos processos de importação ou exportação.

Benefícios do Cadastro de Usuários para o Sistema

Cadastrar usuários é possibilitar, a cada indivíduo que utiliza o sistema ONESOURCE™ Global Trade, manter o acesso aos módulos, designar seus dados pessoais, configurar informações de conta, além de realizar vínculos com entidades do sistema. Usuários vão diferenciar-se entre si a depender das escolhas e necessidades das empresas que utilizam as soluções ONESOURCE™ Global Trade. Trata-se de um dos cadastros básicos do sistema, sem os quais os módulos não poderão iniciar sua operação.

O cadastro de usuários é uma medida de segurança que oferece a opção de hierarquizar a utilização do sistema entre aqueles que vão operar os processos de comércio exterior dentro das soluções ONESOURCE™ Global Trade. É com a união desse cadastro e o cadastro de grupos que, por exemplo, se possibilita diferenciar um *key-user* (usuário administrador na empresa) de um usuário comum (um funcionário designado para operar uma das fases do fluxo de exportação).

Funcionamento

O cadastro de usuário é responsável por armazenar os dados principais dos usuários que acessam o sistema. Ele possibilita, para cada indivíduo que utiliza a aplicação ONESOURCE™ Global Trade, manter o acesso ao sistema, designar os dados pessoais, redefinir as senhas, configurar informações de conta, além de definir os perfis de acesso.

Este cadastro é uma medida de segurança que oferece a opção de hierarquizar a utilização do sistema entre aqueles que vão operar os módulos. Para cada usuário deverão ser associados grupos. Também é utilizado para validar os dados de usuário e senha informados no momento de *login* na aplicação.

© 2026 Thomson Reuters

Dessa forma, na tela **Cadastro de Usuários**, é possível tanto cadastrar novos usuários quanto alterar e excluir cadastros de usuários. A disponibilidade desses recursos dependerá do tipo do usuário que está usando o sistema.

COMO CADASTRAR

Para cadastrar um novo usuário:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Segurança > Usuários***.
2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela:

- **Aba Dados**

Campo	Descrição
Login	Nome de acesso que possibilita entrar o sistema. **ATENÇÃO** • Este campo aceita apenas letras (a-z, A-Z), números (0-9) e ponto (.). Não use caracteres especiais como @, #, $, %, &, *, (,) ou !. • Cada usuário deve possuir um *login* diferente. Não é possível cadastrar mais de um usuário com o mesmo *login*.
Nome	Nome completo do usuário.
E-mail	Este é o endereço de e-mail pelo qual o usuário receberá mensagens do sistema. Além disso, em casos de alteração de senha, é usado para enviar uma senha temporária. Para usar o *Single Sign-On* (SSO), preencha este campo com um endereço de e-mail válido e exclusivo. **IMPORTANTE** Somente e-mails Thomson Reuters são aceitos no cadastro de usuários do tipo **Suporte**.

© 2026 Thomson Reuters

Ativo	Se essa opção for marcada, a conta do usuário será ativada e ele poderá acessar o sistema enquanto estiver ativo.
Bloqueado	Se essa opção for marcada, a conta do usuário será bloqueada e ele não conseguirá acessar o sistema enquanto estiver bloqueado.
Grupos Existentes	Campo para exibição dos grupos existentes no sistema. Cada grupo é vinculado a uma ou mais permissões de acesso às funcionalidades do sistema.  **DICA** Para saber como cadastrar um grupo, consulte o tópico Grupos.
Grupos associados	Campo para seleção dos grupos aos quais o usuário deve ser associado.  **DICA** Utilize as setas:  para associar/desassociar um grupo  para associar/desassociar grupos em lote  **ATENÇÃO** Se o usuário for cadastrado sem ser associado a um grupo, ele não conseguirá fazer *login* no sistema.
CPF	Número do cadastro de pessoa física do usuário.
Autenticação por SSO	Quando ativada, esta opção significa que o usuário só pode acessar o ONESOURCE™ Global Trade usando um único login através do SSO (Início de Sessão Único). Não será possível fazer login no sistema inserindo manualmente um nome de usuário e senha.

© 2026 Thomson Reuters

Departamento	Nome do departamento da empresa em que o usuário trabalha.
Cargo	Nome da posição o usuário ocupa na empresa.
Telefone	Número de telefone do usuário.
Ramal	Número do ramal do usuário.
Fax	Número do fax do usuário.
Adicional	Informações adicionais.
Idioma	Idioma do usuário.
Tipo de Usuário	Neste campo é escolhido o tipo de usuário para o qual são válidas cada definição: • Administrator Interno • Comum • Interface • Somente Leitura • Suporte

- **Aba Atributos**

Campo	Descrição
Login	Nome de acesso que possibilita entrar o sistema. **ATENÇÃO** • Este campo aceita apenas letras (a-z, A-Z), números (0-9) e ponto (.). Não use caracteres especiais como @, #, $, %, &, *, (,) ou !. • Cada usuário deve possuir um *login* diferente. Não é possível cadastrar mais de um usuário com o mesmo *login*..
Nome	Nome completo do usuário.
Atributos da Conta	

© 2026 Thomson Reuters

A senha do usuário nunca expira	Se essa opção for marcada, a senha cadastrada para o usuário será definitiva e nunca precisará ser trocada.
O usuário deve alterar a senha no próximo logon	Se essa opção for marcada, o usuário será obrigado a trocar de senha na próxima tentativa de logon no sistema. Por padrão, todo usuário cadastrado precisa alterar a senha no primeiro logon. **ATENÇÃO** Esse campo não pode ser marcado se o campo **Não pode alterar senha** estiver marcado.
O usuário não pode alterar a senha	Se essa opção for marcada, a alteração de senha pelo usuário não será permitida, ou seja, o usuário não poderá utilizar a opção "*Alterar Senha*" encontrada na tela de logon do sistema.
Controles	
Número tentativas de logon	Número de tentativas de *logon* do usuáro.
Data alteração senha	Data da última vez que a senha do usuário foi alterada.
Último acesso	Data e hora do último acesso do usuário.
Atualização	
Usuário	Nome do usuário responsável pela última atualização do cadastro.
Senha	Data e hora da última atualização do cadastro.

DICA

O gerenciamento das senhas dos usuários é responsabilidade **exclusiva** da empresa. Identifique os responsáveis por essa gestão e empregue políticas que garantam a segurança da informação.

- **Aba Parceiros**

Nessa aba, os parceiros relacionados ao usuário devem ser vinculados ao cadastro. Para isso:

1. Clique na tabela com o botão direito do mouse.
2. Selecione a opção **Incluir item**.

© 2026 Thomson Reuters

3. Preencha a linha habilitada com o código, a descrição e a função do parceiro.

ATENÇÃO

Somente um parceiro pode ser marcado como padrão ("*default*").

DICA

É possível importar todos os parceiros vinculados ao grupo do qual o usuário faz parte. Para isso, clique no botão  . Uma fatura com um parceiro não vinculado ao cadastro do usuário, por exemplo, não poderá ser visualizada por esse usuário.

- **Aba Portal Único**

O sistema permite que você cadastre e gerencie credenciais de acesso ao Portal Único de forma segura. Essas credenciais funcionam como uma alternativa ao certificado digital tradicional, oferecendo mais flexibilidade no gerenciamento de acessos.

Esta aba contém um grupo chamado **Autenticação por chave de acesso** com os seguintes campos:

Campo	Descrição
Utilizar autenticação por par de chaves	Opção que determina se as credenciais serão incluídas no arquivo INI de transmissão. Se esta opção não estiver marcada, o sistema não gerará as chaves no arquivo INI, mesmo que as credenciais estejam cadastradas. **DICA** Ao usar esta autenticação, você pode desmarcar a opção **Utiliza transmissão remota** no cadastro de máquinas do Single Window.
CPF (Dono da Chave)	Número do "Cadastro de Pessoa Física" (CPF) da pessoa responsável pela chave.
Chave (Client-Id)	Identificador único do cliente fornecido pelo Portal Único.
Senha (Client-Secret)	Senha correspondente à chave de acesso. **ATENÇÃO** Por questões de segurança, a senha é exibida com asteriscos (***), ocultando seu conteúdo. Sempre que você alterá-la, ela será automaticamente criptografada antes de ser armazenada.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Data de Expiração	Data de validade das credenciais cadastradas. **DICA** Mantenha sempre esta data atualizada para evitar interrupções no acesso.

Cada usuário pode possuir apenas um par de chaves (**Chave** + **Senha**) cadastrado por vez. Para utilizar novas credenciais, é necessário primeiro **limpar** as existentes. Isso significa que, para alterar credenciais, basta clicar no botão **Limpar** para que os valores atuais sejam apagados e os campos fiquem habilitados para a inserção de novas credenciais.

IMPORTANTE

Se você decidir preencher as credenciais, todos os três campos (**Chave**, **Senha** e **Data de Expiração**) tornam-se obrigatórios. Ou seja, não é possível preencher apenas um ou dois campos. Se você deixá-los em branco, o sistema continuará utilizando o certificado digital existente normalmente.

- **Aba *Log* de Ocorrências**

Automaticamente, todas as ocorrências relacionadas ao cadastro do usuário são registradas em ordem cronológica nessa aba. Esses registros são compostos pelo nome do **usuário** responsável, a **data** e a **descrição** da ocorrência. Por exemplo, toda vez que o usuário faz *login* no sistema, uma linha com a descrição "*Último Acesso: DD/MM/AAA HH:MM:SS -> DD/MM/AAA HH:MM:SS*" é adicionada na tabela, indicando a duração do acesso do usuário.

DICA

Utilize os campos de filtro e o botão **Pesquisar...** para consultar as ocorrências.

- **Aba Campos Extras**

A tabela dessa aba é composta pelas seguintes colunas:

Coluna	Descrição
Campos Extras	Exibe o nome do campo adicional.
Valores	Valor definido para o campo extra.

ATENÇÃO

Para incluir campos extras na tela de cadastro de usuário, acesse o menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > Campos Extras***.

© 2026 Thomson Reuters

4. Clique no botão .

O usuário estará cadastrado no sistema.

COMO ALTERAR

Para alterar o cadastro de um usuário:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Segurança > Usuários***.
2. No campo **Cadastrados**, selecione o nome de *login* do usuário cujo cadastro deseja alterar.

ATENÇÃO

Os usuários cadastrados são exibidos de acordo com o **tipo do usuário** que está usando o sistema.

DICA

Para localizar mais rapidamente o usuário que você deseja, em **Usuários**, preencha o código ou o nome (parcial ou completo) no campo de busca e clique em , serão exibidos apenas os usuários localizados de acordo com a informação preenchida.

3. Clique no botão .

ATENÇÃO

Para excluir esse cadastro, clique no botão . Se for encontrada atividade desse usuário no sistema, não será possível excluí-lo (apenas desativá-lo).

4. Depois que os campos editáveis forem habilitados, faça as alterações necessárias.
5. Clique no botão .

O cadastro do usuário estará atualizado.

IMPORTANTE

Para alterar a senha de acesso do usuário, siga este passo a passo:

1. Na lista **Cadastrados**, o usuário administrador deve localizar o usuário que deseja alterar a senha e clicar no botão **Alterar Senha**.

2. Será exibida uma mensagem indicando que uma senha temporária (válida pelo período de 1 hora) será enviada no e-mail do usuário, confirme a operação. Lembre-se que é obrigatório que o **e-mail** do usuário esteja preenchido para que ele possa receber a senha temporária.

© 2026 Thomson Reuters

3. Após receber a senha temporária no seu e-mail, o usuário deverá fazer login no OSGT utilizando-a.

4. Automaticamente será aberta uma janela na qual deverá ser preenchida uma nova senha. Após confirmar a operação, a senha informada passará a ser definitiva.

Tipos de Usuário

O **tipo de usuário** determina as limitações de acesso que o usuário tem depois de fazer *login* na aplicação ONESOURCE™ Global Trade (OSGT). Por exemplo, dependendo do tipo, o usuário pode não conseguir cadastrar outros usuários no sistema e nem operar determinadas funcionalidades do módulo. O **administrador interno** é um tipo especial que ignora todas as verificações de direitos de acesso. Os cinco tipos de usuários disponíveis são:

Tipo de usuário	Qual é o nível de acesso desse tipo de usuário?	Esse tipo de usuário precisa ser licenciado?	Esse tipo de usuário pode cadastrar usuários?	Alguma mensagem é exibida quando esse tipo de usuário faz *login* na aplicação?
Administrador Interno	Esse é o único tipo de usuário que tem controle sobre os dados de segurança de todos os tipos de usuário do sistema. O administrador interno tem acesso apenas aos menus do sistema relacionados a gerenciamento de grupos, usuários e servidor de e-mail. **ATENÇÃO** O administrador interno "ADMTR" é de uso exclusivo da Thomson Reuters. **IMPORTANTE** Os servidores de e-mail dos Câmbios (Exportação e Importação) e Sisco-	Não.	Sim. Ele pode criar, alterar e excluir cadastros de usuários de todos os tipos. Somente o administrador interno pode cadastrar novos usuários dos tipos **Administrador Interno**, **Interface** e **Suporte**.	"*Você logou na aplicação como um usuário de administração interno.* *Este tipo de usuário é utilizado apenas para dar manutenção de algumas configurações de segurança.*"

© 2026 Thomson Reuters

	serv devem ser gerenciados pelo In Out, Export e Import.			
Comum	Esse tipo de usuário é indicado para quem utiliza a aplicação diariamente para dar andamento aos processos de comércio exterior. Esse usuário tem acesso aos menus do sistema de acordo com as permissões dos seus grupos associados.	Sim.	Sim. De acordo com as permissões de acesso dos seus grupos associados, ele pode criar, alterar e excluir cadastros de usuários dos tipos **Comum** e **Somente Leitura**.	Não.
Interface	Esse tipo de usuário é recomendado para os responsáveis pela execução das interfaces por meio de *web services*. Esse usuário não faz *login* na aplicação.	Não.	Não. Ele não faz *login* na aplicação.	"*O usuário pertence a um tipo de conta sem permissão de acesso.*"
Somente Leitura	Esse tipo de usuário é indicado para quem precisa apenas consultar dados registrados na aplicação. Esse usuário tem acesso aos menus do sistema de acordo com as permissões dos seus grupos associados.	Sim.	Não. De acordo com as permissões de acesso dos seus grupos associados, ele pode apenas consultar os cadastros de usuários dos tipos **Comum** e demais usuários **Somente Leitura**.	Não
Suporte	Esse tipo de usuário é de uso exclusivo dos analistas de suporte da Thomson Reuters. Esse usuário tem acesso aos menus do sistema de acordo com as permissões dos seus grupos associados.	Não.	Sim, De acordo com as permissões de acesso dos seus grupos associados, ele pode criar, alterar e excluir cadastros de usuários	Não.

© 2026 Thomson Reuters

	IMPORTANTE É obrigatório informar um e-mail de domínio Thomson Reuters no cadastro desse tipo de usuário. Na primeira vez que fizer *login* na aplicação, esse usuário deve informar a senha temporária (com validade de uma hora) que foi enviada para esse e-mail.		dos tipos “Comum” e “Somente Leitura”.	

Considerando esse tipos, o administrador interno deve configurar as permissões de acesso para controlar o que os usuários podem fazer no sistema. Por exemplo, para que um usuário comum ou de suporte consiga configurar *widgets*, ele deve ser associado a um grupo que possua a permissão "*Dados Mestres - Widgets - Configurações Widgets*". A habilidade de consultar, incluir, alterar, excluir, imprimir e agir registros é controlada pelas permissões de acesso.

ATENÇÃO

Quando a aplicação for atualizada para a versão 4.2, automaticamente, os usuários já cadastrados no sistema passarão a ter um tipo. Os usuários administrativos padrões (criados pelo sistema) serão transformados em administradores internos e os demais usuários, em comuns.

IMPORTANTE

Para que os usuários do sistema possam utilizar a opção de recuperação de senha, abra o arquivo "*Login.ini*" (localizado no diretório de instalação da aplicação OSGT) e adicione a chave "*servidor_email=S*" na seção "*[LOGIN]*" desse arquivo. Essa configuração poderá simplificar a resolução de problemas relacionados ao esquecimento de senha.

FAQ

Por que não é possível fazer login com um determinado usuário?

Se, ao tentar conectar o usuário a um módulo ONESOURCE™ Global Trade, o sistema acusar que o usuário ainda não foi cadastrado, é porque provavelmente o usuário ainda não possui vínculo a algum grupo.

© 2026 Thomson Reuters

Por que não é possível login utilizando o mesmo usuário em máquinas diferentes?

Isso ocorre porque a conta do usuário não possui permissão para acessos simultâneos aos módulos do ONESOURCE™ Global Trade em mais de uma máquina.

É possível cadastrar dois usuários com o mesmo nome de login?

Não é possível cadastrar dois usuários com o *login* igual nos módulos ONESOURCE™ Global Trade, mesmo que eles possuam características e dados diferentes.

O que significa “conta bloqueada”?

Se, ao tentar entrar na solução ONESOURCE™ Global Trade com o seu usuário, o sistema acusar “conta bloqueada”, provavelmente houve um grande período de tempo sem que o usuário tentasse se conectar ao sistema.

A conta pode também ter sido bloqueada após o usuário tentar se conectar diversas vezes com erros de digitação de senha.

É possível excluir um usuário?

Somente se a conta desse usuário não estiver vinculada a alguma operação ou informação dentro do sistema. Por exemplo, pode existir o vínculo de contato na funcionalidade “Parceiros”.

O que fazer quando a mensagem “Usuário atual não possui Área de Trabalho” for exibida?

Essa mensagem pode ser apresentada na tela principal do sistema logo após o *login* de um usuário comum.

Quando isso acontecer, siga este procedimento:

1. Faça *login* no mesmo módulo do ONESOURCE™ Global Trade (OSGT) em que a mensagem foi exibida, utilizando, porém, um usuário administrador.
2. Acesse o menu ***Dados Mestres > Segurança > Usuários***.
3. No campo **Cadastrados**, selecione o nome do usuário comum e clique no botão  .
4. Para que a mensagem não seja mais exibida, é necessário importar para o cadastro todos os parceiros vinculados ao grupo a que esse usuário faz parte. Para isso, clique na aba **Parceiros** e, depois, no botão  . Clique em **Sim** quando a mensagem de confirmação for apresentada.
5. Clique em  .
6. Saia do sistema.
7. Agora, faça *login* novamente no módulo em que a mensagem foi exibida originalmente, utilizando o usuário comum.

Pronto! A mensagem “*Usuário atual não possui Área de Trabalho*” não será mais exibida.



COMO FAZER

© 2026 Thomson Reuters

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/HUUtddJsAq0* no navegador.

Configuração de Segurança

Para toda solução empresarial com base em aplicativos utilizados por vários funcionários, há a necessidade de se controlar as contas de cada um dos usuários que operem o sistema. Esse controle geralmente direciona-se às configurações de senha desses usuários. Nas soluções ONESOURCE™ Global Trade, esse procedimento é denominado de Configuração de Segurança.

Benefícios de sua utilização nos Sistemas

Determinar as configurações de segurança significa gerenciar, especificar, adequar e padronizar as configurações relativas às contas e, portanto, às senhas de cada usuário que utiliza o sistema ONESOURCE™ Global Trade.

Como o nome já diz, trata-se de mais um suporte de controle de segurança para o sistema ONESOURCE™ Global Trade, já que permite a configuração da composição de senhas, do futuro bloqueio das mesmas, de seu tempo de expiração etc., selecionando maneiras mais eficazes de controlar o acesso aos sistemas.

Alteração da Configuração de Segurança

Para alterar (só há opção de alteração para essa funcionalidade) as configurações de segurança, acesse o menu referido e clique em alterar.

IMPORTANTE

Apenas usuários administradores podem fazer alterações nas configurações de segurança.

Ao acessar o menu referido, a janela Configuração de Segurança é aberta com as seguintes seções (áreas de uma mesma tela):

- Regras de composição de senha
- Expiração
- *Time-out*
- Controle de Repetição
- Relação de Senhas Impróprias
- *Tracking*
- Atualização

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/OXACmevCyYw* no navegador.

© 2026 Thomson Reuters

A seguir, descrevem-se as seções referidas com seus respectivos campos de preenchimento, pela ordem.

Regras de composição de senha

Define-se, nesta seção, o conteúdo físico das senhas criadas para os usuários do sistema. Para isso, deve-se determinar, de acordo com a tabela:

Campo	Descrição
Tamanho mínimo de Senha	Definição da quantidade mínima de caracteres para a senha.
Número de caracteres especiais	Determina o mínimo de caracteres especiais que devem compor a senha.
Número de caracteres numéricos	Determina o mínimo de caracteres numéricos que devem compor a senha.
Número de caracteres maiúsculos	Determina o mínimo de caracteres maiúsculos que devem compor a senha.
Número de caracteres minúsculos	Determina o mínimo de caracteres minúsculos que devem compor a senha.
Qtde. de regras de composição aleatórias	Determina a quantidade de regras desta tela que devem ser utilizadas aleatoriamente na composição de senhas.

Costuma-se preencher apenas o campo **Tamanho Mínimo da Senha**, que estipula somente a quantidade mínima limite para a criação de senhas no sistema. Mas se houver necessidade de delimitar ainda mais a criação da mesma, fica a critério do administrador do sistema alterar os demais campos.

IMPORTANTE

O campo **Qtde. de Regras de Composição Aleatórias** deve ser preenchido se houver a necessidade de que uma combinação das quatro regras seja avaliada no momento da criação da senha. As quatro regras possíveis são:
1) Número de caracteres especiais.
2) Número de caracteres numéricos.
3) Número de caracteres maiúsculos.
4) Número de caracteres minúsculos.
Ou seja, se esse campo for preenchido com o número 2, serão necessárias apenas duas dessas quatro regras (por exemplo, número de caracteres numéricos + números de caracteres maiúsculos) para que a senha criada seja considerada válida.

Captcha

Por meio da seção, é possível configurar o número de tentativas de acesso ao sistema antes de acionar o Captcha (acrônimo de *Completely Automated Public Turing Test to tell Computers and Humans Apart).* Esse é utilizado como uma forma de proteção e recomenda-se acioná-lo após 3 e 5 tentativas. O captcha será apresentado em tela até que a senha de acesso esteja correta e não bloqueará o usuário de forma alguma.

© 2026 Thomson Reuters

Expiração

Define-se aqui o tempo em que o sistema deve alertar para a alteração de senhas.

São dois os campos a preencher nesta seção, conforme descreve a tabela a seguir:

Número de dias para expiração da Senha	Quantidade de dias que a senha cadastrada funcionará no sistema.
Número de dias emitindo mensagem de expiração	Quantidade de dias anterior à data de expiração para que o sistema alerte previamente o usuário sobre a necessidade de alteração futura de senha.

Time-out

Este campo define o intervalo de tempo (em minutos) para que o sistema seja fechado automaticamente quando um usuário estiver inativo (sem operar ações dentro de uma funcionalidade). Ou seja, após definir o limite de 1 minuto para essa configuração, o usuário que não fizer nenhuma operação (deixando a tela sem utilização) durante 1 minuto terá seu sistema fechado automaticamente.

ATENÇÃO

Esta funcionalidade está disponível apenas para o módulo In Out.

Outros

Em Outros, é possível selecionar as seguintes opções disponibilizadas pelo sistema:

- Utiliza chave adicional para criptografia da senha de usuário, podendo assim diferenciar senhas iguais de usuários diferentes por meio de criptografia.
- Esconde erros de SQL gerando apenas log, exibindo assim apenas uma mensagem de erro e não o erro SQL em questão.

Controle por repetição

Há duas opções de escolha nesta seção:

- Repetição por tempo
- Repetição por utilização.

Se a opção escolhida for repetição por tempo, deve-se preencher a quantidade de dias limite para a repetição de senha, ou seja, é necessário determinar um número mínimo de dias entre a possibilidade de se repetir uma mesma senha.

Exemplo: Se há necessidade de haver a opção de repetir uma mesma senha a cada dois meses, coloque “60” no campo **Qtde de Dias Limite Para Repetição de Senhas**.

Entretanto, se a opção escolhida for repetição por utilização, deve-se informar a quantidade de senhas que devem ser diferentes até que se repita a primeira delas. Isto é, deve-se preencher o número mínimo de senhas até que se repita uma já usada.

Exemplo: Se há o desejo de se ter a opção de repetir a mesma senha depois de cinco trocas da mesma, preencha o campo **Qtde de Senhas Que Não Podem Se Repetir** com o número 5 (cinco).

© 2026 Thomson Reuters

Relação de Senhas Impróprias

É possível informar ao sistema, nesta seção, exemplos de senhas que a empresa desconsidere como próprias para o uso.

Para isso, deve-se, no campo em branco à direita da seção, digitar a respectiva senha imprópria para o uso e clicar no botão **Novo**. Após essa ação, clique em salvar para realizar a alteração. Para inserir mais senhas, repita a mesma ação.

Tracking

Nesta seção é possível configurar o sistema para que o usuário seja bloqueado por tempo pré-determinado depois de ultrapassar a quantidade limite de tentativas de acesso ao módulo ***Tracking***:

Campo	Descrição
Número de tentativas antes do bloqueio do usuário	Selecione a quantidade de vezes que o usuário pode tentar fazer *login* no *Tracking* sem ser bloqueado (valores de 1 a 10).
Duração do bloqueio (em minutos)	Informe quantos minutos o usuário deverá ficar bloqueado depois de ultrapassar a quantidade limite de tentativas de acesso (valores de 1 a 1440).

ATENÇÃO

O usuário é desbloqueado automaticamente após o término do tempo de duração do bloqueio.

Atualização

Trata-se de um campo de consulta que informa qual usuário fez a última alteração de configuração de segurança e em que data a mesma ocorreu.

Se houver alterações, não se esqueça de clicar no botão .

FAQ

Por que não é possível alterar a configuração de segurança?

Isso pode ocorrer porque seu usuário, como medida de segurança, não pertence a um grupo que permite realizar alterações nesse cadastro.

Verificação de Acessos

Trata-se de um recurso que permite consultar os usuários que entraram ou ao menos tentaram entrar no sistema, mostrando, para isso, os seus nomes, as datas e as horas em que entraram e saíram, além do nome da máquina em que ocorreu o *Logon*, o *Logoff* ou a tentativa de *Logon*.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Qualquer usuário pode consultar a verificação de acessos somente se sua conta estiver vinculada a um grupo de acessos que lhe permita operar essa funcionalidade.

Funcionamento

Ao entrar na consulta Verificação de Acessos, após o acesso ao menu referente a esta funcionalidade, a janela **Verificação de Acessos** ao sistema é aberta com as seguintes abas:

- Aba **Acessos**
- Aba **Tentativas**
- Aba **Resumo de Acessos**

Cada uma dessas abas informa, de modo diferente, os acessos e tentativas de acessos dos usuários do sistema, oferecendo, para isso, uma consulta feita com ou sem o filtro de período de tempo.

Serão descritas, a partir de agora, as abas na ordem dada:

ABA ACESSOS

Nesta aba é possível fazer a consulta cronológica de todos os acessos dos usuários ao sistema, englobando nessa demonstração não só as datas da ação e o nome dos usuários, mas também a máquina de onde foi feito o acesso em questão.

Para realizar a consulta sem datas, deixe em branco o campo **Período** e clique no botão **Executa Consulta**. Todos os dados relativos aos acessos ao sistema devem aparecer na tabela desta aba, a qual apresenta as colunas:

- ID (código gerado pelo sistema relativo ao usuário em questão)
- Username (nome do usuário que realizou o acesso)
- Data do Início (data do início do acesso ao sistema - *Logon*)
- Data do Fim (data do término do acesso ao sistema- *Logoff*)
- Máquina (nome da máquina de onde foi realizado o acesso)

Para delimitar a pesquisa por meio de datas específicas, preencha o campo **Período** com as datas desejadas, seguindo o mesmo procedimento de pesquisa.

Check Box **Relacionar somente acessos em aberto**

Há também a opção de selecionar ou não, na consulta, o Check Box “Relacionar somente acessos em aberto”. Se selecionado, a pesquisa mostrará como resultado apenas os acessos de usuários que se conectaram no sistema, mas, por algum motivo qualquer, não fizeram o *Logoff* completo. Ou seja, a relação de fechamento entre o sistema e o banco de dados não foi cumprida. Nesse sentido, repare que a pesquisa mostra apenas as datas de início, já que a data final ficou “em aberto”. Caso a pesquisa seja feita sem que o Check Box referido tenha sido selecionado, a consulta mostrará todos os resultados possíveis, tanto os em aberto quanto os fechados. Para os fechados, a data final também estará disponível.

Botão **Libera Usuário**

Esse botão tem como função liberar os acessos que ainda estejam “em aberto” no sistema. Por isso, apenas os usuários consultados que estejam na lista de acessos em aberto poderão ser liberados. Para fazer tal liberação, após executar consulta, selecione o usuário desejado e clique sobre o botão **LIBERA USUÁRIO.**

© 2026 Thomson Reuters

ABA TENTATIVAS

Trata-se de uma tabela de consulta que tem como função verificar todas as tentativas de acesso que não foram, por qualquer motivo, concretizadas no sistema. Para pesquisar todas as tentativas feitas durante um período determinado, siga os passos:

1. Preencha os campos em branco com as datas que representem as faixas de tempo desejadas para a consulta.
2. Clique no botão **Executa Consulta**.

Se desejar consultar todos os registros de tentativas de acesso do sistema, deixe o campo **Período** em branco.

Se houver necessidade de excluir um dos registros de tentativa de acesso, selecione na tabela o registro desejado e clique no botão **Excluir Seleção.**

Para excluir todos os registros, clique no botão **Excluir Todos os Registros de Acessos Listados.**

ATENÇÃO

Os botões **LIBERA USUÁRIO, EXCLUIR SELEÇÃO E EXCLUIR TODOS OS REGISTROS DE ACESSOS LISTADOS** podem ser utilizados apenas pelos usuários que possuírem permissão para operá-los. Essa permissão é feita mediante vínculo entre a conta de um usuário e um grupo de acesso (cadastro de Grupos).

ABA RESUMO DE ACESSOS

Nesta aba é possível fazer uma consulta que demonstre de duas formas a quantidade numérica de usuários que acessaram o sistema durante alguma faixa de tempo. É necessário, sempre que for realizar esse tipo de consulta, informar a data inicial e a data final no campo **Período** na tela. As duas formas possíveis de pesquisa são:

- Consulta por quantidade de usuários que utilizaram o sistema nos respectivos mês e ano.
- Consulta por quantidade de usuários que utilizaram simultaneamente o sistema nos respectivos mês e ano.

Com a primeira, pode-se consultar a quantidade numérica de usuários que acessaram o sistema individualmente em determinado período.

Com a segunda, pode-se consultar a quantidade numérica de usuários que acessaram o sistema juntamente com outros usuários, em tempos simultâneos, na faixa de tempo utilizada no campo **Período**.

Exemplo: Se o campo **Período** for preenchido com a data inicial 01/01/2005 e a data final 01/01/2010, as quantidades relativas aos acessos individuais e simultâneos estarão respectivamente distribuídas, para o mesmo período, em duas tabelas diferentes, informando cada qual o seu tipo de quantidade.

FAQ

Por que não é possível acessar as verificações de acesso?

Provavelmente isso acontece porque a conta de seu usuário não está vinculada a um grupo de acessos que permita utilizar essa funcionalidade.

© 2026 Thomson Reuters

Quando a opção “Relacionar somente acessos em aberto” deve ser selecionada?

Ao selecionar essa opção, a pesquisa mostrará como resultado apenas os acessos de usuários que se conectaram no sistema, mas, por algum motivo qualquer, não fizeram o *logoff* completo. Caso não selecione essa opção, o resultado da pesquisa trará os acessos de usuários que se conectaram e fizeram o *logoff* completo.

Por que nos botões da tela de verificação de acessos estão desabilitados?

Os botões **Libera Usuário**, **Excluir Seleção** e **Excluir Todos os Registros de Acessos Listados** acionam funções que se restringem apenas aos usuários que possuem permissão para operá-las.

Essa permissão é feita mediante vínculo entre as contas de cada usuário e um grupo (Cadastro de Grupos) que ofereça o acesso à opção de “ação” para essa funcionalidade.

Direitos de Acesso

Para cada funcionalidade dos módulos ONESOURCE™ Global Trade há, como padrão, uma série de possibilidades de ação. Exemplos de funcionalidades:

- **Cadastro de grupos**
- **Cadastro de usuários**
- **Cadastro de parceiros**
- **Cadastro de invoice**
- **Relatórios**

Todas as funcionalidades trazem consigo as seguintes opções padronizadas (ações possíveis):

- Criar informações
- Consultar informações
- Imprimir informações
- Alterar informações
- Excluir informações

Por essência, telas de cadastro, por exemplo, devem trazer essas opções de execução, a fim de que se possa trafegar tranquilamente dados do sistema. Porém, por motivos de segurança, cada funcionalidade pode ter suas ações específicas restritas, *a partir de configuração feita por carga inicial, no momento da instalação dos sistemas.*

Delimitar ações para cada uma dessas funcionalidades significa gerenciar os direitos de acesso no sistema.

Benefícios da Utilização da Funcionalidade

Alterar direitos de acesso corresponde a mais uma medida de segurança do sistema, já que permite o controle de ações para cada funcionalidade dos módulos ONESOURCE™ Global Trade. Vale ressaltar que a restrição de direitos de acesso (controle de ações dentro de cada funcionalidade) é feita no momento da instalação do sistema ONESOURCE™ Global Trade. Desse modo, essa funcionalidade (Direitos de Acesso), no momento em que o usuário utilizá-la, serve apenas para a consulta das ações que cada funcionalidade pode realizar. A configuração de restrição de acesso para cada usuário do sistema deve ser feita mediante o cadastro de grupos.

© 2026 Thomson Reuters

Funcionamento

Para que os usuários possam consultar quais definições de acesso foram feitas para cada funcionalidade do sistema, deve-se entrar na tela **Cadastros Direitos de Acesso** encontrada no menu desta funcionalidade.

Essa tela subdivide-se nos seguintes campos:

1. **Cadastrados**.
2. **Código, Descrição e Código Sistema**.
3. **Visível Menu**.
4. **Configuração**.

Abaixo segue a descrição de cada um desses campos:

1. Campo **Cadastrados**:

Nesse campo pode-se consultar as funcionalidades previamente cadastradas.

> **ATENÇÃO**
>
> As funcionalidades cadastradas vêm padronizadas diferentemente para cada um dos módulos ONESOURCE™ Global Trade. Ou seja, nem toda funcionalidade que se encontra, por exemplo, para o Import será encontrada para o Export, já que, por lógica, cada um possui suas especificidades.

2. Campos **Código, Descrição e Código Sistema**:

- O campo **Código** traz caracteres numéricos aleatórios (não sequenciados), criados no momento do cadastro de tal funcionalidade.
- O campo **Descrição** geralmente traz o nome da funcionalidade já verificado no campo **Cadastrados**.
- O campo **Código Sistema** traz o nome do módulo específico de uso da respectiva funcionalidade. Ou seja, se nesse campo o nome do sistema for Export, significa que as configurações de acesso da respectiva funcionalidade servem apenas para esse módulo.

3. Campo **Visível Menu**:

O campo **Visível Menu** oferece, como já diz seu nome, a opção de verificar se determinada funcionalidade pode ser ou não visualizada dentro dos menus do sistema ONESOURCE™ Global Trade. Em geral, todas as funcionalidades estão configuradas como visíveis nos menus, mas há possibilidade de se selecionar, no momento da configuração de direitos de acesso na instalação de cada sistema, a opção “não” nesse campo, resultando na impossibilidade de o usuário acessar esta funcionalidade .

4. Campo **Configuração**:

Trata-se do campo mais importante dentro da tela **Cadastro Direitos de Acesso**, já que é o responsável por demonstrar quais ações serão ou não permitidas para determinada funcionalidade.

O campo subdivide-se em seis opções configuráveis de Check Box, descritas abaixo:

© 2026 Thomson Reuters

Checkbox	Direitos de acesso da funcionalidade
Consulta/Acesso	Se selecionado, indica que a funcionalidade escolhida pode ser acessada e pode oferecer a opção de consulta de informações.
Inclusão	Se selecionado, indica que é possível incluir (criar) informações dentro da funcionalidade escolhida.
Alteração	Se selecionado, indica que a funcionalidade escolhida oferece a opção de alteração de informações.
Exclusão	Se selecionado, indica que a funcionalidade escolhida oferece a opção de exclusão de informações.
Impressão	Se selecionado, indica que a funcionalidade escolhida oferece a opção de impressão de informações.
Ação	Se selecionado, indica que a funcionalidade é configurável.

Exemplo: Se para a funcionalidade Portos tenham sido selecionados apenas os Check Boxes “Consulta” e “Alteração”, isso significa dizer que qualquer usuário do sistema poderá, no máximo, consultar ou alterar portos previamente cadastrados. Não serão permitidas, por exemplo, a criação (inclusão) ou a exclusão dos mesmos nesse caso.

Vale lembrar que, ao clicar sobre uma das funcionalidades no campo **Cadastrados**, qualquer usuário pode verificar as informações completas de acesso específico da funcionalidade escolhida, ou seja, é possível consultar todas as opções (consulta, inclusão, alteração etc.) que foram previamente configuradas para cada uma das funcionalidades.

ATENÇÃO

O cadastro de direitos de acesso tem como escopo apenas consultar as permissões de cada funcionalidade, ou seja, não tem como escopo configurar as permissões de utilização do sistema para cada usuário. Para cadastrar permissões de cada usuário é necessário recorrer ao cadastro de grupo.

FAQ

Por que não é possível alterar os direitos de acesso?

Não é possível incluir ou alterar as configurações de acesso de cada funcionalidade porque pelo cadastro de “Direitos de Acesso” essas operações não são executadas. Tratam-se de configurações realizadas via banco de dados, no momento em que é feita a instalação de cada sistema.

Servidor de E-mail

PREMISSA

Apenas usuários do tipo **Administrador Interno** podem acessar esta funcionalidade.

© 2026 Thomson Reuters

A funcionalidade **Servidor de E-mail** permite configurar o servidor SMTP (*Simple Mail Transfer Protocol*) – em português, Protocolo de Transferência de Correio Simples – que o sistema irá utilizar para enviar e-mails automáticos. Para isso:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Segurança > Servidor de E-mail***.
2. Clique em ⊕ e preencha os campos.

Campo	Descrição
Host (SMTP)	Neste campo, informe o endereço do servidor SMTP de e-mails da empresa e a porta padrão pela qual o sistema irá transmitir as mensagens automáticas. **Exemplo: smtp.empresa.com**, porta **25**. **IMPORTANTE** Usuários *cloud/hosting* devem solicitar o endereço do servidor/*host* e porta para a equipe de infraestrutura ou suporte da Thomson Reuters por meio da abertura de chamado via *Community Center*.
Porta do E-mail	
Usuário *Login*	Neste campo, informe o usuário de *login* do e-mail. **Exemplo:** *joao.silva*.
E-mail Origem	Neste campo, informe o endereço de origem que irá disparar os e-mails automáticos. **Exemplo**: *joao.silva@empresa.com* ou *empresa@empresa.com*. **IMPORTANTE** Usuários *cloud/hosting* devem informar o e-mail *noreply.osgt-import@tr.com*.
Informar Senha de Autenticação de E-mail	Clique neste botão se o servidor SMTP exige senha de acesso ao e-mail. Esse nível de segurança varia de acordo com a empresa e o servidor de e-mails. Na tela que será aberta, informe a senha de *login* do e-mail para permitir que o sistema acesse a conta e envie os e-mails automáticos.

© 2026 Thomson Reuters

	IMPORTANTE Usuários *cloud/hosting* não precisam preencher essas informações.

3. Clique em para salvar a operação.

Cadastros

Condição de Pagamento

Uma condição de pagamento é a especificação de como e quando uma venda de exportação ou uma compra de importação serão pagas. Refere-se diretamente à forma de pagamento que será utilizada durante a troca de mercadorias nos processos de comércio exterior. É, portanto, uma das facetas da própria operação de câmbio dos processos de exportação e de importação.

Por ser determinada mediante relações de vantagens e desvantagens para ambas as partes envolvidas nas transações (tanto para o importador quanto para o exportador), é recomendado que a condição de pagamento seja migrada aos módulos ONESOURCE™ Global Trade a partir de interface com o sistema corporativo, o que não impossibilita a opção de cadastro manual.

É importante lembrar que uma análise comparativa para cada caso deve ser feita a fim de que a melhor alternativa de pagamento seja alcançada. Sendo assim, todo processo de importação e de exportação deve delimitar sua condição de pagamento da maneira que lhe convier. Nesse sentido, ela deve ser negociada entre ambas as partes, exportador e importador, de modo a alcançarem o melhor acordo.

ATENÇÃO

A condição de pagamento negociado também é definida a partir do INCOTERM escolhido entre as partes negociantes. Ver cadastro de INCOTERM.

Benefícios do cadastro de condição de pagamento

Os módulos ONESOURCE™ Global Trade trazem uma maneira de registrar no sistema as condições de pagamento ideais que cada empresa deseja em relação ao comércio de mercadorias. Cadastrar uma condição de pagamento viabiliza ao cliente usuário dos módulos ONESOURCE™ Global Trade uma maneira de registrar perfis de pagamento que poderão ser usados a qualquer momento sem que se necessite a todo o momento recriá-los.

Apesar de ser um pressuposto de negócio entre as partes envolvidas no comércio exterior, cada empresa já mantém consigo condições mais viáveis para suas intenções comerciais, sendo necessário apenas transportar seus dados mais usuais de pagamento para o cadastro do aplicativo ONESOURCE™ Global Trade usado (Export, Import etc.)

© 2026 Thomson Reuters

Todos os tipos de transação descritos nas informações a seguir, neste subtópico, são encontrados no cadastro de condição de pagamento oferecido pelas soluções ONESOURCE™ Global Trade. Dados Mestres oferece uma maneira simples de registrar todas essas possibilidades de relação entre tipo de pagamento e sua transação, habilitando um direcionamento das parcelas envolvidas de acordo com cada caso.

DICA

Para ir à seção em que se explica como cadastrar uma condição de pagamento, vá direto ao tópico Funcionamento.

Transações Comerciais Internacionais

Uma transação pode ser feita de duas formas:

- **Sem cobertura cambial**
- **Com cobertura cambial**

SEM COBERTURA CAMBIAL

Essa operação acontece nas transações em que não há pagamento de mercadoria ao exterior, sem necessidade de fechamento de contrato de câmbio, o que significa dizer que não há compra/venda de moeda estrangeira.

Exemplos de transações sem cobertura cambial para cada processo de comércio exterior:

Exportação	Importação
Exportação Temporária	Admissão Temporária
Exportação de Materiais em Garantia	Importação com moeda nacional
Exportação em Consignação	Doações
Feiras ou Exposições	
Peças Faltantes	Empréstimo a título oneroso
Exportação de Amostras dos produtos comercializados	Importação de Amostras

IMPORTANTE

Mesmo que se trate de uma transação sem cobertura cambial, é necessário informar ao governo os valores das mercadorias. Embora esses valores não sejam aqui cadastrados (estão contidos nas ordens de venda/compra ou faturas comerciais), é preciso indicar os dados das parcelas envolvidas na transação. Mais informações de como cadastrar parcelas, no subtópico Funcionamento.

COM COBERTURA CAMBIAL

© 2026 Thomson Reuters

São todas as operações que envolvem remessa de recursos ao exterior, como forma de pagamento à apropriação de um bem, ou seja, haverá contrato de câmbio. Essa transação pode ser feita à vista ou a prazo.

Existem, como regra geral, três formas de pagamento mais comuns:

1. **Pagamento Antecipado**
2. **Cobrança** (Subdivide-se em **remessa sem saque**, **à vista** e **a prazo**)
3. **Carta de Crédito**

1. Pagamento Antecipado

Nesta modalidade, o importador encaminha as divisas mediante ordem de pagamento ou cheque, no momento antes do embarque da mercadoria ou do envio da documentação. O exportador deve providenciar o contrato de câmbio e, em seguida, o Registro de Exportação (RE).

2. Cobrança

No caso de cobranças bancárias, o exportador envia a mercadoria antes de receber o pagamento. O tipo de pagamento por cobrança divide-se em:

a. Remessa sem saque

Quando um exportador embarca a mercadoria e entrega ao banco nacional a documentação, que é transferida ao agente no exterior. Este agente convoca o importador a fazer o pagamento e lhe entrega os papéis com os quais ele providencia a liberação da mercadoria.

b. Cobrança à vista

Quando o exportador embarca o bem e envia a documentação, via banco, ao exterior. O agente estrangeiro colhe o aceite do importador e lhe entrega a documentação para liberação da carga. De acordo com a legislação brasileira, o prazo máximo para a liquidação numa operação de cobrança é de 180 dias contados a partir do embarque.

c. Cobrança a prazo

Neste caso, existe relação de confiança irrestrita entre exportador e importador, já que há embarque de mercadoria feito anteriormente ao pagamento realizado pelo último.

3. Carta de Crédito (*Letter of Credit – L/C*)

Esta modalidade é considerada a operação mais segura no comércio internacional, principalmente se for utilizada na realização de uma primeira negociação entre exportador e importador, já que o banco emitente da carta de crédito garante, em nome do importador, o pagamento das divisas ao exportador, desde que sejam respeitados os termos e condições descritos no mesmo documento.

A carta de crédito pode compreender pagamento à vista ou a prazo.

ATENÇÃO

Verifique com o administrador do sistema quais são as opções de cadastramento de carta de crédito de sua empresa. Normalmente, as cartas de crédito são cadastradas no Export automaticamente, via interface com o banco emitente de carta de crédito. Entretanto também é possível fazer seu cadastro manualmente.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Todas as particularidades de uma Carta de Crédito estão na Publicação nº 500 da Câmara de Comércio Internacional (CCI), conhecida como Brochura 500, que pode ser encontrada nas instituições bancárias que operam com câmbio.

Tabela com algumas vantagens e desvantagens, tanto para o exportador quanto para o importador, a partir da escolha de determinada forma de pagamento:

Modalidade	Agentes	Vantagens	Desvantagens
Pagamento Antecipado	**Exportador**	• Isenção dos custos de cobrança, do risco de insolvência do importador. • Recursos a custo mais baixo.	• Assume o risco de variação cambial. • Variação do custo de matérias primas importadas. • Risco de gravames tributários.
	Importador	• Transferência do risco de variação do preço do bem ao exportador. • Garantia de um fornecedor cativo.	• Desencaixe de capital de giro antecipadamente ao embarque do bem. • Assume os riscos políticos/comerciais. Atrasos por contingenciamento da exportação do produto.
Remessa sem Saque	**Exportador**	• Isenção/redução de despesas bancárias. • Maior agilidade na tramitação de documentos.	• Assume o risco de inadimplência do importador.
	Importador	• Isenção de despesas bancárias. • Recebimento de mercadoria sem aceite/pagamento da cambial. • Maior agilidade na tramitação de documentos.	• Risco de extravio de documentação.

© 2026 Thomson Reuters

Modalidade	Agentes	Vantagens	Desvantagens
Cobrança	**Exportador**	• Garantia de que a mercadoria só será entregue ao importador, após este aceitar ou pagar o saque.	• Assume o custo bancário da operação. • Assume o risco de inadimplência do importador.
	Importador	• Intermediação da operação/tramitação de documentos, via banco, reduzindo-se o risco de extravio.	• Liberação da mercadoria somente após o pagamento/aceite do saque.
Carta de Crédito	**Exportador**	• Garantia do recebimento do valor da exportação, ao cumprir os termos e condições da carta de crédito.	• Qualquer discrepância da carta de crédito, mesmo que irrelevante, inviabiliza o recebimento das divisas da exportação.
	Importador	• Garantia do recebimento do valor da exportação, ao cumprir os termos e condições da carta de crédito.	• Assume o custo real da carta de crédito. Pagamento da importação, apenas contra os documentos em boa ordem da operação comercial.

Fonte: *http://www.aprendendoaexportar.gov.br/informacoes/modalidadesdepgto_quadro.htm.*

No próximo tópico, o procedimento de cadastro dos tipos de condição de pagamento será descrito.

Funcionamento

Ao acessar o menu referido, a janela **Condição Pagamento** é aberta com campo **Cadastrados**, cuja função é mostrar perfis de condições de pagamento já registrados, além de duas abas para preenchimento, descritas a seguir:

- **Cadastro**
- **Informações Adicionais**

ABA CADASTRO

Nessa aba, encontram-se quatro seções. São elas:

© 2026 Thomson Reuters

1. **Cabeçalho**
2. **Tabela Dias** (informações de parcelas)
3. **Tabela Idioma**
4. **Tabela Sistemas Interesse**

1.Cabeçalho

Os campos desta devem ser preenchidos nesta seção conforme tabela a seguir:

Campo	Preenchimento
Código	Insira um código alfanumérico, de preferência sequencial, a fim de indicar, para futuras consultas, a condição de pagamento cadastrada. Um código não pode ser igual a outro já criado.
Descrição	Pode-se repetir o código acima ou então acrescentar informações sobre a condição de pagamento criada. Ex: “Pag. A prazo – 30 dias”
Modalidade Transação	Informar qual a modalidade de pagamento utilizada no SISCOMEX. Veja explicação sobre modalidade no tópico Transações Comerciais Internacionais” do *help* dessa funcionalidade ou, então, verifique a tabela seguinte.Maneira pela qual podem ser feitas as transações comerciais internacionais
Periodicidade	Informar a periodicidade das parcelas da condição cadastrada.
Indicador	Especificar se a periodicidade será mensal, diária ou nenhuma.

A seguir, uma tabela mostra a relação das condições de pagamento mais comuns relacionadas ao modo de transação (localizado no campo **modalidade transação**) possível para cada uma delas:

Condições de Pagamento	Modalidades de transação encontradas no cadastro de condição de pagamento
Antecipado	Pagamento Antecipado
À Vista	Cobrança
À Prazo, que pode se dividir em: • 30 dias • 60 dias • 90 dias • 150 dias	Cobrança

© 2026 Thomson Reuters

Condições de Pagamento	Modalidades de transação encontradas no cadastro de condição de pagamento
• 180 dias ou mais	
Sem Cobertura Cambial	Sem Cobertura Cambial
Carta de Crédito	Carta de Crédito Internacional
Crédito	Crédito
Remessa	Remessas
Em Consignação	Em Consignação

- Tabela **Condição x Transação**

Na primeira coluna da tabela **Condição x Transação** encontram-se as possibilidades de preenchimento dos campos **Código** e **Descrição**, que já indicam a maneira pela a qual serão feitos os pagamentos de comércio exterior. Na segunda coluna encontram-se todas as possibilidades que os Dados Mestres dos produtos ONESOURCE™ Global Trade oferece como possibilidades de transações cadastráveis.

ATENÇÃO

Algumas transações, como exemplificado na tabela acima, mantêm o mesmo nome de sua condição de pagamento. Apesar de esse fato ocorrer, não necessariamente é uma relação lógica. Por exemplo, é possível que se faça um pagamento à vista a partir de uma carta de crédito.

IMPORTANTE

Vale lembrar que algumas relações entre condição de pagamento e tipo de transação não são definidas apenas por meio de acordo entre exportador e importador, mas sim mediante a forma de transação em si. Por exemplo, uma transação feita sem cobertura cambial prevê a não contratação de câmbio. Essa não contratação, portanto, é requisito para uma transação sem cobertura cambial. É o tipo de transação que define, nesse caso, o tipo de condição de pagamento.

2. Tabela Dias

Nesta tabela serão definidas as informações sobre as parcelas usadas nos pagamentos. Os campos e seus devidos preenchimentos estão distribuídos na tabela a seguir:

Campo	Preenchimento
Qtde. Dias*	Informar número de dias que serão contados a partir de uma data base estipulada até o vencimento da parcela. Essa data base pode ser, por exemplo, o “embarque da mercadoria” (ver campo **Data Referência**).

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Preenchimento
Percentual*	Informar qual é o percentual utilizado para cada parcela.
Data Referência*	Informar qual deve ser a data de referência (inicial) que servirá como data inicial para cálculo do vencimento da parcela. Essa data de referência pode ser definida em vários momentos, a depender do que for estipulado pela empresa. Ex: A data de referência pode ser a data de "embarque da mercadoria".
***Checkbox* Dias Corridos**	Se selecionado, o sistema passa a considerar dias corridos para cálculo, isto é, desconsidera dias úteis. Em contrapartida, se não selecionado, o sistema passa a considerar para cálculo apenas os dias úteis.
Dia específico	Informar uma data de vencimento da parcela.
Tipo Parcela*	Informar de que tipo será a parcela definida. Entre as opções possíveis, estão: **a) nenhum** **b) antecipado** **c) à vista** **d) a prazo** **e) sem cobertura**

Exemplos de uso dessa tabela na criação de uma condição de pagamento:

Exemplo I:

Criação de uma condição de pagamento a prazo com duas parcelas feitas por cobrança bancária. A primeira parcela será paga de imediato e a segunda em 180 dias, tendo o documento Fatura Comercial como data de referência. O tipo de parcelas evidentemente será "a prazo".

Para criar uma condição de pagamento acima, oriente-se pelo procedimento seguinte:

1. Preencha o **Código** com os termos **A prazo**.
2. Preencha a **Descrição** com os mesmos termos **A prazo**.
3. Selecione **Cobrança** no campo **Modalidade Transação**.

- Na tabela **Dias**:

1. Clique com o botão direito sobre a primeira linha e escolher a opção **Incluir Item**.
2. Preencha o campo **Qtde. Dias** com o número **0** (zero), já que entre a primeira parcela e a segunda não há intervalo de tempo.
3. Preencha o campo **Percentual** com o número **50** (cinquenta), já que, para esse exemplo, a primeira parcela, de duas totais, representa 50% do valor total.
4. Escolha como **Data Referência** a **Emissão Fatura Comercial** (isso indicará que a partir da data registrada na Fatura Comercial o lançamento do pagamento será contabilizado).

© 2026 Thomson Reuters

5. Escolha **A prazo** para o **Tipo Parcela**.
6. Como se trata de uma condição de pagamento a prazo com DUAS PARCELAS, repita o procedimento acima em uma nova linha da tabela **Dias** e acrescente o número **180** no campo **Qtde Dias**.

Exemplo II:

Criação de uma condição de pagamento à vista com a parcela única feita por cobrança bancária, tendo o documento Fatura Comercial como data de referência. O tipo de parcela evidentemente será "à vista".

Para criar uma condição de pagamento desse tipo, oriente-se pelo procedimento seguinte:

1. Preencha o **Código** com os termos **À vista**.
2. Preencha a **Descrição** com os mesmos termos **À vista**.
3. Escolha a **Modalidade Transação Cobrança**.

- Na tabela "**Dias**", preencher:

1. Preencha em **Qtde. Dias** com o número **0** (zero), já que a parcela é única, portanto, não há periodicidade (intervalo de tempo entre uma parcela e outra).
2. Preencha o campo **Percentual** com o número **100** (cem), já que a parcela, no caso à vista, terá o seu valor pago integralmente.
3. Escolha como **Data Referência** a **Emissão Fatura Comercial** (isso indicará que a partir da data registrada na Fatura Comercial o lançamento do pagamento será contabilizado).
4. Escolha **à vista** para o **Tipo Parcela**.

ATENÇÃO

O número percentual deve ser preenchido de acordo com o que a empresa escolher, sendo necessário, para o sistema, que o percentual entre todas as parcelas envolvidas somem 100%. Por exemplo, se, em uma condição de pagamento a prazo, há duas parcelas a serem pagas e para a primeira indica-se o percentual de 30%, deve-se indicar na parcela seguinte 70%.3.

3. Tabela Idioma

Deve-se informar, nesta seção, as descrições da condição de pagamento traduzidas para cada idioma. Esses dados serão utilizados nas impressões de documentos, como por exemplo, da Fatura Comercial.

4. Tabela Sistema Interesse

Deve-se, nesta seção, vincular os sistemas que utilizarão a condição de pagamento em cadastro. Por exemplo, apenas o Export (para os casos que não houver integração via interface com outros sistemas).

Se houver integração via interface, por exemplo, com o módulo Câmbio (tanto exportação quanto importação), pode-se escolher mais de um Sistema de Interesse.

Para incluir um sistema, oriente-se pelo procedimento a seguir:

1. Clique com o botão direito sobre a primeira linha da tabela.
2. Escolha a opção **Incluir Item**.

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique no ícone vermelho à direita da linha selecionada.
4. Escolha, dentre as várias opções de sistemas, aquela que melhor lhe convier.

ATENÇÃO

Nas transações sem cobertura cambial, não há envio de informações para o Câmbio, caso a empresa também utilize esse módulo.

ABA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nessa aba encontra-se uma tabela com informações adicionais sobre a condição de pagamento consultada nos Campos Extras.

De-Para

Trata-se do cadastro de relacionamentos possíveis entre interfaces que transmitem informações de um sistema externo (um ERP de uma empresa, por exemplo) para as soluções ONESOURCE™ Global Trade.

É a partir deste cadastro que uma determinada informação pode passar "de" uma tabela de um sistema externo "para" uma tabela de um sistema interno, no momento em que uma determinada operação for acessada/processada.

Pode-se associar esse procedimento, por exemplo, a uma tradução de dados ou a uma conversão de informações com um mesmo sentido final.

Exemplo: A moeda brasileira é tratada pelas soluções ONESOURCE™ Global Trade com a designação REAL, mas no banco de dados do ERP externo a mesma moeda é tratada apenas com a abreviatura RL.

A partir do cadastro de **De-Para**, é possível registrar no sistema uma maneira de "traduzir" a designação RL para que o sistema a reconheça como REAL.

Esse cadastro pode ser de dois tipos:

- Grupo
- Valor

Grupo

Trata-se do cadastro em que se registra em qual ponto do sistema encontra-se a configuração de dados a ser "traduzida", ou seja, no processo de **De-Para**, o cadastro de **Grupo** equivale ao "**De**" (origem).

Exemplo: Para que um cadastro faça com que a solução ONESOURCE™ Global Trade utilizada reconheça RL como tradução de REAL, é necessário preencher os campos descritos a seguir de maneira que sejam indicado(s) o(s) ponto(s) do sistema (domínio(s) de tabela(s) e seu(s) respectivo(s) ponto(s) de referência que correspondam à origem da "tradução" ("de" do De-Para).

Os campos a preencher nesta funcionalidade são descritos na tabela a seguir:

© 2026 Thomson Reuters

Campos		Preenchimento
ID		Trata-se de um campo preenchido automaticamente pelo sistema, com um código de identificação sequencial automático.
Nome do Grupo		Deve-se indicar o nome do grupo a ser cadastrado.
Valor de Retorno *Default*		Valor (“reserva”) utilizado pelo sistema para os casos em que não houver êxito na leitura do “De-Para”.
Descrição		Devem ser inseridas informações extras sobre o cadastro específico, se necessário.
Tabela Campos	**Campo***	Deve-se escolher, numa lista de vinte opções, um sequencial de cadastro na tabela. **Exemplo**: “DE_01” para a primeira linha cadastrada.
	Label*	Deve-se inserir qualquer tipo de informação (caracteres alfanuméricos) para especificar a linha em cadastro.
	Domínio Tabela*	Deve-se escolher o ponto de origem (“de”) do sistema que corresponde ao ponto a ser “traduzido”. Por exemplo, se o cadastro tem o intuito de registrar o “De-Para” de um valor “país” do sistema ONESOURCE™ Global Trade para o valor país diferenciado, pertencente a um sistema externo, deve-se inserir aqui o domínio de tabela “SFW_PAIS”.
	Domínio Campo	A utilização deste campo depende da escolha do “domínio tabela” e pode especificar

© 2026 Thomson Reuters

Campos		Preenchimento
		ainda mais o ponto do sistema a ser traduzido, a depender da necessidade do cadastro. Por exemplo, para o caso do cadastro de “SFW_PAIS”, pode-se especificar que o ponto a ser “traduzido” seja o de código de país. Para isso, poderia ser escolhido para este campo o domínio campo “COD_PAIS”
	Domínio Referência	A utilização deste campo depende da escolha do **domínio tabela**. Deve-se inserir um domínio de referência para o cadastro em questão. Pode-se repetir tanto o que foi inserido no campo **domínio tabela** quanto no **domínio campo**. Trata-se, portanto, de um campo extra para ser exibido e pesquisado junto com o campo do domínio
	Ativo (*checkbox*)	Se selecionado, ativa no sistema a utilização do cadastro de Grupo “De-Para”. O sistema só utiliza o cadastro determinado com esse Check Box ativo.
	Referência	Campo auxiliar que pode ser utilizado pelas demais aplicações para qualquer funcionalidade

ATENÇÃO

Para cada grupo cadastrado é possível registrar apenas 20 pontos de origem.

© 2026 Thomson Reuters

Valor

Trata-se do cadastro em que se registram os dados que correspondem à tradução do que foi configurado no cadastro de Grupo De-Para, ou seja, no processo de **De-Para**, o cadastro de **Valor** equivale ao "**Para**" (destino).

Exemplo: Para que um cadastro De-Para que "traduza" a moeda REAL para RL seja contemplado, é necessário, após o registro das informações pelo cadastro de Grupo De-Para, que a solução ONESOURCE™ Global Trade utilizada reconheça RL como tradução de REAL. Para isso, deve-se utilizar o cadastro de Valor De-Para, o qual permite recuperar as informações registradas no cadastro de Grupo De-Para e finalizar o relacionamento de integração entre o sistema ONESOURCE™ Global Trade e quaisquer sistemas externos.

Os campos dessa funcionalidade são descritos na tabela a seguir:

Campos		Preenchimento
ID		Recupera o ID registrado no cadastro de **Grupo De-Para**.
Nome do Grupo		Recupera o nome do Grupo registrado no cadastro de **Grupo De-Para**.
Valor de Retorno *Default*		Recupera o valor de retorno *Default* no cadastro de **Grupo De-Para**.
Tabela Condições	**Para**	Deve-se inserir neste campo o valor "traduzido". **Exemplo:** Se o processo de cadastro tem o intuito de registrar a correspondência entre o termo do sistema de origem "REAL" para o termo "RL" (sistema externo), deve-se inserir neste campo os caracteres "RL", já que se pressupõe que o ponto do sistema "REAL" tenha sido cadastrado (no cadastro de **Grupo De-Para**) anteriormente para o grupo/valor em cadastro. Para inserir valores de-para: 1. Clique com o botão direito em cima da grade 2. Selecione a opção **Incluir Item**.

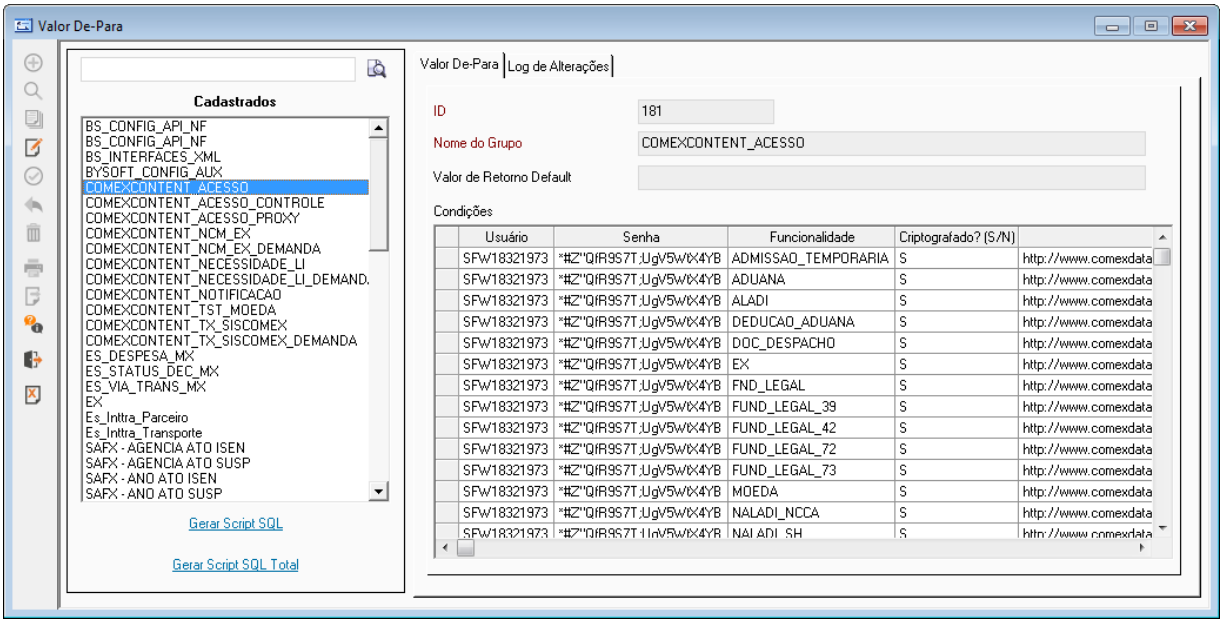
© 2026 Thomson Reuters

Configurando o Comex Content

Após realizar a instalação da funcionalidade **Comex Content**, é necessário configurá-la para o seu correto funcionamento. A seguir, o detalhamento do primeiro passo da configuração que deve ser realizada no menu **Dados Mestres**.

Realize as configurações em ***Dados Mestres > Cadastros > De-Para > Valor***.

- **COMEXCONTENT_ACESSO**



1. Informe a coluna **Usuário**: Identificação de usuário fornecida especificamente para a aplicação **Comex Content**.
2. Informe a coluna **Senha**: Senha vinculada ao usuário fornecido especificamente para a aplicação **Comex Content**.

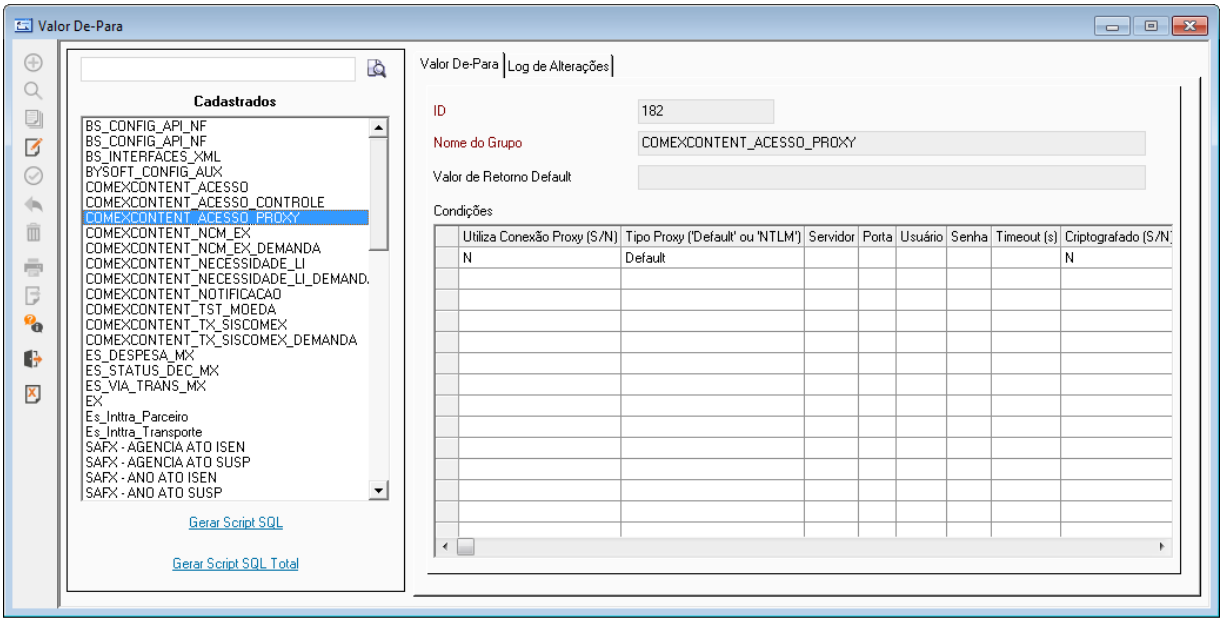
ATENÇÃO

As demais colunas já estão preenchidas automaticamente. No caso específico da coluna **Criptografado**, após o primeiro processamento do In Out seu conteúdo é alterado para "S". Se houver a necessidade de preencher novamente a coluna **Senha**, será necessário alterar o valor da coluna **Criptografado** para "N".

- Caso o servidor do In Out necessite de configuração de *proxy* para acesso a internet:

1. Localize **COMEXCONTENT_ACESSO_PROXY**.

© 2026 Thomson Reuters



2. Altere a coluna **Utiliza Conexão *Proxy*** para "S".
3. Informe os dados: **Tipo de Proxy**, **Servidor**, **Porta**, **Usuário**, **Senha**, ***TimeOut*** e **Criptografado**.

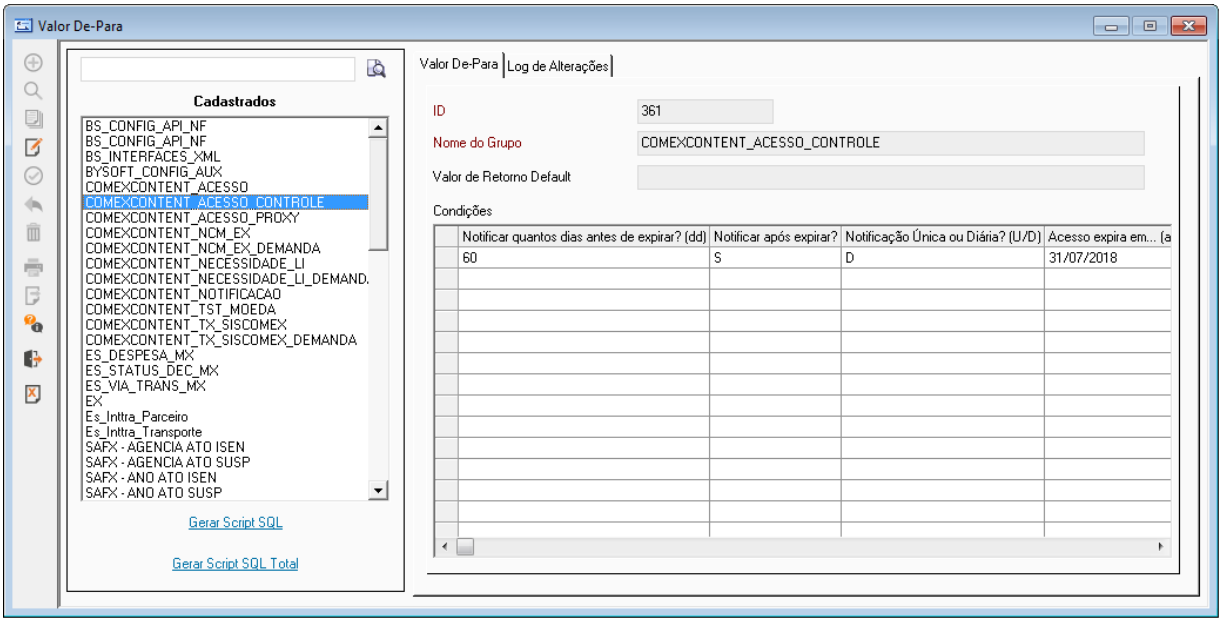
A raiz do endereço a ser liberado no servidor, quando necessário, é: *https://comexcontent-api.onesourcetax.com*.

ATENÇÃO

No caso específico da coluna **Criptografado**, após o primeiro processamento do In Out o seu conteúdo é alterado para "S". Se houver a necessidade de preencher novamente a coluna **Senha**, será necessário alterar o valor da coluna **Criptografado** para "N".

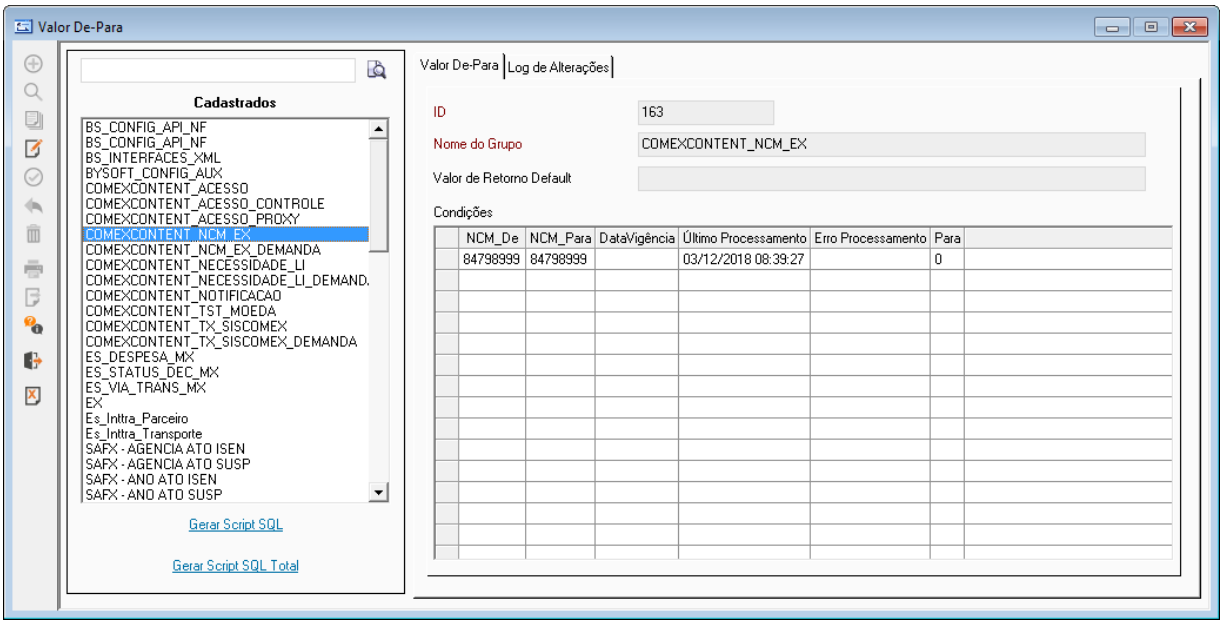
- **COMEXCONTENT_ACESSO_CONTROLE**

© 2026 Thomson Reuters



Preencha as colunas que detalham as configurações de Notificação de Expiração de Licença do **Comex Content**.

- **COMEXCONTENT_NCM_EX**



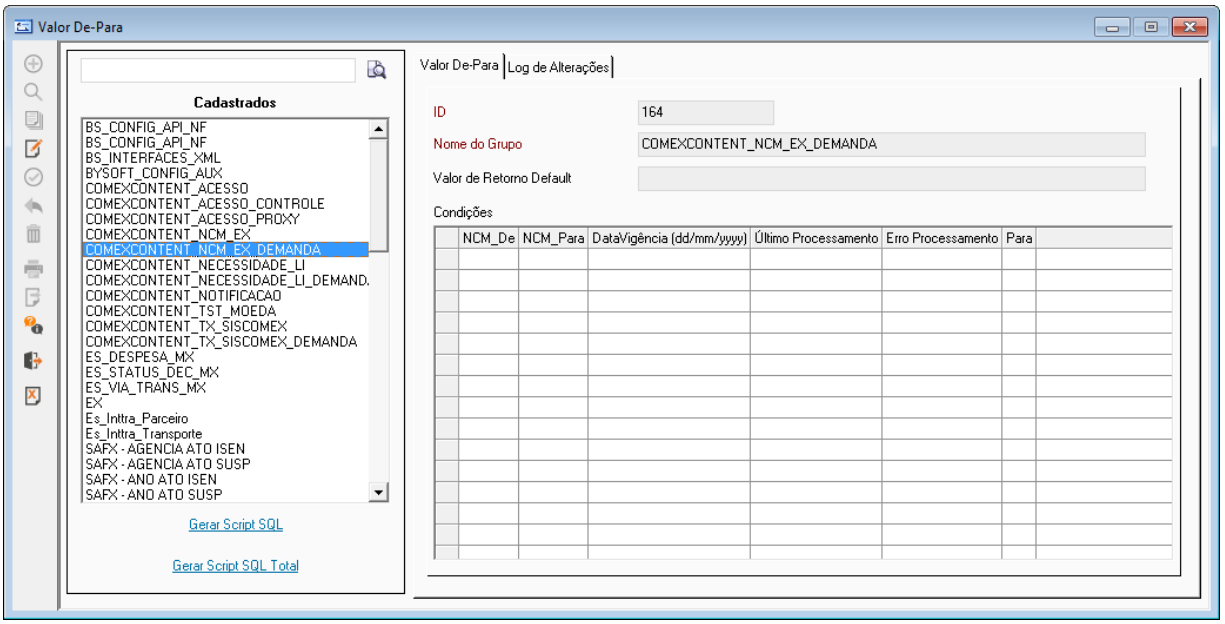
Inclua a faixa de NCM cujos dados serão recuperados diariamente, preenchendo as colunas **NCM_De** e **NCM_Para**. Podem ser incluídas diversas faixas de NCM, para isto basta clicar com o botão direito do mouse sobre a tabela **Condições** e selecionar **Incluir Item**.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Não há necessidade de preenchimento da data, pois a busca realizada considera a data corrente (dia atual). Caso seja incluída mais uma linha de faixas de NCM a coluna **Data Vigência** deve estar preenchida com a informação "DataCorrente" a fim de que possa buscar as informações do dia.

- **COMEXCONTENT_NCM_EX_DEMANDA**



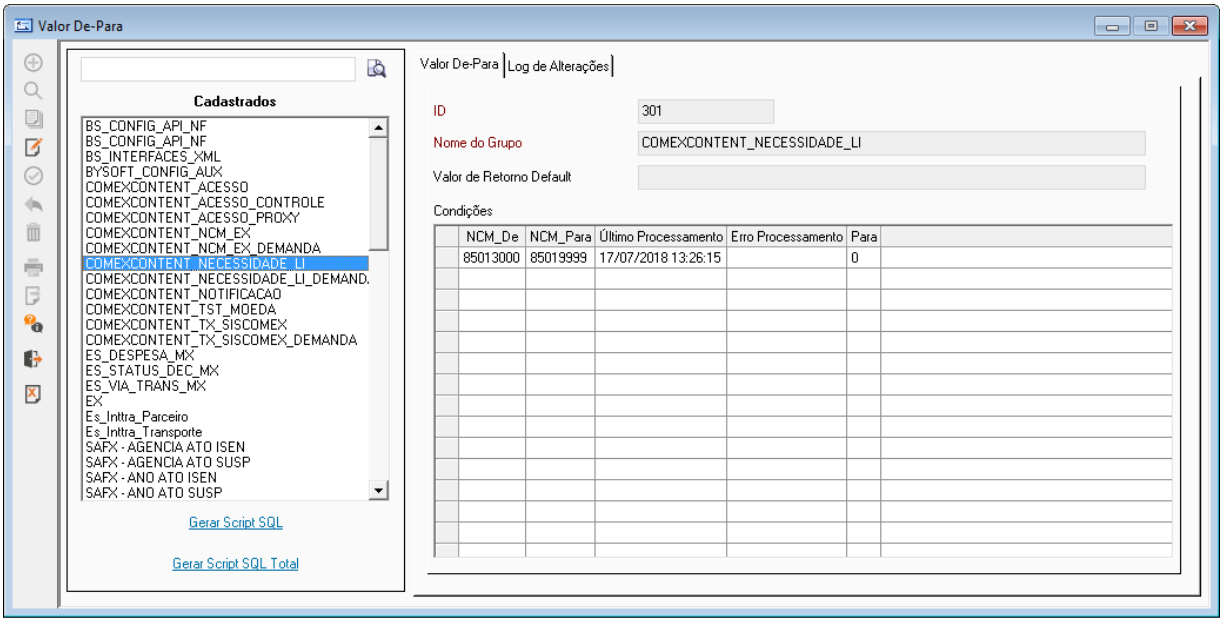
1. Inclua a faixa de NCM cujos dados serão recuperados, preenchendo as colunas **NCM_De** e **NCM_Para**. Podem ser incluídas diversas faixas de NCM, para isto basta clicar com o botão direito do mouse sobre a tabela **Condições** e selecionar **Incluir Item**.
2. A coluna **Data Vigência** deve estar vazia, pois caso esteja preenchida a consulta buscará apenas os NCMs cuja data de vigência se inicia no dia da consulta.
3. A coluna **Para** deve ser preenchida com "0".

ATENÇÃO

Por se tratar de uma consulta não recorrente, após o processamento com sucesso a tabela **Condições** ficará vazia, caso o processamento retorne erro, a coluna **Erro Processamento** é preenchida com o motivo do erro.

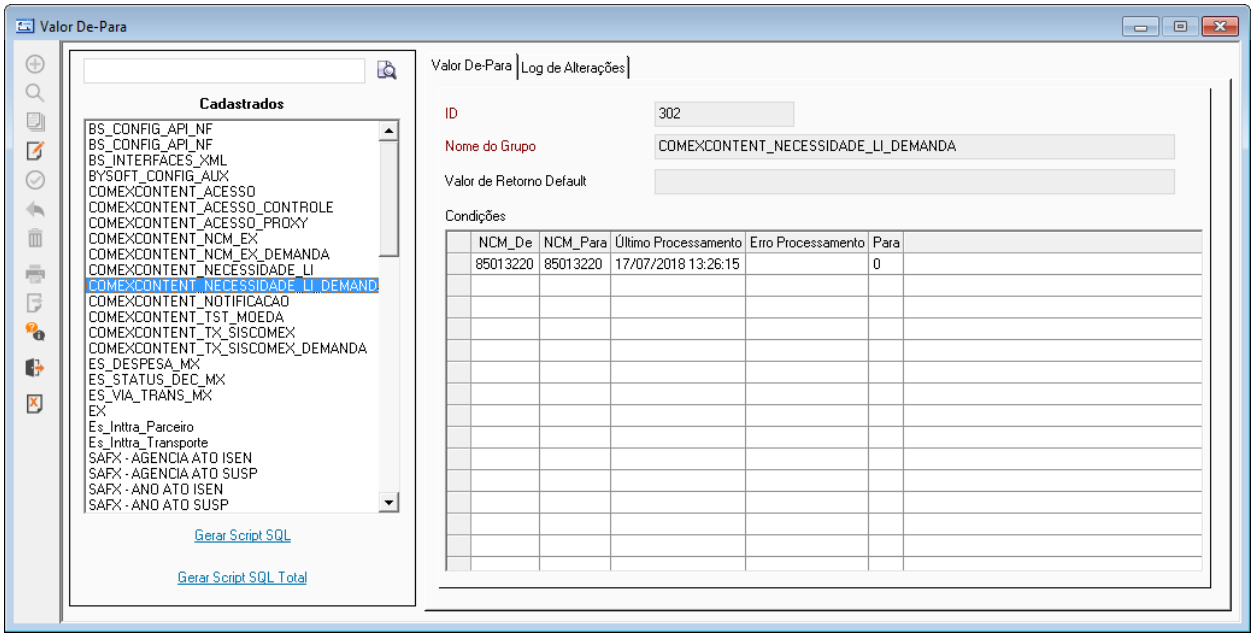
- **NECESSIDADE_LI**

© 2026 Thomson Reuters



Inclua a faixa de NCM cujos dados serão recuperados diariamente, preenchendo as colunas **NCM_De** e **NCM_Para**. Podem ser incluídas diversas faixas de NCM, para isto basta clicar com o botão direito do mouse sobre a tabela **Condições** e selecionar **Incluir Item**.

- **NECESSIDADE_LI_DEMANDA**



1. Inclua a faixa de NCM cujos dados serão recuperados, preenchendo as colunas **NCM_De** e **NCM_Para**. Podem ser incluídas diversas faixas de NCM, para isto basta clicar com o botão direito do mouse sobre a tabela **Condições** e selecionar **Incluir Item**.
2. A coluna **Data Vigência** deve estar vazia, pois caso esteja preenchida a consulta buscará apenas os NCMs cuja data de vigência se inicia no dia da consulta.

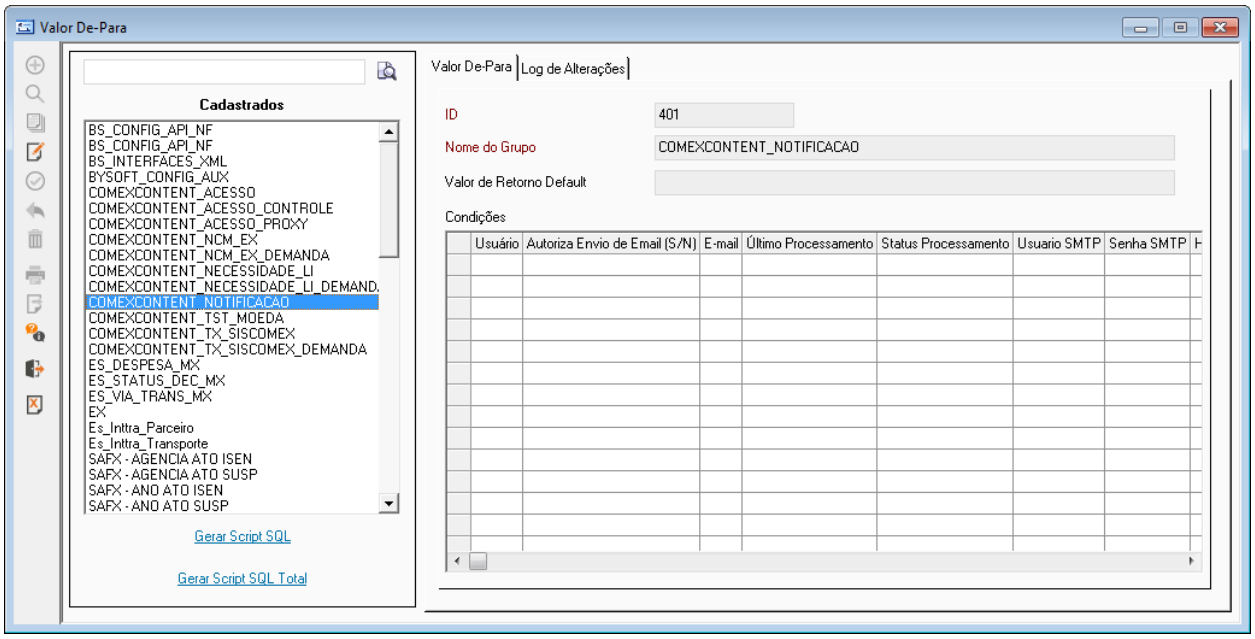
© 2026 Thomson Reuters

3. A coluna **Para** deve ser preenchida com "0".

ATENÇÃO

Por se tratar de uma consulta não recorrente, após o processamento com sucesso, a tabela **Condições** ficará vazia. Caso o processamento retorne erro, a coluna **Erro Processamento** é preenchida com o motivo do erro.

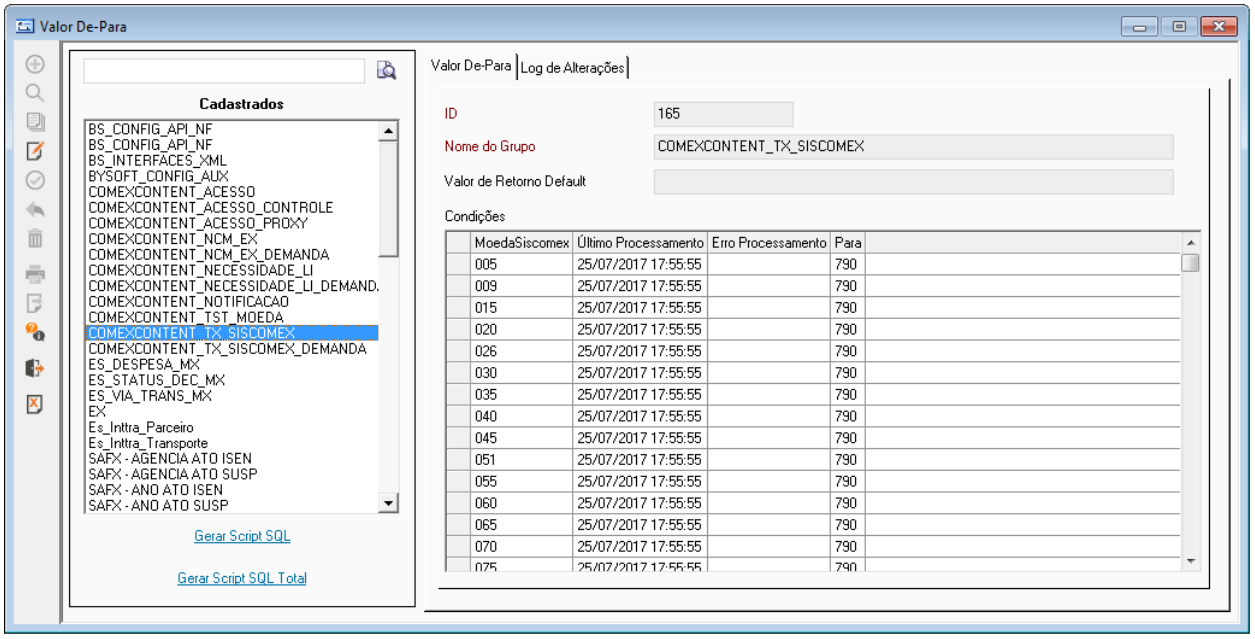
- **COMEXCONTENT_NOTIFICACAO**



Essa interface detalha as configurações de alerta de expiração de licença de uso do **Comex Content**. Para mais informações, consulte o tópico Notificação de Expiração de Licença.

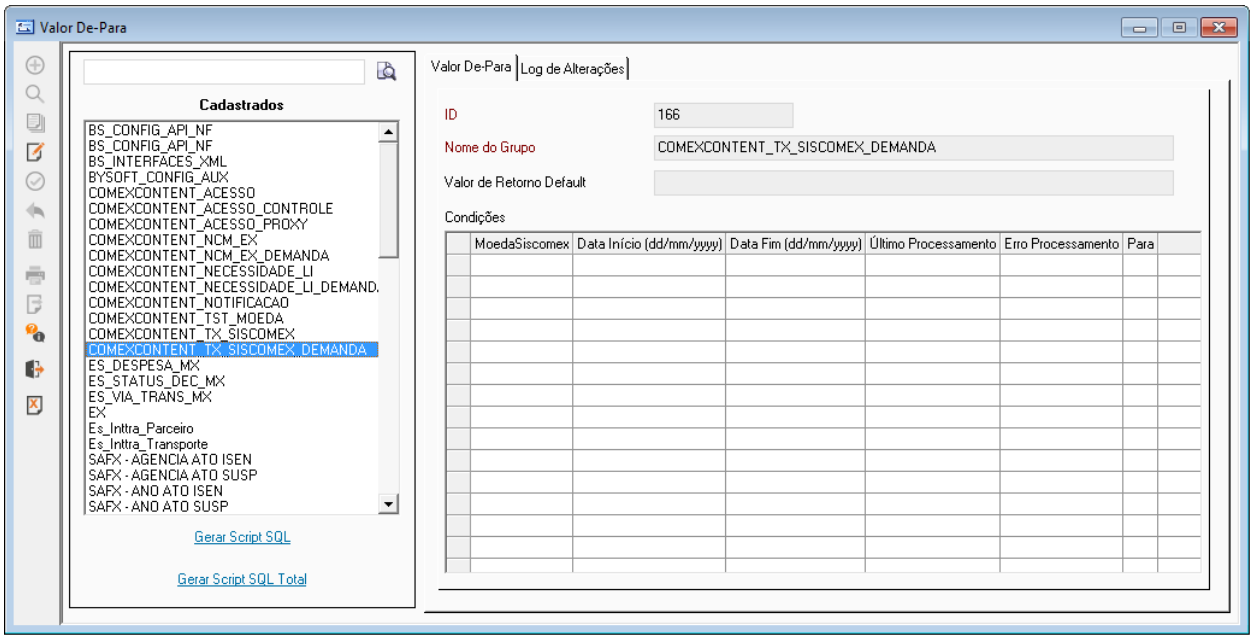
- **COMEXCONTENT_TX_SISCOMEX**

© 2026 Thomson Reuters



1. A tabela **Condições** possui uma carga inicial com as moedas de uso mais corrente, entretanto, caso o usuário julgue necessário incluir novas moedas, deve clicar com o botão direito do mouse sobre a tabela **Condições** e selecionar **Incluir Item**.
2. Preencha a coluna **Moeda Siscomex** com o código Siscomex de identificação da moeda que deseja incluir e a coluna **Para** com o código "790" que identifica a moeda Real.

- **COMEXCONTENT_TX_SISCOMEX_DEMANDA**



1. A tabela **Condições** é apresentada vazia, sendo necessário que o usuário informe manualmente a informação que deseja consultar.

© 2026 Thomson Reuters

2. Preencha a coluna **Moeda Siscomex** com o código Siscomex da moeda que deseja consultar. Caso seja necessário consultar mais de uma moeda o usuário deve clicar com o botão direito do mouse sobre a tabela **Condições** e selecionar **Incluir Item** e incluir outras moedas.
3. Preencha a coluna **Data Inicio** com o a data de início da consulta.
4. Preencha a coluna **Data Fim** com a data final da consulta.
5. Preencha a coluna **Para** com "0".



ATENÇÃO

Por se tratar de uma consulta não recorrente, após o processamento com sucesso a tabela **Condições** ficará vazia. Caso o processamento retorne erro, a coluna **Erro Processamento** é preenchida com o motivo do erro.

Nesta mesma tela é possível realizar ainda, a configuração para Notificação de Expiração de Licença, conforme segue.

Notificação de Expiração de Licença

É possível configurar o Comex Content para que seja informado por e-mail o prazo de expiração da licença do produto. Para isso:

1. Em **COMEXCONTENT_ACESSO**:

- Na funcionalidade **VERIFICA_LICENÇA**, informe o **Usuário** e **Senha** utilizados especificamente para a aplicação Comex Content.
- Na coluna **Criptografado**?, indique se a senha deve ser exibida com caracteres especiais.



ATENÇÃO

Neste momento, a senha será visível. Para criptografá-la é necessário executar a interface pela primeira vez.

2. Em **COMEXCONTENT_ACESSO_CONTROLE**, personalize a configuração da rotina de alertas. Não é necessário preencher a coluna **Acesso expira em...**, pois o conteúdo desse campo é atualizado automaticamente pelo sistema ao ser executada a interface.



ATENÇÃO

Não é indicado adicionar linhas à tabela. É padrão dessa interface possuir somente uma linha, já que, ao carregar a funcionalidade, somente a primeira configuração (primeira linha) será atendida.

3. Em **COMEXCONTENT_NOTIFICACAO**, inclua os usuários que receberão a notificação por e-mail:

- Coluna **Usuário**: adicione os usuários do sistema que devem receber os alertas. Esse campo busca informações da tela ***Dados Mestres > Segurança > Usuários***.



IMPORTANTE

As notificações serão enviadas somente para e-mails indicados como **Ativo**.

© 2026 Thomson Reuters

- Coluna **Autoriza Envio de E-mail**: indique a permissão para o envio dos e-mails.
- Coluna **E-mail**: informe o e-mail de terceiros, pessoas que não são usuárias do sistema, mas que devem receber as notificações.



DICA

É permitido preencher as colunas **Usuário** e **E-mail** em uma mesma linha. Neste caso, o sistema irá disparar a notificação para os endereços cadastrados nos dois campos.

- Colunas **Último Processamento** e **Status Processamento**: indicam a data que a interface foi executada pelo In Out pela última vez e a situação do processamento. Caso ocorra algum erro durante o processo, será enviado um e-mail para os endereços configurados nesta interface apontando a falha na execução.
- Colunas **Usuário SMTP**, **Senha SMTP**, ***Host* SMTP**, **E-mail SMTP**: é necessário contatar a infraestrutura da sua empresa para preencher essas informações, referentes a configurações de e-mail. Caso o Comex Content esteja integrado com o módulo Import, os dados dessas colunas serão replicados do padrão do sistema.



IMPORTANTE

Caso a licença de utilização do Comex Content tenha expirado, não haverá carga de dados no software e as informações exibidas estarão desatualizadas. Para renovar a licença de uso, entre em contato com a equipe de contratos da Thomson Reuters por meio do e-mail *contratos.gtm@thomsonreuters.com*.

Interface

As soluções ONESOURCE™ Global Trade trabalham por meio de integração tanto entre si quanto com outros sistemas para a condução e administração via interface dos dados e informações utilizados nos processos de comércio exterior.

A partir dessa funcionalidade, que se divide em Eventos, Notificação e Interface FTP/Local, é possível visualizar as ocorrências possíveis de cada uma das integrações via interface (mediante o cadastro de **Eventos**), configurar notificações (avisos) sobre o êxito ou insucesso de execução de um desses processos de integração/interface (mediante o filtro de **Notificação**), bem como configurar as interfaces de **Entrada** e **Saída** para usuários FTP.

A seguir, veja detalhadamente a utilização dessas funcionalidades.

Eventos

O envio e o recebimento de informações via interface/integração, que eventualmente podem ocorrer e ser utilizados nos processos de comércio exterior, podem ser visualizados mediante consulta do seus registros no sistema com esta funcionalidade.

As informações de envio e recebimento via interface podem ocorrer entre os aplicativos ONESOURCE™ Global Trade integrados entre si ou entre aplicativos ONESOURCE™ Global Trade com outros aplicativos parceiros como o SAP, ORACLE, Sistemas Corporativos, Broker etc. (por exemplo, a baixa de Fatura de Importação do Câmbio para o SAP).

© 2026 Thomson Reuters

Todas as operações utilizadas via interface podem ser consultadas mediante o filtro oferecido pelo menu **Dados Mestres**, dentro da funcionalidade **Eventos**, no menu referido para ela.

Filtro Eventos Interface

Ao acessar este menu, a tela **Filtro Eventos Interface** é aberta com os seguintes campos de pesquisa de eventos da interface:

Filtros	Resultados
Código	Ao inserir neste campo o código do evento, por exemplo “4000”, a ocorrência de interface referida a este código é exibida como resultado da consulta.
Nome	Ao inserir neste campo o nome do evento, por exemplo **Export -> SAP: J1B1**, a ocorrência de interface referida a este nome é exibida como resultado da consulta.
Descrição	Ao inserir neste campo a descrição do evento, por exemplo **Envio da SENF para o SAP**, a ocorrência de interface referida a este nome é exibida como resultado da consulta.
Parceiro	Ao escolher, na lista oferecida por este campo, um dos sistemas parceiros, a(s) possível(is) ocorrência(s) de interface que faça(m) referência ao parceiro determinado é(são) mostrada(s) como resultado da consulta. **Exemplos de parceiros:** • SAP • Sistemas Corporativos • O próprio sistema ONESOURCE™ Global Trade utilizado pela mesma empresa ou por empresas diferentes (Câmbio, Export, Import etc.) **ATENÇÃO** Não se trata de um parceiro cadastrado no sistema (mediante cadastro de parceiros), mas apenas do parceiro de interface do banco de dados.
Sistema	Ao escolher, na lista oferecida por este campo, um dos sistemas utilizados pelo usuário do aplicativo ONESOURCE™ Global Trade, a(s) ocorrência(s) de interface que faça(m) referência ao sistema determinado é(são) mostrada(s) como resultado da consulta. **Exemplos de sistemas:** • Câmbio • Export Argentina • Export Venezuela • Import Colômbia

© 2026 Thomson Reuters

Funcionamento

Para visualizar detalhes sobre um dos eventos pesquisados, clique duas vezes sobre um evento a sua escolha.

Para demonstrar os detalhes de um dos eventos, a janela que se abre chama-se **Eventos Interface.**

Exemplo: Se o evento escolhido for o de código “5004”, com o nome de **Export -> SAP: J1B1** e com a descrição de Envio da SENF para o SAP, a janela Eventos de Interface se abre com os dados sobre esse evento em específico, informando ao usuário os campos explicados na tabela a seguir.

Campos de Detalhe/Cadastro de Eventos de Interface

Campos		Preenchimento
Código		Exibe o código do evento de interface escolhido para visualização.
Nome		Exibe o nome do evento de interface escolhido para visualização.
Descrição		Exibe a descrição do evento de interface escolhido pra visualização.
Tabela Traduções	**Idioma**	Exibe os idiomas passíveis de tradução. Se houver necessidade, pode-se indicar o nome do evento de interface de acordo com cada um dos idiomas especificados.
	Descrição	Exibe a tradução do nome de um determinado evento de interface para um determinado idioma. Ao configurar (alterar) um evento de interface escolhido, pode-se inserir neste campo o nome deste evento

© 2026 Thomson Reuters

Campos			Preenchimento
			traduzido para um dos idiomas. **Exemplo:** Se o evento de interface configurado é Contabilização de Impostos e se deseja traduzir o seu nome para o Inglês, deve-se inserir neste campo o nome “Taxes Accounting”, fazendo relação com “Inglês” da coluna “idioma”.
Tabela Parceiros	**Nome**		Exibe o nome do sistema parceiro utilizado para tal evento de interface.
	Status	**Ativo**	Exibe se o sistema parceiro está ativo para o sistema de origem. **Exemplo:** Se, para o evento de código “5004” e de nome **Export -> SAP: J1B1**, este campo estiver selecionado, significa dizer que para quem utiliza o Export, o sistema parceiro SAP está ativo. Isto é, o evento em questão pode ser utilizado se necessário, já que a relação de integração entre sistemas está ativada.
		Inativo	Exibe se o sistema parceiro está desativado para o sistema de origem.

© 2026 Thomson Reuters

Campos			Preenchimento
			Exemplo: Se, para o evento de código “5004” e de nome **Export -> SAP: J1B1**, este campo estiver selecionado, significa dizer que para quem utiliza o Export, o sistema parceiro SAP está inativo. Isto é, o evento em questão não pode ser utilizado por completo, se necessário, já que a relação de integração entre sistemas está desativada.
Tabela Sistemas			A utilização desta tabela mantém relação com a funcionalidade filtro de Notificação. Essa tabela oferece uma lista dos possíveis sistemas utilizados e seus respectivos *checkboxes*. **Exemplos de sistemas:** • Back to Back • Broker • EV Sys • Import • Recof **Exemplo de utilização:** Se, para o evento de interface de código “5004”, for selecionado o *checkbox* do sistema Broker, isso significa dizer que, durante a utilização do sistema Broker, pode-

© 2026 Thomson Reuters

Campos	Preenchimento
	se pesquisar notificações (no filtro de Notificação) sobre o uso desse tipo de evento.
Tabela OIF Export	A utilização desta tabela mantém relação com a funcionalidade filtro de Notificação. As informações trazidas pelas colunas dessa tabela podem ser configuradas para aparecerem ou não no filtro de Notificação.

Notificação

PREMISSA

Para consultar informações na tela **Integrações Thomson Reuters**, configure a permissão de acesso *"Dados Mestres - Cadastro: Interface -> Notificação"* (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos > aba Permissão***).

A execução dos eventos de interface pode ser realizada com sucesso, pode não ser realizada por completo, devido a erros dos sistemas, e pode ficar pendente, a depender do processamento de determinados sistemas envolvidos nas integrações.

Para que se possa verificar se houve ou não êxito e pendências na execução de um evento de interface e para que se possa analisar o porquê da ocorrência dessas hipóteses, as soluções ONESOURCE™ Global Trade oferecem, mediante a utilização desta funcionalidade, a notificação dos eventos realizados, através de consulta de dados.

Ao acessar a funcionalidade de Notificação pelo menu referido, a janela **Integrações Thomson Reuters** é aberta com os seguintes campos de filtro de pesquisa:

Filtros	Resultados
Evento	Deve-se escolher o evento de integração escolhido para a consulta. Por exemplo, **Export -> Sist. Corp.: SENF**.

© 2026 Thomson Reuters

Filtros	Resultados
	ATENÇÃO Os eventos aqui dispostos apenas referem-se aos eventos de interface possíveis e configurados para o sistema que estiver sendo utilizado pelo usuário. **Exemplo:** Dentro do Export é possível visualizar o evento **Export -> Sist. Corp.: SENF**; em contrapartida, o mesmo evento não será visualizado por um usuário do Import. (Para informações de exceções, confira informações da tabela “Sistemas” do cadastro/detalhe de Eventos)
Pesquisa por valor	Deve-se escolher especificar a consulta mediante a escolha do valor do evento. Por exemplo, especificar apenas por “Documento” ou apenas por “item”, ou, se necessário, pela combinação dos dois valores. **Exemplo de utilização deste campo:** Se, para o evento **Export -> Sist. Corp.: SENF**, deseja-se consultar dados específicos de documentos de valor “2”, deve-se, portanto, escolher na primeira lista deste campo o filtro **Documento** e, na segunda lista referente ao

© 2026 Thomson Reuters

Filtros		Resultados
		mesmo filtro, após o caractere "=", o valor "2". O resultado, nesse sentido, deve mostrar apenas os documentos de valor "2" para os eventos de **Export -> Sist. Corp.: SENF**. **ATENÇÃO** Para esta configuração, acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Interface > Eventos***. Habilite o sistema que utilizará o evento e no quadro **OIF_EXPORT** defina os campos que quer utilizar como filtro.
Período		Deve-se inserir o período de tempo entre duas datas em que o evento escolhido para consulta tenha ocorrido. **Exemplo:** Se, para o evento **Export -> Sist. Corp.: SENF**, for inserido o período entre "10/10/2019" e "10/12/2019", o resultado deve mostrar apenas os eventos que ocorreram dentro deste período.
Status	**Executado com sucesso**	Se selecionado, o resultado da consulta mostra apenas os

© 2026 Thomson Reuters

Filtros		Resultados
		eventos que tenham sido executados por completo, sem erros de processamento.
	Erro no processamento	Se selecionado, o resultado da consulta mostra apenas os eventos que tenham, no momento de sua execução, algum erro no processamento (ver neste mesmo do manual, maiores informações na tabela sobre botões).
	Processando no Sistema de Destino	Se selecionado, o resultado da consulta mostra apenas os eventos que ainda estão em processamento no sistema de destino.
	Pendente para envio	Se selecionado, o resultado da consulta mostra apenas os eventos que ainda estão em pendência de processamento.
Tipo	**Inclusão**	Se selecionado, o resultado da consulta mostra apenas os eventos que sejam do tipo inclusão.
	Alteração	Se selecionado, o resultado da consulta mostra apenas os eventos que sejam do tipo alteração.
	Exclusão	Se selecionado, o resultado da consulta mostra apenas os eventos que sejam do tipo exclusão.

Além dos campos de filtros, há a tabela de resultados (tipo, data, status e possível mensagem de erro) conjugada com dois botões. Na tabela disposta a seguir explica-se a relação dos resultados com os referidos botões.

© 2026 Thomson Reuters

Botões	Ações da utilização dos botões
Reprocessar todos os itens	Tenta fazer com que o sistema de destino reprocesse apenas os eventos que tenham sido mostrados, na tela de resultados, com algum tipo de erro de execução (todos os eventos com erro são reprocessados).
Reprocessar Itens selecionados	Tenta fazer com que o sistema de destino reprocesse apenas os eventos que tenham sido selecionados pelo usuário, na tela de resultados, com algum tipo de erro de execução.

Interface FTP / Local

ATENÇÃO

Para completa funcionalidade desta tela, é necessário habilitar o direito de acesso **Softcomex – Interfaz del configuración FTP**.

O FTP (*File Transfer Protocol*, em espanhol: *Protocolo de transferencia de arch*ivos) é um recurso que permite aos usuários enviar ou receber documentos da rede por meio de um endereço no navegador ou software instalado no computador. É um dos métodos mais usados para o transporte de todo o tipo de ficheiro na Internet.

Já o SFTP (*Secure File Transfer Protocol*, em espanhol: *Protocolo de transferencia segura de archivos*) é um recurso separado, empacotado com SSH, que funciona de forma similar ao FTP, mas sob uma conexão segura. A sua vantagem é a capacidade de prover uma conexão segura para transferir arquivos e cruzar o sistema de arquivo na máquina local ou remota.

Dessa forma, tendo em vista que esses recursos são usados por vários parceiros, esta tela possibilita a configuração de interfaces de entrada e saída de arquivo FTP, SFTP e em locais da rede.

Em resumo, utilize a tela de **Interfaz FTP / SFTP / Local** para:

- Consultar uma interface que já esteja configurada.
- Editar uma interface que já esteja configurada.
- Cadastrar e configurar uma nova interface.

COMO CONSULTAR UMA INTERFACE

Para consultar uma interface:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Interface > Interface FTP / SFTP / Local***.

2. Preencha os campos de filtro:

Filtro	Descrição
Interface	Escolha uma entre todas as interfaces cadastradas.
Endereço FTP / SFTP	Escolha um entre todos os endereços de FTPs e SFTPs cadastrados.

© 2026 Thomson Reuters

Filtro	Descrição
Tipo Interface	Marque um dos *checkbox*: **Entrada** ou **Saída**.
Status – Configuração	Marque um dos *checkbox*: **Ativo** ou **Inativo**.

3. Clique no botão **Executa Consulta** e selecione uma das interfaces que foram listadas.

CADASTRAR E CONFIGURAR UMA INTERFACE

Para configurar uma nova interface:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Interface > Interface FTP / SFTP / Local***.

2. Clique no botão  .

3. Preencha os campos do cabeçalho da tela.

4. Feito isso, clique com o botão direito do mouse sobre uma das linhas da tabela para habilitar a edição das seguintes colunas:

Colunas	Descrição
Cód. Parceiro	Coluna não-editável. É preenchida quando o **Parceiro** é selecionado.
Parceiro	Na tela de Pesquisa, selecione o nome de um parceiro entre todos os cadastrados no sistema. O parceiro não pode se repetir para uma mesma interface. **ATENÇÃO** Essa coluna é visível apenas no cadastro de interface de saída.
Função Parceiro	Coluna não-editável. É preenchida quando o **Parceiro** é selecionado. **ATENÇÃO** Essa coluna é visível apenas no cadastro de interface de saída.
Prefixo Interface	Preencha o prefixo da interface de entrada (para leitura dos arquivos) ou saída (para gravação dos arquivos). Campo alfanumérico e com tamanho de 100 caracteres. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

Colunas	Descrição
	Se o prefixo tiver mais de uma linha, essa informação não pode se repetir.
FTP	Marque o *checkbox* quando o processamento utilizar FTP. Não é possível marcar este *checkbox* e o **SFTP** ao mesmo tempo. **ATENÇÃO** Feito isso, o preenchimento das colunas **Endereço FTP / SFTP, Porta, Usuário, Senha e Diretório FTP / SFTP** passará a ser obrigatório. No entanto, quando o *checkbox* não for marcado, essas colunas ficarão desabilitadas.
SFTP	Marque o checkbox quando o processamento utilizar SFTP. Não é possível marcar este checkbox e o **SFTP** ao mesmo tempo. **ATENÇÃO** Feito isso, o preenchimento das colunas **Endereço FTP / SFTP, Porta, Usuário, Senha e Diretório FTP / SFTP** passará a ser obrigatório. No entanto, quando o *checkbox* não for marcado, essas colunas ficarão desabilitadas.
Endereço FTP / SFTP	Preencha com o endereço do FTP / SFTP para conexão de entrada/saída. Campo alfanumérico e com tamanho de 50 caracteres. **Exemplo**: *ftp.softwaysa.com*.
Porta	Preencha com o número da porta para conexão ao endereço FTP / SFTP. **Exemplo**: 21. Campo numérico e com tamanho de 6 caracteres.
Usuário	Preencha com o nome do usuário que terá acesso ao FTP / SFTP para leitura/gravação. Campo alfanumérico e com tamanho de 20 caracteres.
Senha	Preencha com a senha do usuário que terá acesso ao FTP / SFTP para leitura/gravação. Campo criptografado, alfanumérico e com tamanho de 50 caracteres.
Diretório FTP / SFTP	Preencha com o endereço dentro do FTP / SFTP onde serão lidos/gravados os arquivos. **Exemplo**: “root/notasfiscais/saida“. Campo alfanumérico e com tamanho de 100 caracteres.

© 2026 Thomson Reuters

Colunas	Descrição
Diretório de Geração / Leitura do Arquivo	Preencha com o diretório para leitura ou geração do arquivo. Quando a pasta não existir no diretório, ela será criada automaticamente pelo sistema. **IMPORTANTE** Caso a interface use o caminho padrão do In Out, esse campo deverá ser deixado em branco para que a interface entenda que deverá ler e disponibilizar o arquivo no diretório padrão.

5. Clique no botão .

No modo edição, não é possível alterar apenas a **Função** e o **Nome do Parceiro**. No entanto, o usuário poderá excluir um endereço de FTP / SFTP (via tabela) ou a interface inteira (modo de exclusão da tela) em qualquer momento.

Organizações

No ONESOURCE™ Global Trade, organização é o nome dado para designar o status de uma determinada empresa ou de uma divisão de negócio de uma corporação. Esta divisão, nos módulos ONESOURCE™ Global Trade (Export, Import etc.) pode ser designada como *"holding"*, "centro de distribuição", "empresa" ou "área de negócio". Mais precisamente, trata-se de designar o papel da empresa cliente dentro do sistema ONESOURCE™ Global Trade a fim de que esta possa vincular-se a outras entidades, tanto no processo de exportação quanto no processo de importação.

ATENÇÃO

A organização que possui os valores ID = 0, Nomenclatura = ImportSys e Descrição = IMPORTSYS é de uso exclusivo da Thomson Reuters, portanto, não deve ser alterada, excluída ou até mesmo utilizada para outros fins.

Cadastro de Organização

Cadastrar uma organização é, portanto, informar, ao sistema, qual deve ser o status das empresas envolvidas nos processos de exportação e de importação. Esses status podem diferenciar-se entre si. Cada status, se houver diferentes graus de hierarquia entre as empresas envolvidas, poderá ser indicado nas soluções ONESOURCE™ Global Trade, nos seguintes termos:

- *Holding* (grupo de empresas ou conglomerado)
- Empresa (uma única empresa)
- Centro de distribuição (unidade da empresa que despacha produtos armazenados para outras filiais)
- Área de negócio (no caso, a filial de uma empresa)

© 2026 Thomson Reuters

A estrutura de organizações segue exatamente os moldes nos quais a corporação está segmentada/parametrizada no ERP ou sistema legado. É importante lembrar que o cadastro de organização pode ser elaborado também manualmente durante a implantação do sistema, definindo o comportamento deste último em relação a diversas entidades.

Benefício do Cadastro para os Sistemas

Esse cadastro possibilita a criação de um registro básico de organizações (empresas) para o uso sistemático dos dados pelas soluções ONESOURCE™ Global Trade, já que, ao serem cadastradas e designadas como *Holding*, Empresa, Centro de Distribuição, ou então como uma área de negócio (filial de uma empresa), o sistema poderá diferenciar uma organização da outra, havendo ou não necessidade de registrar mais de uma delas.

DICA

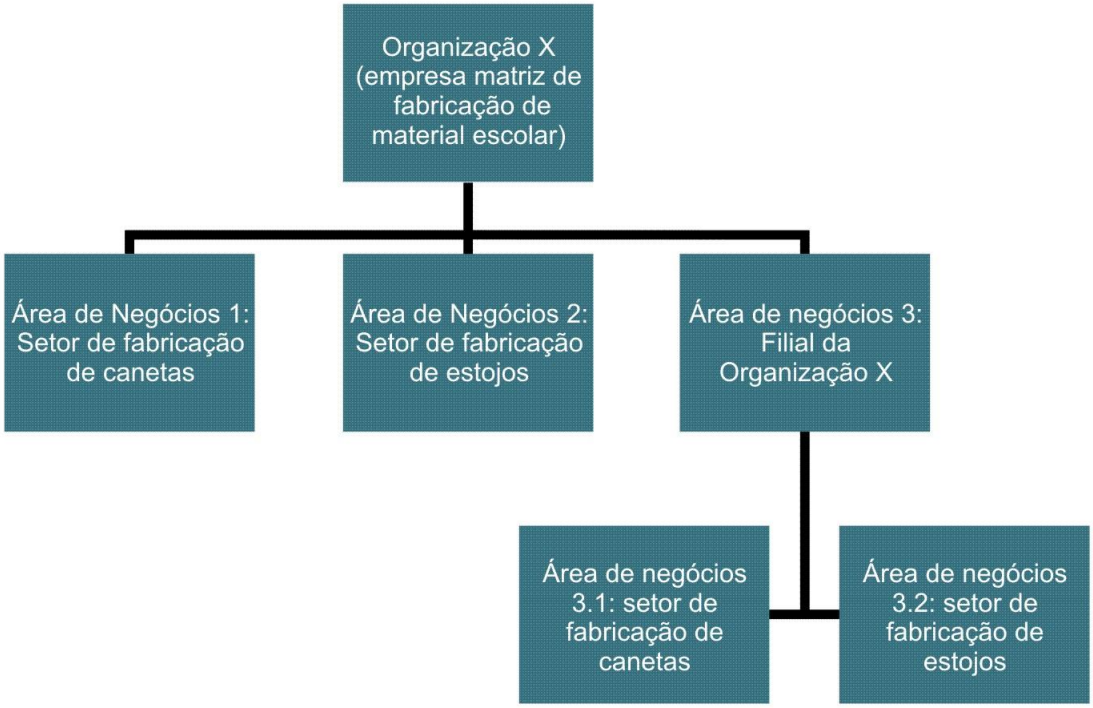
Além de cadastrar, é possível consultar ou editar organizações, empresas e suas segmentações envolvidas no processo de importação ou de exportação.

Vale lembrar também o porquê de uma filial poder ser cadastrada no sistema como organização/área de negócio. Algumas organizações podem ramificar-se, por vezes, em outras empresas que mantêm uma mesma estrutura organizacional. Uma área de negócio corresponde, em grande parte, mas não obrigatoriamente, a um determinado setor de uma organização qualquer (setor de fabricação de material específico, por exemplo). Para cada setor também pode haver uma designação de uma atividade específica da empresa. Porém esse setor (ou sub-setor) pode ser também representado por uma filial. O sistema ONESOURCE™ Global Trade oferece uma maneira sistemática de diferenciar essas funções, e o cadastro de organização é um deles.

Exemplo: Uma empresa matriz de fabricação de material escolar pode possuir subsetores (áreas de negócio), cada qual com uma determinada função dentro da produção ou dentro de processos de importação ou exportação. Um dos setores se responsabiliza, por exemplo, pela fabricação de canetas, outro pela fabricação de estojos e um terceiro pode representar uma filial da matriz. Havendo uma filial (mesma empresa, com CNPJ diferenciado pelo sufixo) como área de negócio, é provável que esta última siga os mesmos procedimentos e possua a mesma estrutura de áreas de negócio da matriz. Para cadastrar apenas essa filial no sistema ONESOURCE™ Global Trade, deve-se escolher, no momento da criação de uma organização, o tipo hierárquico “área de negócio”. Para cadastrar apenas a matriz, deve-se escolher o tipo **empresa** ou ***holding***, a depender do nível hierárquico proposto.

A seguir, um esquema para facilitar a visualização da hierarquia presente no exemplo anteriormente apresentado:

© 2026 Thomson Reuters



A área de negócio 1 “setor de fabricação de estojos”, nos termos apresentados aqui, poderia se responsabilizar, sempre ou por determinado período, por gerir os processos de importação, por exemplo, de seus produtos específicos, que, no caso, seriam estojos. Ou então, no caso da exportação, por gerir a criação de ordens de venda de seus estojos para um importador.

Nesse sentido, cada um desses subsetores pode ter relacionado a si uma atividade particular de importação ou exportação. Ou seja, tanto a área de negócio 2, quanto a área de negócio 3.2 podem exportar estojos. O que as diferencia é o vínculo com sua respectiva organização. A área de negócio 2 vincula-se à matriz Organização X, já a área de negócio 3.2 vincula-se à filial da Organização X.

ATENÇÃO

Note que a filial apenas é área de negócio a partir de seu referencial com a matriz. É exatamente por isso que, no sistema, cadastramos essa filial como ORGANIZAÇÃO com o status de área de negócio.

Devido à possibilidade posterior de vínculo entre organização e área de negócio dentro do sistema, o cadastro de organizações é um pré-requisito indispensável para o bom funcionamento da solução.

Se o desejo do cliente for cadastrar **APENAS** a área de negócio específica de uma só empresa, com um mesmo CNPJ, (por exemplo, a área de negócio 1 em relação à organização Matriz), é necessário acessar o cadastro de área de negócio para registrá-la. É importante lembrar que, para isso, a empresa Matriz deve estar previamente cadastrada como Organização/Empresa ou Organização/*Holding*.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

> Quaisquer áreas de negócio de uma empresa matriz que mantiverem o status de filial com diferente CNPJ (sufixo diferente) podem ser cadastradas também como organizações.

Vale ressaltar que o cadastro de organizações não tem como escopo cadastrar áreas de negócio. Cadastrar uma organização, portanto, não significa, para o sistema, cadastrar uma área de negócio, embora essa última possa ser representada por uma organização.

Funcionamento

Para criar uma nova organização, siga o procedimento padrão de criação de cadastros encontrado no início desse manual. Após acessar o menu referente a essa funcionalidade, a janela Filtro de Cadastro de Organização é aberta com os campos a serem filtrados. Ao detalhar (consultar organizações previamente cadastradas) ou criar uma nova organização, é aberta a tela de **Cadastro de Organização**. Na mesma janela, pode-se também alterar dados de organizações cadastradas.

Deve-se informar ao sistema os seguintes campos:

Nome do campo	Dados a preencher
Organização*	Nome da organização.
Descrição *	A critério da empresa (opcional).
Tipo de Hierarquia*	Seleciona-se o status hierárquico da organização cadastrada, ou seja, se ela é *Holding*, Empresa, Centro Distribuição ou Área de Negócio.
Código ERP	Código do sistema corporativo.
Nível Superior	Esse campo é preenchido de acordo com a escolha feita no campo **Tipo de Hierarquia**, a depender de como se reflete o esquema organizacional da empresa a cadastrar. Ou seja, se a organização for designada como empresa, deve-se informar se necessário, no campo **Nível Superior**, à qual organização *Holding*, ela eventualmente se vincula. Se a organização for uma área de negócio, deve-se informar à qual empresa ela se vincula. Se o tipo de hierarquia for *Holding*, significa que a organização é Master, ou seja, possui várias organizações abaixo dela, mas nenhuma acima. Os dados da organização escolhida para este campo (não se trata aqui da organização em cadastro) são atualizados pelo sistema, já que se trata de dados cadastrados previamente.
Nível Inferior	Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema de acordo com o cadastro do campo nível superior. Por exemplo, se a organização cadastrada tratar-se de um Centro de Distribuição, o sistema preenche o campo **Nível Inferior**, já que se trataria de uma unidade da empresa que, além de receber produtos de uma matriz (ou seja, possuindo nível hierárquico superior), também os redistribui a outras filiais (possuindo também nível hierárquico inferior).

CONCLUSÃO: Quando, no cadastro de organização, uma empresa é definida como área de negócio, isso significa simplesmente que, dentro dos processos de comércio exterior, essa organização é provavelmente uma filial de outra organização matriz, a qual, por sua vez, pode ter o status de empresa

© 2026 Thomson Reuters

ou de *holding* no registro. Porém, para o sistema, em específico, ela atuará como organização, sendo necessário posteriormente, se for o caso, o cadastro de área(s) de negócios que se vincularão à organização em questão.

Após salvar o cadastro da respectiva organização, um código automático, referente à organização em questão, é criado a fim de compilar coerentemente uma sequência de organizações registradas. Desse modo, o sistema pode, além de diferenciar uma organização da outra, vincular seus respectivos códigos às entidades dos fluxos de exportação ou de importação.

FAQ

Quando o tipo de hierarquia “área de negócio” deve ser selecionado na organização?

O status **área de negócio** deve ser atribuído à organização em cadastro apenas quando ela, nos processos de importação ou exportação, tratar-se de filial de outra organização matriz.

Para mais informações consulte o tópico **Benefício do Cadastro para os Sistemas**.

Idiomas

Com a internacionalização dos mercados, torna-se necessário que algumas descrições, inseridas em variados documentos durante os processos de comércio exterior, sejam indicadas no sistema com a opção de serem lidas com suas respectivas traduções.

Sobre o Cadastro de Idiomas

Dados Mestres permite a inserção dos mais variados idiomas para serem utilizados no sistema. A partir do registro de um idioma no sistema, os usuários terão, dentro da utilização dos módulos ONESOURCE™ Global Trade, a opção de registrar traduções diversas de entidades e documentos gerenciados no processamento de variadas funcionalidades dos módulos ONESOURCE™ Global Trade.

Funcionamento

Para consultar, inserir, alterar ou excluir um idioma no sistema, deve-se, após acessar o menu referido, a tela **Cadastro de Idiomas**, que é aberta com os seguintes campos:

Campos	Preenchimento
Cadastrados	Trata-se de um campo utilizado apenas para consulta de idiomas previamente cadastrados.
Código	Deve-se inserir, no momento da criação de um idioma no sistema, um código único para se referir ao idioma em cadastro.
Descrição	Nesse campo deve-se inserir o nome do Idioma para o qual serão feitas traduções nas entidades e documentos dos processos de comércio exterior.

© 2026 Thomson Reuters

Campos	Preenchimento
Sigla	Campo opcional, no qual se deve inserir a sigla referente ao idioma em questão. Por exemplo, se o idioma inserido é o “Francês”, pode-se colocar a sigla “FR”.
Tabela Traduções	Trata-se de uma tabela que faz a tradução das descrições dos idiomas já cadastrados, sendo este cadastro um ponto de referencia para o sistema todo.

Todos os campos que servem para ser preenchidos, por consequência, também servem para ser utilizados em futuras consultas.

Países

Os processos de comércio exterior não existiriam sem a relação de troca entre os países. Com essa funcionalidade, é possível determinar e configurar dados sobre os países que podem manter relações comerciais com os usuários dos módulos ONESOURCE™ Global Trade.

Esses dados são importantes, já que devem ser utilizados no cadastro de pontos fundamentais do sistema.

Tais dados servem, por exemplo, para designar:

- As nacionalidades dos parceiros envolvidos nas exportações e importações (cadastro de parceiros, para todos os módulos ONESOURCE™ Global Trade).
- As nacionalidades de procedência de faturas (cadastro de fatura de importação, emissão de Invoice, para o Import e Export).
- As nacionalidades de localidades específicas, tais como portos e áreas alfandegárias (cadastro de localidades) etc.
- A relação de feriados vinculados a determinados países (para o Câmbio e o Drawback, por exemplo).

Cadastro de Países

Apesar da possibilidade de inserir novos cadastros, o menu Dados Mestres traz, como padrão dos sistemas, um número grande de países provenientes do registro no SISCOMEX.

Baseando-se nesse contexto, solicita-se a utilização desse cadastro com a finalidade apenas de consultar ou configurar, mediante alterações, as informações de traduções dos nomes de países e as datas de seus feriados.

Operações no Cadastro de Países

Depois de acessar o menu, é possível configurar os campos conforme a tabela a seguir:

Campos	Descrição
Cadastrados	Trata-se de um campo utilizado apenas para consulta dos

© 2026 Thomson Reuters

Campos		Descrição
		países previamente cadastrados.
Código*		Código único para se referir ao país em cadastro. No cadastro, costuma-se utilizar a abreviatura do nome do país. **Exemplo:** “BR” para “Brasil”.
Descrição		Nome do país em cadastro.
Continente		Nome do continente ao qual o país cadastrado (ou configurado) pertence.
Cod. País Empresa		Código de País recuperado, via interface, do sistema corporativo da empresa.
Cód. SISCOMEX		Códigos de países provenientes da lista SISCOMEX. Ao configurar um país, deve-se associá-lo ao seu código oficial, que deve estar incluso na lista acessada pelo botão à direita deste campo.
Tabela Tradução	**Idioma**	Exibe os idiomas passíveis de tradução. Se houver necessidade, pode-se indicar o nome de um país de acordo com cada um dos idiomas especificados.
	Descrição	Exibe a tradução do nome de um determinado país. Ao configurar um país, pode-se inserir neste campo o nome traduzido para um dos idiomas. **Exemplo**: Se o país configurado é o “Brasil” e se deseja traduzir o seu nome para o Inglês e para o Francês, deve-se, respectivamente, inserir neste campo, fazendo relação com a

© 2026 Thomson Reuters

Campos		Descrição
		coluna “idioma”, os nomes “Brazil” e “Brésil". **ATENÇÃO** Essas traduções são necessárias caso o usuário utilize o sistema ONESOURCE™ Global Trade em outro idioma. Se o sistema utilizado for em inglês, a descrição do país, por exemplo, é exibida em Inglês.
Tabela Feriados	**Data**	Exibe, para o país configurado, a data referente a um feriado. Ao configurar um país, pode-se acrescentar neste campo uma data que indique um dia não útil naquele país. **Exemplo:** Se o país configurado for o “Brasil”, pode-se inserir a data 08/03/2011, referente ao feriado de Carnaval.
	Descrição	Exibe o possível nome designado ao feriado escolhido (à data em si). Considerando o exemplo do campo “data”, pode-se colocar neste campo o nome “Carnaval”.

© 2026 Thomson Reuters

Campos		Descrição
		ATENÇÃO A depender de determinados feriados federais, estaduais ou internacionais, há, para os processos de comércio exterior, influência direta no cálculo das datas de liquidação e desembolso de contratos. Por exemplo, para feriados nacionais não há fechamento de câmbio nem de PTAX. Em contrapartida, para os feriados estaduais não há fechamento de câmbio mas há cálculo da taxa PTAX.

FAQ

Por que informar feriados no cadastro de países?

Dessa forma é possível estipular de forma mais precisa o agendamento de negociações relativas aos pagamentos que ocorrem entre ambas as partes (vendedor e comprador), de modo que sejam respeitados os limites de dias referentes aos feriados de cada país.

© 2026 Thomson Reuters

Por que informar a tradução da descrição no cadastro de países?

Todas as funcionalidades das soluções ONESOURCE™ Global Trade que oferecem traduções devem ser utilizadas para os casos em o usuário utilize os sistemas em outro idioma. Se, por exemplo, um desses usuários utilizar o sistema em inglês, a descrição do "país" em configuração poderá ser exibida para ele em inglês.

Região

A internacionalização dos mercados trouxe consigo a necessidade da existência de acordos comerciais entre os países, a fim de que as transações sejam feitas a partir de um bom relacionamento entre as partes (nações ou blocos de nações). Geralmente, esses acordos comerciais são feitos com base na proximidade regional.

O menu Dados Mestres permite o cadastro de regiões que mantenham blocos de nações que se relacionam entre si mediante acordos comerciais.

É possível, por exemplo, cadastrar, como região, o aglomerado de países pertencentes ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Para isso, basta criar um novo cadastro ao acessar o menu desta funcionalidade. A seguir explica-se o procedimento de criação de uma região.

Funcionamento

Ao acessar o menu referido, a janela **Região** é aberta com os seguintes campos de preenchimento:

Campos	Preenchimento
Cadastrados	Trata-se de um campo utilizado apenas para consulta das regiões previamente cadastradas.
ID	Este campo é preenchido automaticamente após a gravação de uma nova região no sistema. Trata-se de um código sequencial gerado para a utilização técnica (do sistema) da região registrada.
Nome	Deve-se inserir o nome da região em cadastro. **Exemplo:** Se a região cadastrada corresponde ao bloco econômico de livre comércio representado pelo Mercado Comum do Sul, deve-se inserir, nesse campo, o nome “MERCOSUL”.

© 2026 Thomson Reuters

Campos		Preenchimento
Tabela País	**Coluna Código País**	Esta coluna é preenchida automaticamente após a inclusão de um país feita no campo **Descrição** da coluna descrita a seguir.
	Coluna Descrição	Nesta coluna devem ser incluídos os países associados a uma região (bloco econômico). **Exemplo:** Se a região em cadastro é o MERCOSUL, deve-se incluir neste campo as nações que fazem parte desse bloco econômico, ou seja, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

COMO ADICIONAR UM PAÍS NA REGIÃO

Para adicionar um país na tabela País, no momento do cadastro de uma Região, siga os passos indicados a seguir:

1. Clique com o botão direito do mouse sobre qualquer localização da tabela.
2. Escolha a opção **Incluir item**.
3. A primeira linha ficará selecionada para preenchimento.
4. Clique sobre o botão vermelho que aparece à direita da primeira linha da coluna **Descrição**.
5. Clique em **Sim** na janela de **Atenção**.
6. O resultado da pesquisa automática mostra uma lista de países para a escolha.
7. Escolha o país desejado (por exemplo, para a região MERCOSUL, escolha “Argentina”)
8. Repita o procedimento para adicionar outros países.

COMO EXCLUIR UM PAÍS DA REGIÃO

Para a exclusão de um país de uma lista de região já cadastrada, siga o procedimento a seguir:

1. Selecione a região da a qual deseja realizar a exclusão de um país. Por exemplo, “MERCOSUL”.
2. Clique em  .
3. Selecione, com um clique do mouse, a linha em que o país a ser excluído aparece, na tabela **País**. Por exemplo, “BR - Brasil”.
4. Clique com o botão direito do mouse, escolhendo a opção **Excluir Item**.

© 2026 Thomson Reuters

5. Clique em .

DICA

Para excluir mais países de uma mesma região, repita o procedimento até o item 4. Só clique em após feitas todas as exclusões desejadas.

Via de Transporte

As cargas e os produtos envolvidos no comércio exterior devem sempre ser transportados de alguma forma durante os processos de troca de mercadorias. Cada uma dessas formas é chamada de via de transporte.

TIPOS POSSÍVEIS DE VIAS DE TRANSPORTE:

- MARÍTIMA
- FLUVIAL
- LACUSTRE
- AÉREA
- POSTAL
- FERROVIÁRIA
- RODOVIÁRIA
- TUBO-CONDUTO
- MEIOS PRÓPRIOS
- ENTRADA FICTA
- COURIER
- HANDCARRY
- POR REBOQUE
- NÃO IDENTIFICADA
- FERROVIÁRIA (DUPLA ESTIVA)
- CABO
- NÃO SE DECLARA

Sobre o cadastro de Via de Transporte

Com essa funcionalidade, as soluções ONESOURCE™ Global Trade oferecem ao usuário dos módulos (Export, Import, Drawback etc.) a opção de realizar o cadastro dos tipos de vias pelas quais as cargas com os produtos importados ou exportados durante os processos de comércio exterior serão transportadas.

O cadastro de vias de transporte é necessário já que, a partir dele, alguns documentos, tanto dos processos de importação quanto dos de exportação, poderão ter seu preenchimento contemplado pelo sistema, possibilitando o maior número de informações possível. O cenário escolhido na fase de negociação das mercadorias também influencia na escolha de uma determinada via de transporte específica.

© 2026 Thomson Reuters

É necessário que as vias de transporte já estejam definidas na fase negociação para que o cadastro seja feito. Ou seja, deve-se já haver, por parte da empresa, as relações feitas entre cenários/documentos a partir das definições dadas pelos INCOTERMS, pelos custos e despesas envolvidos.

CASO 1 (CADASTRO DE VIA DE TRANSPORTE COMO PRÉ-REQUISITO DE DOCUMENTOS/CENÁRIO):

Há cenários de exportação/importação em que um tipo de frete, de seguro internacional ou de outras despesas logísticas será definido pelo tipo de via de transporte determinado que, exercendo, por exemplo, influência no custo das embalagens envolvidas. As tarifas de frete, por exemplo, dependem sempre do meio de transporte utilizado, como se observa a seguir no exemplo com a influência de vias mais utilizadas.

Exemplos:

- **Frete Marítimo**

A tarifa do frete marítimo é composta basicamente dos seguintes itens: frete básico, valor cobrado segundo o peso ou o volume da mercadoria (cubagem), prevalecendo sempre o que propiciar maior receita ao armador.

- **Frete Aéreo**

O transporte aéreo possui algumas vantagens sobre o marítimo, pois é mais rápido e seguro e são menores os custos com seguro, estocagem e embalagem, além de ser mais viável para remessa de amostras, brindes, bagagem desacompanhada, partes e peças de reposição, mercadoria perecível, animais, etc.

A base de cálculo do frete aéreo é obtida por meio do peso ou do volume da mercadoria, sendo considerado aquele que proporcionar o maior valor.

- **Frete Rodoviário**

O transporte rodoviário internacional caracteriza-se pela simplicidade de funcionamento. Possui as seguintes vantagens:

- Serviço porta a porta, significando que a mercadoria sofre apenas uma operação de carga (ponto de origem) e outra de descarga (local de destino).
- Maior frequência e disponibilidade de vias de acesso.
- Maior agilidade e flexibilidade na manipulação das cargas.
- Facilidade na substituição de veículos, no caso de acidente ou quebra.
- Ideal para viagens de curta e média distância.



ATENÇÃO

No entanto, é importante lembrar a menor capacidade de carga e maior custo operacional, comparado ao ferroviário ou aquaviário e a diminuição da eficiência das estradas em épocas de grandes congestionamentos.

- **Frete Ferroviário**

O transporte ferroviário não é tão ágil e não possui tantas vias de acesso quanto o rodoviário, porém é mais barato, propiciando menor frete, transporta quantidades maiores e não está sujeito a riscos de congestionamentos.

© 2026 Thomson Reuters

A participação do transporte ferroviário no Brasil com os países latino-americanos é pequena, sendo a diferença de bitola dos trilhos um dos principais entraves, além da baixa quantidade de vias férreas.

O Frete Ferroviário é baseado em dois fatores:

- *Quilometragem percorrida: distância entre as estações de embarque e desembarque.*
- *Peso da mercadoria.*

Não incidem taxas de armazenagem, manuseio ou qualquer outra. Podem ser cobradas taxa de estadia do vagão e taxa administrativa pelo transbordo.

CASO 2 (CADASTRO DE VIA DE TRANSPORTE COMO PRÉ-REQUISITO DE TIPO DE DOCUMENTOS):

Uma ordem de exportação (ou de importação) solicita sempre que seja indicada a via de transporte com a qual serão internacionalizadas as mercadorias.

Exemplo:

O documento “Conhecimento de Embarque (transporte)”, produzido a partir de uma ordem de exportação ou de importação, será definido a depender do meio (via) de transporte que será utilizado nos processos de comércio exterior. Para o documento que utilizar a via marítima, dá-se o nome de “Conhecimento de Embarque Marítimo: Bill Of Lading – B/L”, para o documento que utilizar a via de transporte aérea, dá-se o nome de “Conhecimento de Embarque Aéreo: Airway Bill – A/L”; para o documento que utilizar a via de transporte rodoviária, dá-se o nome de “Conhecimento de Embarque Rodoviário: CRT” e para o documento que utilizar a via de transporte ferroviária, dá-se o nome de “Conhecimento de Embarque Ferroviário: TIF/DTA”

CASO 3 (CADASTRO DE VIA DE TRANSPORTE COMO PRÉ-REQUISITO DE CENÁRIO):

Para Importação Courier, o tipo de via de transporte “Courier” deve ser disponibilizado pelo sistema a fim de que esse tipo de processo de importação possa ser realizado com as indicações pertinentes.

Funcionamento

Depois de acessar o menu referente a esta funcionalidade, a janela **Cadastro de Vias de Transporte** é aberta com os seguintes campos:

- **Cadastrados**
- **Tipo de Via**
- **Descrição**
- **Tabela Tradução**

Para registrar novas vias de transporte, esses campos, com exceção do campo **Cadastrados** (campo designado apenas para consultas de vias já cadastradas), devem ser preenchidos conforme indica a tabela a seguir:

Campos	Preenchimento
Tipo de Via*	Inserir um código que indique ao sistema o tipo de via de transporte criado. Servirá como código

© 2026 Thomson Reuters

Campos	Preenchimento
	seqüencial utilizado para consulta no campo **Cadastrados**. Esse código contém no máximo dois caracteres e não pode ser duplicado.
Descrição	Inserir o nome da Via de Transporte. **Exemplo:** MARÍTIMA.
Tabela Tradução	Inserir, opcionalmente, a tradução da descrição da via de transporte criada para os idiomas necessários.

ATENÇÃO

É recomendável que esse cadastro não seja alterado por usuários dos módulos, já que o esperado é que as informações sobre vias de transporte sejam extraídas via interface com o SISCOMEX na fase de implantação do sistema.

Tipo Unidade de Medida

Cada unidade de medida existente (metros, quilômetros, libras, milhas, litros etc.) tem, hierarquicamente, uma delimitação mais ampla. Esse limite mais abrangente é, no ONESOURCE™ Global Trade, chamado de **TIPO DE UNIDADE DE MEDIDA**, cuja função é aglomerar unidades que entre si mantêm equivalências em grupos maiores. Esses grupos são representados pelas grandezas de área, comprimento, massa, volume etc. Essa hierarquização de unidades é postulada pelo Sistema Internacional de Unidades (SI), cuja utilização permite sistematizar, padronizar e uniformizar a utilização das medições feitas em qualquer que seja a relação internacional em que são feitas.

Exemplos:

Para o tipo de unidade de medida (grupo maior) “comprimento”, existem as unidades de medida “quilômetros”, “metros”, “centímetros” etc., as quais possuem, por convenção, equivalências entre si para o uso de medição de comprimentos.

Para o tipo de unidade de medida “volume”, existem as unidades “quilômetro cúbico”, “metro cúbico”, etc., que são usadas para medir o volume de determinadas entidades.

Cada unidade de medida é usada de acordo com a necessidade de medição determinada pelos produtos envolvidos nos processos de comércio exterior.

DICA

Para mais informações sobre a relação entre Tipo de Unidade de Medida e Unidade de Medida, acesse o **Cadastro de Unidade de Medida**, mais precisamente, no tópico Relação entre Unidade de Medida e Tipo de Unidade de Medida.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Esse cadastro tem como escopo o registro de TIPOS de unidades de medida, de caráter mais amplo. Para configurar apenas as unidades de medida (de caráter mais específico e que serão usadas aqui como pré-requisitos de vínculo de padronização entre tipo e unidade nas soluções ONESOURCE™ Global Trade), acesse o **Cadastro de Unidade de Medida**.

Associação entre Unidades de Medida Cadastradas e Padrão

O menu **Dados Mestres** oferece a opção de suprir a necessidade de informar ao sistema quais devem ser os tipos de unidade de medida usados nos processos de comércio exterior, além da relação que cada um desses tipos de unidades mantém com uma unidade padrão, dentre as diversas possíveis.

Isto é, deve-se, além de registrar no sistema os tipos de unidades de medida (volume, área, comprimento etc), associar a cada um deles uma unidade de medida padrão.

Exemplo: Ao cadastrar no sistema o tipo de unidade de medida "volume", deve-se associá-lo a uma unidade **padrão** de medida do grupo "volume". Para isso deve-se escolher, no momento do cadastro, como padrão, por exemplo, uma das unidades de medida já registradas no cadastro de Unidade de Medida, a qual seja cotidianamente utilizada (para esse tipo de unidade. Por exemplo, a unidade "metros cúbicos".

Funcionamento

Para consultar ou para configurar (criando, alterando ou excluindo) tipos de unidades de medida, deve-se acessar, após entrar no menu desta funcionalidade, a tela **Tipos de Unidade de Medida**, que é aberta com os seguintes campos:

Campo	Descrição
Cadastrados	Trata-se apenas de um campo de consulta. Devem aparecer listados os tipos de unidades de medidas já registrados no sistema.
Código	No momento da criação de um tipo de unidade, deve-se criar nesse campo um código para que o sistema diferencie um tipo de outro. Não é permitida a duplicação de códigos na criação de novos tipos de unidades de medida.
Descrição	Sugere-se preencher esse campo com o nome do tipo de unidade. Por exemplo, "Comprimento".
Unidade de Medida Padrão	Deve-se escolher uma unidade de medida que seja usada como padrão dentro do tipo de unidade de medida criado. Por exemplo, se, para o tipo de unidade "Comprimento", usa-se como padrão a unidade "metros", é esta que deve ser escolhida, na lista, para esse tipo. Esse campo só oferece unidades para escolha se estas já

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	estiverem previamente cadastradas no cadastro de unidades de medidas.

ATENÇÃO

Todos os campos acima podem ser configurados via interface ou via carga inicial. Todos os campos podem ser alterados, com exceção do campo **Código**.

Na tabela **Tradução** pode-se cadastrar os nomes dos Tipos de Unidade de Medida de acordo com o idioma escolhido.

Para criar um tipo de unidade de medida, oriente-se a partir dos passos a seguir.

1. Insira um código qualquer, a critério da empresa, no campo **Código**.
2. No campo **Descrição**, insira o nome do tipo de unidade de medida desejado. **Exemplo**: "Área".
3. Escolha, no campo **Unidade de Medida Padrão**, a unidade de medida que é tida como padrão para o tipo de unidade escolhido. No caso deste exemplo, o padrão pode ser metro quadrado.

IMPORTANTE

Vale lembrar que tanto esse cadastro quanto o cadastro de unidades de medida são funcionalidades complementares para o sistema, ou seja, um depende do outro em determinado momento dos registros de dados, tanto dos tipos de unidade quanto das unidades de medida propriamente ditas.

FAQ

Por que nenhuma “Unidade de Medida Padrão” é exibida na tela de cadastro de tipo de unidade de medida?

Isso ocorre provavelmente porque as unidades de medidas necessárias para esse campo ainda não foram criadas no **Cadastro de Unidade de Medida**.

O que fazer quando a mensagem “ORA-20004: DETALHE_BAIXA: Unidade de Medida 'UN' não possui indicação da unidade referente no Siscomex.” é exibida no módulo RECOF?

Quando esta mensagem de alerta é exibida, é necessário informar o código Siscomex no cadastro de Unidade de Medida. Para isso:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Unidade de Medida***.
2. Na coluna **Cadastrados**, selecione a unidade de medida que consta na mensagem.
3. Em seguida, clique no botão .
4. No campo **Cod. Siscomex** escolha o código padrão Siscomex referente à unidade de medida da mensagem.

© 2026 Thomson Reuters

5. Por fim, clique no botão  .

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço: *https://youtu.be/-1cUz11aO5I* no navegador.

Unidade de Medida

Uma unidade de medida determina a grandeza física, por exemplo, de um produto e de uma embalagem. Ela possibilita que se especifique um padrão de medida em relação a outras unidades. A unidade de medida é uma convenção que existe exatamente para não haver arbitrariedade de quantificação de materiais, oferecendo um modo preciso e confiável de mensuração.

As unidades de medida pré cadastradas no módulo atendem às especificações por país, dessa forma, algumas das unidades de medidas disponíveis podem não se aplicar ao país em que o usuário se encontra.

Benefícios do Cadastro de Unidade de Medida

O cadastro das unidades de medidas oferece a opção de registrar no sistema o maior número possível de abrangência quantitativa que será utilizada nas informações necessárias para os produtos, embalagens e para todos os processos de comércio exterior de que delas necessitem.

É possível, portanto, com o cadastro de unidades de medida, inserir no sistema uma maneira pela qual o usuário encontre os dados necessários para indicar, por exemplo, a quantidade de peso de um produto na ordem de exportação ou na ordem de importação para haver, nos documentos criados, informações compatíveis com o que for solicitado pelos órgãos governamentais.

Relação entre Unidade de Medida e Tipo de Unidade de Medida

Os processos de comércio exterior trazem consigo a necessidade de que sejam informadas as quantidades e medidas dos produtos e embalagens envolvidos em todo o fluxo de importação/exportação.

Sabe-se que existem diferentes tipos de unidades de medida que, entre si, possuem diferenças substanciais e, por isso, não possuem equivalências.

Exemplos de tipos de unidade de medida:

- Unidades de área
- Unidades de comprimento
- Unidades de energia
- Unidades de massa (peso)
- Unidades de volume
- Qualquer unidade quantitativa.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

> Esse cadastro não tem como escopo configurar o **Tipo** de unidade de medida, cujo caráter é mais amplo. Nesse cadastro registram-se alterações apenas das subdivisões (mais específicas) possíveis para cada tipo de unidade de medida descrito no exemplo, as quais são pré-requisitos para este cadastro. Para cadastrar os tipos de unidade de medida, acesse o cadastro de tipo unidade de medida.

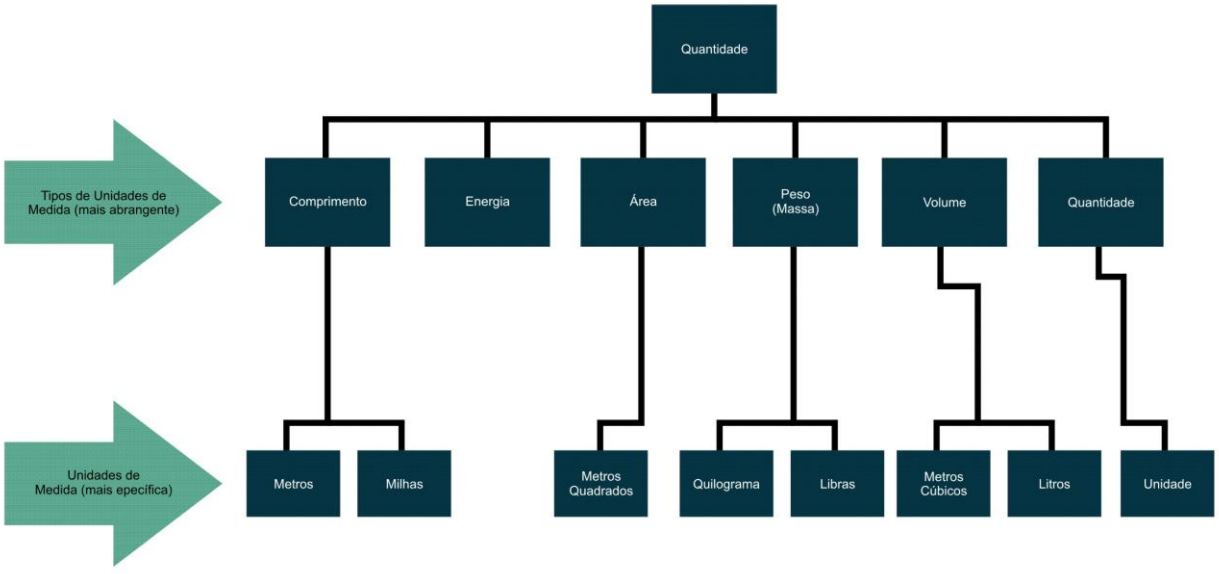
Para cada um deles, porém, pode haver diferentes denominações de medidas que, por sua vez, se equivalem, embora apresentem caracteres numéricos diferentes entre si.

Exemplos de unidades de medida:

- Metros (unidade de medida do tipo “comprimento”).
- Metros cúbicos (unidade de medida do tipo “volume”).
- Quilômetros (unidade de medida do tipo “comprimento”).
- Milhas (unidade de medida do tipo “comprimento”).
- Litros (unidade de medida do tipo “volume”).
- Gramas (unidade de medida do tipo “massa”).
- Quilogramas (unidade de medida do tipo “massa”).
- Libras (unidade de medida do tipo “massa”).

Repare que, para cada unidade de medida há um tipo de unidade de medida. Um **Tipo** de unidade de medida pode possuir mais de uma maneira de ser mensurado, ou seja, para o tipo “comprimento”, pode haver as unidades “metro” e “quilômetros” e, para o tipo “massa”, pode haver as unidades “gramas”, “quilogramas” e “libras”.

Nas soluções ONESOURCE™ Global Trade, os tipos de unidade de medida, mais amplos, e suas específicas unidades de medida, separam-se hierarquicamente como o esquema a seguir demonstra:



Exemplo de relação entre tipo de unidade de medida e unidade de medida – Conversão

Dentro do tipo de unidade de medida “comprimento”, pode haver mais de uma forma de medição, entre elas: milhas e quilômetros. Isso significa dizer que, apesar de ambas representarem unidades

© 2026 Thomson Reuters

de um mesmo **Tipo** de unidade de medida - no caso, comprimento - não mantêm entre si correspondência numérica. Como convencionado, para traduzirmos sua equivalência, deve-se calculá-la a partir de uma relação de conversão. Por exemplo, sabe-se que 1 quilômetro equivale a 1,61 milhas. Logo, 2 quilômetros equivalem a duas vezes 1,63 milhas, e assim por diante. Essa equivalência ocorre por meio desse cálculo, a que se dá o nome de *conversão.*

Há subdivisão numérica também para cada unidade de medida, o que traz a possibilidade de haver cálculo de conversão entre elas. Por exemplo: 1 quilômetro equivale a 1000 metros.



DICA

O cadastro de Unidades de Medida oferece ao usuário das soluções ONESOURCE™ Global Trade um modo eficaz de configurar essas diferentes unidades (quilômetro, milhas, cúbicos, quilogramas, libras etc.) permitindo, se necessário, indicar as conversões possíveis e entre cada uma delas, a fim de que o sistema não acuse incompatibilidades futuras.

Funcionamento



ATENÇÃO

Apesar de haver a opção de incluir unidades de medidas, o mais recomendável e comum é extraí-las do ERP (sistema corporativo) da empresa, com as atualizações e com os padrões de medidas do SISCOMEX. Esse cadastro tem como escopo maior apenas configurar cada unidade de medida, ou seja, fazer alterações para determinada unidade de medida de acordo com as necessidades de cada empresa cliente.

Depois de acessar o menu referente a esta funcionalidade, a janela **Cadastro de Unidade de Medida** é aberta com as seguinte abas para preenchimento, além do campo **Cadastrados**, cuja função é mostrar as unidades de medidas já registradas.

- Aba Descrição
- Aba Tradução
- Aba Conversão

A seguir, pela ordem, são descritas as funções de cadastro para cada uma dessas abas.

Aba Descrição

Essa aba subdivide-se em seis campos de preenchimento, descritos na tabela a seguir:

Campo	Descrição
Código	Insira um código qualquer (alfanumérico, com no máximo quatro caracteres, maiúsculos ou minúsculos) ainda não utilizado pelo sistema nesse cadastro.

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
Símbolo		Insira um símbolo (alfanumérico, com no máximo quatro caracteres, maiúsculos ou minúsculos) que especifique o nome da unidade cadastrada. Sugere-se repetir os caracteres inseridos no campo **código**. Por exemplo, para a unidade de medida “Metro Cúbico”, tanto o código quanto símbolo, podem corresponder aos caracteres “M3”.
Checkbox Fracionada		Indica se a quantidade utilizada para a unidade de medida em questão pode ser fracionada ou não. Se a unidade de medida em cadastro for configurada como “fracionada” (com este Check Box selecionado), então esta poderá receber valores como 0,01. Se não, poderá receber apenas valores inteiros.
Descrição		Insira o nome da unidade de medida.
Código SISCOMEX		Escolha o código padrão SISCOMEX relativo à unidade em cadastro.
Tabela Tipo	**Tipo**	Insira um ou mais tipo(s) de unidade de medida (mais abrangente) relativo à unidade de medida cadastrada.
	Padrão	A unidade de medida padrão é inserida automaticamente pelo sistema para o tipo escolhido anteriormente. Para padronizar uma unidade de medida, deve-se acessar o cadastro de tipo de unidade de medida configurando um tipo de unidade

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
		(área, comprimento etc.) com determinada unidade de medida (metros quadrados, metros etc.) padrão. **Exemplo:** Vincular o tipo "Comprimento" com a unidade de medida "metros como padrão."

Exemplo de preenchimento da aba Descrição:

Para configurar a unidade **Metro Cúbico**:

1. Clique com o botão direito sobre a tabela **Tipo** e escolher o tipo de unidade **Volume** (registrada no cadastro de tipo de unidade de medida), já que é esse o tipo de unidade relativa ao uso do metro cúbico.
2. Na coluna **Padrão**, a unidade **Metro Cúbico** será preenchida automaticamente, já que se trata, dentre outras possíveis, da unidade mais usual dentro das equivalências do tipo de unidade **Volume** (essa padronização também é feita dentro do cadastro de tipo de unidade de medida)

Aba Tradução

A aba **Tradução** traz uma tabela com a qual é possível descrever a tradução da unidade de medida em questão para outros idiomas cadastrados no sistema. Ou seja, é possível, além de informar a maneira como se escreve a unidade em Português, traduzi-la para quatro idiomas, são eles:

- Inglês
- Espanhol
- Alemão
- Francês

Para acrescentar a descrição em cada língua, clique sobre a linha do idioma desejado e sobre a coluna Descrição e adicione o nome em questão. É possível também criar uma abreviação para tal unidade, na coluna Abreviatur".

Exemplo: Para traduzir a unidade de medida **Libras** para o Inglês, preencha a coluna **Descrição** relativa ao idioma Inglês da coluna Idioma com o nome ***Pounds***.

Aba Conversão

A aba **Conversão** oferece ao usuário a oportunidade de configurar uma unidade de medida com conversões que partem da unidade de medida (de partida e em cadastro) para outra(s) unidade(s) de medida (de chegada e já cadastrada no sistema) conforme explicita os exemplos a seguir:

- Para configurar no sistema a conversão de **Metro Cúbico** (unidade de partida e em cadastro) para sua equivalência em **Litro** (unidade de chegada e já cadastrada), deve-se cumprir o seguinte procedimento:

1. Clique com o botão direito em qualquer lugar da tabela e escolha **Incluir Item**.

© 2026 Thomson Reuters

2. Clique sobre o botão azul à direita da primeira linha e escolha, entre as unidades já cadastradas, a opção **LITRO**.
3. Clique sobre a mesma linha em utilização e sobre a coluna **Qtde. Conversão** para inserir o número de equivalência. No caso, o número **1** (um). Isso significa dizer que 1 metro cúbico equivale a 1 litro. Verifique sempre a quantidade correta para cada equivalência.

- Para configurar no sistema a conversão de **Metro Cúbico** (unidade de partida e em cadastro) para sua equivalência em **Quilograma** (unidade de chegada e já cadastrada), deve-se cumprir o seguinte procedimento:

1. Clique com o botão direito em qualquer lugar da tabela e escolha **Incluir Item**.
2. Clique sobre o botão azul à direita da linha selecionada para alteração e escolha, entre as unidades já cadastradas, a opção **QUILOGRAMA**.
3. Clique sobre a mesma linha em utilização e sobre a coluna **Qtde. Conversão** para inserir o número de equivalência. No caso, o número 1 (um). Isso significa dizer que 1 metro cúbico equivale a 1 quilograma. Verifique sempre a quantidade correta para cada equivalência.

IMPORTANTE

Vale lembrar que tanto esse cadastro quanto o cadastro de Tipo de Unidades de Medida são funcionalidades complementares para o sistema, ou seja, um depende do outro em determinado momento dos registros de dados, tanto em relação aos tipos de unidade quanto em relação às unidades de medida propriamente ditas.

FAQ

Qual a diferença entre unidade de medida e tipo de unidade de medida?

A **unidade de medida** é uma subdivisão do **tipo de unidade de medida**, assim, esta mantém um caráter mais amplo em relação àquela. Os tipos de unidade de medidas são grupos que abrangem, cada um com a sua particularidade, suas específicas unidades de medida.

Para mais informações, consulte o tópico: **Relação entre Unidade de Medida e Tipo de Unidade de Medida**.

É possível cadastrar novas unidades de medida?

Considerando que unidades de medidas são convenções que podem ser adquiridas diretamente do SISCOMEX, via interface, recomenda-se apenas configurá-las, fazendo as associações necessárias entre as unidades de medidas, alterando padrões e criando conversões.

Como definir um dos tipos de unidade de medida como padrão?

Para definir qual será a unidade de medida padrão para um tipo específico, acesse a tela de **Tipo de Unidade de Medida** e preencha o campo **Unidade de Medida Padrão**.

© 2026 Thomson Reuters

Sistemas

Um dos grandes benefícios do ONESOURCE™ Global Trade é a possibilidade de **integrar duas ou mais soluções** (Broker, Export, Import, etc) e utilizá-las em conjunto. Essa forma de trabalho torna mais simples a gestão, bem como o compartilhamento de dados e recursos de uma empresa dentro de toda a organização.

Essa integração é configurada por meio da funcionalidade **Sistemas**. Para isso, edite o cadastro dos sistemas desejados – listados na presente funcionalidade por meio de carga de dados.

COMO EDITAR UM CADASTRO DE SISTEMA

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Sistemas***.
2. Preencha os campos de filtro da tela **Filtro Sistema**.

DICA

Se nenhum filtro for preenchido, todos os sistemas cadastrados serão listados.

3. Clique em **Executa Consulta**.
4. Dê duplo clique na linha referente ao sistema buscado.
5. Na tela **Cadastro de Sistemas**, clique em .
6. Preencha as abas:

Aba	Descrição
Sistema	Apresenta os dados de identificação do sistema, tais como **Código, Nome, País** e **Usuário** de banco de dados. Nessa aba também é configurado o fuso horário entre a localidade do banco de dados e do ONESOURCE™ Global Trade, para que os cadastros e operações sejam gravados na aplicação no horário correto. Por exemplo: no cenário em que o servidor de banco de dados está localizado onde o Meridiano de *Greenwich* é de 0 (zero) hora e o ONESOURCE™ Global Trade está localizado no Brasil (horário de Brasília), é preciso configurar **-3** no campo **Quantidade (horas) em relação ao banco de dados**. Quando o país do sistema iniciar o horário de verão, é preciso marcar a opção **Em horário de verão?**, e a aplicação irá considerar 1 hora a mais no fuso horário configurado.
Vínculos	Apresenta os **eventos** e as **organizações** vinculados ao sistema.
Customizações	Apresenta as customizações relacionadas às ***user exits***, **campos extras** e **fórmulas** do sistema.
***Log* de Alterações**	Apresenta as modificações realizadas na presente funcionalidade. Os registros são identificados pelo nome do **usuário** responsável pela modificação, a **data** em que foi realizada, a **máquina** utilizada e a **descrição** da alteração.

© 2026 Thomson Reuters

7. Clique em .

Máquinas

Esta tela contém as informações referentes ao cadastro de máquina, transmissão remota e configurações de conexão necessárias para transmitir os documentos do ONESOURCE™ Global Trade para sites externos.

Por meio desta funcionalidade, é possível inserir um novo registro, alterar ou excluir um já existente.

ATENÇÃO

Não será possível cadastrar uma máquina mais de uma vez para o mesmo usuário.

Para cadastrar uma máquina, siga este procedimento:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Máquinas***.
2. Será aberta a tela **Registro de Máquina**, clique em .
3. Na aba **Configurações**, preencha as informações de configuração da máquina.
4. Na aba **URLs**, clique com o botão direito do mouse, selecione a opção "Incluir Item" e preencha os dados sobre as URLs utilizadas para a transmissão de informações.
5. Clique em para salvar a máquina cadastrada.

COM INTEGRAÇÃO COM SINGLE WINDOW

Ao utilizar a integração do módulo Export/Import com o Single Window, o processo de configuração das máquinas relacionadas ocorre de forma automática:

- **Criação de máquina**: se você não possuir máquinas cadastradas, o sistema criará automaticamente uma máquina. Essa máquina terá o nome do servidor/máquina que você está utilizando e o seu nome de usuário.
- **Atualização de máquina**: caso você já tenha máquinas cadastradas, mas a máquina conectada não corresponder a nenhuma dessas máquinas, o sistema criará uma nova máquina com os dados da máquina mais recentemente registrada que possua configurações válidas.

Isso garante um processo de configuração simplificado e eficiente, permitindo que você aproveite ao máximo as funcionalidades de integração entre Export/Import e Single Window.

TÓPICO RELACIONADO

Campos de Máquinas

Campos de Máquinas

- **Cabeçalho:** no campo **Cadastrados** exibe a lista das máquinas cadastradas no sistema.

- **Aba Configurações:**

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Nome da máquina	Nome da máquina, que utiliza as soluções ONESOURCE Global Trade, por meio da qual será realizada a transmissão.
Configurações de Proxy	• **Utiliza conexão Internet via Proxy:** ao marcar essa opção, indica que a conexão com a internet utiliza Proxy. • **Tipo:** indica se o acesso à Internet é o **Padrão** por Proxy ou **NTLM**. • **Servidor:** nome do servidor para realizar o acesso à internet quando o tipo de acesso for Proxy. • **Porta:** nome da porta utilizada para realizar o acesso à internet quando o tipo de acesso for Proxy. • **Usuário:** nome do usuário que realiza o acesso à internet quando o tipo de acesso for Proxy. • **Senha:** senha para realizar o acesso a internet quando o tipo de acesso for Proxy.
Configurações de Transmissão Remota	• **Utiliza Transmissão Remota:** ao marcar essa opção, indica que a máquina que está sendo cadastrada utiliza transmissão remota. • **Diretório de instalação remoto:** é o caminho no qual os arquivos gerados pelo ONESOURCE™ Global Trade serão armazenados durante a transmissão remota. Clique em  para localizar e selecionar a pasta desejada.

- **Aba URLs:**

Coluna	Descrição
Funcionalidade	Funcionalidade que utilizará a URL.
Ambiente	Indica se trata-se de uma URL para o ambiente de **Homologação** ou de **Produção**.
Ativo	Ao marcar essa opção, indica que a URL está ativa.
URL de autenticação	Endereço da URL de autenticação da funcionalidade.
URL de WebService	Endereço da URL do serviço web da funcionalidade.

© 2026 Thomson Reuters

Coluna	Descrição
Tiempo de Autenticação	Tempo máximo de espera para realizar autenticação, em segundos. **DICA** Recomendamos 60 segundos.

TÓPICO RELACIONADO

Máquinas

Reforma Tributária

Tributos

A tela Tributos apresenta um cadastro seleto, dos tributos específicos, em alguma medida, alcançados pela Reforma Tributária sobre o Consumo (como por exemplo, CBS, IBS-Estadual, IBS-Municipal, IS, PIS/COFINS) e, permite consultar e configurar, para cada tributo desta seleção, algumas particularidades, tais como: se a incidência com recolhimento (pagamento) está ativa, bem como, a partir de qual data. Esta funcionalidade não permite incluir nem excluir tributos — apenas consultar e atualizar os campos permitidos para edição. O acesso a esta funcionalidade é controlado por perfil de usuário e, por padrão, seu item de menu é desabilitado, devendo ser habilitado para os grupos de usuários, por um administrador do sistema.

O acesso para alterações nos registros dessa funcionalidade deve ser restrito e, quando liberado, rigorosamente controlado. Alterações nesse cadastro são sensíveis e de alto impacto na apuração dos impostos, bem como, nos controles tributários/fiscais do sistema. Os tributos só devem ser modificados em siontonia com a evolução das “etapas” da Reforma Tributária sobre o Consumo.

ACESSANDO A FUNCIONALIDADE

Para acessar a tela de Tributos, no menu principal do módulo selecionado, siga o caminho: Dados Mestres > Cadastros > Reforma Tributária > Tributos.

Como consultar ou atualizar um tributo?

1. No módulo selecionado, acesse o menu Dados Mestres > Cadastros > Reforma Tributária > Tributos.

2. Na lista Cadastrados, à esquerda, selecione o tributo desejado.

Resultado: o sistema exibe, à direita, os dados do tributo selecionado: ID, Descrição e Observação (somente leitura).

3. Para alterar a apuração de recolhimento, marque ou desmarque o campo Ativar Incidência com

© 2026 Thomson Reuters

Recolhimento.

4. Se necessário, informe ou altere a data no campo Vigência.

Nota: a data informada não pode ser menor à data atual do sistema, no caso de modificações no registro.

5. Clique em Grava.

Resultado: o sistema grava a alteração e atualiza automaticamente o painel Última Atualização com a data e o usuário responsável.

REFERÊNCIA DE CAMPOS

- ID: somente leitura. Identificador do tributo.

- Descrição: somente leitura. Nome do tributo.

- Observação: somente leitura. Traz uma explicação resumida sobre o tributo.

- Ativar Incidência com Recolhimento: editável. Define se o tributo está incidente, com recolhimento (pagamento).

- Vigência: editável. Data a partir da qual a situação (ou modificação) da incidência com recolhimento passa a valer; não pode ser menor à data atual do sistema, no caso de modificações no registro.

- Última Atualização: somente leitura. Exibe automaticamente a data e o usuário responsável pela última alteração do registro.

Tributos e Alíquotas

ATENÇÃO

Este menu está habilitado apenas para os módulos **DE**, **Import**, **RECOF**, **RECOF SPED** e **Repetro Industrialização** do **ONESOURCE™ Global Trade**.

O cadastro unificado de **Tributos e Alíquotas** simplifica a gestão das alíquotas e suas particularidades dos tributos da **Reforma Tributária**. Ele permite registrar **CBS**, **IBS-Estadual** e **IBS-Municipal** na esfera federal (**União**) e, de forma geral e inicial, para todos os estados e municípios. Além disso, possibilita gerenciar as especializações de alíquotas por **NCM** (Nomenclatura Comum do Mercosul) para o tributo **IS**. A solução oferece uma interface centralizada para consulta e manutenção de registros (inclusão, edição e exclusão), organizada em duas abas:

- **Entes Federativos**: gerencie as alíquotas e suas particularidades para **CBS**, **IBS-Estadual** e **IBS-Municipal** na **União** ou, de forma geral, para todos os estados e municípios. Utilize os filtros e botões de ação para pesquisar. Os resultados são exibidos automaticamente na tabela da **União**, conforme a especialização e a aplicação do registro, facilitando a visualização e a gestão.

© 2026 Thomson Reuters

- **NCM**: gerencie as especializações de alíquotas por **NCM** para o tributo **IS**. Utilize os filtros e botões de ação para pesquisar. Os resultados são exibidos na tabela correspondente, de acordo com a aplicação do registro por **NCM**.

> **ATENÇÃO**
>
> A vigência da **Reforma Tributária** nos processos de Licença de Importação (LI), Declaração de Importação (DI) e Declaração Única de Importação (DUIMP) é determinada automaticamente utilizando a **data cadastrada nas alíquotas dos tributos**. Esta abordagem garante que o preenchimento do campo **cClasstrib** e todas as validações relacionadas reflitam com precisão as informações parametrizadas no sistema, proporcionando maior consistência e confiabilidade em todos os documentos de importação, enquanto mantém as regras específicas de cada tipo de processo.

ACESSANDO A FUNCIONALIDADE

Para acessar a tela de **Tributos e Alíquotas**, no menu principal do módulo selecionado, siga o caminho: ***Dados Mestres > Cadastros > Reforma Tributária > Tributos e Alíquotas***.

> **PREMISSA**
>
> O acesso a esta funcionalidade e às operações dentro dela (consultar, incluir, editar, excluir) é controlado por perfil de usuário. Se você não conseguir acessar o menu ou realizar alguma operação, verifique suas permissões para a descrição "*Dados Mestres - Cadastros - Tributos e Alíquotas*" com o administrador do sistema.

Como consultar alíquotas na aba Entes Federativos?

1. No módulo selecionado, acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Reforma Tributária > Tributos e Alíquotas***.
2. Certifique-se de estar na aba **Entes Federativos**.
3. Utilize os campos de filtro habilitados para especificar sua busca:

- **Tributo**: selecione o tributo nas opções.
- **Datas de Vigência (Inicial / Final)**: defina um período para encontrar alíquotas vigentes ou que vigoraram em determinada data.
- **Alíquotas Inativas**: marque ou desmarque para incluir ou excluir alíquotas cuja vigência já expirou.

4. Clique no botão **Executar Consulta**.

O sistema atualizará a tabela **Geral / União** com as alíquotas da esfera federal e/ou gerais, aplicáveis em todo o território nacional, sem vínculo a uma Unidade Federativa (UF) ou a um município específico.

> **DICA**
>
> Para remover os filtros e fazer uma consulta novamente, clique em **Limpar Filtros**.

Lembre-se: as alíquotas exibidas podem ter a **data de vigência final** alterada ou podem ser excluídas — desde que ainda não tenham sido referenciadas/utilizadas em uma declaração aduaneira gerada.

© 2026 Thomson Reuters

Como incluir novas alíquotas na aba Entes Federativos?

1. No módulo selecionado, acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Reforma Tributária > Tributos e Alíquotas***.
2. Certifique-se de estar na aba **Entes Federativos**.
3. Clique em **Novo** .
4. Sabendo que a alíquota que você incluirá é para a esfera **Federal/Geral**, preencha os campos da aba **Entes Federativos** da tela de cadastro:

- **Tributo**: obrigatório. Selecione o tributo na lista de opções.
- **Alíquota (%)**: obrigatória. Informe o valor percentual da alíquota (entre 0 e 999,9999).
- **Acréscimo / Redução**: defina se o percentual será de acréscimo ou redução.
- **Datas de Vigência**
  - **Inicial**: Obrigatório. Informe a data de início da vigência da alíquota. Deve ser maior ou igual à data atual do sistema e não pode ser retroativa.
  - **Final**: Opcional. Informe a data de término da vigência. Se informada, deve ser maior ou igual à data de vigência inicial e não pode ser retroativa.

IMPORTANTE

O sistema não permitirá incluir registros duplicados que repitam a mesma combinação de **Tributo**, **NCM** e **Data de Vigência Inicial**, nem cadastros cuja vigência se sobreponha a um registro existente para a mesma combinação.

5. Clique em **Grava** .

Como consultar alíquotas na aba NCM?

1. No módulo selecionado, acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Reforma Tributária > Tributos e Alíquotas***.
2. Clique na aba **NCM**.
3. Utilize os campos de filtro para especificar sua busca:

- **Tributo**: Selecione o tributo.
- **NCM**: informe o código NCM.
- **Datas de Vigência (Inicial / Final)**: defina um período para encontrar alíquotas vigentes ou que vigoraram em determinada data.
- **Alíquotas Inativas**: marque ou desmarque para incluir ou excluir alíquotas cuja vigência já expirou.
- **Regulação (%)**: informe o percentual de regulação (até 100%).

4. Clique no botão **Executar Consulta**.

A tabela será atualizada com os resultados.

DICA

Para remover os filtros e fazer uma consulta novamente, clique em **Limpar Filtros**.

© 2026 Thomson Reuters

Lembre-se: as alíquotas exibidas podem ter a **vigência final** alterada ou até serem excluídas, mas a exclusão só é permitida se a alíquota ainda não tiver sido referenciada ou utilizada em uma declaração aduaneira registrada.

Como incluir novas alíquotas na aba NCM?

1. No módulo selecionado, acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > Reforma Tributária > Tributos e Alíquotas***.
2. Clique na aba **NCM**.
3. Clique em **Novo** .
4. Preencha os campos da aba **NCM** da tela de cadastro:

- **Tributo**: obrigatório. Selecione entre as opções disponíveis.
- **Incidência com Recolhimento**: informativo (somente leitura). Exibe, automaticamente, a situação atual para o tributo em questão.
- **Regulação**: obrigatório nesta aba, exceto para o Tributo IPI. Digite o percentual de regulação de até 100,0000.
- **Regulação**: obrigatório nesta aba. Digite o percentual de regulação de até 100,0000.
- **Datas de Vigência**
  - **Inicial**: obrigatório. Informe a data de início da vigência da alíquota. Deve ser maior ou igual à data atual do sistema e não pode ser retroativa.
  - **Final**: opcional. Informe a data de término da vigência. Se informada, deve ser maior ou igual à data de vigência inicial e não pode ser retroativa.
- **NCM**: obrigatório. Informe a NCM a qual a alíquota se aplica.

IMPORTANTE

O sistema não permitirá incluir registros duplicados que repitam a mesma combinação de **Tributo**, **NCM** e **Data de Vigência Inicial**, nem cadastros cuja vigência se sobreponha a um registro existente para a mesma combinação.

5. Clique em **Grava** .

Como alterar ou excluir tributos e alíquotas cadastrados?

1. No módulo selecionado, certifique-se de estar na tela de filtro da funcionalidade de cadastro de **Tributos e Alíquotas** (aba **Entes Federativos** ou **NCM**).
2. Utilize os filtros disponíveis ou navegue pelas tabelas de dados para encontrar a alíquota específica que você deseja **modificar** ou **remover do sistema**.
3. Clique na linha correspondente à alíquota para selecioná-la.
4. Clique no botão da ação desejada:

- **Altera** : a edição é restrita à **data de vigência final**, a fim de preservar a integridade dos registros. Se precisar ajustá-la, informe a nova data de término, que deve ser maior ou igual à **data atual** (não retroativa) e igual ou posterior à **data de vigência inicial**. Para modificar qualquer outro dado do registro, será necessário excluí-lo e recadastrá-lo, conforme as regras estabelecidas.

© 2026 Thomson Reuters

- **Exclui**: neste caso é válido ressaltar que uma alíquota somente poderá ser excluída se ela não estiver sendo utilizada em uma declaração aduaneiro já registrada. Esta regra é de extrema importância, pois impede a exclusão de alíquotas que já foram empregadas em cálculos de declaração, garantindo a integridade dos dados.

5. Clique em **Grava**.

Ao seguir estas orientações, você poderá gerenciar as alíquotas de forma eficaz e segura, mantendo seus registros atualizados e consistentes.

Regras Aplicação Classificação Tributária

ATENÇÃO

Este menu está habilitado apenas para os módulos **DE**, **Import**, **RECOF**, **RECOF SPED** e **Repetro Industrialização** do **ONESOURCE™ Global Trade**.

A funcionalidade **Regras de Aplicação de Classificação Tributária** permite que você configure e gerencie as regras para atribuição de classificações tributárias IBS/CBS aos seus produtos. Com ela, você pode diferenciar produtos que possuem a mesma NCM, mas que devem receber tratamentos tributários informados no cadastro de regime aduaneiro, garantindo precisão e conformidade com as normas da Reforma Tributária. É importante destacar que somente é possível cadastrar regras para **cClassTrib** que possuam redução, independentemente do percentual.

POR QUE USAR ESTA FUNCIONALIDADE?

Esta ferramenta foi desenvolvida para resolver um desafio comum na gestão tributária: produtos com a mesma NCM nem sempre devem receber a mesma classificação tributária. Através da combinação de múltiplos critérios (como **Part Number**, **Organização** e **NCM**) você consegue criar regras específicas que refletem com precisão as particularidades de cada operação.

Os principais benefícios são:

- **Precisão fiscal**: aplique a classificação tributária correta para cada situação específica.
- **Redução de erros**: validações automáticas impedem configurações inconsistentes.
- **Rastreabilidade**: log completo de todas as alterações realizadas.
- **Produtividade**: importação em massa via planilha Excel para grandes volumes de dados.

COMO FUNCIONA A TELA

A tela é dividida em duas áreas principais: a **área de filtros** na parte superior e a **tabela de resultados** logo abaixo.

- **Área de filtros**: use os campos de filtro para localizar regras existentes ou preparar o contexto para criar novas regras. São eles:
  - **Part Number**: código do produto conforme cadastrado no sistema.
  - **Organização**: organização à qual a regra se aplica.
  - **cClassTrib**: classificação tributária principal.
  - **Status**: marque para visualizar apenas regras ativas.
  - **NCM**: nomenclatura Comum do Mercosul do produto.

© 2026 Thomson Reuters

- **Regra**: restrinja pela regra que determina a aplicação da classificação.
- **Data Atualização**: filtre por período de modificação.

DICA

Todos os campos possuem funcionalidade de pesquisa inteligente: comece a digitar e o sistema apresentará as opções disponíveis.

- **Tabela de resultados**: após aplicar os filtros, a tabela exibe as regras cadastradas. Aqui você pode:
  - Visualizar todas as informações de cada regra
  - Editar regras existentes diretamente nas células
  - Incluir novas regras
  - Excluir regras que não são mais necessárias

Como cadastrar uma nova regra de classificação tributária?

1. No módulo selecionado, acesse o menu ***Dados Mestres > Tributos e Alíquotas > Reforma Tributária > Regras Aplicação Class. Tributária***.
2. Na tela de filtro, clique em **Novo** ⊕.
3. Na aba **Cadastro** da tela que será aberta, clique em **Mais** + para habilitar uma linha da tabela.
4. A partir das definições abaixo, defina os critérios de aplicação da regra:

IMPORTANTE

Ao criar uma regra, você pode combinar diferentes critérios para determinar quando ela será aplicada. Todas as colunas são opcionais, exceto a **cClassTrib**, que é obrigatória.

- **Part Number**: informe o código do produto quando a regra for específica para um item (ou deixe em branco se a regra se aplicar a múltiplos produtos).
- **Organização**: a organização é selecionada automaticamente ao informar o código do produto. Não é possível selecionar a organização de forma independente, pois ela está sempre vinculada ao produto informado.
- **NCM**: a Nomenclatura Comum do Mercosul é preenchida automaticamente ao informar o código do produto no campo **Part Number**. Também é possível informar a NCM de forma independente, sem vincular a um produto específico, criando assim uma regra separada.
- **cClassTrib**: esta é a coluna mais importante da regra. A classificação tributária determina como o produto será tratado para fins de IBS/CBS. Selecione a classificação que melhor representa a situação tributária do produto.
- **Nota Explicativa**: alguns produtos podem se beneficiar de redução de alíquota conforme notas explicativas específicas. Sabendo isso, escolha uma das notas vinculadas à NCM informada.
- **Tax Situation**: algumas operações podem ter tratamento tributário diferenciado conforme sua situação fiscal. Informe o código de 3 caracteres correspondente à situação tributária da regra, conforme as definições fiscais da sua organização.

© 2026 Thomson Reuters

- **Status**: por padrão, as regras são criadas como "ATIVO", mas você pode inativá-las alterando o valor para "INATIVO". Enquanto regras ativas são aplicadas automaticamente pelo sistema nos processos tributários, regras inativas permanecem no sistema para fins de histórico.
- **Última Alteração**: exibe automaticamente a data e a hora da última vez que o cadastro foi alterado.

5. Clique em **Grava**.

A regra de classificação tributária estará criada, garantindo que cada produto receba o tratamento fiscal adequado de acordo com as especificidades da operação.

IMPORTAÇÃO VIA PLANILHA EXCEL

Para cadastrar grandes volumes de regras, você pode utilizar a funcionalidade de importação:

1. Prepare uma planilha Excel com colunas que correspondam a cada coluna da tela de cadastro de regra.
2. No módulo selecionado, acesse o menu ***Dados Mestres > Tributos e Alíquotas > Reforma Tributária > Regras Aplicação Class. Tributária***
3. Clique no botão **Importar Excel**.
4. Selecione o arquivo e execute a importação.

> **IMPORTANTE**
>
> Todas as validações descritas no cadastro são aplicadas também aos registros importados via planilha. Registros com erros de validação serão rejeitados e você receberá mensagens detalhadas dos problemas encontrados.

Como alterar regras de classificação tributária existentes?

Para modificar uma regra já cadastrada:

1. No módulo selecionado, acesse o menu ***Dados Mestres > Tributos e Alíquotas > Reforma Tributária > Regras Aplicação Class. Tributária***.
2. Use os filtros para localizar a regra desejada.
3. Selecione a linha que deseja alterar na tabela e clique em **Altera**.
4. Na tela de cadastro, faça as modificações necessárias.

> **IMPORTANTE**
>
> Todas as validações descritas no cadastro são aplicadas também na edição.

> **ATENÇÃO**
>
> Para remover uma regra, localize-a na tabela, clique em **Menos** — e confirme. Recomenda-se inativar a regra (**Status** = "INATIVO") em vez de excluí-la, pois isso mantém o histórico e possibilita sua reativação futura.

5. Clique em **Grava**.

Pronto! A regra foi alterada. O sistema registra automaticamente a data e o usuário responsável pela modificação.

© 2026 Thomson Reuters

ACOMPANHANDO ALTERAÇÕES

A aba **Log de Alteração** mantém um registro completo de todas as operações realizadas nas regras:

- Data e hora de cada alteração.
- Usuário responsável pela operação.
- Tipo de operação (inclusão, alteração, exclusão).
- Valores anteriores e novos dos campos modificados.
- Identificador da regra afetada.

O log é ordenado do mais recente para o mais antigo, facilitando o acompanhamento das mudanças recentes.

Como importar regras de classificação tributária via Excel?

A **importação via Excel** permite que você cadastre várias regras de aplicação de classificação tributária de uma só vez, economizando tempo e reduzindo erros. O sistema valida automaticamente os dados e garante que apenas regras válidas sejam incluídas na base.

PREPARANDO SUA PLANILHA

Antes de importar, prepare um arquivo Excel (.xlsx) com as seguintes colunas na primeira linha:

Part Number	Organização	NCM	cClassTrib	Nota	Tax Situation

ATENÇÃO

Os nomes das colunas devem estar exatamente como mostrado acima. Se alguma coluna estiver faltando ou com nome diferente, o arquivo será rejeitado.

REGRAS DE PREENCHIMENTO

- O campo **cClassTrib** é obrigatório em todas as linhas.
- Se você preencher o **Part Number**, será obrigatório informar também a **Organização** e o **NCM** na mesma linha. Caso contrário, a importação não será processada.
- Você pode deixar **Part Number** e **Organização** em branco, mas, neste caso, deve informar pelo menos os códigos **NCM** e **cClassTrib**.
- Quando informado, o campo **Nota** deve corresponder a um registro válido existente no sistema.
- Você pode preencher o campo **Tax Situation** com texto, números ou combinações de ambos, mas deve conter exatamente 3 caracteres quando preenchido. O sistema não aceita valores com quantidade diferente de caracteres.

COMO IMPORTAR

1. No módulo selecionado, acesse o menu ***Dados Mestres > Tributos e Alíquotas > Reforma Tributária > Regras Aplicação Class. Tributária***.
2. Na tela **Regras Aplicação Classificação Tributária**, clique em **Importar Excel**.
3. Selecione o arquivo Excel (.xlsx) preparado.
4. Clique em **Processar** ou **Importar**.

© 2026 Thomson Reuters

5. Aguarde o processamento.

Se tudo estiver correto, as regras serão cadastradas automaticamente como ativas no sistema.

VALIDAÇÕES REALIZADAS PELO SISTEMA

O sistema verifica automaticamente:

1. **Código de classificação tributária válido**: o **cClassTrib** informado deve existir na base de dados e ser um código de redução (N_IND_G_REG = 1). Se o código for inválido ou não for de redução, a planilha não será processada.
2. **Regras duplicadas**: antes de gravar cada regra, o sistema verifica se já existe uma regra idêntica cadastrada (mesma combinação de **Part Number**, **Organização**, **NCM**, **cClassTrib** e **Nota**). Se encontrar duplicidade, você verá a mesma mensagem de erro que aparece ao tentar cadastrar uma regra duplicada manualmente pela tela.
3. **Campos obrigatórios**: o sistema confirma que todas as combinações de campos obrigatórios foram preenchidas conforme as regras explicadas anteriormente.

O QUE ACONTECE APÓS A IMPORTAÇÃO

Quando o processamento é bem-sucedido:

- Todas as regras válidas são criadas na base de dados.
- O status de cada regra é automaticamente definido como **ATIVO**.
- A data e hora do processamento são registradas automaticamente.
- Suas informações de usuário são gravadas nos campos de auditoria.
- Cada inclusão é registrada no **Log de Alterações** como operação do tipo "Inclusão".

ATENÇÃO

Você não precisa informar campos como status ativo ou data de atualização na planilha (o sistema preenche automaticamente).

Produtos

Os processos de comércio exterior se realizam quando há solicitação de mercadorias por parte de um importador a uma empresa exportadora. Essas mercadorias são tratadas pelos módulos ONESOURCE™ Global Trade com o nome de *produtos*, os quais, por sua vez, designam os itens envolvidos nos processos mencionados.

Produtos

O cadastro de Produtos permite o registro de todas as mercadorias que estejam envolvidas nos processos de comércio exterior (mercadorias adquiridas, no caso da importação e mercadorias vendidas, no caso da exportação), a partir da adição de informações a respeito de suas características, necessárias para a possível comercialização dos itens. A partir deste cadastro é possível armazenar no sistema qualquer um dos produtos comercializados pela empresa cliente.

Entre as características principais desses produtos, de registro obrigatório no sistema, encontram-se:

© 2026 Thomson Reuters

- ***Part Number***
- **Organização**
- **NCM**
- **Peso Líquido**
- **Peso Bruto**
- **Unidade de Medida Peso**
- **Unidade de Medida Qtde**
- **Unidade de Medida Estoque**

Entidades diretamente relacionadas a esse cadastro:

- **Ordens de Importação e de Exportação**
- **Fatura/Invoice**

O **Cadastro de Produtos** é importante nos processos de comércio exterior, pois, com sua utilização, é possível compor os itens de uma *Ordem de Importação e contemplar nas Faturas/Invoices* os dados sobre os pesos e unidades de medida utilizadas para realizar e facilitar futuros cálculos sobre o VMCV (valor da mercadoria na condição de venda) e sobre impostos incidentes, por exemplo, na importação de determinadas mercadorias.



PREMISSA

Para cadastrar um produto é obrigatório saber sua Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM). Trata-se de um código oficial, composto de oito dígitos e criado para classificação de um produto. Dentre os oito dígitos que compõem a NCM, os seis primeiros provêm do Sistema Harmonizado (SH), método internacional de classificação de mercadorias, e os dois últimos dígitos correspondem a desdobramentos específicos atribuídos no âmbito do MERCOSUL. Por contemplar especificidades de cada produto, essa nomenclatura facilita as trocas comerciais internacionais no sentido de que permite a elaboração de futuras tarifas de fretes, de cálculos de tributos e de estatísticas no que tange aos diferentes meios de transporte de mercadorias e de outras informações extremamente relevantes no comércio internacional.



IMPORTANTE

Para as importações, é a partir do NCM que se define se um produto/mercadoria necessita da solicitação de Licença de Importação (LI). A NCM de cada produto, dentro do **Cadastro de Produtos**, faz com que seja selecionada automaticamente no sistema a opção de **Necessita LI** de acordo com dados provindos das tabelas SISCOMEX.



IMPORTANTE

Na operação de Substituição de Beneficiário utilizando o ***Cloud Bridge,*** quando houver atualização de um produto que já tenha sido submetido em um processo de Compartilhamento, esse é reenviado automaticamente para que as modificações se-

© 2026 Thomson Reuters

jam refletidas junto à parte compradora. Para esse contexto, o parâmetro **CADASTRO_AUTOMATICO_PRODUTO_CB** deve estar configurado igual "S". Para mais informações, consulte o menu ***Cadastros > Administrativo > Parâmetros > Parâmetros Globais*** do módulo Recof.

Funcionamento

Ao acessar o menu dessa funcionalidade, a tela de consulta de produtos **Relação de Produtos** é aberta com os campos para filtro de pesquisa de mercadorias previamente cadastradas no sistema.

Tanto para a consulta quanto para o cadastro de um novo produto, a janela **Detalhe Produto** é aberta com seis abas e seus respectivos campos de preenchimento. A seguir distribuem-se as abas mencionadas, seguidas, pela ordem, de suas descrições em tabelas.

- **Aba Impostos**
- **Aba Informações ICMS**
- **Aba Dados Complementares**
- **Aba Campos Extras**
- **Aba Log de Alterações**
- **Aba Dados do Produto**
- **Aba Parceiros**
- **Aba Precificação**
- **Aba Conversões Específicas**
- **Aba Regimes Especiais**
- **Aba Catálogo de Produtos**
- **Aba Fundamento Legal**

DICA

Geralmente, as empresas possuem registrados em seus sistemas corporativos todos os produtos que costumam importar ou exportar, necessitando apenas migrar esses registros, via interface, para o cadastro de produtos dos módulos ONESOURCE™ Global Trade.
Ainda nesse contexto, uma vez que o produto já existente nesse cadastro é atualizado via interface, é possível desconsiderar valores de determinados campos (**Unidade de Estoque**, **Unidade Comercializada**, **Peso Líquido**, **Peso Bruto** e **Tipo do Produto**), tratando-os como nulos, ou ainda é possível manter o mesmo valor já atribuído a esse produto no momento da sua criação. Sendo assim:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > De-Para > Grupo*** e busque pelo grupo **BG_INTEGRA_HSDW**.
2. Preencha as colunas **Campo** com o valor **DE_01**, **Label** com **Valida Campos PN? (S/N)** e marque o campo **Ativo** na tabela.
3. Agora, acesse o menu ***Dados Mestres > Cadastros > De-Para > Valor*** e busque pelo grupo **BG_INTEGRA_HSDW** novamente.
4. Atribua o valor **N** ao campo **Valida Campos PN? (S/N)**.

Aba Impostos

© 2026 Thomson Reuters

Nesta aba é possível associar um produto a um Ex tarifário. Em geral, esses benefícios dependem da NCM e do regime de importação ao qual o produto está submetido.

Para que seja possível receber o benefício, é necessário adicionar um Ex-Tarifário já cadastrado no sistema ao produto, seja em **Ex-tarifários para uso com DI** - para o uso da Declaração de Importação (DI) ou **Ex-tarifários para uso com DUIMP** - para o uso da Declaração Única de Importação (DUIMP):

Campo	Descrição
Número EX	Específico para DI, esse campo indica o número do Ex-Tarifário vinculado ao produto.
Descrição	Válido tanto para DI quanto para DUIMP, indica a descrição do Ex-Tarifário / Fundamento Legal.
Tributo	Específico para DUIMP, indica o código do Tributo que identifica as características do Fundamento Legal.
País	Específico para DUIMP, indica países vinculados ao atributo selecionado.
Atributo	Específico para DUIMP, indica o código do Atributo que identifica as características do Fundamento Legal.
Valor Atributo	Específico para DUIMP, indica o valor do Atributo atribuido ao Fundamento Legal.
Fund. Legal	Válido tanto para DI quanto para DUIMP, representa o fundamento legal do ato vinculado ao Ex-Tarifário ou Tratamento Tributário que pode ser aplicado no processo de nacionalização do regime especial RECOF.
Número Ato Legal	Específico para DI, exibe o número do Ato Legal vinculado ao ex-tarifário.
Data Emissão	Específico para DI, indica a data de emissão do Ato Legal.
Assunto	Específico para DI, exibe o assunto do Ato Legal.
Tipo Ato Legal	Específico para DI, apresenta o tipo do Ato Legal (Resolução, Circular, etc).
Órgão Emissor	Específico para DI, é o órgão emissor do Ato Legal.
Vigência Início	Válido tanto para DI quanto para DUIMP, indica o ano de início da vigência do Ex-Tarifário.

© 2026 Thomson Reuters

Vigência Fim	Válido tanto para DI quanto para DUIMP, indica o ano final da vigência do Ex-Tarifário.
Alíquota	Válido tanto para DI quanto para DUIMP, exibe a alíquota incidente no Ato Legal.
Percentual Redução	Específico para DI, apresenta o percentual de redução do Produto.
Tipo Aplicação PIS/COFINS	Específico para DI, apresenta o tipo da aplicação: P (percentual) ou F (fixa).
Alíquota Específica	Apresenta a alíquota específica de cada imposto relacionado ao produto. Quando o checkbox "Sim" for selecionado, é necessário informar a alíquota específica correspondente. Nesse cenário, é importante ressaltar que este campo não pode ser nulo.

A maior parte das informações chega ao sistema por meio de carga de dados, sendo possível fazer o carregamento das informações em lote por meio da interface de produtos, mas também é possível cadastrar novos valores. Ainda na aba **Imposto:**

1. Clique em **Altera**.
2. Em **Ex-Tarifário para uso com DI**, clique em **Adicionar** e insira o **Número do Ex**. Ao selecionar o Ex-Tarifário, os demais campos serão preenchidos automaticamente.
3. Clique em **Salvar.**
4. Se desejar exluir algum valor já cadastrado, clique em **Excluir**.

Aba Informações ICMS

Esta aba permite gerenciar informações referentes a alíquotas de ICMS por estado brasileiro.

Campo	Descrição
Unidade Federativa	Informe o estado do produto.
Alíquota	Informe a alíquota incidente no estado sobre o produto.
% Redução	Informe o percentual de redução do ICMS.
Isento	Informe se o produto possui isenção do ICMS.

© 2026 Thomson Reuters

Base Redução	Informe a base de redução do ICMS.
Dispositivo Legal	Informe o Dispositivo Legal do ICMS.

Aba Dados Complementares

Nesta aba é possível adicionar informações sobre o produto em cadastro, a partir da tabela **Classificações Adicionais**. É possível, portanto, se necessário, incluir informações sobre classificações fiscais e estatísticas de nomenclaturas extras também referentes ao produto em cadastro.

Coluna		Preenchimento	
Destaque NCM Exportação		Parte do NCM que corresponde à identificação da mercadoria.	
Classificações Adicionais	**Classificação**	**NALADISH**	Indica que o produto possui especificações Nomenclatura Aduaneira da Associação Latino-Americana de Integração com base no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (com oito dígitos).
		NALADINCCA	Indica que o produto possui especificações na Nomenclatura anterior à NALADISH (com sete dígitos).
		ARANCEL CHILE	Indica que o produto possui especificações no serviço de aduana ARANCEL chileno
		ARANCEL ARGENTINA	Indica que o produto possui especificações no serviço de aduana ARANCEL argentino.
		ARANCEL COLOMBIA	Indica que o produto possui especificações no serviço de aduana ARANCEL colombiano.
		ARANCEL PERU	Indica que o produto possui especificações no serviço de aduana ARANCEL peruano.
		ARANCEL VENEZUELA	Indica que o produto possui especificações no serviço de aduana ARANCEL venezuelano.

© 2026 Thomson Reuters

Coluna		Preenchimento	
		ARANCEL MÉXICO	Indica que o produto possui especificações no serviço de aduana ARANCEL mexicano.
	Numeração	Campo preenchido, para os casos de escolha, no campo **Classificação** dessa aba, de itens para “NALADISH” ou “NALADINCCA”, a partir de pesquisa feita após o clique no botão vermelho à direita dessa coluna/linha. Uma lista na janela **Pesquisa** traz os números possíveis sobre os produtos automaticamente. Para todos os outros, deve-se preencher o campo manualmente.	
	Descrição	Campo preenchido automaticamente após a escolha de numeração de produtos para os respectivos preenchimentos: NALADISH” ou “NALADINCCA”. Para todos os outros, deve-se preencher o campo manualmente.	
Outras Informações		**Finalidade**	Indica a quantidade/peso do produto. **Exemplo:** "100ml cada", "03ml cada".
		Tipo Embalagem	Indica o tipo de embrulho utilizado para embalar o produto. **Exemplo**: "Vidro", "Plástico", "Alumínio".
		Forma Física	Indica a forma física em que o produto foi comercializado. **Exemplo**: "Líquido", "Sólido".
		Classe Risco	Indica o nível de risco caso o produto seja considerado perigoso. **Exemplo**: "3", "4", "8", "9".
		Código ONU	Indica a classificação de perigo dada pela ONU para o produto, caso seja considerado perigoso. **Exemplo**: "1266", "1170", "2717".
		Observações	Campo de livre preenchimento, destinado ao registro de informações relevantes. **Exemplo**: "Líquido inflamável".

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Os dados sobre as classificações fiscais de “NCM”, “NALADISH” e “NALADINCCA” têm preenchimento automático devido à existência de uma lista, no menu Dados Mestres, que contém os cadastros de todas as suas informações. São informações provenientes do registro no SISCOMEX. Por isso, não recomenda-se alterá-las. É possível também adicionar outros tipos de classificações acompanhadas de seus dados descritivos. O local, no sistema, para acessar esse cadastro é o cadastro de **Classificação Fiscal Adicional**.

Para adicionar informações, a partir da coluna **Classificação**, siga os passos a seguir:

1. Clique com o botão direito na primeira linha da tabela.
2. Escolha a opção **Incluir Item**.
3. Clique no botão vermelho que aparece à direita da mesma linha, na coluna **Classificação**.
4. Na janela **Pesquisa**, selecione a classificação desejada (cada uma delas está descrita na tabela anterior).
5. Clique em **OK** e siga o procedimento de cadastro.



DICA

Outras opções de tipo de classificação, elencadas no momento da inclusão de um item na coluna **Classificação**, podem ser cadastradas, se necessário, no cadastro de **Tipo de Classificação Fiscal**.

Aba Campos Extras

Esta seção apresenta os campos personalizados para a funcionalidade de Produtos, cadastrados por meio da configuração **Campos Extras**. A coluna **Campo Extra** exibe a informação que deverá ser preenchida na coluna **Valores**.

Exemplo: para um **Campo Extra** qualquer “Número de controle”, informe no campo **Valor** o número desse controle.

Aba *Log* de Alterações

Trata-se de aba utilizada para a consulta de alterações efetuadas nos dados cadastrais dos produtos aqui analisados.

Seguem os campos da aba e suas descrições:

- **Data**
- **Usuário**
- **Máquina**
- **Descrição**

Aba Dados do Produto

Nesta aba encontram-se as principais características dos produtos cadastrados ou a cadastrar.

Na tabela a seguir exibe-se a descrição de seus campos:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Preenchimento/Descrição
Part Number*	Deve-se indicar o *Part Number* do produto. Cada produto deve possuir esse código de identificação dentro de Dados Mestres. Esse código pode ser atribuído dentro do próprio sistema, ou migrado a partir dos registros do ERP da empresa para as soluções ONESOURCE™ Global Trade.
***Part Number* Fornecedor**	Deve-se indicar o *Part Number* do produto do Fornecedor, se houver.
Organização*	Organização à qual o produto está relacionado (normalmente a organização em que é produzido).
NCM*	Deve-se indicar o código oficial NCM do produto em cadastro. Esse código é composto de oito dígitos e pode ser consultado em uma lista, na janela **Pesquisa**, aberta com um clique no botão à direita desse campo. Essa informação pode ser visualizada na tela **Tipo de Classificação Fiscal.**
Modelo	Pode-se criar um produto definindo como Modelo (Tipo Produto = Modelo). E vincular outros *Part Numbers* com esse produto modelo.
Peso Líquido*	Deve-se indicar o peso líquido do produto.
Peso Bruto*	Deve-se indicar o peso bruto do produto que está sendo cadastrado.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Preenchimento/Descrição
Unid. Medida Peso*	Deve-se indicar a unidade de medida de peso para o produto.
Volume	Deve-se indicar, se necessário, o valor da grandeza “volume” do produto.
Unid. Medida Volume	Deve-se indicar, se necessário, a unidade de medida do volume do produto (litro, metro cúbico etc.).
Tipo de Produto	Determina o tipo do produto em questão (a qualidade comercial do material). As opções desse campo devem estar registradas no **Cadastro de Tipo de Produto.** Sugerem-se, para esse campo, os seguintes tipos de produto: • **Insumo** • **Produtivo** • **Embalagem** • **Produto acabado** • **Material improdutivo** • Etc
Unid. Medida Qtde.*	Deve-se indicar a unidade de medida de quantidade para o produto.
Tipo de Material	Indica o tipo do material em que o produto é produzido (dados extraídos do **Cadastro de Tipo de Material**)
Unidade Estoque*	Esse campo deve ser de preenchimento obrigatório ao cadastrar/alterar um produto. Deve-se indicar a unidade de medida de estoque para o produto.

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Preenchimento/Descrição
Percentual Tolerância		Valor percentual de tolerância para embarque e recebimento de pedidos de compra.
Carga Perigosa		Indica se o produto é uma carga que necessita de tratamento especial devido à periculosidade.
Estrutura Atual		Indica em qual estrutura de mercadoria ele se encontra. Verificar o cadastro de Estrutura mercadológica.
Necessita Revisão	**Sim**	Utilizado para o usuário saber que aquele produto precisa de revisão antes de entrar em algum processo de comércio exterior.
	Não	O produto não precisa de revisão, ou seja, suas informações estão corretas. Pode-se utilizar nos processos de comércio exterior.
Procedência	**Nacional**	Se selecionado, indica mercadoria de origem nacional.
	Importado	Se selecionado, indica mercadoria de origem internacional.
Tabela Traduções	**Idioma**	Idiomas para os quais se pode traduzir resumida e detalhadamente o nome do produto em cadastro. **ATENÇÃO** Para o idioma **Português** é obrigatório o preenchimento dos

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Preenchimento/Descrição
		dois campos a seguir.
	Descrição Resumida	Descrição resumida sobre o produto em questão. Geralmente repete-se o nome do produto.
	Descrição Detalhada	Descrição mais detalhada sobre o produto. Sugere-se, além do nome, incluir outras informações sobre o produto.



ATENÇÃO

Quando **Part Numbers** estão agrupados no mesmo **Catálogo de Produto**, as alterações em campos que geram pendência (**Descrição Resumida**, **Descrição Detalhada** e **NCM**) podem ser replicadas automaticamente para todos os produtos do grupo. Para mais informações, consulte "Como funciona a replicação automática de alterações em produtos agrupados?".

Aba Parceiros

Nessa aba encontram-se campos que possibilitam vincular no sistema os parceiros importadores e exportadores que estejam envolvidos nos processos de comércio exterior e que mantenham relação com o produto cadastrado ou em cadastro.

Os parceiros que não mantiverem esse vínculo no cadastro aparecem em pesquisas aliadas a este produto e, por consequência, não podem ser responsáveis por suas operações no sistema e, portanto, no processe de comércio exterior.

A seguir, explicita-se o funcionamento de inclusão de parceiros, tanto para os parceiros importadores (na tabela **Parceiros Importação**) quanto para os parceiros exportadores (na tabela **Parceiros Exportação**):

1. Clique com o botão direito na primeira linha da tabela.
2. Escolha a opção **Incluir Item**.
3. Clique no botão vermelho que aparece à direita da mesma linha, na coluna **Nome**.
4. Na janela **Pesquisa**, selecione o parceiro (importador para a primeira tabela, exportador para a segunda tabela) que vai operar os processos relacionados ao produto em questão.
5. Clique em **OK**. O parceiro é incluído na tabela, com seus dados das outras colunas preenchidos automaticamente pelo sistema. Esses dados são recuperados das informações dadas no **cadastro de parceiros**.



ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

É possível incluir mais de um parceiro para um mesmo produto, porém, para os parceiros exportadores deve-se escolher apenas um como padrão no sistema, selecionando, para isso, o *checkbox* ***Default*** no momento da inclusão deste tipo de parceiro.

Aba Precificação

Esta aba, dividida em duas tabelas, **Preços de Importação** e **Preços de Exportação**, exibe informações sobre preços exercidos nos processos de troca comercial do produto em questão. Cada exportador pode ter um preço. Para isso, deve-se definir o exportador, o fabricante, o país de origem, a moeda (e o valor), além do *Part Number* adotado pelo fornecedor para o produto.

- **Tabela Preços de Importação**

Devem ser informados, nestes campos, dados que indiquem o **Exportador**, o **Fabricante** e seu **País de Origem**, a **Moeda** e o **Valor** em que a negociação do produto é feita, além do *Part Number* do fornecedor no campo ***Part Number*** **Fornecedor**, caso houver.

Coluna	Preenchimento
Exportador	Deve-se incluir o parceiro exportador. Para isso, clique com o botão direito do mouse e escolha a opção **Incluir item**. Logo após, clique no botão vermelho à direita dessa linha e escolha o parceiro após consulta na janela **Pesquisa**.
Fabricante	Deve-se incluir o parceiro com a função de **fabricante**. Para isso, clique no botão vermelho à direita dessa coluna/linha e escolha o parceiro após consulta na janela **Pesquisa**.
País Origem	Preenchido automaticamente com os dados do parceiro incluído no campo **Fabricante**.
Moeda	Deve-se indicar a moeda utilizada na indicação do preço em questão.
Valor	Deve-se indicar o valor referente ao preço em questão.
Part Number **Fornecedor**	*Part Number* do produto do Fornecedor, se houver.

- **Tabela Preços de Exportação**

Nessa tabela são inseridos os preços utilizados para cada parceiro. Pode-se ter uma lista de vários fabricantes e seus respectivos preços. O usuário pode visualizar quais daqueles fornecedores possuem melhor preço para fabricação daquele item/produto.

Coluna	Preenchimento	
Tipo	**Área de Neg. + Contrato**	Se selecionado, demanda-se que o usuário cadastre, além dos de preço e de moeda, os dados de preço de exportação incluindo obrigatoriamente a Área de Negócio vinculada acrescida do Contrato.

© 2026 Thomson Reuters

Coluna	Preenchimento	
	Área de Neg. + Contrato + Parceiro	Se selecionado, demanda-se que o usuário cadastre, além dos de preço e de moeda, os dados de preço de exportação incluindo obrigatoriamente a Área de Negócio vinculada acrescida do Contrato e do Parceiro.
	Área de Neg. + Contrato + Vigência	Se selecionado, demanda-se que o usuário cadastre, além dos de preço e de moeda, os dados de preço de exportação incluindo obrigatoriamente a Área de Negócio vinculada acrescida do Contrato e da Vigência do mesmo.
	Área de Neg. + Contrato + Vigência + Parceiro	Se selecionado, demanda-se que o usuário cadastre os dados de preço de exportação incluindo obrigatoriamente a Área de Negócio vinculada acrescida do Contrato, da Vigência do Contrato e do Parceiro.
	Parceiro + Moeda	Se selecionado, demanda-se que o usuário cadastre, além dos de preço e de moeda, os dados de preço de exportação incluindo obrigatoriamente o Parceiro vinculado acrescido da Moeda.
	Sem vínculo	Se selecionado, não há necessidade de cadastro de outros dados, exceto os de preço e de moeda.
Preço	Deve-se indicar o valor do preço em questão.	
Moeda	Deve-se indicar a moeda em que o valor está registrado.	
Área de Negócio	Deve-se indicar a Área de Negócio vinculada ao tipo de preço em cadastro.	

© 2026 Thomson Reuters

Coluna	Preenchimento
Parceiro	Deve-se indicar o Parceiro vinculado ao tipo de preço em cadastro.
Cond. Pagamento	Deve-se indicar a Condição de Pagamento vinculada ao tipo de preço em cadastro.
Nº Contrato	Deve-se indicar o Nº de Contrato vinculado ao tipo de preço em cadastro.
Vigência (Inicial)	Deve-se indicar a vigência inicial (do Contrato escolhido previamente no campo **Nº Contrato**) vinculada ao tipo de preço em cadastro.
Vigência (Final)	Deve-se indicar a vigência final (do Contrato escolhido previamente no campo **Nº Contrato**) vinculada ao tipo de preço em cadastro.



ATENÇÃO

Os campos **Exportador, Fabricante, País de Origem, Moeda, Organização, Área de Negócio, Parceiro** necessitam de cadastro prévio para que esse cadastro possa ser concluído.

Aba Conversões Específicas

Deve-se informar nessa aba os procedimentos de conversão da unidade de medida de origem do produto para a unidade de medida de *destino do produto.*

Exemplo: Um produto é importado com unidade de medida em Litros necessita chegar ao país de destino com sua unidade de medida convertida em kg, por motivos legais para cálculo de impostos.

Quando um produto necessitar desses tipos de conversões específicas de unidade de medida (utilizado, por exemplo, com o Drawback) nos processos, é necessário que as conversões sejam definidas em seu cadastro, apontando, para isso, o seguintes itens:

- **Unidade de destino**
- **Tipo de Unidade de Medida**
- **Fator de Conversão.**

Esses itens estão dispostos, nesta aba, em colunas de uma tabela e o funcionamento dessa parte do cadastro é explicado na tabela a seguir:

Coluna	Preenchimento
Unidade de Destino	Informe a unidade de medida em que o produto deve ser convertido.

© 2026 Thomson Reuters

Coluna	Preenchimento
Tipo de Unidade de Medida	Refere-se à grandeza a que a unidade de medida pertence. Esse dado é preenchido pelo sistema ao selecionar a **Unidade de Destino**.
Fator de Conversão	Informe o fator de conversão para as unidades em questão. **Exemplo:** Se desejar converter de **GRAMA** para a unidade **KG**, deve-se configurar o fator de conversão para **1000**. Essa informação pode ser carregada automaticamente se já estiver registrada no cadastro de **Unidade de Medida**.



DICA

A conversão é feita multiplicando-se o fator de conversão pelo valor na unidade de origem.

Aba Regimes Especiais

Esta aba contém informações específicas de regimes especiais.

Campo	Descrição
ID Produto	Indica o ID produto do *Part Number*.
Class Prod Recof	Uma vez que o **Tipo do Produto** é preenchido, este campo é preenchido automaticamente para os tipos: • I - insumo • E - embalagem • M - modelo • A - acondicionamento • P - produto • T - intermediário
Peso Quilo	Indica o peso em quilos do produto.
Fator Conversão	Indica o fator de conversão do produto.
Percentual Peso embalagem	Indica o percental do peso da embalagem do produto.
Tipo Embalagem	Indica tipo da embalagem do produto.
Naladish	Indica o Naladish do produto.
Naladincca	Indica o Naladincca do produto.

© 2026 Thomson Reuters

Datas Fabricação/Utilização	Datas de fabricação e utilização do produto.
Unidade Fracionada	Indica unidade fracionada do produto.

Aba Catálogo de produtos

Contém informações sobre o registro do produto junto ao **Catálogo de Produtos** do Portal Único.

ATENÇÃO

Se o produto que deve ser enviado ao Catálogo de Produtos do Portal Único possuir NCM com atributos de catálogo e o seu *Part Number* repetir no cadastro de **Produtos** para **organizações** diferentes e vinculadas a CNPJs raíz diferentes, o sistema atribuirá valores iguais aos atributos a todos os catálogos de todas as organizações.

- Cabeçalho

Campo	Descrição
Part Number	Identificação do produto no ONESOURCE™ Global Trade.
Organização	Empresa filial responsável pela comercialização do produto.
Pendências de envios para Catálogo de Produtos	**ATENÇÃO** Botão não habilitado quando acesso for realizado por meio dos módulos Regimes Especiais ou quando o produto possuir pendências do Catálogo que devem ser enviadas ao Portal Único. As informações do Catálogo de Produtos no ONESOURCE™ Global Trade devem estar refletindo as mesmas informações do Portal Único. Portanto, quando algum desses dados é incluído ou alterado, o sistema automaticamente habilita o botão de pendências indicando que o catálogo deve ser enviado/atualizado no Portal Único. Para realizar a atualização desses dados, você precisa acessar a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	Ao clicar no botão, a tela **Pendências do Catálogo de Produtos** será aberta e você poderá consultar quais são as pendências de inclusão ou alteração. **ATENÇÃO** • De forma geral, as informações que, ao serem alteradas, geram pendência são as seguintes: **Descrição Resumida** e **Desativação**. Mas, se a regra de configuração **NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA** do **Single Window Importação** estiver desativada, a **Descrição Detalhada** também gerará pendência. • No caso de alteração do campo **NCM** o sistema desativa o catálogo do produto relacionado ao NCM anterior e gera uma pendência de desativação para envio ao Portal Único. Também será gerada uma outra pendência para envio do catálogo com o novo **NCM**. **DICA** Para mais informações, consulte o tópico **Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro** no menu **Dados Mestres**.

- Tabela **Histórico Catálogo de Produtos** (exibe todo o histórico do catálogo de produto registrado no Portal Único)

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Selecionar	Selecione o catálogo de produtos que você deseja desativar.
Situação	Situação do produto no Portal Único, podendo ser: • **Ativado**: indica que o produto está disponível para ser utilizado no catálogo quando ele já foi enviado para o Portal Único. Esse é o primeiro status do produto quando ele é criado. • **Desativado**: indica que o produto não está disponível para ser utilizado no catálogo. **IMPORTANTE** Uma vez que configurada a notificação *push* para o evento de Catálogo de Produto (**catp-prod-desativado**), a desativação do produto poderá ocorrer da seguinte maneira: 1. Quando o governo notificar o número da NCM, o sistema deverá desativar todos os Part Numbers com esse NCM de determinado CNPJ. 2. Quando o governo não notificar o número da NCM, uma lista de código de produto do catálogo dos produtos será enviada para que esses possam ser desativados. Nesse caso, o sistema irá idesativar todos os part numbers de determinados CNPJ.
Enviado ao Portal	Indica se o produto já foi ou não enviado ao Portal Único. **ATENÇÃO** Quando a informação exibida for "Não" significa que as informações do sistema ainda não estão refletidas no Portal Único. E, portanto, devem ser enviadas para que o site do governo seja atualizado.
Data Cadastro/Alteração	Data (dd/mm/aa) e hora (hh:mm) em que os arquivos de retorno do Portal Único foram gerados com sucesso pelo sistema durante a criação ou alteração do catálogo de produtos ou operador estrangeiro. **ATENÇÃO** Essa data não é atualizada nos casos de envio de pendência de **vínculo de fabricante/produtor**, já

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	que vincular um operador estrangeiro a um catálogo de produto não gera uma nova versão do catálogo.
Código do Produto	Identificação oficial do produto junto ao governo, consiste em um código numérico de 10 dígitos.
Versão	Identificação da versão do catálogo do produto no Portal Único.
Modalidade	Operação em que o produto é utilizada, podendo ser: **Exportação** ou **Importação**.
Vinculado documentos	Quando estiver marcada esta coluna, indica que existem documentos de importação vinculados ao produto.
Histórico Catálogo Produtos	Permite consultar o histórico do catálodo do produto, para isso, dê um duplo clique em "**...**" na coluna e a tela **Histórico de Versão** será aberta na aba **Produto**.
Exibir: Todos, Ativado ou Desativado	Filtro para visualização das informações na tabela, selecione se deseja ver todos catálogos do produto ou apenas catálogos ativados ou desativados.
Desativar Catálogo	**ATENÇÃO** Para os módulos Regimes Especiais, este botão é habilitado apenas quando o parâmetro **UTILIZA_CAT_PROD_INTEGRADO** está configurado como "**N**". Ao selecionar uma linha da tabela (que esteja com **Situação** "Ativado" e já enviado ao Portal Único) e clicar neste botão, o catálogo desse produto será desativado no sistema, a **Situação** será alterada para "Desativado" e ele ficará pendente na tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**. Nessa tela, você deverá transmitir o produto ao Portal Único para que a desativação seja efetivada no site do governo.

Atualização automática nos módulos de Regimes Especiais

Os campos **Código**, **Versão**, **Modalidade** e **Situação** podem ser atualizados automaticamente nos módulos de Regimes Especiais (Stand alone), por meio da interface **BG - IN - CATALOGO PRODUTOS**. Esses campos são atualizados através de arquivos JSON, que são recuperados do Portal Único, armazenados e processados no diretório **INOUT > ArquivosTXT**. Nesse cenário, é importante que o prefixo do arquivo seja igual a "CATPROD".

© 2026 Thomson Reuters

Para facilitar a carga do código e versão do catálogo de produtos nos módulos de Regimes Especiais, quando operado em modo Stand Alone, ao executar a interface **BG - IN - CATALOGO PRODUTOS**, é possível que o **Catálogo de Produtos** seja atualizado conforme a configuração do parâmetro **UTILIZA_ORGANIZACAO_CAT_PROD**. Este parâmetro determina como o sistema deve tratar a organização dos produtos durante a atualização, garantindo que cada organização tenha os dados do catálogo corretamente associados.

1. Quando configurado igual a "S":

O sistema buscará na **Descrição Detalhada** do produto a organização correspondente. Isso é necessário para diferenciar produtos com o mesmo part number pertencentes a diferentes organizações.

Exemplo: Supondo que temos o mesmo part number "A" para duas organizações diferentes:

- Part Number #A: **ORG1 - CÓDIGO: NULA – VERSÃO: NULA - MODALIDADE: NULA - SITUAÇÃO: NULA**
- Part Number #A: **ORG2 - CÓDIGO: NULA - VERSÃO: NULA - MODALIDADE: NULA- SITUAÇÃO: NULA**

Caso seja carregado um JSON para o Part Number #A e na Descrição do Produto tenha a Organização “ORG1”, o sistema irá considerar:

- Part Number #A: ORG1 - COD_CAT1 - VERSÃO_1 - MODALIDADE_IMPORTAÇÃO - SITUAÇÃO_ATIVA
- Part Number #A: ORG2 - NULA - VERSÃO:NULA - MODALIDADE:NULA - SITUAÇÃO:NULA

O campo **Organização** é encontrado por meio dos parâmetros:

- **IDENT_INICIO_ORG:** identifica o delimitador inicial para a busca do código da organização do produto no campo Descrição Detalhada do Catálogo de Produtos.
- **IDENT_FIM_ORG:** identifica o delimitador final para a busca do código da organização do produto no campo Descrição Detalhada do Catálogo de Produtos.

Exemplo de como a Descrição Detalhada do Catálogo do Produto deve estar preenchida:

ident_inicio_org: ORG(	**ident_fim_org:);**

Exemplo de descrição do produto:

parafuso sextavado de 30 mm ORG(org_tr);

2. Quando configurado igual a "N":

O sistema não diferencia as organizações no catálogo de produtos, associando um único código de catálogo para produtos com o mesmo part number, independentemente da organização.

Exemplo: Supondo que temos o mesmo part number "A" para duas organizações diferentes:

- Part Number #A: **ORG1 - CÓDIGO: NULA – VERSÃO: NULA - MODALIDADE: NULA - SITUAÇÃO: NULA**
- Part Number #A: **ORG2 - CÓDIGO: NULA - VERSÃO: NULA - MODALIDADE: NULA- SITUAÇÃO: NULA**

Caso seja carregado um JSON para o PART NUMBER #A e na DESCRIÇÃO DO PRODUTO NÃO tenha a Organização, o sistema irá considerar:

- Part Number #A: **ORG1 - COD: CAT1 - VERSÃO: 1 - MODALIDADE: IMPORTAÇÃO - SITUAÇÃO: ATIVA**
- Part Number #A: **ORG2 – COD: CAT1 - VERSÃO: 1- MODALIDADE: IMPORTAÇÃO- SITUAÇÃO: ATIVA**

© 2026 Thomson Reuters

- **Fabricante/Produtor vinculado ao Catálogo** (exibe os fabricantes/produtores vinculados ao catálogo)

> **ATENÇÃO**
>
> Quando o **produto** de um novo **fabricante/produtor** for incluído em uma ordem ou fatura de importação, automaticamente serão geradas **pendências de envios para Catálogo de Produtos.**

Campo	Descrição
Enviado ao Portal	Indica se o vínculo do fabricante/produtor já foi encaminhado ao Portal Único. **IMPORTANTE** Quando um operador estrangeiro do Brasil é vinculado a um Catálogo, o sistema o marca como **Enviado ao Portal** e **Ativo**, mas não gera pendência de envio, pois operadores brasileiros não precisam ser cadastrados no Portal Único. Basta referenciar o CNPJ no item da DUIMP quando o operador for o fabricante do produto.
País	País do fabricante/produtor.
Conhecido	Indica se o fabricante/produtor é conhecido ou não.
Situação	Situação do fabricante/produtor junto ao Portal Único, podendo ser: • **Ativado**: indica que o fabricante/produtor está disponível para ser utilizado no catálogo quando ele já foi enviado para o Portal Único. Esse é o primeiro status do fabricante/produtor quando ele é criado. • **Desativado**: indica que o fabricante/produtor não está disponível para ser utilizado no catálogo.
Código Operador	Sequência alfanumérica que o Portal Único gera automaticamente durante o processo de criação do operador estrangeiro. Esse código pode variar em função da **organização** do operador. **ATENÇÃO** No caso dos operadores estrangeiros criados no Portal Único antes da existência do campo **Có-**

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	digo disponibilizado pela Receita Federal no *release* Reno, esse código é derivado do **TIN** (Número de Identificação Fiscal).
Versão	Identificação da versão do fabricante/produtor no Portal Único. **ATENÇÃO** Quando esta coluna estiver em branco, indica que o fabricante/produtor não é conhecido.
TIN (Número de Identificação do Operador)	Do inglês, número de identificação do fabricante/produtor (*Trader Identification Number*).
Fabricante/Produtor	Código do parceiro fabricante/produtor cadastrado no ONESOURCE Global Trade.
Botão +	**ATENÇÃO** Botão não habilitado quando acesso for realizado por meio dos módulos Regimes Especiais ou quando o produto possuir pendências do Catálogo que devem ser enviadas ao Portal Único. Permite vincular um fabricante/produtor ao produto. **ATENÇÃO** Será possível vincular apenas os fabricantes: • Com a função **IMFB –** • do produto em questão. Caso o produto não possua fabricante/produtor conhecido, será possível indicar o **País do Fabricante** ao incluir essa informação.
Botão —	**ATENÇÃO** Botão não habilitado quando acesso for realizado por meio dos módulos Regimes Especiais ou quando o produto possuir pendências do Catálogo que devem ser enviadas ao Portal Único. Permite desvincular um fabricante/produtor do produto.

© 2026 Thomson Reuters

Aba **Fundamento Legal**

Nesta seção, disponível apenas nos módulos de Regimes Especiais, você poderá vincular um ou mais fundamentos legais (e seus atributos adicionais) ao produto. Cada atualização realizada nesta aba será refletida na aba **Imposto** para cada país aplicado, independentemente do número do Ex Tarifário da DI/DUIMP.

Campo	Descrição
Fundamento Legal	Você pode adicionar e excluir os fundamentos legais do produto conforme necessário. Para associar um fundamento ao produto, siga estes passos simples: 1. Clique em  para procurar o fundamento desejado. Aparecerão apenas os fundamentos aplicáveis ao produto, ou seja, relacionados à NCM do produto. 2. Confirme a seleção. 3. Clique em **Aplicar**. 4. O **fundamento legal** escolhido será exibido na tabela, indicando o **tributo** e o **regime tributário** associados. Se necessário, clique duas vezes na coluna **Fundamento Legal** para ver a descrição completa. Aplique quantos fundamentos forem necessários, mas é importante lembrar que o sistema permite a inclusão de novos fundamentos desde que sejam respeitados os critérios de NCM, país de origem e a vigência de cada fundamento legal. **ATENÇÃO** • É permitido incluir mais de um fundamento legal para o mesmo tributo, regime tributário e obrigatoriedade. • Se o regime tributário for de "Imunidade" ou "Não incidência", o sistema não permitirá a inclusão de outros fundamentos para o mesmo tributo e vice-versa. • Não é permitido inserir os regimes tributários de "Isenção" e "Suspensão" juntos para o mesmo tributo, mas é possível incluir múltiplos fundamentos legais de recolhimento integral para diferentes países. • Ao incluir um fundamento de tributo referente ao PIS ou COFINS, o sistema inclui automaticamente o outro tributo correspondente, devido

© 2026 Thomson Reuters

à sua relação direta. Por exemplo, se você incluir um fundamento para o PIS, o COFINS também será incluído automaticamente, pois ambos estão vinculados. No entanto, ao remover um, apenas o tributo selecionado será removido, por mais que eles estejam vinculados ao mesmo fundamento legal, mantendo a consistência.

- Quando o fundamento for do tipo "EX", o sistema automaticamente verificará na aba **Ato Vinculado** se existe algum "EX" relacionado ao II ou IPI (aba de Importo > tabela Ex-Tarifário para uso com DI). Se houver correspondência, você poderá optar por configurar os atributos desse fundamento automaticamente.

5. Após aplicar todos os fundamentos, salve o cadastro do produto clicando em  . Se o(s) fundamento(s) escolhido(s) tiver(em) pendência de configuração de atributos adicionais, aparecerá **Preencher** na coluna **Atributos** do(s) **fundamento(s)**.
6. Com o cadastro do produto em modo de consulta, dê um duplo clique em **Preencher** para acessar a tela de **Configurações de Atributos**. Nesta tela você pode configurar os atributos específicos para o produto. As informações desses atributos serão utilizadas na geração da DUIMP.
7. Clique em  .
8. Preencha os campos da seção **Atribuir Atributos Adicionais**:

ipo	Descrição
	Mostrará "Atributos Adicionais" e listará apenas os atributo lados à NCM selecionada.
	Apresentará todos os países vinculados ao atributo sele Ao escolher um atributo, os países associados serão exib tomaticamente, já marcados como selecionados. É possível determinar valores de atributos diferentes pa país, mas apenas um valor de atributo pode ser configu país. Além disso, você pode adicionar ou remover países c necessário.

9. Clique em **Atribuir**.

© 2026 Thomson Reuters

10. O(s) país(es) e o(s) valor(es) do(s) atributo(s) aplicados ao fundamento legal serão exibidos na tabela. Se necessário, dê duplo clique na coluna **Valor do Atributo** para verificar detalhes do atributo, como **código** e **descrição**.

    DICA

    Se você quiser remover uma configuração de atributo adicional, selecione o registro correspondente e clique no botão de remoção ( ). É permitido selecionar e excluir múltiplas linhas simultaneamente.

11. Após aplicar os atributos, clique em . Agora a coluna **Atributos** da **tela de cadastro do produto** mostrará '**...**', indicando que as informações registradas podem ser consultadas ou alteradas.

    ATENÇÃO

    Se um usuário estiver incluindo ou alterando um fundamento legal e/ou atributos para um produto e outro usuário tentar fazer alterações no mesmo produto ao mesmo tempo, o sistema não permitirá a modificação pelo segundo usuário.

Como funciona a replicação automática de alterações em produtos agrupados?

O cadastro de **Produtos** oferece um recurso que replica automaticamente alterações para produtos agrupados no mesmo **Catálogo de Produto**. Esse recurso economiza tempo e reduz erros ao eliminar a necessidade de atualizar manualmente cada **Part Number** individualmente.

QUANDO A REPLICAÇÃO É ACIONADA

A replicação automática funciona apenas quando **três condições** são atendidas:

1. A regra de configuração **AGRUPAMENTO_PRODUTOS_IDENTICOS** está ativada no **Single Window Importação**.
2. O **Part Number** que está sendo alterado possui um **Catálogo de Produto** associado.
3. Existem outros **Part Numbers** agrupados no mesmo **Catálogo de Produto**.

COMO UTILIZAR A FUNCIONALIDADE

1. Navegue até o menu ***Dados Mestres > Produtos***.
2. Realize alterações em um produto que atenda às condições mencionadas acima.
3. Após o sistema exibir uma mensagem de confirmação, escolha uma das opções:

© 2026 Thomson Reuters

- **Sim**, para o sistema replicar as alterações para todos os produtos do mesmo grupo automaticamente.
- **Não**, para as alterações serem aplicadas apenas ao produto atual, sem afetar os demais produtos do grupo.

4. Salve o cadastro atualizado.

> **ATENÇÃO**
>
> - Este recurso também está disponível nas telas de **cadastros auxiliares de produtos** dos módulos **Import** e **Broker**.
> - As APIs das **interfaces de produtos** e de **valor por atributo** de catálogos não replicam informações para produtos agrupados. Isso ocorre porque todas as informações inseridas no ONESOURCE™ Global Trade (OSGT) via interface devem ser ajustadas no sistema de origem. Portanto, para alterar os demais produtos, as informações deverão ser recebidas novamente via interface.

QUAIS ALTERAÇÕES SÃO REPLICADAS

A funcionalidade replica apenas alterações que geram **pendência de envio** ao Portal Único. São elas:

- **Descrição Resumida**
- **Descrição Detalhada**
- **NCM** (Nomenclatura Comum do Mercosul)

> **IMPORTANTE**
>
> Alterações em outros campos, como peso ou dimensões, não são replicadas automaticamente.

COMPORTAMENTO ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DE NCM

Quando a **NCM** é alterada, o sistema executa um processo específico:

1. Inativa o **Catálogo de Produto** existente.
2. Cria automaticamente um **Catálogo de Produto** com o NCM atualizado.

Esse procedimento garante a integridade das informações e o correto vínculo dos produtos no sistema.

RASTREABILIDADE DAS ALTERAÇÕES

Todas as replicações são registradas no log da tela de cadastro, permitindo auditoria completa das operações realizadas. O registro identifica claramente que a alteração foi feita através da funcionalidade de replicação, facilitando o acompanhamento e a gestão das mudanças nos cadastros.

Grupo Logístico

Trata-se do cadastro dos tipos de grupos logísticos a que os produtos podem pertencer. Serve para agrupar os produtos em um determinado grupo que possuem características parecidas.

© 2026 Thomson Reuters

Isso é utilizado na impressão da invoice do Export, onde o usuário pode selecionar apenas os itens da invoice (produtos) pertencentes a um determinado grupo logístico.

Exemplo de grupo logístico de produtos:

- Inflamáveis
- Químicos etc.

Para registrar um grupo logístico, acesse o menu referente a esse cadastro e preencha os seguintes campos:

Campos	Preenchimento
Código	Deve-se inserir um código sequencial, não duplicável (único).
Descrição	Deve-se inserir o nome do grupo logístico que deseja cadastrar. **Exemplo**: “Inflamável”.

Tipo Material

Tipo de material é o cadastro que indica a substância essencial do material em que o produto foi produzido, por exemplo, ferro, aço, plástico.

Para registrar um tipo de material, acesse o menu e preencha os seguintes campos:

Campos	Preenchimento
Código	Deve-se inserir um código sequencial, não duplicável (único).
Descrição	Deve-se inserir o nome do tipo de material. **Exemplo**: “madeira”.
Grupo Logístico	Deve-se indicar a que grupo logístico esse tipo de material pertence. Para que haja grupos logísticos para escolha nesse campo, os mesmos devem estar cadastrados no cadastro de Grupo Logístico.

Tipo Produto

O tipo de produto corresponde à qualidade comercial do material do produto a ser cadastrado no sistema ONESOURCE™ Global Trade.

Eles podem ser, dentre outros:

- Produto acabado
- Insumo
- Produtivo
- Embalagem
- Material improdutivo

Esses tipos de produtos são utilizados para designação de mercadorias no momento do cadastro de produtos.

© 2026 Thomson Reuters

Ao acessar a funcionalidade pelo menu indicado, a janela **Cadastro de Tipo de Produtos** é aberta com duas seções de configuração:

- **Seção Tipos Cadastrados**
- **Seção Tipos de Produtos – Informações Gerais**

A seguir, descreve-se a utilização dessas seções para o registro de novos tipos de produtos ou de suas alterações.

Seção Tipos Cadastrados

Nessa lista são exibidos os tipos de produtos previamente cadastrados, os quais poder ser consultados ou utilizados para alterações em seus dados.

Seção Tipos de Produtos – Informações Gerais

Esta seção possui os seguintes campos referentes ao registro de tipos de produto:

- **Código**
- **Descrição**
- *Checkbox* ***Default***.

Ao alterar ou criar um novo tipo de produto, siga os passos a seguir:

1. No campo **Código**, crie (ou altere) um código (alfanumérico) que não tenha sido usado ainda para outro tipo de produto. Por exemplo, para o cadastro do tipo de produto “Insumo”, pode-se inserir uma abreviatura, “INS”, ou apenas um número indicativo de sequência, como “1”.
2. No campo **Descrição**, crie (altere) o nome para o tipo de produto em cadastro. Para o mesmo exemplo acima, sugere-se inserir o nome “Insumo” neste campo.

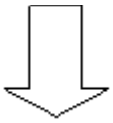
ATENÇÃO

Se o *Checkbox* ***Default*** for selecionado para um tipo de produto, o sistema o tratará como tipo de produto padrão para os cadastros futuros de mercadorias.

Níveis Estrutura Mercadológica

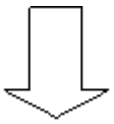
O usuário pode, mediante a utilização dessa funcionalidade, criar níveis estruturais para todos os produtos de uma organização, utilizados nos processos de comércio exterior. Esse níveis serão utilizados no cadastro de uma hierarquia mercadológica (cadastro de Estrutura Mercadológica), como demonstra o exemplo a seguir:

Departamento: Eletroeletrônico.



Segmento: Culinária

© 2026 Thomson Reuters



Grupo: Microondas

A hierarquia do exemplo acima só pode ser criada no sistema, a partir do cadastro de estrutura mercadológica, se antes, na funcionalidade aqui explicada (níveis de estrutura mercadológica) forem criados os níveis de estrutura. O exemplo acima demonstra os níveis já dispostos hierarquicamente. No caso, a hierárquica da estrutura mercadológica é feita entre três níveis:

- Departamento *Eletroeletrônico*
- Segmento *Culinária*
- Grupo *Microondas*

Percebe-se que o Grupo *Microondas* é um nível "filho" do Segmento Culinária, que, por sua vez, é um nível "filho" do nível Departamento *Eletro-Eletrônico*.

Para criar níveis como esses (grupo "x", departamento "y" etc) para sua empresa, acesse a tela de "Cadastro de Níveis de Estrutura Mercadológica" a partir do menu referente a essa funcionalidade e, então:

1. Clique no botão **Alterar**.
2. Clique com o botão direito e seleciona **Incluir Item**.
3. Preencha o campo **Código e Descrição** de acordo com as características dos produtos de sua empresa. Por exemplo, na criação do nível *Eletroeletrônico*, preencha, o campo **Código** com um valor alfanumérico qualquer e o campo **Descrição** com algum resumo sobre o nível em questão (exemplo: setor departamental).

ATENÇÃO

Um determinado nível só pode ser excluído caso este não esteja sendo utilizado em nenhuma estrutura mercadológica (registrada previamente no cadastro de **estrutura mercadológica**).

Estrutura Mercadológica

Esta funcionalidade permite controlar a localização de todos os produtos de uma determinada organização mediante a criação de sua estrutura mercadológica.

Para isso, todos os níveis devem estar previamente cadastrados no sistema a partir da funcionalidade de cadastro de **níveis de estrutura mercadológica**.

Quando o menu referente a essa funcionalidade é acessado, a tela **Filtro de Cadastro de Estrutura Mercadológica** é aberta.

Caso o usuário já tenha cadastrado estruturas mercadológicas no sistema, a partir desta tela é possível utilizar os seguintes filtros (de acordo com os valores preenchidos na tela **Cadastro Estrutura Mercadológica**):

- **Código Estrutura**

© 2026 Thomson Reuters

- **Descrição**
- **Nível**
- **Ativo**: Exibe as estruturas que estão ativas, não ativas ou todas as estruturas (ativa e não ativa), quando selecionado pelo usuário.

Para cadastrar uma estrutura, a tela **Cadastro Estrutura Mercadológica** é aberta com as seguintes abas:

- **Principal**
- **Produtos**
- **Ocorrências**
- **Campos Extras**
- ***Log* de Alterações**

Há, para todas as abas, um cabeçalho em comum no qual se encontramos seguintes campos:

Campo	Descrição
Código	Código criado automaticamente após a gravação do cadastro da estrutura mercadológica.
Data de Criação Estrutura	A Data deste campo é criada automaticamente após a gravação do cadastro da estrutura mercadológica.
Código Estrutura	Código da estrutura mercadológica.
Descrição	Descrição da estrutura que está sendo criada.

Seus respectivos campos de preenchimento são, pela ordem,:

Aba Principal

Três são as seções desta aba:

- Cabeçalho
- Nível Superior
- Tabela Nível Inferior

Cada uma dessas seções é descrita a seguir em tabelas:

- Cabeçalho:

Campo	Descrição
Nível Estrutura	Selecionar o nível para essa estrutura que está sendo criada. O nível é aquele que foi criado no cadastro de níveis de estrutura mercadológica.
Usuário Criador	Usuário que fez a criação da estrutura.

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
Observação		Se tiver, incluir alguma observação para a estrutura.
Ativo	**Sim**	Indica que está ativa.
	Não	Indica que não está ativa.

- Nível Superior:

Campo	Descrição
Código Estrutura*	Código da estrutura superior.
Descrição*	Descrição da estrutura.
Nível Estrutura*	Nível da estrutura.

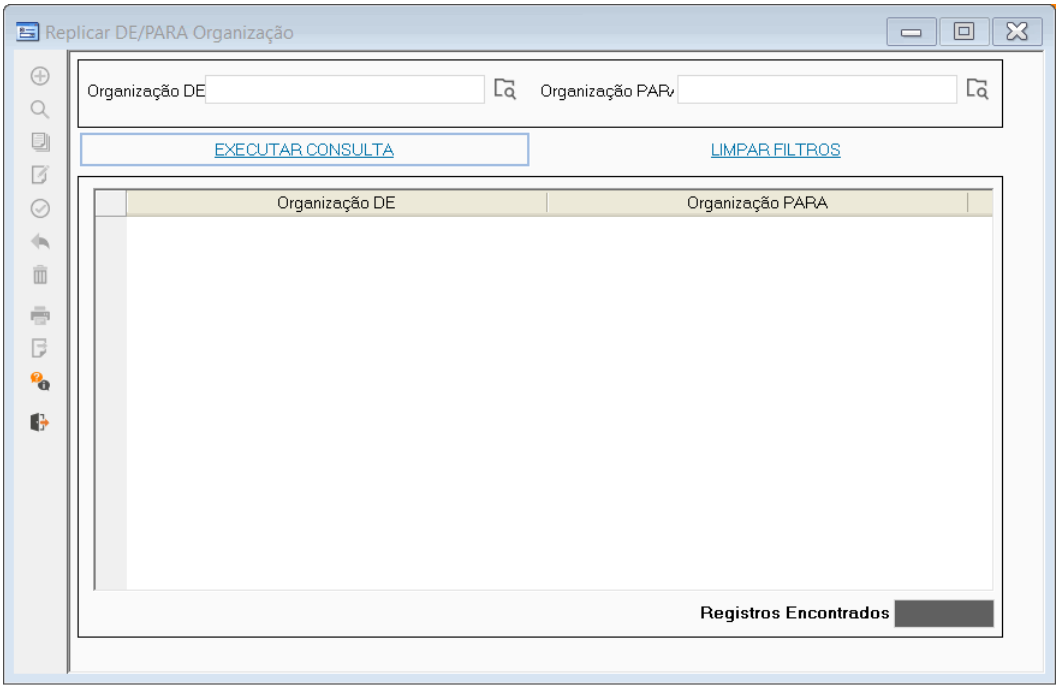
- Tabela Nível Inferior

Tabela/Coluna		Descrição
Nível Inferior	Código Estrutura	Código da estrutura inferior.
	Descrição	Descrição da estrutura.
	Nível Estrutura	Nível da estrutura.

Replicar Produto entre Organizações

O menu **Replicar DE/PARA Organização** facilita o cadastro e atualização de produtos entre diferentes organizações no sistema. Quando um produto é cadastrado ou atualizado em uma organização que possua cadastro na organização "DE", o sistema verifica se há uma organização associada como "PARA" e replica automaticamente o produto para essa organização. Dessa forma, o mesmo produto pode pertencer a múltiplas organizações quando uma relação DE/PARA é estabelecida. A tela oferece direitos de inclusão, alteração, exclusão e consulta.

© 2026 Thomson Reuters



IMPORTANTE

Os produtos são inseridos no sistema via interface de Produtos ou via tela **Cadastro de Produtos** específica do menu ***Dados Mestres > Produtos > Produtos***.

Para consultar um cadastro das organizações:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Produtos > Replicar DE/PARA Organização***.
2. Utilize os campos filtros disponíveis para consultar organizações específicas ou restringir o resultado da busca:

Campo	Descrição
Organização DE	Permite pesquisar todas as organizações no sistema, usando o código e a descrição.
Organização PARA	Similar ao filtro de **Organização DE**, permite pesquisa utilizando código e descrição.

3. Clique em **Executa Consulta** para visualizar os registros existentes conforme os filtros aplicados. O sistema retornará todas as organizações que estão cadastrada no DE/PARA.

Dica

Utilize padrões, como "ORG%", para facilitar a busca.

© 2026 Thomson Reuters

Para incluir um novo registro:

1. Na tela **Replicar DE/PARA Organização**, clique em **Novo**.
2. Em **Manutenção DE/PARA Organização**, informe os campos obrigatórios.
3. Clique em **Grava** para salvar a operação.

Para alterar um registro existente:

1. Na tela **Replicar DE/PARA Organização**, realize uma consulta das organizações existente utilizando os campos de filtro disponíveis.
2. Em **Manutenção DE/PARA Organização**, selecione um registro DE/PARA existente e altere os campos conforme necessário.
3. Clique em **Grava** para salvar a operação.

Para excluir um registro:

1. Na tela **Replicar DE/PARA Organização**, selecione o registro que deseja excluir.
2. Clique em **Excluir**.

Parceiros

Parceiros

Os parceiros são todos os agentes envolvidos no fluxo de importação/exportação e sem os quais o sistema ONESOURCE™ Global Trade não poderá trabalhar de maneira correta. Para suprir a necessidade de o cliente encontrar seus respectivos parceiros nos momentos corretos, por exemplo, da operação de importação, o ONESOURCE™ Global Trade, no menu **Dados Mestres** com os cadastros básicos, oferece uma maneira sistemática de gravar as especificações de cada um deles para uso futuro.

Ao acessar o menu será aberta a janela **Filtro Parceiros**, a partir da qual é possível consultar, cadastrar, alterar ou excluir parceiros.

Para consultar um parceiro basta selecionar o tipo do parceiro ou digitar o nome fantasia e depois clicar em **Executa Consulta**.

Sobre o Cadastro de Parceiros

O cadastro de parceiros, ação obrigatória para o sistema, corresponde ao registro de todos os agentes (geralmente pessoas jurídicas) envolvidos em toda a operação de importação/exportação.

O cadastro de parceiros torna-se fundamental, já que, desde o registro de uma ordem de importação, passando pela fatura, pela licença de importação, pelo conhecimento de transporte, pela DI etc., o sistema solicitará a inserção do nome e da função de determinados parceiros.

Parceiros cadastrados também podem ser usados para vínculos dentro de outros cadastros auxiliares no sistema como um todo. Um exemplo disso é o cadastro de Tipos de Despesas, no qual parceiros como a Receita Federal ou com a função de, por exemplo, agente de carga, são usados como agentes de determinados tipos de despesas de importação.

Exemplos de tipos de parceiros a serem cadastrados:

© 2026 Thomson Reuters

- Despachante
- Agente de carga
- Seguradora
- Transportadora
- Credor

Para cada tipo de parceiro pode haver várias funções atribuídas. Um exportador pode ao mesmo tempo exercer, por exemplo, duas funções, dentre as quais a de fabricante e a de fornecedor. As soluções ONESOURCE™ Global Trade trazem a opção de registrar mais de uma função para um mesmo parceiro e num mesmo cadastro. Não há, portanto, necessidade de se duplicar um cadastro apenas para diferenciar funções de um mesmo parceiro.

ATENÇÃO

Apesar do parceiro poder desempenhar mais de uma função, ele não pode exercer algumas dessas funções simultaneamente. Por exemplo, não é possível associar as funções "RP-SAIDA e RPI-SAIDA" ou "RF-TRADE e RF-CONTAORDEM" para o mesmo parceiro.

IMPORTANTE

Se houver necessidade de criar uma nova função de parceiros dentro do SISTEMA, é preciso acessar o cadastro de **função parceiro**.

ATENÇÃO

A alteração de um parceiro pode gerar pendência de envio de operadores estrangeiros.

Funcionamento

O processo de cadastro de parceiros dá-se com o preenchimento dos campos mencionados na descrição das abas a seguir.

Quando um novo cadastro de parceiros se inicia, a janela **Parceiros** é aberta com as respectivas abas:

- **Aba Dados Parceiros**
- **Aba Funções Exercidas**
- **Aba Contatos**
- **Aba Operador Estrangeiro**
- **Aba Inf. Complementares**
- **Aba Inf. Complementares II**
- **Aba Informações Complementares III**

Em cada uma dessas abas, o sistema disponibiliza os campos da tela nos quais podem ser digitadas todas as informações dos parceiros. Pela ordem, temos:

Aba Dados Parceiro

© 2026 Thomson Reuters

Nesta aba, entre os campos disponíveis para cadastro, pelo menos três são obrigatórios para todos os parceiros:

- **Código**
- **Razão Social**
- **País**

Aba Funções Exercidas

Nesta aba, encontram-se duas tabelas: **Funções a Serem Exercidas** e **Organizações**. Na primeira, é atribuída ao parceiro a ser cadastrado a sua função, na segunda, vincula-se o parceiro a sua(s) respectiva(s) organização(ões).

- **Tabela Funções a Serem Exercidas**

1. Na tabela **Funções a Serem Exercidas**, clique com o botão direito do *mouse* em **Incluir Item**, para incluir uma nova função ao parceiro cadastrado e tambem com o botão direito do mouse para excluir uma função.
2. Após clicar em incluir, clique no ícone que aparece à direita da tabela para escolher uma função dentre as várias oferecidas pelos módulos ONESOURCE™ Global Trade (Import, Export, Drawback etc.).
3. A depender da função inserida, um código função pré-estabelecido é gerado e, ao mesmo tempo, alguns campos nas abas **Inf. Complementares I** (ICI) e **Inf. Complementares II** (ICII) são liberados para preenchimento. Alguns desses campos são de preenchimento obrigatório. Lembre-se de que, pelo mesmo motivo, muitos desses campos ficarão desativados para preenchimento.

- **Tabela Organizações**

Para vincular o parceiro em cadastro a uma organização, clique com o botão direito sobre a primeira linha da tabela e selecione a opção **Incluir Item**.

Essa tabela supre a necessidade de o cliente encontrar seus respectivos parceiros vinculados a(s) sua(s) organização(ões) nas fases corretas da operação de exportação ou importação.

IMPORTANTE

Cada organização possui seus próprios parceiros, que podem ser vários, e cada parceiro pode vincular-se com mais de uma organização. Ou seja, uma organização cadastrada no sistema terá um grupo seleto de parceiros durante os processos de importação e de exportação enquanto um parceiro qualquer pode ter vínculo com organizações diferentes em processos diferentes. Esse vinculo com a organização também é utilizada para segurança do sistema, ou seja, apenas os usuários que tiverem direito sobre aquela organização poderão visualizar os parceiros relacionados a ela.

Exemplos: A tabela a seguir exemplifica melhor quais campos e quais abas serão abertos para preenchimento, a depender das necessidades cadastrais de cada função atribuída aos parceiros:

© 2026 Thomson Reuters

Função	Código da função	Aba com campo visível	Group Box ao qual o campo pertence	Título dos campos
Importador	IMIM	Inf. Comp. I Inf. Comp. II	Informações Importador Informações Importador Informações Importador Zona e Seção Atividade Econômica Informações Importador/Representante	- Todos - Nenhum - Grupo - Ref. Cliente - Inscrição Municipal - Documento - Logotipo - ISF - Data Proposta - SECEX - CODESP - Inscrição SUFRAMA - Fundap - Código - Descrição - Atividade Econômica Estadual - Venc. Credenciamento - Mostrar alerta - (+) - (-)
Fabricante/Exportador	IMFB IMEX	Inf. Comp. I	Informações Fabricante/Exportador	- Idiomas - Ref. Cliente - Vinculação

© 2026 Thomson Reuters

Função	Código da função	Aba com campo visível	Group Box ao qual o campo pertence	Título dos campos
Despachante - Importação	IMDP	Inf. Comp. I	Informações Despachante	- Procurador - Matrícula INSS - Registro SDA - Insc. Municipal - Registro
Seguradora - Export	EXSG	Inf. Comp. I	Informações Seguradora	- Num. Apólice - Data Apólice - Início da Vigência - Fim da Vigência
Agente de Carga - Importação	IMAG	Inf. Comp. I	Informações Agente de Carga	- Método de Transporte
Representante	IMRP	Inf. Comp. I Inf. Comp. II	Informações Representante Informações Importador/ Representante	- Porcentagem Comissão (%) - (+) - (-)
Transportadora/Importação	IMTR	Inf. Comp. I	Informações Transportadora Tipo Transporte Tipo Transportadora	- Prefixo RNTC-ANTT - Aduaneiro - Comum - Nacional - Internacional
Banco	IMBC	Inf. Comp. II	Informações Banco	- Conta Contábil

© 2026 Thomson Reuters

Ou seja, se ao parceiro X for atribuída a função de **Fabricante/Exportador**, os campos **Idiomas**, **Ref. Cliente** e **Vinculação** serão abertos na aba **Inf. Complementares** e deverão ser preenchidos. Os mesmos campos não serão abertos se, por exemplo, a função do parceiro for apenas a de **Banco**, na qual apenas a opção **Conta contábil** será aberta na aba **Inf. Comp. II**.

Aba Contatos

Nesta aba, podem ser vinculados ao parceiro em questão e-mails, telefones, endereços etc. de contatos que têm algum tipo de relação com o parceiro e poderão fazer parte das fases de importação/exportação.

Os campos **Código**, **Nome Fantasia** e **Razão Social**, se já cadastrados na aba **Dados parceiro**, estarão preenchidos.

Para incluir um contato, na tabela **Contatos**, siga os seguintes passos:

1. Clique com o botão direito do mouse e escolha a opção **Incluir Item**.
2. Na coluna **Função Contato**, escolha a função que melhor se adeque ao parceiro em questão (as funções de contatos são registradas no cadastro de **Função Contato**).
3. Após os procedimentos anteriores, as outras informações (**Nome**, **Telefone**, **FAX**, **E-mail**) são abertas para preenchimento manual.

Aba Operador Estrangeiro

Contém informações sobre registro do parceiro operador estrangeiro junto ao **Catálogo de Produtos** do Portal Único.

ATENÇÃO

Caso o operador estrangeiro esteja vinculado a mais de uma organização, será possível enviá-lo para o Portal Único apenas para uma organização, para as demais (que podem ser de CPNJs raiz diferentes) não será possível enviá-lo.

- Cabeçalho:

Campo	Descrição
Código	Código do parceiro.
Nome Fantasia	Nome fantasia do parceiro.
Razão Social	Razão social do parceiro.
TIN (Número de Identificação do Operador)	Do inglês, número de identificação do operador estrangeiro no Portal Único (*Trader Identification Number*). **IMPORTANTE** Se o TIN do parceiro for alterado na tela ou pela interface, duas ações ocorrerão:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	• O sistema gerará uma pendência de envio desse parceiro operador para o Portal Único. • A alteração será registrada no histórico de versão do parceiro.
Pendências de envio para Operador Estrangeiro	**ATENÇÃO** Botão não habilitado quando acesso for realizado por meio dos módulos Regimes Especiais ou quando o produto possuir pendências do Catálogo que devem ser enviadas ao Portal Único. Ao clicar no botão, a tela **Pendências de envio para Operador Estrangeiro** será aberta e você poderá consultar quais são as pendências de inclusão ou alteração. As informações do Operador Estrangeiro no ONESOURCE™ Global Trade devem estar refletindo as mesmas informações do Portal Único. Portanto, quando algum desses dados é incluído ou alterado, o sistema automaticamente habilita o botão de pendências indicando que o operador deve ser enviado/atualizado no Portal Único. Para realizar a atualização desses dados, você precisa acessar a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, e Operadores Estrangeiro e Vínculo** (***Import > Dados Mestres > Catálogo/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar***). **ATENÇÃO** As informações do parceiro que, ao serem alteradas, geram pendência são as seguintes: **Nome Fantasia**, **Logradouro**, **Cidade**, **CEP**, **E-mail**, **TIN**, **Situação** e/ou **Identificações Adicionais**. No caso de alteração do campo **País** o sistema desativa o operador estrangeiro relacionado ao país anterior e gera uma pendência de desativação para envio ao Portal Único. Também será gerada uma outra pendência para envio do operador com o novo **País**. **DICA** Para mais informações, consulte o tópico **Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro** no manual do usuário de **Dados Mestres** .

© 2026 Thomson Reuters

- Tabela **Identificações Adicionais** (exibe informações extras relacionadas ao operador estrangeiro):

Campo	Descrição
Número	Número de identificação do operador estrangeiro.
Agência Emissora	Código e nome da agência emissora da identificação, por exemplo: "1 - CCC (Customs Co-operation Council)".

ATENÇÃO

O parceiro pode ser associado a vários registros de números e agências emissoras, desde que não haja duplicação desses registros.

- Tabela **Histórico Operador Estrangeiro** (exibe todo o histórico do operador estrangeiro registrado no Portal Único):

Campo	Descrição
Selecionar	Sabendo que cada linha da tabela representa um operador estrangeiro, esta coluna possibilita a seleção dos operadores estrangeiros ativos e enviados ao Portal que serão desativados.
CNPJ Raiz	CNPJ Raiz associado à **organização** do operador estrangeiro.
Organização	Organização associada ao operador estrangeiro. **ATENÇÃO** Para associar outras organizações, adicione-as na aba **Funções Exercidas** e salve o cadastro. Se essas organizações estiverem vinculadas aos CNPJs Raiz do operador, elas serão automaticamente adicionadas no histórico e uma pendência de envio será gerada para o operador. Observe que a coluna **Versão** só será preenchida depois que o operador for enviado ao Portal. **DICA** Quando o operador estrangeiro estiver associado a várias organizações, dê um duplo clique na coluna **Organização** desse operador para visualizar as descrições das organizações.
Situação	Situação do operador estrangeiro no Portal Único, podendo ser:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	• **Ativado**: indica que o operador estrangeiro está disponível para ser utilizado quando ele já foi enviado para o Portal Único. Esse é o seu primeiro status quando ele é criado. • **Desativado**: indica que o operador estrangeiro não está disponível para ser utilizado.
Enviado ao Portal	Indica se o operador estrangeiro já foi ou não enviado ao Portal Único.  **ATENÇÃO** Quando a informação exibida for "Não" significa que as informações do sistema ainda não estão refletidas no Portal Único. E, portanto, devem ser enviadas para que o site do governo seja atualizado.
Data de Integração com o Portal	Data (dd/mm/aa) e hora (hh:mm) em que os arquivos de retorno do Portal Único foram gerados com sucesso pelo sistema durante a criação ou alteração do operador estrangeiro.
Data do Cadastro	Armazena a data de atualização do código de versão do operador estrangeiro. Essa data é crucial para garantir a precisão dos dados utilizados nas retificações de DUIMP. Você pode editar este campo, mas a data inserida não pode ser maior que a **Data de Integração com Portal**.  **IMPORTANTE** Esta coluna é preenchida automaticamente com a data de **Data de Integração com Portal** para versões ativas enviadas ao Portal. A **data do cadastro** só será diferente da **data de integração** quando o operador for desativado pelo usuário.
Código	Sequência alfanumérica que o Portal Único gera automaticamente durante o processo de criação do operador estrangeiro. Embora esse código possa variar em função da **organização**, a edição não é permitida.  **ATENÇÃO** No caso dos operadores estrangeiros criados no Portal Único antes da existência do campo **Código** disponibilizado pela Receita Federal no *release* Reno, esse código é derivado do **TIN** (Número de Identificação Fiscal)
Versão	Identificação da versão do operador estrangeiro no Portal Único.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
País	Nome do país do operador estrangeiro. **ATENÇÃO** Ao alterar o **país** do operador estrangeiro na aba **Dados Parceiro**, automaticamente serão geradas pendências de envio para desativar o operador no país anterior e ativar o operador no novo país. O novo operador estará vinculado a todos os Catálogos de Produtos ativos associados ao operador desativado. Mas lembre-se de que se a alteração for desfeita antes do envio para o Portal, as pendências serão automaticamente excluídas e os vínculos, reestabelecidos. **IMPORTANTE** Se o parceiro já estiver registrado como Operador Estrangeiro no Portal Único, não será permitido alterar o país.
Histórico	Permite consultar o histórico do operador estrangeiro, para isso, dê um duplo clique em "**...**" na coluna e a tela **Histórico de Versões** será aberta na aba **Parceiro**. **DICA** A tela **Histórico de Versões** também pode ser acessada pelo módulo Import (***Dados Mestres > Catálogo/Operador Estrangeiro > Histórico de Versões***). Para mais informações, consulte o tópico **Histórico de Versões** no manual do usuário de **Dados Mestres** .

- Botão **Desativar Operador Estrangeiro**: ao selecionar uma linha da tabela em que a **Situação** do operador seja "Ativado" e ele já tenha sido enviado para o Portal Único, ao clicar neste botão, o operador estrangeiro será desativado no sistema. A **Situação** será alterada para "Desativado" e ele ficará pendente na tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**. Nessa tela, é necessário transmitir o operador para o Portal Único para que a desativação seja efetivada no site do governo. Lembre-se de que, apesar de ser permitido alterar os dados de um operador desativado, ainda não é possível reativá-lo no Portal Único. Botão não habilitado quando acesso for realizado por meio dos módulos Regimes Especiais ou quando o produto possuir pendências do Catálogo que devem ser enviadas ao Portal Único.

  IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Ao desativar uma **Organização** de um parceiro, o sistema verificará se há pendências associadas que ainda não foram enviadas para o Portal Único. Se houver, essas pendências serão removidas automaticamente da tela **Enviar/Consultar**. No entanto, pendências do parceiro vinculadas a outras **Organizações** (com **CNPJs Raiz** diferentes) que já foram enviadas para o Portal continuarão no sistema até serem processadas com sucesso.
Se todas as **Organizações** vinculadas a um parceiro ativo no cadastro de **Operadores Estrangeiros** do Portal Único forem removidas, o sistema criará uma pendência de desativação para os **CNPJs Raiz** dessas **Organizações**. Porém, se ao menos uma **Organização** do mesmo **CNPJ Raiz** permanecer, a desativação não ocorrerá. Caso você adicione novamente a **Organização** antes que a pendência de desativação seja enviada ao Portal, a pendência será cancelada e o parceiro continuará ativo. A **Organização** removida ainda aparecerá no **Histórico**, pois foi ela que ativou o **Operador Estrangeiro** inicialmente, e o **CNPJ Raiz** será exibido na tela de envio de pendência ao Portal.

- Botão **Desvincular Operador Estrangeiro**: disponível exclusivamente para os módulos de Regimes Especiais quando operados em modo *Stand Alone*, permite corrigir as vinculações realizadas incorretamente entre códigos de catálogo de operador estrangeiro e parceiros do sistema. **Quando utilizar**: Ao executar a interface de inclusão de operador estrangeiro (**BG - IN – CATALOGO OPERADOR**), o sistema verifica automaticamente se o código do catálogo já possui um parceiro vinculado. Caso já exista uma vinculação, a operação será bloqueada e será necessário utilizar este botão para desvincular o operador antes de realizar uma nova associação. **Como desvincular um operador**:

1. Selecione a linha do operador que deseja desvincular.
2. Clique no botão **Desvincular Operador**.
3. O sistema verifica as condições e realiza a desvinculação do operador que não foi utilizado em nenhuma DUIMP (Declaração Única de Importação).

DICA

Para confirmar se houve desvinculação de algum fabricante do Catálogo de Produtos devido à desativação do operador no Portal Único, vá até a aba **Log de Ocorrências** no cadastro do produto. Isso ocorre porque não é permitido associar um operador desativado a um Catálogo de Produtos.

ATENÇÃO

Os campos **Tin**, **Código**, **Versão** e **Situação** podem ser atualizados automaticamente no módulo Regimes Especiais por meio da interface **BG - IN - OPERADOR ESTRANGEIRO**. Esses campos são atualizados através de arquivos JSON, que são recuperados do Portal Único, armazenados e processados no diretório **INOUT > ArquivosTXT**. Nesse cenário, é importante que o prefixo do arquivo seja **"CATOPER"**.

© 2026 Thomson Reuters

Abas Informações Complementares e Informações Complementares II

Como já dito anteriormente, essas duas abas possibilitam a adição de informações, a depender da função do parceiro a ser cadastrado. Por exemplo:

- Se a função atribuída for a de despachante, os campos **Procurador**, **Matrícula do INSS**, **Registro SDA**, **Inscr. Municipal** e **Registro** serão abertos para preenchimento na aba "Inf. Complementares".
- Caso a função atribuída seja a de importador, todos os campos serão abertos para registro de novos dados na aba "Inf. Complementares II", sendo obrigatório o preenchimento do campo **Porte Empresa**.
- Ainda na aba "Inf. Complementares II" é preciso destacar a necessidade do preenchimento dos campos relacionados ao **Cadastro de Atividade Econômica do Importador** para emissão de Guias no processo de Importação, conforme a seguir:

Campo	Descrição
Atividade Econômica	O campo deve ser preenchido com o código disponibilizado pelo Siscomex (**Sistema Tabelas Aduaneiras** na opção **Atividade Econômica**) para identificar a atividade econômica do importador em esfera federal.
Atividade Econômica Estadual	Este campo deve ser preenchido com o código **CNAE** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), consistindo em um código composto por 7 dígitos que vai identificar qual a atividade econômica exercida por um negócio. O CNAE é de conhecimento do importador, pois está vinculado ao CNPJ. Caso o usuário não saiba o código a ser informado, o CNAE pode ser consultado no site da Receita Federal do Brasil, através do CNPJ ou diretamente no site da **Comissão Nacional de Classificação - Concla** do IBGE.

A informação preenchida nestes campos é recuperada pelo **Broker - Guias**, módulo do ONESOURCE™ Global Trade, no momento da geração de Guias para o Processo de Importação. Para mais informações sobre a geração de Guias acesse o **Manual do Usuário do Broker**.

ATENÇÃO

Os campos **Conta Contábil**, **Sub-Conta Contábil** e **Descrição** na aba **Inf. Complementares II** são utilizados nos processos de contabilização para indicar em que conta contábil determinados lançamentos devem ser creditados ou debitados, quando estes forem realizados pelo parceiro cadastrado. Para mais informações, veja o item **Contabilização**.

© 2026 Thomson Reuters

Aba Informações Complementares III

Essa aba diz respeito à inserção de informações extras relacionadas apenas à função de importador. Vale lembrar que, após salvar o cadastro, o sistema indicará, a partir de uma janela de atenção, mensagens com os campos que ainda faltam ser preenchidos obrigatoriamente.

ATENÇÃO

Se houver necessidade, será permitida apenas a exclusão de parceiros que ainda não tenham sido usados pelo sistema ONESOURCE™ Global Trade em nenhuma fase dos processos de exportação ou importação.

Pré-requisitos

Recomenda-se que seja feito anteriormente o cadastro de organização, a fim de se contemplar um preenchimento correto e mais completo do cadastro de parceiros.

Interfaces com outros sistemas

Os possíveis cadastros de parceiros e a adição de suas respectivas funções ficarão a cargo das empresas no momento do cadastro dos agentes de comércio exterior desejados, havendo atualização pré-definida de cadastros de parceiros a partir de interface com o sistema corporativo.

Função Parceiro

Os parceiros são todos os agentes envolvidos no fluxo de importação ou exportação e sem os quais o sistema ONESOURCE™ Global Trade não poderá trabalhar de maneira correta. Cada parceiro, por sua vez, cumpre uma determinada função (papel) dentro desses fluxos. Isto é, podemos ter no processo de importação um agente com a função de despachante e no processo de exportação um agente com a função de fornecedor. Ambas as funções, despachante e fornecedor, representam no sistema ONESOURCE™ Global Trade a **FUNÇÃO PARCEIRO.**

SOBRE O CADASTRO DE FUNÇÃO DE PARCEIROS

Cadastrar função de parceiros é criar no sistema as mais variadas e possíveis funções que um agente de exportação ou importação pode exercer. Essas funções podem ser, dentre outras, as de:

- Exportador
- Importador
- Fornecedor
- Banco
- Despachante
- Agente de Carga
- Fabricante
- Favorecido

A seguir, uma tabela demonstra as funções mais utilizadas para cada tipo de transação de comércio exterior, as quais já vêm previamente cadastradas no sistema

© 2026 Thomson Reuters

Exportação	Importação
Exportador	Importador
Transportador	Despachante
Seguradora	Agente de Carga
Pagador	Seguradora
Despachante	Credor
Fabricante	Conta e Ordem
Receptor Mercadoria	—
Cliente	—

Para suprir a necessidade de o cliente encontrar no sistema a relação entre os parceiros e suas diferentes funções, é necessário que os aplicativos apresentem uma maneira de incluir esses papéis dos agentes de importação ou exportação anteriormente ao cadastro de parceiros em si.

Funcionamento

Para acessar a tela de **Cadastro de Funções de Parceiros**, entre no menu referente a essa funcionalidade. Nesta tela é possível incluir novas funções de parceiros ou alterá-las no sistema.

Para isso, deve-se, no momento da criação ou alteração da nova função, preencher os dados de duas abas:

- **Funções**
- **Entidade**

> **ATENÇÃO**
>
> A aba **Entidade** é de utilização exclusiva do módulo Export. É necessário configurar essa aba para as funções dos agentes que estarão envolvidos no processo de exportação da empresa cliente.

> **DICA**
>
> Se a intenção for apenas consultar informações já cadastradas, as mesmas abas informam o registro de dados de todas as funções distribuídas no campo **Cadastrados**.

- **Aba Funções**

Na aba **Funções**, encontramos cinco campos para preenchimento:

- **Código**
- **Ativo**

© 2026 Thomson Reuters

- Descrição
- Função Substitutiva
- Tabela Tradução

Campo	Descrição
Código	Nesse campo deve-se preencher a escolha do usuário cadastrante, um código referente ao nome da função a ser gerada. Em geral, esse código é criado, como padrão de organização, a partir de uma sigla nomeada com base nas iniciais da função em cadastro. **Exemplo**: Se a função a ser cadastrada é a de despachante de exportação, o código criado para ela seria EXDP, ou seja, EX de Export e DP de despachante.
Ativo	Trata-se de uma seção onde se pode habilitar ou desabilitar, no sistema, o uso de determinada função em vínculos futuros. Para habilitar a função, no momento de cadastrá-la ou de alterá-la, acione o *checkbox* "Sim". Para desabilitá-la, selecione "não".
Descrição	Sugere-se, à escolha do usuário cadastrante, que se preencha esse campo com um nome que se refira fielmente ao nome da função a ser criada. Em geral, esse nome é criado, ao mínimo, com duas palavras, a primeira relativa à função em si e a segunda relativa ao processo de que o parceiro faz parte (importação ou exportação). **Exemplo**: Se há o desejo de se criar a função de despachante de exportação, sugere-se preencher o campo **Descrição** com a relação dos termos Despachante – Export.
Função Substitutiva	A função substitutiva é utilizada quando um documento necessita de uma determinada função de parceiro e não a encontra. Se tal função substitutiva for configurada para uma função maior (padrão), ela poderá substituir esta última para os documentos que necessitarem de função diferente da registrada como padrão. Ou seja, se para a função maior "EXPG – Pagador – Export" configurarmos nesse campo a função substitutiva "Cliente – Export", a função padrão "Pagador – Export" poderá ser substituída no momento necessário do processo pela função "Cliente – Export". **Exemplo de uso de função substitutiva:** Se o Certificado de Origem solicita um parceiro receptor da mercadoria vinculado à invoice e não o encontra, podemos criar uma função substitutiva de "receptor de mercadoria" para o parceiro utilizado para essa entidade em questão.
Tradução	Nesse campo há uma tabela em que encontram-se distribuídos, na primeira coluna, cinco idiomas (Português, Inglês, Espanhol, Alemão e Francês) e, para cada um desses idiomas, há, na segunda coluna, Descrição,

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	um campo para preenchimento. Trata-se de um campo de preenchimento opcional. Se for necessário completá-lo, deve-se preenchê-lo com o nome da função traduzido para o respectivo idioma.

- **Aba Entidade**

Na aba **Entidade**, pode-se associar uma função de parceiro a documentos aos quais determinada função manterá algum tipo de participação dentro dos processos de exportação. É possível configurar, para cada relação função/documento, de que maneira uma tal função de parceiro vai se comportar no sistema em relação a um dos documentos em questão.

Exemplos de documentos (entidades):

- Certificado de Seguro
- Conhecimento de Embarque
- Contrato de Exportação
- Fatura Comercial

Para fazer o vínculo entre uma função em cadastro (ou em alteração) e um documento, siga os passos a seguir:

1. Clique com o botão direito sobre a primeira linha da tabela **Entidades**.
2. Escolha a opção **Incluir item**.
3. Na coluna **Entidade**, clique sobre um botão azul que aparecerá à direita da primeira linha.
4. Uma lista de documentos pré-configurados no sistema aparece. Escolha o documento desejado para a função.
5. Ao escolher o documento, o sistema pede que configure a maneira como tal função de parceiro será utilizada em relação à entidade selecionada. Ou seja, deve-se indicar, selecionando o respectivo *checkbox*, se a função, em relação ao documento, se aplica, se é obrigatória ou, ainda, se terá participação em cópia (relação com outro documento), como indica a tabela a seguir:

Checkbox	Funcionalidade
Aplica	Indica que a função parceiro poderá ser opcionalmente utilizada na entidade em questão.
Obrigatório	Indica que a função parceiro é obrigatória para a entidade (documento) em questão
Copia	Indica se o parceiro dessa determinada função vai migrar de um documento para outro, na sequência lógica de um fluxo de exportação. **Exemplo:** se a entidade Ordem de Exportação estiver marcada como copia, o parceiro (com a função respectiva aqui determinada) que está vinculado à Ordem de Exportação migrará para o Processo de Exportação correspondente ao mesmo fluxo.

© 2026 Thomson Reuters

Exemplo: À função Exportador - Export, podemos associar diversos documentos, já que esse tipo de parceiro pode participar diretamente, por exemplo, do contrato de exportação, da declaração de exportação, da fatura comercial, do processo de exportação e assim por diante. Após relacioná-lo na tabela "Entidades" ao documento "Declaração de Exportação", podemos selecionar o Check Box "Aplica" e o Check Box "Copia". Desse modo, qualquer parceiro que for cadastrado no sistema (ver cadastro de parceiros) com a função Exportador – Export terá sua atuação permitida na Declaração de Exportação e, por consequência, também fará parte do documento seguinte, a Fatura Comercial, e assim sucessivamente.

ATENÇÃO

Um documento somente aparecerá na tabela **Entidades** para ser configurado se o *checkbox* **Parceiros Funções** do cadastro de **Entidades** (menu: ***Cadastros > Entidades***) do Export estiver selecionado, habilitando, assim, a entidade desejada.

Função Contato

Trata-se do cadastro das funções dos possíveis contatos que mantêm algum tipo de relação com algum dos parceiros envolvidos nos processos de importação/exportação.

É provável que, para cada parceiro com quem a empresa mantenha relacionamento, haja uma pessoa responsável por estar em contato no dia-a-dia, trocando e recebendo informações sobre os processos de comércio exterior.

Essas pessoas podem, dentre outras, exercer funções como as de:

- Gerente
- Gerente de Vendas
- Supervisor
- Supervisor *Customs*
- Despachante
- Diretor

Ou então mais genéricas, como as de:

- Compras
- Documental
- Comercial
- Faturamento

Esse cadastro é um pré-requisito para o preenchimento de dados de Contatos no **cadastro de parceiros**.

Funcionamento

Depois de acessar o menu referente a esta funcionalidade, a janela **Cadastro de Funções Contato** é aberta com os seguintes campos:

© 2026 Thomson Reuters

Campos		Preenchimento/Exibição
Cadastrados		Trata-se de um campo utilizado apenas para a consulta das funções de contato previamente cadastradas.
Código		Deve-se inserir um código que se refira à função aqui registrada. Sugere-se abreviar o nome de determinada função. Por exemplo, “GE” para a função “Gerente”.
Descrição		Deve-se inserir o nome da função em cadastro. Por exemplo, “Gerente”.
Tradução	**Idioma**	Exibe os idiomas passíveis de tradução. Se houver necessidade, pode-se indicar o nome de uma das funções de contato de acordo com cada um dos idiomas especificados.
	Descrição	Exibe a tradução do nome de uma determinada função de contado. Ao configurar uma das funções, pode-se inserir neste campo o nome traduzido para um dos idiomas indicados. **Exemplo:** Se a função configurada é de “Gerente” e se deseja traduzir o seu nome para o inglês, deve-se, respectivamente, inserir neste campo, fazendo relação com a coluna “idioma”, o nome “*Manager*”. Sugere-se sempre indicar, para o idioma “Português”, o nome dado à função em cadastro.

FAQ

É possível cadastrar um parceiro com mais de uma “função”?

Sim, no **Cadastro de Parceiro** há a opção de vincular mais de uma função a um mesmo parceiro. Para mais informações consulte o tópico Sobre o Cadastro de Parceiros.

Embalagem

No decorrer das operações de comércio exterior, os produtos e mercadorias envolvidos são transportados a partir da utilização de embalagens.

A ligação entre os tipos de embalagens e suas mercadorias organiza-se mediante a reciprocidade de relação logística entre, pelo menos, os seguintes itens:

- Item(s) a ser transportado(s)
- Cenário envolvido (por exemplo, para embalagens retornáveis)
- O tipo de embalagem em questão (características de cada um para adequação de armazenamento, isto é, as unidades de medida do(s) iten(s)/embalagem(s) em questão)
- A via de transporte utilizada no trânsito de mercadorias embaladas.

A preocupação com a forma como os produtos fabricados serão armazenados e transportados devem ter um lugar de destaque nos processos de comércio exterior.

© 2026 Thomson Reuters

Quanto mais informações sobre os dados de embalagens forem divulgadas, maior será a atenção dada por ambas as partes dos processos (exportador e importador) no que diz respeito à armazenagem e suas consequências.

BENEFÍCIOS NA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO DE TIPO DE EMBALAGEM

Esse cadastro permite registrar diversos tipos de embalagens para que futuramente se possa escolher, dentre elas, a melhor opção de utilização. Sabe-se que, a depender dos custos e da logística de determinados processos de comércio exterior, a empresa pode ter a necessidade de utilizar uma determinada embalagem (pallet de plástico em vez do de madeira, por exemplo) e pode ter a necessidade de utilizar um número “x” de contêineres em vez de um número “y”.

Exemplo: Não é sempre que se utiliza um tipo só de Pallet. A utilização de um tipo de embalagem depende às vezes do preço do tipo da embalagem e da qualidade física do mesmo. O Pallet de plástico pode ser em algumas circunstâncias mais vantajoso devido a seu preço mais barato ou então um Pallet de madeira tratada se for o caso de o país de destino das mercadorias exigir embalagens desse tipo.

Deve-se registrar, portanto, nesse cadastro, os tipos de embalagens (e suas definições) que se enquadrem geralmente aos tipos de produtos que são exportados/importados pelas empresas clientes. Para isso, um estudo de caso deve ser feito sempre, a depender tanto dos itens envolvidos quanto ao motivo pelo qual o tipo de embalagem deve ser escolhido.

OPERAÇÕES NO CADASTRO DE TIPO DE EMBALAGEM

Ao acessar o menu referido para essa funcionalidade, a janela Cadastro de Tipo de Embalagem abre demonstrando no campo **Cadastrados** os tipos de embalagens já registradas no sistema.

A mesma janela se divide em cinco abas para preenchimento de novos cadastros. São elas:

- Aba **Características**
- Aba **Capacidade Embalagem**
- Aba **Capacidade *Part Number***
- Aba **Capacidade Via de transporte**
- Aba **Campos Extras**

Cada um dessas abas possui um cabeçalho com campos em comum, o qual é descrito a seguir. Logo após, cada uma das abas tem seus campos descritos e explicados.

ATENÇÃO

As informações sobre quais embalagens serão utilizadas e sobre os tipos de embalagens utilizadas (dados sobre medidas, pesos e itens de cada uma delas) devem ser carregadas a partir do sistema corporativo.

CABEÇALHO COMUM PARA TODAS AS ABAS

Este cabeçalho traz as informações mais importantes sobre as embalagens em cadastro, já que contém características determinantes sobre estas.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Part Number	*Part Number* do item vinculado à embalagem retornável. Esse campo é utilizado apenas nos casos de utilização de embalagens retornáveis. **DICA** Para o sistema ONESOURCE™ Global Trade, os itens a exportar ou a importar devem ter suas características registradas na base de dados. Esses registros recebem, para cada um dos itens cadastrados, uma designação (nome) que viabiliza a utilização desses produtos pelos sistemas. Essa designação se chama "*Part Number*" (conferir Cadastro de Produtos). **ATENÇÃO** No cadastro de **Tipo de Embalagem**, quando há a necessidade de se registrar embalagens retornáveis para os casos de Admissão Temporária ou Exportação Temporária, o sistema exige que o *Part Number* do produto a ser utilizado nas embalagens em questão seja discriminado, isto é, seja informado na Invoice dos processos de comércio exterior. Essa informação é necessária para verificação do SISCOMEX. **Exemplo:** O usuário seleciona o produto (mediante escolha de seu referido *Part Number*) desejado, configura-o neste cadastro como "embalagem retornável" para que o sistema o reconheça como pertencente ao tipo de embalagem retornável.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Tipo Embalagem	Deve-se informar de que tipo é a embalagem a ser utilizada para armazenamento. Sugere-se cadastrar o nome do tipo da embalagem ou um código que diferencie o tipo em cadastro de outros.
Descrição Padrão	Deve-se informar, se necessário, uma descrição sobre o tipo de embalagem em cadastro. **Exemplo:** Se o tipo em cadastro é "caixa de madeira" que seja tratada, pode-se colocar nesse campo o termo "Tratada".
Checkbox **Embalagem Retornável**	Se selecionado, informa ao sistema que a embalagem em cadastro corresponde a uma embalagem retornável (utilizada para os casos de exportação temporária ou admissão temporária)
Abreviação	Abreviatura que se refira ao nome do tipo de embalagem. **Exemplo:** Para o cadastro da embalagem de nome "Embalagem 1" pode-se preencher esse campo com os caracteres "E1".

ABA CARACTERÍSTICAS

Com a utilização desta aba, é possível consultar/cadastrar informações-chave sobre as características de padrões da embalagem. A tabela a seguir demonstra a descrição dos campos dessa aba:

Campo	Descrição
Tipo Designação	Deve-se informar o tipo de embalamento referente ao cadastro em questão. Uma lista de tipos de designação é oferecida pelos sistemas. Entre as opções estão: • **Embalagem** • **Embalagem primária** • **Pallet** • **Container** Quando se cadastra um tipo de embalagem, é necessário informar ao sistema se trata-se de "Pallet", se trata-se de "contêiner" (que comporta mais embalagens) ou então qualquer outro tipo que pode ser designado pelos nomes "embalagem" ou "embalagem primária".

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	ATENÇÃO Com exceção da designação “Container”, não há regras obrigatórias de utilização para os outros tipos de designação. Costuma-se, por exemplo, no lugar de utilizar a designação “embalagem primaria” pode-se utilizar “embalagem” apenas. Não há rigidez para as embalagens de porte diferentes da de Contêineres. Esses últimos sugerem diversas configurações do sistema. Essas informações corretas são importantes para sair legal nos relatórios.
Organização	Deve-se vincular, ao cadastro em questão, a Organização destinada à utilização do tipo de embalagem registrado.
NCM	Deve-se inserir, a partir da lista de opções recuperada pelo botão à direita desse campo, a classificação fiscal NCM referente à embalagem em cadastro. Essa classificação sinaliza as características do tipo de embalagem em cadastro perante o MERCOSUL.. Essa informação pode ser visualizada na tela **Tipo de Classificação Fiscal.**
Código SISCOMEX	Deve-se inserir, a partir da lista de opções acessada pelo botão à direita desse campo, o código SISCOMEX que recupera a natureza do tipo de embalagem em cadastro. Por exemplo, o código “16” para caixas de isopor. **IMPORTANTE** A indicação do Código SISCOMEX é importante porque, na DDE é necessário informar qual é a representação oficial desse tipo de embalagem em relação à lista de embalagens do SISCOMEX. Por exemplo, se trata-se de estrado, contêiner, barrica de ferro, baú, caixa de isopor etc. **ATENÇÃO** Se não souber a que código SISCOMEX pertence determinada embalagem, verifique com o agente que produz a DDE no SISCOMEX (despachante, por exemplo).
Moeda	Deve-se inserir, a partir da lista de opções recuperada pelo botão à direita desse campo, o tipo de moeda utilizado nas transações que envolvem o tipo de embalagem em cadastro.

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
Preço		Deve-se inserir o preço utilizado para o tipo de embalagem em cadastro.
Tabela Tradução	**Idioma**	—
	Descrição	—
Altura		Deve-se inserir um valor numérico que corresponda à altura da embalagem em cadastro.
Largura		Deve-se inserir um valor numérico que corresponda à largura da embalagem em cadastro.
Comprimento		Deve-se inserir um valor numérico que corresponda ao comprimento da embalagem em cadastro.
Unidade de Medida		Deve-se inserir, a partir da lista de opções recuperada pelo botão à direita desse campo, o tipo padrão de unidade de medida referente à embalagem em cadastro.
Volume		Campo preenchido automaticamente a após o cálculo realizado a partir dos valores preenchidos nos campos **Altura**, **Largura** e **Comprimento**.
Peso Emb.		Deve-se inserir um valor numérico que corresponda ao peso embutido da embalagem em cadastro.
Tara		Peso externo da embalagem, isto é, quantidade de peso correspondente apenas à estrutura da embalagem.
Unidade de Medida (Peso)		Unidade de medida utilizada para o peso

Exemplo de cadastro do tipo de embalagem “Caixa de Madeira”

Uma empresa “x” que exporta pneus deseja colocá-los em caixas de madeira. Porém, a área de negócio da empresa, responsável pela exportação desses produtos, não mantém uma forma fixa de exportar mercadorias. Ou seja, as características sobre o Pallet a utilizar não necessariamente são as mesmas sempre, já que não há uma forma padrão de se exportar para essa empresa (isto é, para cada vez que se exportam pneus, utilizam-se outras embalagens ou mesmo Pallet de diferentes características – maiores, de plástico, em menor número etc.).

Nesse caso, não havendo estoque de determinada caixa de madeira para exportação e não havendo padronização das características do tipo de embalagem, a empresa necessita registrar o tipo de caixa a ser utilizado.

A caixa de madeira em questão, portanto, não possui características físicas padronizadas, podendo ser de diferentes tamanhos entre si.

De qualquer maneira, para o Sistema ONESOURCE™ Global Trade, trata-se, de forma abrangente, de um Pallet.

© 2026 Thomson Reuters

Para o cadastro desse tipo de embalagem, portanto, sugere-se não preencher, por exemplo, os campos de **Altura**, **Comprimento**, **Largura**, **Peso** e, no momento de determinada exportação, em específico, preenche-se esses campos de acordo com as características físicas do Pallet escolhido.

É por essa causa que podem ser deixados com registros em "*stand by*" (campos em branco por determinado tempo) os cadastros de alguns tipos de embalagem.

Portanto, orienta-se preencher a maior parte dos campos dos cadastros de tipo de embalagem para os casos em que as exportações acontecem sempre de forma fixa (padronizadas), com mesmo tipo de embalagem para os mesmos itens. Processo automatizado.

Preenchimento padrão dos campos para o cadastro acima, de embalagem Caixa de Madeira

Tipo de Embalagem	Caixa de Madeira
Descrição Padrão	Caixa de Madeira
Comprimento	
Largura	
Altura	
Unidade de Medida - Dimensões	Metro
Peso da Embalagem	
Unidade de Medida - Peso	KG
Organização	Organização 1
NCM	44151000
Moeda	USD
Preço	10,50

ABA CAPACIDADE EMBALAGEM

Esta aba traz informações referentes à capacidade de armazenamento da embalagem baseada em suas proporções físicas. Deve ser utilizada para definir a capacidade interna de uma determinada embalagem de CONTÊINER em cadastro.

Exemplo: Para o caso de cadastro de um Contêiner de 40 pés, deve-se informar ao sistema que tipo de embalagem pode ser colocada em seu interior e a quantidade de embalagens que o mesmo Contêiner comporta. Ou seja, seleciona-se um Contêiner previamente cadastrado como tipo de embalagem e, então, inclui-se o tipo de embalagem (incluir item) "CAIXA DE MADEIRA".

Trata-se de um cadastro com níveis de hierarquia. Verifique a seguir a descrição dos campos dessa aba.

© 2026 Thomson Reuters

Tabela/Campo		Descrição
Capacidades	**Embalagem**	Embalagem que serve de conteúdo de algum Contêiner. Para incluir uma embalagem nesse campo, no momento de alteração de dados de um Contêiner escolhido: 1. Clique com o botão direito do mouse sobre uma linha dessa tabela. 2. Clique sobre o ícone vermelho que aparece à direita da linha em seleção e escolha uma embalagem que será transportada pelo Contêiner escolhido. **ATENÇÃO** A embalagem escolhida para esse campo (por exemplo, “caixa de madeira”, “Pallet”) deve ter sido previamente cadastrada mediante essa mesma funcionalidade.
	Quantidade	Deve-se inserir, se necessário, o número quantitativo de embalagens (escolhidas no campo acima) que serão transportadas pelo Contêiner em cadastro.
	Altura por Camada	Deve-se inserir, se necessário, a altura das embalagens (escolhidas no campo acima) que serão transportadas pelo Contêiner em cadastro.
	Qtde. por Camada	Deve-se inserir, se necessário, a quantidade por camada das embalagens (escolhidas no campo acima) que serão transportadas pelo Contêiner em cadastro.

ABA CAPACIDADE *PART NUMBER*

Esta aba deve apresentar a capacidade de armazenamento que a embalagem possui para cada *Part Number*. Essas informações serão utilizadas nos procedimentos de embalamento automático (mais informações no tópico de **Embalamento Automático**).

Trata-se de cadastro hierárquico, como o feito na aba **Capacidade de Embalagem**. Porém, deve-se associar, agora, por exemplo, um item/mercadoria a uma embalagem menor (primária). Isto é, não se cadastra aqui uma caixa de madeira para um Contêiner, mas sim um produto qualquer (como um *notebook*) para uma caixa de madeira.

Exemplo de utilização dessa aba: Após o cadastro de uma quantidade de caixas de madeira para um Contêiner qualquer, deve-se indicar quais e quantos itens farão parte das caixas de madeira em questão. Ou seja, para a “Caixa de madeira”, deve-se incluir itens a partir da utilização desta aba em específico.

A seguir, a tabela demonstra a descrição dos campos desta aba:

© 2026 Thomson Reuters

Tabela/Campo		Descrição
Capacidades	**Organização**	Código da organização recuperado a partir da escolha feita no campo ***Part Number*** desta tabela.
	Part Number	Após selecionar a opção **incluir item** com o clique do botão direito do mouse sobre a tabela, deve-se escolher que *Part Number* corresponde ao item que será conteúdo transportado pela embalagem em questão (caixa de madeira, por exemplo).
	Descrição	Descrição da Organização, recuperada a partir da escolha feita no campo ***Part Number*** desta tabela.
	Quantidade	Deve-se inserir, se necessário, a quantidade de produtos que fazem parte do conteúdo da embalagem em cadastro.
	Total de Camadas	Deve-se inserir, se necessário, o total de camadas dos produtos que fazem parte do conteúdo da embalagem em cadastro.
	Altura por camada	Deve-se inserir, se necessário, a altura por camada dos produtos que fazem parte do conteúdo da embalagem em cadastro.

ABA CAPACIDADE VIA DE TRANSPORTE

Nesta aba devem ser inseridas informações sobre a via de transporte do que eventualmente podem ser utilizadas para transportar as embalagens.

Esse cadastro possibilita registrar opções diferentes das comuns, a depender do costume de transporte para cada empresa.

© 2026 Thomson Reuters

Se uma empresa, por exemplo, costuma utilizar via de transporte marítima, não significa dizer que essa via de transporte será sempre utilizada. A depender das circunstâncias, pode ser que a mesma empresa necessite utilizar transporte aéreo.

Para esses casos, a utilização dessa aba é importante.

Pode ser que, por motivos de custo, seja necessário utilizar a via aérea no lugar da rodoviária. Portanto, deve-se registrar nessa tabela, além da opção rodoviária, a opção de via de transporte aérea também. Deve-se discriminar uma por uma (vias de transporte) para que o sistema ofereça sempre todas as formas de transitar as embalagens.

A seguir, seguem as descrições dos campos dessa aba.

Tabela/Campo		Descrição
Capacidades	**Organização**	Código da organização recuperado a partir da escolha feita no campo ***Part Number*** desta tabela.
	Via Transporte	Após selecionar a opção **incluir item** com o clique do botão direito do mouse sobre a tabela, deve-se escolher que via de transporte desejada como opção para determinado item.
	Part Number	Após selecionar a opção **incluir item** com o clique do botão direito do mouse sobre a tabela, deve-se escolher que *Part Number* corresponde ao item que será conteúdo transportado por determinada via de transporte das embalagens em questão.
	Descrição	Descrição da Organização, recuperada a partir da escolha feita no campo ***Part Number*** desta tabela.
	Quantidade	Deve-se inserir a quantidade de itens transportados por determinada via de transporte para determinado tipo de embalagem.

© 2026 Thomson Reuters

ABA CAMPOS EXTRAS

Tabela/Campo		Descrição
Tabela	**SISCOMEX**	Deve ser informado o código SISCOMEX referente à embalagem em cadastro. Por exemplo, “17” para caixa de madeira.

CAPACIDADE EMBALAGEM

Essa funcionalidade é responsável pelo cadastro de capacidade de armazenamento baseada no tipo e nas proporções físicas das embalagens.

Filtro de pesquisa **Capacidade Embalagem**

Ao acessar o menu referente a essa funcionalidade, a janela **Filtro de Capacidade de Embalagens** é aberta com dois campos de filtro:

- **Tipo de embalagem** (escolha, utilizando o botão de pesquisa à direita deste campo, a natureza da embalagem, para filtrar a consulta a partir do tipo de embalagem)
- ***Part Number*** (para filtrar a consulta a partir desse campo, escolha, utilizando o botão de pesquisa à direita deste campo, o *Part Number* correspondente)

A funcionalidade de filtro pode ser utilizada para recuperar como resultado as características de determinadas embalagens (tais como o tipo, quantidade e seu *Part Number*)

Cadastro\Detalhe de Capacidade de Embalagem

Ao detalhar uma embalagem, após duplo clique sobre uma delas na tabela de resultados da janela de **Filtro de Capacidade de Embalagens**, ou ao cadastrar uma nova **Capacidade de Embalagem**, a janela que se abre chama-se **Cadastro de Capacidade de Embalagem**, a qual oferece os campos para preenchimento descritos na tabela a seguir:

Campo	Descrição
Tipo Embalagem*	Escolha, a partir da utilização do botão à direita desse campo, o tipo de embalagem para o qual serão cadastradas as propriedades físicas referentes à capacidade de embalamento (quantidade total, total de camadas e altura por camada).
Part Number*	Escolha, a partir da utilização do botão à direita desse campo, o *Part Number* para o qual serão cadastradas as propriedades físicas referentes à capacidade de embalamento (quantidade total, total de camadas e altura por camada).
Quantidade Total	Deve ser informada a quantidade total existente para o Tipo de Embalagem e para o *Part Number* em questão.
Total de Camadas	Deve ser informado o total de camadas existentes para o Tipo de Embalagem e para o *Part Number* em questão.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Altura por Camada	Deve ser informada a altura por camada para o Tipo de Embalagem e para o *Part Number* em questão.

Tipo Embalagem

OPERAÇÕES NO CADASTRO DE TIPO DE EMBALAGEM

Ao acessar o menu referido para essa funcionalidade, a janela **Cadastro de Tipo de Embalagem** abre demonstrando no campo **Cadastrados** os tipos de embalagens já registradas no sistema.

A mesma janela se divide em cinco abas para preenchimento de novos cadastros. São elas:

- Aba **Características**
- Aba **Capacidade Embalagem**
- Aba **Capacidade *Part Number***
- Aba **Capacidade Via de transporte**
- Aba **Campos Extras**

Cada um dessas abas possui um cabeçalho com campos em comum, o qual é descrito a seguir. Logo após, cada uma das abas tem seus campos descritos e explicados.

DICA

As informações sobre quais embalagens serão utilizadas e sobre os tipos de embalagens utilizadas (dados sobre medidas, pesos e itens de cada uma delas) devem ser carregadas a partir do sistema corporativo.

Cabeçalho comum para todas as abas

Este cabeçalho traz as informações mais importantes sobre as embalagens em cadastro, já que contém características determinantes sobre estas.

Campo	Descrição
Part Number	*Part Number* do item vinculado à embalagem retornável. Esse campo é utilizado apenas nos casos de utilização de embalagens retornáveis. **DICA** Para o sistema ONESOURCE™ Global Trade, os itens a exportar ou a importar devem ter suas características registradas na base de dados. Esses registros recebem, para cada um dos itens cadastrados, uma designação (nome) que viabiliza a utilização desses produtos pelos sistemas. Essa designação se chama ***Part Number*** (conferir Cadastro de Produtos).

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	ATENÇÃO No cadastro de **Tipo de Embalagem**, quando há a necessidade de se registrar embalagens retornáveis para os casos de Admissão Temporária ou Exportação Temporária, o sistema exige que o *Part Number* do produto a ser utilizado nas embalagens em questão seja discriminado, isto é, seja informado na Invoice dos processos de comércio exterior. Essa informação é necessária para verificação do SISCOMEX. **Exemplo:** O usuário seleciona o produto (mediante escolha de seu referido *Part Number*) desejado, configura-o neste cadastro como "embalagem retornável" para que o sistema o reconheça como pertencente ao tipo de embalagem retornável.
Tipo Embalagem	Deve-se informar de que tipo é a embalagem a ser utilizada para armazenamento. Sugere-se cadastrar o nome do tipo da embalagem ou um código que diferencie o tipo em cadastro de outros.
Descrição Padrão	Deve-se informar, se necessário, uma descrição sobre o tipo de embalagem em cadastro. **Exemplo:** Se o tipo em cadastro é "caixa de madeira" que seja tratada, pode-se colocar nesse campo o termo "Tratada".
Checkbox **Embalagem Retornável**	Se selecionado, informa ao sistema que a embalagem em cadastro corresponde a uma embalagem retornável (utilizada para os casos de exportação temporária ou admissão temporária)
Abreviação	Abreviatura que se refira ao nome do tipo de embalagem. **Exemplo:** Para o cadastro da embalagem de nome "Embalagem 1" pode-se preencher esse campo com os caracteres "E1".

ABA CARACTERÍSTICAS

Com a utilização desta aba, é possível consultar/cadastrar informações-chave sobre as características de padrões da embalagem. A tabela a seguir demonstra a descrição dos campos dessa aba:

Campo	Descrição
Tipo Designação	Deve-se informar o tipo de embalamento referente ao cadastro em questão. Uma lista de tipos de designação é oferecida pelos sistemas. Entre as opções estão:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	• **Embalagem** • **Embalagem primária** • **Pallet** • **Container** Quando se cadastra um tipo de embalagem, é necessário informar ao sistema se trata-se de “Pallet”, se trata-se de “contêiner” (que comporta mais embalagens) ou então qualquer outro tipo que pode ser designado pelos nomes “embalagem” ou “embalagem primária”.  **ATENÇÃO** Com exceção da designação “Container”, não há regras obrigatórias de utilização para os outros tipos de designação. Costuma-se, por exemplo, no lugar de utilizar a designação “embalagem primaria” pode-se utilizar “embalagem” apenas. Não há rigidez para as embalagens de porte diferentes da de Contêineres. Esses últimos sugerem diversas configurações do sistema. Essas informações corretas são importantes para sair legal nos relatórios.
Organização	Deve-se vincular, ao cadastro em questão, a Organização destinada à utilização do tipo de embalagem registrado.
NCM	Deve-se inserir, a partir da lista de opções recuperada pelo botão à direita desse campo, a classificação fiscal NCM referente à embalagem em cadastro. Essa classificação sinaliza as características do tipo de embalagem em cadastro perante o MERCOSUL.. Essa informação pode ser vizualizada na tela Tipo de Classificação Fiscal.
Código SISCOMEX	Deve-se inserir, a partir da lista de opções acessada pelo botão à direita desse campo, o código SISCOMEX que recupera a natureza do tipo de embalagem em cadastro. Por exemplo, o código “16” para caixas de isopor.  **IMPORTANTE** A indicação do Código SISCOMEX é importante porque, no documento de exportação é necessário informar qual é a representação oficial desse tipo de em-

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
		balagem em relação à lista de embalagens do SISCOMEX. Por exemplo, se trata-se de estrado, contêiner, barrica de ferro, baú, caixa de isopor etc.
Moeda		Deve-se inserir, a partir da lista de opções recuperada pelo botão à direita desse campo, o tipo de moeda utilizado nas transações que envolvem o tipo de embalagem em cadastro.
Preço		Deve-se inserir o preço utilizado para o tipo de embalagem em cadastro.
Tabela Tradução	**Idioma**	—
	Descrição	—
Altura		Deve-se inserir um valor numérico que corresponda à altura da embalagem em cadastro.
Largura		Deve-se inserir um valor numérico que corresponda à largura da embalagem em cadastro.
Comprimento		Deve-se inserir um valor numérico que corresponda ao comprimento da embalagem em cadastro.
Unidade de Medida		Deve-se inserir, a partir da lista de opções recuperada pelo botão à direita desse campo, o tipo padrão de unidade de medida referente à embalagem em cadastro.
Volume		Campo preenchido automaticamente a após o cálculo realizado a partir dos valores preenchidos nos campos **Altura**, **Largura** e **Comprimento**.
Peso Emb.		Deve-se inserir um valor numérico que corresponda ao peso embutido da embalagem em cadastro.
Tara		Peso externo da embalagem, isto é, quantidade de peso correspondente apenas à estrutura da embalagem.
Unidade de Medida (Peso)		Unidade de medida utilizada para o peso

Exemplo de cadastro do tipo de embalagem “Caixa de Madeira”

Uma empresa “x” que exporta pneus deseja colocá-los em caixas de madeira. Porém, a área de negócio da empresa, responsável pela exportação desses produtos, não mantém uma forma fixa de exportar mercadorias. Ou seja, as características sobre o Pallet a utilizar não necessariamente são as mesmas sempre, já que não há uma forma padrão de se exportar para essa empresa (isto é, para cada

© 2026 Thomson Reuters

vez que se exportam pneus, utilizam-se outras embalagens ou mesmo Pallet de diferentes características – maiores, de plástico, em menor número etc.).

Nesse caso, não havendo estoque de determinada caixa de madeira para exportação e não havendo padronização das características do tipo de embalagem, a empresa necessita registrar o tipo de caixa a ser utilizado.

A caixa de madeira em questão, portanto, não possui características físicas padronizadas, podendo ser de diferentes tamanhos entre si.

De qualquer maneira, para o Sistema ONESOURCE™ Global Trade, trata-se, de forma abrangente, de um Pallet.

Para o cadastro desse tipo de embalagem, portanto, sugere-se não preencher, por exemplo, os campos de **Altura**, **Comprimento**, **Largura**, **Peso** e, no momento de determinada exportação, em específico, preenche-se esses campos de acordo com as características físicas do Pallet escolhido.

É por essa causa que podem ser deixados com registros em "*stand by*" (campos em branco por determinado tempo) os cadastros de alguns tipos de embalagem.

Portanto, orienta-se preencher a maior parte dos campos dos cadastros de tipo de embalagem para os casos em que as exportações acontecem sempre de forma fixa (padronizadas), com mesmo tipo de embalagem para os mesmos itens. Processo automatizado.

Preenchimento padrão dos campos para o cadastro acima, de embalagem Caixa de Madeira

Tipo de Embalagem	Caixa de Madeira
Descrição Padrão	Caixa de Madeira
Comprimento	
Largura	
Altura	
Unidade de Medida - Dimensões	Metro
Peso da Embalagem	
Unidade de Medida - Peso	KG
Organização	Organização 1
NCM	44151000
Moeda	USD
Preço	10,50

ABA CAPACIDADE EMBALAGEM

© 2026 Thomson Reuters

Esta aba traz informações referentes à capacidade de armazenamento da embalagem baseada em suas proporções físicas. Deve ser utilizada para definir a capacidade interna de uma determinada embalagem de CONTÊINER em cadastro.

Exemplo: Para o caso de cadastro de um Contêiner de 40 pés, deve-se informar ao sistema que tipo de embalagem pode ser colocada em seu interior e a quantidade de embalagens que o mesmo Contêiner comporta. Ou seja, seleciona-se um Contêiner previamente cadastrado como tipo de embalagem e, então, inclui-se o tipo de embalagem (incluir item) “CAIXA DE MADEIRA”.

Trata-se de um cadastro com níveis de hierarquia. Verifique a seguir a descrição dos campos dessa aba.

Tabela/Campo		Descrição
Capacidades	**Embalagem**	Embalagem que serve de conteúdo de algum Contêiner. Para incluir uma embalagem nesse campo, no momento de alteração de dados de um Contêiner escolhido: 1. Clique com o botão direito do mouse sobre uma linha dessa tabela. 2. Clique sobre o ícone vermelho que aparece à direita da linha em seleção e escolha uma embalagem que será transportada pelo Contêiner escolhido. **ATENÇÃO** A embalagem escolhida para esse campo (por exemplo, “caixa de madeira”, “Pallet”) deve ter sido previamente cadastrada mediante essa mesma funcionalidade.
	Quantidade	Deve-se inserir, se necessário, o número quantitativo de embalagens (escolhidas no campo acima) que serão transportadas pelo Contêiner em cadastro.
	Altura por Camada	Deve-se inserir, se necessário, a altura das embalagens (escolhidas no campo acima) que serão transportadas pelo Contêiner em cadastro.
	Qtde. por Camada	Deve-se inserir, se necessário, a quantidade por camada das embalagens (escolhidas no campo acima) que serão transportadas pelo Contêiner em cadastro.

ABA CAPACIDADE *PART NUMBER*

Esta aba deve apresentar a capacidade de armazenamento que a embalagem possui para cada *Part Number*. Essas informações serão utilizadas nos procedimentos de embalamento automático (mais informações no tópico de Embalamento Automático).

© 2026 Thomson Reuters

Trata-se de cadastro hierárquico, como o feito na aba **Capacidade de Embalagem**. Porém, deve-se associar, agora, por exemplo, um item/mercadoria a uma embalagem menor (primária). Isto é, não se cadastra aqui uma caixa de madeira para um Contêiner, mas sim um produto qualquer (como um notebook) para uma caixa de madeira.

Exemplo de utilização dessa aba:

Após o cadastro de uma quantidade de caixas de madeira para um Contêiner qualquer, deve-se indicar quais e quantos itens farão parte das caixas de madeira em questão. Ou seja, para a "Caixa de madeira", deve-se incluir itens a partir da utilização desta aba em específico.

A seguir, a tabela demonstra a descrição dos campos desta aba:

Tabela/Campo		Descrição
Capacidades	**Organização**	Código da organização recuperado a partir da escolha feita no campo ***Part Number*** desta tabela.
	Part Number	Após selecionar a opção **Incluir item** com o clique do botão direito do mouse sobre a tabela, deve-se escolher que *Part Number* corresponde ao item que será conteúdo transportado pela embalagem em questão (caixa de madeira, por exemplo).
	Descrição	Descrição da Organização, recuperada a partir da escolha feita no campo ***Part Number*** desta tabela.
	Quantidade	Deve-se inserir, se necessário, a quantidade de produtos que fazem parte do conteúdo da embalagem em cadastro.
	Total de Camadas	Deve-se inserir, se necessário, o total de camadas dos produtos que fazem parte do conteúdo da embalagem em cadastro.
	Altura por camada	Deve-se inserir, se necessário, a altura por camada dos produtos que fazem parte do conteúdo da embalagem em cadastro.

ABA CAPACIDADE VIA DE TRANSPORTE

Nesta aba devem ser inseridas informações sobre a via de transporte do que eventualmente podem ser utilizadas para transportar as embalagens.

Esse cadastro possibilita registrar opções diferentes das comuns, a depender do costume de transporte para cada empresa.

Se uma empresa, por exemplo, costuma utilizar via de transporte marítima, não significa dizer que essa via de transporte será sempre utilizada. A depender das circunstâncias, pode ser que a mesma empresa necessite utilizar transporte aéreo.

Para esses casos, a utilização dessa aba é importante.

Pode ser que, por motivos de custo, seja necessário utilizar a via aérea no lugar da rodoviária. Portanto, deve-se registrar nessa tabela, além da opção rodoviária, a opção de via de transporte aérea também. Deve-se discriminar uma por uma (vias de transporte) para que o sistema ofereça sempre todas as formas de transitar as embalagens.

© 2026 Thomson Reuters

A seguir, seguem as descrições dos campos dessa aba.

Tabela/Campo		Descrição
Capacidades	**Organização**	Código da organização recuperado a partir da escolha feita no campo ***Part Number*** desta tabela.
	Via Transporte	Após selecionar a opção **Incluir item** com o clique do botão direito do mouse sobre a tabela, deve-se escolher que via de transporte desejada como opção para determinado item.
	Part Number	Após selecionar a opção **Incluir item** com o clique do botão direito do mouse sobre a tabela, deve-se escolher que *Part Number* corresponde ao item que será conteúdo transportado por determinada via de transporte das embalagens em questão.
	Descrição	Descrição da **Organização**, recuperada a partir da escolha feita no campo ***Part Number*** desta tabela.
	Quantidade	Deve-se inserir a quantidade de itens transportados por determinada via de transporte para determinado tipo de embalagem.

ABA CAMPOS EXTRAS

Tabela/Campo		Descrição
Tabela	**SISCOMEX**	Deve ser informado o código SISCOMEX referente à embalagem em cadastro. Por exemplo, “17” para caixa de madeira.

CAPACIDADE EMBALAGEM

Essa funcionalidade é responsável pelo cadastro de capacidade de armazenamento baseada no tipo e nas proporções físicas das embalagens.

Filtro de pesquisa **Capacidade Embalagem**

Ao acessar o menu referente a essa funcionalidade, a janela **Filtro de Capacidade de Embalagens** é aberta com dois campos de filtro:

- **Tipo de embalagem** (escolha, utilizando o botão de pesquisa à direita deste campo, a natureza da embalagem, para filtrar a consulta a partir do tipo de embalagem).
- ***Part Number*** (para filtrar a consulta a partir desse campo, escolha, utilizando o botão de pesquisa à direita deste campo, o *Part Number* correspondente).

A funcionalidade de filtro pode ser utilizada para recuperar como resultado as características de determinadas embalagens (tais como o tipo, quantidade e seu *Part Number*).

Cadastro\Detalhe de Capacidade de Embalagem

Ao detalhar uma embalagem, após duplo clique sobre uma delas na tabela de resultados da janela de **Filtro de Capacidade de Embalagens**, ou ao cadastrar uma nova **Capacidade de Embalagem**, a

© 2026 Thomson Reuters

janela que se abre chama-se **Cadastro de Capacidade de Embalagem**, a qual oferece os campos para preenchimento descritos na tabela a seguir:

Campo	Descrição
Tipo Embalagem*	Escolha, a partir da utilização do botão à direita desse campo, o tipo de embalagem para o qual serão cadastradas as propriedades físicas referentes à capacidade de embalamento (quantidade total, total de camadas e altura por camada).
Part Number*	Escolha, a partir da utilização do botão à direita desse campo, o ***Part Number*** para o qual serão cadastradas as propriedades físicas referentes à capacidade de embalamento (quantidade total, total de camadas e altura por camada).
Quantidade Total	Deve ser informada a quantidade total existente para o **Tipo de Embalagem** e para o *Part Number* em questão.
Total de Camadas	Deve ser informado o total de camadas existentes para o **Tipo de Embalagem** e para o ***Part Number*** em questão.
Altura por Camada	Deve ser informada a altura por camada para o **Tipo de Embalagem** e para o ***Part Number*** em questão.

Benefícios na utilização dos Cadastros de Embalagem

Com a utilização do cadastro de **Tipo Embalagem** e de **Capacidade de Embalagem**, permite-se registrar os tipos de embalagens que são utilizadas nos processos de comércio exterior. Sabe-se que, a depender dos custos e da logística de determinados processos, a empresa pode ter a necessidade de utilizar uma determinada embalagem (pallet de plástico em vez do de madeira, por exemplo) e pode ter a necessidade de utilizar um número “x” de contêineres em vez de um número “y”.

Desse modo, possibilita-se realizar um controle sobre a utilização das embalagens determinadas para cada caso, já que o registro de dados sobre elas:

- Divulga dados importantes sobre suas características físicas.
- Permite hierarquizar a utilização do embalamento.

Exemplo: Pode-se cadastrar uma caixa de madeira e um Contêiner que sejam, juntos, utilizados para transportar um tipo qualquer de produto. A relação entre os dois pode ser feita com esse cadastro.

ATENÇÃO

Uma maior atenção aos aspectos que envolvem as embalagens auxilia as empresas a evitar prejuízos, já que, a partir do correto uso dessas embalagens, conservam-se os produtos por ela armazenados e potencializa-se a utilização de cada uma delas. O gerenciamento de dados sobre embalagens oferece uma maneira eficiente de se analisar caso por caso de utilização.

© 2026 Thomson Reuters

Por que a embalagem não é exibida para ser vinculada no Wizard de Geração de Declaração de Importação mesmo que já esteja cadastrada?

O ***Wizard* de Geração de Declaração de Importação** abre automaticamente pela raiz do CNPJ, por isso, a raiz do CNPJ da embalagem deve ser igual à raiz do CNPJ do importador que está sendo informado na DI.

DICA

No ato declaratório é informada a raiz do CNPJ.

IMPORTANTE

Lembrando que esse procedimento só é realizado caso o importador ainda esteja utilizando as regras da IN 747 que já foi revogada.

Ato Declaratório

Nos processos de comércio exterior, o ato declaratório pode ser usado para controlar transações que envolvem embalagens retornáveis, mais precisamente nos cenários de admissão e exportação temporárias.

Ou seja, o estado determina que deve haver um controle sobre as embalagens retornáveis por parte de um exportador ou importador (partes administrativas) e este controle pode ser feito na relação do ato declaratório com os cadastros feitos no sistema ONESOURCE™ Global Trade.

Esta tela permite o cadastro e manutenção de atos declaratórios relacionados a admissão temporária de embalagens retornáveis e exportação temporária, que sejam concedidos à empresa.

Para realizar a consulta de Atos Declaratórios já cadastrados no sistema, basta clicar em **Executa Consulta** ou pode-se também utilizar os filtros de pesquisa para realizar uma consulta mais específica.

Cadastro de Ato Declaratório

Conforme legislação vigente, (para mais informações, consulte: *http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao*) os processos de embalagem retornável são controlados pelo tipo e pela quantidade de embalagens que podem ser movimentadas para determinado ato declaratório.

Cada ato declaratório registrado permite a utilização de várias embalagens.

Nesse sentido, o cadastro de Ato Declaratório é realizado por tipo de embalagem, auxiliando a diferenciar as embalagens de terceiros daquelas que são de propriedade do cliente e permitindo que os dados registrados sejam enviados para a Receita Federal que, por sua vez, analisa-os e verifica se há controle de saldo de quantidade e utilização das embalagens em questão.

© 2026 Thomson Reuters

Filtro de pesquisa

Ao acessar o menu da funcionalidade aqui descrita, a janela **Filtro de Ato Declaratório** é aberta com os seguintes campos para filtrar a consulta de atos declaratórios já cadastrados no sistema:

Campo de Filtro	Descrição
Número do Ato	Se utilizado, o resultado da pesquisa mostra apenas o Ato Declaratório relativo ao número inserido neste campo.
Protocolo	Se utilizado, o resultado da pesquisa mostra apenas o Ato Declaratório relativo ao número de protocolo inserido neste campo.
Embalagem	Se utilizado, o resultado da pesquisa mostra apenas o Ato Declaratório que mantenha relação com o tipo de embalagem escolhido a partir das opções dadas pela lista deste campo.
Beneficiário	Se utilizado, o resultado da pesquisa mostra apenas o Ato Declaratório que mantenha relação com o parceiro beneficiário escolhido a partir das opções dadas pela lista deste campo.

Relação entre Embalagem Retornável e Ato Declaratório (EXPORT e IMPORT)

Para as Exportações/Importações feitas mediante registro e controle do ato declaratório junto à SRF, é necessário:

- Que a embalagem a ser exportada/importada sob o regime de embalagem retornável seja cadastrada no ERP (sistema corporativo) como um produto.
- Que as embalagens controladas por ato declaratório sejam cadastradas no Export e no Import como retornável. (Para isso, a embalagem deve ser cadastrada no **Cadastro de Tipo de Embalagem** com o *Part Number* específico e com o *checkbox* **Embalagem Retornável** selecionado).
- Realizar o cadastro do ato declaratório (procedimento explicado mais abaixo), referente àquela embalagem no menu **Dados Mestres** indicado no início do *help* dessa funcionalidade, com o qual se tem o controle do saldo de conta corrente das embalagens.

Esse processo garante sempre que o produto (ou a própria embalagem) seja embalado e destacado com a embalagem do tipo retornável.

ATENÇÃO

Lembre-se de que a condição de pagamento, modalidade de transação e tipo de exportação para este cenário são configuradas como **Sem Cobertura Cambial**

Passos esperados na utilização de um Ato Declaratório

1. O usuário deve atentar-se para a vinculação da Fatura ao Ato Declaratório que será utilizado para determinada exportação.
2. Após o vínculo do Ato Declaratório feito, o sistema reserva o saldo para a quantidade de embalagens do ato.
3. Após averbação dos documentos DDE e DI, os sistemas Export e Import enviam as informações para Dados Mestres que, por sua vez, registra a baixa automática do ato declaratório.

© 2026 Thomson Reuters

Detalhe/Cadastro de Ato Declaratório

Se for o caso de detalhamento de um item da pesquisa (ou seja, no caso de se abrir um ato declaratório pesquisado) ou se for o caso de registrar um novo Ato Declaratório no sistema, a janela que se abre tem o nome de “Ato Declaratório”.

Seus campos de preenchimento separam-se em três abas:

- **Ato Declaratório**
- **Embalagens**
- **Revogação**

A seguir, cada uma das abas tem seus campos de preenchimento descritos em tabelas.

Aba Ato Declaratório

Campo	Descrição
Número do Ato	Informe o número do Ato Declaratório. Pode ser representado por letras e/ou números. (Obrigatório, mas pode ser substituído pelo Protocolo, enquanto não tiver sido emitido).
Descrição	Informe a descrição do Ato Declaratório.
Protocolo	Informe o número provisório fornecido enquanto não há o número do Ato Declaratório. Este protocolo permite que a empresa dê inicio as atividades relativas a admissão ou exportação temporária sem que possua o número do Ato Declaratório. (Obrigatório quando não houver número do Ato.
Tipo Operação	Deve-se escolher entre as operações de [**EXT] – Exportação Temporária** ou de **[ADM] – Admissão Temporária**, a depender do referencial do agente nos processos de comércio exterior (exportador e importador, respectivamente).
Organização	Deve-se escolher a Organização registrada no sistema que mantenha vínculo com o Ato Declaratório em questão.
Data Emissão	Data de emissão do Ato Declaratório conforme documento emitido pela Receita Federal.
Data Expiração	Data em que o Ato Declaratório em cadastro será expirado (geralmente equivale a data de emissão acrescida de um ano, por exemplo: se a data de emissão é 08/04/2010 a data de expiração será 08/04/2011).
Data Efetivação	Data em que a receita valida o ato declaratório. Isto é, corresponde à data em que o ato passa a ter validade efetivamente.
Tabela Campos Extras e Valores	Na primeira linha da coluna **Campos Extras** tem-se o item **Beneficiário** para o qual se deve informar, na mesma linha, na coluna **Valores**, o CNPJ do parceiro que corresponde ao beneficiário do Ato em questão, não tem preenchimento obrigatório.

© 2026 Thomson Reuters

Atualizações	Esse campo informa qual usuário fez a última atualização (alteração) salva para o ato declaratório pesquisado ou cadastrado e em que data esse procedimento ocorreu.

Aba Embalagens

Na mesma tela devem ser vinculadas as embalagens retornáveis utilizadas para exportar ou admitir um item. É possível selecionar várias Embalagens ao mesmo tempo, não sendo necessário replicar as mesmas informações do Ato\Protocolo para embalagens diferentes.

Campo		Descrição
Número do Ato		Informa-se no sistema o número do Ato Declaratório em questão.
Descrição		Informa-se o nome do Ato Declaratório em questão.
Protocolo		Informa-se o número de protocolo relativo ao Ato Declaratório em questão.
Tabela Embalagens vinculadas ao Número/Protocolo deste Ato Declaratório	**Tipo Embalagem**	Informa-se, dentro da lista de opções de embalagens já cadastradas no sistema (mediante o cadastro de embalagens retornáveis), o tipo de embalagem utilizado. Essa embalagem deve ter sido registrada como “retornável” e vinculada a um produto.
	Descrição Padrão	Informa-se a descrição (nome detalhado) sobre o tipo de embalagem escolhido no campo acima.
	Qtde. Máx. Embalagens	Informa-se a quantidade máxima de embalagens que podem ser utilizadas mediante o ato declaratório cadastrado/pesquisado.
	Quantidade Usada	Informa-se para o Ato Declaratório em questão a quantidade de embalagens já usadas.
	Quantidade Reserva	—

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
	Quantidade Disponível	Informa-se a quantidade de embalagens disponível para utilização do ato declaratório cadastrado/pesquisado.
	Part Number	*Part Number* relativo à embalagem mencionada no campo **tipo de embalagem** desta tabela.

Aba Revogação

A partir da aba **Revogação** é possível revogar este Ato Declaratório através do *checkbox* **Revogar Ato Declaratório**.

Para revogar um Ato marque o *checkbox* acima descrito e clique em **Salvar**. É possível também vincular o Ato revogado a um Ato cadastrado, selecionando o novo Ato no campo **Número do Ato** dentro da caixa **Vínculo ao Ato Revogado**.

ATENÇÃO

Para um ato ser vinculado a outro, os dois devem necessariamente conter os mesmos dados para: **URF**, **Beneficiário** e **Tipo de Operação** e **Embalagem**.

Campo		Descrição
***Checkbox* Revogar Ato Declaratório**		Se selecionado para um determinado Ato Declaratório, este tem sua vigência revogada, isto é, o Ato Declaratório não mais será utilizado.
Vínculo ao Ato Revogado	**Número do Ato**	Deve ser informado o número do Ato Declaratório que substituirá o Ato Declaratório revogado.
	Embalagem	Deve ser informada a embalagem referente ao Ato Declaratório vinculado ao ato revogado.
Observações		Nesse campo podem ser feitas adições de informações referentes ao Ato Declaratório vinculado ao Ato revogado.

DICA

Lembre-se de que a expressão “Vínculo ao Ato Revogado” indica que, após o cancelamento da vigência e da utilização de um Ato Declaratório “x”, pode-se vincular, ao mesmo processo de comércio exterior, outro Ato Declaratório “y” para que estes mesmos processos possam continuar utilizando as embalagens retornáveis.

© 2026 Thomson Reuters

É possível ajustar o saldo das Embalagens Retornáveis?

Sim, isso pode ser feito manualmente no cadastro de **Ato Declaratório** pelo botão **Ajuste** na barra lateral esquerda da tela.

Exemplos:

- Em casos de **reimportação de embalagens**: quando as embalagens estão no exterior e retornarão (quando não integrado com o Export ou quando a exportação foi anterior à implantação do sistema).
- Em caso de **quebra de embalagem**: quando existem 10 embalagens, e uma delas quebra-se. Utilizando o botão **Ajuste manual** é possível alterar o saldo para "9", de acordo com as embalagens aptas para serem utilizadas.

Classificação Fiscal

O sistema apresenta um cadastro de classificações fiscais, pelo qual é possível inserir e configurar no sistema e classificação fiscal adotada por qualquer país.

Informações Gerais

A classificação fiscal é um tipo de designação que define as tributações que incidem sobre as mercadorias. Elas possibilitam organizar os produtos comercializados de modo que estes sejam distribuídos a partir de seus dados tributários e substanciais específicos.

É uma maneira efetiva de possibilitar um controle de informações fiscais para todos os lados envolvidos nas transações comerciais internacionais, isto é, para o importador, para o exportador e para o Estado.

A Classificação Fiscal de mercadorias é importante não somente para determinar os tributos envolvidos nas operações de importação e exportação, e de saída de produtos industrializados, mas também, em especial no comércio exterior, para fins de controle estatístico e determinação do tratamento administrativo requerido para determinado produto.

Nomenclatura para Classificação Fiscal

Para os casos dos processos de comércio exterior, a classificação fiscal é feita mediante nomenclaturas que indicam as características de cada tipo de produto comercializado. Essas características baseiam-se na espécie, no modelo, no nome comercial ou científico, na marca comercial e em legislações referentes a cada mercadoria, variando também de acordo com blocos de países que estabelecem entre si interesses político-econômicos, visando facilitar suas operações

Essas nomenclaturas, que podem ser indicadas e distribuídas a partir de códigos numéricos ou alfanuméricos, têm o objetivo de uniformizar e facilitar a intercomunicação de dados fiscais sobre os produtos comercializados.

Classificações Fiscais nas quais as Soluções ONESOURCE Global Trade baseiam-se

No sistema ONESOURCE™ Global Trade, podem ser encontradas nomenclaturas de classificação fiscal, seguem alguns exemplos.

© 2026 Thomson Reuters

- **NCM - Nomenclatura Comum do MERCOSUL**, alinhado com o SH – Sistema Harmonizado de Designação e Codificação Mercadorias (mais informações em **classificação fiscal local**).
- **NALADI/SH - Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração**, baseada também no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação Mercadorias (mais informações em **classificação fiscal adicional**).
- **NALADI/NCCA - Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira** (mais informações em **classificação fiscal adicional**).

DICA

A Nomenclatura de classificação fiscal depende do país em que o sistema está sendo utilizado. Por exemplo, no Brasil a Nomenclatura obrigatória é a NCM, já que serve de base para a extração de dados tributários pelo governo nas transações feitas no país, tanto interna quanto externamente. Assim em outros países é possível utilizar outras nomenclaturas como informações adicionais, como explicado nos tópicos sobre as classificações adicionais “NALADI/SH” e “NALADI/NCCA”.

Benefícios da utilização da Classificação Fiscal no ONESOURCE Global Trade

Com a utilização de nomenclaturas de classificação fiscal nos cadastros e funcionalidades dos módulos ONESOURCE™ Global Trade, é possível:

- Um maior controle sobre as informações dos produtos e de impostos sobre os mesmos.
- Maior qualidade na geração de tais informações dentro do banco de dados das empresas.
- Documentos dentro dos padrões estabelecidos pela Receita.

Benefícios gerais da utilização da Classificação Fiscal

Com a utilização de nomenclaturas de classificação fiscal, é possível:

- Diminuir as chances de cometer infrações fiscais.
- Melhor qualidade nas informações, pois são dados padronizados e reconhecidos entre outras instituições e países.
- Fortalecer a imagem corporativa da empresa, já que os erros diminuem.
- Eliminar gastos com pagamentos de penalidades.
- Reduzir prejuízos.
- Estabelecer uma relação de benefício recíproco entre empresa e Estado (já que o recolhimento de tributos é realizado de maneira correta).

Classificação Fiscal Local

As soluções do ONESOURCE™ Global Trade entendem como Classificação Fiscal Local as classificações configuradas para o sistema. Por exemplo, a Classificação Fiscal Local configurada para o Brasil, é a informação dada pela NCM – Nomenclatura Comum do MERCOSUL dos produtos. Essa

© 2026 Thomson Reuters

nomenclatura constitui-se de oito dígitos, por exemplo: 8422.11.00 e quem a regulamenta é a Secretaria da Receita Federal. Os seis primeiros dígitos correspondem à lista de classificação do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação Mercadorias (internacional).

A NCM possui seis Regras Gerais de interpretação do Sistema Harmonizado e uma Regra Geral Complementar. Possui ainda notas de Seção, de Capítulo, de Subposições e, em alguns Capítulos, Notas Complementares. São aproximadamente 14.000 códigos ordenados em posições, subposições (simples e compostas), itens e subitens, todos agrupados em 21 Seções e 96 Capítulos.

Essa classificação fiscal oferece, para cada item a ser comercializado, dados que indicam alíquotas de impostos como:

- II (Imposto de Importação).
- IPI (Imposto sobre Produto Industrializado).
- PIS (Programa de Integração Social),
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social),
- ICMS (Imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação).

Desse modo, a empresa cliente pode associar suas mercadorias cadastradas no sistema (ver cadastro de produto) às exigências de diversos normativos federais e estaduais, podendo eliminar possíveis barreiras comerciais do Fisco Federal e Estadual e possibilitar aplicação de incentivos fiscais ou de regimes especiais específicos.

IMPORTANTE

Apesar de haver a possibilidade de cadastro manual de novos NCMs, é recomendável utilizar essa funcionalidade apenas para consulta de dados. A lista de NCM é carregada diretamente do SISCOMEX, via interface, para o sistema ONESOURCE™ Global Trade.

Utilização do Filtro/Cadastro de Classificação Fiscal Local

FILTRO

Ao acessar o menu para a funcionalidade **Classificação Fiscal**, a janela **Filtro de NCM** é aberta com os seguintes campos de delimitação de consulta de NCMs:

- **NCM** (deve-se, para filtrar a pesquisa, indicar o número correspondente ao NCM desejado, por exemplo “84198920”).
- **Descrição** (deve-se, para filtrar a pesquisa, indicar a descrição (nome) referente a um determinado NCM, por exemplo “Estufa”).

DICA

Ao nenhum filtro for utilizado, todos os códigos registrados serão mostrados na tabela de resultados. o menu para a funcionalidade “Classificação Fiscal”, a janela **Filtro de NCM** é aberta com os seguintes campos de delimitação de consulta de NCMs.

© 2026 Thomson Reuters

Se for o caso de detalhar um NCM (clicar sobre um NCM após pesquisa na janela de **Filtro de NCM**) ou de cadastrar/alterar um novo NCM (não é recomendável), a janela que se abre é denominada **Cadastro de NCM.**

Essa janela divide-se em várias seções. Uma delas está dividida entre as abas **Informações complementares I** e **Informações Complementares II** e a outra representada pelo cabeçalho **NCM – Informações Gerais**.

A aba **Informações Complementares I**, por sua vez, divide-se em outras oito seções:

- **Seção Imposto de Importação**
- **Seção Alíquotas**
- **Seção Imposto Real sobre Prod. Industrializados**
- **Seção Necessita de LI**
- **Seção ICMS**
- **Seção Restrito e Destaque NCM**
- **Seção Alíquotas Específicas**
- **Seção Última atualização**

Cada uma destas seções é explicada em tabelas a seguir.

Cabeçalho NCM – Informações Gerais

Encontram-se, nesta seção, detalhes gerais sobre determinado NCM.

Campo	Descrição
NCM	Deve-se informar o número do NCM. Exemplo: “84198920”.
Descrição	Deve-se informar a descrição (nome) do NCM consultado. Exemplo: “Estufa”.
Unidade de Medida	Deve-se indicar a unidade de medida utilizada para determinado NCM.

Aba Informações Complementares I

Nesta aba encontram-se dados sobre os tributos e suas alíquotas referentes a determinado NCM.

- Seção **Imposto de Importação** (II)

Campo	Preenchimento
Alíquota	Indica-se a alíquota referente ao II de determinado NCM. Cada NCM recebe uma alíquota de Imposto de Importação. A base de cálculo sobre a qual deve incidir a alíquota desse imposto pode ser determinada de duas maneiras:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Preenchimento
	• Por **Alíquota Específica**, ou seja, de acordo com uma unidade de medida pré-estabelecida para a mercadoria. • Por **Alíquota *Ad Valorem*** , que tem por base de cálculo o valor da mercadoria, ou seja, a alíquota incide sobre o valor aduaneiro da mercadoria.  **DICA** Há diversos casos em que a alíquota de II pode ser alterada da alíquota-base determinada. Exemplo: por determinação de acordos internacionais, mediante regimes aduaneiros especiais, ex-tarifários etc.
Data Início de Vigência	Data inicial de vigência dessa alíquota.
Data Final de Vigência	Data final de vigência dessa alíquota.

- Seção **Alíquotas**

Campo	Preenchimento
PIS importação	Indica-se a alíquota do imposto PIS
COFINS importação	Indica-se a alíquota de COFINS
COFINS CUSTO	Indica a alíquota de majoração do COFINS.  **ATENÇÃO** Este campo poderá ser atualizado de duas formas: • Caso a empresa possua integração com o Comex Content, a informação "COFINS CUSTO" será atualizada automaticamente. • Caso a empresa NÃO possua integração com o Comex Content, o "COFINS CUSTO" deverá ser atualizado manualmente pelo usuário.

- Seção **Imposto Real sobre Prod. Industrializados** (IPI)

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Preenchimento
Alíquota	A alíquota de IPI, expressa normalmente em percentual, consta da Tabela de Incidência do IPI (TIPI). **ATENÇÃO** Assim como o II, há casos especiais em que a alíquota de IPI pode ser diferente da alíquota base.
Data Início de Vigência	Data inicial da vigência dessa alíquota. Esse campo informa a partir de qual data aquela alíquota passa a valer. Essa data pode ser consultada nos processos de importação/exportação saberem qual alíquota utilizar de acordo com a data.
Data Final de Vigência	Data fim da vigência dessa alíquota.

- Seção **Necessita de LI**

Checkbox	Preenchimento
LI não automático	Se selecionado, indica que o produto relacionado ao NCM em questão necessitará de registro de Licença de Importação não automático. Para as Ordens de Importação, por exemplo, que possuírem os produtos relacionados a NCMs que necessitarem de LI, o sistema indica a necessidade do documento em questão. A fatura comercial vinculada à ordem mencionada também terá essa indicação no momento em que os itens da primeira (ordem) forem vinculados à segunda (fatura).

- Seção **ICMS**

Campo	Preenchimento
ICMS	Indica-se a alíquota de ICMS incidente sobre o produto. Vale lembrar que cada estado da federação controla à sua maneira o recolhimento desse tributo, embora na maioria dos estados a alíquota para esse imposto gira em torno de 7% a 25%. A maioria das mercadorias tem sua alíquota entre 17% e 18%.

- Seção **Restrito e Destaque NCM**

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Preenchimento
Destaque NCM	Informe se a NCM do produto possui uma sub-classificação, ou seja, dígitos extras (quartro di-gitos), além dos oito característicos.

- Seção **Alíquotas Específicas**

Campo	Preenchimento
PIS importação	Indica-se a alíquota do imposto PIS
COFINS importação	Indica-se a alíquota de COFINS

- Seção **Última atualização**

Campo	Preenchimento
Última Atualização	Ultima data e usuário que fez cadastro/altera-ção.

Aba “Informações Complementares II”

- Tabela Inicial

Colunas	Preenchimento
Destaque	Destaque do NCM (Pode ser utilizado ao cadas-trar o RE no Export).
Percentual Comissão de Agente	Percentual da Comissão do Agente que pode ser utilizado ao cadastrar o RE no Export.

- Tabela Tradução

Colunas	Preenchimento
Idioma	Exibe os idiomas passíveis de tradução. Se houver necessidade, pode-se indicar a descrição do NCM em questão de acordo com cada um dos idiomas especificados.
Descrição	Exibe a possível tradução do nome de determinado NCM. Ao configurar um deles, pode-se inserir neste campo o nome traduzido para um dos idiomas indicados. **Exemplo:** Se o NCM a traduzir for “OUTROS ALTO-FALANTES” e se de-seja traduzir o seu nome para, deve-se inserir neste campo, fazendo relação com o idioma “Inglês”, os nomes “*ANOTHER SPEAKERS*”.

© 2026 Thomson Reuters

Classificação Fiscal Adicional

As soluções ONESOURCE™ Global Trade entendem como Classificação Fiscal Adicional qualquer outro tipo de classificação, exceto a que já foi configurada como Classificação Fiscal Local. Segue os dados de produtos provenientes das informações dadas por dois tipos de nomenclaturas:

- **NALADI/SH – Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração**, baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação Mercadorias.
- **NALADI/NCCA – Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira**.

Ambas as nomenclaturas, se necessário, devem estar relacionadas ao NCM do produto cadastrado no sistema, o qual fará parte dos processos de comércio exterior. Devido à existência dessa relação entre as duas classificações com a da NCM é que o sistema ONESOURCE™ Global Trade as definem como “classificações fiscais adicionais”.

A seguir, explica-se sucintamente a essência de cada uma das classificações fiscais adicionais.

NALADI/NCCA – Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira (Nomenclatura anterior à NALADI/SH)

O Comitê de Representantes da ALADI - Associação Latino-Americana de Integração (formada pelos países membros: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela) adotava a Nomenclatura Aduaneira da Associação Latino-Americana de Integração (NALADI), como base comum dos Acordos entre os países. A NALADI foi criada utilizando a Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira (NCCA). Tratava-se da NALADI/NCCA, que continha 7 dígitos.

NALADI/SH – Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) – Sistema Harmonizado (SH)

O Sistema NCCA foi sendo substituído pelo Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH) com o objetivo de atender a todos os segmentos do comércio, como instrumento fiscal ou gerador de dados para estatísticas de produção, comércio exterior e transporte, além de facilitar a compatibilização de estatísticas internacionais e de simplificar as negociações bilaterais e multilaterais.

A ALADI passou, então, a adotar a NALADI com base neste Sistema Harmonizado (NALADI/SH), com 8 dígitos, a qual foi aprovada pela Resolução nº 107/89 do Comitê de Representantes, com início de vigência previsto para 01.01.90.

Este prazo foi sendo sistematicamente adiado e a transposição para a NALADI/SH não foi feita imediatamente.

Acordos em NALADI/NCCA e nas NALADI ainda existem em todas as versões do Sistema Harmonizado. A transposição para versões atualizadas vem sendo feita gradativamente, na medida em que são assinados os Protocolos de Adequação dos Acordos.

Filtro/Cadastro de Classificação Fiscal Adicional

FILTRO

Ao acessar o menu para a funcionalidade Classificação Fiscal Adicional, a janela **Filtro de Classificação Fiscal Adicional** é aberta com os seguintes campos de delimitação de consulta:

© 2026 Thomson Reuters

- **Código**: deve-se, para filtrar a pesquisa, indicar o número correspondente à classificação desejada, por exemplo “84198920”.
- **Descrição**: deve-se, para filtrar a pesquisa, indicar a descrição (nome) referente a uma determinada classificação, por exemplo “DE TORREFACION”.
- **Tipo de Classificação**: deve-se escolher o tipo de classificação que deseja filtrar na pesquisa dos códigos. Vale lembrar que as classificações da lista deste campo são registradas no cadastro de Tipo de Classificação Fiscal.

DICA

Se nenhum filtro for utilizado, todos os códigos registrados são mostrados na tabela de resultados.

Cadastro/Detalhe

Se for o caso de detalhar um código de uma classificação fiscal adicional (clicar sobre um deles após pesquisa na janela de **Filtro de Classificação Fiscal Adicional**) ou de cadastrar/alterar um novo código (não é recomendável), a janela que se abre chama-se **Cadastro de Classificação Fiscal Adicional.**

Essa janela divide-se em três seções:

- Cabeçalho (os campos são explicados na tabela a seguir)
- Tabela com as colunas **Campos extras** e **Valores**
- Tabela “**radução**

A seção **Cabeçalho** é detalhada na tabela a seguir:

Campo	Preenchimento
Tipo de Classificação	Deve ser informado o nome do tipo de classificação fiscal adicional consultada/cadastrada/alterada.
Código	Deve ser informado o nome do tipo de classificação fiscal adicional consultada/cadastrada/alterada.
Formato	Informa ao usuário o formato de digitação do código em questão.
Descrição	Deve ser informada a descrição sobre o nome e tipo da mercadoria associada ao código (classificação) consultada/cadastrada/alterada em questão.

- Seção Tabela com as colunas **Campos Extras** e **Valores**

Esta seção não é utilizada pelos usuários do sistema. É uma funcionalidade técnica, que deve ser utilizada quando for necessário customizar novos campos no sistema. Isto é, quando houver necessidade de acrescentar novos campos para este formulário.

- Seção Tabela **Tradução**

© 2026 Thomson Reuters

Colunas	Preenchimento
Idioma	Exibe os idiomas passíveis de tradução. Se houver necessidade, pode-se indicar a descrição da classificação em questão de acordo com cada um dos idiomas especificados.
Descrição	Exibe a possível tradução do nome de determinada classificação fiscal adicional. Ao configurar uma delas, pode-se inserir neste campo o nome traduzido para um dos idiomas indicados. Exemplo: Se a classificação fiscal adicional a traduzir for "*CAMIONES DE BOMBEROS*" e se deseja traduzir o seu nome para o português e para o inglês, deve-se, respectivamente, inserir neste campo, fazendo relação com a coluna **idioma**, os nomes "Caminhões de Bombeiros" e "*Fire Trucks*".

ATENÇÃO

Apesar da possibilidade de cadastro manual de novas classificações fiscais adicionais, é recomendável utilizar essa funcionalidade apenas para consulta de dados. A lista de NALADI/SH e NALADI/NCCA é carregada diretamente do SISCOMEX, via interface, para o sistema ONESOURCE™ Global Trade.

Tipo de Classificação Fiscal

Vários podem ser os tipos de classificação fiscal, são os principais, dentre outros:

- **NCM/SH**
- **NALADI/SH**
- **NALADI/NCCA**
- **ARANCEL**

Para que sejam visualizados em outros pontos do sistema, essa funcionalidade oferece a opção de registrá-los. As classificações padronizadas (NCM e NALADI) vêm configuradas via interface e possivelmente já estão cadastradas. Entretanto há a possibilidade de se acrescentar novos tipos de classificação para que, por exemplo, seja possível cadastrar/configurar novas listas de **Classificação Fiscal Adicional** e **Local**.

Ao acessar o menu desta funcionalidade, a janela **Cadastro de Tipo de Classificação Fiscal** é aberta com os seguintes campos, explicados na tabela a seguir:

Campo	Preenchimento
Cadastrados	Campo de consulta dos tipos de classificação fiscal já cadastrados.
Nome	Deve ser informado o nome detalhado do tipo de classificação consultado/alterado/cadastrado. Por exemplo: ARANCEL CHILE

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Preenchimento
Label	Deve ser informado o nome do tipo de classificação consultada/alterada/cadastrada de forma mais genérica. Para o mesmo exemplo acima, deve-se colocar apenas “ARANCEL”.
Formato	Delimita o formato padrão dos códigos para a classificação em questão. Por exemplo, se o código possuir oito dígitos numéricos, esse campo deve ter o preenchimento a seguir “99999999”.
Tabela Sistema	Informa os módulos ONESOURCE™ Global Trade (Export, Drawback etc.) em que é utilizado o tipo de classificação em questão. **ATENÇÃO** Esses dados são configurados previamente por usuário administrador.

Informações Específicas NCM

Esta funcionalidade permite gravar os dados na tabela que será utilizada pelos sistemas para fazer as validações necessárias a fim de atender à Resolução no 15/2010 do CAMEX, de 05 de março de 2010.

Para pesquisar as informações cadastradas no sistema, preencha (ou não) os campos **NCM**, **País de Origem** e **Data de Vigência** e, em seguida, clique no botão **EXECUTA CONSULTA.**

INCLUIR UM ITEM

Para incluir novos itens:

1. Clique no botão do menu lateral.
2. Clique com o botão direito do mouse sobre uma linha da tabela de resultados de consulta.
3. Escolha a opção **Incluir Item**.

Se a operação selecionada for de inclusão, o sistema habilita uma linha para que os dados sejam inseridos (uma seta de cor preta do lado esquerdo da linha indicará que ela pode ser preenchida).

Sobre os campos, é importante destacar que:

- Para preencher cada campo, posicione o cursor na linha associada à cada coluna, ou apenas posicione o cursor na linha da primeira coluna e pressione a tecla **Tab** para avançar aos demais campos.
- Ao lado do campo **NCM** ou **País de Origem**, clique no botão 

para que seja aberta outra tela que listará todos os NCMs ou países cadastrados no sistema. Selecione o item desejado e clique no botão **OK** para retornar à tela **Informações Específicas NCM**.
- Só será permitido inserir valores numéricos no campo **Alíquota II**.

4. Por fim, clique no botão .

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

O sistema não permite que o usuário insira o mesmo **NCM** e **País de Origem** com datas de vigência no mesmo período. Caso isso seja feito, a seguinte mensagem será exibida: "*Já existe cadastro dessa NCM com esse País de Origem nesse período*".

EXCLUIR UM ITEM

1. Clique sobre o item que deseja excluir até que sua linha fique selecionada.
2. Clique com o botão direito do mouse sobre a linha do item a excluir, na tabela de **Resultados de Consulta**.
3. Escolha a opção **Excluir Item**.
4. Clique no botão .

ALTERAR DADOS

Para alterar dados já cadastrados, clique no botão no menu lateral. Todos os dados da tela de resultado estarão habilitados para alteração. Ao finalizar, clique no botão .

DICA

Todos os campos da tela são obrigatórios, com exceção do **Necessita LI**, que não precisa estar selecionado (por padrão, o *checkbox* não estará ativado).

NVE

A tela **NVE** é utilizada para consulta e cadastro dos Atributos e Especificações que compõem a Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística (NVE), um tipo de classificação vinculada a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) com o objetivo de criar uma identificação capaz de detalhar melhor os produtos importados.

ATENÇÃO

O cadastro dos Atributos e suas Especificações é de responsabilidade do usuário, que deve se basear nas tabelas do Siscomex.

PARA CADASTRAR UM NOVO ATRIBUTO

Para incluir um novo Atributo:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Classificação Fiscal > NVE***.
2. Clique no botão .
3. Preencha os campos que compõem o cabeçalho da tela.

© 2026 Thomson Reuters

4. Na tabela **Detalhes** clique com o botão direito do mouse e selecione a opção **Incluir** para que uma nova linha seja habilitada.
5. Preencha as colunas da tabela.
6. Repita esta operação tantas vezes quantas forem necessárias até completar todas as **Especificações do Atributo**

> **ATENÇÃO**
>
> O preenchimento de todos os campos, inclusive da tabela, é obrigatório para que seja possível salvar a inclusão do Atributo da NVE.

7. Clique no botão .

PARA CONSULTAR AS NCMS E SEUS ATRIBUTOS

Para consultar os Atributos cadastrados para cada NCM:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Classificação Fiscal > NVE***.
2. Preencha os **Campos de Filtro** para limitar o universo de resultados.
3. Clique no botão **Executa Consulta** e a tabela de resultados será preenchida com os **NCMs/Atributos** que atendem aos critérios de busca.

PARA ALTERAR OU EXCLUIR UM ATRIBUTO

Para excluir ou alterar os dados de um Atributo já cadastrado:

1. Realize a operação de consulta.
2. Selecione o atributo desejado.
3. Clique no botão:

- : para excluir o Atributo todo.
- : para alterar as informações de Especificação de um Atributo, acessando a tela de detalhes **Cadastro de NVE**.

> **DICA**
>
> Os campos disponíveis para alteração são: **Descrição**, **Código Especificação** e **Descrição Especificação**.

4. Clique no botão .

Descrição de Campos

Tanto na tela de filtro, quanto na tela de alteração/cadastro, aparecem os campos descritos a seguir:

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

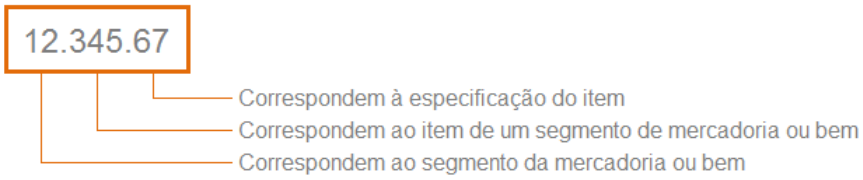
Os valores inseridos nos campos são de responsabilidade do usuário, que deve se basear nas tabelas do Siscomex.

Campo	Descrição
NCM	Nas telas de filtro e cadastro deve ser preenchido com o código da Nomenclatura Comum do Mercosul, na tabela de resultados da pesquisa apresenta ao usuário este mesmo código.
Nível	Nas telas de filtro e cadastro apresenta um combo-box para que seja selecionado o nível do atributo, são oito possibilidades: • 1- Capítulo • 2 - Posição • 3 - Subitem • 4 - Subposição nível 1 • 5 - Subposição nível 2 • 6 - Item • 7 - Seção • 8 - Subcapítulo Na tabela de resultados da pesquisa apresenta ao usuário um destes mesmos valores.
Atributo	Nas telas de filtro e cadastro deve ser preenchido com o código do Atributo, composto por dois caracteres alfabéticos que identificam as características relevantes para a composição do preço da mercadoria. Na tabela de resultados da pesquisa apresenta ao usuário este mesmo código.
Descrição	Nas telas de filtro e cadastro deve ser preenchido com uma descrição para as características relevantes para a composição do preço da mercadoria com até 250 caracteres, na tabela de resultados da pesquisa apresenta ao usuário esta mesma descrição.
Permitir Repetição	Preencha com uma das opções: **S** ou **N**.
Código Especificação	Na tela de cadastro deve ser preenchido com o código da Especificação, composto por quatro caracteres numéricos que identificam o detalhamento de cada Atributo.
Descrição Especificação	Na tela de cadastro deve ser preenchido com uma descrição para o detalhamento de cada Atributo com até 250 caracteres.
Descrição NCM	Na tabela de resultados, apresenta a descrição que especifica a Nomenclatura Comum do Mercosul.

© 2026 Thomson Reuters

CEST

O **Código Especificador da Substituição Tributária** (CEST) consiste em uma identificação numérica estabelecida pelo Governo para categorizar mercadorias ou bens que estão sujeitos a regime de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS. Sua regulamentação acontece por meio do convênio ICMS 92/15 e da Nota Técnica 2015/0031.5. Obrigatório em Notas Fiscais Eletrônicas com produtos inseridos neste cenário de importação, o CEST é composto por sete dígitos, sendo:



Os CEST's fazem parte das operações realizadas nos módulos *Import* e *Broker NF*, e estão presentes nas seguintes funcionalidades:

- **Cadastro de Produtos**
- **Nota Fiscal de Entrada - DI (automática e manual)**
- **Nota Fiscal de Entrada Filhote - DI (automática e manual)**

No ONESOURCE™ Global Trade™, as informações referentes a CEST's advêm de cargas de dados e do cadastro feito manualmente pelo usuário por meio da presente funcionalidade.

Funcionamento

Ao acessar a funcionalidade referente ao CEST (***Dados Mestres > Classificação Fiscal > CEST)***, a tela **Cadastro de CEST** é aberta. Utilize-a para consultar, incluir, alterar ou excluir um CEST.

CONSULTAR CEST

Para consultar informações cadastradas no sistema, preencha (ou não) os campos **CEST** e **Descrição**, em seguida, clique no botão **EXECUTA CONSULTA.**

INCLUIR CEST

Para incluir novos CESTs:

1. Clique no botão do menu lateral.
2. Clique com o botão direito do mouse sobre uma linha da tabela de resultados de consulta.
3. Escolha a opção **Incluir Item**.

ATENÇÃO

Os campos **CEST** e **Descrição** são de preenchimento obrigatório.

4. Por fim, clique no botão **.**

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Os valores inseridos nos campos são de responsabilidade do usuário, que deve se basear nos CEST's estabelecidos pela Confaz.

EXCLUIR CEST

Para excluir um CEST:

1. Após realizar uma consulta, clique sobre o cadastro que deseja excluir até que sua linha fique selecionada.
2. Clique com o botão direito do mouse sobre a linha do cadastro a excluir, na **Tabela de Resultados**.
3. Escolha a opção **Excluir Item**.
4. Clique no botão .

ALTERAR CEST

Para alterar dados já cadastrados, após realizar uma consulta, clique no botão no menu lateral. Todos os dados da tela de resultado estarão habilitados para edição. Ao finalizar, clique no botão .

FAQ

Por que adotar a classificação NALADI?

Nos processos de comércio exterior, a empresa pode necessitar informar, em documentos como Licença de Importação, Declaração de Importação, Documentos de Exportação, Fatura Comercial etc., os códigos das nomenclaturas indicadas que correspondam ao NCM do produto em questão. Além dos documentos, a utilização dessas nomenclaturas também indica se a mercadoria faz parte de negócios fechados entre países com base nos acordos comerciais da associação referida.

Pátio de Container

Pátio de Container corresponde ao local onde se armazenam contêineres utilizados pelas empresas nos processos de comércio exterior.

Uma empresa, por exemplo, pode ter sedes em vários locais e, para cada uma dessas sedes, pode haver terrenos onde se distribuem os contêineres. Cada um desses locais, por envolver circunstâncias e situações que dependem da maneira como cada contêiner é utilizado, pode ser controlado para que se organizem os custos envolvidos.

Uma empresa pode ser dona de determinados contêineres, alugá-los ou, se necessário, pode ter sua posse momentânea para depois, então, devolvê-los para um cliente, a depender do tipo de processo de importação/exportação envolvido. Essas possibilidades de posse de contêiner dependem então da modalidade dos processos de comércio exterior.

© 2026 Thomson Reuters

Exemplo: Uma empresa prepara a exportação de material para colete a prova de balas (KEVLAR), o qual será armazenado em um contêiner. Para isso ocorrer, os seguintes passos geralmente são seguidos:

1. Verifica-se, no pátio de container determinado, se há contêineres para tal exportação.
2. Logo após, portanto, verifica-se entre eles se há contêiner (específico para a mercadoria desejada) para a exportação em questão.
3. A designação do tipo de Contêiner depende do tipo de exportação/importação envolvido.

Há também a possibilidade de, se necessário, exportar outras mercadorias (itens, produtos) e, para isso, deve-se administrar dados dos pátios de container para que seja possível um controle sobre todas essas características e circunstâncias.

Exemplo de caso de Controle de Pátio de Container: Se um container, que está em posse momentânea de uma empresa importadora por causa de admissão temporária, pertence a outra empresa exportadora, a primeira (importadora) tem, por dever legal, obrigação de devolvê-lo à segunda (exportadora). Nesse caso, a empresa exportadora precisa controlar, por exemplo, as fases de localização de seu container durante o trânsito deste. Isto é, ter o controle de onde determinado container está (sua localidade).

Para que esse tipo de controle seja ainda mais avançado, com o cruzamento maior entre as informações sobre pátios, contêineres, embalagens, e seus processos de comércio exterior, deve-se utilizar a base de dados oferecida pela funcionalidade de controle de pátio de container associada a outras funcionalidades de extração de relatórios, relatórios dinâmicos etc.

IMPORTANTE

Vale lembrar que os sistemas Import e Export trabalham juntos no controle de pátio de containeres que estejam envolvidos respectivamente em processos de exportação temporária e admissão temporária. No primeiro, de exportação, a empresa envia o container, no segundo (importação) deve-se devolver o container pertencente à empresa exportadora. Nesse caso, o Import dá a entrada do container e o Export dá a saída. Porém, é importante ressaltar que é o usuário do Export que realiza o controle, podendo também executar a entrada. Como a entrada de container nesse caso é amparada pela DI, trata-se de evento controlado pelo Import, mas o controle específico do pátio de container, ou seja, o input, é feito no Export.

Controle de Pátio

Pré-requisitos para utilização desta funcionalidade:

- Todos os tipos de contêineres devem estar cadastrados (cadastro de tipo de embalagem).
- Haver, pelo menos, um pátio cadastrado no sistema (cadastro de pátio).
- Haver usuário com pátio (cadastro de pátio).
- Haver um sistema com pátio.

Pela funcionalidade **Controle de Pátio**, o usuário pode realizar consultas sobre disponibilidade de contêineres, controlando datas de entrada e saída, armador, o pátio em que se encontra o contêiner, entre outros.

© 2026 Thomson Reuters

Filtro de Controle de Pátio

Ao acessar o menu referente a essa funcionalidade, a janela **Filtro de Controle de Container** é aberta com os seguintes campos de filtro de pesquisa:

- Número Container
- Tipo Container
- Armador
- Data Entrada
- Data Saída
- Data Vencimento
- Usado Exportação
- Pátio
- Status
- Processo Entrada
- Processo Saída

Todos os filtros podem ser utilizados para consultas específicas.

Por exemplo, se a consulta necessita buscar apenas resultados a partir do nome do parceiro Armador, deve-se utilizar o campo de filtro **Armador**, selecionando o parceiro desejado através do botão de pesquisa à direita do mesmo campo.

Quanto mais filtros forem utilizados, mais específica é a consulta.

Detalhe de Controle de Pátio

Para detalhar um controle de pátio que esteja sendo atualizado de forma automática, escolha, após selecionar com dois cliques um contêiner na tela de resultados após consulta feita na janela Filtro de Controle de Container, os campos a seguir serão mostrados:

Campo	Descrição
Número Container	Número do Contêiner.
Tipo Container	Tipo do Contêiner.
Booking	Número da reserva do navio na qual planeja-se usar este container.
Armador	Agente de comércio exterior responsável pela função de Armador.
Free Time Detention	Período máximo, em dias, de permanência do container no pátio,

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	sem cobrança de Detention, depois que ele entrou no pátio, mas ainda não saiu.
Valor Detention	Valor cobrado por dia relativo a quantidade de dias que ultrapassaram o "*Free Time Detention*".
TARA	Peso do container vazio.
Pátio	Pátio em que o Contêiner em consulta ou em cadastro se localiza (ver **Cadastro de Pátio**).
Valor de Frete	Valor do frete quando este é fechado por container. Este valor pode diferir do valor do frete no processo de exportação, portanto é o frete no processo que realmente conta.
Free Time	Período máximo, em dias, a contar a partir da atracação do navio, até que seja feito o desembaraço e a devolução do container já desovado (vazio).
Vencimento	Data na qual venceria o *Free Time* acima. Não possui fórmula em relação ao número de dias de free time no sistema, mas o objetivo é ambos os

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
		campos serem informativos (você pode preencher um ou outro, ou ambos).
Valor *Demurrage*		Valor estimado de demurrage, podendo ser atualizado se o usuário desejar, no momento que o container sai do pátio.
Pode ser usado para Exportação	**Sim**	Há disponibilidade do uso do container para exportação.
	Não	O container não está disponível para exportação.
Seção *Status*	***Status* (configurado no cadastro de status)**	Os *status* podem ser: • **Previsto entrada:** É atualizado automaticamente, ou seja, quando se faz a entrada de um Contêiner, o sistema já indica, no banco de dados, esse status. • **Em pátio:** Altera-se manualmente o controle para esse status quando um contêiner chega, por exemplo, ao pátio de uma fábrica de material a exportar. • **Ovado:** Estágio em que o contêiner está "reservado" para utilização, ou seja, representa o momento em que tal contêiner é destacado dos demais, mas sem que a mercadoria tenha sido

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
		colocada em seu interior. **Exemplo:** Se há no pátio dez contêineres e, dentre todos eles, três estão “ovados” significa dizer que apenas sete contêineres estão disponíveis para futura utilização, já que três estão reservados para utilização imediata (inserção de mercadorias). • **Estufado:** Esse status corresponde ao momento em que, de fato, a mercadoria já foi inserida no contêiner. A sua atualização neste controle pode ser feita manualmente, tanto na entidade de pré-embarque, na qual são indicados, no sistema Export, os itens que serão embarcados, ou então automaticamente. • **Saída de Fábrica:** A localização do contêiner tem seu status alterado para “saída de fábrica” quando, após o pré-embarque de determinadas mercadorias, o processo é iniciado. É esse momento (início do PROCESSO), que corresponde à saída de tais mercadorias

© 2026 Thomson Reuters

Campo			Descrição
			do estoque (inventário) da fábrica. Isto é, no momento que a mercadoria sai das prateleiras para ser colocada, por exemplo, nos pallets. • **Embarcado:** *Status* que representa o momento em que de fato a mercadoria foi embora (embarcada). Após esse status, finaliza-se tudo mediante *check point* para esse fim.
	Data		Data e hora em que último *status* foi atualizado.
	Tabela *Status*	***Status***	Informa o status referente ao Contêiner em cadastro/em detalhamento
		Data	Data e hora em que determinado *status* foi finalizado e/ou atualizado.
		Responsável	Nome da conta do usuário que fez a atualização de *status* consultado.
		Data Alteração	Data e hora em que determinado *status* foi alterado.
Tabela Entrada			Pode-se incluir, nessa tabela, números de Processos, se necessário, porém o mais

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	comum é que o sistema os atualize automaticamente já que essa informação é alterada pelo sistema a partir do momento em que há o pré-embarque e seu embalamento.
Tabela Saída	Pode-se incluir o número do processo de saída.

IMPORTANTE

No Import, o controle de pátio de container deve ser atualizado com todos os dados (campos: **Num container**, **Tipo Container**, ***Free Time***, **Tara**, ***Status***, **Data**, **Responsável** e **Processos**.) provenientes da aba **Container** da funcionalidade de **Conhecimento de Transporte**. Pode-se inserir um *status* de forma manual, desde que tal status esteja pré-configurado no **Cadastro de *Status***.

Cadastro de Entrada Manual e Saída Manual

Tipos de cadastros para os casos de registro manual de controle de pátio:

- **Entrada manual**
- **Saída Manual**

Para gerar um registro manual de a saída ou de entrada:

1. Acesse a janela **Filtro de Controle de Contêiner**.
2. Crie um novo cadastro.
3. Na janela **Controle Manual de Pátio**, selecione:

- O **Pátio**.
- Se o registro será: **Entrada**, **Saída** ou **Transferência**.

Para a **Entrada Manual** e para a **Saída Manual**, os campos de preenchimento são os mesmos indicados no tópico **Detalhe de Controle de Pátio**, porém, por lógica, não apresenta a tabela **Saída**, já que deve ser utilizada para o controle da etapa de entrada de contêineres. Isso acontece porque se já houve saída, só se pode registrar/consultar a entrada.

Entrada Manual

Quando se faz uma importação e, por algum motivo, não houve para ela o controle automático de entrada de contêineres no sistema, é possível recuperar dados mediante pesquisa por parte do usuário e, então, cadastrar uma entrada no sistema: *informar que um contêiner entrou no pátio (chegou).*

© 2026 Thomson Reuters

Ou seja, cadastra-se uma entrada de contêiner, mostrando, para isso, por qual processo houve a entrada.

Geralmente todo o procedimento é controlado pelo sistema. Apenas para os casos em que, por exemplo, houve necessidade de se exportar com documentações feitas de maneira rápida, por despachantes parceiros, é que se faz o controle manual explicado acima.

Saída Manual

Quando se faz uma exportação e, por algum motivo, não houve para ela o controle devido de entrada no sistema, é possível recuperar dados mediante pesquisa por parte do usuário e, então, cadastrar uma saída no sistema: *informar que um contêiner foi embora*. Ou seja, cadastra-se uma saída de contêiner, mostrando, para isso, por qual processo houve a entrada e por qual processo, nesse momento, houve a saída do contêiner.

Exemplo: Para os casos em que não se controlam, por algum motivo, processos pelo sistema ONESOURCE™ Global Trade, é necessário informar, para o contêiner que foi embora (ou que entrou para ser utilizado), que não houve o controle de sua saída (ou entrada) pelo sistema ONESOURCE™ Global Trade. Desse modo, o usuário entra no controle de pátio, seleciona a entrada/saída, colocando uma observação sobre isso.

Para esses casos, os *status* podem ser alterados (no controle dos contêineres nos pátios) de forma manual. Isto é, para os casos em que se necessita finalizar um contêiner para o qual houve apenas "entrada" pelo sistema, mas, por algum motivo, não houve saída.

Cadastro de Pátio

Antes de transitar um container, é necessário deixá-lo em algum pátio que, por lógica, possui endereço, número, cidade, nome. Esses dados devem ser cadastrados por essa funcionalidade, mediante acesso ao menu referido.

Para que seja possível controlar os containers (controle de pátio) utilizados para transportar as mercadorias, é necessário que todos os pátios de container estejam corretamente cadastrados no sistema.

PRÉ-REQUISITO

A princípio é necessário, para que o cadastro de pátio seja efetivado, haver contêiner, registrado no cadastro de tipo de embalagem, vinculado a mesma organização utilizada para o controle de pátio.

CADASTRO

Para cadastrar as características dos pátios, acesse o menu referente a esta funcionalidade. Após o acesso, a janela **Cadastro Pátio de Container** é aberta com as seguintes abas de registro de dados:

- Aba **Cadastro**
- Aba **Usuários**
- Aba **Container**

A seguir, pela ordem, cada uma dessas abas é explicada com a descrição de preenchimento de seus campos.

© 2026 Thomson Reuters

ABA CADASTRO

Campos	Descrição
Código	Código (alfanumérico) destinado a diferenciar um pátio de outro.
Descrição	Definição resumida do nome do pátio em cadastro.
Organização	Organização a que se vincula o pátio em cadastro. A organização aqui escolhida fica responsável por gerenciar o controle do pátio. Escolha a organização a partir do botão de pesquisa à esquerda desse campo.
Tabela Sistema	Sistema que servirá de base para o controle futuro do pátio de container em cadastro. Para incluir um sistema: 1. Clique com o botão direito do mouse sobre uma linha desta tabela. 2. Clique no botão vermelho que aparece à direita da linha selecionada após o passo 1. 3. Dentro da tela de **Pesquisa**, escolha o sistema desejado. 4. Clique em **OK**.
Endereço	Nome da rua referente ao pátio em cadastro.
Número	Número referente ao endereço do pátio em cadastro.
Complemento	Dados extras sobre o endereço do pátio em cadastro.
Cidade	Cidade a que pertence o pátio em cadastro.
Estado	Estado a que pertence o pátio em cadastro.

ABA USUÁRIOS

Cada pátio de container pode ser associado a determinados usuários, de forma que somente os usuários informados nessa aba terão acesso à manipulação de planejamentos com o pátio vinculado.

Para adicionar um novo usuário à lista, oriente-se pelos seguintes passos:

1. Clique sobre uma linha da tabela da aba **Usuários** e selecione a opção **Incluir Item**.
2. A janela **Filtro de Usuários** é aberta com a opção de se consultar os usuários já cadastrados no sistema. Pode-se filtrar a consulta mediante os seguintes campos:

- ***Login***
- **Nome**
- **Departamento**
- **Grupo**
- **Cargo**
- **Adicional**

© 2026 Thomson Reuters

3. Clique no botão **Executa Consulta** e procure na lista o ***Login*** e o nome do usuário a que deseja vincular o pátio de container em cadastro.
4. Clique no *checkbox* localizado à esquerda do ***Login*** escolhido.
5. Clique em **OK**.

DICA

O vínculo entre o pátio em cadastro e os agentes de comércio exterior (usuários do sistema) responsáveis pelas atualizações de dados no futuro controle, pode ser definido anteriormente também mediante segurança horizontal, ou seja, pelo cadastro de **Grupos**.

ABA CONTAINER

A tabela pertencente a essa aba tem como função retornar informações que dizem respeito aos contêineres que já estejam sendo utilizados em algum processo de comércio exterior. Isto é, são informados aqui, além do nome do contêiner, os agentes armadores responsáveis por eles.

Cadastro de Status

Para que o controle de pátio de contêineres funcione corretamente, é preciso que todos os *status* referentes à localização de um contêiner em um dos pátios estejam cadastrados no sistema.

O **Cadastro de *Status*** é uma funcionalidade com a qual, por exemplo, se podem escolher quais os momentos em que o contêiner passa do momento de sua importação para o momento de sua devolução (exportação).

ATENÇÃO

Os *status* que aparecem no campo **Cadastrados** vêm previamente cadastrados, ou seja, já estão incluídos no sistema via carga inicial. São eles: **Previsto Entrada**, **Em Pátio**, **Estufado**, **Saída de Fábrica**, **Embarcado** e **Desembaraçado**.

Para configurar os *status* mencionados, deve-se acessar o menu referente a esta funcionalidade. A janela **Cadastro *Status* de Container em Pátio** é aberta com os seguintes campos:

Campo	Descrição
Código	Código (alfanumérico) destinado a diferenciar um *status* de outro.
Descrição	Definição resumida do nome do *status* em cadastro.
Ordenação	Deve-se colocar a ordenação sequencial entre os *status*. Isto é, define-se qual *status* representa uma primeira fase do

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	controle de pátio, qual representa uma segunda fase e assim por diante. Se um novo *status* for cadastrado, por exemplo o *status* "**Revisão de Embalagem por Auditoria**", deve-se escolher aqui a ordem em que ele aparecerá. Ou seja, se deseja-se colocar o *status* criado entre "**Ovado**" (ordenação 3) e "**estufado**" (ordenação 4), deve-se configurar o *status* "**revisão de embalagem**" para "ordenação 4" e o *status* "**estufado**", que antes era "4", para ordenação "5". E assim por diante.
Tipo	Deve-se indicar de que tipo é o *status* em questão. Há duas opções: • **Entrada:** para os casos em que o *status* informa fases em que os contêineres estão entrando no pátio ou então estão no pátio em fase inicial de embalamentos. Ex: **Prevista Entrada** e **Em pátio**. • **Saída:** para os casos em que o *status* informa fases em que os contêineres estão para sair do pátio ou então já saíram dele.
Tipo Atualização	Indica como cada um dos *status* é atualizado pelo sistema, isto é, se a atualização é feita manualmente pelo usuário ou se é feita automaticamente pelo sistema, após, por exemplo, a finalização de um *check point*. Duas formas de atualização podem ser escolhidas, são elas:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	• **Manual:** O usuário cria a atualização sem intervenção sistêmica, no momento em que for conveniente. • **Automática:** A atualização é feita de forma automática pelo sistema a partir do momento em que a entidade, configurada no campo **Entidade** explicado abaixo, for preenchida durante o fluxo de comércio exterior. **Exemplo:** No Import: • Quando for inserida a "Data ETA" no Conhecimento de Transporte, gera-se automaticamente o *status* de **Previsto Entrada**, (para isso, deve-se configurar esse campo como **Automático** e escolher, no campo **Entidade** a referência “Data ETA”). • No momento em que for criado o *check point* de recebimento (já automático no sistema), gera-se o *status* **Em Pátio**.
Entidade	Deve-se escolher a que entidade (momentos dos processos de comércio exterior, como **Pré-embarque**, **Processo**, **Planejamento**, etc) a atualização do *Status* em questão estará relacionada, quando tipo de atualização for automática.
***Checkbox* Base cálculo Vencimento**	Se selecionado, o sistema utiliza o *status* em questão como base de cálculo para ser feita na saída da mercadoria (deve ser configurado pela tela de condição de pagamento no campo **Data de referência**).

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
Checkbox* Efetiva *Status		Se selecionado, indica que nesse *status* o container efetivamente saiu (**Embarcado**) ou entrou (**Em Pátio**) no pátio.
***Checkbox* Saída Manual**		Caso seja necessário realizar uma movimentação de saída que não seja através de uma exportação (que não seja um embarque efetivamente) pode-se realizar uma saída no Pátio de Container selecionando um *status* cadastrado com o *flag* **Efetiva saída manual**. Com isso, o sistema efetiva a saída do Container no Pátio e diferente do *status* **Efetiva *Status*** no qual todos os *status* anteriores são preenchidos no momento da seleção deste, o novo *status* não deverá registrar nenhum *status* de forma retroativa.
Tabela Traduções	**Idioma**	—
	Descrição	—

Aba *Log* Alteração

Nessa aba é possível visualizar **Data**, **Usuário**, **Máquina** e **Descrição** das alterações realizadas no cadastro dos *status*.

Comex Content

Necessidade de LI

Notificações/E-mail

O objetivo desta tela é permitir que o usuário realize a configuração para as notificações de e-mail sobre as atualizações do ComexContent. Este é um mecanismo de notificação por e-mails para a revisão e a conferência das atualizações da Licença de Importação (interface ComexContent).

PREMISSA

© 2026 Thomson Reuters

É necessário ter realizado a configuração de direitos de acesso para que o usuário possa utilizar a tela.

Utilize esta tela para: incluir, alterar, excluir e consultar informações.

Os dados apresentados são:

- **Destinatários (+) e (-)**: inclua ou exclua quais usuários receberão a notificação por e-mail.
- **Envio de e-mails**: indique se o envio de e-mails está ativo ou não.
- **Último envio**: exibe a data na qual foi realizado o último envio por e-mail (informação cadastrada automaticamente pelo sistema).

O conteúdo do e-mail enviado é o indicado a seguir:

Título/subject: ComexContent - Necessidade de LI - Atualização de Conteúdo

Novo conteúdo foi atualizado na base de dados. Efetue a apreciação e a revisão desse conteúdo para, assim, confirmar a necessidade de LI para os NCM e produtos em questão.

*Para realizar essa ação, acesse o menu **ComexContent > Necessidade de LI > Revisão de Conteúdo**.*

Revisão Automática

A presente funcionalidade permite que o sistema aplique, de maneira automática, ações pré-definidas em conteúdos referentes à necessidade de Licença de Importação, recebidos por meio da interface Comex Content. Assim, as ações **Atualizar NCM**, **Atualizar Produtos** e/ou **Gerar Indisponibilidade para Faturas de Importação** serão consideradas no banco de dados do sistema de acordo com a atualização transmitida via interface. Para isso:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > ComexContent > Necessidade de LI > Revisão Automática***.
2. Clique em .
3. Habilite a opção **Revisão/Conferência Automática** e indique se a configuração deverá:

- **Atualizar NCM**: Se essa opção for selecionada, o sistema atualizará automaticamente em seu banco de dados o NCM retornado.
- **Atualizar Produtos**: Se essa opção for selecionada, o sistema também atualizará automaticamente o novo NCM nos produtos de seu banco de dados que compartilham esse NCM.
- **Gerar Indisponibilidade para Faturas de Importação**: Se essa opção for selecionada, o sistema avalia a necessidade de geração de indisponibilidades para as faturas que possuem itens com o NCM retornado/atualizado. Faturas canceladas, faturas cujo processo de importação esteja bloqueado e faturas cuja declaração de importação foi solicitada para o Broker não serão alteradas.

ATENÇÃO

Indisponibilidades geradas pela tela **Necessidade de LI - Revisão Automática** deverão ser solucionadas, manualmente, pelo **Controle de Indisponibilidades** já existente. Dessa forma, a **Necessidade de LI - Revisão Automática** não soluciona ou revoga indisponibilidades geradas nesta tela.

4. Clique em . Automaticamente, o campo **Última Atualização** será preenchido com a data e a hora em que o usuário realizou a alteração.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Para avaliar os conteúdos individualmente, consulte o tópico Revisão de Conteúdo.

Revisão de Conteúdo

A presente funcionalidade permite avaliar manualmente os conteúdos referentes à necessidade de Licença de Importação – recebidos por meio da interface Comex Content –, bem como consultar o histórico de avaliações. Para cada registro da tabela de resultados, é possível determinar a necessidade de **Atualizar NCM**, **Atualizar Produtos** e **Gerar Indisponibilidade para Faturas de Importação** na base de dados do sistema, de acordo com a atualização recebida. Para isso:

PREMISSA

Configure os direitos de acesso para utilizar esta tela.

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > ComexContent > Necessidade de LI > Revisão de Conteúdo***.
2. Preencha os campos de filtro e clique em **Executa Consulta**.
3. A tabela de resultados será preenchida com as seguintes informações:

Coluna	Descrição
Última Atualização	Apresenta a data e hora em que ocorreu a última revisão de conteúdo.
Revisado/Conferido	Indica se o NCM já passou por revisão, podendo ser alterado caso não esteja marcado.
Necessita LI	Indica se o NCM necessita de Licença de Importação, podendo ser alterado caso não esteja marcado.
NCM	Campo de conferência, apresenta o número do NCM que passou por atualização.
Destaque NCM	Campo de conferência, apresenta o destaque do NCM que passou por atualização. **IMPORTANTE** Quando este campo estiver vazio, significa que todos os produtos que possuem o **Destaque NCM** em branco ou preenchido com o valor **999** tiveram o(s) NCM(s) atualizado(s).
Descrição	Campo de conferência, apresenta a descrição do **Destaque do NCM** que passou por atualização.
Indicadores	Apresenta como padrão a informação **Analisar**.

© 2026 Thomson Reuters

Tratamento	Campo de conferência, apresenta a informação **Mercadoria** e, se o NCM possuir destaque, trará preenchido **Destaque da Mercadoria**.
Vigência Inicial	Campo de conferência, apresenta o início do período de vigência do NCM.
Vigência Final	Campo de conferência, apresenta o final do período de vigência do NCM.
Abrangência Mercadoria	Campo de conferência.
Fundamento Legal	Campo de conferência, apresenta o número do Fundamento Legal.
Descrição Mercadoria	Campo de conferência.
País	Campo de conferência.
Função	Campo de conferência.
Cód. Regime	Campo de conferência.
Regime	Campo de conferência.
Cód. Regime Tributário	Campo de conferência.
Regime Tributário	Campo de conferência.
Texto Alerta	Campo de conferência.
LI	Para os NCMs que tem o *checkbox* **Necessita LI** marcado, esta coluna apresenta o número da Licença de Importação correspondente ao NCM.
Checkboxes	
Todos Revisados	Seleciona todas as linhas da tabela, indicando que todos os NCMs listados passaram por revisão.
Todos Necessitam LI	Seleciona todas as linhas da tabela, indicando que todos os NCMs listados necessitam de Licença de importação.

4. Selecione o(s) registro(s) cuja atualização deve ser aplicada. Automaticamente, serão preenchidos os conjuntos de campos:

- **Revisão/Conferência**: exibe detalhamento da tabela com as informações sobre a última revisão realizada: **Data/Hora**, **Responsável**, **Necessita LI**, **Atualizou NCM**, **Atualizou produtos**, **Gerou Indisp. para Faturas de Importação** e **Revisão Automática**.
- **NCM - Situação Cadastral Atual**: exibe detalhamento da tabela com as informações: **NCM**, **Descrição**, **Última Atualização**, **Responsável** e **Necessita LI**.

5. Em seguida, selecione uma ou mais ações que deseja executar:

- **Atualizar NCM**: se selecionado, o sistema atualiza o NCM de cada linha da tabela e ativa o *checkbox* **Revisado/Conferido**.

© 2026 Thomson Reuters

- **Atualizar Produtos**: se selecionado, o sistema atualiza todos os produtos que possuem o mesmo NCM de cada linha da tabela e ativa o *checkbox* **Revisado/Conferido**.
- **Gerar Indisponibilidade para Faturas de Importação**: se selecionado, o sistema avalia a necessidade de geração de indisponibilidades para as Faturas que possuem itens com o mesmo NCM de cada linha da tabela e ativa os *checkboxes* **Revisado/Conferido** e **Necessita LI**. Faturas canceladas, faturas cujo processo de importação esteja bloqueado e faturas cuja declaração de importação foi solicitada para o Broker não serão alteradas.



ATENÇÃO

Indisponibilidades geradas pela tela **Necessidade de LI - Revisão de Conteúdo** deverão ser solucionadas, manualmente, pelo **Controle de Indisponibilidades** já existente. Dessa forma, a **Necessidade de LI - Revisão de Conteúdo** não soluciona ou revoga indisponibilidades geradas nesta tela.

- **Excluir itens revisados/conferidos**: se selecionado, o sistema apaga os registros selecionados da tabela de resultados.

6. Clique em  .



IMPORTANTE

É possível configurar o ONESOURCE™ Global Trade para aplicar ações pré-definidas automaticamente aos conteúdos via interface. Consulte o tópico **Revisão Automática** para mais informações.

Widgets

Configurações Widgets

Utilize a funcionalidade **Configurações *Widgets*** para consultar, editar e/ou ativar/desativar a exibição de *widgets* na tela inicial da aplicação ONESOURCE™ Global Trade.



PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, habilite seu acesso:

- Nos módulos ONESOURCE™ Global Trade que possuem Dados Mestres por meio do menu: ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, permissão de acesso "*Dados Mestres - Configurações Widgets*". Selecione as opções **Consulta**, **Alteração**, **Inclusão** e **Exclusão**.
- Na solução Single Window (Importação e Exportação) por meio do menu: ***Segurança > Grupos,*** permissão de acesso "*Single Window - Cadastros - Configurações Widgets*". Selecione as opções **Consulta/Acesso**, **Alteração**, **Inserção** e **Exclusão**.



IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

As configurações dos *widgets* são aplicadas exclusivamente ao usuário que as definiram/alteraram.

Saiba mais:

- Como configurar *widgets*?
- É possível personalizar filtros e alertas para os *widgets*?
- Quais são as opções de tema dos *widgets*?

Como configurar widgets?

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Widgets > Configurações Widgets***.

IMPORTANTE

No módulo Single Window, acesse ***Cadastros > Configurações Widgets***.

2. No campo ***Widgets***, clique sobre o indicador que deseja alterar. Eles são listados na ordem em que são posicionados na tela, sendo:



IMPORTANTE

Cada módulo possui até oito *widgets*.

3. Clique em .
4. Em **Definição do Tema**, selecione o padrão de cores do *widget*. A ***Preview*** de cada tema é exibida no canto inferior esquerdo da tela.

DICA

Também é possível editar o campo **Definição do Tema** sem que haja a necessidade de clicar em **Altera** e **Grava**. Este campo é o único que está sempre habilitado. Basta alterá-lo e fechar a tela para que os *widgets* mudem de cor.

5. O campo **Sistema** exibe o módulo que está sendo acessado.
6. Preencha o conjunto de campos **Atributos**, responsável por configurar a informação que o *widget* exibe e ativar/desativar sua exibição na tela inicial.

Campo	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

Consulta	Selecione a informação que o *widget* irá exibir. Para isso, clique em  . Os detalhes da consulta selecionada são exibidos no campo **Descrição da Consulta**. **DICA** Se desejar, determine a ordem de apresentação dos *widgets*. Para que uma determinada **Consulta** ocupe a primeira posição entre os indicadores, por exemplo, a configure no "*Widget* 1" (veja ilustração no passo 5). As opções são apresentadas de acordo com o **Sistema** utilizado e, se o *widget* exigir, de acordo com as configurações de segurança horizontal e/ou permissões de acesso do usuário. Um *widget* que quantifica faturas, por exemplo, será listado entre as opções apenas se o usuário possuir permissão de acesso para – ao menos – consultar as faturas cadastradas no sistema. **IMPORTANTE** Para informações sobre segurança horizontal, acesse o tópico correspondente no manual do usuário do **Sistema** utilizado. Se o *widget* estiver atrelado a uma permissão de acesso, será preciso configurá-la para que o *widget* apareça entre as opções de **Consulta**. Para isso: 1. Acesse a funcionalidade **Grupos**, localizada em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**. 2. Localize o grupo ao qual o usuário pertence e clique em **Editar**. 3. Na tabela **Permissões de Acesso**, encontre a permissão e habilite, no mínimo, a opção **Consulta** ou **Ação**. Consulte a relação *widget* x permissão de acesso no tópico ***Consulte os Widgets > Widgets*** do manual de cada módulo.
***Checkbox* Ativo**	Habilite este *checkbox* para exibir o *widget* na tela inicial do módulo. Quando desmarcado, o indicador não é exibido e dá lugar ao próximo que está ativo. **ATENÇÃO** Ao ativar/desativar um *widget*, estes são reorganizados na tela inicial, da direita para a esquerda, sem que haja espaços vazios entre um indicador e outro.
Descrição da Consulta	Apresenta detalhes da informação que o *widget* exibe, tais como o documento que deu origem ao indicador e os dados que foram quantificados.
Tipo/Unidade	Apresenta a unidade de medida utilizada para contabilizar o *widget*, podendo ser: • **Porcentagem**: número exibido com casas decimais.

© 2026 Thomson Reuters

	• **Quantidade**: número exibido com casas decimais. • **Valor**: número exibido com casas decimais apenas se o valor monetário ultrapassar dois dígitos. Pode estar acompanhado do código da **Moeda**, de acordo com a **Consulta** selecionada. **IMPORTANTE** Os números recebem as abreviações **K**, **M**, **B** e **T** quando se referem a valores: • A partir de 1 mil = 1K • A partir de 1 milhão = 1M • A partir de 1 bilhão = 1B • A partir de 1 trilhão = 1T

7. Clique em para salvar a configuração.
8. Feche a tela **Configurações de *Widgets***.

O *widget* configurado será exibido na tela principal do módulo.

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/UtHBtOZoJQc* no navegador.

É possível personalizar filtros e alertas para os widgets?

Sim, é possível. Para saber como fazer isso, siga o seguinte passo a passo:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Widgets > Configurações Widgets***.

IMPORTANTE

No módulo Single Window, acesse ***Cadastros > Configurações Widgets***.

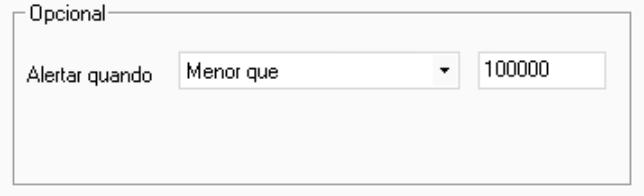
2. No campo ***Widgets***, clique sobre o indicador que deseja personalizar filtros e/ou alertas.
3. Clique em .
4. Preencha os campos da seção **Opcional**:

IMPORTANTE

Este conjunto de campos é exibido dependendo da informação configurada para o *widget*.

Campo	Descrição
Alertar quando	Defina uma regra para que o sistema destaque um *widget* quando este atingir uma determinada quantidade. Para

© 2026 Thomson Reuters

	isso, em **Alertar Quando**, selecione uma das opções: “diferente de”, “igual a”, “maior ou igual que”, “maior que”, “menor ou igual que” ou “menor que”, e preencha o número no campo ao lado. Por exemplo, se deseja ser alertado quando o *widget* **Valor de Venda** estiver menos de U$ 100K, configure...  ...e o indicador será destacado em vermelho enquanto a meta não for atingida. 
Filtrar a partir de	Estabeleça a data inicial que o sistema deverá considerar no cálculo do *widget*. Este campo é exibido de acordo com o *widget*, pois é aplicado de acordo com os requisitos de cada documento. **DICA** É possível configurar dois ou mais *widgets* para apresentar a mesma informação, filtradas a partir de datas diferentes. Por exemplo, exibir a quantidade de faturas emitidas de 2017 até o momento e exibir a quantidade total de faturas existentes no sistema.

5. Clique em para salvar a personalização.
6. Feche a tela **Configurações de *Widgets***.

ATENÇÃO

Observe que a coloração do *widget* personalizado irá mudar quando o valor desse *widget* estiver fora das regras opcionais.

É dessa forma que os filtros e alertas dos *widgets* podem ser personalizados nos módulos ONESOURCE™ Global Trade.

© 2026 Thomson Reuters

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/UtHBtOZoJQc* no navegador.

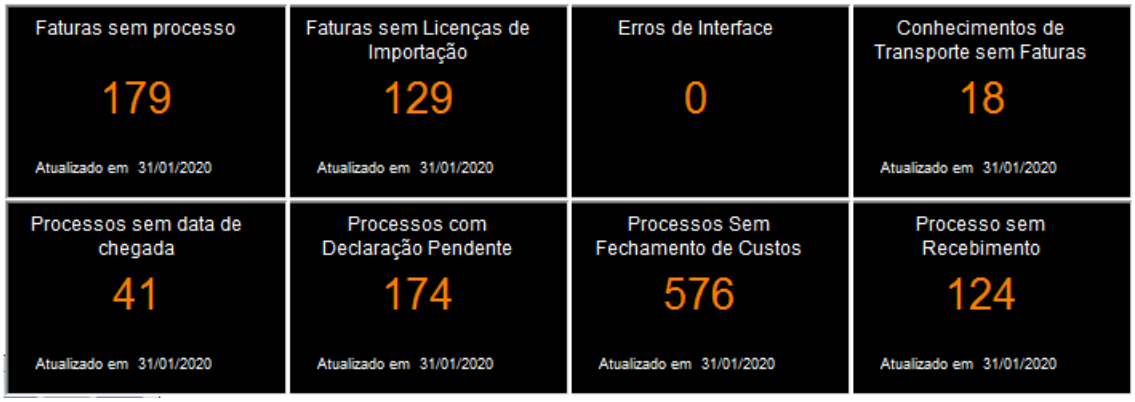
Quais são as opções de tema dos widgets?

O tema é o padrão de cores que pode ser aplicado aos *widgets*. O ONESOURCE™ Global Trade disponibiliza as opções ***Light Gray***, ***Onesource Gray***, ***Onesource Orange***, ***Dark***, ***Dark Gray***, ***Standard*** e ***Standard Mirror***, que podem ganhar *widgets* vermelhos se houver algum alerta configurado.

O campo **Definição do Tema** é a única configuração dos *widgets* que pode ser editada sem que haja a necessidade de clicar em e :

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Widgets > Configurações Widgets***.
2. Selecione o tema desejado no campo **Definição do Tema**, que está permanentemente habilitado para edição. Visualize a ***Preview*** no canto inferior esquerdo da tela.
3. Feche a tela **Configuração de *Widgets*** para que os *widgets* mudem de cor.

- ***Dark***



- ***Dark Gray***



- ***Light Gray***

© 2026 Thomson Reuters



- ***Onesource Orange***



- ***Onesource Gray*** (padrão)

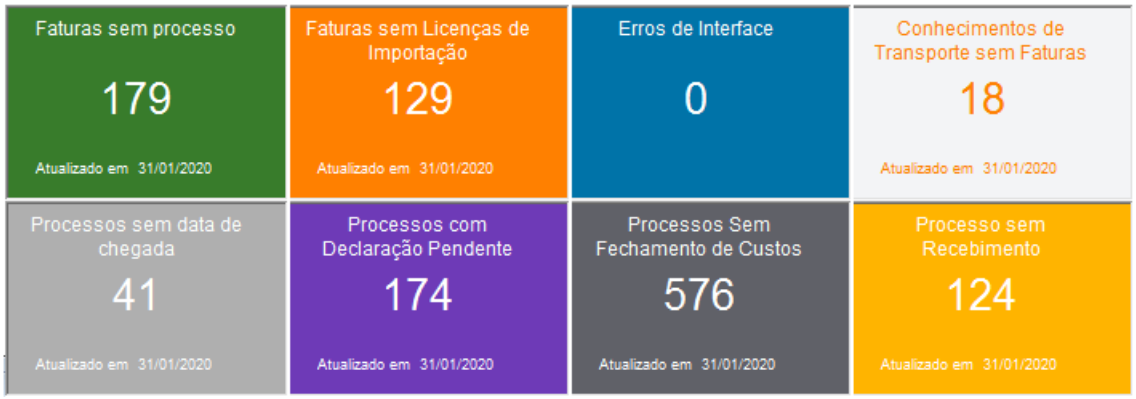


- ***Standard***

© 2026 Thomson Reuters



- ***Standard Mirror***



IMPORTANTE

O tema é aplicado ao grupo de *widgets* apresentados na tela inicial. Logo, não é possível alterar a cor ou o tema do *widget* individualmente.

Tracking

Configurações Tracking

PREMISSA

Esta é uma funcionalidade exclusiva dos módulos Export e Import. Para acessar esta funcionalidade, configure a permissão de acesso *"Dados Mestres - Configurações Tracking"* (menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos > aba Permissão***).

O objetivo dessa funcionalidade é facilitar o acesso ao *Tracking*. Dessa forma, para que seja possível acessar o *Tracking* por meio deste módulo, as informações da tela **Configurações *Tracking*** devem estar corretas.

Para consultar essas informações:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Tracking > Configurações Tracking***, aba ***Tracking***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Informe a **URL *Tracking***. Para clientes hospedados na Thomson Reuters (*Clound/Hosting*) é preciso entrar em contato com o time de infraestrutura para adquirir o endereço da URL de acesso ao ***Tracking***.

IMPORTANTE

O módulo ***Tracking*** é compatível com os seguintes navegadores: Chrome, Firefox, Edge, IE - 11, 10 e 9 (em modo de compatibilidade) e Safari.

ATENÇÃO

O funcionamento do botão de atalho ***Tracking*** depende da informação dessa URL.

4. Valide as informações da tabela:

Coluna	Descrição
Sistema	Nome do sistema ONESOURCE™ Global Trade vinculado ao *Tracking* instalado.
Ativo	Indica se o *Tracking* vinculado ao sistema está ativo.
Ordem Visualização	Indica a ordem em que o *Tracking* vinculado ao sistema é exibido na página Sistemas.

ATENÇÃO

Caso seja necessário alterar tanto a URL *Tracking* quanto as informações da tabela, clique em , faça as alterações e clique em .

Aba *Log* Ocorrência

Essa aba apresenta a lista de todas as alterações feitas pelos usuários deste módulo nas configurações do *Tracking*. Os registros são identificados:

- Pela **data** em que a alteração foi feita.
- Pelo **nome** do usuário que fez a alteração.
- Pela descrição da **atividade realizada**.

Por exemplo, se o usuário desativar o *Tracking* vinculado ao **sistema** "X", a atividade "*Sistema: X - Ativo: S -> N*" será incluída na tabela de *logs* automaticamente.

DICA

Use os campos de filtro para localizar um registro mais facilmente.

© 2026 Thomson Reuters

Alertas

Utilize a funcionalidade **Alerta** para consultar, alterar ou cadastrar alertas que poderão ocorrer durante determinados processos e, dessa forma, uma notificação será enviada de acordo com a necessidade de cada usuário.

FIQUE POR DENTRO

Veja como receber e-mails com informações estratégicas relacionadas aos seus processos de importação e exportação assistindo ao vídeo **Alertas inteligentes no Import e Export**, disponível no ***Portal Product Release*** (*https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/product-releases/lancamentos.html*).

Como consultar um alerta configurado?

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Alertas***.
2. Preencha os campos de filtros disponíveis:

Campo	Descrição
Descrição	Nome do alerta já configurado.
Objetivo	Módulo em que se aplica o alerta
Status	*Status* do alerta, podendo ser: Ativo, Inativo ou Todos.
Tipo	Alerta cadastrado pelo usuário ou pelo sistema.

ATENÇÃO

O campo **Código** é gerado automaticamente pelo sistema, sendo composto por quatro letras e sete números: os dois primeiro dígitos são referentes ao módulo (IM - import), os dois próximos referêntes a sigla do pais (MX - México) e os demais por dígitos sequênciais.

Como cadastrar ou alterar um alerta?

PREMISSA

© 2026 Thomson Reuters

Para que o alerta cadastrado possa ser disparado e enviado por *e-mail*, é preciso criar o *schedule* da interface **BG – Alerta** via módulo In Out. Recomenda-se que o *schedule* da interface seja a configurado para processar a interface **BG – Alerta** a cada 1 minuto.

Para cadastrar um novo alerta:.

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Alertas***.

2. Clique em  e a tela **Alerta** será aberta.

3. No cabeçalho, informe no campo **Descrição** um nome para o alerta que está sendo cadastrado e informe se esse deverá estar **Ativo** ou não no sistema. Os demais campos são preenchidos automaticamente conforme segue:

Campo	Descrição
Objetivo	Módulo em que se aplica o alerta.
Código	Código de identificação do alerta, sendo composto por quatro letras e sete números: os dois primeiro dígitos referentes ao módulo (IM - import), os dois próximos referêntes a sigla do pais (MX - México) e os demais por dígitos sequênciais.
Tipo	Alerta cadastrado pelo usuário.  **IMPORTANTE** Para casos em que o alerta é padrão do sistema, esse campo estará preenchido como **Sistema**.

4. Na aba **Eventos**, preencha o campo **Comando/Consulta**. Esse campo é destinado ao SQL, que irá consultar os dados no banco de dados. É possível aplicar condições (como *where*, *like*, *and*, entre outras) e variáveis ao comando, bem como a todos os elementos das seleções feitas no PLSQL©.

O sistema irá considerar as seguintes regras no preenchimento do comando SQL:

- apenas comando *select* é aceito.
- apenas um comando por vez pode ser executado.
- não é permitido incluir comentários.
- não é permitido incluir ponto e virgula (;) ou barra (/) no final do comentário.
- bloco SQL não é aceito.
- somente comando com claúsula *where* é aceito.
- é permitido o máximo de três colunas para retorno, podendo ter o processo bloqueado.
- não é permitido aplicar comandos de linguagem de manipulação de dados (DML), como *insert*, *delete* ou *update*.

© 2026 Thomson Reuters

- a quantidade de registros será limitada em no máximo de 100 registros no email.

DICA

É possível aproveitar uma consulta previamente cadastrada para fazer uma nova. Basta modificar o *select* e *Execute Query*.

5. Quando informado um comando, clique em **Validar Comando** - pois esse precisa ser validado. O resultado será apresentado na tabela inferior, possibilitando de corrigí-lo se necessário.

6. Se desejar, utilize o botão **Copiar Alerta** para copiar um alerta já cadastrado. Utilize esse botão para facilitar as criação dos comandos SQL.

7. Preencha os campos da aba **Período**, conforme segue:

Campo	Descrição
Tipo	Marque o tipo (frequência) da programação: • Tempo (min) • Diário • Semanal • Mensal • Anual • Ocasional
Hora Inicial	Indique a hora em que a programação deve ser iniciada.
Hora Final	Indique a hora em que a programação deve ser finalizada. **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para o **Tipo** *Tempo (min).*
Intervalo (min)	Indique o período do intervalo da programação. **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para o **Tipo** *Tempo (min).*
Dia	Indique o dia (número) em que a programação deve ser executada. **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para os **Tipos** *Mensal*, *Anual* e *Ocasional*.
Dia da Semana	Indique os dias da semana em que a programação deve ser executada.

© 2026 Thomson Reuters

	ATENÇÃO Este campo é habilitado apenas para o **Tipo** *Semanal*.
Mês	Indique os meses em que a programação deve ser executada. **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para os **Tipos** *Anual* e *Ocasional*.
Ano	Indique o ano em que a programação deve ser executada. **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para o **Tipo** *Ocasional*.
Última Execução	Última notificação enviada.
Próxima Excução	Próxima notificação enviada.

IMPORTANTE

Ao cadastrar um período, é preciso conciliar as informações desse período com o *schedule* da interface **BG – Alerta** criado para que o alerta seja disparado.

8. Preencha as colunas da aba **Destinatários**, informando as regras do recebimento do alerta:

ATENÇÃO

Para adicionar ou excluir linhas na tabela, clique nos botões + e —, respectivamente.

Coluna	Descrição
Tipo de Envio	Selecione um tipo de envio: • *To* • *Cc* (do inglês, *carbon copy*) • *Bcc* (do inglês, *blind carbon copy*)
Nome	Digite o nome do destinário.
E-mail	Digite o e-mail do destinário. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	É possível incluir o mesmo e-mail apenas uma vez.
Mail	Alerta enviado via *e-mail*.

DICA

Para adicionar *e-mails* de usuários cadastrados no sistema, clique em **Usuários do Sistema**.

9. Se desejar, consulte a aba ***Log* de Atividades** para consultar as alterações realizadas na funcionalidade **Alerta**. Nessa aba são resgistradas todas as ações realizadas, registrando usuário, data e descrição.

10. Clique em .

Se for preciso alterar um alerta já cadastrado:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Alertas***.

2. Clique em e a tela **Alerta** será aberta.

3. Altere as informações necessárias.

4. Se alterado o campo **Comando/Consulta**, clique em **Validar Comando** para validar o novo comenado. O resultado será apresentado na tabela inferior, possibilitando de corrigí-lo se necessário.

5. Clique em .

Origens e Destinos

A funcionalidade de Origens e Destinos é responsável por trazer os recintos alfandegados pela Unidade da Receita Federal (URF), que permite a entrada e saída de mercadorias comercializadas internacionalmente.

Esta funcionalidade contempla as três modalidades de portos: Marítimo, Aéreo ou Seco (EADI) que podem ser definidos por tipo: nacionais ou de embarque e internacionais ou de destino.

Cadastro de Origens e Destinos

Utilizado para inclusão e consulta de locais para o recebimento/envio de mercadorias de um processo de comércio exterior. O ONESOURCE™ Global Trade possui uma carga inicial de todos os territórios cadastrados no SISCOMEX e DU-E, portanto sua atualização é realizada com base nesses órgãos governamentais.

Para iniciar os processos de exportação e importação no sistema ONESOURCE™ Global Trade, é necessário haver locais cadastrados previamente, já que esta informação é necessária em algumas fases e documentos do processo.

DICA

© 2026 Thomson Reuters

Documentos relacionados com o Cadastro de Origens e Destinos: **Conhecimento de Embarque**, **Packing List** e **Fatura**.

Para cadastrar uma nova origem e destino:

1. Clique no botão  .
2. Preencha os campos **Código** e **Origem/Destino**.
3. Informe se a origem e destino é do Tipo: **Nacional** ou **Internacional**.
4. Selecione a **Localidade** e o **Código INTTRA**.
5. Se desejar, cadastre o nome da origem e destino em outros idiomas por meio da tabela **Tradução**.
6. Se desejar, cadastre informações na tabela Campos Extras.
7. Clique em  para salvar as informações.

FAQ

Por que a opção Porto não é exibida no campo Tipo Pátio no cadastro de pátio container?

A opção **Portos** pode aparecer desabilitada, assim como pode não ser possível cadastrar, alterar ou excluir um porto, porque o administrador pode não ter habilitado essas opções (cadastrar, consultar ou alterar) para **Portos** no sistema.

É possível cadastrar o mesmo pátio com códigos diferentes?

Não é possível cadastrar com o mesmo código, mas é permitido criar um código diferente para o mesmo porto. Por exemplo, "SSA" e "SSZ" para o Porto de Santos.

Moedas

Os processos de comércio exterior caracterizam-se por essência a partir de trocas comerciais que envolvem moedas de diferentes países. A esse tipo de troca, que envolve os procedimentos de compra e de venda de moedas estrangeiras, chamamos Câmbio.

Devido a essa necessidade, é importante ter os dados sobre as moedas de todo o mundo, a fim de que se contemple o preenchimento de informações em todos os documentos, pertencentes às exportações e importações, que envolvam os custos dos processos.

IMPORTANTE

Os dados sobre moedas podem ser manipulados por meio desta funcionalidade, a qual traz, via interface entre os módulos ONESOURCE™ Global Trade e o SISCOMEX, informações sobre a maioria das moedas de todo o mundo.

Exemplo de documentos envolvidos:

© 2026 Thomson Reuters

- Ordem de importação e de exportação
- Invoice/Fatura comercial

Cadastro de Moedas

Ao acessar o menu desta funcionalidade, a janela **Cadastro de Moedas** é aberta com os seguintes campos de preenchimento, explicados na tabela a seguir.

Campos	Preenchimento
Cadastrados	Neste campo estão distribuídas, por ordem alfabética de códigos, as moedas referentes a suas determinadas nacionalidades. É possível encontrar mais de duzentas opções de moedas trazidas para o sistema mediante interface com o SISCOMEX. Ao escolher uma delas, é possível consultar os dados referentes às mesmas nos campos indicados a seguir.
Código	É informado o código (abreviatura ou nome) da moeda em questão.
Descrição	É informada uma relação entre o nome da moeda e o país a que esta pertence. Por exemplo REAL/BRASIL.
Símbolo	É informado o símbolo (abreviatura ou nome) da moeda em questão. Geralmente se repete o campo código.
Código SISCOMEX	É informado o código oficial SISCOMEX (numérico) relativo à moeda em questão.
Último Informante	É informado o último usuário que fez alteração/inclusão de moeda.
Última Atualização	É informada a última data em que foi feita uma alteração/inclusão de moeda.
Tabela com Campos Extras e Valores	Esta tabela não é utilizada pelos usuários do sistema. É uma funcionalidade técnica, que deve ser utilizada quando for necessário customizar funções no sistema. Isto é, quando houver necessidade de acrescentar novas funções para este formulário.

ATENÇÃO

Não é recomendado o registro de novas moedas no sistema, mas se houver necessidade, preencha os campos conforme explica a tabela anterior.

Categoria Cotação

Para que o cadastro de Taxa de Conversão possa ser contemplado, além do registro das moedas internacionais, é necessário haver, no sistema, as categorias de cotação registradas. São exemplos de categoria de cotação:

- Comercial compra

© 2026 Thomson Reuters

- Dólar paralelo
- Comercial venda
- Fluxo de caixa (previsão)

Ao acessar essa funcionalidade pelo menu referido, a janela **Cadastro de Categorias de Cotação** é aberta com os campos descritos na tabela a seguir:

Campos	Preenchimento
Cadastrados	Neste campo exibem-se, em lista, as categorias de cotação previamente cadastradas.
Código	Deve-se inserir um código para distribuir as categorias de cotação em lista sequencial no sistema (sugere-se utilizar caracteres numéricos).
Descrição	Deve-se inserir o nome relativo à categoria de cotação cadastrada.

Taxa de Conversão

Nas transações de comércio exterior, toda moeda estrangeira, em relação com a moeda local (nacional), possui uma taxa de conversão que varia de acordo com a valorização econômica apresentada por cada uma das moedas envolvidas.

Com essa funcionalidade, é possível cadastrar, no sistema, taxas de conversão para determinados períodos (vigências), a depender das taxas de câmbio estipuladas para as datas em questão.

ATENÇÃO

Para o cadastro das taxas de conversão, é necessário ter conhecimento sobre as devidas taxas de câmbio envolvidas.

Ao acessar o menu desta funcionalidade, a janela de **Filtro de Taxa de Conversão** é aberta com os campos para a consulta das taxas já cadastradas. Na tabela a seguir, os campos de filtro são explicados.

Campos de Filtro	Resultados da Pesquisa
Moeda Origem	Deve-se escolher, para a consulta, a moeda de origem na transação comercial. **Exemplo:** Se a pesquisa feita busca como resultado taxas de conversão de transações cuja compra foi feita no Brasil e a venda feita pelos Estados Unidos, a moeda escolhida para este campo deve ser REAL.
Moeda Destino	Deve-se escolher, para a consulta, a moeda de origem na transação comercial. **Exemplo:** Se a pesquisa feita busca como resultado taxas de conversão de transações cuja

© 2026 Thomson Reuters

Campos de Filtro	Resultados da Pesquisa
	venda foi feita pelos Estados Unidos e a compra feita pelo Brasil, a moeda escolhida para este campo deve ser USD (dólar estadunidense).
Categoria	Se a consulta deseja como resultado as taxas de conversão para, por exemplo, a categoria de cotação **Comercial compra**, deve-se escolher essa última (previamente cadastrada no cadastro de **Categorias de Cotação**).
Vigência	Deve-se inserir, neste campo, o período em que a taxa de conversão pesquisada foi utilizada. **Exemplo:** 03/01/2011 a 14/02/2011.
Taxa de Conversão	Deve-se inserir, para consulta, o valor numérico que corresponde à taxa de conversão que se deseja pesquisar. **Exemplo:** Se deseja pesquisar a taxa de conversão entre REAL > USD (dólar) que corresponda a "2,40", deve-se inserir esse número nesse campo e realizar a consulta.



DICA

No momento da consulta, todos os campos podem ser utilizados em conjunto ou individualmente para a pesquisa. Se nenhum dos campos for preenchido, a consulta traz como resultado todas as taxas de conversão já cadastradas no sistema.

Ao cadastrar uma nova taxa de conversão, a janela **Taxas de Conversão** é aberta com os seguintes campos de preenchimento:

Campos	Preenchimento
Moeda Origem	Deve-se escolher a moeda que corresponda à moeda de origem na transação comercial que terá o cadastro registrado. **Exemplo:** Se o cadastro feito busca registrar taxas de conversão de transações cuja compra foi feita no Brasil e a venda feita pelos Estados Unidos, a moeda escolhida para este campo deve ser REAL.
Moeda Destino	Deve-se escolher a moeda que corresponda à moeda de destino na transação comercial que terá o cadastro registrado. **Exemplo:** Se o cadastro feito busca registrar taxas de conversão de transações cuja venda foi feita pelos Estados Unidos e a compra feita pelo Brasil, a moeda escolhida para este campo deve ser USD (dólar estadunidense).

© 2026 Thomson Reuters

Campos	Preenchimento
Categoria	Deve-se escolher a categoria de cotação relativa à taxa de conversão em cadastro.
Data de Vigência	Deve-se inserir o período de vigência a que pertence à taxa de conversão em cadastro.
Taxa	Deve-se inserir, para o cadastro, o valor numérico que corresponde à taxa de conversão que se deseja registrar. **Exemplo:** Se se deseja cadastrar a taxa de conversão entre REAL > USD (dólar) que corresponda a "2,40", deve-se inserir esse número nesse campo e finalizar o cadastro.

ATENÇÃO

O cálculo da taxa de conversão entre as moedas é feito automaticamente pelo sistema, porém, é importante lembrar que a consulta do período de vigência de determinada taxa, bem como de seu valor de conversão é de responsabilidade do usuário que a esteja cadastrando.

Como cadastrar uma taxa de conversão?

Veja no procedimento indicado a seguir, como cadastrar uma taxa de conversão na tela **Taxas de Conversão**:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Moedas > Taxa de Conversão***.
2. Em **Filtro de Taxa de Conversão**, clique no botão .
3. Selecione a **Moeda de Origem**.
4. Na sequência, selecione a **Moeda de Destino**.
5. Após isso, selecione a **Categoria** entre as opções disponíveis.
6. Após ter selecionado a **Categoria**, nos campos de **Data de Vigência**, preencha as datas de início e término do período em que a taxa de conversão será efetiva.
7. Depois, informe a **Taxa** de conversão entre as moedas.
8. Ao finalizar, clique no botão .
9. Pronto! Sua taxa de conversão foi cadastrada com sucesso.

COMO FAZER

Você sabia que este conteúdo também está disponível no nosso canal do YouTube? Para acessá-lo, copie o endereço *https://youtu.be/kcWrJKgy-KU* no navegador.

© 2026 Thomson Reuters

Taxa de Conversão Negociada

Com a utilização desta funcionalidade é possível, tanto na pesquisa de taxas previamente cadastradas, quanto na criação de novos cadastros, associar/relacionar taxas de conversão com parceiros credores (um banco, por exemplo).responsáveis por parte das negociações.

As janelas abertas tanto para filtrar pesquisas de taxas já cadastradas, quanto para cadastrar novas taxas têm o nome, respectivamente, de **Filtro de Taxa de Conversão Negociada** e **Taxa de Conversão Negociada**.

Ambas as janelas correspondem às janelas do cadastro de **Taxa de Conversão**, porém com dois novos campos, descritos na tabela a seguir:

Campos		Preenchimento
Função Credor	**Como filtro:**	Associa a pesquisa de taxa de conversão à função de um credor específico. **Exemplo**: **Banco - Export**.
	No cadastro:	Deve-se indicar a função exercida pelo parceiro credor envolvido na transação em questão. **Exemplo**: **Banco - Export**.
Credor	**Como filtro:**	Associa a pesquisa de taxa de conversão a um credor específico, cadastrado previamente no **Cadastro de Parceiros**. Esse campo só é aberto para utilização após a escolha da **Função Credor**.
	No cadastro:	Deve-se indicar o parceiro credor envolvido na transação em questão.

ATENÇÃO

Vale lembrar que esses campos dependem do cadastro prévio dos parceiros que exerçam as funções indicadas.

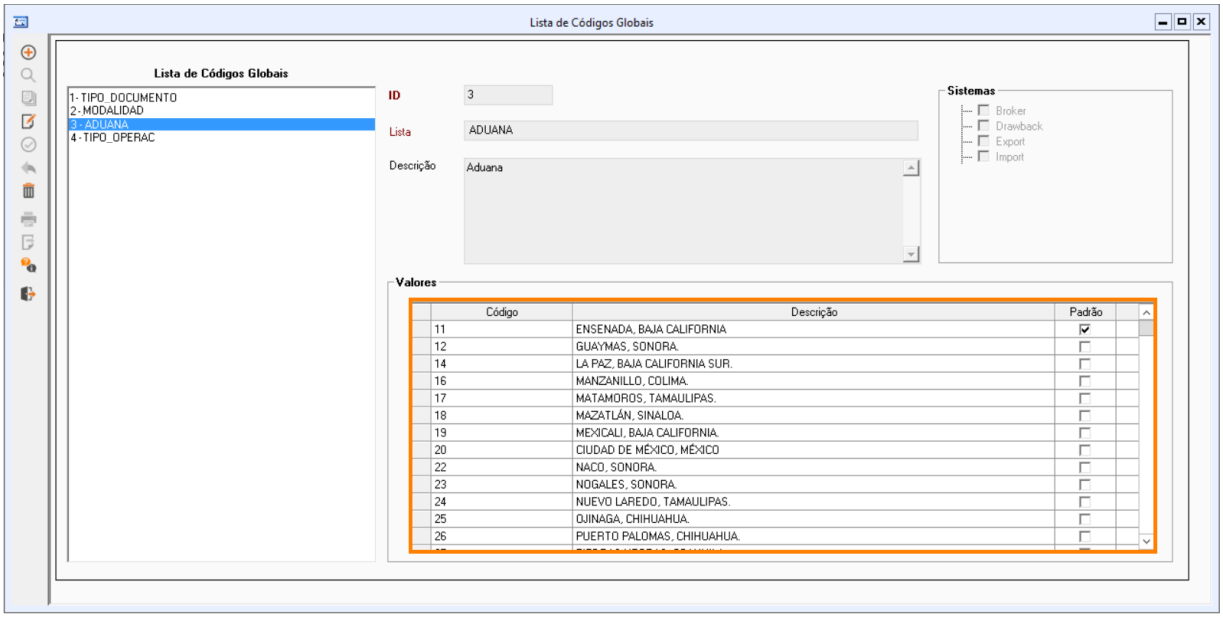
Lista de Códigos Globais

Por meio desta funcionalidade será possível cadastrar listas de códigos globais que poderão ser utilizados como base de dados em outras funcionalidades do OSGT.

© 2026 Thomson Reuters

As listas de códigos globais poderão já vir previamente cadastradas no sistema. Neste caso, será permitido incluir, excluir e alterar os itens das listas diretamente neste cadastro, utilizando-o como um facilitador para a manutenção de dados. Dessa forma, você conseguirá atualizar as informações do sistema de forma mais rápida e com mais autonomia.

Exemplo: Você pode criar um lista “Aduana” com todas as aduanas utilizadas nas operações de importação e exportação da sua empresa. A lista com as aduanas ficarão disponíveis em outra funcionalidade do OSGT na qual você poderá selecionar essa informação. Caso seja necessário incluir, excluir ou alterar uma aduana desta lista, basta acessar a tela e atualizar o cadastro, automaticamente essa informação será atualizada na funcionalidade em que as aduanas são exibidas.



CUSTOMIZAÇÕES

Você também poderá criar uma nova lista de códigos globais. Para isso, basta clicar no botão  e cadastrar as informações. Após isso, os códigos criados poderão ser utilizados como base de dados em outra funcionalidade do OSGT. Para que isso possa ser implementado, será necessário usar o recurso de customização **Campos Extras** (***Configurações e Personalizações > Campos Extras***), apenas para o **tipo *Combo Box***.

Campos de Lista de Códigos Globais

Campos	Descrição
Lista de Códigos Globais	Exibe as listas de códigos cadastradas no sistema.

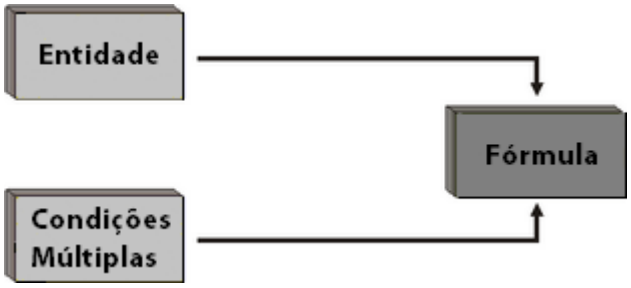
© 2026 Thomson Reuters

Campos	Descrição
ID	Número sequencial de identificação da lista de códigos, criado automaticamente pelo sistema.
Lista	Nome da lista de códigos.
Descrição	Descrição que resume o que é a lista de códigos.
Sistemas	As opções selecionadas neste campo indicam para quais módulos a lista de códigos poderá ser implementada em uma funcionalidade. **Exemplo:** Ao selecionar as opções "Import" e "Export", apenas as funcionalidades desses módulos poderão utilizar a lista de códigos cadastrada.
Valores	Nesta tabela estão todos os códigos da lista cadastrada, apresentando as seguintes informações: • **Código**: código do item da lista cadastrada. • **Descrição**: descrição do item da lista cadastrada. • **Padrão**: Se marcada essa opção, indica que o item da lista cadastrada será considerado como padrão na funcionalidade em que será implementada.

Módulo de Cálculo

O Módulo de Cálculo foi construído de forma que o próprio cliente, desde que possua conhecimento de TI e da modelagem do banco de dados do produto, tenha condições de criar e manter fórmulas utilizadas no sistema ONESOURCE™ Global Trade.

Essa funcionalidade é composta por duas estruturas fornecedoras de informação, Entidades e Condições Múltiplas, que fornecem dados para efetuar os cálculos, e uma estrutura de ação, Fórmulas, que efetivamente registra o cálculo proposto:



© 2026 Thomson Reuters

Entidades

Uma Entidade é uma tabela virtual (*View*) que pode ser manipulada através da aplicação, a maioria das informações que serão necessárias numa fórmula precisa fazer parte de uma ou mais Entidades.

Na tela de Entidade é possível visualizar as cadastradas e/ou cadastrar uma nova Entidade:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Entidades***.
2. Na aba **Identificação**, clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela conforme descrição a seguir:

Campo	Descrição
ID	Identificador interno gerado por sequência, código preenchido automaticamente.
Nome	Nome da entidade cadastrada. **Exemplo:** Para manipular uma entidade com informações dos processos de importação do Import, pode-se inserir o nome IMP_PROCESSO.
Descrição	Descrição da entidade.
Referência	Tabela ou *View* da base de dados. No caso do exemplo: tabela PROCESSOS_IMPORTACAO do Import. Se o usuário não souber o nome da tabela, é possível pesquisá-lo, a partir da tela que se abrirá pressionando o botão ao lado deste campo.
Campo chave	Identificador único de cada registro da *View* ou tabela. Por exemplo, no caso da tabela PROCESSOS_IMPORTACAO esta chave é o campo COD_PROCESSO.

4. Insira as variáveis da entidade na aba **Variáveis**.
5. Salve o cadastro clicando em  .

Ainda, na aba **Identificação**, estão disponíveis os recursos:

Geração de *script*:

- **Botão Gerar *Script* SQL**: gera arquivo .txt com o código referente a entidade selecionada.
- **Botão Gerar *Script* SQL Total**: gera arquivo .txt com o código referente a todas as entidades cadastradas no sistema.

Link entre entidades:

- Na maioria das vezes em que a montagem de uma entidade envolve mais de uma tabela, a preferência será montar uma *View* física no banco de dados e referenciá-la na entidade. Mas, em alguns casos, as entidades já cadastradas se complementam, e é possível interligá-las através do recurso de link entre entidades, a partir do botão **Links entre Entidades**.

© 2026 Thomson Reuters

Variáveis

A aba **Variáveis** contém a lista de variáveis da entidade, que nada mais é do que as informações da *View* virtual. Devem ser inseridas variáveis para que o cadastro da entidade se complete. Para isso, após o preenchimento dos campos da aba **Entidades**:

1. Clique com o botão direito do mouse na tabela.
2. Selecione **Incluir**.
3. Preencha os campos descritos a seguir:

Campo	Descrição
Nome da Variável	Nome que será utilizado nas fórmulas como representação da informação.
Descrição	Um descritivo básico sobre a que se refere esta variável.
Referência/Conteúdo	Conteúdo da variável, ou seja, a informação que se deseja utilizar. Pode referenciar campos da tabela ou da *View* da Entidade, operações entre estes, funções da aplicação ou funções de *select* do Oracle (nvl, trunc etc).

4. Clique em .

DICA

Para auxiliar no preenchimento das informações de cada variável, é possível utilizar um Assistente, que disponibiliza várias consultas sobre objetos, funções, tabelas etc. Para isso, basta clicar no botão **Assistente**, no canto inferior da tela.

Condições Múltiplas

Muitos clientes possuem negociações muito variadas com seus fornecedores, o que exige uma série de condições para percentuais de comissões etc., este é apenas um exemplo de situação onde se pode utilizar as Condições Múltiplas. O mecanismo de Condições Múltiplas permite configurar tabelas de retorno de valores baseados em até 20 condições de teste simultâneas, podendo inclusive indicar domínios de informação para auxiliar no cadastramento dos dados.

O mecanismo é dividido em duas telas, a tela de configuração e a tela de manipulação de dados, as quais serão descritas a seguir.

Configurações

A tela de Configuração de Condições Múltiplas permite criar as configurações das tabelas de condições, indicando os campos que serão utilizados em cada tabela e seus respectivos domínios. Esta tela exige certo conhecimento da base de dados, portanto não é recomendada para usuários finais, normalmente será configurada por Analistas da Thomson Reuters.

Nesta tela é possível visualizar as condições múltiplas configuradas e/ou configurar uma nova:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Condições Múltiplas > Configurações***.

© 2026 Thomson Reuters

2. Clique no botão  .
3. Preencha os campos da tela conforme descrição a seguir:

Campo	Descrição
ID	Identificador interno da tabela de condição. Preenchimento automático pelo sistema.
Nome do Identificador	Nome da tabela de condições, este nome será utilizado no meio das fórmulas para pesquisar valores nesta tabela.
Valor de Retorno *Default*	Pode-se cadastrar um valor de retorno padrão para pesquisas que não encontram a condição desejada.

4. Na tabela **Campos**, clique com o botão direito do mouse e selecione **Incluir Item**.
5. Preencha os campos da tabela:



DICA

Caso seja necessário, depois de clicar no campo, clique no botão  para pesquisar opções de preenchimento.

Campo	Descrição
Campo	Campo de condição, assume valores de CONDICAO_01 a CONDICAO_20, portanto permite criar uma tabela com até 20 campos de condições.
Label	Título do campo, será utilizado como título da tabela de manutenção de dados desta configuração, e também no assistente de código para informar os dados necessários em cada pesquisa dentro das fórmulas.
Domínio Tabelas	Pode-se referenciar uma tabela ou *View* do banco de dados para servir como informação de pesquisa para preenchimento do campo.
Domínio Campo	Campo da tabela ou *view* a ser exibido na pesquisa.
Domínio Descrição	Campo da tabela ou *view* para auxiliar na pesquisa, normalmente será utilizado um campo de descrição, por exemplo, o campo do domínio será o PART_NUMBER e o campo de Descrição será o DESC_PRODUTO. O filtro também funciona para este campo. Não é obrigatório.
Inativo	Permite Inativar o campo, se for selecionado este campo não será mais utilizado nas pesquisas e entrada de dados.
Referência Técnica Interna	Este campo serve para referências internas dos outros sistemas, é um campo livre para conter informações necessárias aos demais sistemas, na maioria das vezes será utilizado para referenciar algum objeto de tela, por este motivo

© 2026 Thomson Reuters

	existe um botão espião (***Spy***) que vasculha os objetos de tela do sistema e guarda a informação selecionada nesta coluna. Não afeta a lógica das condições múltiplas, é apenas referencia interna para construções especiais nos demais sistemas.

4. Clique em  .

GERAÇÃO DE *SCRIPT*

Nesta tela há ainda o recurso de geração de *scripts*:

- **Botão Gerar *Script* SQL**: gera arquivo .txt com o código referente a condição selecionada.
- **Botão Gerar *Script* SQL Total**: gera arquivo .txt com o código referente a todas as condições múltiplas cadastradas no sistema.

Manutenção de Dados

Esta é a tela onde serão cadastrados e mantidos os dados das tabelas de configuração.

Nesta tela pode-se alterar o **Valor de Retorno *Default*** e cadastrar os valores das condições. As colunas da tabela de condições serão exatamente os mesmos configurados na tela de **Configuração**. Os campos que tiverem domínio cadastrado permitirão a realização de pesquisas neste domínio. Para cada condição cadastra-se um valor de retorno numérico, que será o retorno da pesquisa dentro de uma fórmula.

Assim, para fazer a manutenção dos dados:

1. Acesse o menu ***Condições Múltiplas > Manutenção de Dados***.
2. Na tela **Condições Múltiplas**, selecione o **Nome do Identificador** cujos dados serão alterados.
3. Clique em  .



DICA

Utilize as colunas de filtro para encontrar as condições mais facilmente.

4. Clique em um dos botões:

Botão	Função
Inserir Condições	Inserir uma ou mais condições a partir do *upload* de um arquivo Excel. **ATENÇÃO** Não é possível inserir a mesma condição mais de uma vez.
Atualizar Condições	Atualizar uma ou mais condições cadastradas a partir do *upload* de um arquivo Excel.
Limpar Condições	Excluir todas as condições cadastradas.

© 2026 Thomson Reuters

DICA

Para fazer *download* do *template* do arquivo Excel de atualização de dados (ou *backup* das condições cadastradas), clique na tabela de condições com o botão direito do *mouse* e, depois, na opção **Copiar Conteúdo da Tabela**.

Nesta tela, ainda é possível realizar a geração de *script* da seguinte forma:

- **Botão Gerar *script* SQL**: gera arquivo .txt com o código referente à condição selecionada.
- **Botão Gerar *script* total do SQL**: gera arquivo .txt com o código referente a todas as várias condições registradas no sistema.

Fórmulas

Com as informações disponibilizadas nas entidades, é possível cadastrar fórmulas para calcular os mais diversos impostos e tarifas utilizados nos sistemas. Uma fórmula nada mais é do que uma seqüência de ações utilizando valores (variáveis das entidades, tabelas de pesquisa, funções etc) para se obter um valor final como resultado do cálculo.

Nesta tela é possível visualizar as fórmulas já cadastradas no sistema e/ou cadastrar uma nova:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Fórmulas***.
2. Clique no botão .
3. Insira o nome da fórmula a ser criada e o sistema:

Campo	Descrição
ID	Identificador interno de cada fórmula, código preenchido automaticamente.
Nome da Fórmula	Nome de referência da fórmula, que será utilizado nos sistemas para obtenção do cálculo da fórmula.
Sistema	Sistema no qual será criada e utilizada a fórmula.

4. Preencha os demais campos da tela de cada aba conforme descrição a seguir:

- Aba Identificação / Entidade
- Aba Ações
- Aba Tabelas de Dados
- Aba Teste

5. Clique em .

ABAS DA TELA DE FÓRMULAS

Aba Identificação / Entidade

Nesta aba encontram-se as informações de cadastro da fórmula, seu nome, descrição e entidades envolvidas.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Descrição da Fórmula	Descritivo da fórmula, o mais completo possível.
Entidade Principal	Entidade principal envolvida na fórmula.
Parâmetro	Campo chave da Entidade principal, será o valor passado na chamada de cálculo desta fórmula.
Entidades vinculadas	Lista de demais entidades envolvidas na fórmula, só podem ser definidas entidades que possuam link com a entidade principal.

Aba Ações

Nesta aba são cadastradas as ações da fórmula, o cálculo, isto é, o passo a passo para se obter o resultado.

- Tabela de **Ações da Fórmula** (passos da fórmula):

Campo	Descrição
Nome Resultado	Nome de variável interna da fórmula, não é obrigatório, se declarado conterá o resultado da ação. Normalmente, apenas chamadas de *procedures* do Oracle ou blocos de PL/SQL não terão retorno em variáveis.
Tipo	Tipo da variável, pode ser numérica (NUMBER), texto (VARCHAR2) ou data (DATE). O retorno da ação precisa ter o mesmo tipo da variável.
Ação / Cálculo	Código que define alguma ação, pode ser uma associação de valores a variáveis da fórmula, uma operação matemática, uma chamada de função ou *procedure* do Oracle, uma pesquisa de tabela interna ou condições múltiplas, um bloco de PL/SQL etc.
Obs. Cálculo	Texto a ser utilizado na memória de cálculo da fórmula.
Valor de Resposta	Indica qual variável interna da fórmula conterá o resultado final desta.

DICA

Para auxiliar no preenchimento das informações, é possível utilizar um Assistente, que disponibiliza várias consultas sobre condições, fórmulas etc. Para isso, basta clicar no botão **Assistente**, no canto inferior da tela.

A ordem de execução dos passos é exatamente a ordem de visualização no cadastro.

© 2026 Thomson Reuters

Aba Tabelas de Dados

Existem situações onde as fórmulas precisam de tabelas de dados para determinar faixas de valores e valor *default*.

Além do recurso de **Condições Múltiplas** descrito anteriormente, existe um recurso bem mais simples (limitado) que pode ser declarado em cada fórmula, são as tabelas de dados.

Pode-se declarar várias tabelas, mas não é recomendado ter muitas condições, este recurso tem a função de resolver problemas simples. Por exemplo, todas as transportadoras trabalham com um único valor de comissão, mas apenas duas operam de forma diferente, dessa forma pode-se cadastrar apenas três registros em uma tabela interna da fórmula, um para cada transportadora e um *Default* (valor padrão).

ATENÇÃO

Nesta mesma situação, se houverem vinte ou mais transportadoras com condições diferentes, é recomendado o uso do recurso de **Condições Múltiplas**, não sendo mais recomendado as **Tabelas de Dados**.

Campo	Descrição
Combo Tabela	Seleção das tabelas de dados da fórmula. O botão ao lado direito cria as tabelas.
Coluna Condição	Condição matemática de teste de valor (igual, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, *DEFAULT*).
Coluna Valor Condição *Number*	Valor numérico para teste de condição.
Coluna Valor Condição *String*	Valor de texto para teste de condição.
Coluna Valor Condição *Date*	Valor de data para teste de condição.
Valor Resposta	Valor de resultado da condição.

As colunas de condição são exclusivas, ou seja, apesar de ser permitido numa única condição cadastrar os valores **numérico**, **texto** e **data**, as pesquisas de tabela nas ações da fórmula só podem ser realizadas por uma delas.

Aba Teste

Nesta aba é possível realizar testes com a fórmula, para isso basta informar um valor de parâmetro válido e clicar no botão **Executa Teste**, o resultado será apresentado no campo **Resposta** e a memória de cálculo, com as mensagens e os valores de cada passo, será apresentada no campo **Mensagem**.

GERAÇÃO DE *SCRIPTS*

Nesta tela há ainda o recurso de geração de *scripts*:

- **Botão Gerar *Script* SQL**: gera arquivo .txt com o código referente a fórmula selecionada.

© 2026 Thomson Reuters

- **Botão Gerar *Script* SQL Total:** gera arquivo .txt com o código referente a todas as fórmulas cadastradas no sistema.

Utilizando as fórmulas

Criando uma fórmula de exemplo

É exemplificada abaixo, passo a passo, uma fórmula de exemplo do Import. A fórmula a ser criada é a **Armazenagem Secundária**. A lógica desta fórmula é a seguinte:

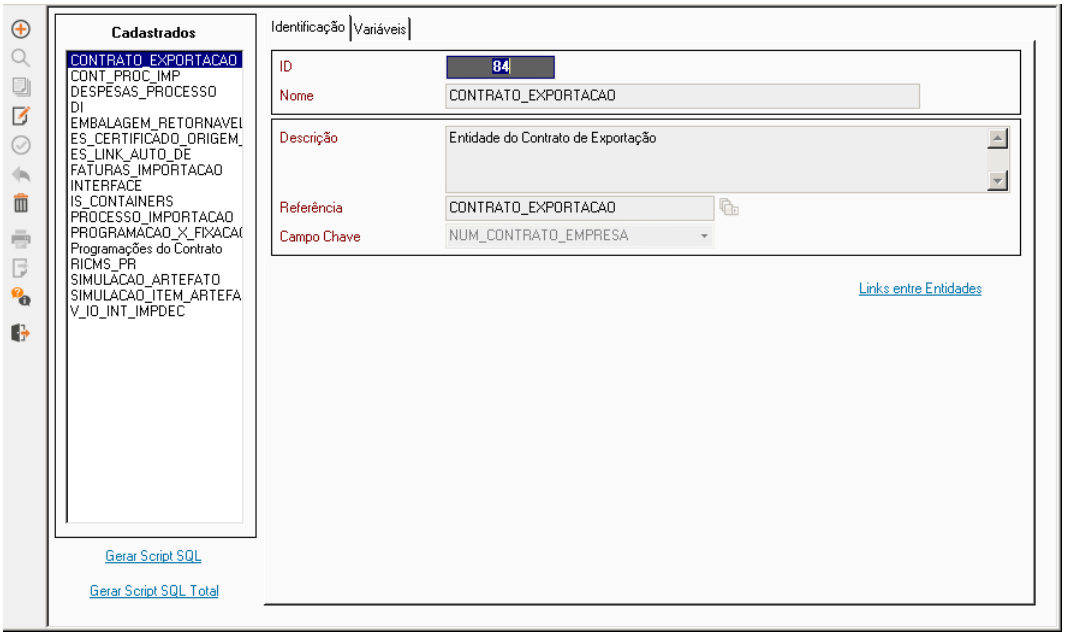
- A fórmula é calculada por Processo de Importação.
- Os dados envolvidos na fórmula são:
  - *Check point* de entrada na zona secundária.
  - *Check point* de saída da zona secundária.
  - Valor CIF em reais do Processo.
  - Tabela de percentuais aplicados na armazenagem, de acordo com os dias de armazenagem.
- O cálculo é o seguinte:

1. Obtém-se o número de dias de armazenagem através da diferença entre os *check points* de saída e entrada.
2. Procura-se o percentual numa tabela de percentuais.
3. Aplica-se o percentual ao Valor CIF para obter o valor da armazenagem.

MONTAGEM PASSO A PASSO

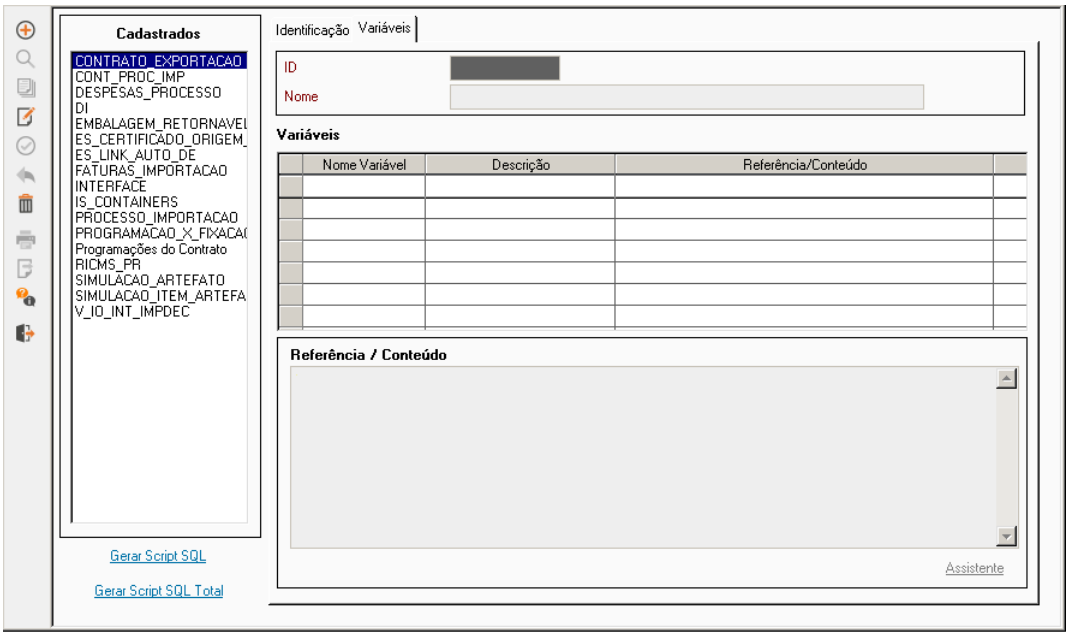
1. Criar ou Editar Entidade:

É preciso criar uma Entidade com todas as informações necessárias para realizar o cálculo, a tela abaixo demonstra a criação da Entidade IMP_PROCESSO, relacionada a tabela PROCESSO_IMPORTACAO do Import, cujo campo chave é o COD_PROCESSO:



© 2026 Thomson Reuters

2. Definir variáveis da Entidade:



As variáveis desta entidade são as informações necessárias na fórmula:

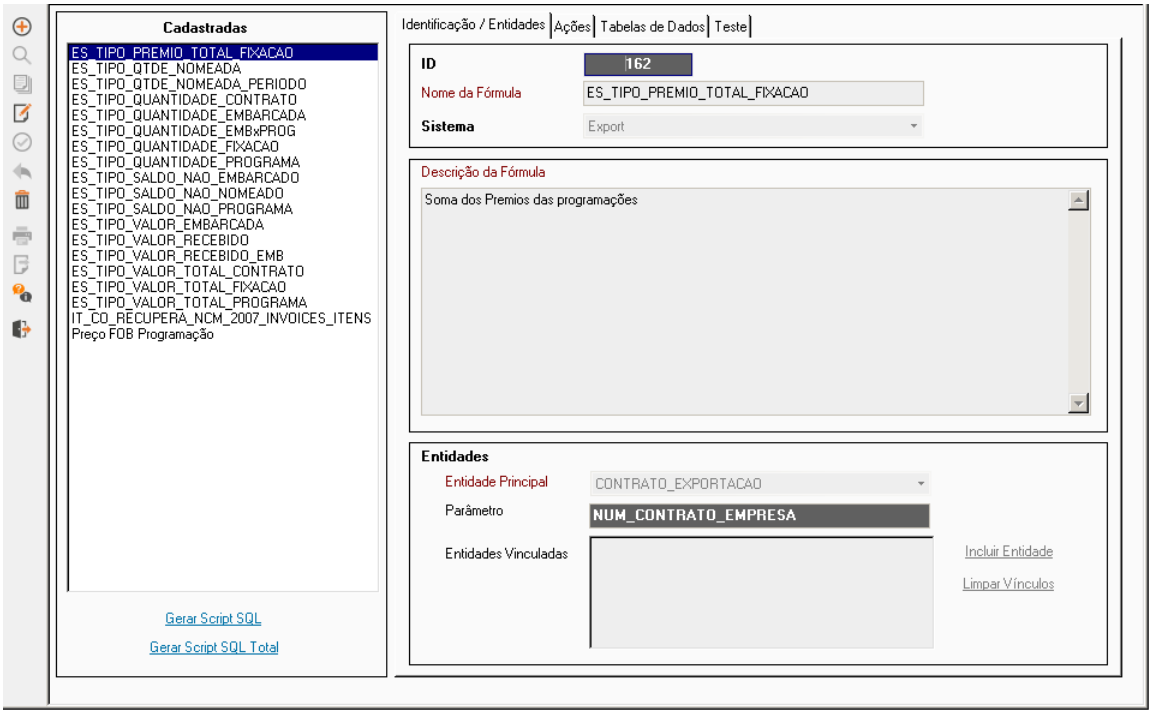
Nome Variável	Descrição	Referência/Conteúdo
CP_EntradaZonaSec	Check Point de Entrada na Zona Secundária	RETORNA_CHECK_PROCESSO (PROCESSOS_IMPORTACAO.COD_PROCESSO ,IMP_SYS.CHK_EntradaZonaSecundaria)
CP_SaidaZonaSec	Check Point de Saída da Zona Secundária	nvl(FNC_MAIOR_DATA_CHECK_POINT (PROCESSOS_IMPORTACAO.COD_PROCESSO ,IMP_SYS.CHK_SaidaZonaSecundaria),sysdate)
Valor_CIF_Real	Valor CIF do Processo em Reais	nvl(CalculaValorMoedaCheckPoint(PROCESSOS_IMPORTACAO.COD_PROCESSO, IMP_SYS.MOEDA_USA, IMP_SYS.MOEDA_BRASIL, BUSCA_DESPESA(PROCESSOS_IMPORTACAO.COD_PROCESSO, IMP_SYS.DESP_CIF, IMP_SYS.MOEDA_USA), IMP_SYS.CHK_SAIDAZONASECUNDARIA),0)
COD_PROCESSO	Código do Processo	PROCESSOS_IMPORTACAO.COD_PROCESSO

Note que as informações podem ser campos da própria tabela, como é o caso da variável COD_PROCESSO que representa o próprio campo COD_PROCESSO da PROCESSOS_IMPORTACAO, ou funções retornando informações como é o caso dos outros campos. Qualquer sintaxe permitida para um campo dentro de um *select* é aceita como variável, inclusive DECODE.

3. Criar Fórmula:

Tendo a Entidade montada, passa-se diretamente para a montagem da fórmula, os próximos passos demonstram a montagem da fórmula, de acordo com a regra de cálculo determinada no começo do exemplo:

© 2026 Thomson Reuters



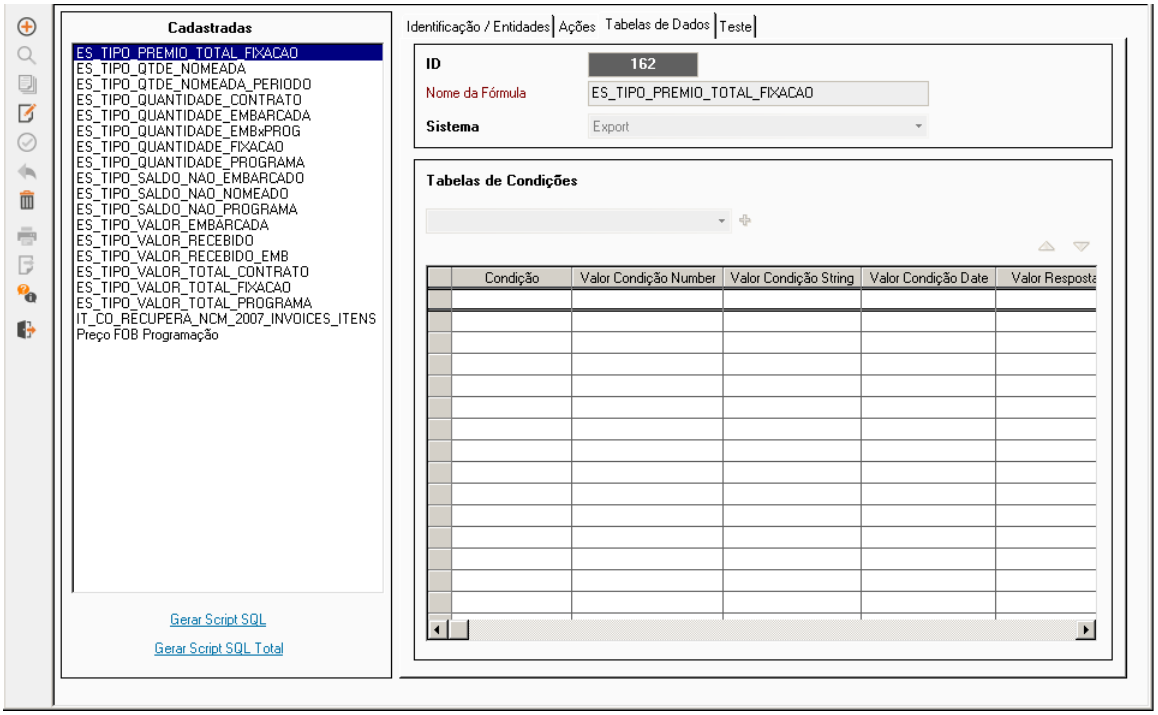
Neste exemplo, o nome da fórmula foi indicado como “IMP Armazenagem 2ª”, e foram informadas a descrição e a Entidade Principal, que é a IMP_PROCESSO criada no passo anterior.

4. Definir Tabelas de Dados:

Na aba de tabelas de dados, deve ser criada uma tabela básica de faixas de percentual de acordo com o número de dias, a regra será a seguinte:

- Até 5 dias, percentual de 3%.
- De 6 a 10 dias, percentual de 5%.
- Acima de 10 dias, percentual de 10%.

© 2026 Thomson Reuters



5. Definir as Ações da Fórmula:

Na aba de ações devem ser inseridas todas as linhas de ações para calcular a fórmula e exibir a memória de cálculo, o interessante é sempre começar pela busca das informações para efeito de visualização na memória de cálculo:

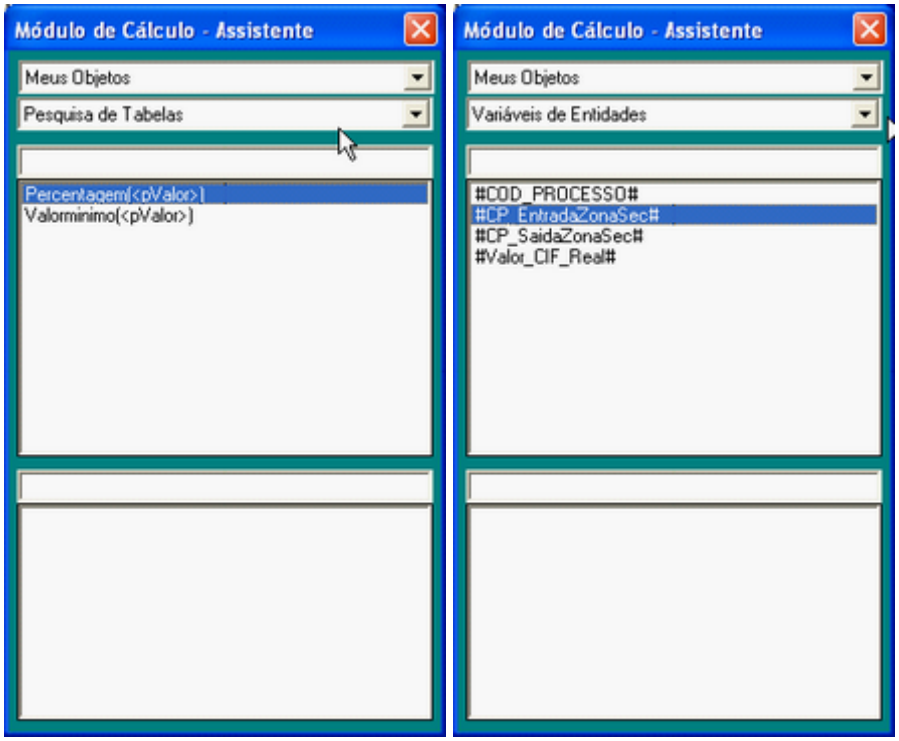
Nome Resultado	Tipo	Ação / Cálculo	Obs. Cálculo
ENTRADA	DATE	trunc(#CP_EntradaZonaSec#)	Data Entrada
SAIDA	DATE	trunc(#CP_SaidaZonaSec#)	Data Saida
VL_CIF	NUMBER	#Valor_CIF_Real#	Valor CIF
QTD_DIAS	NUMBER	SAIDA - ENTRADA	Qtde de dias de armazenagem
PERCENT	NUMBER	Percentagem(QTD_DIAS)	Percentual
VL_ARM	NUMBER	VL_CIF * PERCENT	Valor de acordo com percentual

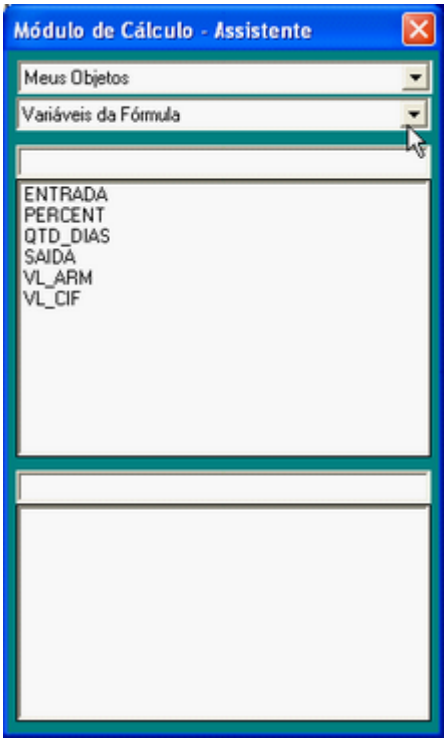
Os 6 passos nesta fórmula são descritos a seguir:

- Os dois primeiros apenas buscam os *check points* da Entidade, desprezando a hora através da função TRUNC, armazenando seus valores nas variáveis internas ENTRADA e SAIDA.
- O terceiro passo associa a variável Valor_CIF_Real da Entidade à variável interna VL_CIF, este passo visa apenas exibir o valor como memória de cálculo, ele não seria necessário ao cálculo final.
- O quarto passo calcula a quantidade de dias de armazenagem, subtraindo a ENTRADA da SAÍDA.
- O quinto passo obtém o valor do percentual através de pesquisa na tabela de **Porcentagem** da fórmula, informando a quantidade de dias.
- O sexto passo calcula o valor final da armazenagem, multiplicando o valor CIF pelo percentual obtido.

© 2026 Thomson Reuters

Todos os recursos utilizados na montagem da fórmula podem ser obtidos no **Assistente** de codificação:





6. Indicar Resposta:

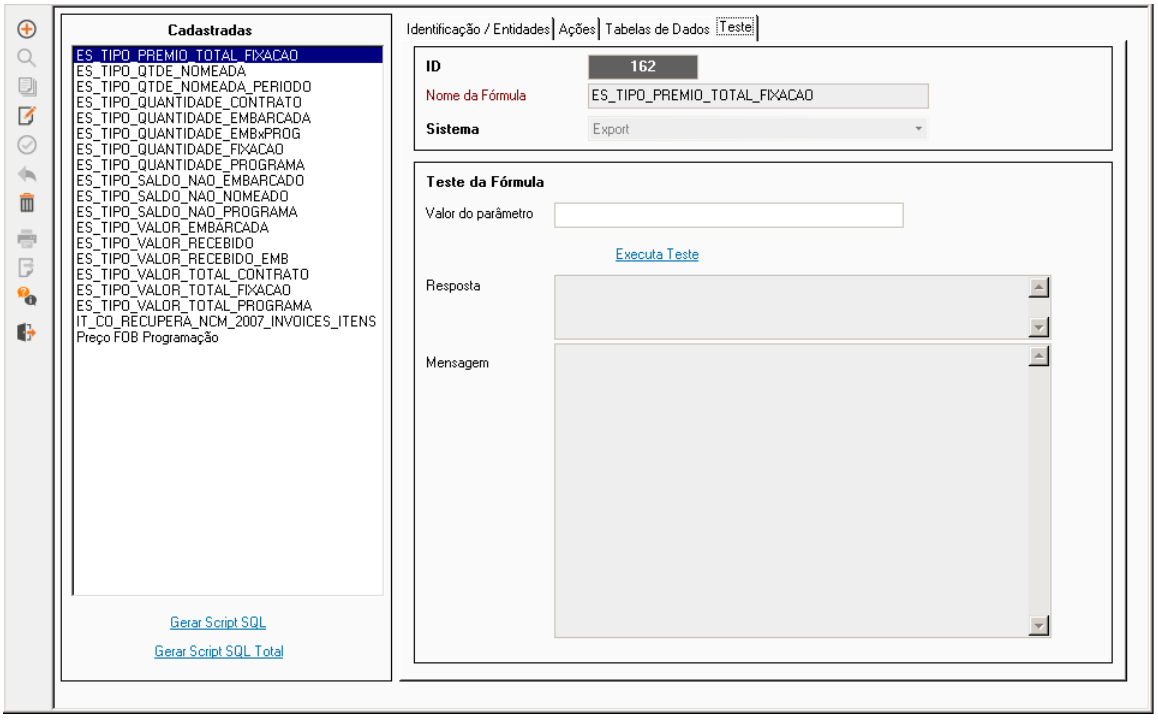
Informar qual será a variável de resposta da Fórmula.

© 2026 Thomson Reuters



7. Testar a fórmula:

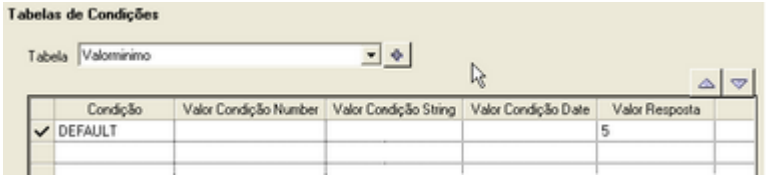
Na aba de Teste podemos realizar um teste da fórmula e verificar sua funcionalidade.



Modificação 1: Demonstração de teste condicional

Imagine que foi definido um valor mínimo para a fórmula de Armazenagem, digamos R$ 5,00. É preciso alterar a fórmula com as seguintes condições:

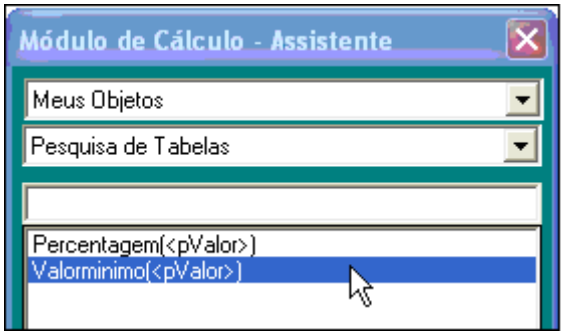
- Criar uma nova tabela de dados para valor mínimo, somente com a opção ***DEFAULT***, e valor 5:

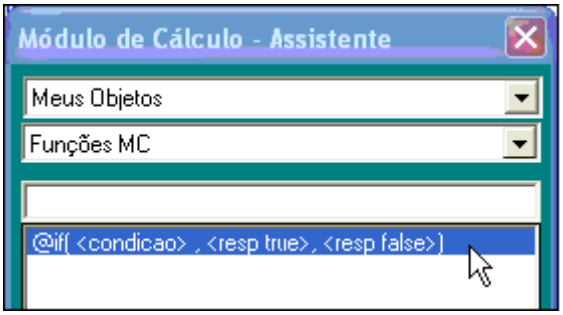


- Incluir dois novos passos na fórmula, a obtenção do valor mínimo e o teste (IF) de valor para determinar se retorna o valor calculado ou o valor mínimo:

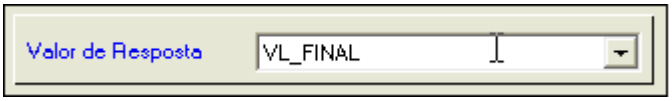
© 2026 Thomson Reuters

	Nome Resultado	Tipo	Ação / Cálculo	Obs. Cálculo
	ENTRADA	DATE	trunc(#CP_EntradaZonaSec#)	Data Entrada
	SAIDA	DATE	trunc(#CP_SaidaZonaSec#)	Data Saida
	VL_CIF	NUMBER	#Valor_CIF_Real#	Valor CIF
	QTD_DIAS	NUMBER	SAIDA - ENTRADA	Qtde de dias de armazenagem
	PERCENT	NUMBER	Percentagem(QTD_DIAS)	Percentual
	VL_ARM	NUMBER	VL_CIF * PERCENT	Valor de acordo com percentual
✓	VL_MIN	NUMBER	Valorminimo(0)	Valor minimo
✓	VL_FINAL	NUMBER	@if(VL_MIN>VL_ARM,VL_MIN,VL_ARM)	Valor Final

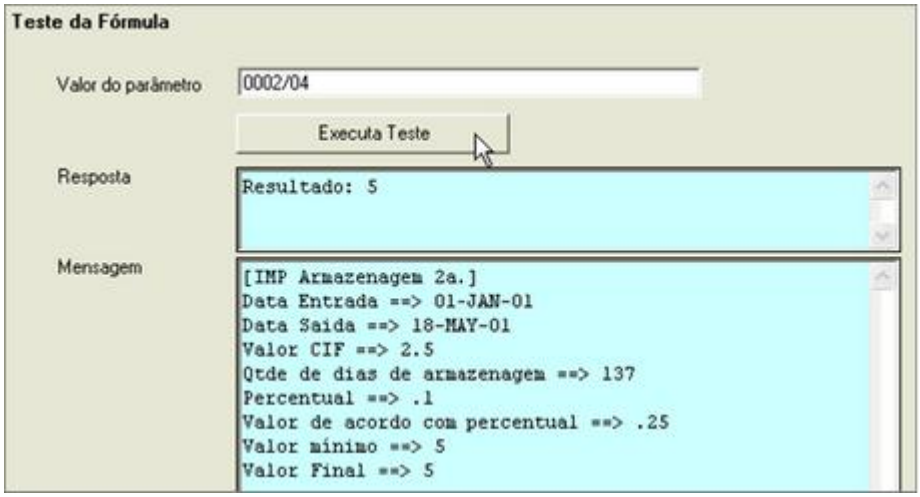




- Alterar o valor de resposta:



- Realizar novo teste para validar alterações:

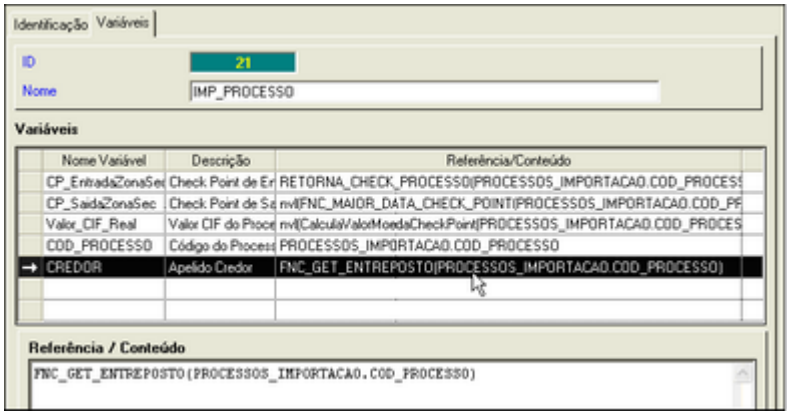


Modificação 2: Utilizando Condições Múltiplas

Imagine que as condições se complicaram, agora há valores de percentual e mínimo específicos para cada credor, assim é necessário utilizar o mecanismo de condições múltiplas. Para realizar esta alteração, é preciso seguir alguns passos:

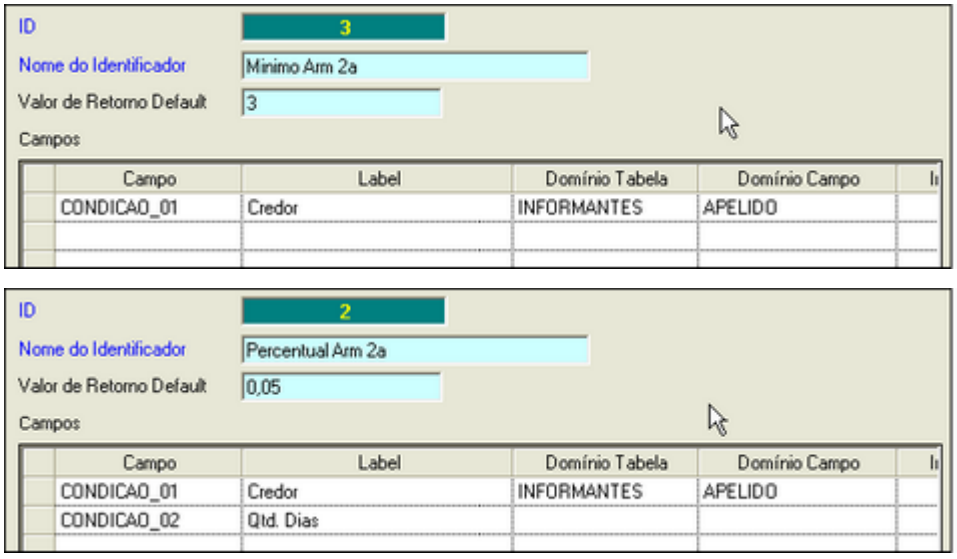
- Alterar a Entidade incluindo a informação do Credor:

© 2026 Thomson Reuters



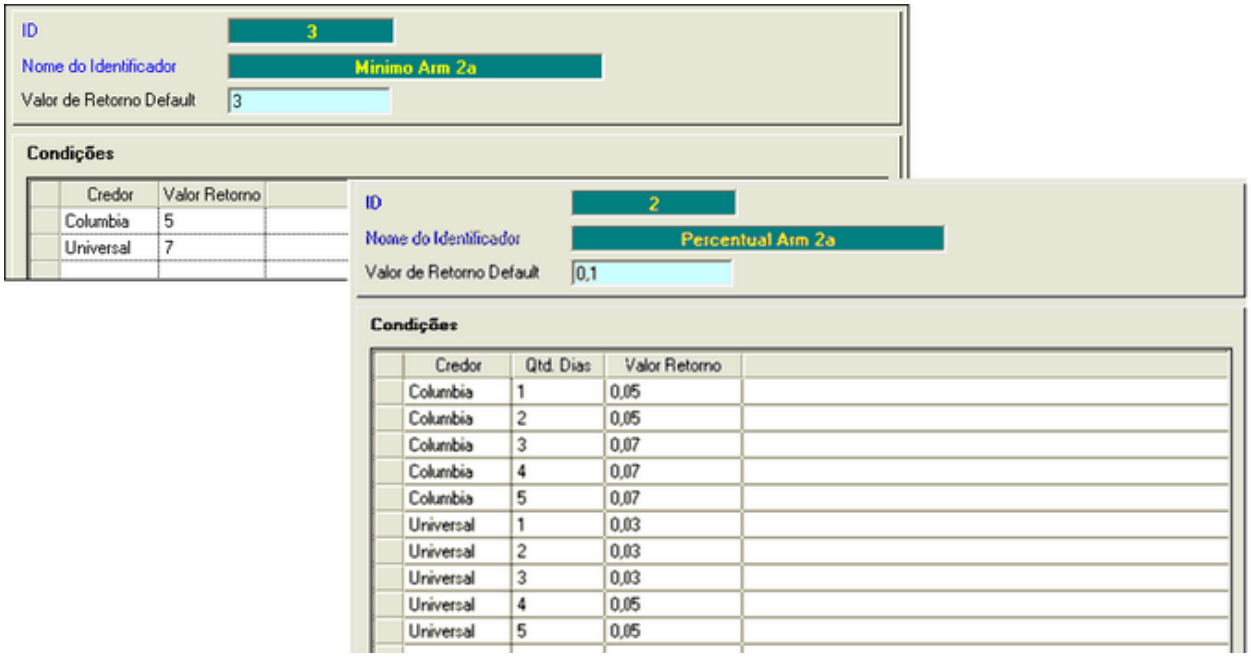
- Criar as configurações e entrar com os dados para as duas tabelas de condições múltiplas, Percentual (Credor x Dias) e Mínimo (Credor):

Configurações

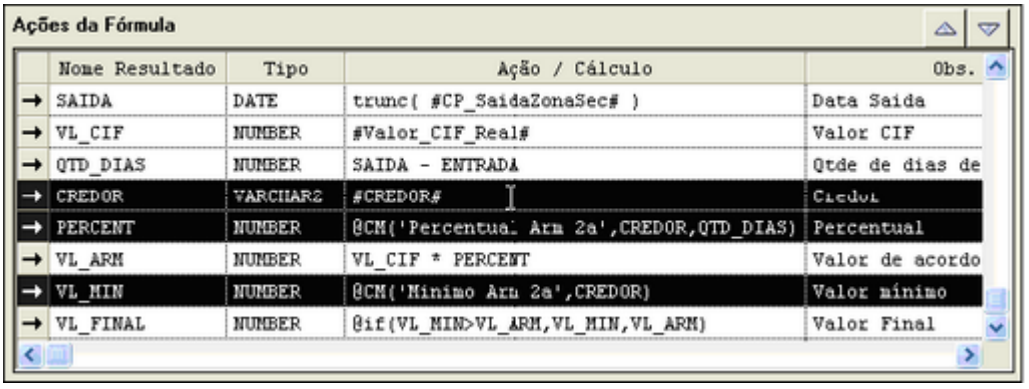


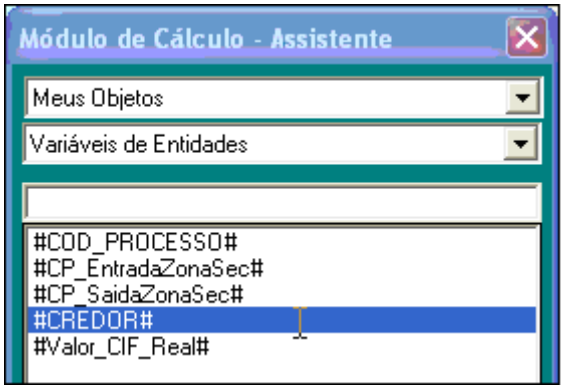
Entrada de Dados

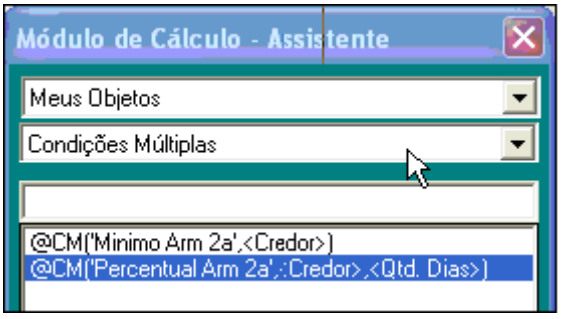
© 2026 Thomson Reuters



- Alterar os passos da fórmula para utilizar a pesquisa de condições múltiplas:

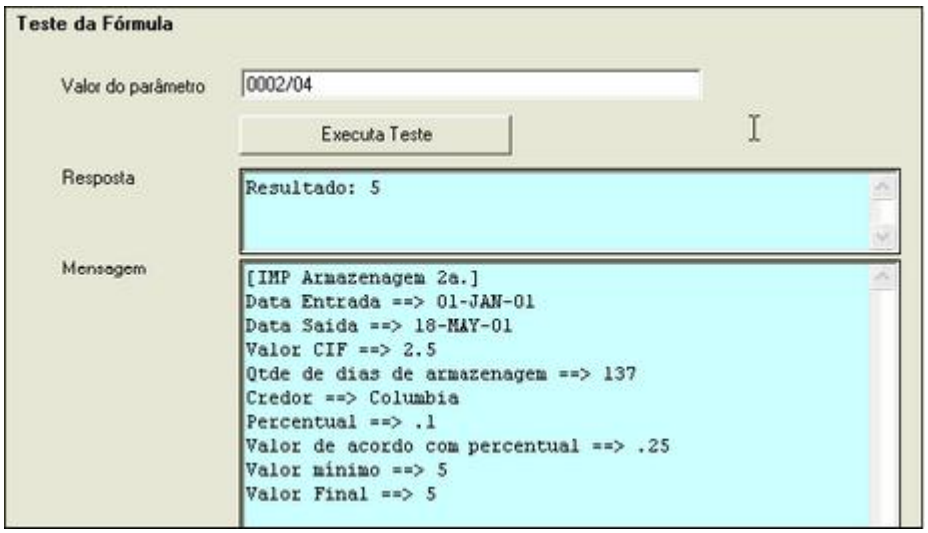






- Realizar novo teste para validação:

© 2026 Thomson Reuters



Simulação

Com o Simulador de Custos é possível projetar todos os gastos de uma importação, do início até o fim do processo, sem a necessidade de criar ordens, faturas (invoices) ou outras entidades reais no sistema.

É possível também criar e armazenar *Profiles*, ou seja, informações que se repetem na simulação de uma operação de comércio exterior. Os *profiles* podem ser usados, por exemplo, para realizar simulações de diferentes importações e que contenham as mesmas características, como país de origem, agente de carga, transportadora, despachante, seguradora etc.

Introdução

O Simulador de Custos é um funcionalidade presente nas soluções operacionais de gerenciamento de importações feitas por meio do Import, agregando valor à gestão financeira das operações.

Com base em parâmetros e fórmulas de cálculos totalmente configurados pelo usuário, a ferramenta apura informações precisas e imediatas que visam amparar as análises de "custo x benefício" das negociações internacionais e contratações de serviços inerentes à logística das operações, bem como o provisionamento de valores para custeio dos processos de importação que venham a ser efetivados.

As simulações de custeio são armazenadas em uma base de dados histórica e podem ser vinculadas a processos de importação reais, constituindo assim uma interessante massa de dados para amparar relatórios comparativos e consultas gerenciais. Estes podem ser customizados de acordo com as necessidades do cliente.

Simulando Operações de Comércio Exterior

Com o Simulador de Custos o usuário pode projetar todos os gastos de uma importação, do início até o fim do processo, sem a necessidade de criar ordens, faturas (invoices) ou outras entidades reais no sistema.

© 2026 Thomson Reuters

É possível também criar e armazenar *Profiles*, ou seja, informações que se repetem na simulação de uma operação de comércio exterior. Os *profiles* podem ser usados, por exemplo, para realizar simulações de diferentes importações e que contenham as mesmas características, como país de origem, agente de carga, transportadora, despachante, seguradora etc.

A simulação de custos inicia-se com o cadastro de parâmetros, isto é, as informações básicas que compõem cada unidade de custo. Alguns exemplos de parâmetros são: frete internacional, Incoterm a ser utilizado, seguro internacional, entre outros, sendo que cada um desses itens é variável, assim como seus custos. Assim, no Simulador de Custos é necessário que antes de tudo os parâmetros estejam cadastrados no sistema, pois eles são a origem, são eles que identificam cada unidade de custo que compõe uma importação.

Alguns parâmetros já vêm predefinidos no sistema, mas é possível alterá-los ou criar outros.

Outro requisito do Simulador de Custos são as entidades, que fazem parte do Módulo de Cálculo. Para mais informações sobre esse assunto, acesse o Manual do Usuário - Módulo de Cálculo (http://spa.softcomex.com.br). Para o Simulador de Custos, o importante é que existam pelo menos duas entidades cadastradas: uma para o processo (geral, abrangente) e outra para itens do processo. Essas entidades já estão predefinidas na instalação. São elas: SIMULACAO_ARTEFATO e SIMULACAO_ITEM_ARTEFATO.

Observe que essas entidades contêm em seus nomes o prefixo "SIMULACAO", que as identifica diante de outras entidades que podem existir no Módulo de Cálculo. Portanto, ao criar novas entidades, é recomendado que esse mesmo prefixo seja utilizado, a fim de facilitar sua identificação no sistema.

A cada entidade estarão vinculadas diversas variáveis, que são criadas automaticamente pelo sistema para cada parâmetro. Por exemplo: se foi criado um parâmetro "A" para o nível de processo, na entidade SIMULACAO_ARTEFATO, relativa ao processo, será criada uma variável denominada pelo sistema "V_A". São as variáveis, e não os parâmetros, que devem ser utilizadas nas fórmulas para criar os cálculos.

Com entidades e parâmetros devidamente configurados, já é possível criar fórmulas de cálculos.

A seguir, o processo de simulação de custos é detalhado.

Acessando o Simulador

O **Simulador de Custos** é uma funcionalidade padrão do sistema Import. Portanto os menus pertencentes a esta funcionalidade são habilitados para todas as empresas adquirentes desses produtos.

> **ATENÇÃO**
>
> No entanto, é possível que os menus estejam desabilitados caso o usuário não possua a devida permissão de acesso. Para isso, o administrador deve acessar o menu ***Dados Mestres > Segurança > Usuários*** e, para o respectivo usuário, selecionar as permissões necessárias para as opções do **Simulador**: **Parâmetros**, ***Profile*** e **Simulação**.

O acesso ao **Simulador de Custos** é feito a partir do menu ***Dados Mestres > Simulação***.

© 2026 Thomson Reuters

Simulações

Com todos os parâmetros cadastrados, variáveis e fórmulas definidas, é possível iniciar a elaboração da simulação. Para isso, é necessário:

- Incluir os parâmetros de entrada e saída que compõem a fórmula - tanto de itens quanto de processo.
- Inserir os valores dos parâmetros de entrada.
- Informar os dados cadastrais da simulação (código, descrição etc.).

Além disso, pode-se:

- Vincular processos de importação à simulação.
- Criar cópias da simulação para realizar outras simulações.

Criando uma nova simulação

Para criar uma nova simulação:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Simulação > Simulação***.
2. Na tela **Filtro Simulação** aberta, clique no botão  .
3. É aberta a tela **Simulação**.
4. Informe um **Código** para a nova simulação. Esse código pode ser alfanumérico, deve conter até 20 caracteres e será por meio dele que a simulação será identificada em todas as telas do sistema.
5. O próprio sistema cria um **ID** para a simulação, sendo que esse número não pode ser alterado e é ele que identifica a simulação no sistema.
6. Caso haja algum *Profile* cadastrado que contenha as informações básicas da nova simulação, aplique-o.

Abaixo do campo ***Profile*** existe o campo ***Status***, que apresenta a situação da simulação. O *status* inicial da simulação é identificado no sistema pelo código **E**, e os status possíveis após o cadastro são:

- **E - Em Elaboração**: Neste *status*, a simulação pode ser alterada e salva quantas vezes for necessário.
- **P - Processada**: Neste *status*, a simulação já foi construída - isto é, todos os parâmetros e valores já foram informados -, e já se executou a simulação (ou seja, o sistema já processou as fórmulas e apresentou os resultados finais). Qualquer mudança que seja feita após a execução da simulação exige que seja ela seja executada novamente, para que o sistema possa refazer o cálculo com os novos valores.
- **C - Confirmada**: Neste *status* a simulação já foi executada e o usuário já confirmou que todos os seus campos e resultados estão corretos. Por esse motivo, depois que uma simulação foi confirmada não é mais possível alterá-la.

Na aba **Simulação** o sistema apresenta o **Usuário Responsável**, o **Sistema de Origem** e a **Data/Hora** da criação ou da última alteração da simulação. O campo **Observação** pode ser utilizado para inserir informações detalhadas sobre a simulação que está sendo criada.

Em seguida, deve-se iniciar o processo de indicar os parâmetros que serão informados pelo usuário (entrada) e os parâmetros que receberão os valores de saída.

© 2026 Thomson Reuters

COMO INCLUIR PARÂMETROS DE ENTRADA

Para incluir um novo parâmetro:

1. Clique com o botão direito do mouse sobre as linhas da tabela **Parâmetros de Entrada** e selecione a opção **Incluir item**.
2. Com isso, é aberta a janela **Inclusão Parâmetros Simulação**, clique sobre o botão **Re-executa Pesquisa** para listar os parâmetros cadastrados.

> **ATENÇÃO**
>
> Neste caso, serão listados apenas os parâmetros de **Nível** igual a **Processo** e com a **Utilização** igual a **Entrada**.

3. Selecione os parâmetros desejados e clique no botão **OK**.
4. O sistema retorna à tela **Inclusão Parâmetros Simulação**, na qual incluiu os parâmetros selecionados.

> **DICA**
>
> A coluna **Descrição** é preenchida com a informação cadastrada na tela **Parâmetro**.

5. informe na coluna **Valor** os valores que cada parâmetro terá na simulação que está sendo criada.

> **ATENÇÃO**
>
> Deve-se atentar para o **Tipo** de parâmetro, que pode ser texto, número ou data/hora. Em alguns campos, haverá o botão , que pode ser usado para buscar informações já cadastradas no sistema. Ao clicar nesse botão, aparecerá a tela **Pesquisa** de acordo com o parâmetro selecionado.

COMO INCLUIR PARÂMETROS DE SAÍDA

Com os parâmetros de entrada definidos, deve-se incluir na tabela **Parâmetros de Saída**, os parâmetros que recebem os resultados dos cálculos realizados pelo sistema, de acordo com o que foi definido na criação das fórmulas.

Para isso, realize o mesmo procedimento utilizado para incluir parâmetros de entrada.

> **ATENÇÃO**
>
> A coluna **Valor** não deve ser preenchida com os parâmetros de saída, pois esses campos serão preenchidos automaticamente pelo sistema, recebendo o resultado do cálculo realizado pelas fórmulas.

No campo **Memória de Cálculo** aparece a mesma informação cadastrada na coluna **Obs. Cálculo** existente no cadastro de **Fórmulas**, de forma que o usuário possa visualizar na tela da simulação a lógica utilizada pelo sistema para calcular o resultado do campo selecionado.

© 2026 Thomson Reuters

COMO INCLUIR ITENS

Toda operação de comércio exterior requer pelo menos um item, que é a cada mercadoria que está sendo comercializada. Assim, após incluir os parâmetros de entrada e saída de processo (aba **Simulação**), acesse a aba **Itens** para incluir os parâmetros de entrada e saída de cada item do processo.

DICA

Consulte o tópico **Incluindo itens** para mais informações.

FÓRMULAS X SIMULAÇÃO: SITUAÇÕES POSSÍVEIS

1) Não inclusão de parâmetros de entrada ou saída

Quando for criada uma fórmula mas não forem incluídos na simulação nem os parâmetros de entrada nem os parâmetros de saída, a fórmula criada simplesmente não será utilizada no cálculo da simulação. Assim, caso uma simulação tenha como pré-requisito uma fórmula que não teve seus parâmetros de entrada e saída incluídos, seu resultado não contemplará o cálculo da fórmula faltante, portanto estará errado.

2) Não preenchimento de parâmetro de entrada

Quando os parâmetros de entrada e saída estiverem incluídos na simulação mas os parâmetros de entrada não forem preenchidos, então o sistema considera que os valores são nulos. Portanto, a simulação não apresentará nenhum resultado.

3) Inclusão e preenchimento de parâmetro de entrada sem inclusão de parâmetro de saída

Quando os parâmetros de entrada forem incluídos na simulação e tiverem seus valores preenchidos, mas o(s) parâmetro(s) de saída não tiver(em) sido incluído(s), então o sistema considera que há um erro na montagem da simulação. Obviamente, os resultados não serão apresentados.

4) Inclusão de parâmetro de saída sem inclusão de parâmetro de entrada

Quando for incluído um parâmetro de saída mas não for(em) incluído(s) o(s) parâmetro(s) de entrada, o sistema considera que há erro na montagem da simulação. Portanto, os resultados não serão apresentados.

5) Não inclusão de itens na simulação

Toda simulação de importação deve ter pelo menos 1 item, pois não existe operação de comércio exterior sem trânsito de mercadorias ou serviços. Caso uma simulação não contenha itens, o cálculo final será zerado, portanto estará incorreto.

Para finalizar o cadastro de uma simulação, clique no botão .

ATENÇÃO

O *status* de uma simulação, assim que ela é salva pela primeira vez, é **Em Elaboração**. Enquanto o *status* da simulação estiver como **Em Elaboração**, será possível abrir e alterar as informações quantas vezes for necessário. Entretanto, quando se tentar realizar alguma alteração em uma simulação que tenha *status* igual a **Processada**, isto é, que já tenha sido executada, então o sistema exibe uma mensagem, informando que é necessário realizar uma nova execução para refazer os cálculos simulados.

© 2026 Thomson Reuters

Incluindo itens

Para incluir itens de um processo de importação, deve-se acessar a aba Itens da tela de **Simulação** e definir as informações específicas desses itens, como NCM, quantidade e valor unitário, entre outras.

Em primeiro lugar, deve-se definir a **Composição** do processo, isto é, deve-se listar todos itens que fazem parte dele. Para isso:

1. Clique com o botão direito do mouse sobre as linhas.
2. Selecione a opção **Incluir item**.
3. Ao fazer isso, o sistema cria o primeiro item do processo, que será identificado pela coluna **Item Número**. Essa coluna é preenchida automaticamente pelo sistema em números seqüenciais a partir do zero.

> **ATENÇÃO**
>
> A coluna **ID** também é preenchida automaticamente e de forma seqüencial quando a simulação for gravada, porém com um número único no sistema para identificar o item em relação a todas as simulações cadastradas.

Após incluir todos os itens na tabela de **Composição**, é necessário incluir os parâmetros de entrada e saída que compõem a valoração de cada um. Para isso:

1. Selecione um item da tabela **Composição**.
2. Na tabela **Parâmetros de entrada**, clique com o botão direito do mouse e selecione a opção **Incluir item**.
3. É aberta a janela **Inclusão Parâmetros Simulação**, assim como na inclusão de parâmetros de entrada de processo, com a diferença de que os parâmetros listados são apenas os parâmetros de **Nível** igual a **Item** e com a **Utilização** igual a **Entrada**, conforme definido no momento da criação do parâmetro.
4. Selecione os parâmetros desejados.
5. Clique no botão **OK** para que o sistema então retorne à tela **Inclusão Parâmetros Simulação** com os parâmetros selecionados devidamente incluídos na tabela.

> **ATENÇÃO**
>
> Nesse retorno, se houver mais de um item na tabela **Composição**, o sistema emite uma mensagem informando que os parâmetros acrescentados no item selecionado também foram incluídos em todos os outros itens. Isso acontece porque no **Simulador de Custos** todos os itens devem ter as mesmas "colunas" (como em tabelas), isto é, todo tipo de informação que um item tenha, todos os outros deverão ter, obrigatoriamente, ainda que o conteúdo de cada coluna para cada item seja diferente. Da mesma maneira, se um parâmetro for excluído, ele será excluído também de todos os outros itens.

Após incluir os parâmetros, informe na coluna **Valor** os valores que cada parâmetro terá na simulação que está sendo criada, considerando sempre o item selecionado na tabela **Composição**. Deve-se atentar para o **Tipo** de parâmetro, que pode ser texto, número ou data/hora. Em alguns campos, há o

© 2026 Thomson Reuters

botão  , que pode ser usado para buscar informações já cadastradas no sistema. Ao clicar nesse botão, é exibida a tela **Pesquisa** de acordo com o parâmetro selecionado.

Da mesma maneira que no processo, após incluir os parâmetros de entrada dos itens deve-se incluir os **Parâmetros de Saída**.

ATENÇÃO

O campo **Memória de Cálculo** apresenta a mesma informação cadastrada na coluna **Obs. Cálculo**, existente no cadastro de **Fórmulas**, de forma que o usuário possa visualizar na tela da simulação a lógica utilizada pelo sistema para calcular o resultado do campo selecionado.

Após incluir todos os itens de processo, clique no botão  para salvar as informações da nova simulação.

DICA

Lembre-se que ao salvar uma simulação pela primeira vez, seu *status* é inserido como **Em Elaboração**.

Uma ferramenta interessante do **Simulador de Custos** é a de permitir a importação de parâmetros de uma tabela excel ou de dados de entidades do próprio Import, o que agiliza o processo e evita que o usuário tenha que fazer a inclusão manual item a item na tela.

Para isso, se o usuário possuir um documento em excel preenchido na sequência dos parâmetros, ele deve, na tela de **Simulação**, aba **Itens**, clicar em **Importação de Dados** e selecionar o respectivo arquivo. Com isso, o sistema importa todos os itens listados no documento para o simulador.

Além da importação de arquivos em excel, é possivel importar dados do próprio sistema, de uma Ordem de Importação, por exemplo.

Por exemplo, se o usuário criou uma Ordem de Importação e deseja saber seus respectivos custos, para recuperar os dados dessa PO, ou de outra entidade, para o **Simulador**, o usuário deve:

1. Acessar a aba **Vinculação com o Sistema** da tela de **Simulação**.

ATENÇÃO

A importação de dados diretamente do sistema só funciona se:
- Há, no ***Profile* de Simulação**, aba **Importação de Dados**, um *select* cadastrado, isto é, um comando técnico para o sistema buscar as informações da entidade armazenadas no sistema (o que é feito pelo consultor Thomson Reuters)
- Tiverem sido incluídas uma ou mais linhas na tabela de vinculação com o sistema.

2. Clicar em uma linha da tabela de **Vinculação** com o botão direito do mouse e selecionar a opção Incluir.
3. Selecionar a ordem desejada na lista de PO's disponíveis da janela de pesquisa aberta e clicar em **OK**.

© 2026 Thomson Reuters

4. Acessar a aba **Itens**.
5. Clicar em **Importação de Dados**.
6. O sistema carregará o item e seus respectivos dados no simulador.

ATENÇÃO

A partir do momento que é feita qualquer vinculação com o sistema, o botão **Importação de Dados** só irá importar as informações da entidade do sistema selecionada e não mais do Excel.

Executando uma simulação

Depois que todas as informações, tanto do processo quanto dos itens do processo, estiverem cadastradas na simulação, é possível executar a simulação para obter os valores pretendidos. É neste ponto que o Simulador de Custos se revela mais interessante: com ele, pode-se obter antecipadamente todos os valores de uma importação sem a obrigatoriedade de criar entidades e processos "reais" no sistema.

Para executar uma simulação:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Simulação > Simulação***.
2. Na tela **Filtro Simulação**, preencha os campos de pesquisa e clique no botão **Executa Consulta** para que o sistema localize a simulação procurada.
3. Após localizar a simulação procurada, dê um duplo clique sobre a linha que a identifica ou selecione a linha e clique no botão **Consulta**.
4. É aberta então a tela **Simulação**.
5. Se todas as informações da simulação estiverem preenchidas corretamente, basta clicar no botão **Executar Simulação**.
6. A partir disso o sistema realiza todos os cálculos programados na simulação, utilizando como base as fórmulas e os parâmetros de entrada informados, e exibe os resultados na tabela **Parâmetros de Saída**.

DICA

Se houver itens no processo, os resultados de cada item podem ser visualizados na tabela **Parâmetros de Saída** da aba **Itens**.

Copiando uma simulação

Qualquer que seja o *status* em que uma simulação esteja, é possível fazer uma cópia dela, a fim de criar uma nova simulação com os mesmos parâmetros e/ou valores sem alterar a simulação original. Para isso, abra a simulação original e clique no botão **Criar Cópia Simulação**.

Todos os parâmetros e valores serão copiados para a nova simulação, mas os parâmetros de saída serão esvaziados. Assim, é possível que sejam feitos ajustes nos valores dos parâmetros de entrada. Para salvar a nova simulação, atribua um novo Código a ela e clique no botão **Grava**. O *status* da nova simulação após salva será **Em Elaboração**.

© 2026 Thomson Reuters

Ao clicar no botão **Executa Simulação**, o sistema realiza os cálculos com base nas informações copiadas e/ou alteradas e exibe os novos resultados na tabela **Parâmetros de Saída**, tanto de processo quanto de itens. O *status* da simulação passará então para **Processada**.

Vinculando processos a uma simulação

A aba **Vinculação**, da tela **Simulação**, pode ser utilizada para incluir os processos relacionados à simulação que forem posteriormente efetivados. Nos campos **Processo** podem ser incluídos até 50 caracteres alfanuméricos, mas é recomendado que nesse campo sejam incluídos os códigos identificadores dos processos reais gerenciados pelos sistemas, porque é por esse identificador que será possível criar relacionamentos entre custos reais versus custos simulados.

Por exemplo, é possível customizar relatórios que apresentem a relação entre os valores simulados para uma importação com os valores reais dos processos, já que no cadastro de parâmetros de saída foram informadas as despesas a que cada parâmetro está relacionado - e também porque no campo **Processo**, da aba **Vinculação**, foi inserido o identificador do processo a que as despesas pertencem.

Confirmando uma simulação

A confirmação de uma simulação significa que seus parâmetros e valores estão corretos e que não haverá mais alteração. Por isso, depois que uma simulação foi confirmada não é mais possível alterar seus dados.

Para confirmar uma simulação, abra-a e clique no botão **Confirmar Simulação**.

Criando Parâmetros

Os parâmetros são os dados de referência utilizados pelo **Simulador de Custos**, sendo eles que representam a origem das informações. São exemplos de parâmetros: frete internacional, regime aduaneiro, UF do importador, quantidade, valor unitário, entre outros. Dessa maneira, antes de fazer uma simulação é necessário que todos os parâmetros estejam cadastrados no sistema.

Para criar parâmetros:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Simulação > Parâmetros***.
2. É aberta a tela **Filtro Simulação - Parâmetros**, que, a partir do botão **Executa Consulta**, exibe os parâmetros já cadastrados no sistema.
3. Clique no botão  , localizado na barra de manutenção, do lado esquerdo da tela.
4. É então aberta a janela **Simulação - Parâmetros**, na qual:

- Primeiramente, deve-se informar um **Código** exclusivo para o parâmetro. Esse código deve ter no máximo 20 caracteres e pode ser composto por letras, números e/ou caracteres especiais. Esse código é o que identifica o parâmetro no sistema, sendo que o nome da variável que será atribuída ao parâmetro é baseada nesse campo.
- Após definir o código, deve-se atribuir ao parâmetro uma **Descrição** que facilite sua identificação em outras telas do **Simulador de Custos**. Esse campo de descrição pode ter até 100 caracteres de texto.
- Definidas essas informações cadastrais, deve-se selecionar a **Utilização** do parâmetro, isto é, se o parâmetro que está sendo criado é do tipo:

© 2026 Thomson Reuters

- **Entrada**: parâmetros que recebem dados/informações para realizar os cálculos da simulação.
- **Saída/resultado**: parâmetros que contêm a resposta de algum cálculo realizado internamente pelo sistema.

Exemplo: Deseja-se realizar o seguinte cálculo: A + B = S.

Nesse exemplo, há três parâmetros: A, B e S. Os parâmetros A e B são parâmetros de entrada, porque devem ser informados manualmente pelo usuário. O parâmetro S, por sua vez, é do tipo saída/resultado, pois recebe o resultado do cálculo A + B.

Parâmetros do tipo **Entrada** e **Saída/resultado** requerem informações diferentes. A diferença entre os campos necessários em cada tipo serão explicadas a seguir.

- Após definir o tipo de parâmetro, deve-se definir o Nível em que esse parâmetro funciona, ou seja, se ele é referente ao Processo de Importação ou se é aplicado a cada Item desse processo. A informação do nível do parâmetro (processo ou item) será utilizada pelo sistema na geração da variável correspondente a esse parâmetro.
- Deve-se definir também a **Ordem/Seqüência** em que o parâmetro deve acontecer, isto é, em que momento de uma seqüência numérica linear, do menor para o maior, o parâmetro deve ocorrer. Com esse procedimento o sistema cria uma ordem para que os parâmetros ocorram e determina as interdependência entre eles. Por exemplo, se o parâmetro A for definido com ordem/seqüência 1 e o parâmetro B com ordem/seqüência 2, obrigatoriamente o parâmetro A ocorrerá antes do parâmetro B.

A ordem/seqüência é utilizada pelo sistema para definir dependências entre parâmetros da seguinte maneira, por exemplo: há três parâmetros em uma importação: frete internacional, seguro internacional e valor aduaneiro. O valor aduaneiro só pode ser calculado depois do informados o frete e o seguro internacionais. Assim, a ordem/seqüência do valor aduaneiro deve obrigatoriamente ser maior do que do frete e do seguro internacionais, porque o valor aduaneiro depende desses parâmetros.



IMPORTANTE

O campo **Ordem/Seqüência** só pode preenchido com números, e a comparação entre esses números no sistema é realizada em ordem crescente, independente de haver ou não quebras na seqüência. Por isso, recomenda-se que, ao criar os parâmetros, a seqüência apresente "espaços", pois caso seja necessário inserir um novo parâmetro entre dois já existentes basta utilizar um número intermediário entre a ordem/seqüência dos parâmetros existentes. Com isso, evita-se ter de renumerar a seqüência de todos os parâmetros que estiverem após o parâmetro que será inserido.
Exemplo: Ao criar o parâmetro A atribui-se a ordem/seqüência 100; ao parâmetro B atribui-se a ordem/seqüência 200; e ao parâmetro S a ordem/seqüência 300. Dessa maneira, se posteriomente for necessário criar o novo parâmetro (C), para atender à soma A + B + C = S, o parâmetro S não precisará ter sua ordem/seqüência modificada. Isso não aconteceria se a ordem/seqüência do parâmetro A fosse igual 1, do B igual 2 e do S igual 3. Nesse caso, para inserir o parâmetro C, que é um pré-requisito para que o parâmetro S receba o resultado da soma de A, B e C, seria necessário modificar a ordem/seqüência do parâmetro S para 4.

- Após definidos todos os itens anteriores, é importante definir corretamente o **Tipo** do parâmetro, que pode ser: **Texto**, **Número** ou **Data/Hora**. Isso porque o **Simulador de Custos** pode usar esses três tipos de informação para realizar os cálculos.

© 2026 Thomson Reuters

Exemplos:

- **Texto:** incoterm (determinado por siglas como EXW, CIF etc.), UF Importador (sigla do estado do importador), moeda (sigla da moeda, por exemplo USD - dólar, EUR - euro), entre outros.
- **Número:** quantidade de itens, frete internacional; seguro internacional (valor), entre outros.
- **Data:** data de liberação da DI, data de chegada ao terminal de destino, entre outros.

- Além de todos esses campos, se o parâmetro for do tipo entrada deve ser informado como acontecerá a pesquisa e a seleção das informações, isto é, se haverá ou não relacionamento virtual com alguma tabela do sistema. Caso haja, os dados serão importados dessa tabela, e deve-se definir os campos que serão a primeira, a segunda e a terceira opção de filtro.

  Exemplo: a listagem de todos os NCMs possíveis em um processo de importação já está cadastrada no sistema de importação. Quando se for incluir o parâmetro **NCM** no **Simulador de Custos**, pode-se definir em que tabela do sistema essa listagem está armazenada. Dessa maneira, no campo do parâmetro **NCM** do **Simulador de Custos** há o botão  , que, quando pressionado, abre uma janela de pesquisa, na qual o NCM pode ser localizado e incluído.

  Observe que na parte de cima da janela de pesquisa é exibido o nome da tabela do sistema de onde as informações estão sendo trazidas. Nesse exemplo, o nome da tabela é SFW_TAB_NCM_SISCOMEX.

- Além disso, deve-se definir também o campo **Retorno**, que deve conter o campo da tabela original que deverá ser devolvido no campo do **Simulador de Custos**.

  Exemplo: no caso do NCM, deve-se retornar o campo **NCM**, que contém o código numérico do NCM, e não sua descrição ou qualquer outro campo da tabela SFW_TAB_NCM_SISCOMEX.

- Se o parâmetro for do tipo saída/resultado, obviamente não há relacionamento virtual. Porém, pode-se definir o campo **Referência - Despesa**, que deve conter a chave-primária da despesa, isto é, um código que identifica uma única de despesa no sistema e que está diretamente relacionada ao parâmetro. Essa informação deve ser buscada nos **Cadastros Básicos/Auxiliares** do sistema ao qual **Simulador** estiver vinculado.
- A vinculação de uma despesa a um parâmetro permite que sejam construídos relatórios customizados que relacionem a simulação de um processo a um processo real, possibilitando assim fazer uma comparação entre os custos projetados pela simulação versus os custos reais.

5. Após informar todos os campos necessários ao cadastro de parâmetros, clique no botão  para salvar as informações.

Entidades e Variáveis

Quando um parâmetro é cadastrado no **Simulador de Custos**, automaticamente o sistema cria uma variável para ele e a vincula a uma entidade do Simulador existente no Módulo de Cálculo.

O Simulador de Custos já vem no sistema com duas entidades-padrão:

- Uma entidade para **processo** (com parâmetros/variáveis genéricos para todo o processo de importação).
- Outra entidade para **item** (com parâmetros/variáveis específicas de um único item do processo).

Como essas entidades já estão predefinidas no sistema, seus nomes já estão padronizados:

- **Entidade de processo:** SIMULACAO_ARTEFATO
- **Entidade de item:** SIMULACAO_ITEM_ARTEFATO

Para visualizar o nome que o sistema atribuiu à variável de um parâmetro cadastrado:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Módulo de Cálculo > Entidade***.
2. É aberta a tela **Módulo de Cálculo - Entidade**.
3. Selecione, entre as entidades cadastradas, a entidade de processo (SIMULACAO_ARTEFATO) ou a entidade de item de processo (SIMULACAO_ITEM_ARTEFATO) conforme o Nível escolhido na criação do parâmetro. Por exemplo, se o parâmetro foi criado com o nível **Processo**, então a variável estará listada na entidade de processo SIMULACAO_ARTEFATO. Se o parâmetro foi criado com o nível **Item**, acesse a entidade de item, SIMULACAO_ITEM_ARTEFATO.
4. A aba **Identificação** da tela **Entidade** exibe as informações cadastrais da entidade selecionada.
5. Para visualizar todas as variáveis que foram atribuídas a essa entidade, acesse a aba **Variáveis**.
6. Na tabela de variáveis é possível visualizar todas as informações relacionadas a elas. Essas informações são criadas automaticamente pelo sistema e servem apenas para consulta, não devendo ser alteradas:

- A primeira coluna, **Nome Variável**, apresenta o nome que o sistema atribuiu à variável a partir do Código do parâmetro. Para formar esse nome de variável o sistema concatena o Código do parâmetro com o prefixo V_.
- A segunda coluna, **Descrição**, tem origem no campo Descrição do cadastro de parâmetros.
- A terceira e última coluna, **Referência/Conteúdo**, também está presente no campo abaixo do *grid* de variáveis. Esses dois campos indicam a função criada automaticamente pelo sistema para utilizar o parâmetro.

Em suma, a tela **Entidade** do **Módulo de Cálculo** é utilizada no **Simulador de Custos** como fonte de consulta. É nela que estão listadas todas as variáveis que podem ser utilizadas nas fórmulas que realizam o cálculo das simulações. Assim, toda fórmula deve ser construída com base nas variáveis, e não nos parâmetros.

IMPORTANTE

Quando for criada uma nova entidade para o **Simulador de Custos** que não seja as duas entidades-padrão (SIMULACAO_ARTEFATO ou SIMULACAO_ITEM_ARTEFATO), será necessário criar e manipular as variáveis manualmente. O processo de simulação só será automático quando forem utilizadas as entidades-padrão.

Criando Fórmulas

Depois que todos os parâmetros e variáveis estiverem devidamente cadastrados no sistema, são criadas as fórmulas que o sistema utilizará para calcular os valores simulados da importação.

As fórmulas são as unidades básicas de cálculo das simulações. Elas são criadas automaticamente pelo sistema sempre que for criado um parâmetro de saída, vinculadas a este.

Por exemplo: foram criados dois parâmetros de entrada numéricos, A e B, e um parâmetro de saída S, também numérico. A partir desses parâmetros o sistema criou, automaticamente, as variáveis V_A, V_B e V_S, que podem ser consultadas nas Entidades do Módulo de Cálculo (http://spa.softcomex.com.br) conforme o Nível do parâmetro (Processo ou Item).

A intenção é somar os valores que forem inseridos nas variáveis V_A e V_B e exibir o resultado na variável V_S. Assim, a fórmula deve ser construída da seguinte maneira: V_A + V_B = V_S, ou vice versa: V_S = V_A + V_B.

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

Ao criar uma fórmula, ela é salva com o prefixo SIMUL_ seguido do nome do parâmetro de saída, porque somente assim o sistema consegue disponibilizar o resultado exatamente na variável de saída da fórmula. Por exemplo, se o parâmetro de saída tiver o nome de RESULTADO, é preciso que a fórmula seja salva com o nome SIMUL_RESULTADO, para que o cálculo final da fórmula seja inserido na variável de saída chamada RESULTADO.

Aplicando profiles a uma simulação

O **Simulador de Custos** possui um controle de *profiles*, que são informações consolidadas que podem ser aplicadas a uma simulação. Com isso, os dados são preenchidos automaticamente, de forma que só será necessário alterar informações que sejam diferentes e/ou completar os valores dos parâmetros.

Todos os campos do *profile* são parâmetros, ou de entrada, ou de saída. Os valores destes são resultados de cálculos realizados por uma fórmula do sistema, enquanto que os daquele devem ser sempre imputados pelo usuário. Lembrando que sempre que for criado um parâmetro de saída automaticamente o sistema cria uma fórmula vinculada a ele.

Para elaborar um *profile*:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Simulação > Profiles***.
2. Na aba **Simulação**, dê uma descrição para o ***Profile***.

ATENÇÃO

A coluna **ID** também é preenchida automaticamente e de forma seqüencial quando o *profile* for gravado.

3. Na tabela de **Entrada**, clique com o botão direito do mouse sobre as linhas e selecione a opção **Incluir item**.
4. É aberta uma tela para a seleção de parâmetros de entrada.
5. Após incluir todos os itens desejados, é possível ordenar a ordem de exibição que os mesmos serão visualizados na tela de simulação. A ordenação dos parâmetros é realizada através dos botões de seta localizados acima da tabela.
6. Depois, é necessário incluir os parâmetros de saída, da mesma forma como é feita com os de entrada.

ATENÇÃO

Se o usuário desejar, ele pode ocultar um ou mais parâmetros para que não apareçam na simulação, de forma a deixá-la mais sucinta. Para isso, na tela **Simulação - *Profile* de Parâmetros**, aba **Simulação**, na tabela **Saída**, selecione a coluna **Oculto** do respectivo parâmetro que deseja ocultar.

© 2026 Thomson Reuters

7. Se desejar incluir parâmetros de itens, acesse a aba Itens e proceda da mesma maneira que a inclusão deparâmetros descrita acima.

DICA

Para facilitar a visualização dos custo de um item específico, quando houver muitos itens (tela **Simulação de *Profile* de Parâmetros**, aba **Itens**, tabela **Entrada**), o usuário pode selecionar a coluna **Compõe Título**. Desta forma, na composição da simulação, só constarão os parâmetros de entrada de item que tiverem essa opção marcada.

8. Salve o *profile*.

IMPORTANTE

A partir dessa tela, o usuário pode também duplicar um *profile* de simulação, o que evita a redigitação de dados caso o usuário precise criar *profiles* parecidos, com pequenas diferenciações entre eles. Para isso basta utilizar o botão da tela **Simulação - *Profile* de Parâmetros** que realiza a cópia do *profile*, apenas restando ao usuário fazer as alterações que desejar nos parâmetros e preencher uma nova descrição para o *profile* duplicado.

Para aplicar um *profile* a uma nova simulação:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Simulação > Simulação***.
2. Clique em .
3. Clique no botão ao lado do campo ***Profile***.
4. É aberta uma tela de **Pesquisa**, na qual o usuário pode selecionar o *profile* adequado entre a lista de *profiles* cadastrados.
5. Após selecionar o *profile* desejado, clique em **OK**.
6. O sistema retorna à tela **Simulação** com todos os parâmetros de entrada e de saída, e também os valores do parâmetros de entrada, já inseridos.
7. Basta alterar as informações necessárias e atribuir um **Código** à simulação.
8. Pressione o botão .
9. Em seguida, a simulação está pronta para ser executada.

DICA

Quando uma simulação foi criada a partir de um *profile* e posteriormente sofrer alguma alteração, o usuário pode, na tela **Simulação**, selecionar o *checkbox* **Atualizar** dados do *profile* ao salvar. Com isso, o *profile* será alterado e passará a conter as informações de preenchimento de novas simulações conforme as modificações realizadas.

© 2026 Thomson Reuters

Fluxo de Caixa

Para que cada um dos sistemas (Import, Export) possa, com eficiência, trabalhar o fluxo de caixa das empresas, a funcionalidade de Fluxo de Caixa se encontra no núcleo genérico menu **Dados Mestres**.

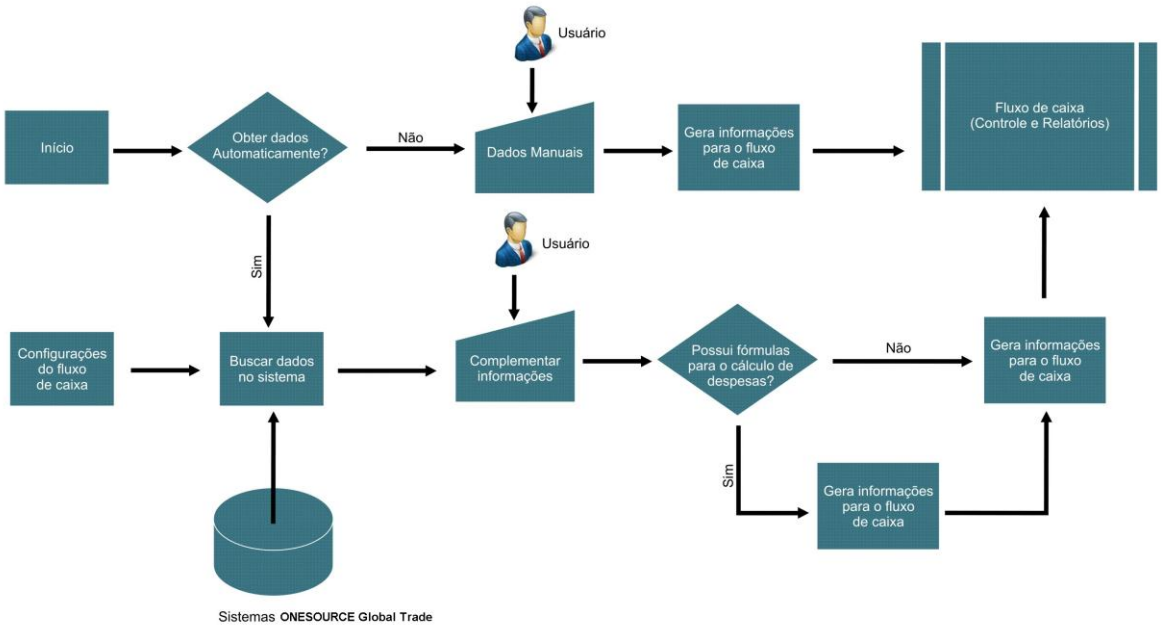
Nesse núcleo, há toda uma estrutura de geração de relatórios, possibilitada pela existência de um filtro de criação de um banco de dados (informações) que o menu Dados Mestres faz para processar registros de entrada e de saída de fluxo de caixa. Isto é, as funcionalidades referentes ao menua **Dados Mestres > Fluxo de Caixa** correspondem à criação desses registros (informações) que, por sua vez, ficam inseridos no banco dos Dados Mestres a partir dos cadastros de contas, tipos de despesas etc. feitos pelos usuários.

Para efetivar a utilização do Fluxo de Caixa, deve haver integração entre módulo Dados Mestres com dados de despesas/receitas do Import ou do Export.

A localização da funcionalidade de Fluxo de Caixa no menu Dados Mestres, comum a todos os sistemas, se faz necessária exatamente para que haja integração de dados de diferentes sistemas.

O macrofluxo a seguir demonstra as possibilidades de manipulação de dados mediante a utilização da funcionalidade de Fluxo de Caixa.

MACROFLUXO DO FUNCIONAMENTO DO FLUXO DE CAIXA



Se o usuário necessitar obter os dados manualmente e, portanto, registrar seus dados também de forma manual, o macrofluxo orienta-se da seguinte ordem:

Início > Dados manuais > Gera informações para o Fluxo de Caixa > Controle de Fluxo de Caixa e Relatórios

Para os casos de obtenção de dados automática (mais comum), o macrofluxo pode orientar-se de duas formas:

© 2026 Thomson Reuters

1) **Início >** Obtém dados automaticamente (extraindo informações do sistema ONESOURCE™ Global Trade) **> Usuário completa informações > Possui fórmulas para cálculo de despesas > Sim > Executa as fórmulas > Gera informações para o fluxo de caixa > Controle de fluxo de caixa e relatórios**
2) **Início >** Obtém dados automaticamente (extraindo informações do sistema ONESOURCE™ Global Trade) **> Usuário completa informações > Sem fórmulas de despesas > Gera informações para o fluxo de caixa > Controle de fluxo de caixa e relatórios.**

Pré-requisitos para utilização do Fluxo de Caixa:

Duas são as etapas necessárias para a utilização completa da funcionalidade de Fluxo de Caixa:

1) Configuração por parte dos Analistas Thomson Reuters:

O analista deve configurar a integração entre os sistemas e os mediante a utilização das funcionalidades encontradas no menu ***Dados Mestres > Fluxo de Caixa > Configurações***, são elas:

- Configurações
- Classificação Automática

2) Registro de dados por parte do usuário:

O usuário deve, após configuração feita pelo analista, cadastrar suas contas de banco, suas despesas/receitas e seus centro de custos.

Esses cadastros são encontrados mediante a utilização das funcionalidades do menu ***Dados Mestres > Fluxo de Caixa > Cadastros Auxiliares,*** são elas:

- Contas
- Categoria Receita/Despesa
- Centro de Custos/Receitas

Influência da Taxa de conversão para o Fluxo de Caixa

Na funcionalidade em que se cadastram taxas de conversão (Cadastro de Taxas de Conversão), deve-se ter registrado uma taxa de conversão que retorne informações sobre a moeda de origem e a moeda de destino aliadas à categoria de cotação Fluxo de Caixa (previsão). Isso deve ser feito porque, na utilização do controle de fluxo de caixa, é necessário informar ao sistema o valor da taxa de conversão para determinado período.

Exemplo: Uma taxa de conversão registrada com a moeda de origem USD, dólar estadunidense, e de destino REAL, para o período de vigência de 23/02/2010 a 25/05/2010 e com a taxa de conversão de valor “2” pode servir como parâmetro para que o sistema faça os cálculos corretos na compilação de dados no fluxo de caixa, analisando taxas de conversão que, parte de um cálculo de conversões passadas, entrem em previsões feitas para daqui três ou quatro meses. Os cálculos para o fluxo de caixa que se utilizar dessa taxa de conversão serão baseados no valor de conversão “2” entre as moedas e, portanto, os valores dos resultados desses cálculos serão influenciados por essa configuração.

© 2026 Thomson Reuters

Benefícios na utilização da funcionalidade Fluxo de Caixa

Com essa funcionalidade, uma nova ferramenta de tomada de decisão para usuário é oferecida, já que o mesmo pode extrair as informações de previsão de entradas e saídas de recursos monetários por determinado período. Essa previsão deve ser feita, para tanto, com base nos dados levantados nas projeções econômico-financeiras atuais da empresa, levando em consideração a memória de dados que respaldará essa mesma previsão.

IMPORTANTE

O objetivo principal da funcionalidade de **Fluxo de Caixa** é trabalhar somente com o universo de valores previstos e não com valores realizados. O foco do fluxo de caixa é olhar para o futuro retratando a situação real do caixa na empresa, não podendo ser confundido com os registros contábeis que se ocupam do passado.

ATENÇÃO

Não há possibilidade de controle de saldos iniciais nem integrações com quaisquer módulos externos contábeis e/ou bancários e/ou financeiros para extração dos mesmos. Portanto somente é oferecida aos usuários, como opcional, a entrada de valores de saldos iniciais de forma manual. O mesmo se aplica também para entradas futuras.

Controle de Fluxo de Caixa

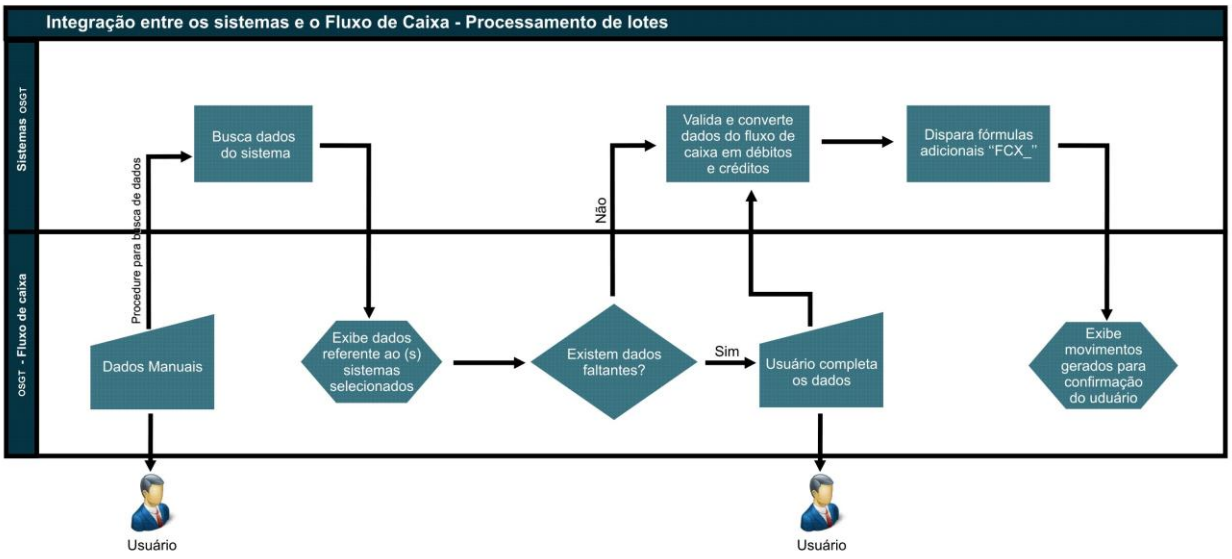
Para que seja efetivado o dinamismo entre os sistemas e os Dados Mestres, há duas funcionalidades auxiliares entre si, responsáveis por permitir aos usuários a manipulação de dados para seu efetivo fluxo de caixa. Ambas são encontradas no menu ***Dados Mestres > Fluxo de Caixa > Gestão de Contas,*** são elas:

1) Movimentos de Fluxo de Caixa: trata-se de uma funcionalidade de migração de dados, responsável por mostrar e controlar as informações que estão sendo importadas dos sistemas. Se houver necessidade de se completar alguma dessas informações, essa funcionalidade permite alterações manuais.
2) Relatórios: trata-se de uma funcionalidade de manipulação e análise dos dados de fluxo de caixa confirmados pelo usuário na funcionalidade de Movimentos de Fluxo de Caixa.

O fluxo a seguir demonstra como se compilam os dados referentes ao fluxo de caixa a partir da integração entre os Dados Mestres com cada um dos sistemas (Import ou Export).

FLUXO DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS E O FLUXO DE CAIXA

© 2026 Thomson Reuters



ATENÇÃO

As fórmulas mencionadas são provenientes de banco de dados. Não se trata de fórmulas dinâmicas. Tais fórmulas devem ser configuradas em **Dados Mestres** a partir do menu ***Dados Mestres > Fluxo de Caixa > Configurações > Configurações***. Se não forem configuradas, o fluxo de caixa não é contemplado e, por isso, não funciona.

Fórmulas para Cálculo de Despesas

Para um dos casos em que a obtenção de dados é feita automaticamente, existe a opção de se utilizar fórmulas dinâmicas. Elas são criadas para os casos em que, por exemplo, para uma importação feita, deseja-se criar cálculos que dividam 20% de despesas aduaneiras adicionais gastas com despachante, com armazenagem, seguro etc. de forma que 10% delas sejam destinadas ao transporte aéreo e outros 10% ao marítimo, adicionando, por exemplo, “x” valor a mais ao valor FOB base.

Posso configurar, portanto, uma fórmula dinâmica para inserir automaticamente, para cada migração de dados, acréscimos de valores em uma importação.

ATENÇÃO

O macrofluxo acima corresponde às ações que acontecem antes de se utilizar a funcionalidade de **Fluxo de Caixa** para administração de dados. A manipulação dos dados criados por essa funcionalidade, representados no fluxo pela caixa **Fluxo de Caixa – Controle e Relatórios**, deve ser utilizada pelos usuários a fim de que se mantenha o controle do fluxo de caixa da empresa e para que relatórios sobre os dados possam ser gerados.

DICA

© 2026 Thomson Reuters

O macrofluxo demonstra que é possível adicionar dados manualmente no Fluxo de Caixa. Entretanto, a integração automática entre Dados Mestres/Banco de Dados/Sistemas (Import e Export) torna-se mais viável para os clientes, já que oferece um ganho de tempo maior nas operações. A alteração manual de dados, entretanto, oferece a oportunidade, por exemplo, de se retirar informações se necessário.

Integração entre Fluxo de Caixa e ONESOURCE Global Trade

1) IMPORT

Para haver utilização do banco de dados de Fluxo de Caixa a partir do Import, por exemplo, devem ser utilizadas todas as ordens de importação já cadastradas (lançadas) no sistema e, com elas, fazer a previsão de custos. Isto é, a seguinte pergunta deve ser respondida pela funcionalidade em questão: **Quando tais ordens serão pagas? (despesas)**

Para isso, deve-se seguir o pagamento das ordens de acordo com as **condições de pagamento** escolhidas.

Exemplo: Se escolhida a condição de pagamento a prazo, com parcelas para 30, 60 e 90 dias, considera-se o valor FOB, que corresponde ao valor da mercadoria que será paga no Brasil, dividindo-a, portanto, por três, colocando o primeiro valor para os 30 dias, o segundo para 60 dias e o terceiro para os 90 dias.

Além dos valores informados acima, pode haver também impostos envolvidos. Para controlá-los, deve-se utilizar a data de previsão de embarque e gerar todas as despesas relativas a impostos.

Para isso, o sistema retorna informações do seguinte tipo “devem ser pagos ‘x’ impostos”, gerando, para tanto, o débito no dia da previsão de embarque.

A fim de que todo esse procedimento possa ocorrer, há o núcleo genérico (representado pelo menu **Dados Mestres)** com os dados que devem ser compilados pelo sistema Import. É a partir do menu Dados Mestres que se cruzam os dados informados com os dados de uma ordem de importação, possibilitando a previsão sobre os custos numa certa data, ou seja, informa em que data (em que dia) tal ordem será paga, gerando as parcelas referentes a ela. Esse procedimento permite a inserção, nesse núcleo genérico, do lançamento de Débito ou de Crédito.

Em resumo, o sistema envia seus dados para o menu Dados Mestres que, por sua vez, compila-os para possibilitar a geração de relatórios sobre os dados de fluxo de caixa.

2) EXPORT

No Export o Fluxo de Caixa trabalha da mesma maneira que para o Import, entretanto o Export trata da entrada de dinheiro de venda, para a previsão de vendas. O cálculo no Export pode ser feito não só apenas pela ordem de venda, mas também pela Invoice ou pelo Processo, a depender das necessidades do cliente.

Isto é, as seguintes perguntas devem ser respondidas pela funcionalidade em questão:

- **Quando tal ordem de venda será paga (receita)?**
- **Quando tal Processo será pago (receita)?**
- **Quando tal Invoice será paga (receita)?**

© 2026 Thomson Reuters

Cadastros Auxiliares

Contas

Ao utilizar essa funcionalidade, podem-se registrar as contas de banco da empresa que necessita administrar seu fluxo de caixa a partir do sistema ONESOURCE™ Global Trade. Esse cadastro tem a finalidade de permitir que o usuário determine quantas e quais contas ele possui. O destino de toda receita ocorre em uma ou mais contas cadastradas.

FILTRO

- Nome da Conta
- Banco
- Agência
- Conta Corrente

CADASTRO

Os campos que devem ser preenchidos na janela **Cadastro de Contas** são descritos na tabela a seguir:

Campo	Descrição
Nome da Conta	Descrição do nome da conta corrente (campo alfanumérico com preenchimento máximo de 50 caracteres).
Banco	Descrição do banco (campo alfanumérico com preenchimento máximo de 50 caracteres).
Agência	Número da agência (campo alfanumérico com preenchimento máximo de 10 caracteres).
Nº Conta	Número da conta corrente (campo alfanumérico com preenchimento máximo de 10 caracteres).
Moeda	Indique, mediante a utilização do botão de pesquisa à direita deste campo, a moeda base utilizada pela conta corrente em cadastro.
Saldo Inicial	Indique o valor inicial do saldo da conta corrente em questão.

ATENÇÃO

O preenchimento de todos os campos acima é obrigatório.

Categoria Receita/Despesa

É a partir desta funcionalidade que se permite integrar os dados dos sistemas. Para que não seja necessário digitar manualmente as informações sobre as despesas que existem, por exemplo, no Import, essa funcionalidade extrai diretamente as informações referentes a tais despesas. Para isso,

© 2026 Thomson Reuters

pode-se utilizar o botão **Importar Receitas/Despesas** na aba **Grupo de Categorias** na tela de cadastro.



PREMISSA

Na funcionalidade **Configurações**, três *procedures* devem ter sido previamente configurados por um analista Thomson Reuters. Um deles, a de busca de dados de despesas, é responsável por extrair os dados aqui configurados.

Ao acessar o menu referente a essa funcionalidade, a janela **Filtro de Categoria** é aberta com os seguintes campos de filtro de consulta de grupos de categoria:

- **Indicador** (receita ou despesa)
- **Grupo de Categoria**
- **Categoria**

CADASTRO DE CATEGORIA

Ao criar um novo grupo de categoria, a janela **Cadastro de Categoria** é aberta com as seguintes abas:

- **Aba Grupo de Categoria**
- **Aba Categoria**

Aba Grupo de Categoria

Na aba **Grupo de Categoria**, o usuário cadastra o **Grupo de Categoria** de despesas/receitas, informando para tal apenas a descrição e o nome de determinada categoria.

Tanto as receitas quanto as despesas geradas no fluxo de caixa de **Dados Mestres** devem ser classificadas de acordo com uma categoria padrão unificada.

Exemplos de Grupo de Categoria de despesas:

- **Frete**: categoria para armazenar despesas de frete.
- **Seguro**: categoria para armazenar despesas de seguro.
- **Outras**: categoria para armazenar todas as demais despesas.

Exemplo de grupo de categoria para as receitas:

- **Documento**: Categoria para registrar documentos de contas a receber provenientes da Exportação.

Campos de preenchimento da aba **Grupo de Categorias:**

Campo		Descrição
Nome		Indique o nome do grupo de categoria de despesa em cadastro. **Exemplo: Frete**.
Descrição		Descrição da categoria em cadastro.
Indicador	**Receita**	Se selecionado, indica que o grupo de categoria registrado representa valores arrecadados.

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
	Despesa	Se selecionado, indica que o grupo de categoria registrado representa valores a pagar.

Aba Categorias

Após salvar o **Grupo de Categoria**, podem-se cadastrar outras subcategorias através da aba identificada como **Categoria**. Essas subcategorias estarão sempre vinculadas ao grupo de categoria cadastrado em sua aba específica. A descrição de inclusão de subcategorias e dos campos referentes a esta aba é explicada na tabela a seguir.

Campo		Descrição
Tabela Categoria	***Checkbox* Incluir**	Se selecionado, indica que a despesa/receita da linha será incluída como subcategoria de despesa/receita do **Grupo de Categoria** vinculado ao fluxo de caixa.
	Receita/Despesa	Exibe o nome da despesa/receita.
	Sistema	Exibe o sistema de onde provém a determinada despesa indicada na coluna **Receita/Despesa**.
Botão Importar Receitas/Despesas		Ao pressionar esse botão, o sistema chama as *procedures* configuradas nas preferências do fluxo de caixa menu ***Dados Mestres > Fluxo de Caixa > Configurações*** e dispara uma lista de despesas/receitas que não estão configuradas para nenhuma outra categoria do fluxo de caixa. **DICA** Se necessário, o usuário pode digitar manualmente uma categoria nesta aba se, ao clicar com o botão direito do mouse sobre a tabela, escolher a opção **incluir item**.

ATENÇÃO

Para que a operação com o botão **Importar Receitas/Despesas** funcione corretamente, as despesas/receitas, relativas a essa funcionalidade, têm que ter sido configuradas previamente mediante indicação da *procedure* correta por um analista Thomson Reuters na funcionalidade **Configurações**.

A tabela **Tradução** contempla a tradução em vários idiomas do campo **Descrição** da funcionalidade **Categorias de Despesas** do Import (***Cadastros Auxiliares > Custos > Categorias de Despesas***).

© 2026 Thomson Reuters

Centro de Custos/Receita

Cadastrar um **Centro de Custo/Receita** significa poder agrupar um conjunto de despesas pertencentes a um meio comum. Separar suas despesas em Centros de Custos equivale a dividi-las em grandes blocos que permitirem identificá-las de maneira mais fácil.

Com essa funcionalidade, portanto, podem-se designar as destinações de cada despesa.

Exemplo: “Tal” despesa vai para o custo de fábrica

A despesa “z” vai para o custo de novas oportunidades.

Determinada despesa “x” vai para impostos “y”.

Como suas despesas podem ocorrer em diversos ambientes, é conveniente dividi-los em Centros de Custos para que se possa identificar esses ambientes e tratá-los individualmente.

Isso significa dizer que a divisão por “Centro de Custo” informa de onde provêm os lucros e de onde provêm os prejuízos.

CADASTRO DE CENTRO DE CUSTOS/RECEITA

Ao acessar o menu referente a esta funcionalidade, a janela Cadastro de Centro de Custos/Receita é aberta com os seguintes campos de preenchimento:

Campo		Descrição
Código		Código referente ao Centro de Custo em cadastro (campo alfanumérico com preenchimento máximo de 50 caracteres).
Descrição		Descrição para o Centro de Custo em cadastro
Indicador	**Receita**	Se selecionado, indica que o centro de custo se refere a valores a arrecadar.
	Despesa	Se selecionado, indica que o centro de custo se refere a valores a pagar.

ATENÇÃO

Para gravar um Centro de Custo, todos os campos acima devem ser preenchidos obrigatoriamente.

Configurações

Classificação Automática

Essa funcionalidade permite designar as características da fórmula (previamente cadastrada por um analista da Thomson Reuters) que vai ser utilizada na geração automática do fluxo de caixa.

A *Classificação Automática* de categorias tem o objetivo principal de facilitar a migração das categorias externas disponíveis nos valores retornados pelo *módulo de cálculo* para a categoria de despesas/receitas específica do módulo de fluxo de caixa. Além disso, tem como função ajudar também na organização das categorias de despesas/receitas nos movimentos lançados, evitando assim confusão com

© 2026 Thomson Reuters

outras categorias disponíveis em outros sistemas externos com os quais o módulo de Fluxo de Caixa se integra.

Pode-se, para tanto, vincular, ao fluxo de caixa, uma fórmula, criada pela funcionalidade de Módulo de Cálculo, que indica as características contábeis específicas. As características possíveis e provenientes dessas fórmulas são:

- Trata-se de **Crédito** ou de **Débito**.
- O centro de custo para o qual se destina a fórmula.
- A que categoria pertence à fórmula.
- Parceiro favorecido para o qual se destina a fórmula.

Havendo fórmulas para quaisquer sistemas, pode-se, portanto, utilizá-las no fluxo de caixa, compilando e retornando as informações da maneira que cada empresa deseja. Isso ocorre porque cada uma dessas fórmulas extrai a informação do sistema e a converte em entrada e saída de fluxo de caixa. Portanto, se uma fórmula de um dos sistemas for utilizada, a funcionalidade de fluxo de caixa carrega essas informações e as converte para que sejam compilados dados sobre custos provenientes de despesas de tal sistema.



DICA

A ***List Box*** (acionada pelo botão de pesquisa ao lado direito do campo **Fórmula**) exibe as fórmulas dinâmicas iniciadas em FCX, que é o código que indica fórmulas destinadas ao fluxo de caixa.

Com que finalidade deve-se configurar esse tipo de classificação automática?

Essa configuração se destina ao um dos casos em que o fluxo de caixa for gerado automaticamente. Isto é, a partir do momento em que for compilado o fluxo (mediante a funcionalidade de Movimentos de Fluxo de Caixa), todas as informações criadas pela relação da fórmula, suas características registradas e as despesas são preenchidas automaticamente.

Exemplo: Se previamente foi criada uma fórmula que separava 10%, das despesas, pode-se vincular esses 10% a um fornecedor favorecido “x”, indicar para ela o tipo de custo da despesa de importação e a categoria, por exemplo, de “despesas alfandegadas”.

A funcionalidade de **Classificação Automática**, portanto, oferece a opção de se vincular uma fórmula pré-configurada a um fluxo de caixa específico.



ATENÇÃO

O vínculo indicado para esse ponto do sistema só pode ser feito a partir de fórmulas criadas apenas para o fluxo de caixa. A fórmula e esse vínculo são feitos especificamente para esta configuração. Uma vez configurado, não se deve alterar o registro feito nessa funcionalidade. Isso (nova configuração) só deve ser feito se, e apenas se, uma nova fórmula for criada por motivos de mudanças de estratégias de cálculo de cada empresa.

CADASTRO DE CLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA

© 2026 Thomson Reuters

Ao acessar o menu referente a esta funcionalidade, a janela **Cadastro de Classificação Automática** é aberta com os seguintes campos de preenchimento:

Campo		Descrição
Fórmula		Indique, mediante utilização do botão de pesquisa à direita deste campo, a fórmula que servirá como base de cálculo e busca de dados automáticos de fluxo de caixa.
Considerar fórmula como	**Débito**	Se selecionado, indica que o tipo de operação executada por essa fórmula é de débito.
	Crédito	Se selecionado, indica que o tipo de operação executada por essa fórmula é de crédito.
Favorecido		Indique, mediante utilização do botão de pesquisa à direita deste campo, o parceiro favorecido, listado em uma lista de todos os parceiros cadastrados no sistema.
Centro de Custo		Centro de Custo da despesa a atribuir.
Categoria		Categoria da despesa a atribuir.

ATENÇÃO

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Configurações

Trata-se de toda configuração do ambiente do módulo de fluxo de caixa.

Com essa funcionalidade pode-se ativar o sistema com o qual o fluxo de caixa será administrado, vinculando a conta corrente padrão da empresa importadora/exportadora (a depender do sistema utilizado). Além disso, deve-se vincular também as três *procedures* necessárias para a compilação dos dados de fluxo de caixa. São três as *procedures* (pré, intermediária e pós) de busca de dados que devem ser vinculadas. A seguir se explica o direcionamento de cada uma delas:

1) A *procedure* **pré** (***PROCEDURE* PARA BUSCA DE DADOS**) busca no menu **Dados Mestres** para o sistema em questão. Isto é, deve-se informar nessa tela de configuração qual *procedure* é responsável por trazer os dados cadastrados previamente no menu ***Fluxo de Caixa > Cadastros Auxiliares***.

© 2026 Thomson Reuters

2) A *procedure* **intermediária** (***PROCEDURE* QUE BUSCA DESPESAS**) é responsável pela busca de despesas do sistema em questão.
3) A *procedure* **pós** (***PROCEDURE* PARA CONVERSÃO DE DADOS**) é responsável pela conversão dos dados em inserções de débitos e créditos nas movimentações do fluxo de caixa.

ATENÇÃO

Essa configuração é feita apenas uma vez por um analista Thomson Reuters na fase de implantação dos Sistemas. Os usuários não devem fazer alterações nessa tela, exceto os do Export, que devem configurar suas contas a receber mediante a utilização da aba **Campos Extras** dessa configuração.

ATENÇÃO (Informação técnica)

É na tela desta funcionalidade que se vincula a *procedure* que busca as despesas nos sistemas para que o botão **Importar despesas/receitas** da tela de **Cadastro de Categoria** possa funcionar.

- **Aba Preferências por Sistema**

Campo	Descrição
Sistema	Permite configurar quais os sistemas que terão integração com fluxo de caixa. A destinação de determinado sistema nesse campo é muito importante para o procedimento de geração de movimentação de fluxo de caixa, já que esta movimentação só ocorre se a busca de despesas/receitas esteja configurada para o fluxo de caixa do sistema de origem em questão. **ATENÇÃO** Em todas as outras telas da funcionalidade de Fluxo de Caixa em que aparecem o campo **Sistema**, apenas os sistemas que estejam configurados para integração com o fluxo de caixa poderão ser exibidos ou selecionados.
***Checkbox* Ativo no Fluxo de Caixa**	Se selecionado, ativa o sistema escolhido no campo acima na utilização do Fluxo de Caixa.
Conta Corrente Padrão	Para as empresas que utilizam apenas uma conta corrente (padrão), pode-se preencher este

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	campo com o nome da conta em questão para que esta apareça como padrão em todas as telas relacionadas à funcionalidade de **Fluxo de Caixa** nas quais apareça o campo **Conta Corrente**. A conta corrente informada é mostrada em outras telas a partir do sistema ao qual foi vinculada.
***Procedure* para busca de dados**	Informe a *procedure* responsável pela busca dos dados (cada sistema possui sua *procedure* específica). **ATENÇÃO** Informe, antes do nome da *procedure*, o usuário do banco. **Exemplo para o Export:** SFWES2010.PKG_ES_FCX.PRC_BUSCA_DADOS
***Procedure* para conversão de dados**	Informe a *procedure* responsável pela conversão dos dados em inserções de débitos e créditos nas movimentações do fluxo de caixa (cada sistema possui sua *procedure* específica). **ATENÇÃO** Informe, antes do nome da *procedure*, o usuário do banco. **Exemplo para o Import:** SFWISBASE.PKG_IS_FCX.PROCEDURE_CONVERSAO.
***Procedure* que busca Despesas**	Informe a *procedure* responsável pela busca das despesas do sistema (cada sistema terá sua *procedure*). É essa *procedure* a responsável por buscar as despesas/receitas para o sistema vinculado às ações do fluxo de caixa. **ATENÇÃO** Informe, antes do nome da *procedure*, o usuário do banco. **Exemplo para o Import:** SFWISBASE.PKG_IS_FCX.PROCEDURE_BUSCA_DESP.

© 2026 Thomson Reuters

- **Aba Campos Extras**

Com essa aba, o usuário do Export pode configurar a extração de dados de contas a receber com base nas entidades de Ordem, Processo ou Fatura.

Tabela	Coluna	Campo	DESCRIÇÃO
Tabela Campos Extras	**Campos Extras**	**Entidade**	Deve-se escolher, na coluna **Valores**, entre **Ordem**, **Processo** ou **Invoice**. A entidade escolhida para esse campo corresponde à entidade base do **Contas a Receber**.
		Parcela Sem Data	Deve-se escolher, na coluna **Valores**, entre **Data do Documento**, **Desconsiderar** ou **Trazer Nula**. Essa configuração determina o tratamendo dado às parcelas/documentos que não possuem data. Se a opção **Data do Documento** for escolhida, atribui-se a data de documento (ordem, processo ou invoice) à parcela. Se a opção **Desconsiderar** for escolhida, ignoram-se as parcelas nulas. Se a opção **Trazer Nula** for escolhida, a parcela vem com a data de vencimento nula, obrigando o usuário a preenchê-la no momento de gerenciar os dados do fluxo de caixa (**Movimentos de Fluxo de Caixa**)

© 2026 Thomson Reuters

IMPORTANTE

A configuração padrão do sistema para essa aba é a seguinte: "Entidade" INVOICE com" Parcela sem Data" TRAZER NULA.

Através deste intervalo de datas, o sistema busca os dados de contas a receber conforme configuração definida.

- **Entidade**: ordem, processo ou fatura.
- **Parcela sem data**:
  - **Opção data do documento**: verifica a condição de pagamento do documento e obtém a quantidade de dias total daquela condição. Soma essa quantidade de dias à data de emissão do documento e define a data de vencimento.
  - **Opção desconsiderar**: ignora documentos/parcelas nulas.
  - **Opção trazer nula**: traz a parcela com a data de vencimento nula, devendo o usuário preencher essa informação na tela apropriada.

Já os dados de contas a pagar serão carregados de acordo com as despesas vinculadas à entidade configurada. Somente despesas com parceiro credor cadastrado serão consideradas. A data a ser considerada é a data de vencimento da despesa. Caso essa data seja nula, o sistema aplica as mesmas regras definidas na configuração Parcela sem data.

ATENÇÃO

Lembre-se de que essa configuração, feita na aba **Campos Extras** vale apenas para usuários do Export.

Gestão de Contas

Movimento de Fluxo de Caixa

É a principal funcionalidade do conjunto de Fluxo de Caixa, na qual podem ser visualizadas todas as informações de despesas/receitas previstas e geradas para um período futuro indicado pelo usuário.

Seguem os campos da janela de consulta Movimentos de fluxo de caixa gerados que aparece no momento em que o usuário acessar o menu referente a essa funcionalidade:

FILTRO

Os seguintes campos podem ser usados como filtro de pesquisa para análise de movimentos de fluxo de caixa gerados:

Campo	Descrição
Período	Se preenchido, os resultados apresentarão os lotes de importação ou exportação vigentes para o período determinado para esse campo.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Nome da Conta	Se indicado o nome da conta, os resultados apresentam os lotes de importação ou exportação relativos apenas a ela.
Categoria	Filtra o resultado a partir de uma determinada despesa.
Organização	Filtra o resultado a partir do nome da Organização responsável por gerir os processos de comércio exterior em determinado sistema.
Centro de Custo	Filtra o resultado a partir de um determinado centro de custo.
Indicador	Define se os resultados retornarão despesas ou receitas.
Sistema	Filtra o resultado a partir de um sistema específico. **Exemplo:** Import.
Favorecido	Filtra o resultado a partir da escolha de um parceiro favorecido.
Lote	Filtra o resultado a partir do número de lote de importação/exportação.

Após a consulta, a Tabela de Resultados retorna dados de movimentos de caixa já concluídos em outro momento, separando as receitas/despesas por lote, organização, sistema, número de documentos, contas, categorias, parceiros favorecidos entre outros.

Botão **Importar Movimentos dos Sistemas Configurados**

Ao acionar o botão **Importar Movimentos dos Sistemas Configurados**, localizado no canto inferior esquerdo da janela Movimentos de fluxo de caixa gerados, a janela Importação de Movimentos Automática é aberta para que o usuário possa realizar a busca de valores de diversas despesas/receitas em outros módulos/produtos tais como Import, Export, Cambio e outros, conforme a configuração do sistema de fluxo de caixa. Tais despesas são calculadas através de uma *procedure* por sistema que, por sua vez, é responsável por extrair as informações do sistema em questão, processar e transformar em lançamentos do fluxo de caixa.

Os campos da tela **Importação de Movimentos Automática** são descritos a seguir:

Campo	Descrição
Período*	Deve-se indicar o período de previsão de fluxo de caixa a ser considerado na busca de informações. Os caracteres de preenchimento devem seguir o formato DD/MM/YYYY.
Nome da Conta*	Deve-se indicar em que conta corrente as novas movimentações serão adotadas.
Sistema*	Deve-se selecionar o sistema para o qual deseja realizar os lançamentos de fluxo de caixa para a geração de movimentações.

© 2026 Thomson Reuters

Campo		Descrição
		ATENÇÃO É obrigatório escolher ao menos um sistema.
Botões	**Todos**	Se acionado, seleciona todos os sistemas oferecidos pela caixa de “Sistema”.
	Nenhum	Se acionado, retira a seleção de um ou mais sistemas oferecidos pela caixa de “Sistema”. Por lógica, para utilizá-lo deve-se ter selecionado pelo menos um dos sistemas na caixa “Sistema”.
	Cancelar	Se acionado, termina a operação de dados sem avançar para os lançamentos de fluxo de caixa.
	Confirmar	Se acionado, após preenchimento dos outros campos, dá continuidade a operação de dados e avança para os lançamentos de fluxo de caixa.

Após o preenchimento dos campos e após clicar em **Confirmar**, o sistema executa a *procedure* que busca os dados para o sistema escolhido (Import, por exemplo). Essa busca é feita a partir do período de previsão (data de início e data final) preenchido na tela explicada acima.

A tela **Informações para Conferência/Faltantes** é aberta para que o usuário que opera o fluxo de caixa possa configurar/adicionar dados novos/faltantes, conforme a sua necessidade.

DICA

A janela **Informações para Conferência/Faltantes** é flexível (configurável) por sistema, isto é, os campos visualizados por ela são referentes apenas ao sistema escolhido para sua operação.

FUNCIONAMENTO DA JANELA INFORMAÇÕES PARA CONFERÊNCIA/FALTANTES

Após a busca de dados iniciada depois do preenchimento dos campos da janela **Importação de Movimentos Automática** e de sua confirmação, os resultados serão mostrados em tabela ao usuário (mais precisamente na tabela inferior da janela **Informações para Conferência/Faltantes**, localizada abaixo dos botões **Seleciona Todos**, **Desmarcar Todos**, **Limpar Campos**, e **Aplicar Alteração nas Linhas Selecionadas**.

A partir desta tabela, o usuário pode editar os dados passíveis de alteração.

O usuário também pode utilizar um facilitador (tabela superior, localizada acima dos botões Seleciona Todos, Desmarcar Todos, Limpar Campos, e **Aplicar Alteração nas Linhas Selecionadas**). Esse facilitador permite ao usuário preencher dados, na tabela superior, que podem ser transportados para toda e qualquer linha selecionada na tabela inferior (pode ser uma só, várias, ou todas, a depender da utilização dos botões mencionados), aplicando assim alterações de forma geral. Isto é, para que não seja necessário preencher campo por campo, um por um, utiliza-se esse facilitador.

© 2026 Thomson Reuters

EXEMPLO DE OPERAÇÃO NO IMPORT:

Se, na tabela superior, o usuário preencher os campos **Código externo CFOP**, **Regime Aduaneiro**, **Condição de Pagamento**, **Data Previsão Remessa** e **Data Chegada Prevista**, selecionando todas as linhas de resultado da tabela inferior, e, logo após, clicar no botão Aplicar para todos os itens selecionados, todas os lotes apresentados na tabela inferior terão seus respectivos campos alterados para os dados mencionados nos campos da tabela superior.

Campos da Tabela Inferior para o Export:

Colunas	Descrição	Pode ser alterado?
Entidade	Código da Entidade que originou os dados: **Ordem**, **Processo** ou **Fatura**.	Não
Área de Negócio	Código da Área de Negócio do documento.	Não
Número do Documento	Número do documento.	Não
Tipo Exportação	Tipo de exportação do documento.	Não
Condição de Pagamento	Condição de Pagamento do documento.	Não
INCOTERM	Código do Incoterm do documento.	Não
Via de Transporte	Via de transporte do documento.	Não
Sequência Parcela	Seqüência da parcela do documento.	Não
Despesa	Descrição da despesa. Esse campo somente é retornado ao usuário quando houver pesquisar por despesas.	Não
ID Parceiro	ID do parceiro pagador (cliente) ou credor da despesa.	Não
Código Parceiro	Código do Parceiro pagador (cliente) ou credor da despesa.	Não
Nome Parceiro	Nome do parceiro pagador (cliente) ou credor da despesa.	Não
Moeda	Código da moeda do documento ou da despesa.	Não
Valor VMLE	Valor local de embarque do documento ou valor da despesa.	Não
Valor VMCV	Valor condição de venda do documento ou valor da despesa.	Não
Data Vencimento	Data de vencimento do documento ou da despesa, de acordo com a configuração aplicada pelo usuário.	Sim

Campos da tabela inferior para o Import:

© 2026 Thomson Reuters

Colunas	Descrição	Pode ser alterado?
Número da Ordem	Número da Ordem.	Não
Número do Item	Número do item de ordem.	Não
ID do Produto	ID do produto.	Não
Número da Remessa	Número da remessa.	Não
Part Number	Id do produto.	Não
Descrição do Item	Descrição do item.	Não
Código Externo CFOP	Código externo do CFOP.	Sim
Regime Aduaneiro	Descrição do regime aduaneiro, vinculado ao CFOP do item.	Sim
Condição de Pagamento	Condição de pagamento da Ordem.	Sim
Data de previsão da remessa	Data prevista para a remessa.	Sim
Data Chegada Prevista	Data da Chegada Prevista . **ATENÇÃO** Essa data deve ser recuperada através do Lead Time.	Sim

ATENÇÃO

A coluna **Pode ser alterado** indica se o campo referente pode ou não ser editado pelo usuário. Isto é, trata-se dos campos em que o usuário deve inserir as informações concernentes a cada um dos campos descritos, as quais sejam concernentes às aspirações do fluxo de caixa de cada empresa.

Após a complementação/correção de dados por parte do usuário (aplicação de todas as alterações necessárias para cada um dos campos), o sistema executa novamente a *procedure* de conversão de dados utilizando os dados faltantes recém digitados pelo usuário para busca dos movimentos/despesas.

Após a conversão dos dados das Importações/Exportações em movimentos do fluxo de caixa, ou seja, após o usuário clicar em Confirmar na janela Informações para Conferência/Faltantes e salvar o lote de fluxo criado na tela de Movimentos de Fluxo de Caixa gerados, estarão disponíveis, no sistema, as fórmulas dinâmicas, referentes aos itens que estão sendo processados, gerando estes novas linhas de movimentos de fluxo de caixa.

Isso significa dizer que, para o lote gravado, pode-se utilizar a funcionalidade de Relatórios, explicada a seguir, a fim de que sejam manipulados os dados criados para o determinado fluxo de caixa.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Se não for encontrada taxa real de conversão, deve-se registrar essa taxa para o período em questão mediante acesso à funcionalidade Taxa de Conversão. Se for o caso, por exemplo, de conversão de Dólar (USD) para REAL, deve-se gravar uma taxa de conversão de USD para REAL, associando-a à categoria de cotação de “fluxo de caixa (previsão) e adicionando a ela as datas e a taxa de conversão necessárias, para que o sistema possa procurar a taxa entre tais datas e fazer o cálculo.

Relatórios

Após a criação dos dados de previsão de fluxo de caixa mediante a utilização da funcionalidade de Movimento de Fluxo de Caixa, pode-se, para tanto, manipular os dados criados a partir da geração e relatórios.

Com essa funcionalidade, se oferece a opção de se utilizar um recurso de emissão de relatórios de Fluxo de Caixa com informações sintéticas ou analíticas. Estas informações deverão ser exibidas de forma tabular e/ou gráficos personalizados conforme a preferência de cada usuário.

FILTRO DE RELATÓRIOS DE FLUXO DE CAIXA

Ao acessar o menu referente a essa funcionalidade, a janela **Filtro Relatório Fluxo de Caixa** é aberta.

Ao executar uma consulta, a tabela de resultados informa os seguintes campos:

Campo	Descrição
Período	Se preenchido, os resultados apresentarão os lotes de importação ou exportação vigentes para o período determinado para esse campo.
Nome da Conta	Se indicado o nome da conta, os resultados apresentam os lotes de importação ou exportação relativos apenas a ela.
Categoria	Se indicado o nome da categoria, os resultados apresentam os lotes de importação ou exportação relativos apenas à categoria informada.
Organização	Se indicado o nome da organização, os resultados apresentam os lotes de importação ou exportação relativos apenas a ela.
Centro de Custo	Se indicado o centro de custo, os resultados apresentam os lotes de importação ou exportação relativos apenas este dado.
Sistema	Indique o sistema para o qual deseja que sejam mostrados os resultados.
Favorecido	Indique parceiro favorecido para o qual deseja que sejam mostrados os resultados.
Lote	Indique o número do Lote para o qual deseja que sejam mostrados os resultados.

Para criar um relatório, siga os seguintes passos:

1. Selecione, ainda na janela de filtro, a **Conta** para a qual será gerado o relatório.

© 2026 Thomson Reuters

2. Clique no botão **Relatório**.
3. A janela **Opções de Relatório** é aberta com os seguintes campos:

Campo		Descrição
Moeda		Moeda utilizada pela conta escolhida para o relatório.
Opção de Gráfico	**Sintético Mensal**	A escolha entre um ou outro tipo de gráfico impacta apenas na maneira como o gráfico (aba "Gráfico" da janela que será aberta) retornará as informações sobre entrada/saída/saldo do fluxo de caixa. Se for escolhido o "sintético mensal", as informações são retornadas a partir da evolução das despesas quebrada por mês. Se for escolhido o "sintético diário", as informações são retornadas a partir da evolução das despesas quebrada por cada dia.
	Sintético Diário	

4. Clique em **Confirmar**.
5. Analise os dados (relatórios e gráficos) do fluxo de caixa em questão, retornados a partir das abas oferecidas na janela **Relatório de Fluxo de Caixa aberta**.
6. Exporte os relatórios para o Excel, se necessário.

FAQ

Qual é a diferença entre as execuções de fluxo de caixa do Import e Export?

A diferença entre Import e Export na utilização da funcionalidade de Fluxo de Caixa é definida na configuração de *procedures*, mediante utilização da funcionalidade Configuração (menu ***Dados Mestres > Fluxo de Caixa > Configurações > Configurações***).

Por que algumas procedures não funcionam?

Isso ocorre provavelmente porque, no momento de configuração de *procedures*, não foi inserido em frente aos seus nomes a identificação do usuário (usuáriodobanco+*procedure*).

Por que configurar a classificação automática?

Essa configuração se destina a um dos casos em que o fluxo de caixa for gerado automaticamente (ver macrofluxo em **Fluxo de Caixa**). Isto é, a partir do momento em que for compilado o fluxo (mediante a funcionalidade de **Movimento de Fluxo de Caixa**), todas as informações criadas pela relação da fórmula, suas características registradas e as despesas são preenchidas automaticamente.

© 2026 Thomson Reuters

Views

As *views* podem ser definidas como tabelas virtuais compostas por linhas e colunas de dados vindos de entidades (tabelas) que estão relacionadas em *queries* (do inglês, "solicitações") do banco de dados. Nesse contexto, a funcionalidade de **consulta de *views*** nada mais é do que uma alternativa para observar determinadas informações das tabelas que compõem o banco de dados do ONESOURCE™ Global Trade.

Mas é válido ressaltar que as *views* possibilitam muito mais do que simples visualizações de dados. Elas podem ser implementadas também para restringir conteúdos por usuários, associar dados em uma única entidade, agregar informações (ao invés de fornecer detalhes) etc.

As principais vantagens do uso das *views* são:

- Economia de tempo com retrabalho
- Velocidade de acesso às informações
- Isolamento da complexidade do banco de dados
- Simplificação do gerenciamento das permissões de acesso dos usuários
- Organização dos dados a serem exportados para outros aplicativos

Exemplo: Suponha que o banco de dados do ONESOURCE™ Global Trade possua as entidades **Ordens de Importação** e **Itens de Ordem** com os seguintes dados:

Entidade	Dados
Ordens de Importação	• Número da Ordem • Data da Ordem • Área de Negócio
Itens de Ordem	• Número do Item • *Part Number* • Quantidade Pedida

Para cada **Ordem de Importação** pode existir N **itens de Ordem**. Para facilitar a consulta desses dados, é possível criar uma *view* (**Dados da Ordem de Importação**) que contenha todos os dados dessas duas entidades.

Consulta

Para consultar uma *view*:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > View > Consulta***.
2. A tela ***View* Dinâmica - Consulta** será aberta.
3. No campo ***Profile***, clique em um dos botões para:

-  Buscar um *profile* registrado no sistema.
-  Criar um *profile* novo.

© 2026 Thomson Reuters

- Criar um *profile* novo a partir dos dados da tela.

> **ATENÇÃO**
>
> Para programar o envio de e-mails com os dados da *view* dinâmica para destinatários específicos, clique em ***Report Scheduler***.

4. No campo ***View***, clique no botão para buscar uma view registrada no sistema.

5. A tabela **Condições** será preenchida automaticamente somente se um ***profile*** registrado no sistema for selecionado - opção . Para habilitar o preenchimento manual dessa tabela, clique nas linhas com o botão direito do mouse e selecione a opção **Incluir Condição** e indique:

- **Campo**: campo a ser considerado na consulta da view.
- **Tipo**: coluna preenchida automaticamente após indicação da coluna **Campo**, a qual indica o tipo do campo que está sendo considerado na consulta da *view*.
- **Condição**: condições a serem consideradas na consulta da view, por exemplo: maior, menor ou igual que a data atual e, entre outros. Vale ressaltar que, se um campo do tipo **Data** for selecionado, além das condições de busca padrão, as opções ***current date***, ***current date -*** e ***current date +*** serão apresentadas. Se selecionada a opção ***current date +*** ou ***current date -*** , a coluna **Quantidade Dias** deve ser preenchida com a quantidade de dias a serem considerados no período da consulta.
- **Valor Texto**: habilitada para edição apenas quando um campo do tipo ***String*** (S) ou ***Long String*** (L) é considerado na consulta, nesta coluna é possível informar um texto a ser pesquisado, e o resultados será apresentado de acordo com a condição escolhida.

> **DICA**
>
> Quando a condição **IN** ("contido em") ou **NOT IN** ("não contido em") forem selecionadas, é possível incluir múltiplas linhas neste campo. Dessa forma, é possível copiar, por exemplo, linhas de uma planilha Excel e colá-las na coluna, separando as linhas com "*ENTER*".

- **Valor Numérico**: habilitada para edição apenas quando um campo do tipo **Numérico** (N) é considerado na consulta, nesta coluna é possível informar um valor numérico a ser pesquisado, e o resultados será apresentado de acordo com a condição escolhida.
- **Valor Numérico Final**: habilitada para edição apenas quando um campo do tipo **Numérico** (N) e a condição igual a "*between*" são considerados na consulta, nesta coluna é possível informar um valor numérico a ser pesquisado, e o resultados será apresentado de acordo com o **Valor Numérico** e **Valor Numérico Final**.
- **Valor Data**: habilitada para edição apenas quando um campo do tipo **Data** (D) é considerado na consulta, nesta coluna é possível informar o valor data a ser pesquisado, e o resultados será apresentado de acordo com a condição escolhida.
- **Valor Data Final**: habilitada para edição apenas quando um campo do tipo **Data** (D) e a condição igual a "*between*" são considerados na consulta, nesta coluna é possível informar o valor data a ser

© 2026 Thomson Reuters

pesquisado, e o resultados será apresentado de acordo com o **Valor Numérico** e **Valor Numérico Final**.

- **Quantidade Dias**: quantidade de dias considerados na consulta a partir da data atual do processamento na exibição dos dados, podendo ser:
  - ***Current date***, o sistema considera na pesquisa a data atual do processamento.
  - ***Current date -***, o sistema considera a **Data Atual** do processamento menos a **Quantidade Dias**, gerando assim um período para a consulta.
  - ***Current date +***, o sistema considera a **Quantidade Dias** somada a data atual do processamento, gerando assim um período para a consulta.

ATENÇÃO

Para utilizar a condição do campo **Data**, quando esse no banco de dados for do tipo *string*, é preciso acrescentar na coluna **Função** da *view* dinâmica a função TO_DATE(FI.FLEX_FIELD26, 'DD/MM/YYYY').

6. Depois que as condições de busca (***Profile***, ***View*** e/ou **Condições**) tiverem sido preenchidas, clique em **Executar Consulta**.

7. Os registros encontrados pelo sistema serão listados na tabela **Resposta**.

8. Clique no botão **Relatório Excel**.

9. A tela **Relatório Excel** será aberta.

ATENÇÃO

Se as configurações do relatório não tiverem sido feitas, será necessário informar essas configurações antes de gerar o arquivo.

10. Dessa forma, se as configurações de relatório não forem encontradas pelo sistema, depois que a mensagem de atenção for aceita, a tela **Configuração de Relatórios Excel** será aberta automaticamente. Preencha os campos dessa tela da seguinte forma:

Campo	Descrição
Identificação do Relatório	Identifique o arquivo que será gerado.
Arquivo de *Template* (*Path* Completo)	Indique o caminho do diretório onde o template do arquivo está armazenado: • **Arquivo em Rede** • **Arquivo em Banco de Dados** ▪ **Importar template** ▪ **Exportar template** **IMPORTANTE**

© 2026 Thomson Reuters

Para que os dados da view sejam enviados por e-mail em um template específico, é obrigatório importar o arquivo desse template para o banco de dados do sistema. Se nenhum template for importado para o banco de dados, os dados da view serão enviados em um template genérico.

ATENÇÃO

O formato do template pode ser tanto XLS quanto XLSX, mas podem acontecer alguns erros quando o relatório tiver sido configurado com um template XLS:

Erro	Solução
"Não é possível gerar o relatório"	Converta o template para XLSX.
"O arquivo gerado está corrompido"	
"O template não está sendo exibido corretamente no relatório"	
"As imagens configuradas estão aparecendo deformadas no relatório"	Há duas possibilidades: • Redimensionar as imagens antes de inseri-las na tabela. • Retirar as imagens da tabela e inseri-las manualmente (com o tamanho correto) no relatório.

© 2026 Thomson Reuters

Arquivo Destino (Path Completo)	Indique o caminho do diretório onde o arquivo que será gerado deverá ser salvo. **IMPORTANTE** Utilize: • **#date#** para que a data seja exibida no nome do arquivo gerado no formato YYYYMMDDHHMMSS • **#seq_arq#** para que, quando mais de arquivo for gerado, seja exibida uma sequência numérica nos nomes desses arquivos.
Linha Inicial dos Detalhes	Indique a linha inicial dos detalhes.
Tamanho do Detalhe (em Linhas)	Indique o tamanho dos detalhes em linhas (limitado a 65.000 linhas).
Quantidade de Detalhe por Página	Indique a quantidade de detalhes por página.
Célula contendo o Número da Página	Indique a célula que contém o número da página.
Proteger Planilha	Marque essa opção para que a planilha seja protegida.
Tabela de dados	Preencha essa tabela. Para isso: 1. Clique nas linhas com o botão direito do mouse. 2. Selecione a opção **Incluir Condição**. 3. Indique os nomes, os tipos, os detalhes, as células ou as colunas e os exemplos dos dados.
Tabela de imagens	Preencha essa tabela. Para isso: 1. Clique nessa tabela com o botão direito do mouse. 2. Selecione a opção **Incluir Condição**. 3. Indique o caminho do diretório onde as imagem que serão utilizadas no arquivo estão armazenadas. **ATENÇÃO** A partir da versão 2.3 do ONESOURCE™ Global Trade, os arquivos de templates podem conter imagens. Ou seja, não é mais obrigatório cadastrar as imagens do relatório nessa tabela (separadas do template).

© 2026 Thomson Reuters

DICA

Também é possível acessar a tela **Configuração de Relatórios Excel** por meio do botão **Configurações** da tela **Relatório Excel**.

11. Depois que as configurações de relatório tiverem sido feitas, clique em e feche a tela **Configuração de Relatórios Excel**.
12. De volta a tela **Relatório Excel**, clique no botão **Gera Arquivo**.
13. Um arquivo (em formato Excel) será gerado com os dados da *view* selecionada.

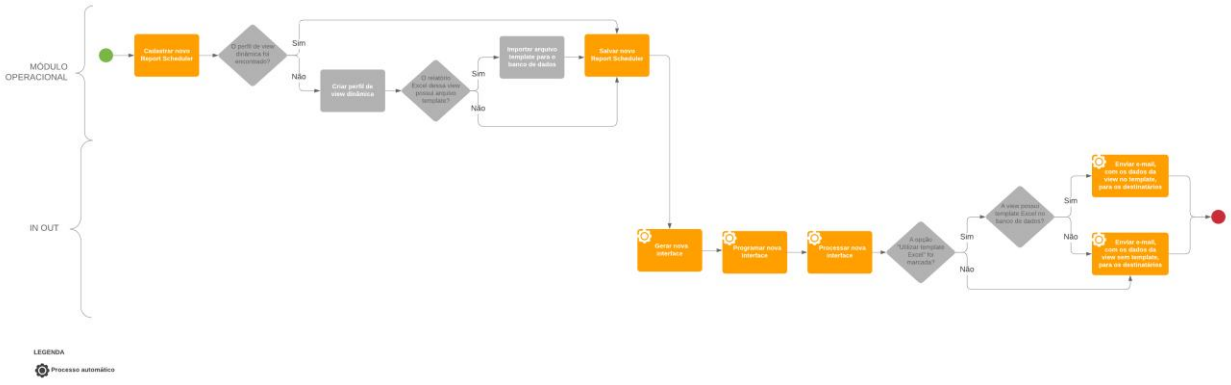
IMPORTANTE

Ao gerar um relatório em formato Excel, devemos considerar algumas restrições técnicas. Recomenda-se evitar a extração dos dados para o Excel quando há grande volume de dados. Não é possível especificar um limite exato de dados a serem extraídos, pois isso depende da capacidade do hardware utilizado para fazer a extração. Os dados disponíveis para o relatório estão sujeitos às restrições de acordo com o tamanho da memória da aplicação Centura. É importante lembrar que a versão Centura que utilizamos é de 32 bits, o que significa que suporta um limite máximo de gerenciamento de memória de 4GB. Portanto, o tamanho e o tempo gasto na geração do relatório pode variar.

Report Scheduler

Na tela ***Report Scheduler***, é possível programar o envio de e-mails com dados de *views* dinâmicas para destinatários específicos.

Observe o fluxo de operação desta funcionalidade:



COMO PROGRAMAR O ENVIO DE UMA *VIEW*

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Views > Report Scheduler***.
2. Na tela ***Report Scheduler***, clique em .
3. Preencha os campos da aba **Principal**:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
ID	Código de identificação da programação (prefiro: EMAIL_VIEW). **DICA** Esse código é gerado automaticamente quando a programação é salva.
Descrição	Descreva a programação (campo de texto livre).
Perfil *View* Dinâmica	Selecione o perfil de *view* dinâmica cujos dados serão enviados por e-mail. **ATENÇÃO** São exibidos apenas os perfis permitidos ao grupo do usuário. **ATENÇÃO** Para cadastrar um perfil de *view* dinâmica, acesse o menu ***Dados Mestres > Views > Consulta.***
Asunto E-mail	Indique o assunto do e-mail.
Mensagem E-mail	Escreva a mensagem que será exibida no corpo do e-mail.
Ativo	Marque essa opção para indicar que o registro de programação está ativo.
Utiliza Template Excel	Marque essa opção para indicar que o perfil de *view* dinâmica possui um template Excel (XLS ou XLSX). **ATENÇÃO** Para que os dados da *view* sejam enviados em um template específico, além dessa marcação, é necessário importar esse template para o banco de dados do sistema. Para isso, acesse ***Dados Mestres > Views > Consulta***, botão **Relatório Excel**. Se nenhum template for importado para o banco de dados, os dados da *view* serão enviados em um template genérico.
Compactar Arquivo	Marque essa opção para indicar que o arquivo (de até 5MB) que será gerado com os dados da *view* dinâmica deve ser compactado antes de ser enviado para os destinários por e-mail. **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Se essa opção não for marcada, o arquivo será enviado nas extensões XLS ou XLSX (Excel).
Manter Arquivo	Marque esta opção para que o arquivo gerado com os dados da *view* dinâmica, além de ser enviado aos destinatários por e-mail, seja salvo no diretório de instalação do In Out.  **ATENÇÃO** Esse recurso consome espaço da rede e a gestão desse espaço é responsabilidade exclusiva do usuário.
Tipo	Marque o tipo (frequência) da programação: • Tempo (min) • Diário • Semanal • Mensal • Anual • Ocasional
Hora Inicial	Indique a hora em que a programação deve ser iniciada.
Hora Final	Indique a hora em que a programação deve ser finalizada.  **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para o **Tipo** *Tempo (min).*
Intervalo (min)	Indique o período do intervalo da programação.  **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para o **Tipo** *Tempo (min).*
Dia	Indique o dia (número) em que a programação deve ser executada.  **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para os **Tipos** *Mensal*, *Anual* e *Ocasional*.
Dia da Semana	Indique os dias da semana em que a programação deve ser executada.  **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Este campo é habilitado apenas para o **Tipo** *Semanal*.
Mês	Indique os meses em que a programação deve ser executada. **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para os **Tipos** *Anual* e *Ocasional*.
Ano	Indique o ano em que a programação deve ser executada. **ATENÇÃO** Este campo é habilitado apenas para o **Tipo** *Ocasional*.
Usuário Responsável	Este campo é preenchido automaticamente com o ***Login*** do usuário.
Data *Schedule*	Este campo é preenchido automaticamente com a data em que a programação foi criada.

4. Preencha as colunas da aba **Destinatários**:

ATENÇÃO

Para adicionar ou excluir linhas na tabela, clique nos botões + e —, respectivamente.

Coluna	Descrição
Tipo de Envio	Selecione um tipo de envio: • *To* • *Cc* (do inglês, *carbon copy*) • *Bcc* (do inglês, *blind carbon copy*)
Nome	Digite o nome do destinário.
E-mail	Digite o e-mail do destinário. **ATENÇÃO** É possível incluir o mesmo e-mail apenas uma vez.

DICA

Para adicionar e-mails de usuários cadastrados no sistema, clique em **Usuários do Sistema**.

© 2026 Thomson Reuters

5. Clique em .

A partir da gravação da programação, a interface **EMAIL_VIEW_[Descripción]** será criada (***Interfaces > Registro de Interfaces***) e schedulada (***Interfaces > Schedule***) no In Out automaticamente. Quando essa interface for processada, um arquivo com os dados da view dinâmica será enviado para os destinatários dos e-mails. Se um arquivo template da view dinâmica tiver sido importado para o banco de dados do sistema, os dados serão apresentados em um arquivo Excel com esse template.

IMPORTANTE

Para administrar as execuções (sucessos e erros) das interfaces de programação de e-mail, acesse o menu ***Interfaces > Importação/Exportação de dados do In Out***.

ATENÇÃO

Para consultar as **atividades realizadas** na tela ***Report Scheduler***, clique na aba ***Log* de Ocorrências**.

COMO CONSULTAR A PROGRAMAÇÃO DE UMA VIEW

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Views > Report Scheduler***.
2. Na tela ***Report Scheduler***, preencha os campos de filtro e clique em **EXECUTAR CONSULTA**.
3. Depois que os registros encontrados forem listados na tabela de resultados, dê duplo clique na linha referente à programação desejada.

DICA

É possível também selecionar essa linha e clicar em .

Os dados da programação desejada serão exibidos nas abas **Principal**, **Destinatário** e ***Log* de Ocorrências** da tela ***Report Scheduler***.

ATENÇÃO

Caso seja necessário alterar esses dados, clique em , faça as alterações e, depois, clique em .

ATENÇÃO

Não é possível alterar os dados das programações criadas na tela *Report Scheduler* por meio da tela **Registro de *Schedule*** do In Out (menu ***Interfaces > Schedule***).

© 2026 Thomson Reuters

Relatórios Customizados

Utilize funcionalidade **Relatórios Customizados** para customizar relatórios do tipo QRP - relatórios de linguagem centura. A Thomson Reuters recomenda que o uso dessa funcionalidade seja feito com o time de consultoria *online*, pois para a geração desse relatório é preciso ter conhecimento técnico na modelagem do produto, customização, entre outros.

DICA

Utilize também a funcionalidade **View Dinâmica** para customizar relatórios de forma prática e dinâmica.

Integração

Integração com ERP

O fluxo de dados entre o ERP da empresa cliente e os Dados Mestres é gerenciado pelo In Out, mantendo um registro detalhado da execução de cada interface no histórico.

IMPORTANTE

Não é recomendado realizar alterações nos dados provenientes do sistema de origem no In Out. Todas as atualizações necessárias devem ser feitas diretamente no sistema de origem e, em seguida, executar uma nova interface. Registros com erros retidos no In Out são configurados para serem apagados após 15 dias.

Para acessar os detalhes das APIs padrão dos Dados Mestres, consulte o **mapeamento de interfaces** no **Customer Center** (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*). Ele aborda as APIs como entrada e saída, oferecendo informações detalhadas sobre seu conteúdo.

Geral

Conexões

Para facilitar a integração com interfaces SAP, esta funcionalidade permite criar conjuntos de conexões, ou seja, conjuntos de parâmetros disponibilizados pelo sistema, bem como seus valores, que são utilizados para fornecer dados de conexão.

Para criar uma nova conexão:

1. Clique no botão .
2. Na aba **Conexões**, informe uma referência e uma descrição para a conexão que está criando.
3. Na coluna **Parâmetro**, com o botão direto do mouse, clique em **Incluir Item** e selecione o parâmetro que deseja. Inclua em uma conexão o número de parâmetros que achar necessário.
4. Na coluna **Valor**, informe o valor que deseja atribuir ao parâmetro selecionado.
5. Clique em .

© 2026 Thomson Reuters

6. Utilize a aba ***Log* de Alterações** para consultar as ações realizadas por cada usuário no sistema, como alteração dos campos **Nome da Conexão**, **Parâmetro** e **Valor**. Além da tabela de resultados, que apresenta uma sequência cronológica das ações, há também campos de filtro que possibilitam restringir a pesquisa.

Para consultar uma conexão já cadastrada, preencha os campos de filtros disponíveis para restringir a pesquisa e clique em **Executar Consulta**.

Parâmetros Interfaces

Utilize a funcionalidade **Parâmetros Interfaces** para parametrizar as execuções das interfaces SAP. Desta forma, para parametrizar uma interface:

1. Clique no botão  .

2. Na aba **Parâmetros de Interfaces**, com o botão direto do mouse, clique em **Incluir Item** e selecione a interface que deseja parametrizar.

3. Informe **Código do Sistema**, **Conexão**, **Cláusula *Where***, **Proc Direto** e **Cod ERP Destino**.

4. Clique em  .

5. Utilize a aba ***Log* de Alterações** para consultar as ações realizadas por cada usuário no sistema, como alteração dos campos **Interface**, **Código do Sistema**, **Conexão**, **Código *Where***, **Proc Direto** e **Cód ERP Destino**. Além da tabela de resultados, que apresenta uma sequência cronológica das ações, há também campos de filtro que possibilitam restringir a pesquisa.

Para consultar uma parametrização já cadastrada, preencha os campos de filtros disponíveis para restringir a pesquisa e clique em **Executar Consulta**.

Impostos

 **PREMISSA**

Para acessar a tela de cadastro de impostos, é necessário configurar as permissões de acesso "*SoftComex - Integração - Geral - Impostos*" e "*SoftComex - Integração - Geral - Impostos Retido*" por meio do menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos, aba Permissão***.

A funcionalidade de Impostos deve ser utilizada para cadastrar os códigos, as descrições e as traduções dos impostos incidentes sobre as operações do sistema. Esses cadastros podem ser editados a qualquer momento.

COMO CADASTRAR

Para cadastrar um novo imposto:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Integração > Geral > Impostos***.
2. Clique no botão  da tela de **Cadastro de Impostos**.
3. Informe o código do imposto.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

O preenchimento deste campo é obrigatório.

4. Crie uma descrição para o imposto.
5. De acordo com a coluna **Idioma**, preencha a tabela com as traduções da descrição do imposto.
6. Clique no botão .

O imposto cadastrado poderá ser utilizado nos processos do sistema.

COMO EDITAR

Para editar as informações de um imposto já cadastrado:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Integração > Geral > Impostos***.
2. Na tela **Cadastro de Impostos**, clique no item da lista **Cadastrados** cujas informações precisam ser alteradas.
3. Faça as alterações necessárias no cadastro.
4. Clique no botão .

O sistema será atualizado automaticamente.

Customização Mensagens API

Utilize a funcionalidade **Customização Mensagens** para customizar a mensagem de um erro identificado pelo módulo In Out durante a importação de dados. Essa mensagem poderá ser customizada da forma que for necessário, de acordo com as necessidades da empresa.

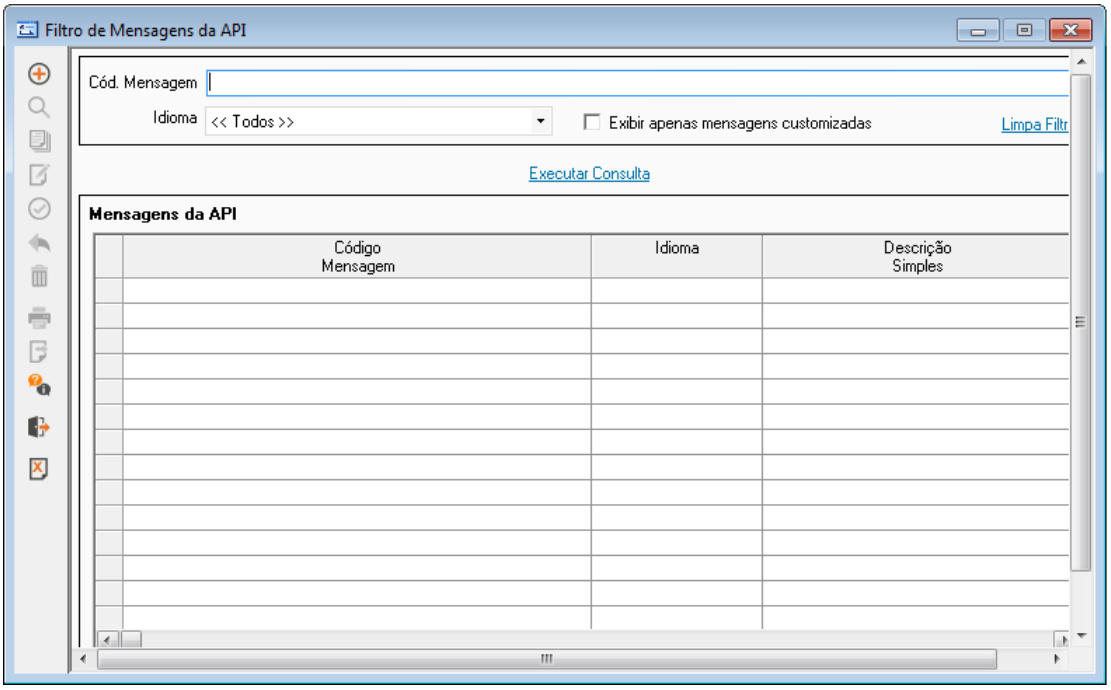
Desta forma, ao acessar a tela **Filtro de Mensagens da API**:

1. Localize o erro que deseja customizar a mensagem do erro.

Preencha os campos de filtro **Código Mensagem**, **Idioma** e clique em **Executa Consulta**. O sistema permite localizar apenas os erros que já possuem mensagens customizadas, para isso, utilize o *check box* **Exibir apenas mensagens customizadas**.

As colunas da tabela **Mensagens da API** apresentam as informações relacionadas ao erro, como código da mensagem; idioma; descrição simples e detalhada da mensagem do erro; a ação causada pelo erro; o flex do erro com informações complementares; a descrição customizada da mensagem do erro para casos em que a customização já tenha sido realizada.

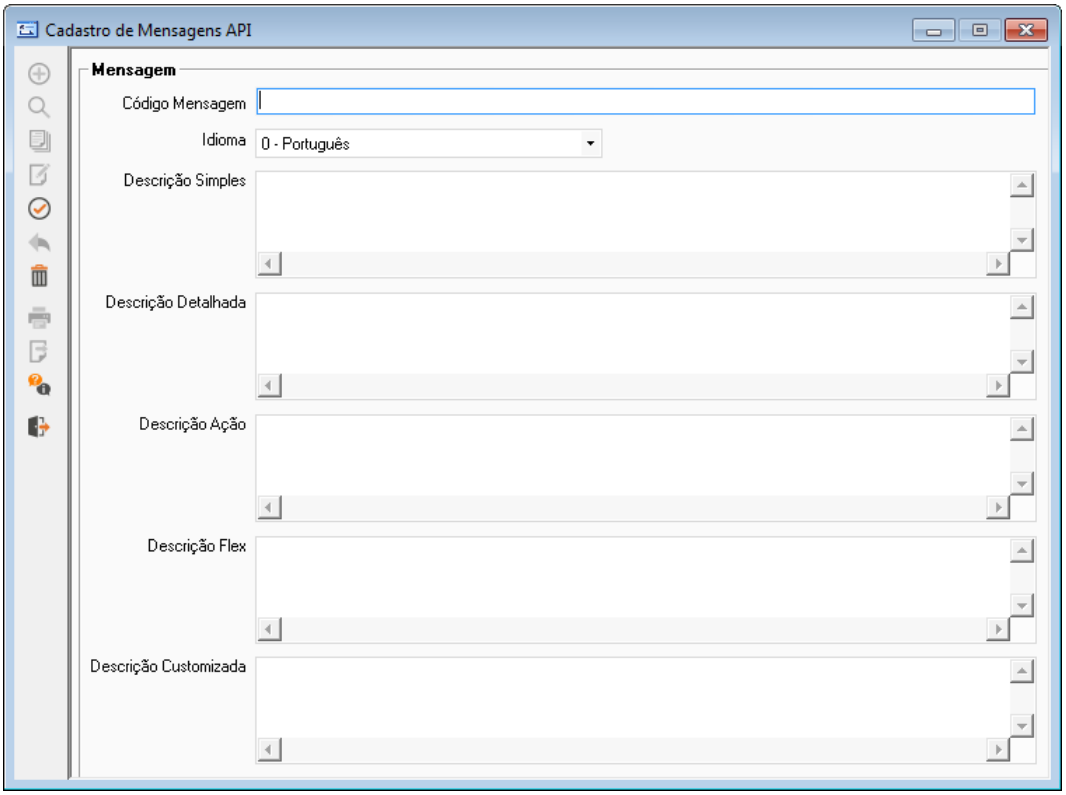
© 2026 Thomson Reuters



2. Customize a mensagem do erro conforme achar necessário.

Para customizar a mensagem do erro, ao dar duplo clique sobre o mesmo na tabela **Mensagens da API**, a tela **Cadastro de Mensagens API** será aberta. Confirme se os campos **Código Mensagem** e o **Idioma** estão corretos e em **Descrição Customizada** descreva a mensagem que deseja vincular a aquele erro. Clique em **Salvar**. A mensagem customizada será apresentada na tela **Filtro de Mensagens da API**.

© 2026 Thomson Reuters



PREMISSA

Para manusear esta tela, é preciso que a permissão de acesso "*In Out - Dados Mestres - Cadastro de Mensagens de API*" esteja configurada. Para informações sobre permissões, consulte o menu **Grupos**.

Interfaces SAP

Configuração dos Documentos de Interfaces

Utilize a **Configuração dos Documentos de Interfaces** para determinar os documentos que serão retornados na funcionalidade **Validação de Processo de Importação**. Clique no botão **Editar** para alterar informações.

Baseado nas diretrizes da presente tela, o ONESOURCE™ Global Trade faz o levantamento das alterações que ocorreram nos documentos de uma importação durante a integração do módulo Import com o sistema externo SAP.

A presente configuração é composta pelas seguintes informações:

Coluna	Descrição
Sistema	Módulo ONESOURCE™ Global Trade a que se refere a configuração.

© 2026 Thomson Reuters

Evento	Evento que corresponde à interface do documento que será rastreado. Todos os eventos padrão do ONESOURCE™ Global Trade, disponíveis para o SAP, estão listados. **DICA** Consulte a relação de eventos e interfaces na tabela ao final do presente tópico para identificar o evento referente a cada interface/documento.
***Procedure* Busca**	*Procedure* responsável por buscar as informações do histórico documental transmitidas do módulo Import ao SAP. Todos os eventos padrão do ONESOURCE™ Global Trade, disponíveis para o SAP, estão listados.
Ordenação	Ordem na qual os documentos serão exibidos na tela de Validação de Processo de Importação.
***Procedure* Busca CST (Customizado)**	Campos destinados à customização de busca de documentos. Utilize-os nos cenários em que se deseja recuperar o histórico de documentações/objetos customizados.
Ordenação CST (Customizado)	
Ativo	*Checkbox* responsável por indicar se o evento está ativo ou inativo.

RELAÇÃO DE EVENTOS X INTERFACES

Evento	Interface	Nome da Interface
5018	IS_F47_DESPESA	[IT] IS.I.02.(F-47) Down Payment Expenses
5069	IS_FB60_FATURA	[IT] IS.I.07.(FB60) Invoice
5004	IS_MIGO_RECEBIMENTO	[IT] IS.I.04.(MIGO) Goods Receipt
5009	IS_MIRO_DESP	[IT] IS.I.06.(MIRO) Debit Post NF
5071	IS_MIRO_DESP_SP	[IT] IS.I.01.(MIRO) Debit Post SP
5007	IS_MIRO_FOB	[IT] IS.I.05.(MIRO) FOB
5003	IS_ZMIGO	[IT] IS.I.09.(ZMIGO) Goods Receipt
5019	IS_J1B1N_NOTA_FISCAL_SERV	[IT] IS.I.13.(J1B1N_SP) Incoming Service Nota Fiscal
5017	IS_F02_IMPOSTOS	[IT] IS.I.08.(F02) Taxes
5002	IS_J1B1N_NOTA_FISCAL	[IT] IS.I.03.(J1B1N) Incoming Nota Fiscal

© 2026 Thomson Reuters

Validação de Processo de Importação

Reúne o histórico de alterações que ocorreram nos documentos de uma importação, oriundas da integração entre o sistema externo SAP e o módulo Import.



IMPORTANTE

Os dados são apresentados na presente tela de acordo com configurações pré-definidas. Acesse o tópico Configuração dos Documentos de Interface para mais informações.

Para consultar o histórico documental de uma importação, siga os passos:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Integração > Interfaces SAP > Validação de Processo de Importação***.
2. No campo **Código do Processo**, identifique o Processo de Importação (é a partir dele que o histórico de alterações será recuperado).
3. Clique em **Executa Consulta**.

Em seguida, as seguintes informações serão exibidas:



IMPORTANTE

Os documentos são listados na ordem estabelecida pela Configuração dos Documentos de Interfaces.

Coluna	Descrição
Referência	Identificação do documento no módulo Import cuja alteração foi transmitida ao SAP.
Entidade	Transação no SAP responsável pelo processamento da alteração documental.
Número Documento	Identificação do documento no sistema externo SAP.
Data	Dia, mês e ano em que ocorreu a alteração documental.
Status	Situação atual do documento no SAP, podendo ser: • **Em processamento** • **Processado** • **Sucesso** • **Erro** • **Não liberado**
Mensagem	Mensagem que o SAP retornou sobre o referido documento. Exemplo: documento criado com sucesso, documento não liberado/notificado.

© 2026 Thomson Reuters

	DICA Clique em  , no final da coluna, para exibir a mensagem por completo.

Configurações WS e JMS

Por meio desta tela é possível configurar as informações SOAP (*Web Services*) e JMS de cada interface, para que ao executá-las, as configurações possam ser consideradas.

Para configurar as informações SOAP e JMS:

1. Clique em **Novo** e em seguida, preencha os campos disponíveis:

Campo	Descrição
Bloco	Identificador do mapeamento da interface.
ERP Destino	Código identificador do ERP Destino.
Usuário	Usuário SOAP ou JMS.
Ordem de Execução	Ordem em que a configuração SOAP ou JMS será realizada na execução da interface.
Tipo de Chamada	Informe se a configuração será SOAP ou JMS. Apenas uma opção deverá ser selecionada.
Senha	Senha do usuário SOAP ou JMS.
Estado da Chamada	Indica se a configuração está ativa ou não no sistema.

2. Se no campo **Tipo de Chamada** for selecionada a opção **SOAP**, as seguintes informações do *web services* deverão ser preenchidas:

Campo	Descrição
Endereço WS	Informe o endereço WS que as informações deverão ser enviadas.
Método WS	Escolha o método WS.

3. Se no campo **Tipo de Chamada** for selecionada a opção **JMS**, as informações do JMS deverão ser preenchidas:

Campo	Descrição
Tipo da Mensagem Fila	Informe o tipo da mensagem da fila.
Nome da Fila	Informe o nome da fila.

4. Clique em **Grava**.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

A tela **Configurações WS e JMS** só poderá ser utilizada se o **Pacote Integração SAP** estiver devidamente instalado. Esse pacote está disponível no *Community Center*, como ***Scripts Setup - Brazil - SAP Integration***.

Configurações de Personalizações

Com o objetivo de facilitar a personalização das soluções ONESOURCE™ Global Trade às necessidades de negócio da empresa do cliente, foi desenvolvido no ONESOURCE™ Global Trade, nos pontos de maior incidência de customizações, recursos que possibilitam configurar o sistema sem a necessidade de desenvolvimentos específicos.

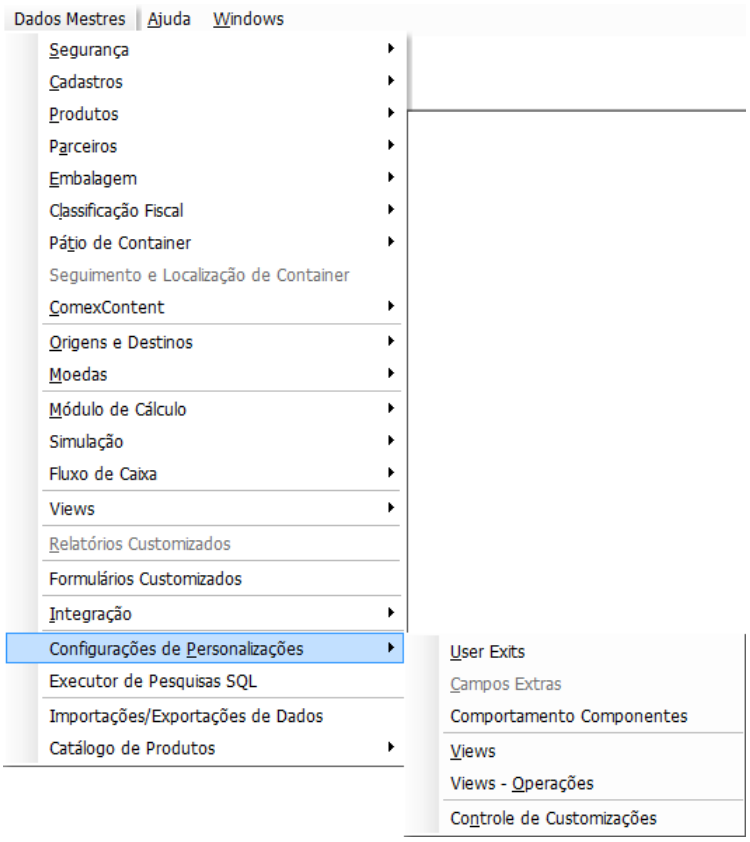
As funcionalidades que permitem tais personalizações são: **User Exits**, **Campos Extras**, **Relatórios Configuráveis** (***Views* Dinâmicas**), **Módulo de Cálculo**, **Comportamento Componente** e **Controle de Customizações**.

Ainda há o **Módulo de Cálculo**, outra ferramenta para o desenvolvimento de customizações. Esta funcionalidade permite ao próprio cliente - desde que possua conhecimento de TI e de modelagem do banco de dados do produto - criar e manter fórmulas dinâmicas para realizar cálculos a partir dos dados cadastrados no ONESOURCE™ Global Trade, que podem ser usadas, por exemplo, para valores previstos de despesas.

Há também a funcionalidade de **Controle de Customizações**, cujo objetivo é dar visibilidade de todas as customizações realizadas no módulo.

Esses recursos para customização serão tratados com mais detalhes nos tópicos a seguir.

© 2026 Thomson Reuters



Benefícios

BENEFÍCIOS DOS RECURSOS DE PERSONALIZAÇÃO:

1. Facilidade e agilidade ao adaptar os produtos ONESOURCE™ Global Trade às necessidades específicas da empresa do cliente.
2. Autonomia, pois em muitos casos sua própria equipe de TI pode realizar as personalizações.
3. Menor custo, uma vez que muitas personalizações necessitam apenas de consultoria.
4. Menor custo recorrente, visto que personalizações não geram adicional de manutenção.

Outro ganho proporcionado por esses recursos é manter a utilização do produto padrão ONESOURCE™ Global Trade. Com isso, a empresa cliente ganha de diversas maneiras, entre elas:

1. Na atualização de versões (*patches*), a chance de suas personalizações serem afetadas será consideravelmente menor. Além disso, o próprio cliente poderá avaliar eventuais impactos.
2. A equipe de Suporte Thomson Reuters pode sanar dúvidas em tempo de resposta menor, uma vez que o produto padrão estará isolado de personalizações.

User Exits

As *user exits* são pontos de intervenção nas entidades do sistema ONESOURCE™ Global Trade (OSGT) para execução de códigos customizados. Dessa forma, na prática, esses pontos são um meio de adicionar lógica de negócio personalizada às operações padrões do sistema (versão base).

© 2026 Thomson Reuters

Depois que a *user exit* tiver sido cadastrada no sistema, toda vez que o evento informado nesse cadastro ocorrer, a entidade funcionará de acordo com as atividades codificadas. Mas, é válido ressaltar que esse fluxo depende da ativação da *user exit*.

Por exemplo, uma *user exit* ativa pode definir que, antes da gravação do cadastro de um novo produto, o usuário seja obrigado a preencher um determinado campo da tela, de forma que, se ele tentar salvar o cadastro sem ter preenchido esse campo, uma mensagem seja exibida alertando-o de que esse campo não pode ser nulo.

TÓPICOS RELACIONADOS

- **Como cadastrar uma user exit?**
- **Quais são as opções de eventos?**

Como cadastrar uma user exit?

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > User Exits***.
2. Na tela de cadastro, clique em .
3. Preencha os campos:

ATENÇÃO

O campo **ID** recebe automaticamente o código de identificação da *user exit* ao salvar o cadastro.

Campo	Descrição
Ativo	Mantenha essa opção marcada para manter a *user exit* ativa no sistema.
OSGT Next	Marque esta opção para identificar a *user exit* que será usada na plataforma **ONESOURCE™ Global Grade Next** (modernizada). **ATENÇÃO** Os **eventos** e **tipos de atividades** disponíveis no cadastro estão diretamente relacionados à marcação deste campo.
Sistema	Escolha o sistema no qual a *user exit* deve ser aplicada.
Entidade	Identifique o formulário da entidade da *user exit* inserindo o nome desse formulário. Na plataforma Next, utilize a ferramenta de inspeção do navegador e o caminho da página para identificar a entidade. No caso da plataforma desktop, basta clicar no botão **Spy**. **DICA**

© 2026 Thomson Reuters

	Para utilizar o botão **Spy**: 1. Clique no botão **Spy** (não feche a tela **Spy - Press CTRL to STOP**). 2. Abra a tela da entidade. 3. Posicione o cursor do *mouse* na entidade (nome da tela, campo, coluna da tabela, etc). 4. Confirme o nome do formulário exibido na tela **Spy - Press CTRL to STOP**. 5. Pressione a tecla **Ctrl** no teclado. 6. A identificação do formulário será transferida automaticamente para o campo **Entidade**.
Evento	Selecione o evento que desencadeará a aplicação da *user exit*.

4. Clique com o botão direito do *mouse* na tabela **Atividades** e selecione **Incluir Item**.
5. Escolha um **tipo de atividade**:

Solução	Tipo de Atividade	Definição

Desktop	**Comando SqlWindows**	Este tipo de atividade aceita qualquer chamada de função (sem o "Call") ou atribuição do SqlWindows (com o "Set"). Não são permitidos códigos de looping (WHILE ou LOOP), nem BREAK ou RETURN.
		Exemplos:
		• `SalCreateWindow(frm_Teste,hWndMDI)`
		  ○ Este exemplo cria uma instância do formulário **frm_Teste** no MDI corrente.
		• **`Set`** `gv_hWnd_Teste = SalCreateWindow(frm_Teste,hWndMDI)`
		  ○ Este exemplo cria uma instância do formulário **frm_Teste** no MDI corrente e associa seu identificador à variável **gv_hWnd_Teste**.
		• `SalSendMsg(frm_Teste.pb_Novo,PAM_DesabilitaCampo,0,0)`
		  ○ Envia a mensagem **PAM_DesabilitaCampo** para o botão **pb_Novo** do formulário **frm_Teste**.
		Sempre que necessário, utilize uma referência qualificada: <formulário>.<objeto>.

	PLSQL	Este tipo de atividade aceita qualquer código PLSQL. Exemplos: • `processa_grants(:SqlUser);` ○ Executa a procedure **processa_grants**, passando a variável **SqlUser** do SqlWindows como parâmetro.

© 2026 Thomson Reuters

Solução	Tipo de Atividade	Definição

		• **begin**
		`reprocessa_pendencias();`
		`reprocessa_fifo();`
		`:frm_Teste.w_n_TotalPend := get_tot_pend();`
		end;
		○ Executa um bloco de PLSQL anônimo.
		Sempre que necessário, utilize uma referência qualificada: <formulário>.<objeto>.
		Dependendo do tipo de evento, a atividade pode ou não fazer parte da transação atual. Portanto, verifique se o evento descreve a integração com uma transação e se o uso de commit ou rollback é apropriado.

	Programa Externo	Este tipo de atividade foi descontinuado e não deve mais ser utilizado.
	Controle	Este tipo de atividade executa comandos de controle de fluxo.

OST Next	**Frontend**	Esta atividade se concentra na criação e design da interface do usuário, incluindo a adição de campos e componentes personalizados, bem como a implementação de validações no frontend.
		Exemplos:
		• Primeira atividade, reset do output:
		`{"js":"this.component.userExitsOutput = {};"}`
		• Chamada de comando do front:
		`{"js":"setTimeout(async () => { <comando(s) do front-end> })"}`

	Routine	Refere-se a tarefas programáticas que executam funções específicas, como cálculos, validações ou processamentos, no *backend* do sistema.
		Exemplo:
		`{`
		`"routineName":"<routine name>",`
		`"bindProperty":"<bind propertie>",`
		`"parameters":"<json parameters>"`
		`}`

6. Informe o **conteúdo** (código fonte) e a **descrição** da atividade.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

- É possível adicionar várias atividades por *user exit*. Utilize as setas e para ordenar essas atividades.
- A caixa de texto abaixo da tabela exibe a definição do **tipo de atividade** selecionado.

7. Clique em .

Após isso, a *user exit* **cadastrada** pode ser consultada , editada e excluída .

GERAÇÃO DE *SCRIPTS*

Se necessário, clique nos botões:

- **Gerar Script SQL** para gerar um arquivo TXT com o código da *user exit* selecionada.
- **Gerar Script SQL Total** para criar um arquivo TXT com o código de todas as *user exits* cadastradas no sistema.

ATENÇÃO

Esses botões são desativados quando a tela **User Exit** está em modo de edição.

Quais são as opções de evento?

Os possíveis eventos são:

Evento	Objeto que atua	Quando é executado	Transação aberta	Observação
Object Pré-Click	PushButton_Custom_SW	Ao clicar no botão, antes de processar a mensagem PAM_CustomClick.	Sim.	Evento extra, não faz parte do fluxo de gravação de formulários. **Válido exclusivamente para a plataforma desktop.**
Object Pós-Click	PushButton_Custom_SW	Ao clicar no botão, após processar a mensagem PAM_CustomClick.	Sim.	Evento extra, não faz parte do fluxo de gravação de formulários. **Válido exclusivamente para a plataforma desktop.**

© 2026 Thomson Reuters

Evento	Objeto que atua	Quando é executado	Transação aberta	Observação
Dialog Pré-Abertura	Dialog_Box_SW	No inicio da mensagem SAM_Create.	Não há controle de transação em Dialog.	Evento extra, não faz parte do fluxo de gravação de formulários.
Dialog Pós-Abertura	Dialog_Box_SW	No inicio da mensagem SAM_Create-Complete.	Não há controle de transação em Dialog.	Evento extra, não faz parte do fluxo de gravação de formulários.
Dialog Pós-Fechamento	Dialog_Box_SW	No inicio da mensagem SAM_Destroy.	Não há controle de transação em Dialog.	Evento extra, não faz parte do fluxo de gravação de formulários.
Dialog Pré-Validate	Dialog_Box_SW	Na função wf_DialogValidate.	Não há controle de transação em Dialog.	Evento extra, não faz parte do fluxo de gravação de formulários. **Válido exclusivamente para a plataforma desktop.**
Form Pré-Abertura	Formulários SW	No momento da sincronização com a classe, dentro da função cf_Create.	Não.	Neste momento não buscou nenhuma informação pertinente, é o momento ideal para customizar uma substituição de formulário, fechando o atual e criando outro.
Form Pós-Fechamento	Formulários SW	No momento da destruição do formulário, dentro da mensagem SAM_Destroy.	Não.	Neste momento os locks já foram liberados e a conexão do formulário já foi desfeita, é o momento oportuno para rodar alguma pós-processamento que

© 2026 Thomson Reuters

Evento	Objeto que atua	Quando é executado	Transação aberta	Observação
				envolva mais do que um único registro.
Form Pré-gravação Inclusão	Formulários SW	No momento do click no botão de gravação.	Sim, qualquer atividade influencia na transação de gravação, se falhar cancelará a gravação.	Neste momento ainda não foi inserida qualquer informação, é o ponto ideal para fazer algum pré-processamento.
Form Pré-gravação Alteração	Formulários SW	No momento do click no botão de gravação.	Sim, qualquer atividade influencia na transação de gravação, se falhar cancelará a gravação.	Neste momento ainda não foi alterada qualquer informação, é o ponto ideal para fazer algum pré-processamento.
Form Pós-gravação Inclusão	Formulários SW	Antes do commit no processo de gravação.	Sim, qualquer atividade nete evento influencia na transação de gravação, se falhar cancelará a gravação.	É o momento ideal para fazer complementação de informações e/ou algum pós-processamento.
Form Pós-gravação Alteração	Formulários SW	Antes do commit no processo de gravação.	Sim, qualquer atividade nete evento influencia na transação de gravação, se falhar cancelará a gravação.	É o momento ideal para fazer complementação de informações e/ou algum pós-processamento.
Form ou Table Pré-Valite	Formulários SW e Tabelas SW	Antes do Validate original do formulário ou de cada linha da tabela.	Sim, este evento pode interromper a gravação se utilizada a rotina de validate (gf_Validate-Class) ou atualizada a variável	É o momento ideal para fazer complementação de validações.

© 2026 Thomson Reuters

Evento	Objeto que atua	Quando é executado	Transação aberta	Observação
			interna m_b_Validate para False.	
Form Pós-Inicialização	Formulários SW	Após o PAM_IniciaFormulário padrão.	Sim, principalmente se estiver alterando.	É o momento ideal para modificar a inicialização do dados feita na PAM_IniciaFormulário.
Form Pós-Abertura	Formulários SW	Após os SAM_Creates dos objetos e antes do PAM_IniciaFormulário.	Não, serve apenas para modificar a inicialização.	É o momento ideal para alterar inicialização de objetos que são feitas com SAM_Create.
Form Pré-Exclusão	Formulários SW	Após confirmação de exclusão, antes do PAM_Exclui.	Sim.	Momento para fazer alguma checagem extra antes de excluir.
Form Pós-Exclusão	Formulários SW	Após o PAM_Exclui, antes do commit.	Sim.	É o momento ideal para complementar a exclusão com algum novo código.
Button Pré-Clique	Modernizado	Ação de pré-clique de um botão.		**Válido exclusivamente para a plataforma OSGT Next.**
Button Pós-Clique	Modernizado	Ação de pós-clique de um botão.		**Válido exclusivamente para a plataforma OSGT Next.**

Campos Extras

A funcionalidade **Campos Extras** simplifica a adição de novos campos nos formulários (telas) do sistema, eliminando a necessidade de customizações extensivas. Isso permite o armazenamento de informações específicas da empresa, que não fazem parte do produto original.

Sabendo isso, para cadastrar um campo extra em uma tela:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > Campos Extras***.
2. Na tela de filtro, clique em  .
3. Preencha os campos:

ATENÇÃO

O campo **ID** é automaticamente preenchido com o código de identificação do campo extra ao salvar o cadastro.

Campo	Descrição
OSGT Next	Marque esta opção para identificar o campo extra que será usado na plataforma **ONESOURCE™ Global Grade Next** (modernizada).
Sistema	Escolha o nome do sistema no qual o campo será inserido.
Entidade	Identifique o formulário da entidade do campo extra inserindo o nome desse formulário. Na plataforma Next, utilize a ferramenta de inspeção do navegador e o caminho da página para identificar a entidade. No caso da plataforma desktop, basta clicar no botão **Spy**. **DICA** Para utilizar o botão **Spy**: 1. Clique no botão **Spy** (não feche a tela **Spy - Press CTRL to STOP**). 2. Abra a tela da entidade. 3. Posicione o cursor do *mouse* na entidade (nome da tela, campo, coluna da tabela, etc). 4. Confirme o nome do formulário exibido na tela **Spy - Press CTRL to STOP**. 5. Pressione a tecla **Ctrl** no teclado. 6. A identificação do formulário será transferida automaticamente para o campo **Entidade**.
Tabela OGT Next	Indique a tabela do *frontend* da solução Next onde o campo extra será adicionado.

4. Clique com o botão direito na tabela **Campos** e selecione **Incluir Item**.
5. Defina o novo campo a ser adicionado à tela desejada do sistema, conforme as descrições a seguir:

Coluna	Descrição
Ativo	Mantenha essa opção marcada para manter o campo extra ativo no sistema.
Índice	Todo campo deve ter um índice (que começa em 0).

© 2026 Thomson Reuters

Coluna	Descrição
Tabela	Aponte a tabela no banco de dados da qual o novo campo extra irá buscar informações.
Campo	Indique o nome do campo na tabela onde o campo será inserido. **DICA** Caso seja um campo do sistema legado, você pode usar o botão **Spy**.
Label	Defina o nome que o campo terá na tela (não pode ficar em branco).

Tipo	Especifique o tipo de informação, que pode ser:
	• Legado
	  ○ **String** (texto): sequência de caracteres alfanuméricos, como palavras ou frases.
	  ○ **Number** (número): dados numéricos, incluindo inteiros e números com casas decimais.
	  ○ **Date** (data): informações relacionadas a datas e horas.
	  ○ **Long String** (texto longo): texto extenso, usado para armazenar parágrafos ou grandes blocos de texto.
	• OGT Next
	  ○ **CheckBox** (caixa de verificação): permite marcar ou desmarcar uma opção.
	  ○ **ComboBox** (caixa de seleção): apresenta uma lista de opções para a escolha de uma.
	  ○ **InputDate** (entrada de data): destinado à inserção de datas.
	  ○ **InputNumber** (entrada de número): projetado para valores numéricos.
	  ○ **InputText** (campo de texto): aceita entrada de texto alfanumérico.
	  ○ **TextArea** (área de texto): campo de texto expandido para inserção de textos mais longos.

Tipo Campo	**ATENÇÃO** Esta coluna é válida exclusivamente para campos da plataforma desktop. Escolha um dos quatro tipos disponíveis (não pode ser deixado em branco), que são: • **Data Field** (campo de data): campos livres, seja em formulários ou tabelas.

© 2026 Thomson Reuters

Coluna	Descrição
	• **Combo Box** (caixa de seleção): campos com opção de lista para inserção de informações. • **Check box** (caixa de verificação): campos com uma marcação de seleção. • **DlgPesquisa** (pesquisa avançada): campos que permitem a pesquisa, semelhantes à caixa de seleção, mas com uma apresentação diferente da lista. Em vez de uma caixa suspensa no campo, uma nova tela é aberta para a seleção das informações.
Tamanho	Indique o número de posições que define o limite do tamanho do campo (deve ser maior ou igual a zero).
Formato	Preencha este campo de acordo com a convenção de formatação desejada para as datas. Por exemplo: • **DD/MM/YY**: exibe a data como "10/09/21" para 10 de setembro de 2021. • **MM/DD/YYYY**: exibe a data como "09/10/2021" para 10 de setembro de 2021. Escolha o formato que melhor se adequa às suas necessidades de apresentação de datas no sistema.
Máscara	Utilize este campo para formatar informações na tela, definindo a estrutura com caracteres especiais (como "9" para dígitos) para facilitar a entrada e visualização de dados, como números de telefone (exemplo: "(999) 999-9999").
Condição de erro	Defina as regras de validação que deseja aplicar ao campo, como garantir o preenchimento de informações necessárias ou verificar dependências entre campos.
Mensagem de erro	Este campo depende do campo anterior. Se a **condição de erro** for atendida, a mensagem definida aqui será exibida ao usuário para fins de validação. Por exemplo, se a coluna **X** não for preenchida, o sistema mostrará uma mensagem alertando que aquele campo não pode ficar vazio.

Link	Informe a conexão entre o formulário onde o novo campo será criado e sua tabela correspondente na base de dados (não pode ser deixado em branco).
	  **DICA**
	Na plataforma Next, utilize a ferramenta de inspeção do navegador e o caminho da página para identificar o link de acordo com o seguinte template:
	`{`
	`"query":" = :<componente front>",`
	`"keys":[{`
	`"column":"",`
	`"dataField":"<componente front>"`

© 2026 Thomson Reuters

Coluna	Descrição
	}] } No caso da plataforma desktop, basta clicar no botão **Spy Link** localizado no rodapé da tabela de campos.
Select Domínio/Dados	Defina a seleção de domínio dos dados: • **Combo Box** e **Dialog**: especifique os dados ou as opções disponíveis que serão apresentados ao usuário quando ele interagir com o campo. Isso pode ser uma lista de itens ou opções que o usuário pode selecionar. • **Check box**: defina o valor que será gravado no banco de dados quando o check box estiver marcado. Por exemplo, se desejar que a marcação do check box represente "S" no banco de dados quando estiver marcado, insira "S" neste campo. Quando o check box estiver desmarcado, o campo no banco de dados será nulo.
Exibir campo na Tabela OGT Next?	**ATENÇÃO** Esta coluna é válida exclusivamente para campos do OGT Next. Indique se o campo extra deve ser exibido na tabela (*grid*) além do painel de edição lateral.
Desabilitado	Marque essa opção para desativar o campo extra no sistema.

6. Para concluir o cadastro, clique em .

Após isso, o campo extra estará disponível na tela onde foi criado. As informações inseridas nesse campo podem ser preenchidas através da interface e são armazenadas no local especificado na tabela vinculada a esse cadastro.

IMPORTANTE

Se um campo extra for configurado incorretamente, o sistema exibirá uma mensagem de erro na tela da entidade correspondente. Isso significa que qualquer erro de condição, validação, máscara, link ou outra informação incorreta resultará em uma mensagem de erro ao acessar ou alterar a entidade/formulário/tela em questão.

GERAÇÃO DE *SCRIPTS*

Se necessário, clique nos botões da tela **Filtro de Campos Extras**:

- **Gerar Script Seleção** para gerar um arquivo TXT com o código do cadastro de campo extra selecionado.

© 2026 Thomson Reuters

- **Gerar Script Total** para criar um arquivo TXT com o código de todos os campos extras cadastrados no sistema.

ATENÇÃO

O botão **Gerar Script SQL** é desativado quando a tela **Customização de Campos** (cadastro) está em modo de edição.

Comportamento de Componentes

Para alguns casos específicos, há a necessidade de bloquear campos em uma determinada tela. Um exemplo disso é o caso de bloquear campos que foram carregados via interface e que não devem ser alterados manualmente pelo usuário.

Esta funcionalidade tem o objetivo de efetuar o bloqueio de componente de acordo com o sistema e grupos de usuários assim como o tipo de operação. Assim sendo, um determinado grupo de um sistema terá campos bloqueados ou não, de acordo com as configurações de permissão dos componentes em dada operação, por exemplo: inclusão, alteração etc.

Na tela **Comportamento Componentes** é possível consultar os registros já cadastrados, incluir um novo ou duplicar um registro.

ATENÇÃO

O botão de duplicidade de registro só estará habilitado se a tela **Comportamento Componentes** estiver em modo de edição e o usuário possuir permissão para isso.

Para incluir um novo registro:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > Comportamento Componentes***.
2. Clique no botão .
3. Clique com o botão direito do mouse na tabela e escolha a opção **Incluir Item**.
4. Preencha os campos **Nome do Formulário** e **Componente** (conforme explicado na descrição dos campos a seguir) e se desejar, o campo **Grupo**.
5. Selecione o tipo de permissão que os usuários terão sobre o campo.
6. Se quiser deixar o componente visível, selecione o campo **Exibir** (valor *default*), caso queira ocultá-lo basta desmarcar a seleção.

ATENÇÃO

O campo **Exibir** só pode ser desativado quando o campo **Obrigatório** não estiver selecionado.

7. Caso queira que um determinado campo seja obrigatório, basta selecionar o campo **Obrigatório**.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

O campo **Obrigatório** só poderá ser selecionado se o campo **Tipo de Permissão** estiver com a opção **Sem Restrição** selecionada e se o campo **Exibir** estiver ativado.

8. Salve o cadastro.

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Campo	Descrição
Nome Formulário	Nome do formulário/tela em que se deseja restringir o acesso a determinado(s) campo(s). Campo de preenchimento obrigatório, o que pode ser feito manualmente com o nome do formulário ou por meio do botão Spy, que funciona da seguinte forma: • No modo consulta, ao colocar o mouse em um componente de um formulário e pressionar a tecla **Ctrl**, o campo Nome do Formulário será preenchido automaticamente no filtro com o nome do formulário em questão, e o campo **Nome do Componente** com o nome do componente que foi selecionado. • No modo inclusão, ao colocar o mouse em um componente de um formulário e pressionar a tecla **Ctrl**, o sistema preencherá automaticamente na tabela os campos **Nome do Formulário** e **Componente** respectivamente.
Grupo	Serve para que possa ser utilizada a configuração de acordo com o grupo selecionado, assim como a consulta por grupo. Possui um preenchimento opcional através de um *combo box* que contém somente os grupos do sistema em questão. Sempre será validado o sistema e em seguida será validado o grupo da seguinte forma: • O sistema só ira validar o grupo, tanto para a funcionalidade de bloqueio como para consulta caso o mesmo seja preenchido no momento da inclusão ou posteriormente alterado. • Ao cadastrar um componente para bloqueio, se o usuário selecionou um grupo, se aplicará a funcionalidade para o usuário que pertence a esse grupo. • Caso ao cadastrar um componente não for selecionado um grupo para o mesmo, a funcionalidade irá valer para todos os grupos de usuários do sistema em questão.
Componente	Componente/campo do formulário selecionado que se deseja bloquear. Campo de preenchimento obrigatório, o que pode ser feito manualmente com o nome do formulário ou por meio do botão Spy. Se for utilizado o *Spy* no campo **Nome Formulário** é preenchido automaticamente.
Tipo Permissão	Tipo de permissão que os usuários, ou determinados grupos de usuários escolhidos, possuirão sobre o componente. Isto é, defina se a Alteração, Inclusão, Consulta, duas delas ou todas essas opções não poderão ser feitas no respectivo campo ou se não há restrições.
Descrição	Descrição para que o usuário possa identificar o componente de uma maneira mais fácil. Não é obrigatório.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Mensagem	Utilizado caso o campo **Obrigatório** esteja selecionado e o usuário deseje apresentar uma mensagem informando a obrigatoriedade. **ATENÇÃO** Caso o usuário selecione a opção **Obrigatório** para um componente e não digite uma mensagem para o mesmo, ao deixar o componente em branco será exibida a mensagem padrão "*Há campos que foram configurados como obrigatório no Comportamento Componente*".

Views

Sabendo que as views são tabelas virtuais de dados vindos do banco de dados, por meio da tela ***Views* Dinâmicas - Filtro de *Views*** é possível cadastrar, consultar e editar (ou excluir) views criadas a partir das tabelas que compõem o banco de dados do ONESOURCE™ Global Trade (OSGT).

Para consultar uma *view* cadastrada:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > Views***.
2. Preencha os campos de filtro da tela ***Views* Dinâmicas - Filtro de *Views***.
3. Clique em **Executar Consulta**.

IMPORTANTE

- Para compilar ou gerar *script* de todas as views listadas na tabela de registros, clique em uma das linhas dessa tabela e selecione o botão **Compila Todos** ou **Gera *Script* Todos**, respectivamente.
- Para compilar ou gerar *script* apenas das views selecionadas na tabela de registros, selecione (em preto) uma ou mais linhas dessa tabela e clique no botão **Compila Seleção** ou **Gera *Script* Seleção**, respectivamente.

3. Dê um duplo clique na linha da view cujos dados deseja consultar.

A tela ***View* Dinâmica - Cadastro e Manutenção** será aberta, permitindo a consulta das informações. Para editar os dados da *view*, clique no botão **Altera**. Para excluí-la, clique no botão **Exclui**.

ATENÇÃO

Também é possível consultar os dados das views na tela ***View* Dinâmica - Consulta**.

View Dinâmica - Cadastro e Manutenção

Para cadastrar uma nova *view* dinâmica:

© 2026 Thomson Reuters

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > Views***.
2. Clique no botão  da tela ***Views* Dinâmicas - Filtro de *Views***.
3. Preencha os campos do cabeçalho da aba **Definição** da tela ***View* Dinâmica - Cadastro e Manutenção**:

Campo	Descrição
Referência	Nome referência da *view* dinâmica.
Nome Físico da *View*	Nome da *view* física.  **ATENÇÃO** Esse campo é preenchido automaticamente.
Comentário/Descrição	Comentário ou descrição sobre o funcionamento da *view* dinâmica.
Last update	Nome do usuário responsável pela última alteração do cadastro (seguido da data e hora).  **ATENÇÃO** Esse campo é preenchido automaticamente.
Botão Importar SQL *Script*	Esse botão possibilita o *upload* de arquivo de *script* (*select* SQL) no cadastro de *view* dinâmica.  **PREMISSA** Nesse caso, o primeiro caracter do campo **Comentário/Descrição** não pode ser um número. Assim, para fazer esse *upload*: 1. Preencha o campo **Referência**.  **ATENÇÃO** Se a referência informada já tiver sido cadastrada no sistema, uma mensagem de alerta será exibida. 2. Clique no botão **Importar SQL *Script***. 3. Selecione o arquivo de *script* (*select* SQL) no diretório em que ele está armazenado.  **IMPORTANTE**

© 2026 Thomson Reuters

	O *select* SQL pode conter alias (apelidos das colunas), mas esses apelidos não podem ter espaços e aspas (duplas ou simples). Por exemplo: 'select u.username as **Nome_Usuario** from sfw_usuario u'. 4. Confirme as informações exibidas na tela ***Script***. 5. Clique em **Gerar *View***. O *script* será processado pelo sistema e, se esse processamento for concluído com sucesso, a *view* física que terá sido criada no banco de dados será exibida na tela ***View* Dinâmica - Cadastro e Manutenção**, podendo ser alterada e compilada. **ATENÇÃO** Se a *view* dinâmica não for criada depois da importação do arquivo de *script* SQL, isso poderá ser feito posteriormente, pois a *view* física continuará disponível no sistema

4. Inclua as tabelas e os campos e compile a *view* dinâmica .

COMO INCLUIR TABELAS

1. Clique com o botão direito do mouse em **Tabelas**.
2. Selecione a opção **Incluir Item**.
3. Na tela **Selecione o tipo de tabela**, marque a opção **Principal** ou **Vinculada**.
4. Selecione o **Sistema**.

ATENÇÃO

O campo **Tabela Pai** é habilitado apenas no cadastro de tabela vinculada.

5. Pesquise a tabela.

ATENÇÃO

Caso seja necessário, informe o **Apelido** (nome alternativo) da tabela.

6. Clique em **OK**.

Os dados informados na tela **Selecione o tipo de tabela** migrarão automaticamente para a tela ***View* Dinâmica - Cadastro e Manutenção**. Para incluir mais tabelas, repita esse passo a passo. Depois que todas as tabelas tiverem sido adicionadas, inclua os campos.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Em **Tabelas**, a informação exibida na coluna **Vinculação** depende do tipo da tabela incluída (**PRINCIPAL** ou nome da Tabela Pai) e a coluna **Cláusula Where** exibe a cláusula de ligação entre as tabelas incluídas na *view* dinâmica. Além disso, se a opção **DISTINCT** for marcada, não será possível cadastrar outra *view* dinâmica com o mesmo nome.

COMO INCLUIR CAMPOS

IMPORTANTE

Por padrão, todos os campos das tabelas incluídas na *view* dinâmica são exibidos em **Campos** automaticamente. Mas, é possível filtrar essa exibição por meio das opções **Somente Campos Inclusos** e **Somente Campos da Tabela Selecionada**.

1. Preencha as colunas da tabela **Campos**.
2. Marque a coluna **Incluir** dos campos que devem ser incluídos na *view* dinâmica.

DICA

Caso seja necessário, marque a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para que vários campos sejam incluídos na *view* dinâmica de uma única vez.

3. Clique em .

Depois que o cadastro da *view* tiver sido salvo, os seguintes botões serão habilitados:

- **Controle de Acesso** (para associar os grupos de usuário que terão acesso à *view* dinâmica cadastrada).
- **Gerar *Script*** (para visualizar e gravar o *script* da *view* dinâmica cadastrada).

COMO TESTAR A *VIEW*

Para testar a *view* dinâmica cadastrada, acesse a aba **Teste** e clique no botão **Compila e Executa**. A tabela exibirá o resultado da transformação do código-fonte (campo **Código**) no arquivo binário executado pelo ONESOURCE™ Global Trade.

COMO DUPLICAR UMA *VIEW*

A cópia da *view* dinâmica é um recurso que oferece ao usuário a possibilidade de gerar uma *view* idêntica a outra. Nessa cópia, todos os dados da *view* original são trazidos para a nova *view* (tabelas, campos, rótulo, etc). Esse recurso é muito útil para empresas que trabalham com versões semelhantes do mesmo relatório. As principais vantagens são a economia de tempo e a precisão na cópia dos dados. Como a cópia da *view* é pré-preenchida, o usuário pode alterar somente dados específicos (por exemplo, incluir apenas os campos que serão utilizados em um determinado país).

© 2026 Thomson Reuters

Assim, para copiar uma *view* dinâmica:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Configurações de Personalizações > Views***.
2. Na tela ***Views* Dinâmicas - Filtro de *Views***, preencha os campos de filtro e/ou clique em **BUSCAR**.
3. Na tabela de resultados, dê um duplo clique na *view* desejada.
4. Na tela ***View* Dinâmica - Cadastro e Manutenção**, clique no botão **Duplicar *View***.

ATENÇÃO

Automaticamente, o sistema irá criar uma *view* dinâmica com um novo nome físico.

5. Informe a **Referência** da nova *view* e altere os demais campos desejados.
6. Clique em .

ATENÇÃO

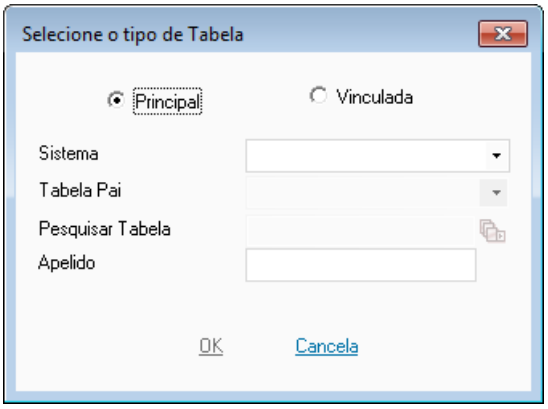
É possível duplicar a mesma *view* dinâmica mais de uma vez.

DICA

Não é recomendado alterar a estrutura de *views* dinâmicas padrões. Caso seja necessário, duplique a *view* e altere os parâmetros da *view* copiada.

Inclusão de Dados - Simples

No campo tabela (campo 04), quando selecionado a opção **Incluir Item**, é exibida a tela abaixo. Deve ser selecionada uma tabela, onde denominaremos de **Tabela Pai**.



IMPORTANTE

Somente serão listadas para seleção tabelas do usuário do banco utilizado e sinônimos. Por exemplo, caso o módulo utilizado seja Import, somente tabelas e sinônimos do Import serão listados e poderão ser utilizados. Caso seja necessário dados de tabelas de outros sistemas que o Import não possua acesso, será necessária a criação de sinônimos.

© 2026 Thomson Reuters

Após a seleção de dados, serão exibidos na tela principal, os campos desta tabela. Deve ser escolhido ao menos um campo de tabela para que este cadastro seja salvo, campo 10.

Nos campos tabela (campo 11) e campo (campo 12), são possíveis identificar a identificação do registro que será exibido. São campos de consulta somente.

No campo ***Label*** (campo 13), pode ser digitado o nome que será apresentado na *view*.

Para seleção de dados, deve-se utilizar o **Agrupar** (campo 14), onde o sistema traz algumas funcionalidades para manipulação de dados, tais como: AVG, COUNT, MAX, MIN, SUM. Caso queira utilizar outra função, onde haja necessidade de agrupar demais informações, a função deve ser inserida neste campo.

Quando utilizada a função de agrupamento, o sistema irá solicitar o preenchimento do campo ***Label*** (campo 13).

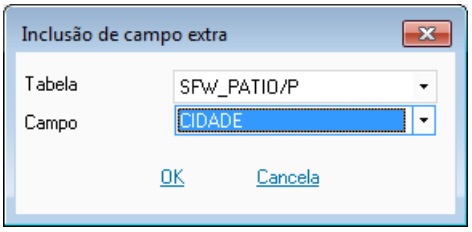
O campo **Função** (campo 15), visa à manipulação dos dados via função do banco.

Podem ser utilizadas funções do Oracle, como NVL, DECODE, entre outras, exceto as funções de agrupamento que devem ser utilizadas no Agrupar. É necessário informar os parâmetros das funções, que podem ser informações fixas, ou outros campos de tabela. Neste caso, as tabelas devem ser selecionadas também. Não existem filtros para estas funções, o usuário deve digitar a função e os parâmetros, caso haja.

Pode ser utilizada função do banco, criada para o sistema, exemplo, na linha do campo id_despachante, escolher a função “get_nome_fantasia”. O sistema exibe uma lista das funções previamente criadas, ou sinônimos de funções de outros sistemas. Para acionar o filtro de basta acionar o botão no campo. Se o nome da função for conhecido, pode-se digitar parte do nome, e acionar o filtro, para agilizar a busca dos dados.

Os campos de **Filtro** (campo 16) será utilizado para restringir os resultados da pesquisa. O sistema poderá filtrar dados numéricos e texto. Na figura abaixo são exibidos exemplos dos dois casos.

O campo **Valor Fixo** (campo 17) é utilizado para exibir dados que não estão relacionados com a tabela, porém necessitam ser exibidos na view. Por exemplo, o texto “AAAA”. Para incluir, clique com o botão direito do mouse sobre a tabela **Campos**, selecione a opção Incluir Item, e a tela abaixo será exibida:



Selecione uma tabela qualquer (é necessário para construção da view, porém não irá interferir no resultado), e escolha a opção “Valor Fixo”.

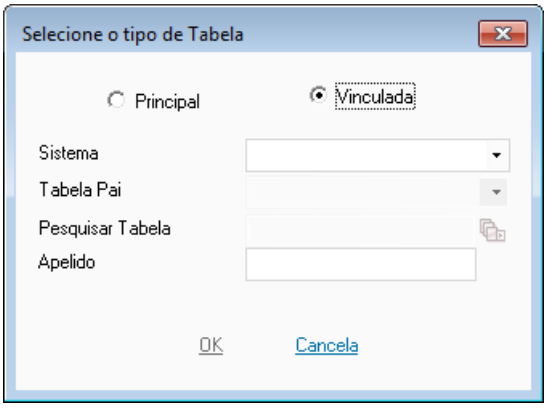
Na tela de seleção de dados, preencha os campos ***Label*** e **Valor Fixo**, com os dados correspondentes.

View com duas tabelas (ligadas)

A inclusão da primeira tabela, sempre será denominada de tabela principal. Para a inclusão da segunda ou demais tabelas, é necessário incluir uma linha, escolher o tipo tabela vinculada, selecionar uma tabela principal, e em seguida o sistema irá exibir as “tabelas vinculadas”, conforme figura abaixo.

© 2026 Thomson Reuters

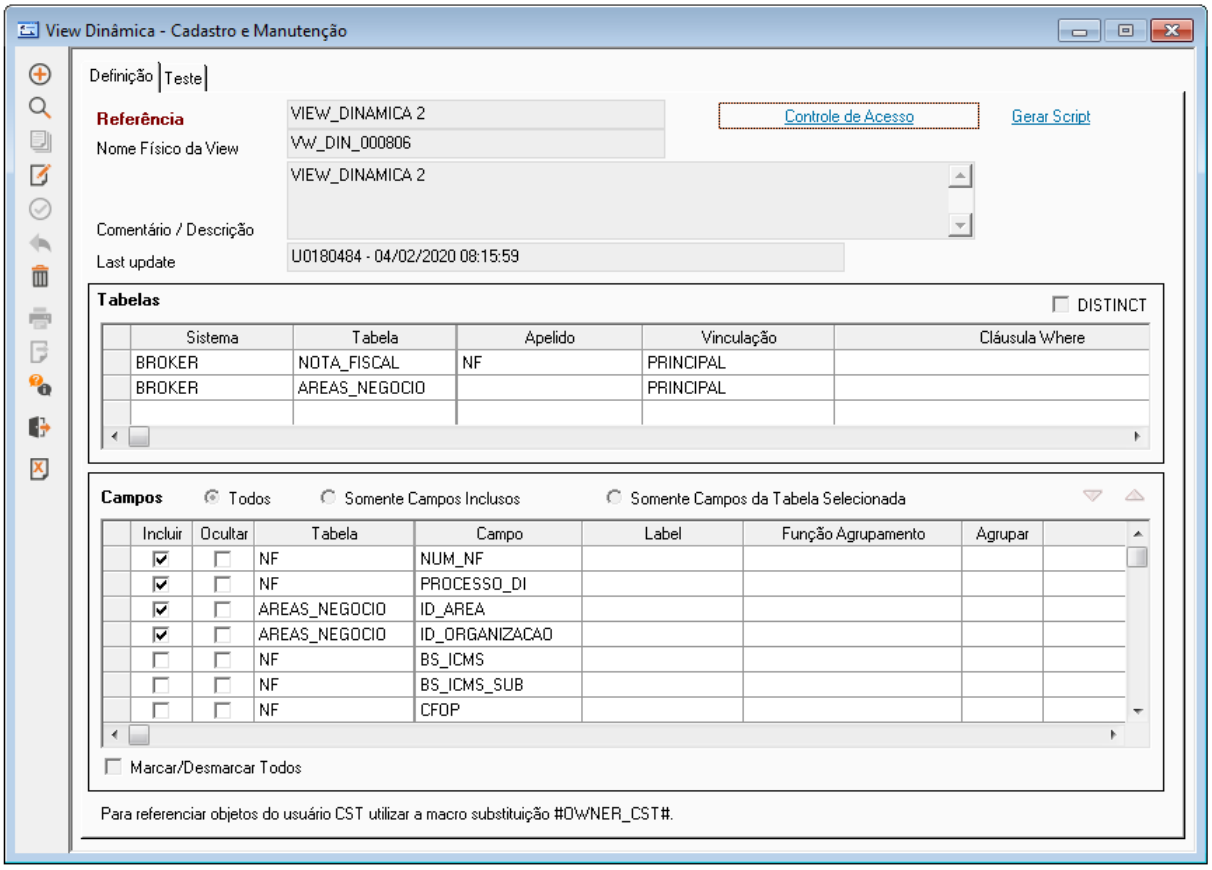
O sistema busca as “tabelas vinculadas” através das FKs e PKs cadastradas anteriormente. Sendo assim, o sistema irá construir a cláusula “where” automaticamente.



View com duas tabelas (não ligadas)

A inclusão da primeira tabela, sempre será denominada de **tabela principal**. Para a inclusão da segunda ou demais **tabelas sem relacionamento**, é necessário incluir uma linha, selecionar a opção **tabela principal**, e selecionar a tabela desejada.

Em seguida alterar manualmente a “vinculação”, preenchendo o nome da tabela principal, incluir manualmente as cláusulas de relacionamento entre as tabelas, para não gerar produto cartesiano, conforme figura abaixo.

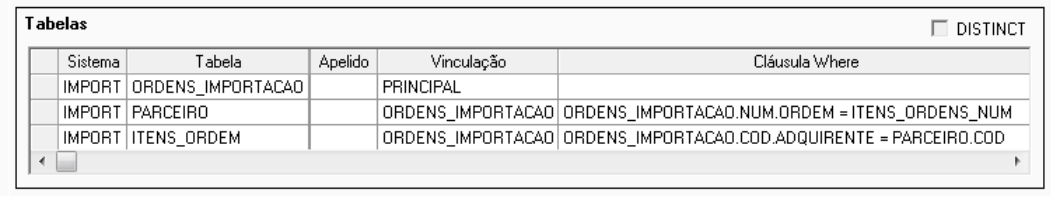


© 2026 Thomson Reuters

View com 3 ou mais níveis de relacionamento

A inclusão da primeira tabela, sempre será denominada de **tabela principal**. Para a inclusão da segunda selecionar a opção **vinculada**, e selecionar a tabela desejada. Para a inclusão de mais um nível, escolher a tabela vinculada como principal, e adicionar uma tabela vinculada. Conforme exemplo abaixo:

- **Tabela Principal** (nível 1): Ordens_Importacao
- **Tabela Vinculada** (nível 2): Itens_Ordem
- **Tabela vinculada** (nível 3): Serial_Item_ordem (sub-item), observe que para a tabela a vinculação (principal) é a tabela Itens_Ordem (nível 2).



Neste exemplo foram utilizadas tabelas que possuem ligação de PKs, porém a mesma construção pode ser elaborada utilizando tabelas sem relacionamento, cadastrando os relacionamentos no campo de **Cláusula *Where***.

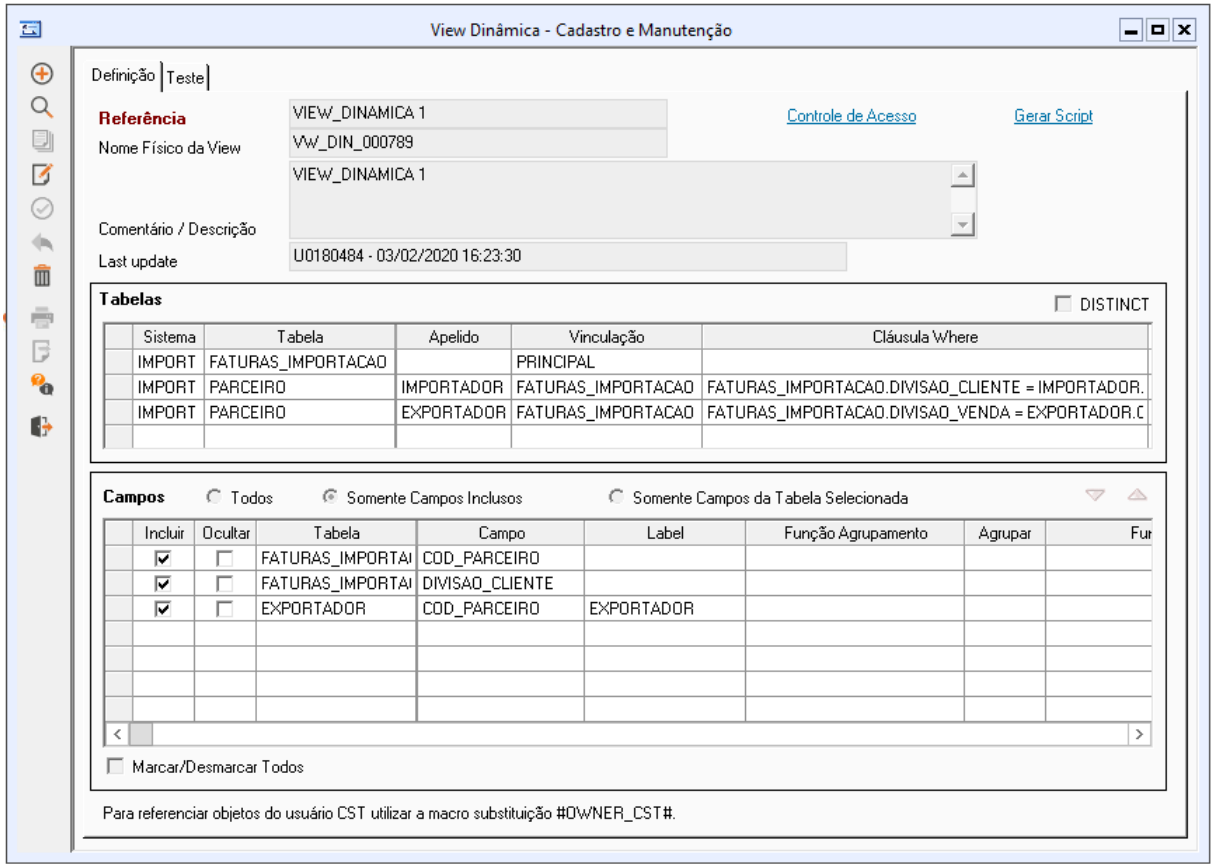
IMPORTANTE

A mesma operação deve ser realizada para incluir 2 ou mais tabelas para o nível 2, ou 3 e assim por diante.

Views com tabelas repetidas

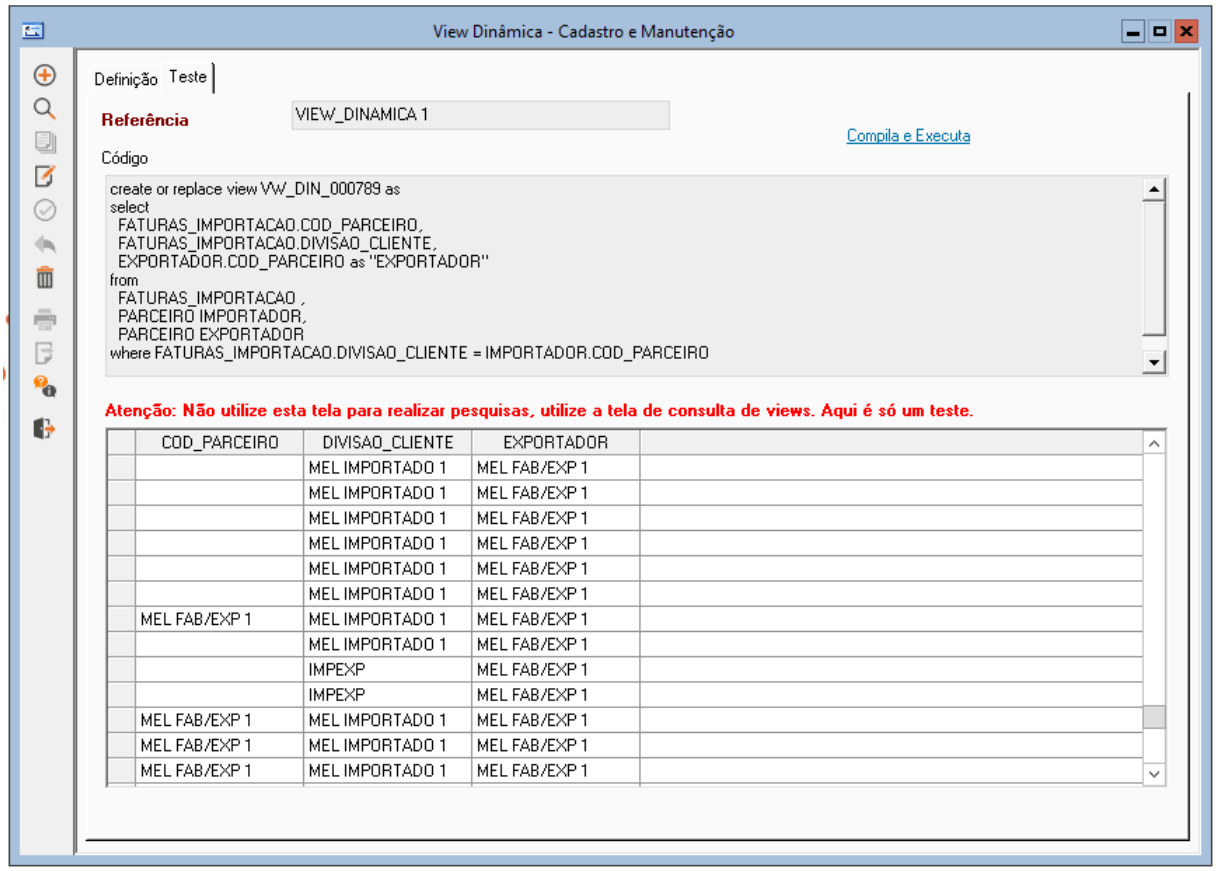
Para utilizarmos duas ou mais vezes a mesma tabela ou sinônimo, devemos utilizar o campo apelido para as tabelas que se repetem, e incluir ***labels*** nos campos que se repetem e serão exibidos na view. Conforme exemplo abaixo, para a fatura que têm os parceiros: importador e exportador, foram incluídos apelidos e *labels*, além das ***clausulas where***, pois as tabelas não possuíam relacionamento entre si.

© 2026 Thomson Reuters



TESTE:

© 2026 Thomson Reuters



Botão Compila e Testa: após salvar o cadastro de views, o teste pode ser executado através do botão **Compila e Executa**.

Teste: O sistema irá testar a view verificando primeiramente os erros de sintaxe e formação, exibindo os erros caso sejam encontrados. Caso o teste seja executado com sucesso, os dados resultantes da pesquisa serão exibidos na tabela de testes. O resultado (dados) pode ser conferido pelo usuário.

Compila: Somente quando o botão for executado, e todos os erros corrigidos, a view será criada na base de dados.

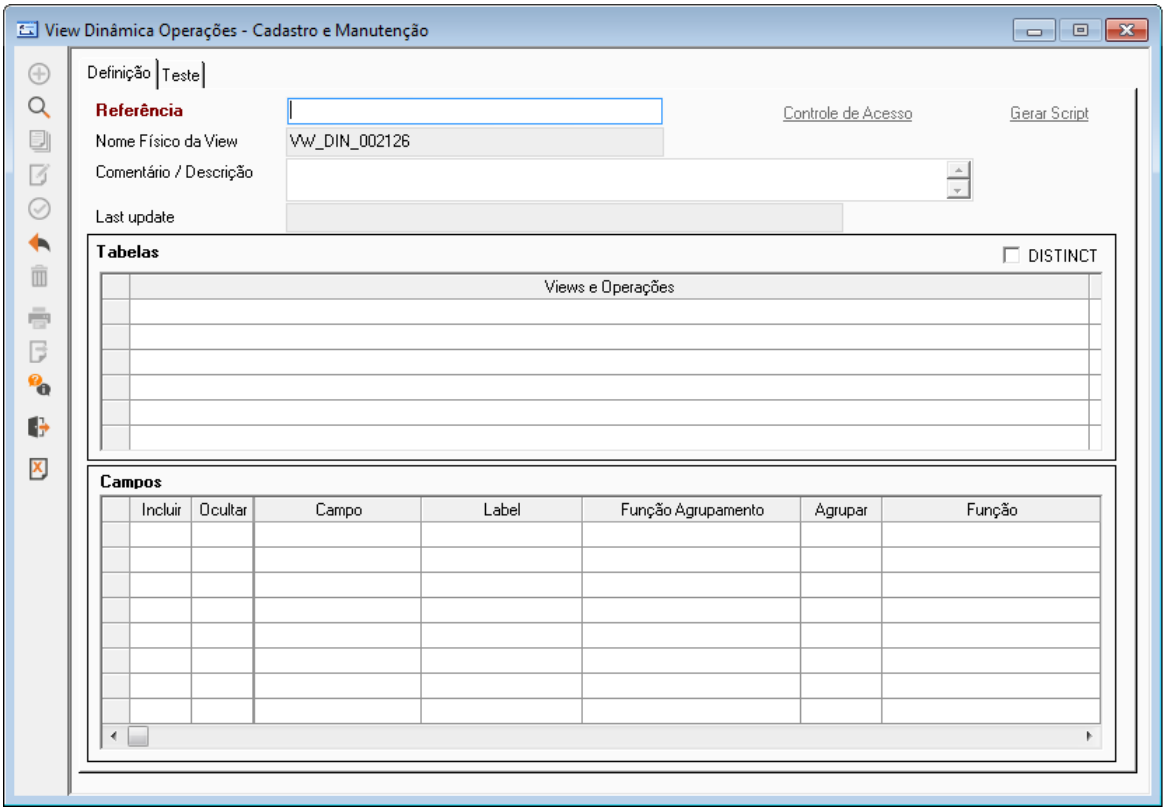
Views - Operações

A tela de criação de *view* dinâmica não permite efetuar operações como UNION, UNION ALL, MINUS e INTERSECT.

Desta forma, para atender esta necessidade, foi criada uma funcionalidade em que é possível escolher um grupo de *views* e/ou sinônimos (que fazem referência a *views*) que sofrerão esses tipos de operações, de forma que o sistema efetue todas as validações necessárias para poder criar a nova *view* com as operações escolhidas.

Além disso, caso seja encontrado algum erro, o sistema informará, através de uma mensagem simples e sugestiva na tela, o usuário, de forma que o mesmo saiba o que está errado.

© 2026 Thomson Reuters

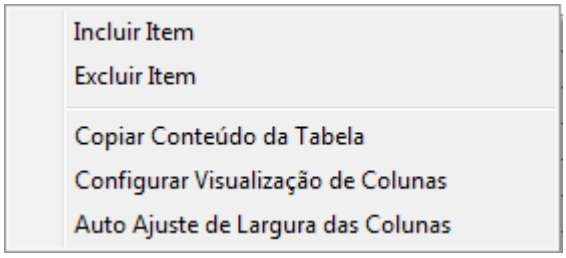


Nessa tela está disponível as operações UNION, UNION ALL, MINUS e INTERSECT para que o usuário possa escolher e utilizar entre duas *views*/sinônimos.

Esta tela segue o mesmo padrão da tela de criação de *view* dinâmica, sendo que nessa tela também existem os botões **Controle de Acesso**, **Gerar *Script*** e **Compila e Executa**. As funcionalidades desses botões são idênticas a da tela de *view* dinâmica.

- O campo **Referencia** é obrigatório e de preenchimento do usuário
- O campo **Nome Físico da *View*** é gerado automaticamente pelo sistema.
- O campo **Comentário/Descrição** é de preenchimento do usuário.
- O campo ***Last Update*** é preenchido automaticamente pelo sistema.

A grade ***Views*-Operações** é o local onde as *views* e os tipos de operações serão incluídos. Para incluir e/ou excluir uma *view* ou operação será necessário clicar com o botão direito do mouse, abrindo o seguinte menu:



© 2026 Thomson Reuters

O primeiro item a ser incluído na grade, sempre será uma *view*/sinônimo. Já o segundo item é um operador.

Portanto, quando o número da linha que está sendo incluído um novo item for ÍMPAR, o sistema irá trazer na lista todas views e sinônimos. Quando o número da linha for PAR, trará na lista as quatro operações possíveis (UNION, UNION ALL, MINUS e INTERSECT). Ou seja, o sistema reconhecerá automaticamente quando deve inserir uma *view*/sinônimo ou um operador.

Na grade **Campos** é exibido o campo da primeira *view*/sinônimo que foi incluída. Para todas as colunas, o sistema segue o mesmo padrão e funcionamento da tela já existente hoje para criação de view dinâmica. Para essa tela existem todas as colunas, menos a coluna **TABELA**, pois a tela apenas mostrará os campos da primeira *view*, então não precisamos separar cada campo de sua fonte.

Os botões **Controle de Acesso** e **Gera *Script*** também funcionam conforme a tela de criação de *view* dinâmica.

Controle de Customizações

A funcionalidade de Controle de Customizações permite consultar toda customização existente nos módulos ONESOURCE™ Global Trade. Para isso, foi implementado também um padrão de desenvolvimento de customizações, segundo o qual todas as customizações devem ser assinadas digitalmente pela empresa desenvolvedora da customização, o que é feito através de uma chave de desenvolvimento de customizações.

O objetivo da funcionalidade de Controle de Customizações é identificar quais são as customizações existentes, quais objetos da customização continuam íntegros (ou seja, quais objetos continuam exatamente iguais como foram entregues), quais objetos da customização sofreram alguma modificação e se essa modificação foi realmente realizada pelo criador da customização.

PRÉ-REQUISITOS

- Para que a funcionalidade de **Controle de Customizações** possa ser utilizada é pré-requisito a existência de um Usuário de Banco de Dados específico para Customização no servidor de banco de dados Oracle, uma vez que no padrão de desenvolvimento de customizações implementado, toda customização deve ser criada através desse usuário. Para novas instalações, a criação desse Usuário específico faz parte do *script* padrão.
- A assinatura dos componentes controlados só será realizada por empresas que possuírem uma chave de desenvolvimento de customizações. A disponibilização dessa chave é realizada apenas para empresas habilitadas, através do *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*), cujo acesso é restrito às pessoas e empresas parceiras certificadas.

OPERAÇÕES DO CONTROLE DE CUSTOMIZAÇÕES

O **Controle de Customizações** permite quatro operações:

1. **Criação de novas customizações**
2. **Consulta de customização existentes**
3. **Cancelamento de customizações existentes**
4. **Pesquisa de componentes de customizações**

© 2026 Thomson Reuters

Criação de novas customizações

Apenas a Thomson Reuters e as empresas habilitadas podem criar e/ou dar manutenção em customizações (através da assinatura digital). Para informações sobre como criar novas customizações, as empresas habilitadas devem consultar o **Guia de Desenvolvimento de Customizações**, disponível no *Community Center* (*https://www.thomsonreuters.com/pt-br/help/global-trade-management.html*).



IMPORTANTE

É aconselhável bloquear a criação de novas customizações para usuários não habilitados, bloqueando o botão **Novo** da tela de filtro. Para isso, as opções **Inclusão**, **Alteração** e **Exclusão** da permissão de acesso "*Controle de Customizações*" devem estar desmarcadas na tela ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***.

Consulta de customizações

A consulta das customizações existentes pode ser realizada por qualquer usuário que tenha acesso a tela de filtro.

Na tela Filtro de Customizações estão disponíveis as customizações criadas por meio do módulo de customização (padrão para criação de customizações implementado a partir da versão 12.5.0). Em uma consulta de customização, é possível validar a integridade da customização e verificar detalhes como objetos customizados, arquivos e históricos de alteração. Para realizar essa consulta, utilize os seguintes campos de filtros e clique no botão **Executa Consulta**:

Pesquisa por Customização

- Código Custom
- Referência Cliente
- Empresa Responsável
- Título

Pesquisa por Componentes

- Nome do Objeto
- Nome da Tabela
- Nome da Coluna
- Nome do Gatilho
- Nome do Formulário
- Nome do Anexo

Ao selecionar uma linha da tabela de resultados, a tela **Filtro de Customizações** é aberta com as seguintes informações:

ABA DADOS DA CUSTOMIZAÇÃO

Essa aba apresenta os dados mais importantes da customização que está sendo consultada:

Campo	Descrição
ID Custom	Código identificador único da customização.

© 2026 Thomson Reuters

Cód. Custom	Código utilizado para o controle da empresa que fez a customização.
Ref. Cliente	Campo numérico utilizado para o controle do cliente. Utilizado como uma referência, pode armazenar o número de um chamado, por exemplo.
Empresa Responsável	Este campo informa o nome da empresa que desenvolveu ou alterou a customização. É importante que o nome da empresa esteja cadastrado conforme orientação da empresa que está gerando a customização, pois essa informação será utilizada na validação da Assinatura.
Título	Título da customização criada.
Objetivo	Descrição do objetivo da customização.
Descrição Resumida	Descrição resumida da customização.
Descrição Detalhada	Descrição detalhada da customização.
Observação	Campo livre destinado as observações sobre a customização.
Data Registro	Data de criação da customização.

ABA COMPONENTES CUSTOMIZADOS

Nessa aba estão disponíveis todos os componentes da customização consultada. Pode-se optar por realizar uma consulta somente dos componentes ativos ou não. Para isso, utilize o *flag* **Somente Ativos**. É importante ressaltar que esse *flag* não inativa uma customização, ele apenas auxilia no momento da consulta.

Campo	Descrição
ID	Campo identificador único do componente customizado.
Tipo	Neste campo é possível identificar o tipo do objeto da customização, por exemplo: **Anexo**, **Formulário**, **Gatilho**, **Objeto** ou **Tabela/Coluna**.
Identificação	Campo que identifica o nome do objeto no banco de dados ou nome do identificador do incremental.
Status Assinatura	Este campo exibe o status da assinatura, podendo ser: • **Válida**: indica o componente consultado foi assinado. • **Violada**: indica que após assinatura do componente, alguma alteração / violação foi realizada. • **N/D**: indica que a assinatura não foi definida. • **Não Assinada**: indica que o componente não foi assinado. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema. Para isso, a funcionalidade de **Controle de Customizações** realiza uma conta matemática (*Checksum*) que valida a integridade referente ao código fonte do objeto e também da empresa responsável pela customização.

© 2026 Thomson Reuters

	Se esse campo estiver com qualquer status diferente de **Válida**, a customização não será controlada, e assim não haverá garantia de que o código fonte não foi violado.
Data Registro	Data de criação da customização.
Ativo	Identifica se a customização está ativa ou não no sistema.
Botão Gerar *Script* Total	Este botão é utilizado para transportar a customização, com todo seu histórico e objetos, de um ambiente de qualidade para um ambiente de produção. Ao clicar no botão, será aberta uma nova tela com o código-fonte da customização.
Botão Assinar Componentes	Ao acionar este botão, o sistema solicita a chave de desenvolvimento de customizações (senha). Se essa chave for válida, o sistema preenche a assinatura de todos os objetos customizados, de todas as tabelas/colunas, de todos os gatilhos e de todos os formulários relacionados automaticamente. **ATENÇÃO** A chave de desenvolvimento é disponibilizada através do *Community Center*. É importante saber que ela expira automaticamente de tempos em tempos, por isso periodicamente é necessário solicitar uma nova chave.

Para obter mais detalhes sobre o componente apresentado na tabela de resultados desta aba, com um duplo clique, selecione uma das linhas. Uma nova tela será aberta.

IMPORTANTE

Os campos dessa tela variam de acordo com tipo do componente selecionado. É aconselhável não realizar nenhuma alteração nessa telas, sendo importante validar apenas os principais campos, **Status Assinatura** e **Status Banco de Dados.**

- **Tipo de componente customizado: OBJETO**

Campo	Descrição
ID Objeto	Identificador único do objeto customizado.
ID Custom	Campo que identifica a qual customização pertence este objeto.
Tipo	Neste campo é possível identificar o tipo do objeto da customização, por exemplo: **Anexo**, **Formulário**, **Gatilho**, **Objeto**, **Tabela/Coluna**.
Nome	Este campo apresenta o nome do objeto no banco de dados ou nome identificador incremental.
Descrição	Descrição do objeto da customização.

© 2026 Thomson Reuters

Observação	Campo livre destinado às observações sobre a customização.
Código Fonte	Código fonte completo do objeto.
Status Assinatura	Este campo exibe o status da assinatura, podendo ser: • **Válida**: indica o componente consultado foi assinado. • **Violada**: indica que após assinatura do componente, alguma alteração/violação foi realizada. • **N/D**: indica que a assinatura não foi definida. • **Não Assinada**: indica que o componente não foi assinado. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema. Para isso, a funcionalidade de **Controle de Customizações** realiza uma conta matemática (*Checksum*) que valida a integridade referente ao código fonte do objeto e também da empresa responsável pela customização. Se esse campo estiver com qualquer status diferente de **Válida**, a customização não será controlada, e assim não haverá garantia de que o código fonte não foi violado.
Status Base de Dados	Este campo exibe o status do objeto na base de dados - nome do usuário de customização. Sendo assim, esse campo confronta o que foi assinado com o que efetivamente está na base de dados. Através deste campo é possível garantir que a customização não foi alterada diretamente na base de dados, se essa está íntegra (válida) ou se foi alterada (violada). **ATENÇÃO** Esta verificação será ignorada se o tipo do objeto for **INCREMENTAL**, se o objeto não estiver **ATIVO** ou se esta não for a última versão do objeto.
Data de Registro	Data de criação do objeto.
Botão Publicar Componente	Este botão executa o componente no banco de dados, e quando necessário, restaura a customização. Recomenda-se que somente a Thomson Reuters ou parceiro habilitado o utilize.
Botão Ativar/Inativar	Este botão é utilizado somente como indicativo, ou seja, não altera o comportamento da customização na base de dados. Recomenda-se que os desenvolvedores da customização codifiquem uma validação sobre este *flag* durante a validação da customização. Para mais informações, consulte o **Guia de Desenvolvimento de Customização**.

- **Tipo de componente customizado: TABELA/COLUNA**

Campo	Descrição

© 2026 Thomson Reuters

ID Tab/Col	Identificador único da tabela/coluna customizada.
ID Custom	Campo que identifica a qual customização pertence esta tabela/coluna.
Status	Este campo apenas indica se a customização está ativa/inativa no sistema.
Nome da Tabela	Campo que apresenta o nome da tabela no banco de dados.
Nome da Coluna	Campo que apresenta o número da coluna no banco de dados.
Tipo	Neste campo é possível identificar o tipo do objeto da customização, por exemplo: **Anexo**, **Formulário**, **Gatilho**, **Objeto**, **Tabela/Coluna**.
Tamanho	Tamanho da coluna.
Nulo	Campo que indica se a coluna é ou não obrigatória.
Valor Padrão	Este campo apresenta o valor padrão da coluna.
Observação	Campo livre destinado às observações da customização.
Status Assinatura	Este campo exibe o status da assinatura, podendo ser: • **Válida**: indica o componente consultado foi assinado. • **Violada**: indica que após assinatura do componente, alguma alteração/violação foi realizada. • **N/D**: indica que a assinatura não foi definida. • **Não Assinada**: indica que o componente não foi assinado. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema. Para isso, a funcionalidade de **Controle de Customizações** realiza uma conta matemática (*Checksum*) que valida a integridade referente aos seguintes campos: **Nome tabela**, **Nome Coluna**, **Tipo**, **Nulo**, **Valor**, **Padrão** e **Empresa Responsável**. Se esse campo estiver com qualquer status diferente de **Válida**, a customização não será controlada, e assim não haverá garantia de que o código fonte não foi violado.
Status Base de Dados	Este campo exibe o status do objeto na base de dados - nome do usuário de customização. Sendo assim, esse campo confronta o que foi assinado com o que efetivamente está na base de dados. Através deste campo é possível garantir que a customização não foi alterada diretamente na base de dados, se essa está íntegra (válida) ou se foi alterada (violada).  **ATENÇÃO**

© 2026 Thomson Reuters

	Esta verificação só será realizada se a tabela/coluna estiver **ATIVA** ou se esta não for a última versão da tabela/coluna.
Data de Registro	Data de criação da customização.
Botão Publicar Componente	Este botão executa o componente no banco de dados, e quando necessário, restaura a customização. Recomenda-se que somente a Thomson Reuters ou parceiro habilitado o utilize.
Botão Ativar / Inativar	Este botão é utilizado somente como indicativo, ou seja, não altera o comportamento da customização na base de dados. Recomenda-se que os desenvolvedores da customização codifiquem uma validação sobre este flag durante a validação da customização. Para mais informações, consulte o **Guia de Desenvolvimento de Customização**.

- **Tipo de componente customizado: GATILHO**

Campo	Descrição
ID Gatilho	Identificador único do gatilho.
ID Custom	Campo que identifica a qual customização pertence este gatilho.
Status	Este campo apenas indica se a customização está ativa/inativa no sistema.
Nome do *Schema*	Campo que apresenta o nome do usuário no banco de dados referente ao produto onde deve ter o gatilho.
Nome da Tabela	Nome da tabela do produto.
Nome do Gatilho	Campo utilizado para identificar o gatilho. **ATENÇÃO** Pode-se ter diversas versões de um mesmo gatilho e também pode-se ter vários gatilhos em uma mesma tabela do produto.
Procedure Custom	Campo que apresenta o nome da *procedure* customizada - chamada dinamicamente de gatilho do produto.
Tipo do Gatilho	Este campo pode receber os seguintes valores: **A** (indica que o gatilho é do tipo *After*) e **B** (indica que o gatilho é do tipo *Before*).
Observação	Campo livre destinado às observações sobre a customização.
Status Assinatura	Este campo exibe o status da assinatura, podendo ser: • **Válida**: indica o componente consultado foi assinado.

© 2026 Thomson Reuters

	• **Violada**: indica que após assinatura do componente, alguma alteração/violação foi realizada. • **N/D**: indica que a assinatura não foi definida. • **Não Assinada**: indica que o componente não foi assinado. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema. Para isso, a funcionalidade de **Controle de Customizações** realiza uma conta matemática (*Checksum*) que valida a integridade referente aos seguintes campos: **Nome Usuário**, **Nome Tabela**, **Nome gatilho**, ***Procedure Custom***, **Tipo Gatilho** e **Empresa Responsável**. Se esse campo estiver com qualquer status diferente de **Válida**, a customização não será controlada, e assim não haverá garantia de que o código fonte não foi violado.
Data de Registro	Data de criação da customização.
Botão Publicar Componente	Este botão executa o componente no banco de dados, e quando necessário, restaura a customização. Recomenda-se que somente a Thomson Reuters ou parceiro habilitado o utilize.
Botão Ativar / Inativar	Este botão é utilizado somente como indicativo, ou seja, não altera o comportamento da customização na base de dados. Recomenda-se que os desenvolvedores da customização codifiquem uma validação sobre este *flag* durante a validação da customização. Para mais informações, consulte o **Guia de Desenvolvimento de Customização**.

- **Tipo de componente customizado: FORMULÁRIO**

Campo	Descrição
ID Formulário	Identificador único do formulário.
ID Custom	Campo que identifica a qual customização pertence este formulário.
Status	Este campo apenas indica se a customização está ativa/inativa no sistema.
Nome do Formulário	Campo que identifica o nome do formulário.
Descrição	Descrição do formulário da customização.
Versão das Classes	Campo que informa a versão de compilação da versão do *framework*.
Versão do Dados Mestres	Campo que informa a versão do menu Dados Mestres.
Versão do Compilador	Campo que informa a versão do compilador *SqlWindows*.
Observação	Campo livre destinado às observações sobre a customização.
Código Fonte	Código fonte completo do formulário (app ou apt).
Status Assinatura	Este campo exibe o status da assinatura, podendo ser:

© 2026 Thomson Reuters

	• **Válida**: indica o componente consultado foi assinado. • **Violada**: indica que após assinatura do componente, alguma alteração/violação foi realizada. • **N/D**: indica que a assinatura não foi definida. • **Não Assinada**: indica que o componente não foi assinado. Esse campo é preenchido automaticamente pelo sistema. Para isso, a funcionalidade de **Controle de Customizações** realiza uma conta matemática (*Checksum*) que valida a integridade referente ao código fonte do objeto e também da empresa responsável pela customização. Se esse campo estiver com qualquer status diferente de **Válida**, a customização não será controlada, e assim não haverá garantia de que o código fonte não foi violado.
Data de Registro	Data de criação da customização.
Botão Importar Formulário	Este botão é utilizado no desenvolvimento de uma customização. Através dele é possível criar um formulário e depois importá-lo para a tela **Controle de Customização**.
Botão Ativar / Inativar	Este botão é utilizado somente como indicativo, ou seja, não altera o comportamento da customização na base de dados. Recomenda-se que os desenvolvedores da customização codifiquem uma validação sobre este *flag* durante a validação da customização. Para mais informações, consulte o **Guia de Desenvolvimento de Customização**.

- **Tipo de componente customizado: ANEXO**

Campo	Descrição
ID Anexo	Identificador único do anexo.
ID Custom	Campo que identifica a qual customização pertence este anexo.
Nome do Arquivo	Campo que identifica o nome do arquivo anexo.
Descrição	Descrição do arquivo selecionado.
Observação	Campo livre destinado às observações sobre a customização.
Conteúdo do Arquivo	Campo disponível para armazenar o anexo no banco de dados.
Data de Registro	Data de registro do arquivo.
Botão Importar Arquivo	Este botão é utilizado no desenvolvimento de uma customização. Através dele é possível criar um arquivo anexo e depois importá-lo para a tela **Controle de Customização**.

© 2026 Thomson Reuters

Cancelamento de customizações

A tela **Controle de Customizações** permite cancelar uma customização, não excluí-la. Para isso, após filtrar e selecionar uma customização, utilize o botão **Cancelar Customização** da tela **Customização**, que consequentemente o sistema irá alterar o campo **Ativo** de todos os objetos da customização, de todas as tabelas/colunas e de todos os gatilhos para "N" (**Não Ativo**), não a excluindo do banco de dados e sim cancelando-a.

Pesquisa de componentes de customizações

Partindo do princípio de que podemos considerar como componentes de uma customização um objeto customizado, uma tabela/coluna, um gatilho do produto ou um formulário customizado, foram criados dois relatórios para controle desses componentes.

Através do botão **Pesquisa de Componentes**, localizado na tela **Filtro de Customizações**, é possível acessar o relatório de um componente da customização, no qual será exibido em qual customização esse componente foi criado e em qual customização ele foi alterado. O relatório também exibe se o componente está **Ativo** no sistema ou não. Ao realizar uma pesquisa utilizando os campos de filtros, há a possibilidade de:

- Filtrar o relatório por uma pesquisa de versão - o sistema permite visualizar diferenças entre as revisões de um mesmo componente:
  - Customização
  - Tipo
  - Componente

Ao selecionar as duas revisões a serem comparadas, clique no botão Listar diferenças entre dois ID's Selecionados e o sistema exibirá as diferenças encontradas.

ATENÇÃO

Caso sejam selecionadas mais do que duas versões, o sistema automaticamente fará o comparativo das duas revisões mais antigas dentre as selecionadas.

- Filtrar o relatório por uma pesquisa de assinatura:
  - Componentes Ativos sem assinatura.
  - Componentes Inativos.
  - Componentes Ativos com assinatura Inválida.
  - Componentes Ativos que sofrem alteração na base de dados.

Executor de Pesquisas SQL

A funcionalidade Executor de Pesquisas SQL permite a consulta de informações no banco de dados Oracle© da aplicação ONESOURCE™ Global Trade. Assim como no PLSQL©, é possível executar *selects* dinâmicos, a fim de visualizar e recuperar informações – que podem ser extraídas para um relatório Excel©.

© 2026 Thomson Reuters

ATENÇÃO

Não é permitido realizar comandos de *Data Manipulation Language* (DML) para incluir, remover e/ou modificar dados no banco.

As operações disponíveis no **Executor de Pesquisas SQL** são:

- Consultar pesquisas existentes: por meio do campo **Pesquisa Cadastrada** ou botão **Acessar Cadastro de Pesquisas**.
- Realizar novas pesquisas: por meio do campo **Comando *Select***.
- Extrair o resultado das pesquisas: por meio da opção **Copiar Conteúdo da Tabela**, ao clicar com o botão direito sobre uma das linhas da tabela de resultados.

ATENÇÃO

As operações a seguir estão disponíveis apenas para os módulos Drawback, Recof, Repetro e DE. Para habilitá-las, é necessário marcar a permissão de acesso "*SoftComex - Pesquisa SQL*" (***menu Dados Mestres > Segurança > Grupos, aba Permissões***).

- Salvar pesquisas para uso posterior: por meio do botão Salvar como Nova Pesquisa ou Acessar Cadastro de Pesquisas.
- Editar pesquisas existentes: por meio do botão Editar Pesquisa Selecionada ou botão Acessar Cadastro de Pesquisas.
- Excluir pesquisas: por meio do botão Acessar Cadastro de Pesquisas.

CAMPOS DO EXECUTOR DE PESQUISAS SQL

Campo/Botão	Descrição
Pesquisa Cadastrada	Este campo identifica a pesquisa SQL previamente cadastrada. Para executar uma pesquisa cadastrada, utilize o botão e clique em **Executar Pesquisa**.
Editar Pesquisa Selecionada	Depois de executar uma pesquisa SQL previamente cadastrada, esse botão permite editar essa pesquisa. Para isso: 1. Na tela **Cadastro de Pesquisas SQL**, altere as informações desejadas. 2. Clique em **Validar SQL** para que o sistema verifique se o *select* está correto. Uma vez validado, o campo Status será alterado para **Validado**. 3. Clique em .

© 2026 Thomson Reuters

	4. De volta à tela **Executor de Pesquisas SQL**, clique em **Executar Pesquisa**.
Acessar Cadastro de Pesquisas	Esse botão permite cadastrar pesquisa(s), por meio do botão  , e/ou buscar pesquisas SQL já cadastradas, a fim de: • Visualizá-la. • Editá-la, por meio do botão  . • Excluí-la, por meio do botão  .
Salvar como Nova Pesquisa	Depois de preencher o campo **Comando *Select*** e executar uma pesquisa SQL, esse botão permite salvar essa pesquisa para uso posterior. Para isso: 1. Na tela **Cadastro de Pesquisas SQL**, preencha os campos **Código** e **Descrição**. 2. Clique em **Validar SQL** para que o sistema verifique se o *select* da pesquisa está correto. Uma vez validado, o campo **Status** será alterado para **Validado**. 3. Clique em  . 4. De volta à tela **Executor de Pesquisas SQL**, clique em **Executar Pesquisa**.
Comando *Select*	Esse campo é destinado ao *select* SQL que irá pesquisar dados dentro do banco. É possível aplicar condições (tais como *where*, *like*, *and*, entre outros) e variáveis ao comando, bem como todos os elementos dos *selects* feitos no PLSQL©. **ATENÇÃO** Não é permitido aplicar comandos de *Data Manipulation Language (DML)* para incluir, remover e/ou modificar dados no banco. Uma vez que esse campo for preenchido, clique em **Executar Pesquisa**; o resultado será apresentado na tabela. Utilize os botões  para retornar/avançar aos *selects* realizados anteriormente. **DICA** É possível aproveitar uma pesquisa previamente cadastrada para fazer uma nova. Basta alterar o *select* e **Executar Pesquisa**.

© 2026 Thomson Reuters

Variáveis	Essa tabela exibe as variáveis presentes no **Comando *Select*** e permite atribuir os valores para cada uma, na coluna **Valor**. Uma vez que a tabela for preenchida, clique em **Executar Pesquisa**.
Comando Modificado pelas Variáveis	Exibe o *select* cadastrado no **Comando *Select***, substituindo as variáveis pelas informações atribuídas na coluna **Valor** da tabela **Variáveis**. Esse recurso facilitador aplica os valores das variáveis ao *select*.

Pesquisa SQL módulo Recof

Pesquisa SQL previamente cadastrada no módulo Recof:

Código	Descrição
AFRMMIsento	View para AFRMM Isento
AFRMMPago	View para AFRMM Pago
AFRMMPagoDet	View para AFRMM Pago detalhado por item
AFRMMSitCE_MERCANTE	View para AFRMM Situação do CE_MERCANTE
DUIMP sem data de desembaraço	Lista as DUIMPs sem data de desembaraço
Destinacao no mesmo estado da mercadoria - Importados	Consulta das mercadorias importadas que foram destinadas no mesmo estado nos quais foram adquiridas
Destinacao no mesmo estado da mercadoria - Nacionais	Consulta das mercadorias nacionais que foram destinadas no mesmo estado nos quais foram adquiridas
Destinação de Mercadorias, com os documentos de entrada, saída e OPs	Consulta, a partir de um conjunto de NF's de Saídas específicas, dos consumos de insumos e OP´s relacionadas, com o vínculo a todos os documentos de entrada, informando dados de nacionalização ou exportação conforme a destinação.
DetalheDevNF	View para Detalhe de Devolução de Notas Fiscais
Exportações de insumos	Consulta contendo as informações de exportação, como o produto e a quantidade exportada.
GanhoExTarifario	View Ganho Ex_Tarifario
Insumos exportados no mesmo estado	Consulta elencando todas as exportações de insumos na forma em que foram adquiridos sob o amparo do RECOF-SPED (ou seja, reexportações)

© 2026 Thomson Reuters

Código	Descrição
Insumos importados no regime que foram Industrializados e exportados	Consulta contendo, para os insumos importados sob o amparo do RECOF, que foram objetos de industrialização e posterior exportação.
Mercadorias Importadas ao amparo do Recof	Consulta contendo todos os ingressos de mercadorias importadas ao amparo do RECOF no período informado.
Mercadorias Nacionais ao amparo do Recof e transferência de outros beneficiários	Consulta contendo todos os demais ingressos de mercadorias dentro do período em questão ao amparo do RECOF: compras nacionais RECOF e transferências de outros beneficiários (Compartilhado).
Mercadorias admitidos fora do regime Recof - Importado	Consulta contendo as informações de mercadorias que foram admitidas fora do regime recof mas que também tiveram admissão no regime no mesmo período de tempo em questão.
Mercadorias admitidos fora do regime Recof - Nacional	Consulta contendo as informações de mercadorias que foram admitidas fora do regime recof mas que também tiveram admissão no regime no mesmo período de tempo em questão.
Mercadorias com ajuste positivo de estoque	Consulta contendo as informações dos Ajustes Positivos de estoques ocorridos no mesmo período de tempo, com quaisquer dos part numbers listados nas consultas de admissões dentro ou fora do Regime Recof.
Nacionalizações Recof para itens industrializado e não-industrializado	Consulta contendo as DIs de consumo/nacionalização relativas aos insumos originalmente importados ao amparo do RECOF e removidos do regime com o recolhimento dos gravames anteriormente suspensos, não importando se foram objeto de industrialização.
Perdas com exclusão de responsabilidade tributarias	Consulta contendo as informações de perdas que tiveram exclusão de responsabilidade tributária.
Produtos e Parceiros sem cadastro no Portal Único	Consulta contendo os Part Numbers e parceiros (fabricante e exportador) admitidos sob o regime Recof, com saldo em aberto, que possuem pendência de cadastro no Catálogo de Produto e/ou Operador Estrangeiro no Portal Único.

© 2026 Thomson Reuters

Código	Descrição
Produtos sem Ex-Tarifário de DUIMP	Identifica os produtos que posuem EX-Tarifário de DI e os produtos que não possuem Ex-Tarifário de DUIMP (fundamento legal + atributo). As informações exibidas são: **Part Number**, **Organização**, **NCM**, **Número do Ex Tarifário**.
Prorrogações de Prazos no regime	Consulta contendo as informação de prorrogação de prazo no regime Recof, informando a data de vencimento anterior e a nova data de vencimento, junto com o processo administrativo e o conteudo da autorização.
RegEspecialIIIIPI	View Ganho regime especial II IPI
Transações entre beneficiarios do regime - Empresa Compradora	Consulta contendo as informações referentes à aquisição de mercadorias no processo de substituição de beneficiario do regime.
Transações entre beneficiarios do regime - Empresa Vendedora	Consulta contendo as informações referentes à venda de mercadorias no processo de substituição de beneficiario do regime.

Pesquisa SQL módulo Repetro Industrialização

Pesquisa SQL previamente cadastrada no módulo Repetro Industrialização:

Código	Descrição
DetalheDevNF_RP	View para Detalhe de Devolução de Notas Fiscais
GanhoExTarifario_RPI	View Ganho Ex_Tarifario
RegEspecialIIIIPI_RPI	View Ganho regime especial II RPI
Tributos suspensos, extintos e nacionalizados RPI	Tributos suspensos, extintos e nacionalizados RPI
Tributos suspensos, extintos e nacionalizados sumarizados (Importado)	Tributos suspensos, extintos e nacionalizados RPI

Migração de configurações



PREMISSA

© 2026 Thomson Reuters

Para visualizar/utilizar esta funcionalidade, habilite seu acesso por meio do menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**, permissão de acesso "*Dados Mestres - Migração de Configurações*".

A tela de migração de configurações é um recurso que permite exportar configurações/cadastros das soluções ONESOURCE™ Global Trade de uma base instalada para outra. Utilize esta funcionalidade para realizar a portabilidade e reuso dessas configurações entre os ambientes/instalações das soluções ONESOURCE™ Global Trade.

As configurações/cadastros passíveis de serem exportados são:

Aplicação	Funcionalidade	Menu
Broker	Ato Legal	***Cadastros Auxiliares > Ato Legal***
	Dispositivos Legais	***Cadastros Auxiliares > Dispositivos Legais***
	Informações Complementares Fixas	***Cadastros Auxiliares > Informações Complementares > Informações Fixas - Configuração***
Broker NF	CFOP Complementar/Transaction Reason	***Cadastros Auxiliares > CFOP Complementar/Transaction Reason***
Export	Área de Negócio	***Cadastros > Área de Negócio > Área de Negócio***
	Definições do Sistema	***Cadastros > Configurações do Sistema > Definições do Sistema***
	Regras de Configuração	***Cadastros > Configurações do Sistema > Regras de Configuração***
	Sequência	***Cadastros > Área de Negócio > Cadastro de Sequência***
Import	Áreas de Negócio	***Configurações > Áreas de Negócio***
	Check Points	***Configurações > Check Points > Check Points***
	Configurações do Sistema	***Configurações > Configurações do Sistema***

© 2026 Thomson Reuters

	Modalidades de Processo de Importação	***Cadastros Auxiliares > Modalidades de Processo de Importação***
	Regime Aduaneiro	***Configurações > Regime Aduaneiro***
	Tipos de Ordens de Importação	***Cadastros Auxiliares > Tipos > Tipos de Ordens de Importação***
Menu Dados Mestres	Organizações	***Dados Mestres > Cadastros > Organizações***
	Origens e Destinos	***Dados Mestres > Origens e Destinos > Origens e Destinos***



PREMISSAS

- A versão da solução ONESOURCE™ Global Trade nas bases de origem e destino deve ser a mesma ou não será possível migrar as configurações/cadastros.
- As configurações/cadastros da base de origem irão sobrepor os da base de destino, caso existam em ambas as bases de dados. Por exemplo, na funcionalidade Áreas de Negócio (Import e Export), a área de negócio "ABC" existe em ambas as bases de dados. Porém, na base de origem, a organização vinculada a essa área é a "A" e, na base de destino, é a "B". Ao migrar a configuração, a área "ABC" da base de destino será atualizada/sobrescrita e a organização passará a ser "A", conforme a base de origem.
- No cenário em que o cadastro/configuração exista apenas na base de origem, esse será somado aos já existentes na base de destino.
- Configurações atreladas a dados adicionais serão migradas apenas se esses dados também existirem na base de destino. Por exemplo, se na funcionalidade Áreas de Negócio (Import e Export), a área "ABC" estiver vinculada à organização "A", essa organização é um dado adicional e deverá existir na base de destino. Caso não exista, no momento em que o *script* é executado na base de destino, um alerta irá indicar a dependência e interromper a operação.
- Objetos de banco de dados (customizações, por exemplo), arquivos de configuração (arquivos com extensão INI, por exemplo), imagens e templates são ignorados na migração. Apenas o diretório onde esses arquivos estão armazenados é exportado. É necessário copiar e colar esses arquivos manualmente na base de destino se deseja mantê-los.

COMO EXPORTAR CONFIGURAÇÕES

Para exportar configurações:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Migração de configurações***.

© 2026 Thomson Reuters

2. À esquerda da tela **Migração de configurações**, selecione o(s) sistema(s) portador(es) das configurações que serão exportadas.

IMPORTANTE

São exibidos todos os sistemas que possuem configurações disponíveis – inclusive aqueles que o usuário logado não possui permissão para acessar.

3. As configurações disponíveis para exportação serão listadas na tabela.

DICA

Caso seja necessário, utilize o campo **Configuração** para buscar uma configuração específica.

4. Marque a opção **Migrar** para as configurações que deseja exportar.

DICA

Caso seja necessário, marque a opção **Marcar/Desmarcar Todos**.

5. Em algumas configurações, é possível escolher os dados que deseja exportar. Para isso, clique na coluna **Filtro de Dados** e, na tela **Selecionar Dados**, marque os registros que devem ser migrados. Em seguida, clique em **Confirmar Seleção**.

Nessas configurações, a coluna **Filtro de Dados** exibe a informação inicial **<Todos>** – a qual indica que, se nenhum registro específico for selecionado, a configuração será migrada integralmente, conforme comportamento padrão do sistema. Se forem selecionados registros, a coluna passará a exibir "**...**". Configurações que não permitem a escolha de dados exibirão a informação **Não se aplica**.

6. Clique em **Executar Exportação**.
7. A tela de destinação de arquivo será aberta.
8. Indique o local onde o arquivo deverá ser salvo e clique em **Confirmar Exportação**.

DICA

Caso seja necessário, clique no botão ... para selecionar uma pasta.

No diretório indicado, será gerado um arquivo com os *scripts* das configurações selecionadas. Basta executá-los na base de dados de destino, por meio do usuário e senha de dados mestres, para importar as configurações. Durante a aplicação dos *scripts*, não será possível acessar e/ou utilizar o ONESOURCE™ Global Trade.

ATENÇÃO

Se alguma divergência de dados for encontrada durante a execução dos *scripts*, a migração será abortada e será preciso importar todas as configurações novamente para a base de destino.

© 2026 Thomson Reuters

Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro

O **Catálogo de Produtos** e os **Operadores Estrangeiros** fazem parte do processo de comércio exterior promovido pelo governo brasileiro. Disponível no Portal Único, sua função é aprimorar a descrição de mercadorias, seus atributos, fabricantes e operadores estrangeiros envolvidos nas operações de importação por uma determinada organização e reuni-las em uma única fonte de informações.

Por meio do catálogo, o governo pretende padronizar, simplificar e agilizar a prestação das informações exigidas pelos órgãos fiscalizadores e facilitar as operações de comércio exterior.

Para utilizar o catálogo de produto e operadores estrangeiros, primeiro, é necessário fazer as devidas configurações e cadastros. Já para saber como utilizar as funcionalidades, consulte o tópico "O que são pendências?".

Como configurar/utilizar catálogo de produtos e operadores estrangeiros?

Para que seja possível utilizar as funcionalidades de catálogo de produtos e operadores estrangeiros no ONESOURCE™ Global Trade, primeiro é preciso que algumas configurações e cadastros sejam feitos. Veja a seguir o que é necessário.

ONESOURCE™ GLOBAL TRADE

Os seguintes cadastros e configurações do sistema devem estar efetuados corretamente:

- Configurar as permissões de acesso dos usuários para habilitar as funcionalidades no menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***.
  - Dados Mestres - Catálogo de Produtos - Atribuição de CNPJ Raiz ao Operador Estrangeiro
  - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro (Atributos por Produto)
  - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro (Histórico de Versão)
  - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro (Upload Atributos)
  - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Atribuição de Modalidade para Produtos
  - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Configurações (CNPJ Raiz)
  - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Configurações (Função Parceiro)
  - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Enviar/Consultar
  - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Importar Catálogo e Operador
- **Configurar todos os detalhes da transmissão** para o Portal Único no menu ***Cadastros > Máquinas*** (no **Single Window Importação**).

© 2026 Thomson Reuters

  - Ao **configurar a máquina**, é essencial escolher o **ambiente** correto conforme a necessidade: para testes e familiarização, utilize o **ambiente de homologação** do sistema juntamente com o **ambiente de validação** do Portal Único, onde as operações não têm efeitos legais ou oficiais. Para operações reais que impactam administrativa, tributária e aduaneiramente, deve-se optar pelo **ambiente de produção** do sistema e do Portal Único, garantindo que todas as atividades sejam oficialmente registradas e válidas.
- Cadastrar o CNPJ raiz da empresa responsável/possuinte do catálogo de produtos.
- Habilitar as funções parceiros que poderão ser utilizadas para gerar os operadores estrangeiros.
- Atribuir a modalidade dos produtos.
- Preencher os atributos dos produtos.
- Configurar as inscrições *push* para receber as notificações de desativação do catálogo por parte do governo. Para mais informações, consulte o tópico **Inscrição para *Push*** no manual do usuário Single Window Importação.

SEGURANÇA HORIZONTAL

Para garantir que apenas informações relativas às organizações das áreas de negócio ligadas ao grupo do usuário logado sejam mostradas nas telas do menu **Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro**, é preciso habilitar a opção **SEGURANCA_HORIZONTAL_CATALOGO_PRODUTOS**. Isso pode ser feito acessando o módulo **Single Window Importação**, indo em ***Cadastros > Regras de Configuração***.

- Se você tiver problemas para acessar a tela de **Grupos** do Single Window, é importante verificar se você tem as permissões necessárias. Pode ser que as ações da permissão "*Single Window - Segurança - Grupos*" precisem ser habilitadas para o seu usuário. Para fazer isso, você precisa acessar o menu ***Segurança > Grupos*** do módulo **Broker**. Se você não tem a opção de ver ou editar as permissões, pode ser necessário entrar em contato com um administrador do sistema que tenha os direitos adequados para ajustar as suas permissões.

PORTAL ÚNICO

Para fazer a transmissão ao Portal Único é necessário que o usuário possua um certificado digital (e-CPF). Ressaltando que o e-CPF utilizado precisa ser um representante legal configurado no Portal Único como **Gestor do Catálogo de Produtos**.

SINGLE WINDOW REMOTO

Especificamente quando o módulo ONESOURCE™ Global Trade estiver em ambiente *Cloud*, não sendo acessado pela máquina local, para fazer a transmissão ao Portal Único será preciso utilizar a aplicação **Single Window Remoto**.

Para instalar o **Single Window Remoto**:

- Baixe o arquivo **Remote Application Setup - Stand Alone - Single Window**.
- Consulte o **Guia de Instalação do Single Window** (tópico **Instalar o Single Window Remoto**) para mais orientações.

Ambos arquivos estão disponíveis para download no Community Center.

© 2026 Thomson Reuters

Para configurar a transmissão remota no ONESOURCE Global Trade: na funcionalidade **Máquinas** (**Single Window Importação**, menu ***Cadastros > Máquinas***), em **Configurações de Transmissão Remota**, habilite o *checkbox* **Utiliza transmissão remota** e indique o **Diretório de instalação remoto**.

MÓDULOS STAND ALONE



PREMISSA

Esta configuração se aplica a todos os módulos de Regimes Especiais que trabalham com catálogo de produtos e operador estrangeiro em modo Stand Alone, como RECOF, RECOF-SPED, Drawback, REPETRO, Repetro Industrialização.

Quando a empresa não utiliza o controle de catálogo de produtos e operadores estrangeiros da solução ONESOURCETM Global Trade da Thomson Reuters, ou seja, para cenários em que os módulos OSGT são operados no modo Stand Alone, é necessário realizar configurações específicas e utilizar interfaces dedicadas para carregamento dessas informações no sistema.

Configurações necessárias

1. Configure o parâmetro **UTILIZA_CAT_PROD_INTEGRADO** como "N" e, com essa configuração:

- O sistema não irá gerar pendências de catálogo automaticamente.
- A tela **Upload de Atributos (Atributo por Produto)** ficará habilitada apenas em modo consulta
- Todas as alterações de catálogo (produto/operador) deverão ser feitas através das interfaces mencionadas

Interfaces utilizadas

1. Ao operar os módulos OSGT em modo *Stand Alone*, execute as seguintes interfaces:

BG - IN - CATALOGO PRODUTOS

- Realiza a importação e atualização de catálogo produtos no sistema. Se já existir um catálogo ativo e o arquivo JSON informar um código de catálogo superior ao existente, o sistema desativará o catálogo anterior e ativará o novo. Caso o arquivo JSON informe um código inferior ao já cadastrado, o sistema retornará erro com a mensagem indicando que existe um código superior já cadastrado na base. Se não existir um catálogo ativo, o sistema seguirá o comportamento padrão de criação.
- Carrega também os atributos associados aos produtos
- Quando o parâmetro **CONTROLA_CAT_AGRUP_CNPJ_RAIZ** está configurado isgual a "S", agrupa automaticamente part numbers iguais de diferentes organizações do mesmo CNPJ Raiz sob o mesmo código de catálogo. Na alteração, atualiza todos os produtos com o código existente e atribui o mesmo código aos part numbers iguais sem catálogo em outras organizações. Na inclusão, quando já existe código para o part number em uma organização mas não para o mesmo part number em outras organizações, atribui o novo código apenas aos produtos sem catálogo de produtos.
- Processamento de múltiplos Part Numbers no código interno: o sistema está preparado para ler todos os Part Numbers presentes no campo **código interno** do catálogo de produtos no arquivo JSON. Como esse campo pode ser utilizado para outras informações além de Part Numbers, o sistema procura identificar quais códigos internos correspondem a Part Numbers cadastrados na base.

© 2026 Thomson Reuters

Caso algum código não seja encontrado como Part Number, o sistema ignora sem retornar erro ao usuário. Todos os Part Numbers identificados no código interno recebem o mesmo código de catálogo, tanto na inclusão quanto na alteração, garantindo consistência entre os produtos agrupados. Quando o Part Number encontrado possui mais de uma organização, o sistema aplica as mesmas regras do parâmetro **CONTROLA_CAT_AGRUP_CNPJ_RAIZ**, atualizando o catálogo com base nessas configurações. Quando o parâmetro **UTILIZA_ORGANIZACAO_CAT_PROD** está configurado como "S", o sistema atualiza apenas os Part Numbers (códigos internos) da organização específica identificada no catálogo de produtos. Quando configurado como "N", mantém as regras atuais processando para todas as organizações vinculadas aos Part Numbers. O parâmetro **UTILIZA_CAT_PROD_INTEGRADO** mantém seu funcionamento atual.

BG - IN - PARCEIRO

- Realiza a importação e atualização do catálogo de operadores estrangeiros no sistema.
- Não gera pendências para envio no Single Window

2. Antes de carregar o catálogo de os produtos, carregue os atributos do NCM por meio do menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos > Upload de Atributos***, garantindo que os atributos estejam disponíveis/cadastrados na base de dados.

IMPORTANTE

Qualquer alteração no catálogo de produtos ou operadores estrangeiros em modo Stand Alone deve ser realizada exclusivamente através das interfaces JSON mencionadas, não sendo possível realizar manutenções manuais diretamente no sistema.

Agrupamentos de Catálogos de Produtos

O **Import** oferece esta funcionalidade para agrupar automaticamente produtos idênticos, sejam de organizações diferentes ou iguais, antes de enviá-los ao Portal Único. Essa ferramenta elimina a necessidade de soluções que tratam produtos idênticos de forma distinta para a criação de catálogos de produtos, garantindo uma gestão mais eficiente de um único catálogo.

COMO FUNCIONA O AGRUPAMENTO DE CATÁLOGOS

Para utilizar essa funcionalidade, primeiro você precisa ativar a configuração de agrupamento (**AGRUPAMENTO_PRODUTOS_IDENTICOS**) no **Single Window Importação**. Em seguida, ao clicar no botão na tela **Enviar/Consultar**, o sistema verificará se há erros de validação, como atributos obrigatórios não preenchidos ou campos de descrição que excedem o tamanho permitido.

Se não houver erros de validação, o sistema aplicará a lógica de agrupamento com base nos critérios estabelecidos, como:

- Situação do catálogo ativo
- CNPJ raiz
- NCM
- Denominação
- Descrição detalhada

© 2026 Thomson Reuters

- Valores dos atributos do catálogo

Se não for encontrado um grupo, o sistema criará um grupo e enviará o produto ao portal. Se um grupo ativo e sem pendências for identificado, o sistema aplicará ao produto as informações de catálogo e versão desse grupo e eliminará as pendências de envio. Caso um grupo ativo e com pendências seja encontrado, o sistema incluirá o produto nesse grupo, aplicará as informações de catálogo e versão ao produto, e enviará as pendências ao portal.

Na aba **Acompanhamento**, a coluna **Status Transmissão** será atualizada conforme o resultado do agrupamento ou transmissão. Para produtos que foram apenas agrupados, sem necessidade de envio ao Portal Único, o sistema exibirá "Agrupamento realizado".



ATENÇÃO

Se um produto for identificado com características distintas, como NCM, denominação, descrição detalhada e valores de atributos, em comparação com os outros produtos do grupo atual, o sistema solicitará que você decida se deseja movê-lo para um novo grupo. Produtos que forem transferidos para um novo grupo serão destacados em **vermelho** na tela **Enviar/Consultar**.

Vinculações de fabricantes no agrupamento

Vamos ver como isso funciona em diferentes cenários:

- **Produto com pendência de vínculo em grupo existente**: se um produto já faz parte de um grupo e há pendência de vínculo de fabricantes, o sistema aplica esse fabricante a todos os produtos do grupo e envia ao Portal.
- **Produto sem grupo**: se um produto não está em grupo e possui pendência de vínculo, ao ser enviado ao portal e entrar em um grupo, o sistema atualiza apenas esse produto.
- **Produto entrando em grupo existente**: se um produto entra em um grupo existente e possui fabricantes com pendência de vínculo.
  - **Se os fabricantes não estão no grupo**, o usuário deverá enviar a pendência de vínculo desse novo fabricante ao catálogo do grupo.
  - **Se os fabricantes já estão no grupo**, o produto recebe o código e versão do catálogo sem necessidade de enviar pendência ao portal, que é removida.

VISUALIZANDO OS AGRUPAMENTOS

Para consultar os agrupamentos realizados pelo sistema, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Agrupamentos de Catálogos de Produtos*** do **Import**. Mas lembre-se: não é possível editar os agrupamentos por tela, somente visualizá-los.

Como visualizar os agrupamentos de Catálogos de Produtos?



PREMISSA

© 2026 Thomson Reuters

Para acessar esta funcionalidade, você deve ter a permissão "Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Agrupamentos de Catálogos de Produtos". Ative seu acesso no menu ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissões**.

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Agrupamentos de Catálogos de Produtos***.
2. Na parte superior da tela de **Agrupamentos de Catálogos de Produtos**, você encontrará opções de filtro para refinar sua busca. Utilize esses filtros para localizar agrupamentos específicos com base em critérios como **Código de Catálogo**, **Versão**, **CNPJ Raiz**, entre outros.

IMPORTANTE

Ao marcar a opção **Exibir apenas grupos com pendências**, o sistema mostrará todo o grupo de produtos, mesmo que apenas um produto dentro do grupo tenha pendências. Isso garante uma visão completa do contexto do grupo.

3. A tabela principal exibirá as seguintes informações para cada agrupamento: **Código do produto (referente ao catálogo)**, **Versão**, **CNPJ Raiz**, **Situação**, **Part Number**, **NCM**, **Organização**, **Denominação**, **Descrição Detalhada** e **Pendência**.

ATENÇÃO

As linhas referentes aos Part Numbers que possuem pendências estarão destacadas. Na coluna **Detalhe da Pendência**, clique no ícone para acessar mais informações na tela de **Pendências**. Lembre-se, o ícone só aparecerá se houver pendências associadas ao registro; caso contrário, a coluna ficará vazia.

4. Selecione um item na tabela principal para que as tabelas inferiores sejam atualizadas, exibindo:

- **Atributos**: mostra os valores dos atributos específicos do catálogo selecionado.
- **Operadores**: lista os operadores estrangeiros relacionados ao catálogo em questão.

O que acontece ao mudar NCM de produtos em grupo?

Neste artigo vamos explicar o que acontece no sistema quando você altera o código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) de um produto que faz parte de um grupo. O objetivo é ajudá-lo a entender o processo, as pendências geradas e como o sistema gerencia essas alterações para garantir que seus produtos permaneçam agrupados corretamente, sem desativação desnecessária de catálogos.

CENÁRIO 1: PRODUTO ÚNICO NO GRUPO

Se o produto que você está alterando é o único em seu grupo, a alteração do NCM gera duas pendências:

- **Pendência de envio** do novo produto com a NCM atualizada ao Portal Único de Comércio Exterior.
- **Pendência de desativação** do catálogo existente.

© 2026 Thomson Reuters

Essas pendências são processadas e enviadas, resultando na atualização do produto no portal e na desativação do catálogo antigo.

CENÁRIO 2: PRODUTO EM GRUPO COM OUTROS PRODUTOS

Se o produto faz parte de um grupo com outros produtos, o sistema adota uma abordagem diferente:

1. **Mantém histórico**: o sistema mantém o código e a versão de catálogo do produto, mas atribui o status "Desativado". Esse status indica que apenas o produto que foi removido do grupo está desativado.
2. **Pendência de envio gerada**: uma pendência de envio ao portal é gerada, indicando que o produto com a nova NCM deve ser enviado.
3. **Sem pendência de desativação**: não há geração da pendência de desativação, e o catálogo não é desativado.
4. **Envio ao Portal Único**: o sistema verifica se o produto com a nova NCM pode ser agrupado em algum grupo existente. Se sim, o produto assume o catálogo e a versão do grupo ao qual será adicionado. Se não, um novo catálogo é criado e enviado ao portal.

ATENÇÃO

Caso você realize a alteração de NCM através de uma interface, o tratamento será o mesmo descrito acima, garantindo consistência no processo.

Compreender como essas alterações são tratadas ajuda você a garantir que seus catálogos de produtos estejam sempre atualizados e organizados, evitando problemas de desativação desnecessária e assegurando o correto agrupamento de produtos.

Atribuição de Modalidade para Produtos

Como fazer atribuição de modalidade para os produtos?

Ao atribuir uma modalidade (importação, exportação ou ambas) a um produto a ser enviado ao Portal Único, uma pendência é gerada na tela de envio e consulta de Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro. A automatização dessa criação de pendência pode ser ativada por meio da regra **GERAR_PENDENCIA_CATALOGO_IMP** no menu de cadastros do **Single Window Importação**. Com essa regra ativa, qualquer alteração em uma ordem ou fatura de importação cujos produtos precisam ser enviados para o Portal Único resultará na criação automática de pendência no sistema.

Quando a regra não está ativada, a responsabilidade de gerenciar os materiais destinados ao Portal Único é transferida para o usuário. Isso implica a necessidade de designar manualmente as modalidades aos produtos por meio da tela de atribuição. Esta tela oferece a opção de selecionar modalidades para os produtos do catálogo e também determinar quais produtos não devem ser encaminhados para o Portal Único. Na prática, ela representa uma alternativa eficaz para agilizar o envio dos produtos ao Portal Único, independentemente da configuração da regra de geração de pendência.

PASSO A PASSO DA ATRIBUIÇÃO DE MODALIDADE

© 2026 Thomson Reuters

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Atribuição de Modalidade para Produtos***.
2. Na tela aberta, utilize os filtros para localizar os produtos desejados. Nesta tela, são exibidos apenas os ***part numbers*** dos produtos associados à configuração de **CNPJ Raiz** da organização.



DICAS

- **NCM** e **Part Number**: você pode inserir múltiplos códigos de uma só vez, um por linha.
- **Modalidade**: é permitido selecionar uma ou mais opções simultaneamente neste filtro.

3. Execute a consulta após preencher os filtros.
4. Todos os produtos encontrados serão exibidos na tabela.
5. Na tabela, atribua as modalidades:

- **Individualmente**: selecione a modalidade desejada para cada produto nas colunas **Importação** e/ou **Exportação** ou em **Não enviar para o Portal Único**. Um mesmo produto pode ter as modalidades de **Importação** e **Exportação**.
- **Em lote**: marque a caixa na coluna **Selecionar** para vários produtos e escolha a opção desejada em **Aplicar a todos selecionados**:
  - Importação
  - Exportação
  - Importação e Exportação
  - Não enviar para o Portal Único



IMPORTANTE

Não será possível desmarcar uma modalidade ou selecionar **Não enviar para o Portal Único** quando o produto já foi sido enviado ao Portal Único. Além disso, se a opção **Não enviar para o Portal Único** for selecionada para um produto com pendência de envio, mas que ainda não foi enviado e não possui versão de catálogo, ele será removido da lista de pendências em **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**.

6. Ao terminar, clique em  para registrar as informações.
7. Vá para a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**, encontre a pendência gerada pelas alterações e faça a transmissão para atualizar o Portal Único.

Atribuição de CNPJ Raiz ao Operador Estrangeiro

Como fazer atribuição de CNPJ Raiz para operador estrangeiro?

Ao atribuir um CNPJ Raiz a um operador estrangeiro a ser enviado ao Portal Único, uma pendência é gerada na tela de envio e consulta de Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro. A automatização dessa criação de pendência pode ser ativada por meio da regra **GERAR_PENDENCIA_CATALOGO_IMP** no menu de cadastros do **Single Window Importação**. Com essa regra ativa, qualquer

© 2026 Thomson Reuters

alteração em uma ordem ou fatura de importação de parceiro que precisam ser enviados para o Portal Único resultará na criação automática de pendência no sistema.

Quando a regra não está ativada, a responsabilidade de gerenciar os operadores destinados ao Portal Único é transferida para o usuário. Um parceiro pode estar vinculado a várias organizações, cada uma com um CNPJ Raiz diferente. Isso pode exigir o envio do mesmo parceiro (associado a CNPJs diferentes) ao Portal Único para criar operadores estrangeiros distintos no site do governo. Portanto, esta funcionalidade permite ao usuário indicar a necessidade de geração de pendências de envio para esses parceiros operadores e também determinar quais parceiros não devem ser encaminhados para o Portal Único.

PASSO A PASSO DA ATRIBUIÇÃO DE CNPJ RAIZ

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Atribuição de CNPJ Raiz ao Operador Estrangeiro***.
2. Preencha os campos de filtro com os dados do operador estrangeiro desejado. Nesta tela, são exibidos apenas os parceiros cuja **função** e **organização** estão vinculadas às configurações de **Função Parceiro** e **CNPJ Raiz**, respectivamente, e que não foram enviados ao Portal Único.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela de resultados, cada combinação de CNPJ Raiz e parceiro é exibida em uma linha, independentemente da quantidade de funções do parceiro. Localize o **CNPJ Raiz** a ser atribuído ao **parceiro operador** e marque a coluna **Gerar pendência de envio ao Portal Único** desse CNPJ. Observe que atribuições de CNPJ Raiz para operadores estrangeiros podem ser feitas em lote. Marque a coluna **Selecionar** de todos os parceiros operadores cujos CNPJs Raiz deseja atribuir e selecione a opção **Gerar pendência de envio ao Portal Único** no campo **Aplicar a todos selecionados**.
5. Se não for necessário enviar algum parceiro listado para o Portal Único, marque a coluna **Não enviar ao Portal Único** desse parceiro. É possível recusar o envio em lote também. Para isso, marque a coluna **Selecionar** de todos os parceiros operadores que não devem ser enviados para o Portal Único e selecione a opção **Não enviar ao Portal Único** no campo **Aplicar a todos selecionados**.

   DICA

   Ao associar um parceiro a mais de uma organização, um duplo clique na coluna **Organização** exibirá a descrição de todas as organizações.

5. Clique em  para salvar a atribuição.
6. Acesse a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**, localize a pendência de operador estrangeiro gerada e transmita para atualizar o Portal Único. Parceiros marcados com **Não enviar ao Portal Único** serão excluídos das telas **Atribuição de CNPJ Raiz ao Operador Estrangeiro** e **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** (caso haja pendências anteriores).

© 2026 Thomson Reuters

Enviar/Consultar

É imprescindível que as informações de catálogo de produtos e operadores estrangeiros cadastradas no ONESOURCE™ Global Trade estejam iguais ao Portal Único. Por isso, sempre que algum dado referente a eles for alterado ou incluído no sistema, será criada uma pendência na tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** que deverá ser enviada ao Portal Único para atualização.

Por meio desta tela, você poderá enviar todas as pendências geradas no sistema sobre produtos, atributos, fabricantes, operadores estrangeiros e vínculos. Ou seja, em uma única funcionalidade você fará a gestão da atualização das informações e a comunicação com o Portal Único, garantindo de forma mais fácil a paridade entre os dados do sistema e do site do governo.

As operações que você pode fazer são:

- Administrar pendências de catálogo de produtos e operadores estrangeiros a partir do histórico de importações
- Consultar pendências de catálogo de produtos e operadores estrangeiros
- Enviar catálogos de produtos e operadores estrangeiros ao Portal Único
- Acompanhar o status de catálogo de produtos e operador estrangeiro no Portal Único

TÓPICOS RELACIONADOS

- **Atribuição de Modalidade para Produtos**
- **Histórico de Versões**
- **Atributos por Produto**
- **Upload de Atributos**
- **CNPJ Raiz**
- **Função Parceiro**

O que são pendências de catálogo de produtos e operadores estrangeiros?

No ONESOURCE™ Global Trade, pendências referem-se a discrepâncias entre as informações de catálogo de produtos e operadores estrangeiros no sistema e no Portal Único. Quando ocorrem alterações ou inclusões de dados relacionados a esses elementos, as pendências geradas podem ser administradas na funcionalidade **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**.

A pendência de catálogo de produto só é criada se a **Organização** do produto estiver vinculada ao **CNPJ Raiz**. Da mesma forma, a pendência de operador estrangeiro só é gerada se a **Organização** do parceiro estiver vinculada ao **CNPJ Raiz** e a **função** parceiro estiver habilitada na tela **Cadastro de Função Parceiro**. Essas premissas visam garantir a integridade e precisão das informações durante o processo de atualização e envio ao Portal Único.

As pendências podem ser geradas a partir de alterações ou inclusões em diversas telas do sistema. Para entender melhor, confira os fluxos a seguir:

- **Ordem e/ou Fatura de Importação (automatizado)**

© 2026 Thomson Reuters

- Cadastro de Produtos
- Cadastro de Parceiro

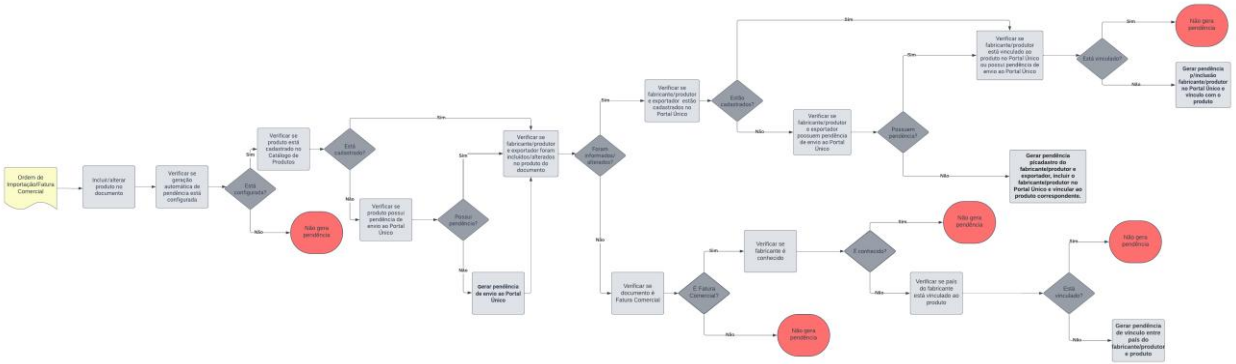
Para resolver essas pendências, é necessário enviar as informações atualizadas ao Portal Único. Essa sincronização é crucial para manter a paridade entre os dados no sistema e no site do governo, garantindo consistência e precisão.

IMPORTANTE

Os produtos com pendências de envio ao Portal Único não podem ser vinculados a Documentos Únicos de Importação (DUIMPs) e Licenças de Importação de Produtos Controlados (LPCOs).

Fluxos de geração de pendência

Ordem e/ou Fatura de Importação (automatizado)



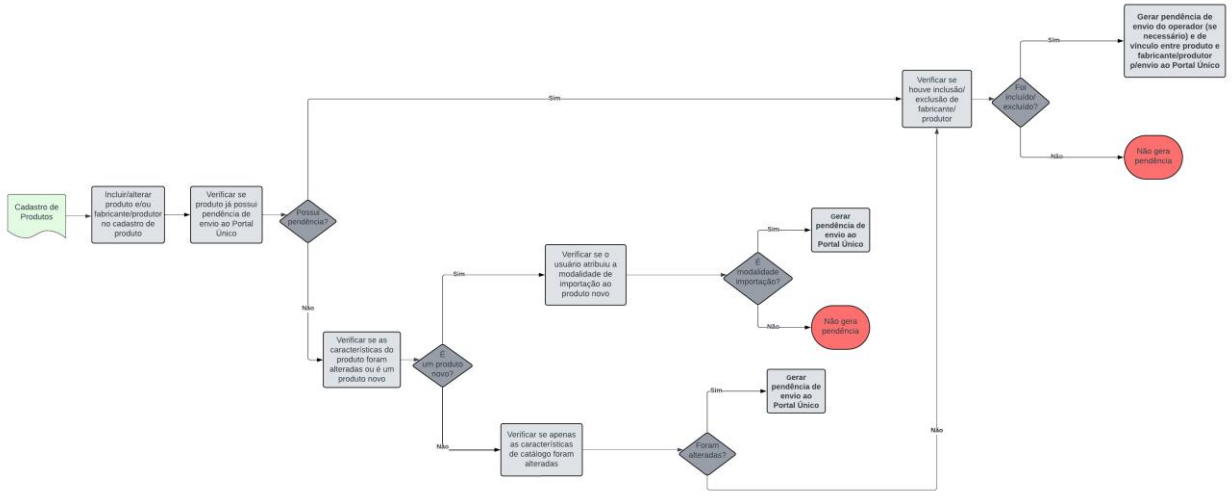
Os processos de geração de pendência estão em negrito

IMPORTANTE

Para manter seu catálogo de produtos atualizado e funcional, é importante saber como vincular um produto ao seu fabricante. Esse processo pode ser feito manualmente acessando o menu ***Cadastros Auxiliares > Produtos***, na aba **Catálogo de Produtos**, do módulo **Import**. O **fabricante** selecionado no **histórico do produto** deve ter a função **IMFB – Fabricante Importação** e pertencer à mesma **organização** do produto. Se o fabricante não for conhecido, é possível indicar o **país de origem**. Vale lembrar que, se a configuração que automatiza a criação de pendências estiver habilitada, o vínculo é feito automaticamente ao criar a fatura de importação.

© 2026 Thomson Reuters

Cadastro de Produtos

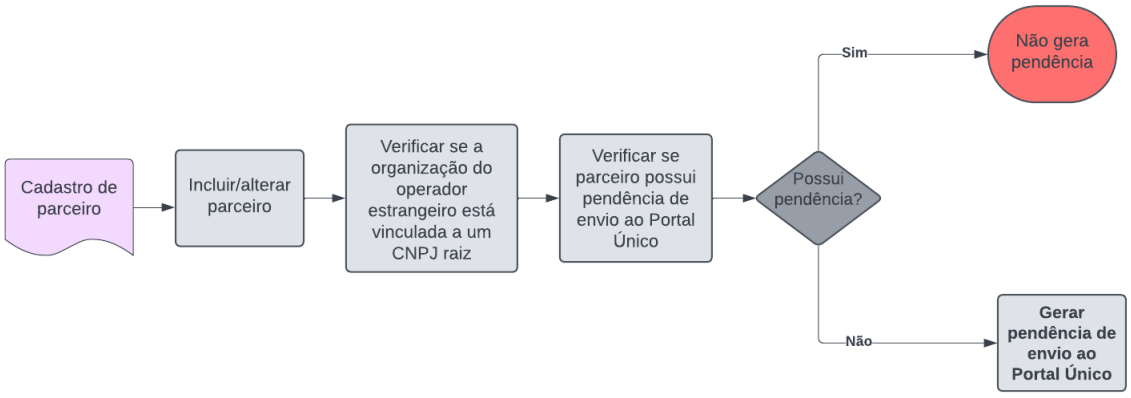


Os processos de geração de pendência estão em negrito

ATENÇÃO

As características de catálogo de um produto são: o **part number**, o código **NCM** e suas **descrições**, tanto a completa quanto a versão resumida. Se houver uma atualização em qualquer uma dessas informações, isso gerará uma pendência de envio para o Portal Único.

Cadastro de Parceiros



Os processos de geração de pendência estão em negrito

Como administrar pendências de catálogo de produtos e operadores estrangeiros?

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar***.
2. A tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, e Operadores Estrangeiros e Vínculo** será aberta.

© 2026 Thomson Reuters

3. Na barra de ferramentas da tela, clique no botão **Gerar pendências de Catálogo de Produtos e Operadores Estrangeiros**.

IMPORTANTE

Se a configuração **CONCATENAR_ORGANIZACAO_DET_COMPLEMENTAR** estiver ativada no **Single Window Importação** (em ***Cadastros > Regras de Configuração***), esse botão de gerar pendências estará desabilitado.

4. Quando a mensagem "*Deseja realmente enviar ao Portal Único todos os Part Numbers e Fabricantes vinculados às Faturas de Importações dos últimos 180 dias para cadastrá-los como Catálogos de Produtos e Operadores Estrangeiros?*" for exibida, clique em **Sim**.
5. Uma nova mensagem será apresentada confirmando a geração das pendências de envio.

Agora utilize os campos de filtro da tela para buscar as pendências geradas e realizar a transmissão ao Portal Único.

É importante lembrar que o botão não apenas cria pendências, mas também atualiza a lista de NCMs na funcionalidade **Upload de Atributos**.

Gerenciamento de envio de catálogos, operadores e vínculos

A tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** está organizada em **quatro abas independentes**, cada uma dedicada a um tipo específico de informação:

- **Pendências de Catálogo de Produtos**: gerencia pendências de catálogos, fabricantes e atributos de produtos.
- **Pendências de Operador**: gerencia pendências de parceiros operadores estrangeiros.
- **Pendências de Vínculos**: gerencia pendências de vínculos entre produtos e operadores.
- **Acompanhamento**: exibe o histórico completo de transmissões realizadas.

Como acessar: navegue até ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar***.

Essa estrutura permite gerenciar cada tipo de pendência de forma independente, facilitando a identificação, transmissão e resolução de inconsistências cadastrais.

Como consultar e enviar pendências de catálogos de produtos ao Portal Único?

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar***.
2. Na aba **Pendências de Catálogos**, utilize os filtros disponíveis para localizar as pendências de catálogos que deseja enviar:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Use este filtro para visualizar produtos de uma empresa específica, identificada pelo CNPJ Raiz. Isso é útil para focar em produtos de um determinado grupo empresarial.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Processo	Use este filtro para visualizar produtos relacionados a um processo específico que está em elaboração. Isso é útil para focar nos detalhes de um embarque específico.
Fatura	Utilize este filtro para consultar as pendências de uma fatura de importação específica. Informe o número da invoice desejada e o sistema retornará apenas os itens com inconsistências cadastrais associados a ela.
Part Number	Este filtro possibilita a localização de produtos pelo part number, facilitando a busca de itens específicos através de seu código interno. O filtro também permite a inserção de múltiplos valores, separados por **<ENTER>**, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Organização	Use este filtro para visualizar produtos de acordo com a unidade organizacional responsável. Isso é útil para segmentar produtos por diferentes organizações. **DICA** Para usuários dos módulos de Regimes Especiais, que realizam transferência de beneficiário, informe neste campo a organização da empresa vendedora para facilitar o gerenciamento das pendências relacionadas a produtos recebidos de parceiros.
Modalidade	Use este filtro para selecionar produtos de acordo com a modalidade de envio ou transação: **importação**.
Código do Produto	Este filtro permite buscar produtos pelo código gerado pelo Portal Único. Isso ajuda a identificar produtos únicos diretamente.
NCM	Este filtro possibilita a seleção de produtos por NCM. Ele também permite a inserção de múltiplos valores, separados por **<ENTER>**, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Situação Catálogo	Aqui, você pode visualizar produtos com base na situação atual no catálogo, como **ativado** ou **desativado**. Isso ajuda a gerenciar o status dos catálogos no sistema.
Condição	Selecione uma ou mais opções:

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	• **Com atributos obrigatórios não preenchidos** (exibirá catálogos que possuem pelo menos um atributo obrigatório em branco). • **Com todos atributos obrigatórios preenchidos** (exibirá catálogos onde todos os atributos obrigatórios estão preenchidos). • **Com atributos não preenchidos** (exibirá catálogos que possuem pelo menos um atributo não obrigatório em branco). • **Com todos atributos preenchidos** (exibirá catálogos onde todos os atributos - obrigatórios ou não - estão preenchidos). • **Sem atributos obrigatórios** (exibirá catálogos que possuem atributos, mas nenhum obrigatório). • **Sem atributos** (exibirá catálogos que não possuem nenhum atributo). • **Com Código de catálogo registrado no Portal** (exibirá catálogos registrados no Portal Único). • **Sem código de catálogo registrado no Portal** (exibirá catálogos que ainda não foram registrados no Portal Único). • **Com erro de transmissão** (exibirá catálogos que apresentaram erro na transmissão ao Portal Único). • **Sem erro de transmissão** (exibirá catálogos que ainda não foram transmitidos ao Portal Único para criação ou atualização). **IMPORTANTE** Ao selecionar múltiplas **condições**, escolha entre **E** (para que todas as condições sejam atendidas) ou **OU** (para condições alternativas). Por padrão, a opção **E** estará selecionada.
Reexecutar consulta após transmissão	Se você marcar este campo, a consulta será reexecutada após a transmissão dos catálogos. Se não marcar, os catálogos transmitidos serão removidos dos resultados, enquanto os restantes permanecerão na tabela para sua revisão.

3. Clique em **Executar Consulta** para visualizar os resultados.
4. Todos os produtos localizados com pendências de catálogos serão exibidos na tabela superior da tela. Já na tabela inferior (**Atributos**), serão apresentados todos os atributos (preenchidos ou não)

© 2026 Thomson Reuters

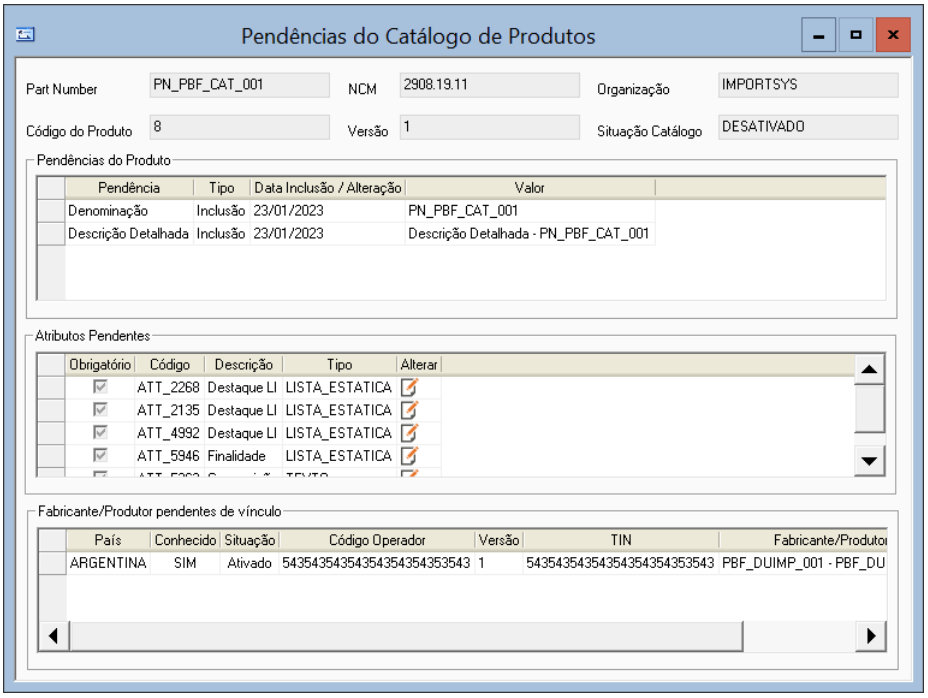
do catálogo do produto selecionado na tabela superior, sendo que os atributos obrigatórios serão mostrados em **vermelho**. Na primeira tabela você poderá consultar as seguintes informações:

Coluna	Descrição
Transmitir?	Quando marcada, indica que as pendências de catálogos do produto serão enviadas ao Portal Único.
Part Number	Identificação do produto no ONESOURCE™ Global Trade. **ATENÇÃO** Quando o ***part number*** fizer parte de **organizações** relacionadas a diferentes **CNPJs raiz**, ele terá catálogos distintos e, consequentemente, será exibido em mais de uma linha da tabela.
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul em que o produto se aplica.
Organização	Organização relacionada ao ***part number*** no cadastro de produtos.
Modalidade	Operação em que o produto é utilizado: **Importação**.
Situação Catálogo	Situação do catálogo do produto, podendo ser: • **Ativado**: indica que o catálogo de produto está sendo enviado para ser ativado no Portal Único. • **Desativado**: indica que o catálogo de produto está sendo enviado para ser desativado no Portal Único.
Código do Produto	Identificação oficial do produto junto ao governo, consiste em um código numérico de 10 dígitos. Quando não houver código significa que o catálogo nunca foi enviado ao Portal Único. Após o primeiro envio, o Portal Único gerará um código que será carregado no processamento do arquivo de retorno do Portal e este código passará a ser o identificador deste catálogo. Novos envios desse catálogo ao Portal para atualizar dados não gerarão novos códigos, apenas novas versões.
Versão	Identificação da versão do catálogo do produto no Portal Único. Quando não houver versão significa que o catálogo nunca foi enviado ao Portal Único. Após o primeiro envio, será gerada uma versão "1" e a cada novo envio realizado, uma nova versão será gerada.
Descrição Detalhada	Descrição que inclui informações adicionais e completas sobre o produto, conforme descrito no catálogo, como características, especificações e outros detalhes relevantes. Este campo é limitado a 3.700 caracteres. Se você ultrapassar esse limite e a configuração **NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA** estiver desabilitada no **Single Window Importação** (em ***Cadastros > Regras de Configuração***), o sistema exibirá uma mensagem de erro

© 2026 Thomson Reuters

	e impedirá o envio do catálogo até que a descrição seja corrigida no cadastro de produtos. Para evitar pendências de envio ao Portal Único quando a descrição detalhada de um produto for alterada e para não enviar descrições detalhadas dos produtos ao Portal Único, ative a regra de configuração **NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA.** **IMPORTANTE** Quando a configuração **CONCATENAR_ORGANIZACAO_DET_COMPLEMENTAR** estiver ativada, o sistema automaticamente concatenará as informações de **organização** e **tipo de hierarquia** da organização ao **detalhamento complementar do produto**. Se a descrição detalhada resultante dessa concatenação exceder 3.700 caracteres, o sistema exibirá uma mensagem solicitando a remoção dos caracteres excedentes. É importante destacar que, mesmo que a configuração **NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA** esteja desativada, enviaremos as informações de **organização** e **tipo de hierarquia**. A descrição detalhada do cadastro do produto não será enviada.
Denominação	Descrição resumida do produto limitada a 120 caracteres. Caso a descrição exceda esse limite, o sistema exibirá uma mensagem de erro e você deverá corrigir a **Descrição Resumida** diretamente no cadastro do produto (***Dados Mestres > Produtos > Produtos***), garantindo que a informação esteja dentro do limite permitido.
Pendências	Exibe quais informações foram alteradas ou incluídas no produto, nos atributos e/ou fabricantes vinculados que geraram pendências de envio ao Portal Único. Dê um duplo clique nesta coluna para abrir a tela **Pendências do Catálogo de Produtos** na qual é possível consultar as informações sobre as pendências dos produtos, atributos e/ou fabricantes/produtores vinculados ao produto:

© 2026 Thomson Reuters



Na tabela **Pendências do Produto** há a coluna **Pendência** na qual é indicado qual campo do produto foi alterado/incluído e a coluna **Valor** na qual está a informação do campo que foi alterada/incluída.

Caso seja necessário, para facilitar a operação, é possível alterar as informações sobre os atributos nesta tela, para isso, dê um duplo clique na coluna **Alterar** e será aberta a tela Edição de Atributos por Produto.

Erros	Caso já tenha ocorrido uma tentativa de transmissão, exibe uma mensagem indicado se houve algum erro no envio ou no retorno dos dados na comunicação com o Portal Único. Para consultar a descrição completa do erro, dê um duplo clique nesta coluna e a tela **Informações do Catálogo de Produtos** será aberta.

ATENÇÃO

Para registros de importação (**Modalidade**), clique duas vezes na coluna **Alterar** da tabela de atributos para abrir a tela de Edição de Atributos por Produto. Os atributos são pré-definidos pelo governo e devem ser cadastrados no sistema através da funcionalidade Upload de Atributos para serem utilizados nos catálogos de produtos. Vale ressaltar que essas informações variam conforme a NCM, algumas NCMs não possuem atributos relacionados ao catálogo de produtos.

5. Após a pesquisa, selecione os registros que deseja transmitir clicando na coluna **Transmitir?** de cada registro. Alternativamente, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para selecionar todos os registros exibidos de uma só vez.

© 2026 Thomson Reuters

6. Clique no botão **Transmitir para o Portal Único**.

IMPORTANTE

Se a configuração de agrupamento de Catálogos de Produtos estiver ativa, o sistema iniciará automaticamente o processo de agrupamento neste momento.

7. Agora o procedimento varia conforme o ambiente de instalação do sistema:

- **Para ambiente *cloud***
  a. Após clicar em **Transmitir para o Portal Único**, uma mensagem de alerta será exibida indicando que é necessário acessar a aplicação **Single Window Remoto**. Não feche esta mensagem ainda.
  b. O sistema salvará os arquivos ZIP no diretório cadastrado nas **Configurações de Transmissão Remota** do **Single Window Importação** (menu ***Cadastros > Máquinas***).
  c. Acesse a aplicação **Single Window Remoto**.
  d. Na aplicação remota, marque a opção **Catálogo de Produto/Operador Estrangeiro** e clique em **Transmitir**.
  e. Localize e selecione o arquivo ZIP recém-gerado dentro da pasta **ATransmitir**. O arquivo segue a nomenclatura padrão: **ENV_CATALOGO_DD-MM-AA_HMS.zip** (dia, mês, ano, hora, minutos e segundos de geração).
  f. Selecione o **Certificado Digital** e informe a senha de autenticação.
  g. Aguarde o Portal Único enviar o arquivo ZIP de retorno. O tempo de retorno depende do ecossistema de trabalho da empresa e pode aumentar proporcionalmente ao número de registros selecionados.
  h. Uma mensagem de sucesso confirmará que a transmissão foi concluída. Volte para a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** e clique em **OK** para fechar a mensagem de alerta exibida no início.
- **Para ambiente local (instalação na máquina)**: se o sistema estiver instalado localmente, o processo de transmissão ocorrerá diretamente, sem necessidade de acessar o **Single Window Remoto**.

8. Verifique os resultados:

- **Quando as pendências de um catálogo forem enviadas com sucesso ao Portal Único:**
  - Uma nova versão do catálogo será gerada e atualizada no ONESOURCE™ Global Trade com status "Ativado".
  - Caso exista uma versão anterior (cenário de **alteração**), esta será marcada como "Desativado".
  - Em caso de **desativação**, a versão do catálogo será atualizada no ONESOURCE™ Global Trade com status "Desativado".
- **Se ocorrer um erro:**
  - A linha correspondente será destacada em **vermelho**.
  - Você poderá dar um duplo clique sobre a linha para abrir uma janela com detalhes do erro.
  - A pendência permanecerá visível na tela até ser corrigida e reenviada.

IMPACTO EM LPCOS (LICENÇAS, PERMISSÕES, CERTIFICADOS OU OUTROS DOCUMENTOS)

© 2026 Thomson Reuters

Quando um catálogo de produtos é atualizado e está vinculado a LPCOs já deferidos e vigentes:

- A versão do catálogo associada aos LPCOs será atualizada automaticamente.
- O status dos LPCOs afetados mudará para "**Pendente atualização do catálogo**" e essa alteração será registrada na aba de log dos LPCOs.
- Na coluna **Mensagem de Resposta** da tela de detalhes da transmissão, você encontrará orientações para revisar esses LPCOs.

Assim, os próximos passos para LPCOs afetados são:

1. Acesse a tela de filtro de LPCO pelo menu ***LPCO > LPCO***.
2. Localize os LPCOs com status "Pendente atualização do catálogo".
3. Realize a transmissão desses LPCOs ao Portal Único utilizando a opção **Consultar/Retificar versão do Catálogo no LPCO**.

ATENÇÃO

Para LPCOs que ainda não têm número mas estão associados ao catálogo atualizado, a versão do catálogo será automaticamente atualizada para a versão mais recente, sem alteração no status do LPCO.

DICA

Acompanhe regularmente as pendências para garantir que todos os catálogos estejam sincronizados com o Portal Único.

Como consultar e enviar pendências de operadores estrangeiros para o Portal Único?

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar***.
2. Na aba **Pendências de Operador**, utilize os filtros disponíveis para localizar as pendências de parceiro operador que deseja enviar:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Use este filtro para visualizar parceiros associados a um CNPJ raiz específico. Isso é útil para focar em parceiros de um grupo empresarial.
Processo	Use este filtro para visualizar parceiros relacionados a um processo específico que está em elaboração. Isso é útil para focar nos detalhes de um embarque específico.
Fatura	Utilize este filtro para consultar as pendências de uma fatura de importação específica. Informe o número da invoice desejada e o sistema retornará apenas os itens com inconsistências cadastrais associados a ela.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Erros de Transmissão	Lista parceiros com falhas na transmissão, facilitando a correção.
TIN	Filtre pelo "*Trader Identification Number*". Este filtro permite localizar parceiros por seu número de identificação tributária. Isso é útil para encontrar parceiros com base em seu registro fiscal.
Código Operador	Permite buscar informações sobre um operador estrangeiro específico. Este filtro também possibilita a inserção de múltiplos valores, separados por **<ENTER>**, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Parceiro Operador	Este filtro possibilita a localização de parceiros por nome ou código do parceiro operador. Isso é útil para identificar operadores específicos com quem a empresa trabalha. O filtro também permite a inserção de múltiplos valores, separados por **<ENTER>**, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas. **ATENÇÃO** É possível incluir múltiplos códigos de parceiro simultaneamente neste filtro.
Função Parceiro	Use este filtro para selecionar parceiros de acordo com sua função, como adquirente, despachante ou fabricante. Isso ajuda a categorizar parceiros de acordo com suas funções específicas no negócio. **ATENÇÃO** Este filtro exibe apenas as funções selecionadas na tela **Função Parceiro**.
Situação Operador	Aqui, você pode visualizar parceiros com base na situação atual, como ativado ou desativado. Isso ajuda a gerenciar o status dos parceiros que estão no Portal Único.
Part Number	Este filtro permite buscar operadores vinculados ao catálogo de produtos com pendência de envio utilizando uma lista de Part Numbers. Ele também possibilita a inserção de múltiplos valores, separados por **<ENTER>**, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.

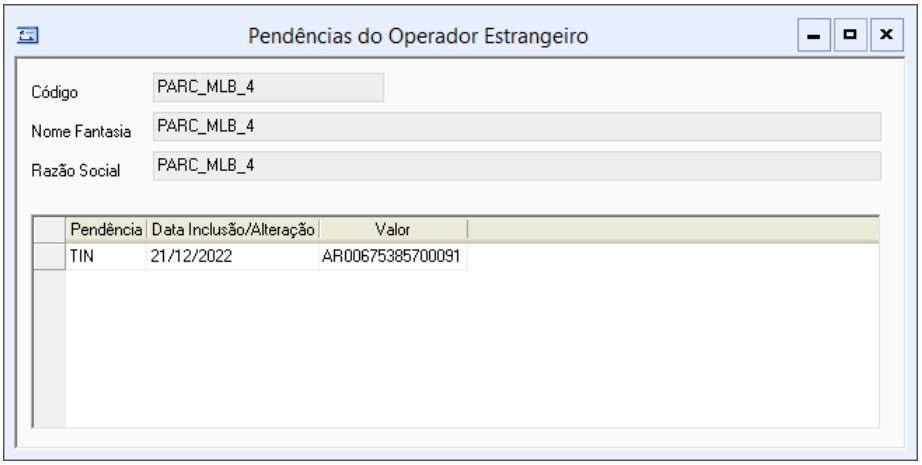
3. Clique em **Executar Consulta** para visualizar os resultados.

© 2026 Thomson Reuters

4. Todos os parceiros localizados com pendências de operadores serão exibidos na tabela de resultados. Nesta tabela você poderá consultar as seguintes informações:

Coluna	Descrição
Transmitir?	Quando marcada, indica que as pendências de operador do parceiro serão enviadas ao Portal Único.
CNPJ Raiz	CNPJ raiz da empresa em que o operador estrangeiro está vinculado. Esta informação será preenchida apenas após o primeiro envio ao Portal Único ser realizado.
Parceiro Operador	Identificação do parceiro operador estrangeiro no ONESOURCE™ Global Trade.
Razão Social	Razão social do operador estrangeiro.
TIN	Número de identificação do operador estrangeiro (*Trader Identification Number*).
Código	Sequência alfanumérica que o Portal Único gera automaticamente durante o processo de criação do operador estrangeiro. Esse código pode variar em função da **organização** do operador. No caso dos operadores estrangeiros criados no Portal Único antes da existência do campo **Código** disponibilizado pela Receita Federal no ***Release* Reno**, esse código é derivado do **TIN**.
Versão	Identificação da versão do operador estrangeiro no Portal Único. Quando não houver versão significa que o operador nunca foi enviado ao Portal Único, por isso ainda não possui uma versão. Após o primeiro envio, será gerada uma versão "1" e a cada novo envio realizado, uma nova versão será gerada.
Situação Operador	Situação do operador estrangeiro, podendo ser: • **Ativado**: indica que o operador está sendo enviado para ser ativado no Portal Único. • **Desativado**: indica que o operador está sendo enviado para ser desativado no Portal Único. Como resultado, todos os vínculos do operador desativado com o Catálogo de Produtos são automaticamente removidos.
Pendências 	Exibe as informações que foram alteradas ou incluídas no operador estrangeiro e que geraram pendências de envio ao Portal Único. Dê um duplo clique nesta coluna para abrir a tela **Pendências do Operador Estrangeiro** e consultar as informações sobre as pendências:

© 2026 Thomson Reuters



Na coluna **Pendência** é indicado qual campo do operador estrangeiro foi alterado ou incluído. A coluna **Valor** mostra a informação que foi modificada ou adicionada, gerando a pendência para envio ao Portal Único.

5. Após a pesquisa, selecione os registros que deseja transmitir clicando na coluna **Transmitir?** de cada registro. Alternativamente, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para selecionar todos os registros exibidos de uma só vez.
6. Clique no botão **Transmitir para o Portal Único**.

ATENÇÃO

- Antes da transmissão, o sistema valida automaticamente os limites de caracteres dos campos **Razão Social** (70), **Logradouro** (70), **Cidade** (35) e **E-mail** (70). Se algum campo exceder o limite, uma mensagem de validação impedirá o envio. Nesse caso, atualize os dados no sistema de origem (como o ERP) e tente novamente.
- O campo Subdivisão (Estado ou Província) não é transmitido, pois não existe no cadastro de parceiro (baseado na ISO 3166) e não é obrigatório no Portal Único.

7. Agora o procedimento varia conforme o ambiente de instalação do sistema:

- **Para ambiente *cloud***
  a. Após clicar em **Transmitir para o Portal Único**, uma mensagem de alerta será exibida indicando que é necessário acessar a aplicação **Single Window Remoto**. Não feche esta mensagem ainda.
  b. O sistema salvará os arquivos ZIP no diretório cadastrado nas **Configurações de Transmissão Remota** do **Single Window Importação** (menu ***Cadastros > Máquinas***).
  c. Acesse a aplicação **Single Window Remoto**.
  d. Na aplicação remota, marque a opção **Catálogo de Produto/Operador Estrangeiro** e clique em **Transmitir**.
  e. Localize e selecione o arquivo ZIP recém-gerado dentro da pasta **ATransmitir**. O arquivo segue a nomenclatura padrão: **ENV_CATALOGO_DD-MM-AA_HMS.zip** (dia, mês, ano, hora, minutos e segundos de geração).
  f. Selecione o **Certificado Digital** e informe a senha de autenticação.

© 2026 Thomson Reuters

g. Aguarde o Portal Único enviar o arquivo ZIP de retorno. O tempo de retorno depende do ecossistema de trabalho da empresa e pode aumentar proporcionalmente ao número de registros selecionados.

h. Uma mensagem de sucesso confirmará que a transmissão foi concluída. Volte para a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** e clique em **OK** para fechar a mensagem de alerta exibida no início.

- **Para ambiente local (instalação na máquina)**: se o sistema estiver instalado localmente, o processo de transmissão ocorrerá diretamente, sem necessidade de acessar o **Single Window Remoto**.

8. Verifique os resultados:

- **Quando as pendências de um operador forem enviadas com sucesso ao Portal Único:**
  - Uma nova versão do operador será gerada e atualizada no ONESOURCE™ Global Trade com status "Ativado".
  - Caso exista uma versão anterior (cenário de alteração), esta será marcada como "Desativado".
  - Em caso de **desativação**, a versão do operador será atualizada no ONESOURCE™ Global Trade com status "Desativado".
- **Se ocorrer um erro:**
  - A linha correspondente será destacada em vermelho.
  - Dê um duplo clique sobre a linha para abrir uma janela com detalhes do erro.
  - A pendência permanecerá visível na tela até ser corrigida e reenviada.



DICA

Acompanhe regularmente as pendências para garantir que todos os operadores estejam sincronizados com o Portal Único.

Como consultar e enviar pendências de vínculos para o Portal Único?

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar***.
2. Na aba **Pendências de Vínculos**, utilize os filtros disponíveis para localizar as pendências de vínculos entre produtos e operadores que deseja enviar:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Use este filtro para visualizar produtos e parceiros associados a um CNPJ raiz específico. Isso é útil para focar em produtos e parceiros de um grupo empresarial.
Código Operador	Permite buscar informações sobre um operador estrangeiro específico.
Código do Produto	Permite buscar informações sobre um catálogo de produtos específico.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Part Number	Este filtro possibilita a localização de produtos pelo part number, facilitando a busca de itens específicos através de seu código interno. Ele também permite a inserção de múltiplos valores, separados por **Enter**, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Erros de Transmissão	Lista produtos e parceiros com falhas na transmissão, facilitando a correção.
TIN	Filtre pelo "*Trader Identification Number*". Este filtro permite localizar parceiros por seu número de identificação tributária. Isso é útil para encontrar parceiros com base em seu registro fiscal.
Processo	Use este filtro para visualizar produtos e parceiros relacionados a um processo específico que está em elaboração. Isso é útil para focar nos detalhes de um embarque específico.
Fatura	Utilize este filtro para consultar as pendências de uma fatura de importação específica. Informe o número da invoice desejada e o sistema retornará apenas os itens com inconsistências cadastrais associados a ela.
NCM	Permite selecionar produtos por NCM que já foram revisados, garantindo que a transmissão siga as revisões feitas. Este filtro também possibilita a inserção de múltiplos valores, separados por **<ENTER>**, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Operação	Utilize este filtro para restringir a consulta pelo tipo de operação cadastral desejada. Selecione **Vincular** para visualizar pendências de produtos ainda não associados a um operador estrangeiro, ou **Desvincular** para localizar vínculos existentes que precisam ser removidos.
Organização	Use este filtro para visualizar produtos de acordo com a unidade organizacional responsável. Isso é útil para segmentar produtos por diferentes organizações.
País	Utilize este filtro para consultar pendências relacionadas a operadores estrangeiros de um país específico.
Parceiro Operador	Este filtro permite localizar parceiros por nome ou código do parceiro operador. Isso é útil para identificar operadores específicos com quem a empresa trabalha. O filtro também possibilita a inserção de múltiplos valores, separados por

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
	<ENTER>, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas. **ATENÇÃO** É possível incluir múltiplos códigos de parceiro simultaneamente neste filtro.

3. Clique em **Executar Consulta** para visualizar os resultados.

ATENÇÃO

Um vínculo somente será exibido na aba de **pendências de vínculos** quando tanto o catálogo de produtos quanto o operador estrangeiro já estiverem cadastrados no Portal Único. Ou seja, se houver uma pendência de vínculo, mas o catálogo ou o operador ainda não foram criados e transmitidos com sucesso ao Portal Único, essa pendência **não aparecerá** nos resultados do filtro. Certifique-se de que os catálogos e operadores estejam devidamente criados antes de buscar por vínculos pendentes.

4. Todos os produtos e parceiros localizados com pendências de vínculos serão exibidos na tabela de resultados. Nesta tabela você poderá consultar as seguintes informações:

Coluna	Descrição
Transmitir?	Quando marcada, indica que a pendência de vínculo será enviada ao Portal Único.
CNPJ Raiz	CNPJ raiz da empresa em que o produto e/ou o operador estrangeiro estão vinculados. Esta informação será preenchida apenas após o primeiro envio ao Portal Único ser realizado.
Part Number	Identificação do produto no ONESOURCE™ Global Trade. **ATENÇÃO** Quando o ***part number*** fizer parte de **organizações** relacionadas a diferentes **CNPJs raiz**, ele terá catálogos distintos e, consequentemente, será exibido em mais de uma linha da tabela.
Parceiro Operador	Identificação do parceiro operador estrangeiro no ONESOURCE™ Global Trade.
Razão Social	Razão social do operador estrangeiro.
Organização	Organização relacionada ao ***part number*** no cadastro de produtos.

© 2026 Thomson Reuters

TIN	Número de identificação do operador estrangeiro (*Trader Identification Number*).
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul em que o produto se aplica.
Código do Produto	Identificação oficial do produto junto ao governo, consiste em um código numérico de 10 dígitos. Quando não houver código significa que o catálogo nunca foi enviado ao Portal Único. Após o primeiro envio, o Portal Único gerará um código que será carregado no processamento do arquivo de retorno do Portal e este código passará a ser o identificador deste catálogo. Novos envios desse catálogo ao Portal para atualizar dados não gerarão novos códigos, apenas novas versões.

5. Após a pesquisa, selecione os registros que deseja transmitir clicando na coluna **Transmitir?** de cada registro. Alternativamente, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para selecionar todos os registros exibidos de uma só vez.
6. Clique no botão **Transmitir para o Portal Único**.
7. Agora o procedimento varia conforme o ambiente de instalação do sistema:

- **Para ambiente *cloud***
  a. Após clicar em **Transmitir para o Portal Único**, uma mensagem de alerta será exibida indicando que é necessário acessar a aplicação **Single Window Remoto**. Não feche esta mensagem ainda.
  b. O sistema salvará os arquivos ZIP no diretório cadastrado nas **Configurações de Transmissão Remota** do **Single Window Importação** (menu ***Cadastros > Máquinas***).
  c. Acesse a aplicação **Single Window Remoto**.
  d. Na aplicação remota, marque a opção **Catálogo de Produto/Operador Estrangeiro** e clique em **Transmitir**.
  e. Localize e selecione o arquivo ZIP recém-gerado dentro da pasta **ATransmitir**. O arquivo segue a nomenclatura padrão: **ENV_CATALOGO_DD-MM-AA_HMS.zip** (dia, mês, ano, hora, minutos e segundos de geração).
  f. Selecione o **Certificado Digital** e informe a senha de autenticação.
  g. Aguarde o Portal Único enviar o arquivo ZIP de retorno. O tempo de retorno depende do ecossistema de trabalho da empresa e pode aumentar proporcionalmente ao número de registros selecionados.
  h. Uma mensagem de sucesso confirmará que a transmissão foi concluída. Volte para a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** e clique em **OK** para fechar a mensagem de alerta exibida no início.
- **Para ambiente local (instalação na máquina)**: se o sistema estiver instalado localmente, o processo de transmissão ocorrerá diretamente, sem necessidade de acessar o **Single Window Remoto**.

8. Verifique os resultados.

ATENÇÃO

Se ocorrer um erro:

© 2026 Thomson Reuters

- A linha correspondente será destacada em **vermelho**.
- Dê um duplo clique sobre a linha para abrir uma janela com detalhes do erro.
- A pendência permanecerá visível na tela até ser corrigida e reenviada.



DICA

Acompanhe regularmente as pendências para garantir que todos os vínculos estejam sincronizados com o Portal Único.

Como acompanhar a transmissão de pendências para o Portal Único?

Após realizar o envio das pendências, acesse a aba **Acompanhamento** da tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**. Nela, você pode consultar o histórico de todas as transmissões realizadas e verificar as mensagens de retorno do Portal Único.

Para consultar, preencha os filtros disponíveis e clique em **Executar consulta**. As seguintes informações serão exibidas na tabela de resultados:

Coluna	Descrição
Transmissão	Número identificador do arquivo transmitido.
CNPJ Raiz	CNPJ raiz da empresa em que o produto e/ou o operador estrangeiro estão vinculados.
Data Envio	Data em que a transmissão foi realizada.
Status Transmissão	Situação da transmissão: • "Agrupamento realizado": catálogos ou operadores agrupados para transmissão ao Portal Único. • "Em processamento": arquivo enviado, aguardando retorno do Portal Único. • "Erro": falha na transmissão do arquivo. • "Sucesso": arquivo enviado ao Portal Único e arquivo de retorno (com a resposta) processado com sucesso pelo ONESOURCE Global Trade.
Usuário	Usuário que realizou a transmissão.
Part Number	Part number do catálogo de produtos enviado.
Organização	Organização vinculada ao catálogo. Exibida apenas para transmissões de Catálogo.
Cód. Parceiro	Código do parceiro enviado. Exibido apenas para transmissões de Operador Estrangeiro e Vínculo.
País	País do operador estrangeiro enviado. Exibido apenas para transmissões de Operador Estrangeiro e Vínculo.
XML Enviado	Conteúdo do XML enviado ao Portal Único.

© 2026 Thomson Reuters

Coluna	Descrição
XML Recebido	Conteúdo do XML de retorno recebido do Portal Único.

Como carregar manualmente o arquivo de retorno do Portal Único?

Ao transmitir pelo **Single Window Remoto**, você pode carregar manualmente o arquivo de retorno do Portal Único seguindo estes passos:

1. Clique no botão  .
2. Acesse o diretório configurado em ***Cadastros > Máquinas > Configurações de Transmissão Remota*** do **Single Window Importação**.
3. Localize os arquivos salvos com o prefixo "**RET**". Os arquivos seguem o padrão de nomenclatura: **RET_CATALOGO_DD-MM-AA_HMS.zip** (dia, mês, ano, hora, minutos e segundos de geração).

Histórico de Versão

Como consultar as versões do catálogo dos produtos e parceiros?

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Histórico de Versão***.

2. Acesse a aba:

- **Produto** para consultar o histórico de catálogos, seus atributos e fabricantes vinculados.
- **Parceiro** para consultar o histórico de operadores estrangeiros.



IMPORTANTE

Mesmo que o operador esteja vinculado a várias organizações, cada alteração é exibida apenas uma vez por CNPJ Raiz.

3. Utilize os campos de filtros disponíveis em cada aba para pesquisar os produtos/parceiros que deseja localizar.

4. Clique em **Executar Consulta**.

5. De acordo com os filtros preenchidos, serão exibidos os resultados da pesquisa em cada aba:

- **Produto**: o resultado será apresentado nas tabelas de **Produtos/Materiais**, **Atributos** e **Fabricantes/Produtor vinculados**. Para visualizar os atributos e os fabricantes vinculados a um catálogo é necessário clicar sobre a linha do catálogo desejado na tabela **Produtos/Materiais**, assim as informações de atributos e fabricantes serão exibidas nas tabelas inferiores.
- **Parceiro**: o resultado será apresentado na tabela **Relação de parceiros na versão atual**. Se desejar consultar as versões anteriores, selecione um parceiro nessa tabela e o resultado com as demais versões será apresentado na tabela **Relação de parceiros nas versões anteriores**.

© 2026 Thomson Reuters

Atributos por Produto

É de suma importância no comércio exterior que os produtos sejam identificados adequadamente. A Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) constitui a base para a classificação de mercadorias nas operações de comércio exterior do Brasil.

A funcionalidade **Atributos por Produto**, do Portal Único permite o registro de detalhamento único, capaz de atender todas as necessidades. O detalhamento dos atributos permite aos agentes de comércio exterior apresentarem informações precisas e de forma estruturada para cada produto comercializado. Além de reunir dados quantitativos e qualitativos acerca das mercadorias, os atributos promovem aos órgãos do governo processos de controle mais eficazes.

Assim, utilize a presente solução para cadastrar/editar, consultar e/ou excluir valores dos atributos relacionados aos catálogos de produtos.

IMPORTANTE

Antes de atribuir valores aos atributos dos catálogos é necessário que a lista do atributos dos NCMs esteja atualizada. Para atualizar ou somente consultar a relação de atributos existentes por NCM no ONESOURCE™ Global Trade, utilize a funcionalidade **Upload de Atributos**.

TÓPICOS RELACIONADOS

- **Atribuição de Modalidade para Produtos**
- **Enviar/Consultar**
- **Histórico de Versões**
- **Upload de Atributos**
- **CNPJ Raiz**
- **Função Parceiro**

Como editar os valores dos atributos de um catálogo de produtos?

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Atributos por Produto***.
2. Preencha os campos de filtro com os dados dos produtos que deseja encontrar. No campo **Part Number**, você pode selecionar uma ou mais opções:

Opção	O que será exibido nos resultados
Com código de catálogo registrado no Portal	Os produtos cujos catálogos estão registrados no Portal Único.
Sem código de catálogo registrado no Portal	Os produtos cujo catálogo ainda não foi registrado no Portal Único.

© 2026 Thomson Reuters

Opção	O que será exibido nos resultados
Vinculado à DUIMP em elaboração	Os produtos associados aos rascunhos de declaração de importação (com ou sem número).
Vinculado à Fatura em aberto	Os produtos associados às faturas abertas (com status "em elaboração", "câmbio não ok" e "câmbio ok") que não possuem declaração de importação (DI) e nem documento único de importação (DUIMP).
Com atributos obrigatórios não preenchidos	Os produtos que possuem atributos obrigatórios em branco.
Com atributos não preenchidos	Os produtos que possuem atributos não obrigatórios em branco.

3. Clique em **Executar Consulta**.

ATENÇÃO

No caso de catálogos desativados, apenas os dados da última versão serão exibidos nessa tela. Isso porque, se houver uma desativação automática de catálogo pelo motivo de alteração de atributos, será necessário utilizar essa tela para alterar e reenviar os atributos ao Portal Único. Essa desativação pode ocorrer se o governo incluir, por exemplo, algum atributo obrigatório para uma NCM. Nesse cenário será gerada uma notificação push para desativar o catálogo no ONESOURCE™ Global Trade.

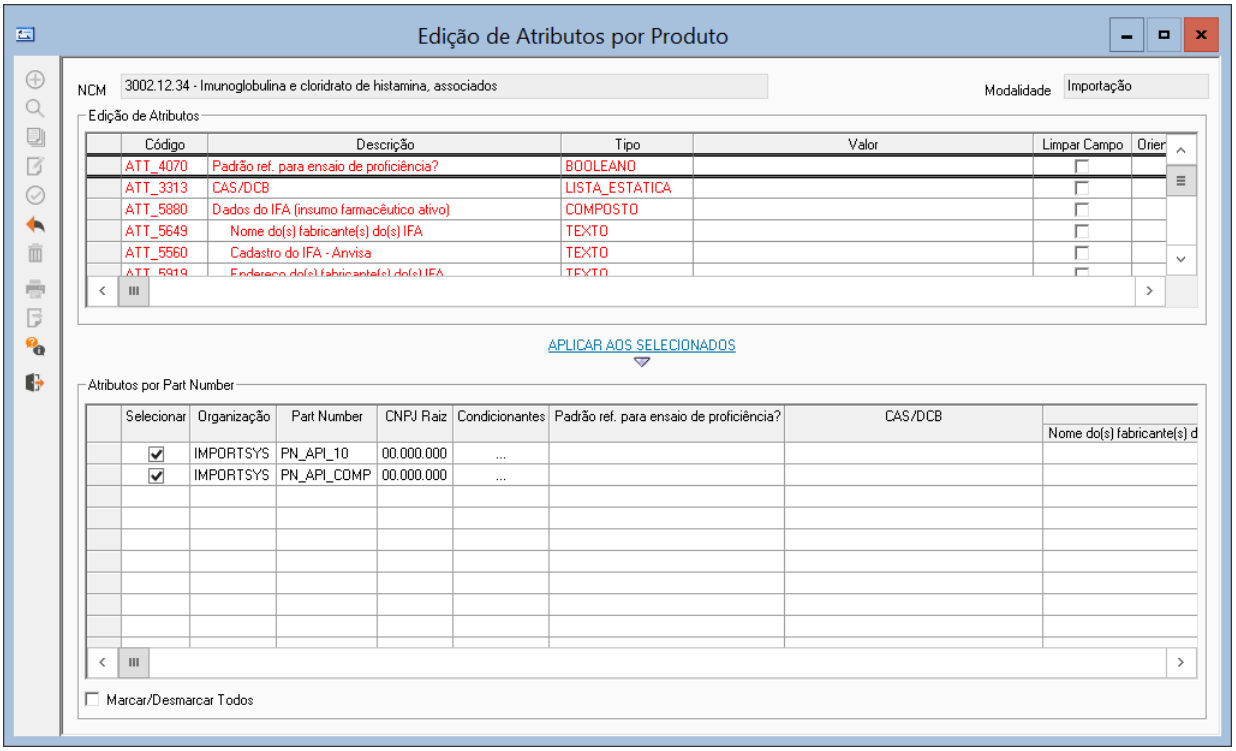
4. Na tabela de resultados, selecione os *part numbers* cujos atributos serão editados. Vale ressaltar que, para edição em lote, é preciso selecionar os produtos que possuam o mesmo código NCM (mesmos atributos).

DICA

Se desejar, clique no botão da coluna **Atributos** para consultar informações, como os **valores** e **status**, dos atributos do *part number*.

5. Clique em .
6. A tela **Edição de Atributos por Produto** será aberta com os atributos da NCM dos *part numbers* selecionados na tela anterior. Os atributos obrigatórios serão exibidos em vermelho.

© 2026 Thomson Reuters

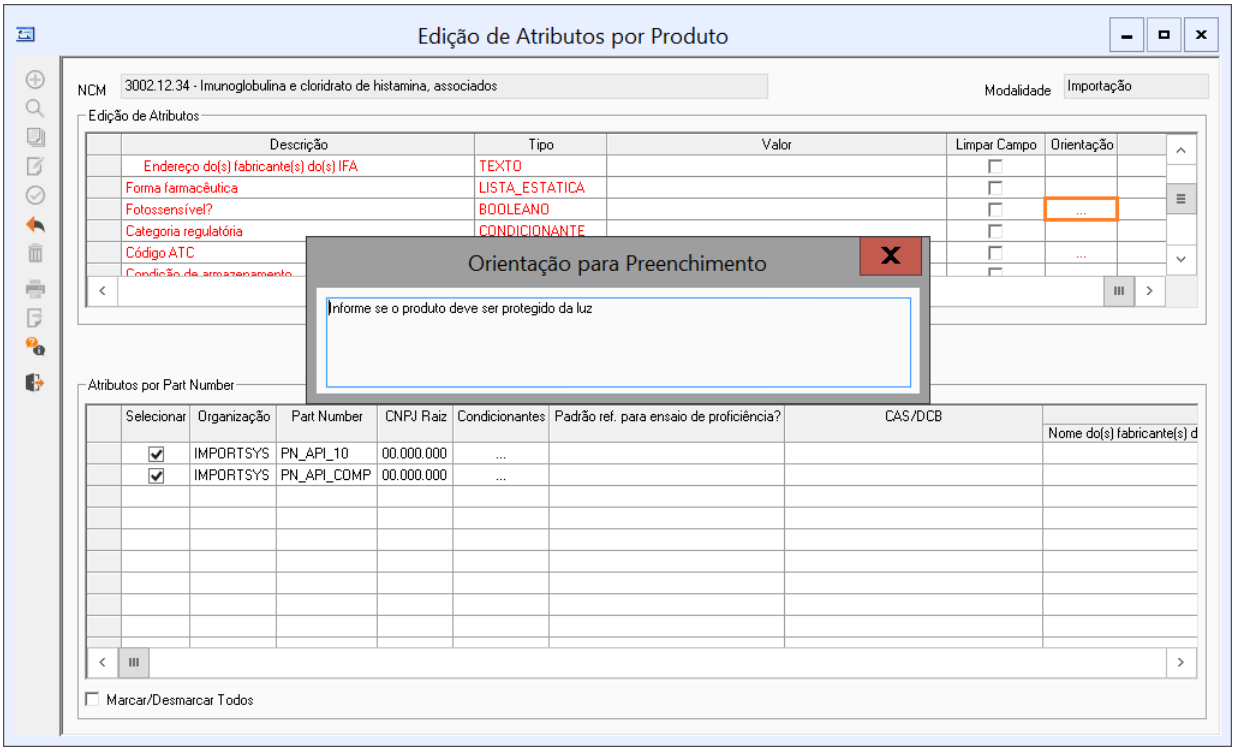


IMPORTANTE

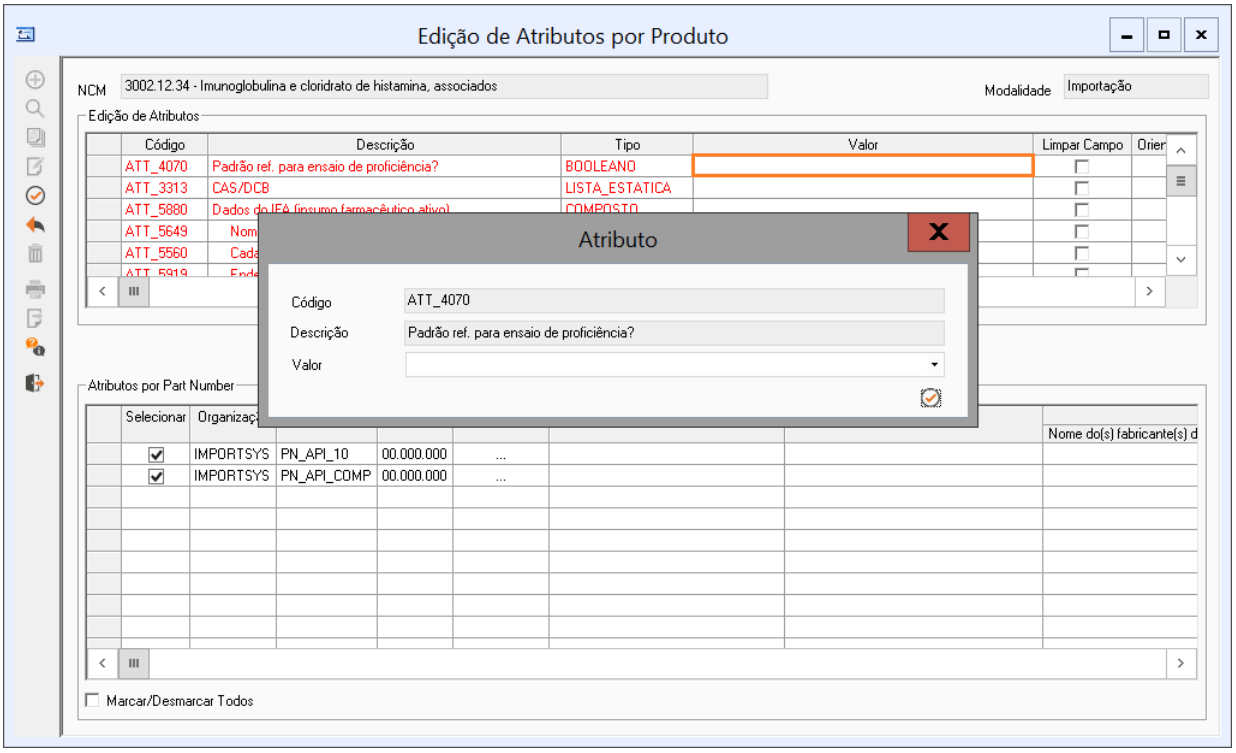
Ao selecionar um *part number* e clicar em alterar (ou consultar), o sistema busca automaticamente todos os produtos do mesmo grupo de catálogo. Se encontrar itens adicionais, o sistema informa que eles serão incluídos na listagem de exibição. Dessa forma, todos os produtos agrupados aparecem na tela (incluindo aqueles não selecionados na tabela de resultados). Você pode então editar os atributos de todos simultaneamente, garantindo que nenhum item pertencente ao mesmo grupo do catálogo seja esquecido.

7. Em alguns atributos, é possível consultar orientações de preenchimento clicando no botão **...** disponível na coluna **Orientação** da tabela **Edição de Atributos**. Essas orientações são capturadas do Portal Único durante o *upload* do atributo.

© 2026 Thomson Reuters



8. Com a tela de edição em modo de alteração, localize na tabela **Edição de Atributos** o primeiro atributo que deseja editar e clique na coluna **Valor** desse atributo para que a tela de registro seja aberta.



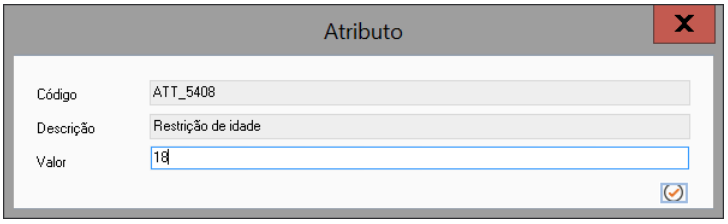
Cada **tipo** de atributo exibirá uma tela diferente:

© 2026 Thomson Reuters

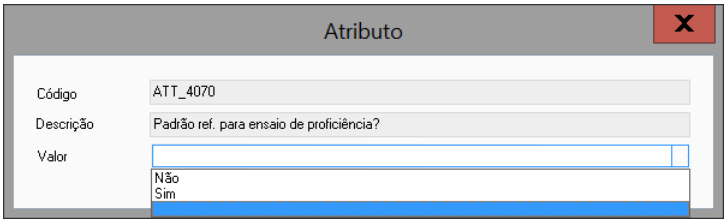
- Se o atributo for do tipo **Texto**, registre um texto livre como valor. Por exemplo:



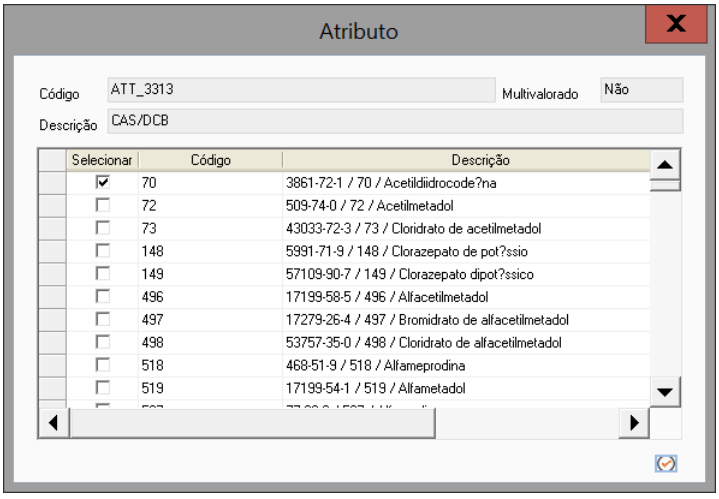
- Se o atributo for do tipo **Número**, informe um valor numérico. Por exemplo:



- Se o atributo for do tipo ***Booleano***, escolha entre "Sim" e "Não". Por exemplo:



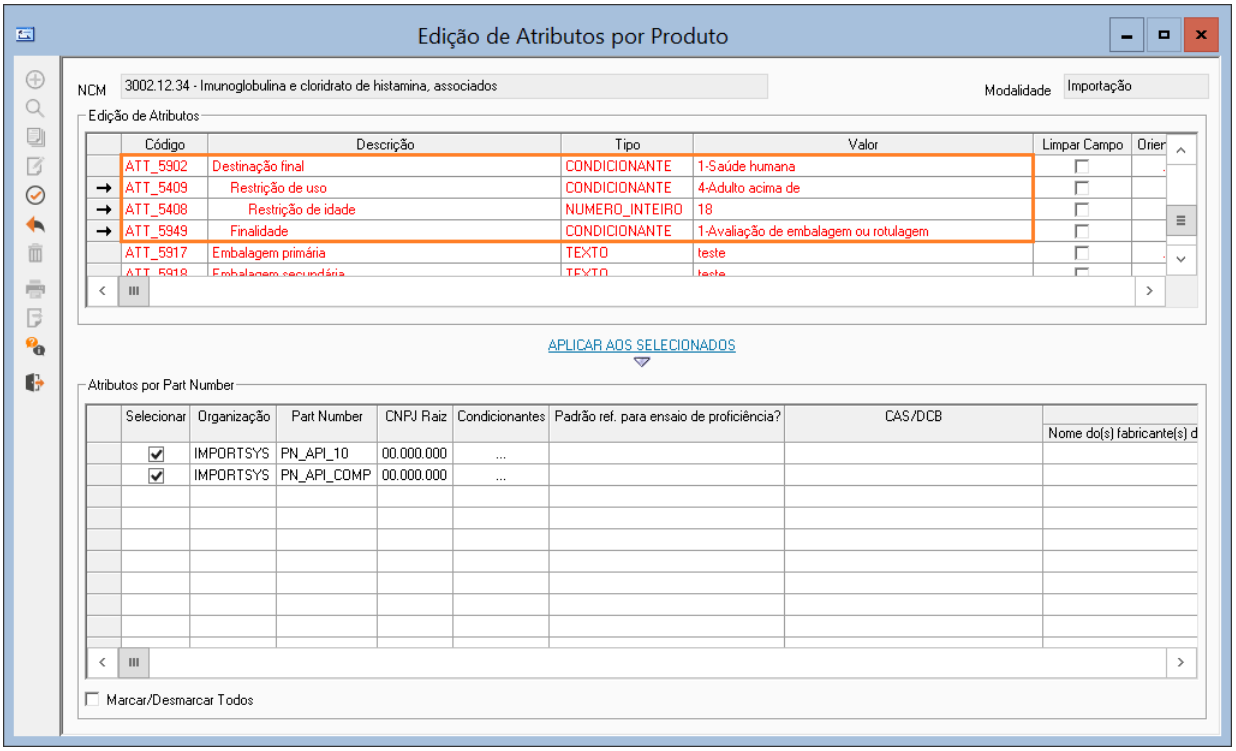
- Se o atributo for do tipo **Lista Estática**, selecione um ou mais **códigos** de valor. Por exemplo:



© 2026 Thomson Reuters

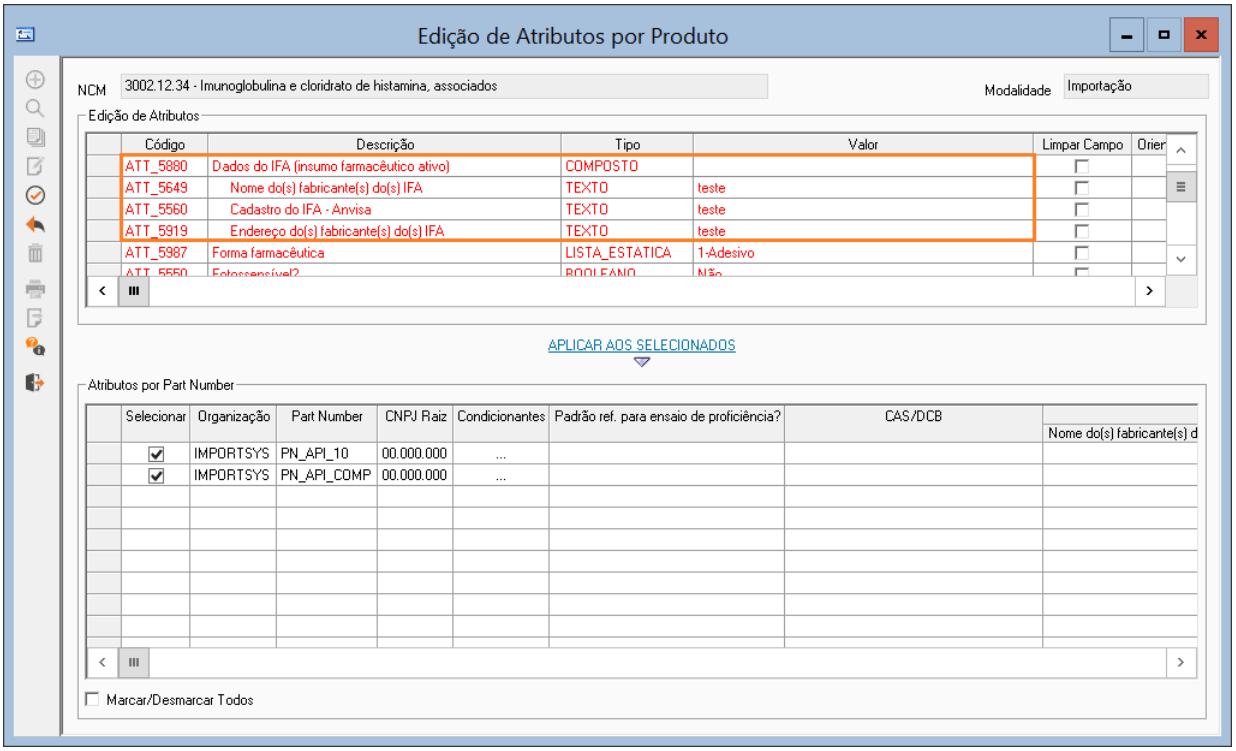
Só será possível selecionar mais de um código se o atributo for **multivalorado**.

- Se o atributo for do tipo **Condicionante**, escolha entre "Sim" e "Não" ou selecione **códigos** de valor. Os atributos "filhos" sempre serão exibidos em níveis maiores do que os "pais". Por exemplo:



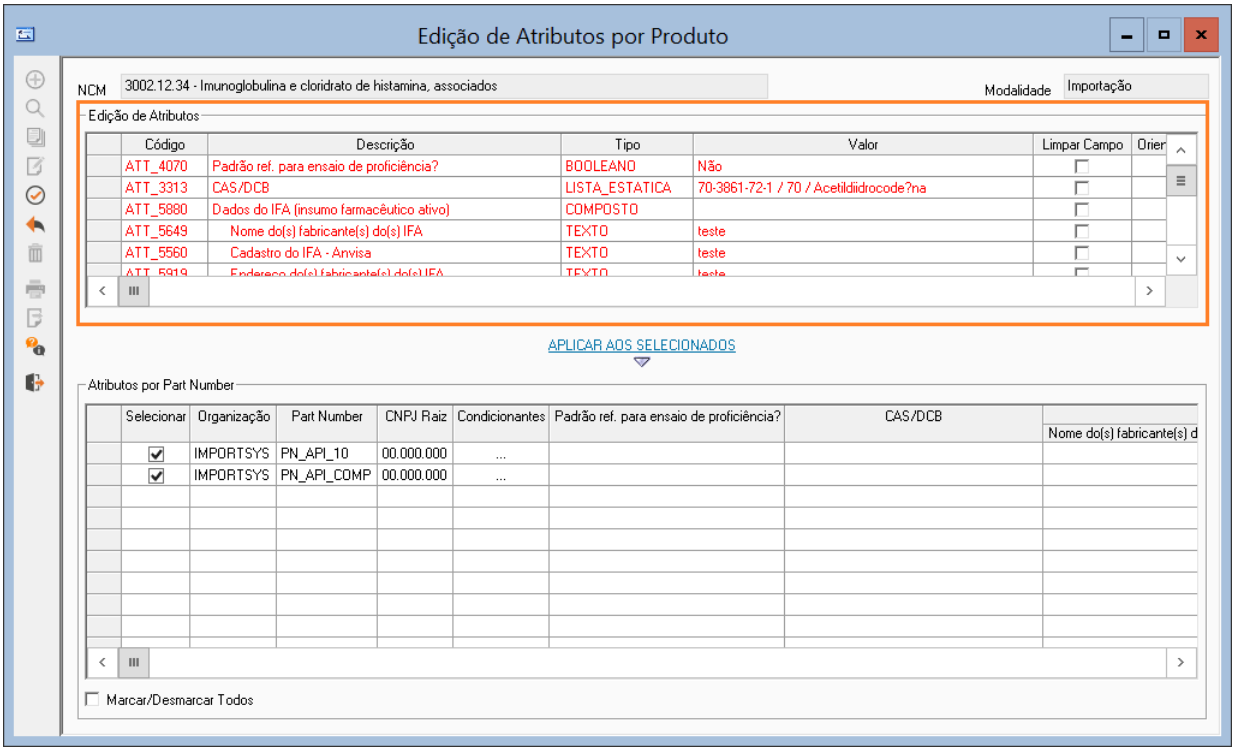
- Se o atributo for **composto**, cadastre os valores dos seus componentes. Não é possível valorizar atributos compostos, apenas seus componentes. Por exemplo:

© 2026 Thomson Reuters

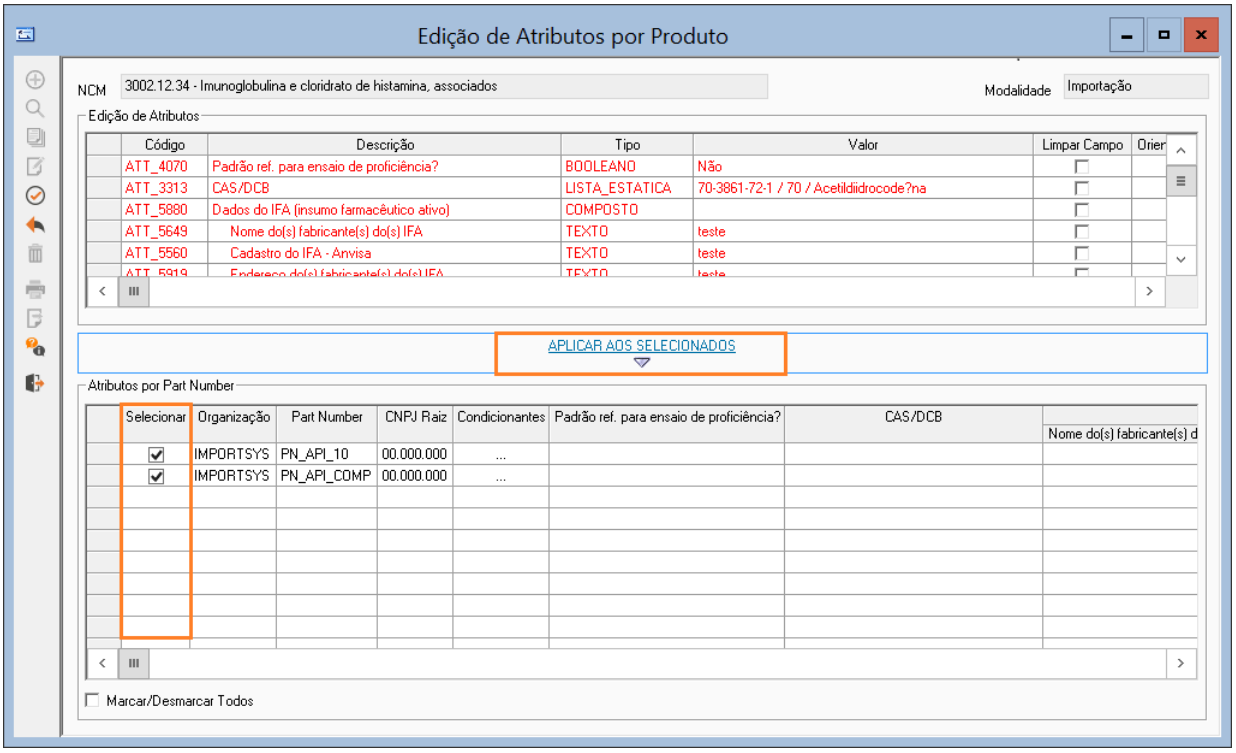


9. Clique em .
10. De volta à tela **Edição de Atributos por Produto**, o valor informado do atributo será exibido na tabela **Edição de Atributos**. Para determinar o valor de outros atributos, repita os passos 8, 10, 11 e 12.

© 2026 Thomson Reuters

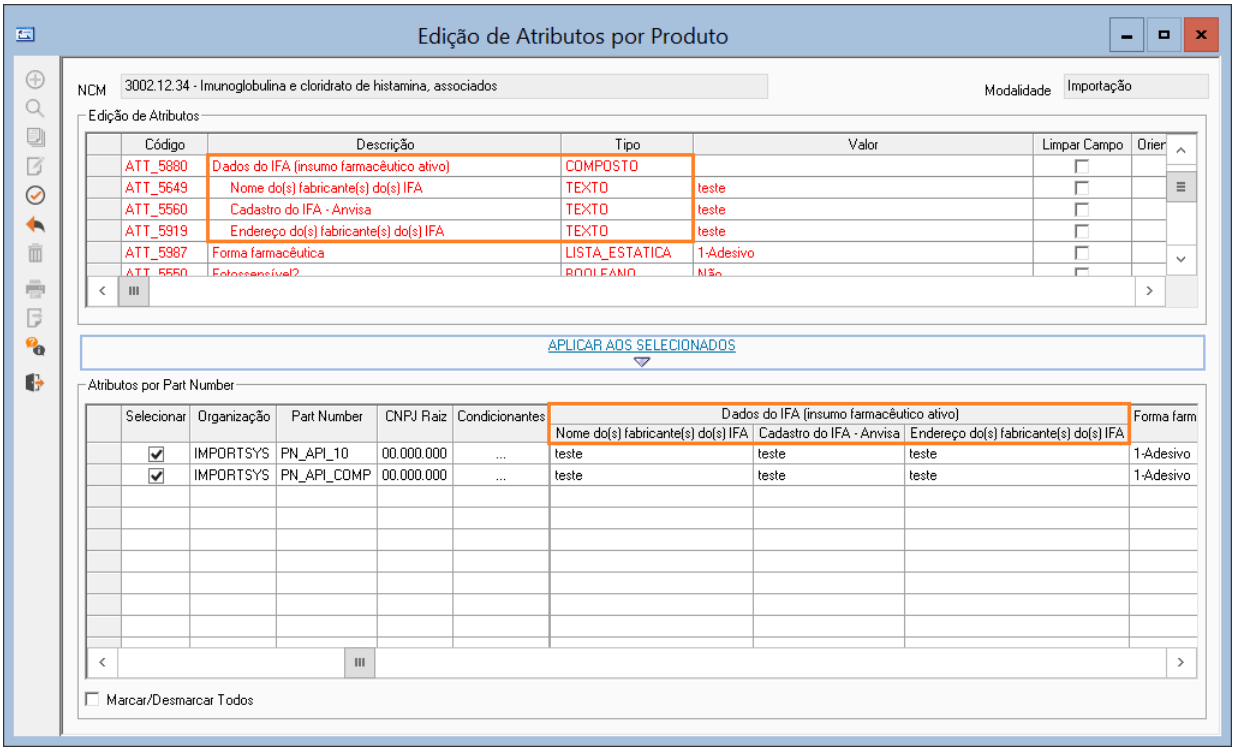


11. Depois de editar os valores dos atributos, verifique se todos os *part numbers* a que deseja aplicar esses valores estão selecionados na tabela **Atributos por Part Number**. Se sim, clique em **Aplicar aos Selecionados**.

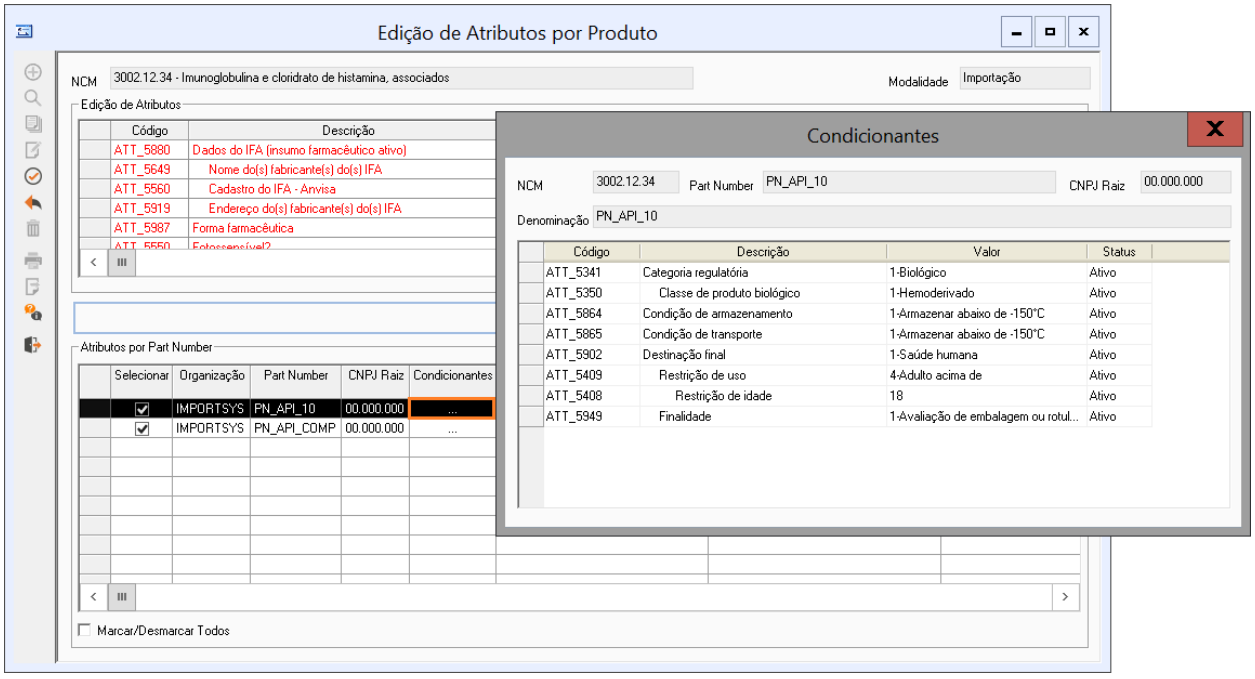


© 2026 Thomson Reuters

12. Os valores dos atributos editados (e, se houver, informados anteriormente) serão exibidos nas colunas dos *part numbers* selecionados na tabela **Atributos por Part Number**. Observe que os nomes dessas colunas correspondem às **descrições** dos atributos listados na tabela superior (com exceção das colunas fixas **Selecionar**, **Organização**, **Part Number** e **CNPJ Raiz**).



13. Para visualizar os valores dos atributos **condicionantes**, basta clicar no botão **...** da coluna **Condicionantes** dos *part numbers*.



© 2026 Thomson Reuters

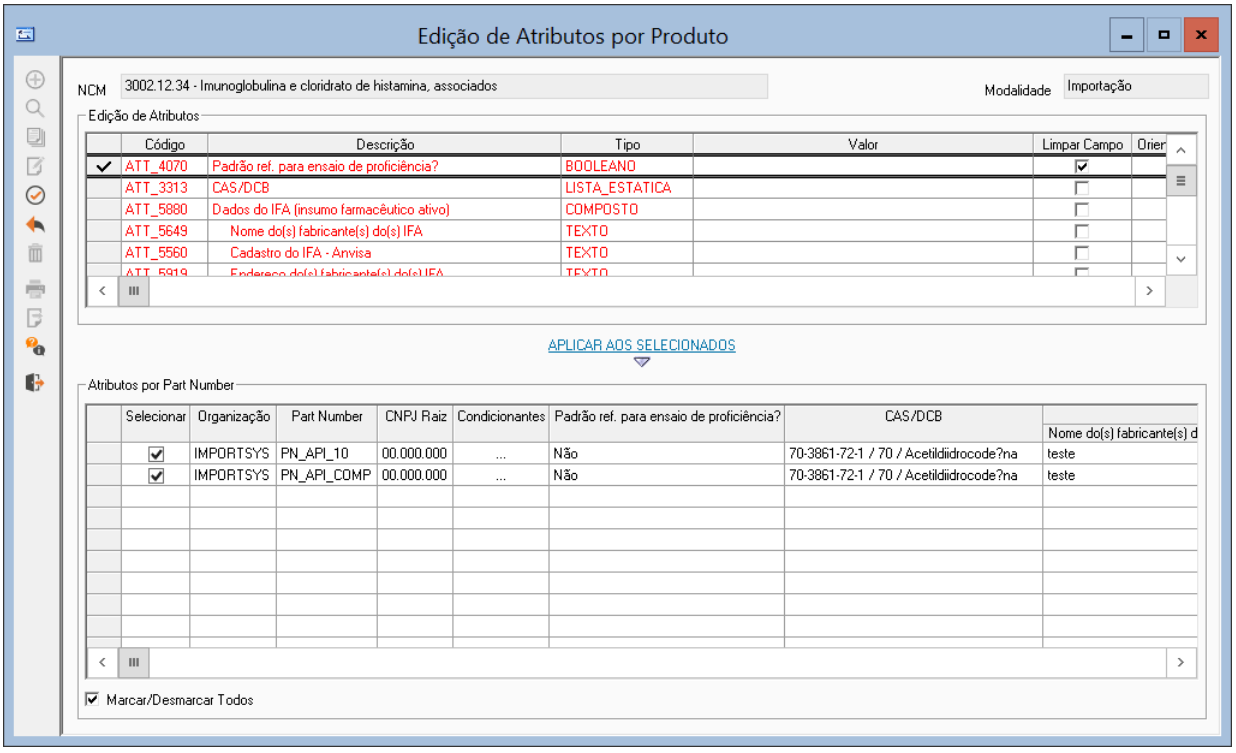
15. Por fim, clique em para salvar as alterações.

Os valores dos atributos editados estarão atualizados no ONESOURCE™ Global Trade e, por isso, serão geradas pendências de catálogo de produtos para que essas atualizações sejam enviadas para o Portal Único.

É possível excluir o valor de um atributo?

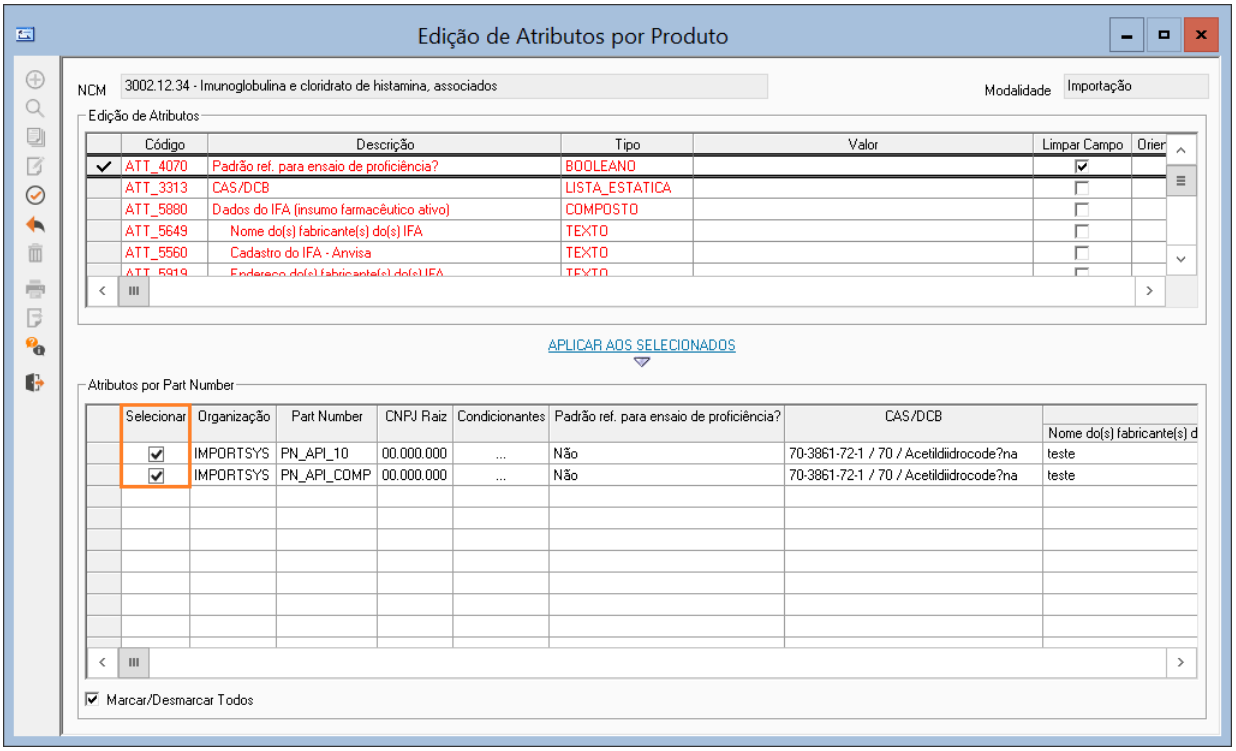
Sim, deixando o valor do atributo em branco (nulo). Para isso, siga o passo a passo a seguir na tela **Edição de Atributos por Produto** depois de executar uma consulta:

1. Na tabela **Edição de Atributos**, marque a coluna **Limpar Campo** do atributo cujo valor deseja apagar.

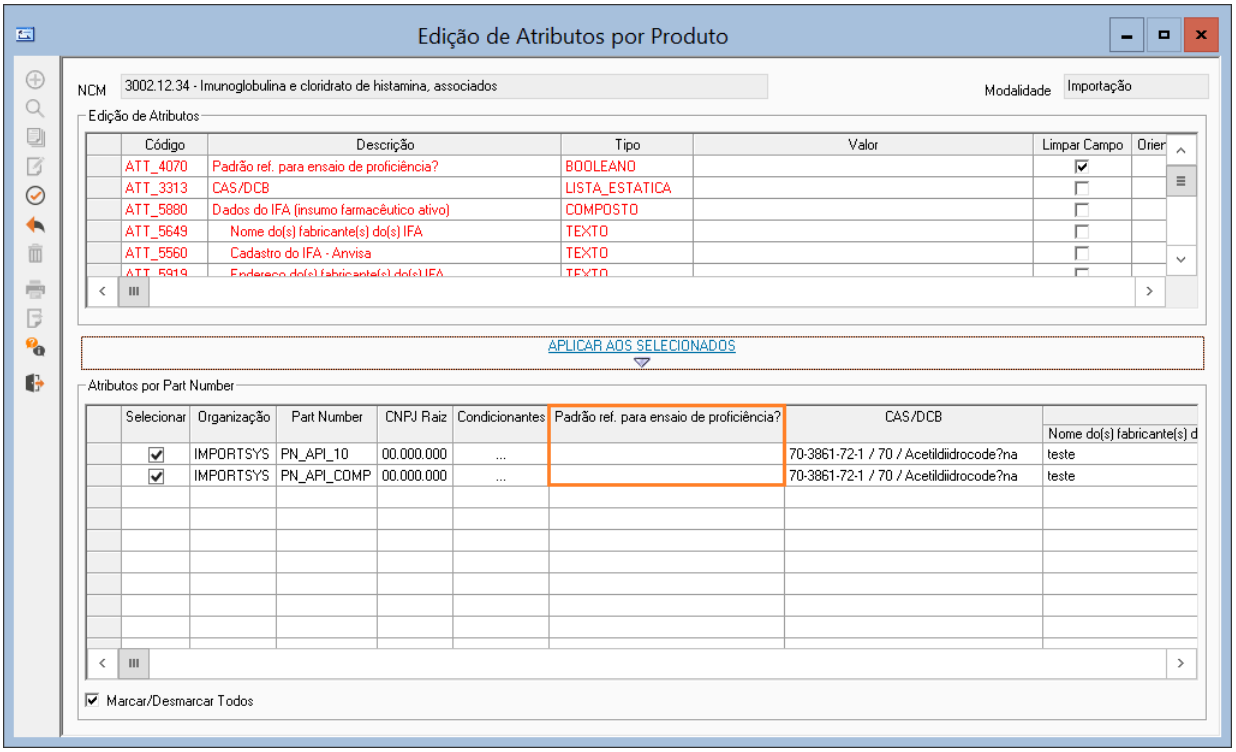


2. Na tabela **Atributos por Part Number**, selecione os *part numbers* que terão o valor desse atributo apagado.

© 2026 Thomson Reuters



3. Clique em **Aplicar aos Selecionados**.
4. Na tabela inferior, a coluna referente a esse atributo será exibida em branco nos *part numbers* selecionados.



© 2026 Thomson Reuters

5. Clique em .

Upload de Atributos

É essencial que você faça o *upload* dos atributos de produto. Sempre que o governo atualizar os atributos das Nomenclaturas Comuns do Mercosul (NCMs) no Catálogo de Produtos, você poderá baixar a nova lista no Portal Único. Manter o ONESOURCE™ Global Trade alinhado com essas mudanças é crucial, então carregue esse arquivo nos Dados Mestres.

Após a primeira carga de atributos de produto nos ambientes de homologação e produção, recomendamos que você atualize somente os atributos das NCMs que foram alterados conforme publicado em Instrução Normativa. Isso otimizará o processo de carregamento de atributos no sistema.

A funcionalidade de ***Upload* de Atributos** simplifica esse processo. Você é responsável por clicar no botão para que o sistema busque e importe o arquivo de atualização da plataforma do governo. Com isso em mente, utilize a tela **Atributos por Produto** para:

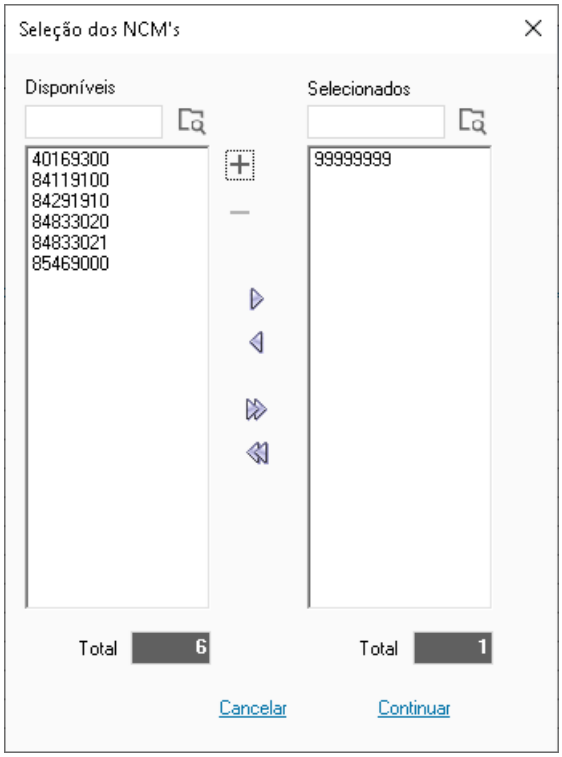
- Consultar os atributos usando filtros.
- Fazer atualizações nos atributos.

Lembre-se, se essa atualização não for feita ao transmitir o catálogo, a criação do catálogo não será efetiva no Portal Único porque os atributos estarão inconsistentes com os valores esperados pelo sistema do governo.

Como carregar atributos no sistema pela tela?

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Upload de Atributos***.
2. Clique em (**Atualização dos Atributos**).
3. Selecione as NCMs que serão utilizadas para carregar os atributos. Na seção **Disponíveis**, você encontrará todas as NCMs usadas em faturas de importação dos últimos 180 dias. Para adicionar uma NCM **disponível** à lista de **selecionadas**, clique na NCM desejada e depois em . Se precisar incluir uma NCM que não está **disponível** na lista de **selecionadas**, clique no botão **antes de continuar**. A NCM adicionada será agora parte da lista de **disponíveis**. O mesmo processo se aplica ao botão de exclusão. Os botões de pesquisa podem ajudar na localização de NCMs disponíveis e selecionadas.

© 2026 Thomson Reuters



4. Depois de selecionar as NCMs, clique em **Continuar**.
5. Observe o ambiente que receberá a lista atualizada de atributos. Neste momento, o sistema busca o endereço cadastrado nas **Configurações de Envio** do módulo **Single Window** (menu ***Cadastros > Máquinas***) para recuperar e armazenar os dados. Se necessário, atualize esse cadastro.
6. Apenas quando o módulo ONESOURCE™ Global Trade estiver em um ambiente *Cloud*, será apresentada uma mensagem de alerta, indicado que é preciso acessar a aplicação **Single Window Remoto** para prosseguir com a transmissão. Não feche a mensagem de alerta ainda. Se o sistema não estiver em ambiente *Cloud*, ou seja, estiver instalado na sua máquina, prossiga para os passos 13 e 14.
7. Neste momento, o sistema salva os arquivos **ZIP** no diretório cadastrado em **Configurações de Transmissão Remota** (**Single Window Importação**, menu ***Cadastros > Máquinas***).
8. Acesse o **Single Window Remoto**.
9. Na aplicação remota, marque a opção **Atributos de NCM** e clique em **Transmitir**. Uma tela será aberta mostrando a porcentagem de progresso da transmissão.
10. Localize e selecione o arquivo ZIP recém gerado pelo sistema dentro da pasta **ATransmitir**, e que será enviado ao Portal Único. A nomenclatura do arquivo respeita o padrão "ENV_ATRIBUTOS_DD-MM-AA_HMS.zip", sendo: dia, mês, ano, hora, minutos e segundos em que foi gerado.
11. Selecione o **Certificado Digital**, informe a **senha de autenticação** e clique em **OK**.
12. Após a transmissão, o Portal Único deverá enviar um arquivo ZIP de retorno.
13. Assim que o arquivo de retorno é recebido, o sistema inicia o processamento automático dos atributos enviados:

© 2026 Thomson Reuters

- **Apenas os atributos relevantes são atualizados**: o sistema verifica cada catálogo e compara os atributos recebidos com os que já existem.
- **Atributos opcionais ausentes são desativados**: se algum atributo opcional que existia anteriormente não for recebido, ele é desativado, mas o catálogo permanece ativo.
- **Atributos opcionais novos são adicionados**: novos atributos opcionais recebidos são incluídos ao catálogo.
- **Mudanças em atributos obrigatórios desativam o catálogo**: se houver inclusão ou alteração de valor em algum atributo obrigatório, o catálogo é desativado para que o usuário o revise e o envie novamente ao Portal Único.
- **Catálogos permanecem ativos se não houver mudanças críticas**: se todos os atributos obrigatórios e opcionais permanecerem inalterados, o catálogo continua ativo e sem modificações.

14. A mensagem "*Atributos atualizados com sucesso!*" será apresentada, indicando o êxito da atualização.
15. Por fim, a tela exibirá a relação atualizada de atributos.

Devido ao grande volume de atributos relacionados a todas as NCMs existentes, ao fazer o *upload* dos atributos, o sistema identifica quais NCMs devem ser carregadas do arquivo fazendo uma busca dos subcapítulos (quatro primeiros dígitos) das NCMs utilizadas nas importações e atualiza os atributos dessas NCMs. Utilizando essa lógica, o sistema garante que um *range* de NCMs utilizados sejam carregados do arquivo, evitando que sejam carregadas informações de atributos de NCMs não utilizados.

Como carregar atributos no sistema via interface?

PREMISSA

1. O carregamento de atributos via interface está disponível apenas para usuários dos módulos de Regimes Especiais.
2. As macros substituições a seguir devem estar previamente configuradas no In Out para que o carregamento dos atributos no sistema ocorra via interface (menu ***Interfaces > Estrutura Interfaces > Macro Substituição De/Para***):
   #IO_ROLE#
   #IO_OWNER#
   #SOFT_USER#
   #SOFT_PASS#
   #TNSNAMES_DIR#

1. Faça *download* do arquivo contendo os atributos de NCM do Portal Único por meio dos seguintes links:

- **Ambiente de validação:** https://val.portalunico.siscomex.gov.br/cadatributos/api/atributo-ncm/download/json
- **Ambiente de produção:** https://portalunico.siscomex.gov.br/cadatributos/api/atributo-ncm/download/json

2. Salve o arquivo no local desejado:

- Utilize o prefixo **ATRIBPORNCM** na nomenclatura do arquivo JSON.

© 2026 Thomson Reuters

Por exemplo: **ATRIBPORNCM_Atributos_por_NCM.json**

3. Copie o arquivo baixado para pasta **.../In_Out/ArquivosTXT**

4. Execute a interface **BG - IN - ATRIBUTOS POR NCM** via In Out. Por fim, vale lembrar que o arquivo baixado do ambiente de validação não pode ser carregado no ambiente de produção, e vice-versa.

Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro

Como importar e processar dados de Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiros e seus vínculos?

Utilizando arquivos **JSON** exportados do **Portal Único**, o processo de importar dados de **Catálogo de Produtos** e **Operadores Estrangeiros** diretamente no **ONESOURCE™ Global Trade** simplifica a integração e o gerenciamento de informações, garantindo que você tenha sempre acesso aos dados mais atualizados. Siga as etapas abaixo para realizar a importação de forma eficiente e sem complicações.

ATENÇÃO

Os dados de catálogo de produtos, operadores estrangeiros e seus vínculos do arquivo exportado do Portal Único são atualizados uma vez ao dia, conforme a advertência exibida durante o processo de exportação. Com isso, após qualquer alteração no portal, é necessário aguardar até o dia seguinte para gerar e exportar um novo arquivo atualizado.

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, é necessário configurar a permissão de acesso "*Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Importar Catálogo e Operador*" em ***Dados Mestres > Segurança > Grupos***, aba **Permissão**.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro***.
2. Clique no botão **Selecionar Arquivo**.
3. Selecione o arquivo **JSON** exportado do Portal Único.

IMPORTANTE

Certifique-se de que o arquivo tenha um dos prefixos: **CATALOGO_PRODUTOS**, **OPERADORES_ESTRANGEIROS** ou **FABRICANTE_PRODUTOR**. Arquivos fora do padrão do **JSON** do Portal Único ou sem o prefixo correto não serão processados.

4. Após a seleção do arquivo, clique em **Processar Dados**.

© 2026 Thomson Reuters

5. O sistema solicitará a confirmação do **ambiente do arquivo** (produção ou homologação). Antes de iniciar o processamento, verifique se o ambiente do arquivo corresponde ao da aplicação e confirme para prosseguir.

ATENÇÃO

Se houver alguma DUIMP ou LPCO utilizando o catálogo ou a configuração de agrupamento de produtos idênticos estiver ativada, a importação de novos arquivos será impedida.

6. O sistema processará o arquivo **JSON** e os dados serão integrados da seguinte forma:

- **Catálogos de Produtos (e seus atributos)**: o sistema irá vincular os produtos aos catálogos importados do Portal Único.
- **Operadores Estrangeiros**: o sistema irá associar os parceiros do sistema aos operadores do Portal Único.
- **Vínculos entre Catálogos de Produtos e Operadores Estrangeiros**: o sistema irá vincular os produtos aos parceiros de acordo com o Portal Único.

Se todos os registros forem processados com sucesso, você poderá gerenciar os dados de catálogos de produtos e operadores estrangeiros de forma eficiente no sistema. Além disso, é possível verificar os detalhes de todos os dados, independentemente de terem sido processados com sucesso ou apresentarem falhas, nas abas **Catálogos**, **Operadores** e **Vínculos** na tela de importação.

DICA

Utilize a coluna **Validação do Processamento** para visualizar detalhes dos processamentos. Clique nesta coluna para abrir uma tela com informações detalhadas.

Quais validações ocorrem durante a importação de Catálogos de Produtos e Operadores Estrangeiros?

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
Catálogos de Produtos	Verifique antes de importar: 1. Certifique-se de que o cadastro de produtos está atualizado no sistema. 2. A regra de agrupamento de catálogos deve estar desativada no sistema. 3. Verifique se não há operações pendentes (DUIMP ou LPCO) no sistema.	• **Identificação do produto**: o sistema usa o código interno, o CNPJ Raiz e a modalidade para identificar o produto correto ao qual o catálogo se refere. O CNPJ Raiz no arquivo deve coincidir com o CNPJ Raiz	• Se o sistema encontrar divergências em um catálogo específico durante o processamento, ele irá parar de processar apenas esse catálogo e exibirá

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
		no cadastro do produto. • **Erros de inconsistência**: ▪ **Part number não encontrado**: se o part number (código do produto) não estiver cadastrado, o sistema mostrará uma mensagem de erro. ▪ **Part number desvinculado**: se o part number existe, mas não está ligado ao CNPJ Raiz correto, o sistema indicará um erro. ▪ **Part number duplicado**: se o mesmo part number aparecer em várias organizações com o mesmo CNPJ Raiz, isso gerará um erro, indicando um possível problema de agrupamento. • **Comparação de dados**: quando um part number é identificado, o sistema compara	uma mensagem de erro na tela. • Apesar desse erro, os outros registros continuarão a ser processados normalmente, e o sistema tentará criar os Catálogos de Produtos no sistema para os registros sem problemas.

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
		os dados do cadastro do produto (como denominação, descrição e NCM) com as informações do arquivo. Qualquer diferença resultará em uma mensagem de erro. • **Pendências de Catálogo**: se houver uma pendência de catálogo e as informações do arquivo coincidirem, a pendência será removida, pois o catálogo será criado automaticamente no sistema. • **Verificação de códigos internos**: se o arquivo tiver mais de um código interno para o mesmo catálogo, o sistema mostrará uma mensagem de erro. • **Registros já vinculados**: registros que já estão vinculados a catálogos ativos com o mesmo código e versão	

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
		serão ignorados, sem alterações ou erros. • **Versão do Catálogo**: se o catálogo importado tem o mesmo código, mas uma versão maior do que a existente no sistema, isso resultará em uma mensagem de erro.	
Operador Estrangeiro	Antes de iniciar a importação: 1. Certifique-se de que o cadastro de parceiros está atualizado no sistema. 2. Confirme se a razão social está cadastrada no sistema. 3. Verifique se não há DUIMP em processamento usando o operador a ser importado.	• **Identificação do parceiro**: o sistema utiliza o código interno (se não disponível, o TIN) em conjunto com o CNPJ Raiz para identificar o parceiro correspondente a cada registro de operador importado. O CNPJ Raiz no arquivo deve corresponder ao CNPJ Raiz de pelo menos uma organização no cadastro de parceiros do sistema. • **Erros de inconsistência**: ▪ Se o parceiro não estiver cadastrado no	• Se o sistema encontrar divergências ao processar um operador específico, ele interromperá o processamento desse registro e uma mensagem de erro será exibida na tela. • Mesmo que um registro apresente erro, os outros registros serão processados normalmente. O sistema tentará criar os operadores estrangeiros válidos no sistema, garantindo que apenas os re-

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
		sistema, o registro será marcado com um erro de inconsistência. ▪ Se o parceiro estiver cadastrado, mas nenhuma de suas organizações estiver vinculada ao CNPJ Raiz no arquivo, o registro também será marcado como inconsistente. • **Comparação de dados**: ao identificar um parceiro no sistema, o sistema compara os dados do cadastro com as informações do arquivo. Se houver discrepâncias em campos como **TIN**, **Nome**, **Situação**, **Endereço**, **Cidade**, **País**, **CEP** ou **Informações Adicionais**, o registro será marcado como inconsistente. • **Registros duplicados**: se o arquivo contiver um registro para um parceiro já vincu-	gistros problemáticos sejam interrompidos.

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
		lado a um operador ativo no sistema, esse registro será ignorado. Nenhuma atualização será feita e o registro não será marcado como inconsistente.	
Vínculos entre Catálogos de Produtos e Operadores Estrangeiros	Antes de importar os arquivos: • Confirme se os Catálogos de Produtos e os Operadores Estrangeiros já estão cadastrados no sistema. **ATENÇÃO** O arquivo pode incluir vínculos com operadores desconhecidos. Nestes casos, o vínculo será feito com base no país, e não no operador específico.	• **Comparação de dados**: durante o processamento, o sistema verifica se os códigos de operadores, produtos, e países correspondem aos registros existentes no sistema. • **Erros de inconsistências**: se algum dado necessário para criar um vínculo estiver faltando ou incorreto, o sistema registrará essa inconsistência e exibirá uma mensagem de erro.	• Mesmo que ocorram erros em alguns registros, o sistema continuará processando os demais, tentando vincular todos os registros possíveis.
Atributos associados aos Catálogos	Antes de importar os catálogos do Portal Único: • Verifique se os atributos relacionados às NCMs dos catálogos estão atualizados no sistema.	• Todos os tipos de atributos (texto, multivalorado, condicionante, etc.) são carregados.	• Revise e atualize os atributos de NCM no sistema se houver mensagens de erro de inconsistência.

© 2026 Thomson Reuters

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
	• Se algum atributo estiver faltando, o catálogo será retido com uma mensagem de inconsistência.	• O sistema alerta sobre inconsistências se algum atributo de NCM do arquivo não estiver cadastrado no sistema.	

Como filtrar e reprocessar os dados de Catálogo de Produtos importados do Portal Único?

Gerenciar os dados de **Catálogo de Produtos** importados do Portal Único pode parecer uma tarefa complexa, mas com o ONESOURCE™ Global Trade, esse processo é simplificado e eficiente. Este passo a passo ajudará você a entender como filtrar e reprocessar dados de forma eficaz.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro***.

   PREMISSA

   Certifique-se de que você possui a permissão "*Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Importar Catálogo e Operador*" para acessar e editar os dados.

2. Importe o arquivo JSON baixado do Portal Único.
3. Processe os dados do arquivo importado.
4. Após o processamento , os registros com falhas serão exibidos na aba **Catálogos** na tela de importação. O **status** "Falha" é o valor padrão, pois é ideal para identificar rapidamente os registros que precisam de atenção. No entanto, você pode utilizar os seguintes filtros para especificar os registros encontrados de outra forma:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Use este filtro para exibir apenas os itens relacionados ao CNPJ específico que você deseja analisar.
Status do Processamento	Selecione entre "Sucesso", "Falha", ou "<Todos>".
NCM e **Código Interno**	Estes filtros permitem múltiplos valores, separados por **Enter**, oferecendo flexibilidade para buscas específicas.

© 2026 Thomson Reuters

5. Depois de preencher os filtros desejados, clique em **Executar Consulta**.
6. A primeira tabela exibirá informações gerais dos catálogos importados, como **CNPJ**, **Status do Processamento**, **Código do Produto**, entre outros. Para visualizar os detalhes de **denominação**, **descrição detalhada** e **validação do processamento**, dê duplo clique na linha das colunas que contêm esses dados. Note que, após selecionar um catálogo na tabela superior, os atributos específicos são carregados na tabela inferior. Essa segunda tabela é apenas para visualização, sem possibilidade de edição.



ATENÇÃO

Se necessário, clique nos "**...**" da coluna **Código Interno** para alterar ou definir um código interno para os produtos importados. Na tela que será aberta, você verá todos os **códigos internos** disponíveis, juntamente com as **organizações** às quais eles estão vinculados. Se o arquivo importado não tiver um código interno, o sistema abrirá uma tela listando todos os part numbers disponíveis que atendem a três critérios:

- **Correspondência com a NCM recebida**: os part numbers devem corresponder à NCM que foi recebida no arquivo.
- **Cadastro para a organização vinculada**: os part numbers devem estar cadastrados para a organização relacionada ao CNPJ Raiz do arquivo importado.
- **Compatibilidade com a denominação recebida**: a denominação recebida do Portal Único deve ser compatível com os part numbers da base de dados. Essa comparação é feita de maneira que não distingue entre letras maiúsculas e minúsculas.

7. Marque os registros com falha que deseja reprocessar.



DICA

Utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para facilitar a seleção.

8. Clique no botão **Reprocessar Registros Selecionados** localizado no final da tela à direita.



IMPORTANTE

Após escolher o **código interno** correto, e reprocessar, a edição é bloqueada para garantir a integridade dos dados. Além disso, se você tentar aplicar um novo filtro enquanto o código está sendo atualizado, o sistema emitirá um alerta sobre a possível perda de dados não reprocessados.

O sistema executará novamente o processamento para tentar corrigir as falhas após ajustes nos dados.

Ao seguir estes passos, você poderá filtrar e reprocessar seus catálogos de produtos com eficiência, garantindo que os dados no ONESOURCE™ Global Trade sejam sempre precisos e atualizados. Isso não só melhora a gestão dos catálogos, mas também assegura que todas as operações estejam alinhadas com os dados importados do Portal Único.

© 2026 Thomson Reuters

Como resolver as falhas de processamento de dados de Catálogos de Produtos?

Durante o processamento dos dados dos **Catálogos de Produtos** importados, o sistema realiza diversas validações. O resultado dessas validações é mostrado na coluna **Validação do Processamento** na tela de importação (aba **Catálogo**). A tabela abaixo fornece detalhes sobre as **mensagens de erro** possíveis e **orientações** para resolver os problemas de forma rápida e eficaz.

Mensagem de erro	Orientação
Part number não cadastrado para o Catálogo de Produto.	Escolha uma das soluções possíveis: • Cadastre o part number e reprocesse o registro. • Altere o código interno no Portal Único.
Código interno não informado para o Catálogo de Produto.	Escolha uma das soluções possíveis: • Selecione um part number na coluna **Código Interno** e reprocesse o registro. • Altere o código interno no Portal Único.
Registro com mais de um código interno no Portal Único.	Selecione um part number na coluna **Código Interno** e reprocesse o registro.
Versão do part number desatualizada. O part number tem uma versão inferior à cadastrada no Portal Único.	Reprocesse para atualizar as informações. **IMPORTANTE** Se o part number tiver uma versão superior ou igual à cadastrada no Portal Único, seu registro não será sobrescrito.
Part Number duplicado. O part number está repetido em várias organizações.	Selecione um part number na coluna **Código Interno** e reprocesse o registro.
NCM divergente. A NCM do part number está diferente da informada no Portal Único.	Altere a NCM no sistema de origem e reprocesse o registro.
Descrição resumida divergente. A descrição resumida do part number está diferente da denominação do Catálogo de Produto.	Escolha uma das soluções possíveis: • Se desejar sobrescrever a informação, reprocesse o registro. • Caso contrário, altere no sistema de origem.
Descrição detalhada divergente. A descrição detalhada do part number	Escolha uma das soluções possíveis:

© 2026 Thomson Reuters

Mensagem de erro	Orientação
está diferente do detalhamento complementar do Catálogo de Produto.	• Se desejar sobrescrever a informação, reprocesse o registro. • Caso contrário, altere no sistema de origem.

DICA

Para **reprocessar um registro** ou **importar um arquivo atualizado**, acesse a tela **Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro**.

Ao corrigir os erros, as pendências serão automaticamente removidas quando o catálogo for atualizado.

Como importar Catálogos de Produtos do Portal Único quando há atributos desativados no OSGT?

Ao importar Catálogos de Produtos do Portal Único para o ONESOURCE™ Global Trade (OSGT), você pode encontrar erros relacionados a atributos que não existem mais no sistema. Isso acontece porque o governo desativou diversos atributos no Portal Único, mas manteve ativos catálogos antigos que ainda contêm esses atributos desativados.

Quando você tenta processar a carga através do arquivo JSON, o sistema pode apresentar mensagens informando que determinados atributos (pai ou filho) não foram encontrados no OSGT. Essas mensagens também podem aparecer se você tentar processar o JSON sem ter atualizado previamente os atributos de NCM no sistema.

Para resolver esse problema, o OSGT oferece a opção de descartar os atributos indisponíveis de forma controlada e concluir a importação apenas com as informações válidas do Catálogo.

ATENÇÃO

Para utilizar esta funcionalidade quando já existirem DUIMP ou LPCO no OSGT, é necessário ativar a regra de configuração **CARREGAR_CATALOGO_APOS_TER_DUIMP_LPCO_NO_OSGT** no **Single Window**.

COMO UTILIZAR

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogos de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro > Aba Catálogos***.
2. Selecione os Catálogos que deseja reprocessar.
3. No rodapé da tela, marque a opção **Carregar os dados dos Catálogos descartando as informações de atributos não disponíveis no OSGT** (essa opção só estará disponível se o botão **Reprocessar Registros Selecionados** estiver habilitado).
4. Clique em **Reprocessar Registros Selecionados**.
5. Confirme a ação na mensagem que será exibida.

© 2026 Thomson Reuters

Após a confirmação, o sistema descarta automaticamente os atributos e valores que não existem no OSGT e importa todos os demais dados válidos (metadados do Catálogo, atributos válidos, NCM, códigos internos, descrições, etc.). A coluna **Validação do Processamento** apresentará a mensagem: "*Atributos desconhecidos descartados – carga concluída (parcial)*" será exibida e o status do processamento será alterado para "Sucesso".

Além disso, o sistema cria automaticamente um log no cadastro do produto sempre que um Catálogo for importado com atributos descartados, registrando data, hora e usuário responsável. Será gerada apenas uma linha de log por produto, independentemente da quantidade de atributos ignorados.



IMPORTANTE

Situações que bloqueiam a importação:

- **Opção desmarcada**: se você não marcar a opção de descartar atributos indisponíveis, qualquer atributo desconhecido bloqueará completamente a importação.
- **Valores divergentes**: ainda que a opção esteja marcada, se um atributo existir tanto no Portal Único quanto no OSGT, mas com valores diferentes, o sistema bloqueará a importação com status "Falha". Para resolver, iguale os valores em um dos sistemas: altere no Portal Único e baixe um novo JSON, ou altere no OSGT e reprocesse a carga atual.

Em resumo, essa funcionalidade permite que você aproveite Catálogos legados do Portal Único sem retrabalho, garantindo que apenas informações obsoletas sejam descartadas enquanto todos os dados válidos são preservados no sistema.

Como filtrar e reprocessar os dados de Operadores Estrangeiros importados do Portal Único?

A gestão dos dados de **Operadores Estrangeiros** importados do Portal Único pode ser desafiadora, mas com o ONESOURCE™ Global Trade (OSGT), tudo fica mais simples e eficiente. Este passo a passo ajudará você a filtrar e reprocessar dados de forma eficaz.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro***.



PREMISSA

- Certifique-se de que você possui a permissão "*Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Importar Catálogo e Operador*" para acessar e editar os dados.
- Para utilizar esta funcionalidade quando já existirem DUIMP ou LPCO no OSGT, é necessário ativar a regra de configuração **CARREGAR_CATALOGO_APOS_TER_DUIMP_LPCO_NO_OSGT** no **Single Window**.

2. Importe o arquivo JSON baixado do Portal Único.

© 2026 Thomson Reuters

3. Processe os dados do arquivo importado.
4. Após o processamento, os registros com falhas serão exibidos na aba **Operadores** na tela de importação. O **status** "Falha" é o valor padrão, pois é ideal para identificar rapidamente os registros que precisam de atenção. No entanto, você pode utilizar os seguintes filtros para especificar os registros encontrados de outra forma:

Campo	Descrição
Razão Social	Selecione a razão social desejada para visualizar apenas os registros importados.
CNPJ Raiz	Utilize este filtro para restringir os registros pelo CNPJ Raiz.
Status do Processamento	Escolha entre "Sucesso", "Falha" ou "<Todos>".
TIN	Insira o TIN para filtrar operadores específicos.

5. Depois de preencher os filtros desejados, clique em **Executar Consulta**.
6. A tabela exibirá informações gerais dos operadores importados, como **CNPJ Raiz**, **Situação**, **Código Interno**, entre outros. Para visualizar os detalhes da **validação do processamento**, dê duplo clique na linha da coluna de validação.

ATENÇÃO

- Quando um operador é importado, o sistema cria o histórico do parceiro sem preencher automaticamente a data de envio ao Portal (campo **Data do Cadastro**). Esta data precisa ser informada manualmente no **cadastro de parceiros** e é essencial para eventuais retificações de DUIMP. Você pode editar este campo tanto no registro atual quanto nos registros históricos.
- Se necessário, clique nos "**...**" da coluna **Nome (Razão Social)** para editar a razão social. Na tela de seleção que será aberta, escolha a razão social correta, Observe que o **Código do Parceiro**, a **Razão Social** e o **TIN** também serão exibidos. Se apenas uma razão social estiver disponível, ela será exibida na coluna **Nome (Razão Social)** automaticamente.

7. Marque os registros com falha que deseja reprocessar.

DICA

Utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para facilitar a seleção.

8. Clique no botão **Reprocessar Registros Selecionados** localizado no final da tela à direita.

IMPORTANTE

© 2026 Thomson Reuters

Após escolher a **razão social** correta, e reprocessar, a edição é bloqueada para garantir a integridade dos dados. Além disso, se você tentar aplicar um novo filtro enquanto a razão docial está sendo atualizada, o sistema emitirá um alerta sobre a possível perda de dados não reprocessados.

O sistema executará novamente o processamento para tentar corrigir as falhas após ajustes nos dados.

Seguindo estes passos, você poderá filtrar e reprocessar dados de operadores estrangeiros importados de forma eficiente. Esta funcionalidade assegura que os dados sejam atualizados corretamente, melhorando a precisão e a confiabilidade das informações geridas.

Como resolver as falhas de processamento de dados de Operadores Estrangeiros?

Durante o processamento dos dados dos **Operadores Estrangeiros** importados, o sistema realiza diversas validações. O resultado dessas validações é mostrado na coluna **Validação do Processamento** na tela de importação (aba **Operadores**). A tabela abaixo fornece detalhes sobre as **mensagens de erro** possíveis e **orientações** para resolver os problemas de forma rápida e eficaz.

Mensagem de erro	Orientação
Operador estrangeiro desconhecido. Operador estrangeiro não encontrado para o CNPJ Raiz.	Escolha uma das soluções possíveis: • Altere a razão social no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocesse o registro. • Altere o nome do operador estrangeiro no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
Operador estrangeiro duplicado. Existe mais de um operador com os mesmos dados.	Indique qual parceiro corresponde ao operador.
Código interno do operador divergente. O código do operador estrangeiro está diferente do informado no Portal Único.	Altere o código interno no Portal e importe o arquivo atualizado.
TIN divergente. O TIN do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: • Corrija o TIN no cadastro do parceiro e reprocesse o registro. • Altere o TIN no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
Logradouro divergente. O logradouro do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: • Altere o logradouro no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocesse o registro. • Altere o logradouro no Portal Único e importe o arquivo atualizado.

© 2026 Thomson Reuters

Mensagem de erro	Orientação
Cidade divergente. A cidade do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: • Altere a cidade no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocesse o registro. • Altere a cidade no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
País divergente. O país do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: • Altere o parceiro no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocesse o registro. • Altere o país no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
CEP divergente. O CEP do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: • Altere o CEP no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocesse o registro. • Altere o CEP no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
Função do parceiro ausente. O parceiro não tem função de "Fabricante - Importação" e/ou "Exportador - Importação".	Atribua uma dessas funções ao parceiro e reprocesse o registro.
Identificação adicional divergente. A identificação adicional do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Se desejar sobrescrever a informação, reprocesse o registro.
Parceiro encontrado. O parceiro já existe com o mesmo código e versão do Portal Único.	O parceiro não será atualizado.
Versão do parceiro desatualizada. O parceiro tem uma versão inferior à cadastrada no Portal Único.	Reprocesse para atualizar as informações. **IMPORTANTE** Se o parceiro tiver uma versão superior ou igual à cadastrada no Portal Único, seu registro não será sobrescrito.
Situação divergente. A situação do parceiro está diferente da informada no Portal Único.	O parceiro não será atualizado.

DICA

© 2026 Thomson Reuters

Para **reprocessar um registro** ou **importar um arquivo atualizado**, acesse a tela **Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro**.

Quando houver uma pendência relacionada a um operador, mas o **código** e a **versão** já tiverem sido atualizados, a pendência será removida.

Como filtrar e reprocessar os dados de vínculo entre Catálogo de Produtos e Operadores Estrangeiros importados do Portal Único?

Neste passo a passo você aprenderá a utilizar o sistema para filtrar e reprocessar dados de **vínculo entre Catálogo de Produtos** e **Operadores Estrangeiros**. Este processo é essencial para garantir que todos os dados sejam migrados do Portal Único corretamente e que eventuais falhas sejam corrigidas de forma eficiente.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro***.

   PREMISSA

   Certifique-se de que você possui a permissão "*Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Importar Catálogo e Operador*" para acessar e editar os dados.

2. Importe o arquivo JSON baixado do Portal Único.
3. Processe os dados do arquivo importado.
4. Após o processamento , os registros com falhas serão exibidos na aba **Vínculos** na tela de importação. O **status** "Falha" é o valor padrão, pois é ideal para identificar rapidamente os registros que precisam de atenção. No entanto, você pode utilizar os seguintes filtros para especificar os registros encontrados de outra forma:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Filtre registros usando o CNPJ Raiz.
Status de Processamento	Escolha entre "Sucesso", "Falha", ou "Todos".
Operador Fabricante	Insira o **Código do Operador** ou a **Razão Social** do fabricante para visualizar apenas operadores fabricantes importados.
País	Selecione um país na lista disponível, utilizando o nome ou a sigla para realizar a busca.

5. Depois de preencher os filtros desejados, clique em **Executar Consulta**.

© 2026 Thomson Reuters

6. A primeira tabela exibirá informações gerais dos vínculos importados, , como **CNPJ Raiz**, **Código do Operador**, **País**, entre outros. Para visualizar os detalhes da **validação do processamento**, dê duplo clique na linha da coluna de validação.
7. Marque os registros com falha que deseja reprocessar.

DICA

Utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para facilitar a seleção.

8. Clique no botão **Reprocessar Registros Selecionados** localizado no final da tela à direita.

O sistema executará novamente o processamento para tentar corrigir as falhas após ajustes nos dados.

Este procedimento permite que você gerencie eficientemente os dados de vínculo, assegurando a correta migração dos registros. Ao seguir estes passos, você poderá corrigir rapidamente quaisquer problemas e garantir que seus dados estejam sempre atualizados e precisos no sistema.

Configurações

CNPJ Raiz

Como cadastrar CNPJ raiz de empresa operadora do Portal Único?

A configuração **CNPJ raiz** permite associar as **Organizações** existentes a um CNPJ raiz e é fundamental para que seja possível utilizar as funcionalidades de catálogo de produtos e operadores estrangeiros no ONESOURCE Global Trade, pois as pendências de catálogo de produto e operador estrangeiro são criadas somente se a **Organização** do produto e parceiro estiverem vinculadas a um **CNPJ raiz**.

DICA

O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é composto por 14 números, sendo o numeral antes da barra "/" sua raiz. Esse conjunto de oito números é a base para a identificação da empresa e encabeça o CNPJ de outras filiais vinculadas à organização matriz.

Tendo isso em mente, para cadastrar um CNPJ raiz:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Configurações > CNPJ Raiz***.
2. Na tela **Cadastro de CNPJ Raiz**, clique em ⊕.
3. No campo **CNPJ Raiz**, informe os 8 primeiros dígitos do CNPJ que deseja cadastrar.
4. Clique em +.
5. Na tabela **Organização**, selecione uma ou mais empresas que devem compor o CNPJ raiz.

ATENÇÃO

© 2026 Thomson Reuters

Certifique-se de adicionar corretamente as organizações. Produtos cujas organizações não estão vinculadas aos CNPJs raiz não serão disponibilizados na funcionalidade de envio de pendências.

6. Clique em para salvar a operação.

Função Parceiro

Como habilitar/desabilitar funções de parceiros que podem ser utilizadas para gerar operadores estrangeiros?

A configuração **Função Parceiro** apresenta todas as funções de parceiro que estão ativas no sistema. Para selecionar quais **funções** indicarão que o parceiro deverá ser cadastrado como um operador estrangeiro no Portal Único:

1. No **Import**, acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Configurações > Função Parceiro***.
2. Na tela **Cadastro de Função Parceiro**, clique em .
3. Utilize o *checkbox* **Habilitado** para alterar a função parceiro, sabendo que:

Campo	Descrição
Código Função	Código da função parceiro (ex: IMEX).
Função Parceiro	Função "ativa" do parceiro no sistema.
Habilitado	*Checkbox* que permitir habilitar ou não a função parceiro.

4. Clique em para salvar a operação.

Parâmetros

Parâmetros são campos de configurações variáveis do sistema que permitem definir como uma determinada funcionalidade deve se comportar. Um parâmetro pode assumir um único valor entre vários disponíveis. Dependendo do valor assumido, o fluxo da informação pode ser completamente alterado, ou seja, o comportamento de algumas funcionalidades do sistema varia de acordo com o valor configurado no parâmetro.

Para realizar uma consulta de parâmetros:

1. Acesse o menu ***Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Configurações > Parâmetros***.
2. Ao acessar a tela **Consulta Parâmetros**, os campos de filtro para restringir a consulta
3. Clique no botão **Executa Consulta.**
4. O resultado é gerado na **Tabela de Resultados** por meio dos seguintes campos:

Campo	Descrição
Nome	Nome do parâmetro.

© 2026 Thomson Reuters

Campo	Descrição
Descrição	Descrição do parâmetro.
Valor Alfa-Numérico:	Valor do campo alfanumérico.
Valor Numérico:	Valor do campo numérico.
Valor Data:	Valor do campo data.

Para visualizar detalhes dos parâmetros cadastrados:

1. Selecione a linha do parâmetro que deseja consultar.
2. Clique no botão **Consulta** e uma tela de detalhes é aberta.
3. Os parâmetros relacionados ao Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro são:

Parâmetro	Descrição	Quando utilizar?	Tipo do parâmetro	Valor padrão
IDENT_INICIO_ORG	Identifica o delimitador inicial para a busca do código da Organização do produto no campo texto da **Descrição Detalhada** do Catálogo de Produtos.	Ao processar as informações da DUIMP para o sistema de controle do regime, é importante identificar a organização correta associada ao código do produto, especialmente quando a empresa possui várias organizações registradas no módulo Recof. Esse processo depende de como a empresa gerencia as informações no sistema ou de como o catálogo de produtos foi configurado no Portal Único.	Alfa numérico	Nulo
IDENT_FIM_ORG	Identifica o delimitador final para a busca do código da Organização do produto no campo texto da **Descrição Detalhada** do Catálogo de Produtos.		Alfa numérico	Nulo
UTILIZA_ORGANIZACAO_CAT_PROD	Indica se o sistema deverá identificar a organização infor-		Alfa numérico	N

© 2026 Thomson Reuters

Parâmetro	Descrição	Quando utilizar?	Tipo do parâmetro	Valor padrão
	mada na descrição **Detalhada do Produto** no Catálogo de Produtos. Quando configurado igual a "S", o sistema deverá fazer a busca na descrição detalhada do produto para identificar uma informação, como o código da organização em um campo texto **Descrição Detalhada**. Caso configurado igual a "N" a busca não será realizada.			
UTILIZA_CATALOGO_INTEGRADO	Indica se o sistema deverá controlar o catálogo de produtos através da solução **ONESOURCE™ Global Trade** ou se o catálogo será gerenciado externamente pelo sistema corporativo da empresa. Quando configurado igual a **"S"**, o sistema mantém o controle integrado, gerando pendências e realizando intervenções automáticas no catálogo.		Alfa numérico	S

© 2026 Thomson Reuters

Parâmetro	Descrição	Quando utilizar?	Tipo do parâmetro	Valor padrão
	Caso configurado igual a **"N"**, o sistema opera em modo Stand Alone e não realiza nenhuma intervenção no catálogo, que deve ser gerenciado através da interface **BG - IN - CATALOGO PRODUTOS** e **BG - IN - CATALOGO OPERADOR**.			
CONTROLA_CAT_AGRUP_CNPJ_RAIZ	Se configurado como "S", indica se o sistema irá agrupar os part numbers iguais, com o mesmo código de catálogo, com organizações diferentes. Se configurado como "N", indica se o sistema irá manter o controle atual, ou seja, cada part number tem o seu próprio catálogo de produtos.		Alfa numérico	N
CADASTRO_AUT_OPE_ESTRANGEIRO	Indica se o sistema deve realizar o cadastro automático do Operador Estrangeiro durante a carga do arquivo		Alfa numérico	N

© 2026 Thomson Reuters

Parâmetro	Descrição	Quando utilizar?	Tipo do parâmetro	Valor padrão
	JSON proveniente do Portal Único. Quando ativado, ao processar o JSON, o sistema buscará na base do RECOF/DE se o parceiro já existe. Caso o parceiro não seja localizado, o sistema realizará o cadastro automaticamente, garantindo a continuidade do fluxo de carga da DUIMP sem necessidade de intervenção manual. **ATENÇÃO** Configuração válid			

© 2026 Thomson Reuters

Parâmetro	Descrição	Quando utilizar?	Tipo do parâmetro	Valor padrão
	asomentepararaempressasqueoperamnomodoStandAlon			

© 2026 Thomson Reuters

Parâmetro	Descrição	Quando utilizar?	Tipo do parâmetro	Valor padrão
	e .			

Na tela de detalhes, o usuário pode visualizar e/ou modificar dados de valores dos parâmetros. Após realizar qualquer alteração, clique no botão , e reinicie o sistema para ter início o processamento com as novas parametrizações.

ATENÇÃO

Antes de alterar qualquer valor de parâmetro, é recomendável consultar a área de Suporte a Clientes Thomson Reuters, pois qualquer alteração indevida pode causar problemas e/ou prejuízos para a empresa beneficiária do regime.

© 2026 Thomson Reuters

Keyword index

A

acessando_simulador · 253
alteracao_configuracao_seguranca · 29, 30, 31, 32
associacao_unidade_medidas_cadastradas · 87
ato_declaratorio · 177, 178, 179
atributos_produto · 378
atualizacao · 32

B

beneficio_cadastro_grupo_sistema · 12
beneficio_cadastro_sistema · 73
beneficio_cadastro_usuario_sistema · 17
beneficio_utilizacao_funcionalidade · 35
beneficio_utilizacao_sistema · 29
beneficios · 306
beneficios_cadastro_unidade_medida · 89
beneficios_classificacao_fiscal · 183
beneficios_condicao_pagamento · 39
benefícios_na_utilização_da_funcionalidade_fluxo_caixa · 268
beneficios_utilizacao_cadastro_embalagem · 176
beneficios_utilizacao_classificao_fiscal · 183

C

cabecalho_NCM · 185
cadastro · 39, 40, 43, 48, 51, 52, 59, 60, 61, 62, 65, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 91, 95
cadastro_de_ato_declaratorio · 177, 178
cadastro_detalhe · 190
cadastro_entrada_manual_saida_manual · 204, 205
cadastro_idiomas · 76
cadastro_organizacao · 72
cadastro_origens_destinos · 227
cadastro_paises · 77
cadastro_view · 320
cadastros_auxiliares · 271, 274
cancelamento_customizacoes · 340
captcha · 30
catalogo_produtos · 349, 378, 389, 408
categoria_receita_despesa · 271
centro_custo_receita · 274
CEST · 196
classificacao_fiscal · 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196
classificacao_fiscal_adicional · 189, 190
classificacao_fiscal_funcionamento · 184
classificacao_fiscal_local · 183, 184, 185
classificacoes_fiscais_solucoes_onesource · 182
cnpj_raiz · 408
comex_content · 210, 211, 212
como_configurar_widgets · 215
condicao_pagamento · 39, 40, 43
condicao_pagamento_funcionamento · 43
condicoes_multiplas · 237, 239
configuracao_comexcontent · 52, 59
configuracao_customizacao · 305, 306, 310, 313, 318, 320, 324, 325, 326, 327, 329, 331, 332, 340
configuracao_seguranca · 29, 30, 31, 32
configuracoes · 274, 276
configuracoes_widgets · 214, 215, 217, 219
configuracoes_ws_jms · 304
configurar · 215
confirmando_simulacao · 260
confirmando_uma_simulacao · 260
consulta_costumizacao · 332
consulta_views_dinamicas · 287
contas · 271
controle_customizacao · 331, 332, 340
controle_de_fluxo_de_caixa · 268
controle_repeticao · 31
copiando_simulacao · 259
criacao_novas_customizacoes · 332
criando_formulas · 263
criando_nova_simulacao · 254, 257

D

dados_mestres · 12, 13, 17, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 48, 51, 59, 60, 61, 62, 65, 69, 72, 75, 76, 77, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 91, 95, 107, 109, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 152, 153, 156, 157, 168, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 204, 205, 207, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 219, 227, 228, 229, 230, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 243, 252, 253, 254, 257, 259, 260, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 274, 276,

© 2026 Thomson Reuters

280, 285, 287, 297, 298, 299, 301, 303, 304, 305, 306, 310, 313, 318, 320, 324, 325, 326, 327, 329, 331, 332, 340, 345
datos_maestros · 292
de_para · 48, 51, 52, 59
descricao_de_campos_NVE · 194
detalhe_cadastro_de_ato_declaratorio · 179
detalhe_controle_patio · 199
direitos_acesso · 35, 36
direitos_acesso_funcionamento · 36

E

email · 37
embalagem · 157, 168, 176, 177, 178, 179
entidades_variaveis · 262
entrada_manual · 204
erp · 297
estrutura_mercadologica · 136
eventos · 60, 61, 62, 65, 69, 310
eventos_interfaces · 62
executando_simulacao · 259
executor_pesquisas_sql · 340
expiracao · 31

F

filtro_cadastro_classificacao_fiscal_adicional · 189
filtro_controle_patio · 199
filtro_eventos · 60, 65, 69
filtro_eventos_interfaces · 61
Filtro_funcao_contato · 156
filtro_funcao_parceiro · 152
filtro_organizacao · 72, 73, 75
filtro_parceiro · 140, 141, 152
Filtro_parceiro · 140
filtro_pesquisa · 178, 179
filtro_Pesquisa · 178
fluxo_caixa_dados_mestres · 269, 270
fluxo_de_caixa · 266, 267, 268, 269, 270, 271, 274, 276, 280, 285
formulas_calculo_de_despesa · 269
frm_ConsultaProceso · 303
frm_SX_CategoriaCotacao · 229
frm_SX_ComportamentoComponente · 318
frm_SX_CondicaoPagamento · 39, 40, 43, 48, 51, 52, 59
frm_SX_Conecoes · 297
frm_SX_ConfigSeguranca · 29, 30, 31, 32
frm_SX_CustomField · 313
frm_SX_DireitosAcesso · 35
frm_SX_DocumentosInterfaces · 301
frm_SX_Estrutura_Mercad · 136
frm_SX_FCX_CCustoReceita · 274
frm_SX_FCX_ClassificacaoAuto · 274
frm_SX_FCX_Configuracao · 276
frm_SX_FCX_FiltroCategoria · 271
frm_SX_FCX_FiltroConta · 271
frm_SX_FCX_Movimentos · 280, 285
frm_SX_Filtro_ClassiFiscal · 183, 184, 185
frm_SX_FiltroControleContainer · 198
frm_SX_FiltroDeclaratorio · 177, 178, 179
frm_SX_FiltroEventos · 60, 61, 62
frm_SX_FiltroInterfacesFTP · 69
frm_SX_FiltroOrganizacao · 72, 73, 75
frm_SX_FiltroParceiros · 140
frm_SX_FiltroProdutos · 107, 109, 133, 134, 135, 136
frm_SX_FiltroSistemas · 95
frm_SX_FiltroTxConversao · 230
frm_Sx_FiltroTxConversaoParc · 233
frm_SX_FiltroViewsDinamicas · 320, 324, 325, 326, 327
frm_SX_FiltroViewsDinamicasOp · 329
frm_SX_FuncaoContato · 156
frm_SX_FuncaoParceiro · 152, 153
frm_SX_GrupoLogistico · 133
frm_SX_Grupos · 12, 13
frm_SX_GruposDePara · 48
frm_SX_Idiomas · 76
frm_SX_Imposto · 298
frm_SX_MC_CondicoesMultiplas · 237, 239
frm_SX_MC_Entidade · 236, 237
frm_SX_MC_Formula · 240, 243
frm_sx_migracaodados · 345
frm_SX_Moeda · 229
frm_SX_NCM_Especifico · 192
frm_SX_NecLIEmail · 210
frm_SX_NecLIRevisao_TR · 212
frm_SX_Nivel_Estrutura_Mercad · 135
frm_SX_OIF · 65
frm_SX_Paises · 77
frm_SX_ParametrosInterface · 298
frm_SX_Patio · 205
frm_SX_Pesquisa_Select · 340
frm_SX_Portos · 227
frm_SX_Regiao · 81
frm_SX_RelatorioCustomizado · 297
frm_SX_ServidorEmail · 37
frm_SX_SimulacaoFiltro · 254, 257, 259, 260
frm_SX_SimulaFiltroProfileParam · 264

© 2026 Thomson Reuters

frm_SX_SimulaFiltroTipoParametro · 260, 262, 263
frm_SX_StatusPatio · 207
frm_SX_TipoClassi_Fiscal · 189, 190
frm_SX_TipoClassiFiscal · 191
frm_SX_TipoClassiFiscalAdic · 189
frm_SX_TipoEmbalagem · 168, 176
frm_SX_TipoMaterial · 134
frm_SX_TipoProduto · 134
frm_SX_TipoUnidadeMedida · 86, 87
frm_SX_UnidadeMedida · 89, 91
frm_SX_Usuario · 17, 36
frm_SX_ValoresDePara · 51, 52, 59
frm_SX_VerificacaoAcessos · 32, 33
frm_SX_ViaTransporte · 83, 85
frm_SX_ViewsDinamicasConsulta · 287
frm_SX_WidGetConfiguracao · 214, 219
funcao_contato · 156
funcao_contato_funcionamento · 156
funcao_parceiro · 152, 153
funcao_parceiro_funcionamento · 153
funcionamento · 13, 17, 25, 33, 36, 43, 62, 75, 76, 81, 85, 87, 91, 109, 141, 153, 156, 184, 196
funcionamento_CEST · 196

G

geral_integracao · 297, 298, 299, 301, 303, 304
gestao_contas · 280, 285
grupo_funcionamento · 13
grupo_logistico · 133
grupos · 12, 13

H

Histórico de Versões · 109

I

idiomas · 76
idiomas_funcionamento · 76
impostos · 298, 299
inclusao_dados_simples · 324, 325, 326, 327
influencia_da_taxa_de_conversao_para_o_fluxo_de_caixa · 267
informacoes_gerais · 182, 183
integracao · 297, 298, 299, 301, 303, 304
integracao_com_erp · 297
integracao_entre_fluxo_de_caixa · 270
interface · 60, 61, 62, 65, 69
interfaces_outros_sistemas · 152
interfaces_sap · 301, 303, 304
introducao · 252

L

li · 210, 211, 212

M

migracao_configuracoes · 345
modulo_calculo · 235, 236, 237, 239, 240, 243
moedas · 228, 229, 230, 233

N

necessidade_li · 210, 211, 212
nivel_estrutura_mercadologica · 135
nomenclatura_classificacao_fiscal · 182
notificacao_expiracao_licenca · 59
NVE · 193, 194

O

operacoes_cadastro_paises · 77
organizacoes · 72, 73, 75
origens_destinos · 227
outros · 31

P

paises · 77
parceiros · 140, 141, 152, 153, 156
parceiros_funcionamento · 141
passos_ato_declaratorio · 178
patio_container · 197, 198, 199, 204, 205, 207
patio_de_container · 197, 198, 199, 204, 205, 207
pesquisa_componente_customizacao · 340
possivel_personalizar_filtros_alertas_widgets · 217
pre_requisitos · 152
pre_requisitos_para_utilizacao_do_fluxo_de_caixa · 267
produtos · 107, 109, 133, 134, 135, 136
produtos_funcionamento · 109

© 2026 Thomson Reuters

Q

quais_opcoes_tema_widgets · 219

R

regiao · 81
regras_composicao_senha · 30
relacao_embalagem_retornavel_ato_declaratorio · 178
relacao_senhas_improprias · 32
relacao_unidade_medida_tipo_unidade_medida · 89
relatorio_customizado · 297
report_scheduler · 292
revisao_automatica · 211

S

saida_manual · 205
seguranca · 12, 13, 17, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37
servidor · 37
servidor_email · 37
simulacao · 252, 253, 254, 257, 259, 260, 262, 263, 264
simulacao_filtro · 254, 257
simulacao_introducao · 252
simulacoes · 254, 257, 259, 260
simulando_operacao_comercio_exterior · 252, 253
sobre_cadastro_parceiros · 140
sobre_cadastro_via_transporte · 83

T

temas · 219
time_out · 31
tipo_classificacao_fiscal · 191, 192
tipo_embalagem · 168
tipo_material · 134
tipo_produto · 134
tipo_unidade_medida · 86, 87
tipo_unidade_medida_funcionamento · 87
tipo_usuario · 25
tracking · 32
transacao_comercial_internacional · 40
transporte · 83, 85

U

unidade_medida · 87, 89, 91
unidade_medida_funcionamento · 91
upload_de_atributos · 389
user_exit · 306, 310
usuario · 17, 25
usuario_funcionamento · 17, 25
utilizando_formulas · 243

V

variaveis · 237
verificacao_acesso · 33
verificacao_acesso_funcionamento · 33
verificacao_acessos · 32
via_transporte · 83, 85
via_transporte_funcionamento · 85
view · 287, 292
view_duas_tabelas_ligadas · 325
view_duas_tabelas_nao_ligadas · 326
view_tabelas_repetidas · 327
view_tres_niveis_relacionamento · 327
views · 320, 324, 325, 326, 327
views_dinamicas · 287
vinculando_processos_simulacao · 260
vinculando_simulacao · 260

W

widgets · 214, 215, 217, 219

© 2026 Thomson Reuters